


THE J. PAUL GETTY MUSEUM LIBRARY





Digitized by the Internet Archive
in 2017 with funding from
Getty Research Institute

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1905

SUMMARIO

- UMA MEDALHA PORTUGUESA INEDITA: 1.
ANTIGUIDADES MONUMENTAES DO ALGARVE: 6.
MUSEU DE BRAGA: 15.
ANTIGUIDADES DE VIANNA DO ALEMTEJO: 16.
ORCA DOS PADRÕES: 28.
INSCRIPÇÃO ROMANA DE MYRTILIS: 31.
ESTUDOS DE NUMISMATICA COLONIAL PORTUGUESA: 32.
PROTECÇÃO DADA PELOS GOVERNOS, CORPORAÇÕES OFFICIAES E INSTITUTOS SCIENTIFICOS Á ARCHEOLOGIA: 38.
LISTA DE MONUMENTOS QUE PELO SEU CARACTER HISTORICO, ARCHEOLOGICO ÔU ARTISTICO SÃO SUSCEPTIVEIS DE SE CONSIDERAREM NACIONAES: 38.
MISCELLANEA ARCHEOLOGICA: 41.
ACQUIZIÇÕES DO MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS: 44.
MOSAICOS ROMANOS DE PORTUGAL: 49.
ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 50.
REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 62.
-

Este fasciculo vae illustrado com 11 estampas.

O ARCHEOLOGO
PORTUGUÊS

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

REDACTOR—J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. X

PREHISTORIA—EPIGRAPHIA



NUMISMATICA—ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1905

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X . . . JANEIRO E FEVEREIRO DE 1905 . . . N.ºs 1 E 2

Uma medalha portuguesa inedita

Da collecção organizada por José Lamas

Entre os exemplares d'esta collecção destaca-se, pela sua grandeza pouco vulgar, uma medalha inedita, e até mesmo desconhecida, cuja descripção vae decerto interessar aos especialistas.

No intuito de a tornarmos conhecida, resolvemos descrevê-la num cantinho d'*O Archeologo Português*, que amavelmente foi posto á nossa disposição.

Commemora a medalha a restauração do regimen absoluto, ou, por outras palavras, a serie de acontecimentos politicos, succedidos no anno de 1823, que tiveram por epilogo aquella scena pathetica de familia, passada em Villa Franca, a que o vulgo ficon chamando a «Jornada da Poeira», porque de facto tudo foi apparente, tudo se desfez. . . em poeira.

O leitor conhece a historia:

Em virtude da revolução de 24 de Agosto de 1820 foi implantado entre nós o regimen liberal, e D. João VI, conformando-se com o novo systema, jurou, em 1 de Outubro de 1822, a Constituição da monarchia, que o Congresso acabava de decretar. A Rainha, porém, não quis proceder da mesma fórma, e, tendo-se recusado terminantemente a acompanhar o seu esposo no juramento, foi-lhe ordenado que ficasse, como prisioneira, na sua quinta do Ramalhão, em Cintra.

D'este retiro continuou dirigindo o partido absolutista, de que era chefe, e unindo-se a seu filho querido, o infante D. Miguel, preparou o terreno para a contra-revolução.

Em Abril de 1823, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, Conde de Amarante, e depois Marquês de Chaves, sublevou a provincia de Trás-os-Montes, fazendo restabelecer ali o regimen absoluto; em 29

de Maio do mesmo anno foi proclamada em Santarem a quêda da Constituição, e na madrugada de 27 de Maio, D. Miguel, fugindo da casa paterna, foi reunir-se em Villa Franca com o regimento n.º 23, aquartelado no Castello de S. Jorge de Lisboa.

O Congresso revoltou-se contra este acto indigno e fez com que D. João VI, em 30 de Maio, assignasse uma proclamação de protesto: «Meu Filho o Infante D. Miguel (dizia a proclamação) fugio de Meus Reaes Paços, e unio-se ao Regimento n.º 23. Eu já o abandonei como Pai, e saberei punillo como Rei»¹.

No dia seguinte, porém, o monarcha mudou de opinião. O regimento n.º 18 foi formar em frente do palacio real, soltando vivas ao «rei absoluto» e a «D. Miguel» e morras «á Constituição»; D. João VI, prudentemente, contra o que todos esperavam, adheriu a este movimento, e, mandando preparar uma carruagem, dirigiu-se para Villa Franca, em companhia das infantas, sendo muito acclamado pelo povo durante o trajecto.

Tinha ido D. Miguel ao Cartaxo, e quando regressou a Villa Franca teve a surpresa de ali encontrar seu pae e suas irmãs. Logo que os avistou, apeou-se do cavallo, e immediatamente, de joelhos, beijou a mão d'el-rei, entregando-lhe tambem a espada, como signal de submissão e respeito. O pae ajudou-o a levantar, beijou-o e abraçou-o, e as irmãs imitaram-no. Todos choravam!

Em 5 de Junho retirou a familia real de Villa Franca, entrando em Lisboa no meio das acclamações do povo e ao som de estrondosas salvas de artilharia, indo assistir a um Te-Deum na Sé. Concluida esta cerimonia, seguiu o cortejo real para o palacio da Bemposta e, durante esse trajecto, os rapazes fidalgos substituiram os cavallos do coche em que ia o monarcha².

No dia 24 de Junho entrou em Lisboa a divisão commandada pelo Conde de Amarante, sendo este attentiosamente recebido por el-rei! . . . nesse mesmo anno de 1823 houve nova conspiração e a lucta dos dois partidos só terminou em 1834!

¹ Esta proclamação foi publicada, em supplemento ao n.º 127 do *Diario do Governo*, em 30 de Maio de 1823.

² Alguns dias depois, os liberaes fizcram, arditosamente, inserir na *Gazeta de Lisboa*, jornal official, o seguinte curioso annuncio, que provocou grande escandalo: «Para o dia 24 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica umas parellhas de bestas que pucharão o carrinho d'El-Rei, quando mudou de bestas a Arroios».

(*Gazeta de Lisboa* n.º 138, de quinta-feira, 12 de Junho de 1823, pag. 1076).

Na medalha faz-se uma verdadeira apothese aos principaes personagens da *campanha*, rodeando-os de elogiosos epithetos: D. João VI é comparado a Jesus Christo, e D. Carlota Joaquina é cognominada a Judith Lusitana. D. Miguel e o Marquez de Chaves tambem lá figuram.

Compridas legendas, com citações da Biblia, habilitam-nos a interpretar o pensamento do auctor.

Passemos a descrevê-la, mostrando-a tambem em photogravura (veja-se a figura), para que o leitor possa, mais facilmente, assistir ao desenrolar d'esta comprida meada, que na verdade é bastante longa.

Anv.—No corpo central de uma balaustrada, que é encimada pelas armas reaes (as quinas sobre a esfera), ornamentadas com uma coroa de carvalho e louro, tem a seguinte legenda, eserita em quinze linhas:

A SENHORA
D. CARLOTA JOAQUINA.
POR ESTA GRANDE,
E IMMORT. RAINHA, HONRA E
GLORIA DO SEU SEXO E DO ALTO
LOGAR, QUE OCCUPA,
INFLAMMADOS JUSTAMENTE
O SR. INFANTE D. MIGUEL SEU FILHO
E O HONRADO MARQUEZ MANOEL DA
SILVEIRA PINTO DA FONSECA TEIXEIRA, E
OUTROS, SEOS PARENTES E AMIGOS FIRMES
NA LEALDADE Á PATRIA, AO THRONO, E A DE
OS, E NA VONTADE DEL-REI O SR. D. JOÃO VI.
RESTAURÁRÃO A MONARCHIA EM
1823 CONTRA A REVOL. DE 1820.

Do lado esquerdo está sentado «o Tempo», personificado na figura de um velho; com a mão direita molha uma penna num tinteiro que tem junto de si e com a esquerda aponta para a inscripção. Sobre os joelhos tem um livro aberto, onde, com difficuldade, se lê o seguinte: RECLU—SA—NO—RAMA—LHÃO—VENCEO—POIS—QUE.

Da direita, em pé, tendo a competente lança junto a si, onde está suspensa uma balança, o archanjo S. Miguel pisa com o pé direito um papel que tem eserito: 24—D'AGOS—TO—DE—1820; com as mãos desenrola um grande pano, com a seguinte inscripção: MICHAEL, ET ANGELI EJUS — PRAELIABANTUR CUM DRACONE — ET PROJECTUS EST

DRACO¹ ET — ANGELI EJUS CUM ILLO. Ap. 12 (citação do cap. XII do Apocalypse)².

Da balustrada erguem-se duas pyramides, ornamentadas com trofeus. Na da esquerda, assente numa palma e dentro de uma coroa de louro, está o busto de D. Miguel, com a seguinte legenda por baixo: REGIBUS — NATUS — D. JOANNE VI — ET D. CARLOTA JOAQUINA — VII CALENDAS NOVEMB 180... (2).

Entrelaçada na pyramide está uma fita com outra legenda: INFANS — D MICHAEL, e na ponta d'essa fita, que está solta, está escrito: IN PATRIAM, IN PARENTES AMORE, PIETATE, FIDE OMNIUM SPECULUM, EXEMPLAR. Na pyramide do lado direito, tambem sobre uma palma e dentro de uma coroa de louro, assenta o busto do Marquez de Chaves, e na fita entrelaçada nesta pyramide está a seguinte inscripção: M. S. P. F. T. (iniciaes do nome do Marquês, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira). — MARQ DE CHAVES. — AMICUS FIDELIS PROTECTIO FORTIS.

O fundo ou campo da medalha é completamente coberto de folhas de carvalho, e sobre esse fundo assenta um medalhão com o busto de D. Carlota Joaquina, enfeitado por cima com uma palma e dos lados com grinaldas de carvalho e uma fita. Este medalhão está suspenso no bico de uma grande aguia, e tem em volta esta legenda: JUDITH LUSITANA MULIER FORTIS.

Na fita tem outra legenda: REGIAE STIRPIS HONOR ET GLORIA D. C. J. R. F. (D. Carlota Joaquina, Rainha Fidelissima).

Na parte superior da orla ainda tem mais outra legenda: DATAE SUNT MULIERI ALAE DUAE AQUILAE MAGNAE, UT VOLARET IN DESERTUM IN LOCUM SUUM. Ap. 12 (Apocalypse, XII. 14).

Foi tambem na Biblia que o auctor da medalha se inspirou para compor o reverso: S. Marcos, cap. IV.

Neste capitulo diz o Evangelista que um dia Jesus Christo foi para a beiramar contar aos seus discipulos a parabola do sementeiro; tendo-se juntado muita gente para o ouvir, teve de se retirar para dentro de uma barca, d'onde continuou, proximo de terra, a sua narrativa. Terminada a parabola, já pela tarde, ordenou que a barca passasse para a margem

¹ Em sentido figurado, no caso presente, o *dragão* derrotado era a revolução de 20, como se deprehende do facto de S. Miguel estar pisando o papel, que tem eserito: 24 de Agosto de 1820.

² Nesta, como em quasi todas as outras legendas extrahidas da Biblia, o gravador cortou as frases, omittindo muitas palavras. Veja-se o Apoealypse, XII, 7 e 9.

opposta (*transeamus contra*), e deitou-se a dormir, com a cabeça apoiada num travesseiro.

A meio caminho levantou-se grande tempestade, pelo que os discipulos o despertaram bruscamente, perguntando-lhe: «Mestre, a ti não se te dá que pereçamos?» Christo levantou-se e mandou cessar a tempestade; e cessou o vento, e seguiu-se grande bonança.

Inspirado neste episodio, compôs o auctor da medalha, o seguinte:

℞. Em torno da orla tem a seguinte legenda: ✠ TRANSEAMUS CONTRA ET — ASSUMUNT EUM ITA UT ERAT IN NAVI — ET FACTA EST PROCELLA MAGNA — ET FLUCTUS MITTEBAT IN NAVIM ITA UT IMPLERETUR — ET ERAT IPSE IN PUPPI SUPER CERVICAL DORMIENS ET EXCITANT EUM — ET EXURGENS — DIXIT MARI TACE — ET FACTA EST TRANQUILLITAS MAGNA. marc 4¹.

No exergo, escrita em uma especie de muralha, toda ornamentada, que deita para o mar, em quatro linhas, tem mais a seguinte legenda:

O SNR. REI D. JOÃO VI
PELLA SUA PRUDENCIA
VERD.^{no} IMITADOR DE JESU. C.
E MODELO DOS LEGISLADORES.

Sobre o mar, extremamente revolto, vagueia, á mercê das ondas, uma grande nau, cujos mastros e velas estão desmantelados e é tripulada pelo rei e por sete ministros, que estão todos fardados.

Um dos ministros, que estava ao leme, abandonou-o e pôs as mãos no peito em attitude de terror; quatro procuram atarefadamente reparar as avarias nas cordas e repor as velas nos seus logares, e os outros dois vão acordar bruscamente D. João VI que está dormindo na popa, com a cabeça apoiada n'un travesseiro.

Como se vê, é a reprodução da scena passada com Jesus Christo.

A nau symboliza o Estado, prestes a naufragar; a prudente intervenção de D. João VI evita o naufragio.

Em uma comprida flammula, tem ainda mais a seguinte legenda: IESUM IMITATI LETHIFERA TEMPESTATE PATRIAM LIBERTABIMUS COORTA MONO K. SEPT. 1820.

¹ Esta legenda é tirada do Evangelho de S. Marcos, IV, 35-39. O gravador omittiu muitas palavras, mas teve o cuidado de collocar um traço nos pontos cortados.

A medalha tem de diametro 0^m,1135¹ e de espessura 0^m,0055. É de cobre e está muito bem conservada.

Mas... decepção! Observando o bordo vê-se que é feita de duas partes unidas. Será isso indicio seguro de que é uma reprodução pela galvanoplastia? Não queremos indagar: não conhecemos senão outro exemplar como este, mas em muito mau estado de conservação e não nos consta que seja conhecido o original.

É pois uma medalha rara, inédita e até desconhecida, e uma medalha nestas condições e com o valor e interesse historico que esta tem, conserva-se religiosamente².

Junqueira, Dezembro de 1904.

ARTHUR LAMAS.

Antiguidades monumentaes do Algarve

APPENDICE AO CAPITULO I

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, IX, 200)

II. — Estampas dos cranios

[Com o ms. das *Antig. Mon. do Algarve* recebi da Direcção Geral da Instrucção Publica exemplares lithographicos das estampas dos vinte e dois cranios estereographados de que Estacio da Veiga falla acima, pag. 204. Aqui as publico, em tamanho reduzido, nas estampas juntas. A redução foi operada photographicamente.

A respeito d'estes vinte e dois cranios, acrescentarei que, segundo informação que me deu o Sr. Dr. Ferraz de Macedo, elles vieram do Algarve em muito mau estado, isto é, reduzidos a fragmentos, que o mesmo senhor teve de soldar uns aos outros para reconstituir os cranios e os poder medir e estereographar. Estão ainda em poder do Sr. Dr. Ferraz de Macedo, que porém me prometteu enviá-los para o Museu Ethnologico. Effectivamente os cranios fazem parte da collecção archeologica algarvia organizada por Estacio da Veiga, e é de toda a conveniência scientifica que fiquem no Museu juntos com as outras partes d'ella. — J. L. de V.]

¹ Na figura está reproduzida em tamanho natural.

² *Observação.*—Tanto no anverso como no reverso da figura da medalha, á esquerda, em baixo, está uma assignatura. Para evitar equivoocos, declaramos que é do auctor da photogravura, que ali a collocou impensadamente, e não do auctor da medalha, como poderia suppor-se.

UMA MEDALHA PORTUGUESA INEDITA



DA COLLECÇÃO ORGANIZADA POR JOSÉ LAMAS





CAPITULO II

Summario

Trata-se da existencia de uma raça humana, de origem não asiatica, propriamente antochthone da Europa Occidental, simplesmente comprovada por textos classicos.—Grupos em que se propõe dividida esta raça.—Largo territorio que ella foi occupando em varias regiões.—A questão da Atlantida, combatida e defendida.—Propõe-se que a raça iberica, tendo levado o seu dominio ás diversas regiões do Mediterraneo, fôra combatida e destruida por outra raça mais possante, e obrigada a refugiar-se com a sua lingua num recanto dos Pyræus.—Combate-se vigorosamente esta infundada asserção, mostrando-se que o predominio iberico nunca se extinguiu, e que a sua lingua escrita e a sua civilização ultrapassaram os proprios primeiros tempos historicos até epoca muito adeantada.—Fundamentos com que se propõe que a chamada raça atlantica pudesse ter sido antochthone do solo iberico.—Provas geologicas, anthropologicas, archeologicas e epigraphicas que concorrem em reforço d'esta proposição.—Mostra-se que os hieroglyphos estampados em rochas e cavernas, tanto na Hispanha como em Portugal, são posteriores á instituição do systema graphico peninsular.—Dá-se noticia de uma outra raça humana, do typo brachycephalo, ter invadido a Europa Occidental.—Repelle-se toda a ideia de invasão e mostra-se que este typo ethnico deve ser igualmente originario d'esta ultima parte do Occidente.—Razões e provas que levam a este conceito.—Fundamentos que obrigam a entender que as raças brancas, muito mais modernas na Asia que na Europa, devem ter sido originariamente grupos destacados do berço europeu occidental para povoarem o trato que occupam na região asiatica.

.....

[Vê-se do summario transcrito a cima que o cap. II da obra de Estacio não versa propriamente sobre archeologia algarbiense, mas sobre varios problemas de character theorico e subjectivo; por isso, como ponderei a cima, na Advertencia preliminar, entendi ser desnecessario publicar n-*O Archeologo* esse capitulo.—J. L. DE V.]

CAPITULO III

Sumario

Explica-se como se operou a transição dos tempos prehistoricos para os historicos.—Indica-se por aproximação o termo da primeira idade do ferro na peninsula hispanica.—Refutam-se muitas doutrinas correntes e prevê-se que a escola moderna, admittindo-as e ainda sustentando-as, será fatalmente reformada, ou antes substituida, não podendo resistir-lhe a maioria dos seus aphorismos.—Mostra-se que a sciencia da historia, neste meio seculo mais proximo, será forçada a adoptar outras bases, outros moldes e outro systema de inquirição.—O divorcio entre a historia e a fabula será inevitavel.—Divisões e designações geographicas com que os escritores gregos e latinos assinalaram este territorio.—Não conseguem porém esclarecer a verdadeira origem das populações, porque tudo já escapava ao seu alcance.—O moderno Algarve é então dividido em dois promontorios, abrangendo cada um d'estes uma região com varias populações, a que chamam Cynetas, Cuneos, Lusitanos, Celtas, etc.—São citadas algumas cidades de origem preromana, cujos nomes não são gregos nem latinos, taes como Myrtilis, Esuri (?), Balsa, Ossonoba, Lacobriga.—Superabundam as lacunas respectivas ás designações ethnicas e geographicas, como se vae ver no capitulo seguinte.—Unico recurso para poderem ser suppridas.

Incumbido do estudo das antiguidades de toda a região geographica do territorio nacional, comprehendida entre a raia meridional do Oceano e a linha serrana que de oeste para leste liga o Algarve ao Alemtejo, entendi dever dividi-las em *prehistoricas* e *historicas*. D'este modo elaborei duas cartas archeologicas para com maior clareza poder separá-las, e espeeialmente representar cada um d'esses grupos ordenados em epocas distinctas.

A carta paleoethnologica, indicando as antiguidades prehistoricas que descobri naquelle territorio, acompanha o primeiro volume d'esta obra e rege todos os criterios archeologicos descritos até o fim do quarto volume.

A carta archeologica que precede o primeiro capitulo d'este livro, symboliza os criterios da transição dos tempos prehistoricos, e serve para indicar as epocas e os generos das antiguidades historicas, que descobri em todo o Algarve e devo descrever até o fim d'esta obra, com excepção dos monumentos posteriores á conquista portuguesa.

A transição dos tempos prehistoricos para os historicos não se deve considerar isochrona e regular como os solsticios, ou como outros phenomenos periodicos, determinados pelas leis geraes da gravitação universal; foi, pelo contrario, geralmente effectuada nas diversas regiões do globo em varios tempos, e, relativamente a algumas nações,

com a differença de muitos seculos, do mesmo modo que succedeu com as idades que a precederam.

A transição ou passagem de uns para outros tempos não se operou tão rapidamente como pretendem os theoristas de umas migrações, não demonstradas, que só transitaram pelos dominios da sua exaltada fantasia. O exemplo d'esta asserção fornecem-no as invasões dos tempos historicos, as quaes, ainda mesmo implantando logo no país conquistado os seus caracteristicos usuaes, nunca puderam, todavia, repentinamente destruir os da individualidade da nação subjugada.

A transição de umas para outras idades, de uns para outros tempos, effectuou-se sempre mui lentamente, até ficarem definitivamente estabelecidos sobre os caracteristicos de uma epoca os que passaram a predominar e a constituir a feição da que lhe succedeu.

Nos proprios países que mais correctamente manifestam a serie das epocas que nelles ficaram assinaladas por caracteristicos especiaes das civilizações que se foram ordinalmente succedendo, não ha, ou pelo menos não se póde achar, um documento que determine o fim de uma epoca ou idade, e o começo da que se lhe seguiu.

É o caso que se dá com referencia á zona do Algarve, onde mui nitidamente se observa a passagem lenta de umas para outras idades, figurando sempre na mais moderna a maioria dos caracteristicos da anterior, e nunca a substituição radical e completa, como devêra succeder, se uma invasão estrangeira, ali chegada, tivesse achado deserto o territorio, ou conseguisse exterminar os seus habitantes; e, por isso, a differença dos caracteristicos que determinaram as epocas só é licito attribuir-se, não ás migrações estrangeiras, que não deixaram vestigios reconheciveis, mas apenas á natural evolução da continuidade do progresso indigena.

Com referencia á Peninsula Hispanica termino eu a primeira idade do ferro naquella phase que precede as guerras punicas, porque embora um ou outro texto classico possa attingi-la, nada nos ensina do que é essencial ao encadeamento dos factos que constituiram a feição sociologica das populações então existentes; pois somente as estações archeologicas, ainda intactas e bem caracterizadas, podem permittir um mais ou menos aproximado julgamento do intuito moral, das crenças, das concepções ideaes, das aptidões praticas e de alguns usos e costumes d'esses indigenas, que mais cuidaram em honrar as reliquias dos mortos, do que em perpetuar a memoria dos vivos.

.....
Quasi toda a doutrina que constitue a escola moderna será fatalmente reformada, ou antes substituida, e poucos dos seus aphorismos,

neste meio seculo mais proximo, ficarão de pé. Para a sciencia da historia haverá outras bases, outros modelos e outro systema; outras serão as conclusões referentes a cada assunto; os textos classicos e as tradições de outrora passarão a observar-se por prismas de mais aperfeiçoado labor: o divorcio entre a historia e a fabula é inevitavel. A sciencia assim o determina. Houve, com effeito, a partir de uma epoca, que não ultrapassa a primeira idade do ferro, alguns povos, como ainda succede actualmente em todo o mundo, que puderam distinguir-se e adeantar-se mais do que outros; o que deve ter sido determinado por diversas causas, que hoje não é possivel averiguar, comquanto seja verosimil entender-se que uma das mais poderosas seria o proficuo emprego do ferro nas construcções e nos instrumentos de trabalho.

Muitas cidades, hoje arrasadas, floresceram nesses tempos na Asia; mas tambem devêra tê-las tido a Europa, sendo habitada por gente branca de raças superiores, como o estão indicando vastas necropoles, que necessariamente devem ter pertencido a grandes centros de população. Muitos d'esses centros povoados teve tambem a Hispanha desde a ultima idade da pedra até á idade do bronze. como o testificam as descobertas ultimamente effectuadas pelos Srs. Siret entre Carthagena e Almeria; e não faltam no territorio portuguez largos vestigios de arrasados campos de habitação, mas que nunca ninguem explorou até esta data. Alem d'isto, sabido é que as invasões historicas foram successivamente transformando as terras conquistadas á feição dos seus usos e costumes, quando não preferiam destrui-las com o incendio ou o arrasamento, ao passo que os terremotos. as inundações e outros diversos agentes naturaes, a agricultura, os trabalhos publicos, grandemente contribuíram para a completa ruina de numerosos recintos de habitação. E a que datas poderiam remontar as origens das cidades que os Carthagineses achariam na peninsula hispanica, cidades cujos nomes mais ou menos deturpados principiam a resurgir do esquecimento desde que a cubiça romana apontou a este rumo a sua desenfreada rapina? Serão de origem mais antiga as da Asia? Quem o affirmar, precisa primeiramente demonstrá-lo.

Os escritores da antiguidade hellenica e latina, tendo tão copiosamente tratado do Oriente, pouco todavia quizeram occupar-se da Europa; apenas destacadamente, ou a largos espaços, nos deixam de quando em quando lóbrigar, por entre os frouxos lampejos de uma luz escassa e amortecida, uns taes ou quaes restos de umas antigas civilizações europeias, já então apenas vagamente indicadas pelas tradições; e é a contar das guerras punicas, mas principalmente do primeiro

seculo em deante, que começam a querer delimitar as circunscrições topographicas de numerosos povos, que distinguem sob diversas designações ethnicas. Com taes designações conseguem porém na grande maioria dos casos, não esclarecer as verdadeiras origens das populações, porque tudo isso já escapava ao alcance dos seus recursos, mas apenas fundar um labyrintho de tal arte inextricavel, que nelle sempre se acharam enredados os mais atilados entendimentos. Estrabão e Plinio são, por assim dizer, os compiladores de tudo quanto até os seus dias se havia escrito e corria por tradição, e ao mesmo tempo os propagadores mais conspicuos da vasta sciencia que tinham adquirido. Ambos se occuparam de muitas particularidades respectivas á peninsula hispanica, onde Plinio durante quatro annos exercen um logar de autoridade superior (*procurator Caesaris*) desde o anno 69 até o 73, em que regressou a Roma. Pomponio Mela, emfim, que tinha nascido na Bética, passa por ter sido o mais exacto geographo com respeito ás cousas da sua patria, e comtudo muito deixa a desejar.

Eu tenho á vista as obras d'estes autores, mas nenhuma d'ellas, nem o seu conjunto, me permite poder esboçar um quadro geral das populações luso-hispanicas, das suas cidades, dos seus usos e costumes, das suas crenças, do seu estado politico e administrativo, das suas alianças, do grau da sua cultura, ou finalmente da feição geral da sua civilização.

Nota-se mesmo a certos respeitoos uma singular discordancia entre estes mui conceituados escritores, tendo elles vivido no mesmo seculo e devendo melhor do que outros ter mais perfeito conhecimento da Hispania.

Cabe porém a Estrabão o particular merito de haver sido um tanto mais noticioso, principalmente com referencia á Bética, embora pareça não ter visto o que descreve sob o testemunho de Artemidoro, Possidonio e Polybio.

Estrabão confunde porém o promontorio *Cuneus* com o *Sacrum*, dizendo que com o nome de *Cuneus* era designada a região meridional entre *Sacrum* e o rio Anas. Fazendo ponto de partida do *Sacrum* pela costa occidental até o Tejo e pela costa do sul até a foz do Guadiana, entre estas linhas designa uma população de *Celtici*, pela maior parte, com algumas tribus lusitanicas, que pouco antes os Romanos para ali tinham transportado das margens do Tejo; mas Pomponio Mela, natural da Bética, descreve de um modo mais nitido a região meridional.

«A Lusitania, diz Mela (Lib. III, 1), começa alem do rio Anas, fórma primeiro uma grande saliencia no Mar Atlantico, que depois se retrae e corre no rumo oriental, ultrapassando a Bética. Nesta sa-

liencia acham-se tres promontorios e dois golfos. O promontorio vizinho do rio Anas chama-se *Cuneus Ager*, porque, avançando da terra com larga base, alonga-se e vae estreitando em fórma de cunha; o segundo chama-se *Promontorio Sagrado*, e o terceiro *Grande Promontorio*. No primeiro estão Myrtili, Balsa, Ossonoba; no segundo Lacobriga e o Porto de Annibal; no terceiro Eborá»¹.

Plinio confirma a existencia dos Lusitanos na região comprehendida entre o promontorio Sacro e o Rio Ana, assim como indica ali tres das cidades designadas por Mela, dizendo: «Ab Ana ad Sacrum Lusitani. . oppida: Ossonoba, Balsa, Myrtilis»². Nessa região designa os dois promontorios: «*promontorium Sacrum et alterum Cuneus*», e neste inclue as cidades acima referidas; nada nos diz porém de Lacobriga e Portus Hannibalis, de que falla Pomponio Mela, talvez por não existirem já na data em que compôs a sua *Naturalis Historia*.

Este insigne naturalista, historiador e geographo, parece não ter empregado o termo *Celtici* como designativo ethnico de uma determinada raça, mas antes como prenome generico, que precedia e acompanhava a denominação de cada povo ou cidade; pois aponta com o nome de *Celticas* algumas populações de nomes diversos, como por exemplo: «*Celtici cognomine Neriae, e Celtici cognomine Presamarci*»³. É porventura nesta acceção que o sabio indagador refere no livro terceiro (III, 10), «que os *Celticos* vindos da Lusitania são um ramo dos Celtiberos; o que se manifesta por seus ritos religiosos, pela lingua, pelos nomes das cidades, que são os mesmos na Bética, excepto nos sobrenomes: *Celticos a Celtiberis ex Lusitania advenisse manifestum est; sacris, lingua, oppidorum vocabulis, quae cognominibus in Bactica distinguuntur*».

Se este é o sentido que Plinio ligou ao termo *Celtici*, outro não será talvez o que Estrabão quis significar, dando o mesmo nome aos povos existentes entre as linhas que do cabo de S. Vicente seguiam a costa do sul até a foz do Guadiana, e pela costa de oeste até o Tejo.

.....

¹ «At Lusitania trans Anam, qua mare Atlanticum spectat, primum ingenti impetu in altum abit: deinde resistet, ac se magis etiam quam Boetica abducit. Qua prominet, bis in semet recepta mari, in tria promontoria dispergitur. Anae proximum, quia lata sede procurrens, paulatim se ac sua latera fastigat, Cuneus Ager dicitur: sequens Sacrum vocant; Magnum, quod ulterius est. In Cuneo sunt Myrtili, Balsa, Ossonoba; in Sacro Lacobriga, et Portus Hannibalis; in Magno Eborá». — Pomp. Mela, *De situ orbis*, Lib. III, *1).

² Plin., *Nat. Hist.*, Lib. IV, xxxv, 4.

³ Idem. *Nat. Hist.*, Lib. IV, xxxiv, 3.

É evidente que naquella extremidade sul-occidental da península houve populações na ultima idade da pedra, na idade do cobre, na do bronze e na primeira do ferro, porque tudo isto já ficou demonstrado nos primeiros quatro livros d'esta obra; mas como se appellidavam essas populações em cada uma das ditas idades? Eu não o sei dizer. Os que sabem tudo, que o digam. Depois, muito depois d'isto, quando já começavam a raiar neste horizonte os primeiros crepusculos da historia, mas principalmente quando Phenicios, Gregos e Romanos se succedem disputando uns aos outros, e todos aos indigenas, a posse da terra peninsular, é por assim dizer quando o Algarve é nomeado por varias designações. É então que os Gregos e os Latinos tomam a seu cargo expandir o que foram apurando acêrca d'esta parte da península, comprehendida entre o rio Guadiana e o cabo de S. Vicente; mas com tal discordancia e obscuridade, que, quanto a mim, confesso não poder tirar a limpo um conceito digno de confiança. Varios escritores modernos tentaram designar os mais antigos povos que occuparam a região do Algarve; e foi Fr. Vicente Salgado talvez o mais scrupuloso de todos os indagadores.

O P.^o Salgado, recorrendo aos escritores gregos, latinos e hespanhoes, desenvolve sobre este assunto larga crudição, e comtudo mui pouco se colhe do que consegui eu colligir, porque esses autores não podiam dizer-lhe o que ignoravam. Salgado, no cap. v das *Mem. Eccles.*, pag. 59 e seguintes, falla-nos dos antigos povos Cinétas e Cúneos. Eis aqui o que refere: «Antes de mostrar o sitio da Cidade de Ossonoba, que foi estipendiaria no tempo dos Romanos, e deo titulo á antiga Cathedral da nossa Luzitania, é indispensavel fallar dos Póvos Cinétas e Cúneos, habitadores das suas ribeiras, e margens lithoraes. São sabidas as prolixas viagens dos Gregos ás Hespanhas. Muitos Capitães insignes, acompanhados de diversas gentes, emprendião estas longas fadigas navaes, attrahidos da fama do commercio das nossas terras. Alguns homens dos que compunhão a tripulação dos navios, ou galeras, e que erão naturaes da Arabia, ficarão povoando as costas maritimas do Algarve, já com permissão dos seus mandantes, e já refugiados entre os mesmos habitantes, aos quaes chamavão Cinétas, e derão nome ás margens lithoraes desde o Bétis, ou Guadalquivir até ao Sacro Promontorio, que tambem foi chamado naquelles dias *Cabo dos Cynétas*». Acrescenta que Polybio falla muitas vezes de uma cidade com o nome de Cynétas, situada na Ibéria, cujos povos se chamaram Cynéthenses, mas que Herodoto faz distincção entre Cynétas e Cynésios; e que o rio Ana passava por meio d'esta região dos Cynétas, cujos povos foram depois numerados entre os Turditanos. Note-se porém que Salgado diz

que Tito Livio, seguindo a Polybio, já dá como destruída a região dos Cynétas. Explica porém do modo seguinte essa destruição: «Acabada a guerra Púnica, e lançados fóra os Karthaginezes por P. Cornelio Scipião, M. Porcio Catão, salindo da Hespanha citerior desceo á Luzitania na ulterior (como se lê em Polybio, citado por Plutarco), devastando os logares lithoraes, onde moravão os antigos Cynétas, em cujos limites descreve Pomponio Mela o Promontorio, ou Cabo Cúneo, que tambem deo nome aos Póvos seus habitadores».

Do que diz Salgado, fundado nos textos dos autores que cita, infere-se: que gente marítima da Arabia, acompanhando as expedições gregas á costa meridional da península luso-hispana, povoou a raia marítima do Algarve, deu aos naturaes o nome de Cynétas, nome com que tambem designou aquella região até o Cabo de S. Vicente, ao qual chamou Cabo dos Cynétas; que anteriormente ao tempo de Polybio já tinha sido devastada a região dos Cynétas por M. Porcio Catão, o qual, saindo da Hespanha Citerior, logo que Scipião expulsou os Carthagineses, desceu á Lusitania, na Ulterior, devastando os logares litoraes, onde moravam os antigos Cynétas; que nos limites dos Cynétas descreve Pomponio Mela o Promontorio, ou Cabo Cúneo, que tambem deu nome aos seus habitadores.

Ora, Pomponio Mela, fallando do territorio do actual Algarve, apresenta-o dividido em Promontorio Cúneo e Promontorio Sacro e designa as cidades ou populações que ainda existiam naquella região; mas os denominativos primitivos d'essas cidades ou populações é que elle não indica, apesar de que entre elles alguns ha que não parecem alatinados, mas oriundos de uma linguagem local.

Mela expressa-se nestes termos (*De situ orbis*, l. III, c. I): «Anae proximum, quia lata sede procurrens, paulatim se ac sua latera fastigat, Cuneus ager dicitur: sequens, Sacrum vocant: . . In Cuneo sunt, Myrtili, Balsa, Ossonoba: in Sacro Lacobriga, et Portus Hannibalis».

Vamos portanto passar a uma epoca propriamente historica, deixando na historia das velhas populações d'este territorio uma infinidade de lacunas, que só as sciencias archeologicas, nos seus futuros desenvolvimentos, poderão ir preenchendo.

Agora precisaremos ter sempre á vista as duas cartas archeologicas do Algarve, a dos tempos paleoethnologicos e a dos tempos historicos, a fim de se poder perceber quaes foram os logares de habitação pre-historicos que continuaram a ser occupados até os diversos dominios historicos que precedem a instituição politica da nação portuguesa. Será este o assunto do seguinte capitulo.

ESTACIO DA VEIGA.

Museu de Braga

(Projecto)

É com toda a satisfação que se reproduz o seguinte artigo, devido á penna do devotado archeologo, e nosso prezado collaborador, o Sr. Albano Bellino, que ali advoga a fundação de um museu em Braga, ha muito reelamado, pois mal póde comprehender-se que una cidade que é capital do Minho, e que dentro de seus muros alberga tantos monumentos archeologicos, não possua ainda um estabelecimento scientifico d'aquella especie. Cf. o que sobre o assunto já se escreveu n-*O Arch. Port.*, VIII, 298.

J. L. DE V.

Sob a epigraphe «O abastecimento das aguas e a remoção da cadeia d'esta cidade», publica este jornal, no seu numero de 17 do corrente, um curioso artigo da lavra do conhecido antiquario bracarense o Sr. João Ferreira Torres, no qual mais uma vez se faz ver á illustre vereação a conveniencia de ser aproveitado o castello da cidade para nelle se instalar o museu archeologico ha tanto reelamado.

Optima lembrança que não deve ser descurada por mais tempo, pois desde 1902, em que a Camara da presidencia do Sr. Dr. Julio Sequeira a apresentou numa das suas sessões e este jornal defendeu num bem elaborado artigo, nunca mais se voltou a falar em semelhante melhoramento que tanta honra e proveito daria a Braga!

O castello da cidade, como monumento de arte militar antiga, pertence á terceira classe dos monumentos nacionaes, não podendo portanto a vereação dispor d'elle quando procure, como geralmente se deseja, remover o edificio da cadeia e alienar o respectivo terreno.

É forçoso conservar ali aquella reliquia da historia de Braga; e a applicação relembrada pelo Sr. Ferreira Torres é duplamente vantajosa: concorre para a sua restauração e para o aproveitamento de tantas outras preciosidades d'este importante Convento Juridico da provincia Tarraconense romana.

A torre de menagem deve ficar isolada dos predios a construir no terreno que actualmente occupa o edificio da cadeia, e a parte onde se estabeleceu a guarda será destinada, depois dos convenientes reparos, á communicação com o recinto vedado.

Honra a edilidade de Braga o Sr. Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, character nobilissimo, que, a exemplo dos seus antepassados, maxime André Jacome de Sousa, citado pelo Contador de Argote no primeiro quartel do sec. XVIII, tem dado sobejas provas de amor aos monumentos antigos, pondo a bom resguardo, junto da sua casa, preciosas inscrições lapidares descobertas em terreno seu.

Isto basta para que tenhamos confiança no entusiasmo com que S. Ex.^a advogará a causa da fundação de um museu, quando os seus collegas a isso se disponham, votando um subsidio pecuniario para as despesas da installação.

É absolutamente desnecessario encarecer as vantagens dos museus municipaes, verdadeiras escolas praticas onde se aprende a amar o passado e onde se estuda arte antiga nos vestigios que nos ficaram do povo-rei e de outros que aqui lhe succederam. Alem d'isso o nosso povo, pelo exame directo dos objectos expostos, adquire conhecimentos que não tem acêrca do valor de muitos d'elles que vão desapparecendo.

Despertem emquanto é tempo e convençam-se de que já hoje não é cedo.

ALBANO BELLINO.

(*Commercio do Minho*, 24 de Fevereiro de 1905).

Antiguidades de Vianna do Alemtejo

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, IX, 271)

4. Antiguidade do cemiterio

Estudemos por fim a questão da antiguidade d'este cemiterio.

Os despojos inventariados são pobres e escassos. Nenhum metal precioso, nenhuma obra de arte, quer de bronze, quer de ceramica, quer de vidro; nenhum vestigio nem indicio de abundância. Rudes indigenas deveriam ser os inhumados, incolas que comvizinhavam a *Ebora*, *Municipium Liberalitas Julia* (Hübner, *Corp. Insc. Lat.*, II, 114) a cuja influencia se tinham decerto abandonado havia seculos.

D'entre o que aeabo de descrever, vejamos quaes os elementos sobre que posso basear algumas considerações de alcance chronologico.

Á falta de um factor de clara significação, toda a duvida versa sobre a extensão do periodo de tempo subsequente á epoca marcada pela moeda da sepultura n.º 1 (*Arch. Port.*, IX, 284). Esse pequeno bronze é de Constancio II (sec. IV, 323 a 361). E collocados neste seculo, naturalmente o que nos importa saber é se as sepulturas são pagãs ou christãs¹. É clara a relação que esta qualidade tem com a

¹ No sec. III já havia igrejas christãs na Lusitania. No sec. IV celebrou-se o concilio de Illiberis, onde estiveram bispos de Emerita, Ossonoba, *Ebora*. Neste seculo e no V, já florescia á sombra do christianismo homens como S. Damaso, Idacio, Orosio (*Sur les Religions*, par J. Leite de Vasconcellos, pag. 8. *Buletin de Real Academia de la Historia*, 1903, pag. 132). D'este seculo nos restam epigraphes christãs em Mertola.

chronologia das sepulturas. Não podem estas ser muito mais modernas que o sec. IV¹ se são pagãs; pelo contrario, podemos distanciá-las d'aquella era, se deverem ser consideradas christãs.

A presença de moedas tinha para Estacio da Veiga significação restrictiva; nas sepulturas não se collocaria senão o numisma de um imperador reinante (*Antiguidades de Mafra*, pag. 33). Parece-me exagerada esta opinião e difficil de fundamentar. Em sepulturas barbaras do sec. V e posteriores é, sem duvida, erronea². Logo veremos que esta crença deu logar em Estacio da Veiga a uma inexacta attribuição. Mas, no caso de que trato, tem somenos importancia ser ou não ser anterior a 361 da era de C. a sepultura em que o pequeno bronze d'este imperador appareceu.

O que não pode deixar de se acceitar é que o pequeno bronze do sec. IV indica um limite primario á antiguidade da sepultura e uma epoca generica ao cemiterio. A balisa opposta vae procurar-se em outra ordem de considerações.

Registada esta elementar conclusão, vejamos, quanto aos tempos posteriores ao sec. IV, se é possivel delimitar o periodo a que pertencem as sepulturas exploradas.

A primeira caracteristica que as sepulturas apresentam, é terem planta *rectangular*, ou em fórma de parallelogrammo, isto é, os quatro lados parallelos entre si.

Esta circumstancia é importante. A fórma trapezoidal é apresentada pelos investigadores como de uso mais recente que a rectangular. Em Portugal não ha ainda estudos publicados, em que se tenha dado conta acertada da epoca em que a sepultura trapezoidal começou a ser empregada³.

¹ Evidentemente o cemiterio procede ainda de epocas mais antigas: mas aqui trata-se apenas da parte que foi explorada. Seria insensato pretender demonstrar que nenhuma inhumação podia ali ser anterior a Constancio II.

² Bastaria para o provar o espolio do tumulo de Childerico (Vid. *Le tombeau de Childéric*, pelo P.^e Cochet, pag. 417 a 429, e Le-Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, n.º 239). Este autor diz claramente que, tendo as moedas romanas corrido durante longo tempo, não se podem considerar como meio de datar as sepulturas.

³ Isto é devido a insufficiencia de observações minuciosas, e á falta de vulgarização de alguns trabalhos que, especialmente em França, se tem publicado acerca de sepulturas medievas, e por isso creio que não poucas attribuições de epoca romana a sepulturas e a cemiterios barbaros se tem feito entre nós. A errada identificação da telha de rebordo em especial tem causado, a meu ver, algumas erradas classificações. Em Portugal, a attribuição classica das se-

Não obstante de uma maneira generica e guiando-nos pela evolução que na Gallia acompanhou este phenomeno, póde dizer-se que a sepultura trapezoidal não é pagã ou da epoca romana, mas medieval, e que a sepultura rectangular é premedieval e quasi sempre pagã¹.

Em um cemiterio myrtilense caracterizado por epigraphes christãs, do sec. v a vii, as sepulturas eram trapezoidaes (*Memorias das Antiquidades de Mertola*, por Estacio da Veiga, pags. 119 e 120). Temos pois: idade media \diamond christianismo \diamond sepulturas trapezoidaes.

pulturas e ruínas onde aflora a *tegula*, tem sido uma quasi idiosyncrasia dos nossos exploradores! Toda a *tegula* ha de ser como um rotulo indiscutivel da antiguidade romana... Em França é hoje possivel, consoante a disposição ou os achados de um cemiterio, saber se a povoação data do v, do vi, do vii ou do viii seculo (*Congrès archéol. de France*, 1887, pag. 144 sqq.). Paula e Oliveira (*Antiq. préhist. et rom. des environs de Cascaes in Commun. à Com. dos trabalhos geologicos*, II, pag. 85 sqq.) relata a exploração de varias necropoles cumvizinhas de Cascaes, e classifica-as da epoca romana do sec. II a. C. Parecem-me bem posteriores, medievas e christãs. Assim: as de *Manique de Baixo*, que são orientadas e trapezoides; as de *Alcoutão*, identicas em fórma e orientação, onde, para mais, uma lapide romana foi utilizada na cabeceira, nesta um dos aneis de bronze tem no sinete uma serie de SSSSS, a qual deve ser considerada como prova de industria não romana; (Barrière-Flavy, *Étude sur les sépultures barbares*, pag. 57); as da *Abujarda*, com a mesma fórma, e que deram, alem de outro espolio, um anel com *swastika*, sinal, nestas sepulturas, da epoca visigotica (B.-Flavy, *Étude sur les sépultures barbares*, pag. 78 e 108; Le Blant, pl. 10; *Rev. archeol.*, III, pag. 86); nada d'isto é romano, mas posterior. Estacio da Veiga considera romanas umas sepulturas *trapezoidaes* de Mafra, e uma do sec. I; o que julgo inexacto. Fiel á sua convicção, baseou-se em que uma das moedas era de Tiberio, outra de Theodosio. O espolio tanto permite que se considerem romanas, como medievas; não assim a fórma da cavidade. São da epoca barbara ou germanica. Em todo o caso não deram nenhum symbolo christão (*Antiquidades de Mafra*, pag. 34). No Museu de Guimarães ha uma pia de pedra, mumiforme, que tem no topo gravada a *swastika*; é de Urgeztes e consequentemente christã e de tempos tardos da meia-idade.

¹ Na maior parte de descripções de sepulturas e cemiterios, os nossos achadores esquecem-se de nos dizer se a fórma encontrada é trapezoidal ou rectangular. É uma falta. Outras vezes a deficiencia de achados ou a ambiguidade d'estes obstam a uma apreciação. Digo que a sepultura rectangular é quasi sempre pagã, porque as sepulturas christãs da peninsula, anteriores ao sec. v. isto é, aos barbaros, deviam reproduzir o typo romano que era o rectangular. Em Rossi (*Inscript. christ. v. Romae*) não encontrei nenhuma menção de sepultura trapezoidal. Tambem das palavras de Hor. Marucchi não me parece deduzir-se senão que eram rectangulares, como as dos romanos (*Eléments d'archéol. chrét.*, pag. 325 e 326). Mas onde foram já identificadas sepulturas d'esta epoca em Portugal?

Em Penafiel ha umas sepulturas rupestres¹ em fôrma de mumia, isto é, com um nicho ou abside para a cabeça do inhumado, as quaes são trapezoidaes. Ninguem dirá que são obra romana; são posteriores e não pouco. Como estas ha muitas (*Arch. Port.*, I, 15) em Portúgal.

Em Alvaiazere temos tambem sepulturas em fôrma de trapezio, medievaes e christãs (*Arch. Port.*, IV, 81)².

Em Valdevez havia uma inteira necropole medieval, bem identificada, com sepulturas trapezoidaes (*Arch. Port.*, VII, 92).

Em Hespanha temos, do sec. V a VII, sepulturas trapezoidaes (*Boletín da Real Academia de la Historia*, 1902, pag. 514), e da epoca romana, rectangulares (*Ibid.*, 1897, pag. 470).

Podendo legitimamente servir-me dos estudos feitos em territorio da Gallia antiga, onde a attenção dos investigadores tem sido solicitada neste sentido pelos achados feitos ou estudados desde o segundo quartel do sec. XIX em sepulturas da epoca franca e visigótica, referir-me-hei *in primis* ao que diz Caumont. Segundo este patriarcha da archeologia franceza, os sarcophagos rectangulares são mais antigos que os trapezoides; estes appareceram no sec. V (Caumont, VI, pag. 232) e as sepulturas não apparentes seguiram a mesma evolução (*Ibid.*, pag. 258), mas sem desapparecerem as rectangulares (*Ibid.*,

¹ Chamo sepulturas rupestres ás que são abertas em rocha dura (granito ou outras) e em logar apparente. Dizem alguns pesquisadores que determinadas sepulturas são abertas na rocha, simplesmente porque as fossas foram escavadas no saibro ou na marne; mas estas não são apparentes, e por isso não são archeologicamente sepulturas em rocha, embora mineralogicamente aquillo tambem seja uma rocha.

² Na necropole explorada pelo Sr. Dr. Santos Rocha em Marateca havia fossas trapezoides no fundo, rectangulares superiormente. O unico espolio capaz de apreciação é um vaso, e, salvo melhor juizo, algumas das fôrmas romanas deviam conservar-se na idade media, ou por outra, não me parece fundamento seguro insuladamente a fôrma dos vasos, pois que as modificações que soffrem são lentas e graduaes, e ha periodos mixtos. (*Arch. Port.*, II, 70, e *Mem. da ant.*, pag. 218). A sepultura trapezoidal de Athey, classificada romana, é para mim duvidosa (*Arch. Port.*, III, 71). As sepulturas descriptas nas *Antiguidades de Mafra*, pag. 33, são medievaes. Uma das sepulturas de Marateca é um duplo trapezio como em Alvaiazere. As duas sepulturas trapezoides da Granja do Olmeiro estavam violadas. A sepultura de Montemór-o-Velho era apenas ligeiramente trapezoidal; não parece fôrma intencional (*Portugalia*, III, pag. 597, e *Mem. da ant.*, pag. 223). A necropole da Fonte-Velha (Bensafrim) tinha recintos trapezoidaes, mas curtos, porque os cadaveres eram inhumados de cócoras (*Mem. da ant.*, pag. 143). Não são certamente as sepulturas d'esta especie que eu aqui enumero. As sepulturas da Fonte-Velha serão propriamente *cistas*.

pag. 285); só no sec. x é que foram invariavelmente trapezoides (*Ibid.*, pag. 312 e 294, etc.).

No 55.º Congresso Archeologico de França, realizado em 1888 em Daxe Baiona, a pag. 194 do Relatorio, vem um *Étude sur les sarcophages gallo-romains de l'Aire-sur-l'Adour*, por P. Lafond, onde se apresenta mais vagamente a mesma conclusão: que nestes tempos transitorios da arte antiga do III ao V seculo, os sepulcros começam tambem a transformar-se de parallelogrammos em trapezoidaes.

Barrière-Flavy, na sua esplendida obra *Étude sur les sépultures barbares*, diz a pag. 41: «Les nécropoles du Midi sont ordinairement composées de fosses creusées dans le sol, à des profondeurs variables et dans lesquelles le défunt était déposé purement et simplement. Parfois, une caisse en bois renfermait les restes des guerriers. Les cercueils ainsi faits (sarcophages en pierre) et remontant aux cinquième, sixième et septième siècles, se reconnaissent aisément à la largeur des deux extrémités de la bière, sensiblement plus étroite aux pieds qu'à la tête. Il s'est rencontré dans l'Ouest, peu dans le Midi, des fosses construites avec des pierres plates posées de champ; quelques cimetières ont donné des tombes faites de tuiles à rebords». (Pag. 41 e 42)¹.

Isto, que é uma synthese, dispensa-me de transcrever as refereneias loeas que se encontram no desenvolvimento d'este importante estudo; sempre sepulturas trapezoidaes onde houve inhumações de germanos; assim, pag. 154, 184, 185, 186, 199.

Os sarcophagos do IV seculo são ainda rectangulares e Cochet, escritor classico de sepulcrológia em França, chama-lhes de transição (*Congrès archéologique de France*, 1889, LVI, pag. 245).

No congresso de 1892 descreve-se um cemiterio da epoca de transição em que as sepulturas eram parallelogrammos, e as moedas do sec. II a IV, presumindo Léon Dumuijs que ao lado de pagãos possa haver christãos inhumados (*Le cimetière franc de Briarres-sur-Essone, Loiret*)².

Que foram os barbaros que nos tempos historicos introduziram nos paises latinos a sepultura em fórma de trapezio como systema geral,

¹ Não vem muito ao caso o resto das generalidades acêrea das sepulturas barbaras; mas sempre direi que nellas se encontram esqueletos com braços estendidos, em geral, mas tambem dobrados, de costas, de bruços e até de cócoras.

² Podem ver-se ainda as *Mémoires de la Société d'histoire, d'archéologie et de littérature*, 1899, pag. 230, e *Annales de la Société Archéologique de Namur*, VI, pag. 345.

parece-me não haver duvida¹. Temos mais sepulturas d'esta fôrma no departamento do Tarn e da epoca a que alguns archeologos franceses chamam merovingica, isto é, do v ao VIII seculo². O P.^e Cochet nas suas *Sépultures gauloises, romaines, franques et normandes* refere sepulturas trapezoides sempre que se trata de barbaros; vid. pag. 112, 133, 170 e 435 e a mesma observação nas inhumações de *La Normandie souterraine*; vid. pag. 42, 340 e 343. A pag. 29 d'esta obra diz: «Cenx (sarcophages) des âges suivants (au siècle IV) au contraire, sont tons plus retrécis aux pieds qu'à la tête». H. Baudot na sua *Mémoire sur les sépultures des barbares*, não encontrou de barbaros senão sepulturas trapezoidaes; vid. pag. 109, 112, 123, 125, 127, 133 e especialmente 135 onde refere sepulturas rectangulares e trapezoides, pensando pois que o respectivo cemiterio perdurou através da epoca gallo-romana e germanica, sendo até algumas d'aquellas successivamente aproveitadas.

Estes factos tanto de origem nacional como estrangeira, foram aduzidos para demonstrar que, sendo rectangulares as sepulturas do polyandrio viannense, eram anteriores ao sec. v, e portanto não eram de germanos. Em virtude da moeda de Constancio II deviam ser do periodo de transição da epoca romana para a medieval.

Nesses tempos já o christianismo lançára raizes na Lusitania, mas nenhum sinal, nenhum indicio positivo encontrei de que fossem christãs³ aquellas sepulturas. Se algumas datarem rigorosamente do que possa ser já idade media, pertenceram a pagãos, isto é, a antigos indi-

¹ Nas *Notizie degli scavi di antichità* (1903, pag. 289) vem o relatorio de escavações num cemiterio italiano (Caracupa) do sec. VIII ou VII a. C. com sepulturas de incineração e inhumação. É interessante saber-se que estas ultimas eram quasi todas trapezoidaes; como appareceram vestigios de tumba ou caixão de madeira, é lícito presumir que essa era tambem a fôrma do ataude. E naturalmente o nosso espirito vac até as margens do Nilo para estabelecer relações muito verosimeis entre os ataudes das mumias egypcias e as archaicas tumbas italianas de Caracupa. Como nestas, a cabeça do defunto occupava a parte mais larga do cofre. Era a fôrma que contornava as linhas do cadaver, aconchegando melhor o fardo precioso ao sicómoro, como nos sarcophagos medievaes a que de passo tenho feito referenciã, era a fôrma em que maior economia de trabalho e quebra de peso para o transporte se podia obter, tanto nas sepulturas apparentes, como nas subterraneas.

² Vid. *Le Tarn et ses tombeaux*, por A. Caraven-Cachin, pag. 125.

³ Póde razoavelmente admitir-se que uma sepultura tão especializada como a da criança, se fosse dos primitivos christãos, não tivesse a caracterizá-la algum symbolo, o chrisma, por exemplo, de que tanto se orgulhavam os crentes da nova confissão?

genas romanizados e ainda não conversos. Do espolio recolhido nenhuma outra illação posso com segurança tirar¹. Nem em Portugal se ainda explorou sepultura christã da epoca romana com a fôrma rectangular.

A vasilha de uma das sepulturas violadas pelos trabalhadores tinha um monogramma, como vimos. É porventura razoavel suppor-se que, ao abrirem-se com estilete esses caracteres, se não se referissem a uma pagã, se deixasse de appôr-lhe um chrisma, enfim um symbolo dos tão mysticos que naquelle tempo se empregavam?

O uso do monogramma era já romano, como vimos (*Arch. Port.*, IX, 286). A circumstancia de ser monogramma e não nome denota, no vaso, me parece, epoca baixa. (Vid. *Corpus*, II, pag. 612; Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, pag. 27 e *Revue archéologique*, XXIV, pag. 183).


D'estes cemiterios do IV e V seculo diz o P.^e Cochet: «La période la plus obscure et la plus difficile à définir dans les sépultures de nos contrées, est celle du IV^e e du V^e siècle, que j'appellerai de transition, c'est-à-dire, de passage entre les Romains et les Francs, entre l'urne et le cercueil, entre l'idée chrétienne et le système païen. Le passage ne s'est fait ni subitement, ni complètement». (*La Normandie souterraine*, pag. 27)

Quanto a outras circumstancias, aliás annotadas cuidadosamente no meu diario de apontamentos, não me parece que possam ter valor chronologico. Refiro-me á orientação das sepulturas, á construcção das caixas sepulcraes, á posição dos braços dos esqueletos e até á fôrma dos vasos encontrados².

Os cemiterios visigodos localizam-se, regra geral, nas encostas voltadas ao sol; é muito raro encontrá-los em plainos. Este de Vianna está em terreno chão (*Barrière-Flavy, op. laud.*, pag. 41). É preciso attender a que todos os autores são accordes em reconhecer identidade de usos e costumes na generalidade dos barbaros, Visigodos, Francos, etc.

¹ Occorre-me aqui um excerpto de Barrière-Flavy (*op. laud.*, pag. 66): *Aucun symbole chrétien n'apparaît sur ces pièces, un cachet certain de paganisme s'y manifeste tout au contraire.* É o caso d'estas sepulturas.

² A vasilha com o monogramma tem a mesma fôrma que a do *Barranco do Azeite* (*Antiquidades de Mertola*, pag. 80, por Estacio da Veiga). Vid. tambem Baudot, *op. laud.*, pl. xxv.

No cemiterio de Vianna havia sepulturas de pranchas de marmore  lages, apenas mais luxo; havia-as de tegulas e mixtas, de tijolos e de parede. Que deducção se póde tirar d'aqui, quanto a precedencias chronologicas?

Não me consta que em Portugal tenha havido verificação especial na região em que os Suevos tiveram o seu imperio ou em que os Alanos habitaram.

As duas especies de *acus* que recolhi são claramente romanas; como porém este cemiterio de Vianna se pôde chamar de transição, não era de admirar que ainda em sepulturas christãs se encontrassem aquelles objectos de industria romana. A verdade, porém, é que nas obras de sepulcrológia medieval, que tenho consultado, o que apparece d'esta especie é muito diverso.

Um elemento de estudo e observação, frequentemente mal apreciado, é a *tegula*. Deve advertir-se que ha *tegula* na epoca romana, *tegula* na epoca mais tarda, e *tegula* medieval. Aquella é plana e rectangular, as outras dão-nos uma fórma trapezoidal e muitas vezes encurvada. O encaixe das tegulas far-se-ia diversamente numa epoca ou noutra, por isso mesmo que a sua fórma era diversa. Quando começam a apparecer entre nós as *tegulae* trapezoides? Desconheço observações neste sentido¹. As *tegulae* da sepultura de Vianna que continha a moeda do sec. IV, são planas mas já não são perfeitamente rectangulares. A que se conserva inteira mede 0^m,56 × 0^m,41 e 0^m,37.

Uma circumstancia revelaram duas sepulturas das que abri, e essa considero-a de significação chronologica. Foi o emprego dos varões ou barras de ferro a sustentarem a tampa das fossas sepulcraes. Em *O Arch. Port.*, vols. II, pag. 54; III, pag. 248 e VII, pag. 11, encontra-se menção de identico uso. As sepulturas em que tal appareceu, eram evidentemente pagãs e da epoca romana e, o que é digno de registar-se, é que dois d'aquelles casos pertencem á região transtagana (o outro acaso o será, mas ignoro-o). O cemiterio de Vianna, apesar

¹ Estas tres especies de *tegula* parece-me divisar-se nos exemplares recolhidos no Museu Ethnologico. Não consegui porém ainda o grau de certesa que o bom criterio historico reclama. Seria preciso poder, em face de outros elementos decisivos por si, deduzir a epoca a que pertencem determinadas *tegulae*. Em todo o caso, esbocei tres phases na evolução da *tegula*. A 1.^a, a classica, seria importada; apresenta lados parallellos, e o encaixe faz-se por meio de dois chanfros na face inferior da telha. A 2.^a, ainda anterior á idade media, seria já trapezoidal, mas com o mesmo systema de encaixe. Seria a 3.^a propriamente medieval e talvez já de fabrico local com fórma de trapezio, mas nella o encaixe far-se-ia por dois entalhos ou dentes em toda a espessura da telha e nas extremidades do lado menor do trapezio. Nos bordos tambem parece haver differenças. Os collectores de antiguidades deviam sempre archivar estas particularidades para a capitulação chronologica de uma especie de vestigios antigos, tão commum no nosso país, como é a *tegula*. Poderá ainda haver variedades regionaes.

da rápida exploração que realizei, forneceu duas sepulturas com barras de ferro, embora talvez uma d'ellas com ulterior aproveitamento.

As sepulturas descobertas occupavam um terreno immediatamente contiguo ao actual adro da igreja de N.^a Senhora de Aires e no mesmo plano. Por tempo da construcção d'este sanctuario, encontraram-se lapides sepulcraes romanas, como ficou referido. Esta antiguidade é argumento favoravel á minha identificação do cemiterio, não argumento decisivo, confesso, mas muito attendivel, sobretudo se se notar que de lapide christã nem um só fragmento appareceu.

A sepultura da criança era ôca; este uso funerario não caracteriza por si só uma crença. É certo que tanto podia dar-se em sepulturas pagãs, como barbaras ou christãs. As armas e utensilios não eram fornecidos ao defunto senão porque a terra não envolvia o defunto, e os guerreiros germanicos iam para a cova como para uma batalha.

Nesta mesma sepultura e noutras entravam alguns materiaes aproveitados de anteriores construcções; isto demonstra que só podiam ser de uma epoca de decadencia e descalabro.

O plinto achava-se no mesmo terreno das sepulturas; já lhe assignalei a antiguidade. É dos mesmos tempos a que pertencem as sepulturas do polyandrio: da decadencia do imperio romano. A fórmula BONO REI PVBLICAE NATO data o sec. IV. (*Arch. Port.*, IX, 289 e 290). As ruinas em que se recolhe uma inscripção d'esta natureza, devem pertencer ao inicio do periodo malaventurado da longa decadencia dos Cesares. Encontramo-nos sempre pois na mesma epoca de transição.

Outro factor de apreciação que deve ser considerado, é que, não já dentro, como acima disse, mas fóra dos sepulcros, no terreno revolvido por mim ou pelos que me precederam, nenhum objecto, nenhum symbolo que revelasse a presença do christianismo, ali surtiu.

Tempo é agora de condensar as illações que resultam da exploração do cemiterio viannense e do exame do seu espolio.

As sepulturas observadas devem pertencer a uma epoca muito adeantada e decadente da civilização romana, proxima do seu occaso.

Os cadaveres inhumados pertenceram a asseclas do paganismo, mixto certamente naquella epoca; nenhum indicio revela que esses esqueietos fossem de christãos, embora a esse tempo já lucilasse na região transtagana a piedosa religião do chrisma. Não era pois de barbaros invasores o cemiterio.

Á sciencia anthropologica competiria rematar agora estas illações e cotejar com as minhas as suas proprias.

Em resumo, os vestígios que constituíram o objecto d'este estudo devem pertencer ao sec. IV ou V.

*

Antes de terminar, devo prevenir o leitor de que os indices de antiguidade que encontrei neste cemiterio e que tenho apreciado nas minhas considerações, são relativos ás fórmulas de sepultura e aos outros vestígios registados. Não abrangem porém os despojos osteologicos da necropole, actualmente arrecadados no Museu, e dos quaes selleccionei quatro cranios de que represento, em photogravura, diferentes *normas*¹. A unica affirmacão que posso fazer é que até ao apparecimento da prova positiva em contrario, o cemiterio de Vianna, onde se fizeram inhumacões durante um periodo talvez longo, era, no estado em que o encontrei e na parte que explorei um cemiterio pagão da epoca romana.

Qual o motivo porém d'esta minha prevençãO? O motivo procede das reflexões, a que me obrigou a sepultura n.º 2.

A tampa d'esta sepultura, embora se encontrasse no seu logar proprio, estava dividida transversalmente por uma linha media em dois pedacões principaes ou mais exactamente em dois grupos de fragmentos. Conhecia-se, em virtude d'essa circumstancia, que tinha havido um remeximento de duas metades da tampa, tendo sido estas invertidas e repostas de fórmula a tocarem-se, ao meio da sepultura, pelos lados que tinham constituido as suas primitivas extremidades. Averiguava-se pois um remeximento, pelo menos limitado. Mas confesso que, a principio e depois d'esta observacão, algum embaraço me surgiu quando, ao proceder-se ao esvasiamento do tumulo, se ia verificando que a inhumacão estava intacta. Pareceu-me pouco provavel que uma tentativa de violacão, crime tão frequente e tão execrado nas leis e nos epitaphios christãos da idade media, se tivesse limitado ao mero remeximento da tampa da sepultura, alterando apenas a disposicão dos seus fragmentos. Reflectindo porém no caso singular, affigurouse-me que a unica hypothese accetavel era a seguinte: O primitivo inhumado, o verdadeiro dono d'esta sepultura, teria sido perturbado na sua ultima jazida com a exlumaçãO dos seus restos. No mesmo

¹ Os numerados com 2 e 4 foram por mim exhumados (*Arch. Port.*, IX, 294 e 295); os n.ºs 0 e 00 são das violacões anteriores (*Ibid.*, pag. 287). Os das sepulturas 1.ª e 3.ª não foram julgados em estado de se photographarem.

cofre sepulcral intacto, fez-se ulterior inhumação de individuo até de maior estatura¹. Torna mais plausivel a minha hypothese a inutilidade das barras de ferro em uma sepultura cheia da terra proecedente do acto inhumatorio. Essas barras justificam-se melhor numa sepultura occa, em que se pretende reforçar a prancha do tecto contra a pressão exterior. Parece que os aproveitadores d'esta sepultura não quizeram, apesar de tudo, rejeitar aquelles materiaes da primitiva sepultura. Será esta nova fórma de inhumar directamente em terra indício de mudança de tempos? Parece-me ousadia affirmá-lo. Da antiguidade pois do esqueleto retirado d'esta sepultura² nada quero asseverar ou sequer aventurar.

Appendice

Materiaes numismaticos

As moedas romanas de que segue a lista, foram encontradas em toda a area das ruinas, a que me tenho referido. Muitas outras me foram mostradas, mas em estado inqualificavel. A 9.^a da serie provém da sepultura de eriança.

1.^o Grande bronze de *Marco Aurelio* (161 a 180).

Anverso.—Legenda: M · AVREL · ANTONINVS AVG · ARM · PARTH · MAX · Cabeça laureada á direita.

℞.—Legenda: TR · POT · XX · IMP · IIII · COS · III · S · C · Victoria meia nua, em pé, de face, olhando á direita, sustentando uma palma e ligando a uma palmeira um escudo em que se lê VIC · PAR ·

Exemplar deteriorado, não pelo uso mas pela oxidação.

Cunhada em 166 d. C. (Cohen n.^o 728).

2.^o Grande bronze de *Trajano* (98 a 117 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · CAES · NERVAE TRAIANO AVG · GER · DAC · P · M · TR · P · COS · V · P · P · Cabeça laureada á direita.

℞.—Legenda: S · P · Q · R · OPTIMO PRINCIPI S · C · Trajano em pé á esquerda sobre o throno, sustentando um ramo de oliveira e um sceptro, coroado por uma victoria que voa; de cada lado uma figura a estender para elle as mãos. O throno assenta numa longa base, ornada de grinaldas, sobre a qual estão quatro aguias de asas abertas, eada uma das quaes supporta uma taboleta.

¹ Isso presuppõe-no a circumstancia, já referida, de ter sido introduzido violentamente no insufficiente espaço da sepultura um cadaver mais comprido.

² E da outra em que appareceram tambem travessões de ferro.

Cunhada de 104 a 110 d. C. (Cohen, n. 479).

O reverso está completamente deteriorado.

3.º Medio bronze de *Constantino Magno* (306 a 337 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · C · CONSTANTINVS P · F · AVG ·

Busto laureado á direita com paludamentum.

℞.—Legenda: GENIO POP · ROM · Genio meio nu em pé, á esquerda, torreado, sustentando uma patera e uma cornucopia; á esquerda altar acceso. No exergo PLC.

Exemplar gasto, com incrustações no anverso. (Cohen, VI, pag. 136, n.º 293; Mionnet, 7).

4.º Medio bronze de *Maximo* (383 a 388 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · V · MAG · MAXIMVS P · F · AVG ·

Busto diademado á direita com paludamentum.

℞.—Legenda: REPARATIO REIPVB · Maximo com traje militar, em pé á esquerda, sustentando um globo encimado pela Victoria, e dando a mão a uma mulher torreada de joelhos; algumas vezes no campo C ou P (gravadas). No exergo tem SCON.

Exemplar menos mal conservado. (Cohen, VI-467, 14; Mionnet, 6).

5.º Exemplar igual mas muito deteriorado.

6.º Medio bronze de *Graciano* (375 a 383 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · N · GRATIANVS P · F · AVG · Busto

diademado á direita com paludamentum.

℞.—Legenda: REPARATIO REIPVB. Mesmo cunho que a antecedente. No exergo PCON. Circulo ponteados.

Exemplar menos mal conservado. (Cohen, vol. VI, 437, 58; o exemplar de Cohen tem REIPVBLICAE; Mionnet, 6).

7.º Pequeno bronze de *Diocleciano* (284 a 305 d. C.).

Anverso.—Legenda: IMP · DIOCLETIANVS AVG · Busto radiado á direita com paludamentum.

℞.—Legenda: ABVNDAT AVGG. A Abundancia em pé á direita, entornando a cornucopia que segura com ambas as mãos. No campo B e T?

Exemplar em mau estado. (Cohen, vol. V, pag. 392, 126).

8.º Pequeno bronze do seculo III. Póde ser de *Tetrico*, pae (268 a 273 d. C.) de *Caro* (282 a 283 d. C.) ou de *Numeriano* (283 a 284 d. C.).

Anverso.—A respectiva legenda e cabeça radiada á direita.

℞.—Legenda: CONSECRATIO. Aguia de frente, á esquerda, com as asas abertas.

Respectivamente, vid. Cohen, vol. V, pag. 171, 51; 321, 34; 335, 23.

O pessimo estado de conservação do anverso não permite mais exacta classificação.

9.º Pequeno bronze de *Constancio II* (335 a 361 d. C.).

Anverso.—Legenda: D · N · CONSTANTIVS P · F · AVG · Busto diademado e voltado á direita com paludamentum; atrás da cabeça B, Δ ou M.

R.—Legenda: FEL · TEMP · REPARATIO · Soldado em furia em pé á esquerda, atravessando com lança e calcando com o pé o inimigo que derrubado com seu cavallo, sustenta um escudo e procura segurar-se ás crinas; no chão um escudo. O cavalleiro tem ás vezes na cabeça um barrete. (Cohen, vol. VI, pag. 313, n.º 224).

Exemplar coberto de patina esverdeada e de conservação quasi boa. Apareceu dentro de uma sepultura.

Perpassando esta pequena collecção, vê-se que o mais recente numisma é o de Magno Maximo, 3.º Cesar do imperio do Occidente, morto em 388. A cunhagem romana foi-se mantendo até o sec. VI, mas é certo que d'aquelle imperador em diante, mesmo os pequenos bronzes, são cotados em Gneecchi por preços relativamente elevados, excepto os de Honorio, o que denota raridade em quasi todos. (Vid. Franc. Gneecchi, *Monete romane*, pag. 225, 355 sqq.). A este rincão afastado da Lusitania, devem ter chegado, dos sec. V e VI, raros cunhos romanos.

Que vestigios se encontrarão ainda nestes campos da estada dos barbaros? Será deerto a sepulerologia que ha de dar a resposta a este enunciado.

Dezembro de 1904.

FELIX ALVES PEREIRA.

Orca dos Padrões

II

A *orca dos Padrões* fica numa explanada, dentro de um pinhal, entre o Outeiro e Villa Nova, a uns 11 passos, para leste, de um marco geodesico¹. Consta de camara e galeria ou corredor, uma e outra bastante arruinadas, como se vê da planta (fig. 1.^a). As pedras são de granito, e apresentam-se um tanto desbastadas, ou naturalmente, ou por c terem sido com outras pedras. Não ha vestigios de mamôa.

Camara. Incompleta, pois só restam as pedras *a*, *b*, *c*, postas ainda a pino. Devia ter sido polygonal. A tampa está tombada no chão.

¹ Foi-me indicada pelo Sr. Morgado Bernardo Rodrigues do Amaral, a quem já me referi na 1.ª parte d'este artigo.

Galeria. Formada por dois renques paralelos de pedras, umas ainda enterradas nos sitios primitivos, e outras tombadas. As primeiras estão postas de cutello. Tem de comprimento, no estado actual, 4^m,36; abertura 1^m,25. Já sem tampas, mas á entrada estava uma lage, que deve ter sido uma d'ellas, pois nem naquelle sitio tinha logar apropriado, nem apresentava vestigios de ter estado enterrada.

As pedras não provém do local, porque ali não ha lages; mas podiam ter vindo, como lá ouvi dizer, da Cunha Baixa, que fica a 1 kilometro de distancia.

Mandei escavar a anta até o chão natural, tanto no recinto da camara como no da galeria. Na camara a escavação desceu 2^m,5 a baixo do solo actual; na galeria desceu menos.

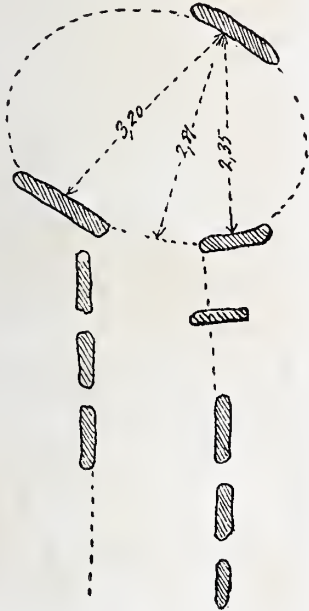


Fig. 1.ª



Fig. 2.ª

A terra que enchia a camara constava propriamente de duas camadas: uma, de terra vegetal, que a certa profundidade continha muitas pedras, grandes e pequenas, que deviam ter cispado a anta; outra, de terra organica, escura e com carvões de permeio. Por baixo estava o chão natural, constituido por saibro duro, que em alguns sitios parecia ter sido calcado, para ter mais consistencia.

A galeria continha tambem duas camadas de terra, mas só até ao meio d'ella, a partir da camara; no resto só havia terra vegetal.

Objectos apparecidos na orca durante a escavação:

1.º) Varios fragmentos ceramicos lisos e de pasta analoga á dos da Cunha Baixa. Appareceram na camara, á profundidade de 0^m,44. Outro fragmento, mas ornamentado, como se vê na fig. 2.^a, appareceu á entrada da galeria.



Fig. 3.^a



Fig. 4.^a

2.º) Uma lasca de silex, de 0^m,04 de comprimento. Com um dos bordos retocado. Secção triangular.

3.º) Um seixo rolado, que póde considerar-se percutor, se o compararmos com muitos outros apparecidos noutras estações, por exemplo, em Pragança. Quem vê um seixo d'estes avulso, difficilmente dirá que elle era propriamente instrumento; todavia, vendo-o numa serie, onde

hája todos os graus, desde o mero calhau informe até o percutor facetado, já decerto não dirá o mesmo.

4.º) Uma faca de silex, bastante irregular, mais larga na metade inferior do que na superior; a metade inferior vae estreitando junto da base. Quasi completa, só lhe falta um quasi nada na extremidade inferior. Retocada nos bordos. Secção trapesoidal. Vid. a fig. 3.^a, onde está representada em tamanho natural.—Appareceu á entrada da galeria.

5.º) Um machado de pedra muito carcomido nas faces, havendo porém ainda restos de polidura nas duas maiores; tem o gume convexo, irregular, e o vertice tambem irregular. A secção deve ter sido quadrangular.—Appareceu na galeria, a uns 0^m,25 de profundidade. Vid. fig. 4.^a

6.º) Pedacos de tegulas romanas e de outros vasos que tambem provavelmente são romanos. Um dos pedacos de tegula appareceu na camara, á profundidade de 0^m,5.

7.º) Um prego de ferro, cuja data não posso precisar, mas que, se não é romano, é de epoca posterior.

8.º) Varios fragmentos de louça da actualidade, e de vidro.

Como se vê, pertencem ao monumento primitivo somente os objectos que tem os n.ºs 1 a 5; os outros são posteriores aos tempos prehistoricos. Estes ultimos objectos provam que o monumento foi remexido varias vezes, a começar, pelo menos, na epoca lusitano-romana.

J. L. DE V.

Inscrição romana de Myrtilis

Segundo informação que me deu o Sr. Augusto de Vargas, que está sempre pronto a auxiliar-me nas minhas investigações archeologicas, sei que na parte da muralha de Mertola que fica fronteira á ermida da Senhora das Neves appareceu, num dos ultimos meses de 1904, uma lapide em fórma de pipa, com a inscrição que aqui transcrevo:

D M S
 IVLIA LUPIAN^A
 VIX ANN XXI
 H · S · EST · TL · LI
 BVRNIVS VICTO^R

Não vi a inscrição, mas regulo-me por uma copia que me foi enviada pelo Sr. João Manoel da Costa, a quem o Museu Ethnologico

Português é devedor da posse de muitos e interessantes objectos archeologicos.

Traduzido em português, o texto diz: *Consagração aos deuses Manes. Julia Lupiana viveu 21 annos e está aqui sepultada. Liburnio Victor (levantou este monumento).*

O nome *Liburnius* não o conheço em inscripções da Peninsula; elle apparece porém varias vezes na Mauretania¹. O cognome *Victor* encontra-se na epigraphia romana, tanto de Portugal como de Hespanha.

Consta-me que a lapide de que aqui trato foi offerecida ao Museu Municipal de Beja.

J. L. DE V.

Estudos de numismatica colonial portuguesa

8. O xerafim dobrado de 1685

No governo do Conde de Alvor, D. Francisco de Tavora, em 4 de fevereiro de 1681 o Conselho de Fazenda de Goa reuniu-se em sessão magna para tratar de assunto grave. A moeda de prata faltava na circulação. Quasi toda a que fôra emittida por lei de 16 de Janeiro de 1637, que era do titulo dos tostões filipinos do reino, isto é, de prata fina de 11 dinheiros, e a que proviera de leis posteriores embora de titulo um pouco mais baixo, passava para o estrangeiro, onde era transformada. O xerafim era ali recebido por 25 bazaruecos a mais do que valia em Goa, e com este excesso de valor folgavam os exportadores do numerario.

Nas armadas do reino chegavam frequentemente *reales* de Hespanha em grande quantidade, que podiam fazer face á penuria, porém os mercadores esquivavam-se de os levar á casa da moeda, como era preceituado; vendiam-nos a quem os pagasse por qualquer quantia superior ao preço estipulado naquella casa. A moeda era mercadejada escandalosamente.

Não convinha á Fazenda Real competir com os traficantes, porque ás despesas da transformação dos *reales* acrescia o agio que houvesse de pagar para obtê-los, e assim as queixas contra a falta de moeda repetiam-se, incommodas para o magistrado superior da colonia. Os

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, VIII-2.

documentos da epoca não se referem a medidas de violenta energia por elle ordenadas contra a ganancia dos homens de negocio, talvez porque dispunham de influencia politica ou pessoal. Os grandes queixosos eram os populares, que possuiam algum onro, mas de tão baixo titulo que só com prejuizo podia ser exportado, e bazarucos em grande luxo de abundancia. E note-se que estes eram antigos, diminuidos pelo gasto; não provinham todos de fabrico recente, porque o védor da Fazenda Geral tinha fechado a casa em que os fabricava, obdecendo á deliberação do Conselho de 4 de Janeiro de 1680. Para aggravar a situação havia bazarucos que vinham de terra firme, *lavrados com fôrmas falsas*.

Quem consulta a sequencia das leis monetarias indo-portuguesas encontra frequentemente, como causas que as motivaram, a escassez de moeda boa, a moeda insignificante e a moeda falsa, principalmente esta. E não se pensava que nas cidades de Goa e Diu devia cessar o fabrico do numerario, irregular e mal apropriado á expansão do seu commercio exterior e á permuta de interesses entre os naturaes da colonia, cujas queixas raras vezes chegavam até o poder autocratico da metropole.

Ponderando o que fica dito, o Conselho resolveu cunhar moeda nova aproveitando a importancia de 200:000 xerafins de *mahamudes* e *abacins*, que tinha em deposito, provenientes da pensão que o rei da Persia pagava annualmente á alfandega da feitoria do Congo. O titulo da prata baixaria de modo que a moeda em terra firme não valesse mais que nas ilhas de Goa, por conseguinte convinha ligar 2 onças e 5 oitavas de cobre a cada marco de *abacins* e 1 onça e 60 grãos ao marco de *mahamudes*. Assim cunhar-se-hiam padrões de xerafins inteiros, meios xerafins, tangas e meias tangas, com a cruz da Ordem de Christo no reverso, cantonada pela data, conforme o typo que era usado, o estatuido por lei de 18 de Fevereiro de 1650 e com os pesos nella indicados: 211 grãos para o xerafim inteiro e para os seus multiplos os pesos que lhes competissem proporcionalmente.

Esta medida produziu lucros para a Fazenda mas exaltou por novas causas o descontentamento do povo, que se aborrecia com a baixa no valor intrinseco do metal e pela morosidade com que a casa da moeda punha em circulação emissões, sempre escassas. A medida era uma errata que não corrigia a doutrina do texto antigo.

Para abreviar os processos de cunhagem o provedor da casa da moeda não julgava conveniente duplicar o numero dos operarios. Eram de pouca confiança os que já tinha, e necessariamente admittiria outros peores. Na casa havia descaminhos de numerario. Isto era grave. Elle

podia applicar penalidades aos operarios que reincidiam na morosidade do trabalho e devia organizar fiscalização rigorosa dos descaminhos, nomeando apalpadores; mas não seria depois necessario que estes, por seu turno, fossem apalpados?

Esta desmoralização dos moedeiros de Goa naquelle tempo deve hoje parecer estranha, porém consta officialmente ¹.

Por taes motivos o Conselho da Fazenda, reunido em 8 de Março de 1685, ordenou que, para abreviar o expediente, se cunhassem moedas de *dous x.*^s, como diz a lei, isto é, de dois xerafins, ou xerafim dobrado, admittindo que com um só cunho se duplicava o valor do xerafim inteiro, sem prejudicar o lavramento d'este, mantido o toque da prata lavrada por lei de 4 de Fevereiro de 1681 e o typo monetario que ella tinha. Nesta duplicação cabia ao xerafim dobrado o peso de 422 grãos.

Contra descaminhos de numerario na casa da moeda nada providenciaram os conspicuos legisladores! A omissão devia inspirar ao provedor o desenvolvimento da vigilancia por elle proprio exercida.

A lei de 8 de Março de 1685 foi cumprida. Ha meses chegou ás nossas mãos um xerafim dobrado, por obsequiosa offerta de um amigo, que o trouxe de Goa. É exemplar inedito e unico conhecido; vae representado na fig. 1.^a

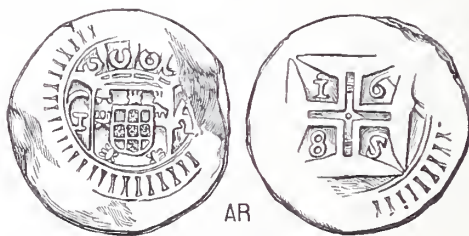


Fig. 1.^a

O escudo de armas do reino, coroado, entre as letras G-A (Goa), letras de grande estatura, foi collocado no interior de um circulo de traço continuo, seguido de perto por um outro de granitos, desfigurados pelo gasto. A depressão que abrange o espaço comprehendido entre a orla direita da moeda e a gravura, como se fôra um lago em terreno plano, proveio da irregular fundição do disco para o cunho.

¹ Teixeira de Aragão, doc. n.º 106, vol. III.

℞.—Cruz da Ordem de Christo com um ponto no centro e cantonada por 1688; o algarismo I pontuado, S por 5, ao uso da epoca. Nos braços perpendiculares é ornamentada por traços que parecem aneis ali apertados e fixos, e que denunciam uma ideia de ornamentação, estranha, não repetida nos braços horizontaes. O symbolo está contido entre um circulo de traço e outro de granulos, dos quaes apenas restam vestigios.

Diametro 0^m,29, espessura 0^m,03, peso 20,58 grammas, ou 413 grãos. Na conformidade da lei devia pesar 422 grãos; o cerceio eliminou 9 grãos.

Desde que a numismatica começou a ser considerada scientificamente em Portugal, por muito tempo se duvidou que este padrão de moeda tivesse existido, por não apparecerem provas materiaes, e porque algumas leis monetarias do Oriente portuguez fiaram em letra morta no abandono dos registos.

Teixeira de Aragão allegou, a pag. 263 do vol. III, que era erronea a denominação de *pardãos dobrados* dada por Filipe Nery Xavier aos xerafins inteiros, em pag. 85 e nota n.º 64 da sua *Memoria sobre as moedas cunhadas em Goa*¹, moedas que Lopes Fernandes citou a pag. 236 da sua *Memoria das moedas correntes em Portugal* com datas de 1682, 1684, 1688 e 1689, que pesavam apenas 212 grãos.

Teixeira de Aragão argumentou com a verdade. Reconheceu o erro, commum a dois escriptores numismaticos, e, como não tivesse visto padrões de igual typo com pesos superiores a 212 grãos, manteve a dúvida acêrca da cunhagem de xerafins dobrados.

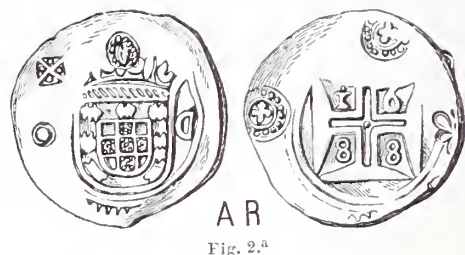
O primeiro exemplar que appareceu foi eunhado em Diu; não tem data. Veja-se o n.º 5 da estampa II de Aragão no reinado de D. Pedro II. Esta moeda existe na colleção da Bibliotheca Nacional de Lisboa. Tem o peso de 432 grãos, e não o de 232, como Aragão diz em pag. 263, certamente por equivoceo havido na pesagem por elle feita. Este equivoceo seria a origem da duvida acima referida? É provavel esta supposição, que não abate o valor do seu laureado trabalho numismatico.

A moeda foi eunhada em 1684, o primeiro anno em que a casa monetaria de Diu começou a funcionar, por deliberação do vice-rei da India Portuguesa, datada de 24 de Outubro.

O segundo exemplar apparecido, tambem de Diu, cunhado em 1688, cujo typo é semelhante ao do seu irmão de Goa, vae aqui represen-

¹ Compreendida na *Descripção do Coqueiro, arequeira, arroz, etc.*, edição de Nova-Goa, 1866.

tado na fig. 2.^a, copia do n.º 26 da estampa III de *Ineditos* por Julius Meili¹.



Comparando-se os dois exemplares de Diu, vê-se que no anverso do segundo ha traços, obliquos da esquerda para a direita, successivos, entre a coroa real e a parte superior do escudo de armas do reino. A letra D, invertida, (I, por ter sido gravada ás direitas na matriz, está collocada á direita do escudo pertencendo-lhe logar á esquerda. Esta irregularidade foi frequente na officina de Diu, sobretudo em padrões de calaim.

A letra O que existiu á esquerda do escudo, apagada pelo gasto, foi substituida por um carimbo circular e reintrante. Dois outros carimbos no anverso e tres no reverso mostram que a moeda circulou em differentes estados hindustanicos. Proveio da collecção da Duquesa de Beaufort². Diametro 0^m,27, espessura 0^m,03, peso 429 grãos, ou 21,35 grammas.

É obvio que o exemplar do Sr. Meili foi cunhado antes de ser conhecida na India a lei que D. Pedro II expediu de Lisboa, com data de 17 de Março de 1688, na qual ordenava a uniformidade de pesos e valores entre o dinheiro que fosse cunhado naquellas duas casas monetarias³, medida esta que mais tarde foi de salutar effeito nas relações commerciaes entre Goa e Diu.

Faltava encontrar-se o xerafim dobrado de Goa, que, felizmente, existe no nosso medallheiro.

¹ *Portugiesische Münzen Varietäten und einige unedirte Stücke*, edição unica de 1890, absolutamente esgotada e hoje rarissima.

² A collecção da Duquesa de Beaufort foi vendida em Londres pelos leiloeiros Christie, Manson & Wood no dia 1 de Maio de 1890, incluída no *Catalogue of the valuable collection of English and Foreign coins and medals in gold, silver and copper*.

³ Teixeira de Aragão, doc. n.º 169, vol. III.

São muito raros os xerafins inteiros, e os padrões derivados d'elles, desde 1681 até 1710, anno em que no dia 19 de Agosto o Conselho da Fazenda elevou o preço da prata, para facilitar a amoedação, e deu aos xerafins que de futuro se cunhassem o peso de 153 grãos ¹.

Para comprovar a nossa affirmativa, offerecemos o seguinte mappa, organizado cuidadosamente com informações obtidas e pelo conhecimento que temos do material d'esta especialidade numismatica, que está pobremente representada em mais de 40 medalheiros de particulares:

Padrões monetarios	Annos em que foram cunhados e numero de exemplares conhecidos																Total			
	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689	1690	1691	1692	1693	1694	1696	1699		1700	1706	
Casa monetaria de Goa																				
Xerafim dobrado.....	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Xerafim inteiro.....	4	6	1	4	-	2	6	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	27	
Meio xerafim.....	1	1	-	2	1	3	-	1	-	2	-	-	1	1	-	1	-	-	14	
Tanga.....	1	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	6	
Meia tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
<i>Total.....</i>	6	7	2	8	2	5	7	2	1	2	1	1	1	1	1	-	1	2	-	49
Casa monetaria de Diu																				
Xerafim dobrado.....	-	-	-	(a) 1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Xerafim inteiro.....	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	1	1	1	1	1	1	-	1	10	
Meio Xerafim.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meia tanga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Total.....</i>	-	-	-	1	-	1	-	3	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	12
<i>Total geral....</i>	6	7	2	9	2	6	7	5	1	2	2	2	2	2	1	2	2	1	2	61

(a) Este exemplar não teve data, é o da collecção da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Não se conhecem presentemente exemplares dos annos de 1695, 1697, 1698, 1701 a 1705 e 1707 a 1710.

Lisboa, Setembro de 1904.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

¹ Teixeira de Aragão, pag. 278, vol. III.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

23. Excavações em Epheso

A respeito das excavações praticadas por Wilberg e Heberdey em Epheso, a expensas do governo austriaco, lê-se na *Revue Critique*, 1904, p. 100: «Presque toute la ville antique est déblayée. On a dégagé deux larges avenues bordées de monuments et de statues. L'avenue de gauche longe le Forum, les bains et les constructions de l'époque romaine. Celle de droite, coupée par des propylées à colonnes, conduit à l'agora grecque. On y a découvert un immense bas-relief de 2 mètres de hauteur sur 18 mètres de longueur, représentant des scènes de la vie de Marc-Aurèle. Les plaques de marbre viennent d'être envoyées au Musée de Vienne».

24. Excavações na Babilonia

As excavações empreendidas pela Allemanha na Babilonia começaram em 1897 sob a direcção do Dr. Koldewey. O imperador da Allemanha, que havia manifestado interesse por este empreendimento, tomou-o sob a sua protecção. Vid. *Revue Archéologique*, 1904, p. 120 sqq., onde se dá noticia dos importantes descobrimentos ultimamente feitos: via sacra de *Aibourschabou*, santuario de *Nimnagh*, etc.

Lista de monumentos

que pelo seu caracter historico, archeologico ou artistico
são susceptiveis de se considerarem nacionaes

É mais que sabido que, não obstante a propaganda que ultimamente se tem feito a bem da historia, archeologia e arte nacionaes, o nosso país ainda não comprehendeu completamente que deve respeitar os monumentos que o passado lhe legou, quer estes sejam meros testemunhos de remotas civilizações, que importa conhecer, porque em parte provém d'ellas a de que hoje gozamos, quer denunciem factos relaicionados com o viver dos nossos maiores, da idade-media em diante, quer manifestem fórmias da actividade individual nos dominios do bello.

A cada passo vemos que os nossos monumentos caem em ruinas, sem acharem mão earinhosa que os ampare, antes tornando-se immediatamente presa das garras da multidão, soffrega de acabar de os des-

truir; valiosos quadros apodrecem nas paredes das igrejas ou são retocados inscientemente; as juntas de parochia e os parochos mandam pintalgar fachadas notabilissimas de edificios religiosos; negociantes implacaveis, ou colleccionadores descaridosos, deixam ir lá para fóra, para museus ou para serem postas em almoeda universal, preciosidades raras, e collecções inteiras de objectos archeologicos ¹.

Visto que a instrucção geral e a educação civica são por ora insufficientes para pôrem côbro a estes desmandos, urge que se faça executar as leis vigentes ², e se promova a promulgação de outras que salvaguardem as nossas antiguidades ³, porque, se assim não for, dentro em pouco tempo não teremos nada. Algumas pessoas censuram o virém para o Museu Ethnologico todas as antigualhas que podem obter-se

¹ Quando um individuo organizou qualquer collecção archeologica, de manuscritos ou livros raros, de lapides epigraphicas, etc. — tudo pertencente a um país determinado, — e ella se tornou conhecida, ou por catalogos especiaes, ou por citações que se fizeram, não me parece que elle, posto que seja o dono, tenha moralmente o direito (salvo condições especialissimas) de a dispersar, e sobretudo deixá-la sair do respectivo país, porque essa collecção constitue *ipso facto* documento da historia nacional: e destruí-la ou aliená-la é desfalcá-la. Tambem quem possui uma casa contigua a outras não pôde incendiá-la, por isso que o fogo se communicaria ás casas vizinhas; e comtudo este individuo é tão senhor da casa como o outro o é da sua collecção archeologica. Se se me pondera que quem organizou a collecção podia não a ter organizado, responderei que sim, mas acrecentarei que ninguem nos diz que outras pessoas, com diversa orientação, não teriam aproveitado mais convenientemente os mesmos elementos que entram na collecção de que se trata.

² Decreto de 24 de Outubro de 1901, artigo 24.º

³ Noutros paises ha leis importantes para a protecção dos monumentos archeologicos. Citarei alguns exemplos. Na Grecia, a lei de 16 de Fevereiro de 1893 permite a expropriação de bens immoveis por causa de escavações archeologicas e da conservação das antiguidades. Na Italia, o decreto de 22 de Abril de 1886 regularizou as escavações archeologicas nas ruinas antigas; a lei de 14 de Julho do 1887 trata da conservação dos monumentos antigos de Roma; uma lei promulgada ultimamente obsta á saida de monumentos archeologicos (cfr. *Bullet. intern. de Numismat.*, II, 107). No mesmo país, e alem d'isso, na Suecia, na Noruega e na Dinamarca ha leis que impedem escavações archeologicas a quem não estiver para isso devidamente habilitado (cfr. *Rev. Archéolog.*, 3.ª serie, t. XL, pag. 405). Na Irlanda existe desde 1861 uma lei que obriga os que descobrem thesouros archeologicos a participarem-no ás autoridades (cfr. *Rev. Celtique*, XXI, 76). Na Hespanha, segundo li num periodico, propôs-se ultimamente uma lei (não sei se já passou em côrtes) em que se estabelece que o Estado attenda cuidadosamente á conservação das obras de arte, e procure que não saiam do país: esculpturas, pinturas, inscrições, manuscritos, moedas, medalhas, gravuras, vasos, etc., que tenham valor archeologico.

nas provincias: é que, alem de eu entender que um museu qualquer, archeologico, artistico, de historia natural, quando rico e methodicamente organizado, é um grande livro aberto onde num momento, e sem custo, se aprende o que de outra maneira levaria annos e custaria sacrificios enormes, parto da ideia de que os objectos que entram no Museu Ethnologico ficam salvos da cubiça e da rapina. Não é util que se vejam em Belem, expostas convenientemente em mostradores, moedas romanas ou antigas portuguezas, e instrumentos da idade do bronze, que andavam por mãos de ourives e de caldeireiros? Não vale a pena que occupem logar de honra, numa galeria de historia e de arte, lapides archeologicas que por acaso se achavam em muros de edificios de character muito diverso do d'ellas, e onde estavam expostas ás pedradas do rapazio selvagem?

Não quero porém occupar-me agora dos objectos de pequenas dimensões, que podem ir para museus; quero referir-me especialmente aos grandes monumentos, começando hoje a publicar uma lista de todos os que conheço pelo país, e que são susceptiveis de se considerarem nacionaes, a fim de que possa evitar-se que nelles se commettam vandalismos. Na minha qualidade de membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes, submetto estas listas á attenção d'elle.

Os factos são aqui citados avulsamente, á proporção que os monumentos me vierem á lembrança; póde pois ao pé de um monumento do Norte ficar indicado um do Sul, ou ao pé de um monumento religioso ficar indicado um civil. O Conselho depois aproveitará isto como melhor lhe parecer. Muitos monumentos serão citados ás vezes não pelo conjunto, mas unicamente porque nelles existe uma portada ou uma janela digna de aprêço, um tumulo, etc.

I

1. *Torre da Ucanha*,—concelho de Tarouca. Do sec. xv. Muito bem conservada.

2. *Igreja parochial de Salzedas* e ruinas do mosteiro cisterciense d'esse nome,—concelho de Tarouca.

3. *Igreja parochial de S. João de Tarouca* e ruinas do mosteiro cisterciense d'esse nome,—concelho de Tarouca.

4. *Ponte romana* de Mertola, sobre o Guadiana.—Cf. *O Arch. Port.*, v, 235.

5. *Todos os dolmens* do concelho de Sátão, situados em terrenos maninhos, sobretudo dois, de grandes dimensões, no sitio do Tanque e do Juneal, perto da Queiriga.—Cf. *O Arch. Port.*, II, 225.

6. *Um dolmen*, de grandes dimensões, situado em terreno particular, na Commenda da Igreja, ao pé de S. Geraldo, concelho de Montemór-o-Novo; é o maior dolmen que conheço em Portugal.

7. *Igreja parochial de Paderne*, concelho de Melgaço.

8. *Thermas romanas de Estoi*, concelho de Faro, em propriedade particular.—Cf. *O Arch. Port.*, IV, 158.

9. *Ruínas romanas de Troia de Setubal*, propriedade particular.—Cf. *O Arch. Port.*, onde em varios volumes se trata d'ellas, por ex.: I, 54; IV, 344.

10. *Castello de Elvas*.

11. *Igreja parochial de Ferreira*, concelho de Paços de Ferreira.

12. *Arco romano de Bobadella*, na Beira Baixa.—Cf. *O Arch. Port.*, VII, 56.

13. *Arco romano de Beja*, que existe em propriedade particular, perto do castello da cidade, e das antigas *portas de Evora*.—Cf. *O Arch. Port.*, VIII, 165.

14. *Recinto romano de Panoias*, concelho de Villa Real de Trás-os-Montes.—D'isto se tratou em varios numeros d'*O Arch.*, por ex.: III, 177.

15. *Tanque romano do Quintal do Idolo*, em Braga, propriedade particular.—Cf. *Religiões da Lusitania*, II, 239 sqq.

16. *Igreja parochial de Cárquere*, concelho de Resende.

17. *Castello de Montemór-o-Velho* e igreja annexa.

18. *Castello de Obidos*.

19. *Pelourinho de Bragança*, fixo numa esculptura de pedra que representa um quadrupede, e data dos tempos protohistoricos.

J. L. DE V.

Miscellanea archeologica

1. Fogo causado por uma «pedra de corisco»

«Dom João etc. A quantos esta mjnha carta virem ffaço saber que no Liuro das cõfirmações a 242 folhas delle estaa lamçada hũa carta del Rey meu senhor que samta glorja aja de que o teor tal he:

It. outra earta do dito senhor per que fez merce ao dito Jorge Garces damenistraçam da capela da Rainha Dona Felipa setuada no moesteiro dodiuelas asy como a tynha seu Jrmão Symão Garces e isto em sua vida somente comprindo os encargos. Dada em Lixboa a xxiiij dias doutubro de mjl b^cxiiij

Pedimdo me o dito Jorge Garçes dalbuquerque por merçe que por quanto a dita carta de que o asemto e Registo della aquy vay emcorporado se lhe perdera e queimara cõ hũa pedra de coryseo que lhe cayra em sua casa e a nã tynha por se lhe asy queimar ouuese por bem lhe mandar dar outra tall polo dito asemto dela no liuro das confirmações lançada e per mjm cõfirmada e visto seu Requyramento e o asemto dela no dito Liuro e como per mjm esta cõfirmada lhe mãdey dar esta a qual mando que se lhe cumpra e guarde asy e da maneira que se nella contem sem duujda nem embargo algũ que lhe a elo seja posto por asy perder a dita carta temdo a ja per mjm confirmada e quero e me praz que ele tenha a dita administraçã da dita capela segundo se contem nesta dita carta em sua vida como dito he e por firmeza delo lhe mandey dar esta carta per mjm asynada e selada do meu selo pendiente. Ayres fernandez a fez em Lixboa a xj dias de margo de j̄b^cxxxbiij^o e eu Damjã Diaz o fiz spreuer».

(Arquivo Nacional, Chancellaria de D. João III, liv. 44, fl. 32 v.).

2. Cemiterio da igreja dos Martyres de Lisboa

«Quinta feira 2 de Janeiro proximo ha de proseguir e finalizar o leilão de moveis, que ficarão por fallecimento de *Teresa Verani*, nas casas em que assistio na rua da *Figueira*, defronte do cemiterio da Igreja dos Martyres».

(*Gazeta de Lisboa*, de 31 de Dezembro de 1805).

3. Fornos antigos em Pragança

«Pragança (Cadaval), 27.—Em 23 de Julho findo chegou da cidade do Olho Preto, do Brasil, Antonio Berthodo [Bertholdo?], das Lamas, sede d'esta freguesia.

Como trouxesse algum dinheiro, comprou no sitio do Juncal, limite d'este logar de Pragança, uma propriedade rustica, de pousio, que anda actualmente mettendo de bacello.

A certa altura, uma das mantas descobriu paredes de tijolo bastante requemado, sobreposto na maior parte em sentido obliquo, e fortemente argamassado, que parece ter servido de base a forno de telha.

A propriedade está situada no valle do Juncal, em plano inclinado para nascente.

É tradição que em tempos remotos havia ali tres fornos de telha, e que a antiga (e completamente, ha muitos annos, derrocada) capella

de Nossa Senhora da Luz, a cêrca de duzentos metros a noroeste d'esta propriedade, fôra edificada com tejolo e telha d'estes fornos!

O tijolo d'este forno deve dar ainda algumas toneladas.

Fui hontem vê-lo e não pude observá-lo interiormente, por ter á boca um deposito de agua pluvial da noite anterior, e começar a chover torrencialmente; mas, segundo as indicações superficiaes do proprietario, deve occupar uma area relativamente grande.

Por estes dias vae ser destruido, para dar passagem ás mantas do bacello.

Aviso ao nosso caro amigo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, em explorações archeologicas, estas ferias, pelo sul do país.

(*Diário de Noticias*, de 29 de Dezembro de 1904).

4. Regalia¹ da Moeda

«Primor Politico III—Regalia Terceira Essencial.

Consiste em bater moeda.

Introduzio a moeda a necessidade de facilitar o comercio para a vida: porque vsandose no principio o permutar hñas cousas por outras, era tam pesada esta difficuldade, que inuentou a industria na moeda riquezas artificiais, com que se comprassem estes bens comuns.

Tem esta regalia tanta vnião com as demais, que os Romanos costumauão bater de hña parte da moeda o rostro muy ao natural, & da outra os Reynos vécidos, & os officios, que os tais tinham seruido, & as leys, que tinham feito: depois de Roma edificada começou Seruio a assinalar a moeda, & darlhe valor intrinseco, pondo de hña parte a figura de Iano, & da outra parte a nao, em que Saturno nauegou a Italia.

A materia da moeda deueria ser de metal, que não se pudesse adulterar, & que tiuesse o valor pouco mais, ou menos que as mesmas cousas, para que as vendas fossem licitas, & os contratos legitimos.

Não se pôde chamar moeda a que costumã bater os Principes em caso de necessidade, em papel, purgaminho, sola, & outras materias desta calidade: he hum empenho authorizado do Principe para restituyla quando estiuer em melhor fortuna.

A diversidade da materia, mais, ou menos preciosa faz que se differenceem tres lottes de moeda: suprema, mediana, infima, todas ellas

¹ O termo *regalia* que tem hoje uma certa accepção correspondia antigamente ao que hoje se denomina *régie*.

muy necessarias: a suprema he muy vtil para os contratos mais contiosos, & caminhos largos, antes que se inuentassem os cambios, & por meyo delles as ganancias & usuras: esta se laura em metal de ouro, o qual tem o primeiro lugar em o valor, & nobreza.

He muy a proposito a da prata, que serue ao mayor golpe dos contratos, como meya entre a alteza do ouro, & a baixeza de outros metais: a infima, que serue em os contratos rasteyros, & compra de cousas miudas se faz de metal de baixa condição, entre os quaes he o cobre de sua natureza mais a proposito; & descobrindose algũ outro metal acomodado, & apto pera ser laurado delle se deue fazer.

Em a moeda meya he acertado deitar algũa liga, ou mistura de estanho para dar firmeza á prata, & igualala com a laurada, por euitar que os obradores não desfação a moeda: tambem na infima vem bem a liga de metal superior, que a realce, & aligere do pezo, para que mais facilmente se possa vzar, tirando com atenção aos estrangeiros o meyo de introduzila: desta tem muita necessidade o Reyno para as compras, & gasto miudo dos pobres, & se padecem muitos inconuenientes com sua falta.

O primeiro metal que se achou foy de Chipre, teue estimação mais que a prata, & algũas vezes que o ouro: corria por moeda vzual, segũdo a cantidade, ao modo de hũas moedas antiguas, que chamamos contos. No incendio de Corintho como se derretessem certos metais se achou o misto, que foy muy estimado para laurar.

He a moeda como sangue mais puro, y espiritos vitais da republica: importa muito que não saya do Reyno, nem corra em Reynos estranhos; antes toda a moeda estrangeira se auia de quebrar, e bater de nouo».

(Primores políticos e regalias do nosso Rey Dom Joam o IV. De maravilhoza memoria. Composto pelo Doutor Antonio de Freites (sic) Africano. Com todas as licenças necessarias. Por Manoel da Sylva, anno 1641, fl. 12. Exemplar do Archivo Nacional, onde tem a marcação 18-B-41.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

Maio de 1904

Um crucifixo metallico medieval, adquirido em Villa Real de Trás-os-Montes por intermedio do Sr. Dr. Henrique Botelho.

Seis moedas romanas de cobre encontradas na freguesia da Mexilhoeira, offerecidas pelo Rev. José Lourenço, Prior de Odiáxere.

Um vasinho de barro romano, offerecido pelo Sr. Dr. **Mario Monterroso**.

Varios espécimes ethnographicos da Ilha da Madeira, offerecidos pelo Sr. **Alvaro Vianna de Lemos**, estudante militar.

Uma moeda de ouro arabiga, comprada para o Museu por intermedio do Sr. **Manoel Joaquim de Campos**, preparador do mesmo.

Varias moedas portuguezas e veronicas, offerecidas pelo Sr. **Manoel Joaquim Xavier**, empregado do Museu Ethnologico.

Varios *pondera* de barro, um d'elles com uma inscripção, offerecidos pelo Sr. **Francisco de Tavares**.

Duas moedas de ouro visigoticas, compradas em Lisboa.

Um unguentario romano de vidro e uma estatueta de bronze, que comprei em Lisboa.

Junho de 1904

Uma cabrinha de bronze lusitanica, uma figurinha de bronze, dois vasos, uma pedra gnostica e varios pergaminhos portuguezes do seculo XIII—XV, comprados por mim em Lisboa.

Um machado de pedra, que me offereceram em Oeiras.

Um machado de pedra de Alcaçovas, trazido pelo Sr. **José de Almeida Carvalhaes**, preparador do Museu.

Collecção de numerosos objectos das epochas da pedra e do bronze —instrumentos, fragmentos de louça ornamentada, vasos de barro, pesos de barro ornamentados, etc.—, obtida numa escavação archeologica pelo Sr. **Bernardo Antonio de Sá**, funcionario do Museu.

Collecção de varios objectos adquiridos por mim no Alemtejo e na Hespanha: especimes de ethnographia moderna, moedas portuguezas e romanas, um anel de ouro, fragmentos de inscripções lapidares romanas, instrumentos da idade da pedra, lucernas romanas, vasos romanos (um d'elles com uma inscripção), contos de contar (*jetons*).

Um machado de pedra, vindo do Crato, offerecido pelo Sr. Dr. **Francisco Cordovil de Barahona**.

Especimes de silices dos *kjækkenmæddings* do valle do Tejo, offerecidos pelo Sr. **Director dos Trabalhos Geologicos**.

Julho de 1904

Collecção de lapides romanas da Beira, obtida pelo Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, official do Museu Ethnologico.

Collecção de decalques de lapides romanas, executados em gesso pelo Sr. **Guilherme Clodomiro Gameiro**, desenhador do Museu.

Varios machados de pedra, obtidos no concelho de Obidos pelo Sr. **Jaimé Leite**, da Columbeira.

Collecção dos seguintes objectos, que obtive por compra: uma *Victoria* de bronze, uma *mauris* de ouro, uma *bullá* de ouro, uma medallinha de *ouro*, tudo da epocha romana; um grande vaso de barro pre-historico; seis vasinhos de barro de varias epochas; cinco machados de pedra; uma lança de ferro; varios *pondera* romanos; um fragmento de tijolo com marca figulina; fragmentos de alfinetes romanos de osso.

O Sr. **Mario de Abreu Marques** offereceu um machado de pedra e um conto (*jeton*).

O Sr. **Joaquim Pedro Pinto** offereceu um pelouro de pedra.

O Sr. **Julio Mardel** offereceu uma gargula medieval de pedra e uma esculptura antiga de madeira.

O Sr. Dr. **Adriano de Moura** offereceu uma lapide antiga, da epocha portuguesa.

O Sr. **Cesar Landeiro** offereceu duas tegulas romanas inteiras.

O Sr. **Manoel João Paulo Rocha** offereceu uma esculptura de pedra antiga.

Agosto de 1904

Collecção de cento e tantos objectos romanos, gregos e visigoticos, provenientes do Sul.

Tres amphoras romanas quasi inteiras, mas reconstituiveis, e grandes fragmentos de outras,—trazidos do Alemtejo pelo Sr. **Bernardo Antonio de Sá**, conductor de obras publicas em serviço no Museu.

Uma lapide romana da Beira, com inscripção inedita, offerecida pelo Sr. Dr. **Joaquim Manoel Correia**.

Um adufe beirão, offerecido pelo Sr. **Francisco Tavares Proença Junior**, estudante da Universidade.

Collecção de 2:000 moedas romanas de cobre, provenientes do Sul.

Seis botões antigos, offerecidos pelo Sr. **Manoel Joaquim de Campos**, preparador do Museu.

Setembro de 1904

Collecção de objectos obtidos por mim numa excursão pelo Minho e Douro: uma moeda de ouro visigotica de Egítania, um tinteiro e um areeiro de louça nacional (antigos), varios espécimes de ethnographia moderna (industrias caseiras, instrumentos agrarios, brinquedos infantis, etc.), restos ceramicos encontrados num castro (alguns com ornamentação), varias mós lusitanicas, um vaso antigo português, dois cru-

cifxos medievaes de metal, um par de galletas de louça da antiga fabrica de Vianna, um vaso de barro prehistorico ornamentado, tres pesos de pedra lusitanicos, e mais o seguinte:

dois aneis antigos, offerecidos pelo Sr. Dr. Antonio de Pinho;
um machado de bronze, offerecido pelo Sr. Dr. Figueiredo da Guerra;

dois machados de bronze e dois de pedra, offerecidos pelo Sr. Dr. Luis Xavier Barbosa;

uma espada portuguesa antiga, offerecida pela Senhora D. Maria Maxima Leite Pereira de Mello;

dois vasos romanos, que me offerceram em Loivos;

um dos cãeiros romanos descritos n-*O Arch. Port.*, VIII, 297, e outro anepigrapho,—offerecidos pelo Sr. Vasco Jacome de Sousa Pereira e Vasconcellos, por intermedio do Sr. Albano Bellino, que me apresentou a este illustre cavalheiro;

um machado de bronze, offerecido pelo Sr. Alvaro de Aguião;

outro machado de bronze, offerecido pelo Sr. Dr. Passos Brito.

Um cavallinho de bronze, encontrado num castro da Beira, e adquirido para o Museu por intermedio do Sr. Dr. A. A. Cortesão, collaborador d-*O Archeologo*.

Uma chave antiga, um grande almofariz antigo de bronze com figuras, vinte e seis moedas romanas e gregas e uma moeda arabiga de cobre,—comprados para o Museu por intermedio do Sr. Manoel Joaquim de Campos, preparador do Museu.

Uns *ferrinhos* (ethnographia moderna), comprados em Lisboa.

Outubro de 1904

Uma lucerna arabiga, uma fibula de La-Tène e tres objectos de bronze, provenientes da Hespanha,—offerecidos pelo Sr. Cesar Pires, collaborador d-*O Archeologo*.

Dois pares de castanhetas ornamentadas e uma caixa artistica feita por pastores (ethnographia beirã),—offerecidos pelo Sr. Tavares Proença Junior.

Uma lapide romana do Alemtejo com inscripção inedita, offerecida pelo Sr. Antonio Maria do Carmo.

Objectos adquiridos por compra que fiz em Lisboa: duas pias de agua benta antigas, de louça; um polvorinho de chifre, ornamentado, com a data de 1715; outro polvorinho artistico, mas mais recente.

Um machado neolithico, uma conta de vidro azul romana e duas colleções de antigos pesos portuguezes,—offerta do Sr. **Alvaro de Lemos**.

Duas barras de bronze da mina de Alte (Algarve), offerecidas pelo Sr. Engenheiro **Carlos Vanzeller**.

Uma xorca de ouro antiga, que consta ter vindo de Villa do Conde,—obtida por compra que fiz em Lisboa.

Novembro de 1904

Um antigo peso de ferro (arroba), offerecido pelo Sr. Dr. **Francisco Cordovil de Barahona**.

Um *dolium* romano de barro, de grandes proporções, offerecido pelo Sr. **José da Costa Passos**, por intermedio do Sr. **Joaquim Correia Bãtista**, collaborador d-*O Archeologo*.

Uma lapide antiga, com um letreiro,—offerecida pelo Sr. **Antonio Maria do Carmo**.

Uma veronica portuguesa allusiva ao santo milagre de Santarem,—por compra que fiz em Lisboa.

Colleção de reproduções de antigos *ex-libris* portuguezes, offerecida pelo Sr. Conselheiro **Adolfo Loureiro**.

Um machado de pedra, de Grandola, offerecido pelo Rev. **Francisco Simões de Almeida**, professor do Lyceu de Lisboa.

Varios pergaminhos dos sec. XV-XVI e livros,—por compra que fiz em Lisboa.

Dezembro de 1904

Colleção de objectos, de varias epoeas, transferida do Museu de Bellas Artes para o Ethnologico, com autorização do Governo.

Um machado de pedra e uma medalha religiosa,—offerta do Sr. **Antonio de Jesus e Silva**, professor em Amiaes de Baixo.

Uma pulscira da idade do bronze, adquirida para o Museu por intermedio do Sr. **Ascensão Valdès**.

Um machado de pedra, offerecido pelo Sr. **Carlos Vanzeller**.

Dois modelos de instrumentos prehistoricos dentados, offerecidos pelo Sr. **A. Thomás Pires**, director honorario do Museu de Elvas e eollaborador d-*O Archeologo*.

Um machado e faca de pedra, provenientes de um dolmen de Entre-Douro-e-Minho.

Oito instrumentos da epoca de bronze provenientes da Beira,—offerecidos pelo Sr. Engenheiro **Aguilar Teixeira**.

J. L. DE V.

Mosaicos romanos de Portugal

Dois mosaicos romanos achados nas proximidades de Leiria

Em 1872 encontrei no sitio do Martim Gil, á distancia de 1 kilometro de Leiria para o lado do NNO., destroços de diversas habitações romanas.

Numa d'estas habitações, cujos restos occupavam um área de 3:420 metros quadrados, as paredes exteriores mediam 2^m,20 de espessura e nella se viam os vestigios de tres vastos compartimentos que estavam separados uns dos outros por paredes de 1^m,30 de grossura e communicavam entre si por portas com 0^m,82 de largura.

Os pavimentos d'estas tres salas eram constituídos por mosaicos polychromos da especie *pavimentum vermiculatum*¹, sendo num dos compartimentos com duas côres (branco e preto), como indica a fig. 1.^a, que representa apenas uma parte do pavimento, e no outro com quatro côres (vermelha, amarella, branca e preta), como indica a fig. 2.^a

Estes dois desenhos são agora publicados pela primeira vez.

No terceiro compartimento o mosaico do pavimento tinha cinco côres e era o mais luxuosamente ornamentado.

Tendo eu dado o desenho da fig. 2.^a ao meu saudoso professor de latim no lyceu de Leiria, Victorino da Silva Araujo, este deu noticia do achado ao fallecido archeologo Joaquim Possidonio Narciso da Silva, que em 1873 foi a Leiria e fez transportar para o Museu Archeologico do Carmo o bello mosaico de cinco côres do terceiro compartimento, e cujo desenho o mesmo Narciso da Silva inseriu no *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portugueses*, vol. 1, pag. 24.

Na argamassa signina (*opus Signinum*), sobre a qual estavam embutidos os pequenos cubos de porphiro e marmore de diversas côres que formavam os mosaicos, encontraram-se duas moedas romanas, uma do imperador Probo (sec. III da era vulgar) e outra do imperador Magnencio (sec. IV da era vulgar).

Foi tambem nas ruinas das habitações romanas encontradas em Martim Gil que ha poucos annos se descobriu o bello mosaico com a figura de Orpheu a tocar a lyra, e rodeado de diversos animaes que

¹ *Dictionnaire des antiquités romaines et grecques*, de A. Rich, s. v. *Pavimentum*, n.º 4.

vem attrahidos pelo encanto da musica. Este mosaico foi adquirido pelo meu amigo o Sr. J. Leite de Vasconcellos para o Museu Ethnologico Portugnês, e constitue certamente o melhor especime dos mosaicos romanos que até hoje se tem encontrado em Portugal.

A. I. MARQUES DA COSTA.

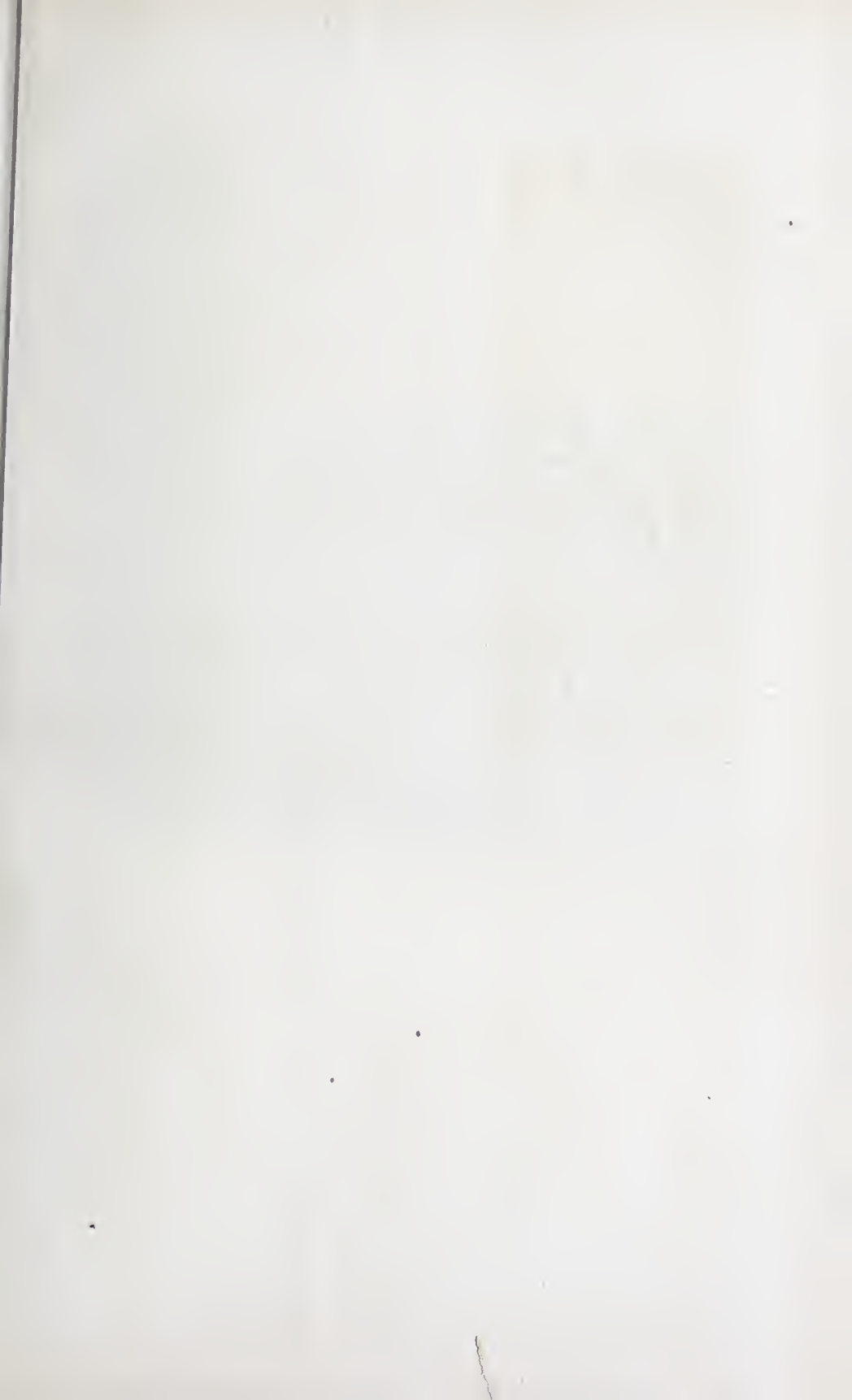
Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, ix, 311)

- Custodias, castro, 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.
 Custodias, monte, 1013 (?). Dipl. 136, l. 22.
 Custodias, villa, 967. L. Preto. Dipl. 58.—Id. 69.
 Cutiere, n. h., 1096. Dipl. 495, n.º 829.
 Cutivães, geogr., sec. xv. S. 143.
 Cuttelus, app. h., 1258. Inq. 674, 2.ª cl.
 Cutum, n. h., 960. Dipl. 49, n.º 79.
 Cuvilana, app. h., 1220. Inq. 169, 1.ª cl.—Id. 211.
 Cuyna (S.^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 367, 2.ª cl.

D

- Daares, rio (?), 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.
 Daatei (S. Pedro de), geogr., sec. xv. S. 190.
 Dacaredo, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66.
 Dade, app. h., 1258. Inq. 400, 2.ª cl.—S. 147.
 Dadila, app. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 111.
 Dadim (S. Romano de), geogr., 1220. Inq. 68, 2.ª cl.—Id. 205.
 Dadine, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Dagabi, app. h., 1220. Inq. 353, 2.ª cl.
 Dagaredi, villa, 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.—Id. 115.
 Dagaredus, n. h., 850-866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.
 Dagares, app. h., sec. xv. S. 194.
 Dago, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Dagôa, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. João 1.º, p. 1.ª cap. 88.
 Daiam (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 193, 1.ª cl.
 Daiames e Deianes, geogr., 1220. Inq. 149, 2.ª cl.
 Daide maiore, villa, 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 530, l. 4.
 Daila (Noura de), geogr., 1220. Inq. 125, 1.ª cl.
 Daildiz, app. h., 1034. L. Preto. Dipl. 175, n.º 287.—Id. 182.



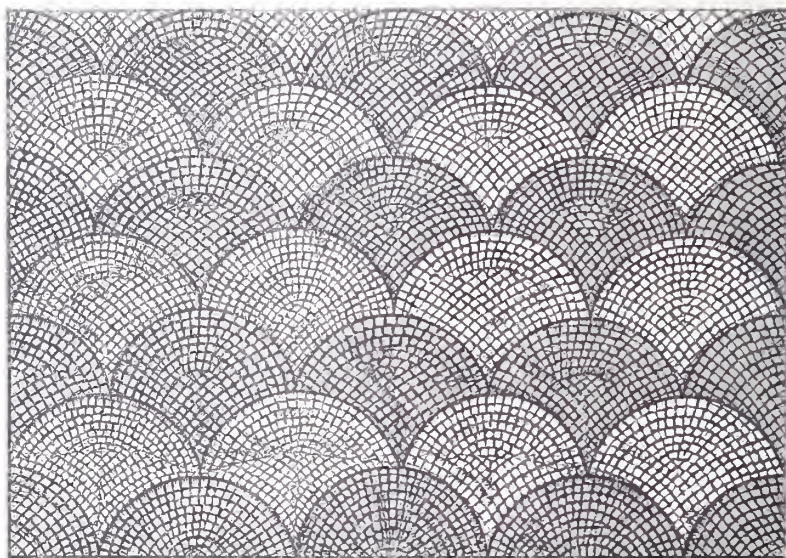


Fig. 1.^a—Mosaico romano de Leiria

ESCALA $\frac{1}{10}$



- Daildo**, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.—Id. 29.
Dalia (Alsie?), rio. Foral de Penella. Leg. 374.
Dalidizi, app. h., 1037. Tombo S. S. J. Dipl. 179.
Dallidizi, app. h., 1047. Doc. most. da Graça. Dipl. 216.
Dalmacius, bispo, 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 484.
Dalmança, app. h., sec. xv. S. 214.
Damiauns, n. h., 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20.
Damiro, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.
Dani. Vidè Casal dani.
Daniel, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.—Id. 6.
Danielit, app. h., 983. L. D. Mum. Dipl. 85.
Danieliz, app. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
Danielizi, app. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 395.
Danielz, app. h., 1097. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 515.
Danihel, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.
Danila, n. h., 933. Doc. most. Arouca. Dipl. 24.—Id. 174.
Daniu ou **Donim** (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 77, 2.^a cl.
Dantas, app. h., 1258. Inq. 351, 2.^a cl.
Danzatoris, app. h., 1258. Inq. 647, 2.^a cl.
Darqui, **Darci** e de **Arqui**, geogr., 1220. Inq. 28, 1.^a cl.—Id. 315.
Darqui Maiore, geogr., 1220. Inq. 107, 1.^a cl.
Datinus, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.
Datiz, app. h., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.
Daudi, n. h., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.
Dani, n. h., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.—Id. 57.
Danid, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.
Danidiz, app. h., 1098. L. Preto. Dipl. 521, n.^o 877.
Daudiuici (sic.), app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Danit, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.—Id. 484.
Dauiz, app. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 9.—Id. 11.
Dauizi, app. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
Daut, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.
Dauti, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27, n.^o 45.
Davis, geogr., 1258. Inq. 421, 2.^a cl.
Dayam, villa, 1258. Inq. 331, 1.^a cl.—Id. 326.
Dayldu, n. h., 1073. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 314.
Daylu, n. m., 1068. Doc. most. Pedroso. Dipl. 289.
Deça, app. h., sec. xv. S. 164.
Decus, n. h., 1033. Dipl. 171, n.^o 278.
Deela. Vidè Lama Deela.
Deez, app. h., 1220. Inq. 96, 1.^a cl.

- Defraiz.** Vidè **Loefreiz**.
- Degani**, n. h., 1100. L. D. Mum. Dipl. 563.
- Degania**, geogr. (?), 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 12.
- Degano** (capitellum de), geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419, n.º 699.
- Deianes.** Vidè **Daianes**.
- Deilam**, geogr., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 415.
- Deiz**, app. h., 1258. Inq. 417, 1.ª cl.—Id. 418, 434 e 436.
- Deldemiro**, n. h., 1037—1065. L. Preto. Dipl. 280.
- Delgadielha**, app. m., sec. xv. S. 200.
- Delgadilha** ou de **Algadiela**, app. m., sec. xv. S. 151.
- Delgado**, app. h., sec. xv. S. 209. Leg. 415, 1.ª cl.
- Delgradelim**, n. m., sec. xv. S. 177.
- Belliz**, app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Denis**, n. h., 1273. Leg. 229 e 230.
- Denoiz**, app. h., 1258. Inq. 436, 1.ª cl.
- Denquilo** (de **Enquilo?**), n. h., 1063. L. Preto. Dipl. 272.
- Dente**, app. h., 1258. Inq. 504, 1.ª cl.—S. 351.
- Depurzeli**, geogr., 1079 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 343.
- Dermim**, app. h., sec. xv. S. 155.
- Derrahamaniz**, app. h., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
- Derribadoiras**, geogr., 1258. Inq. 412, 1.ª cl.
- Descano**, app. h., sec. xv. S. 387.
- Desiderius**, n. h., 935. Dipl. 25.
- Despanzo** (Villar), geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 50.
- Desparili**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
- Desteli**, n. h., 1258. Inq. 415, 2.ª cl.—Id. 416.
- Desterici**, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 24.
- Desterico**, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.
- Desterigo**, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.—Id. 125.
- Desteriquiz**, app. h., 1060. Doc. most. Pendorada. Dipl. 266.
- Desteriquizi**, app. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 357.
- Desteriz**, app. h., sec. xv. S. 383.
- Destrigoz**, app. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.
- Deua** (Portella de), geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 53.
- Devesa rubea**, geogr., 1258. Inq. 594, 2.ª cl.
- Deveselam**, geogr., 1258. Inq. 578, 1.ª cl.
- Devesina**, geogr., 1258. Inq. 345, 1.ª cl.
- Deveso**, app. h., 1220. Inq. 5, 1.ª cl.
- Deza**, valle, 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 46.
- Dezanos**, villa, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Dezaos** (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 20, 2.ª cl.

- Dezza**, valle, 952. L. D. Mum. Dipl. 46.
Diabres, app. h., 1258. Inq. 393, 1.^a cl.
Diaçco, n. h., 1060. L. D. Mum. Dipl. 267, n.^o 426.—Id. 236.
Diago, n. h., 1220. Inq. 255, 2.^a cl.—Dipl. 142 e 553.
Diagu, n. h., 1006. L. Preto. Dipl. 120.—Id. 181.
Diahali, app. h., 1115. Leg. 141.
Diaz, app. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.—Id. 147.
Diazi, app. h., 1080. Doc. most. da Graça. Dipl. 350.—Id. 498.
Didaci, app. h., 907. Dipl. 10, n.^o 15.—Id. 20, n.^o 31.
Didaco, n. h., 1258. Inq. 362, 2.^a cl.
Didacu, n. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.—Id. 13.
Didagu, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 75.
Didagum, n. h., 915. Dipl. 14.—Id. 217.
Didaz, app. h., 907. Dipl. 10, n.^o 15.—Id. 21, n.^o 34.
Didazi, app. h., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398, n.^o 665.
Dides, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 5.
Diego, n. h., 1453. Azurara, Chr. da Guiné, p. 151.—Leg. 683.
Diegu, n. h., sec. xv. S. 433.
Diegue, n. h., 1453. Azurara, Chr. da Guiné, p. 81.—S. 318.
Dielho, n. m., sec. xv. S. 256.
Digal, app. h., 1258. Inq. 491, 1.^a cl.
Digareiz, app. h., 1220. Inq. 80, 2.^a cl.
Digniz, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
Digno, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
Digo, geogr. (?), 1258. Inq. 420, 2.^a cl.
Dillago, n. h. (?), 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
Dinis, n. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 157 e 185.
Dinoiz e Dinoniz, app. h., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 504.
Diom, geogr. (?), sec. xv. S. 351.
Distele, n. h., 1220. Inq. 98, 2.^a cl.
Doadi (S.^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 357, 2.^a cl.
Doarte (Villa de), geogr., 1258. Inq. 352, 2.^a cl.
Doçe, n. m., sec. xv. S. 345.—Leg. 410 e 467.
Docem, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. João 1.^o, p. 2.^a, c. 2.—
Id. 14.
Docidu, n. h., 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 440.
Docinas, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
Dohorgon, geogr., 1258. Inq. 494, 2.^a cl.
Doleidio, n. h., 1058. Dipl. 254, l. 4.
Doleina, n. m., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
Dollo, app. h., sec. xv. S. 368.

- Dolodemaro**, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
Dolquide e Dolquite, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.
Dolquito e Tolquito, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.
Dolzidio, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
Doma, geogr., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
Domaez e Domenz (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 24, 1.^a cl.
Domem (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 225, 2.^a cl.
Domengus, n. h., 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.
Domenquiz, app. h., 1092. Doc. most. Arouca. Dipl. 460.—Id. 482.
Domenquizi, app. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 380.
Domenz (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 100, 2.^a cl.—Id. 399.
Domingas, n. m., sec. xv. S. 149.
Domingiz, app. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 383.
Domingo, n. h., 1093. L. Preto. Dipl. 470.
Dominguinus, n. h., 1258. Inq. 309, 1.^a cl.
Dominguiz, app. h., 1092. Dipl. 463.
Domínica, n. m., 1258. Inq. 362, 2.^a cl.
Dominieas, n. m., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
Dominicus, n. h., 1086. L. Preto. Dipl. 392.—Id. 13.
Dominigoz, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
Dominiguiz, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 351.—Id. 420.
Dominiquiz, app. h., 1081. Dipl. 360, n.º 600.
Dominquici, app. h., 1088. Dipl. 420, n.º 701.
Dominquiz, app. h., 1092. Dipl. 465, n.º 781.
Dominquizi, app. h., 1086. Dipl. 394.—Id. 445.
Domitria, n. m., 991. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 101.—Id. 137.
Domnadeo, n. h., 1037-1065. Dipl. 280.
Domnani, n. h. (?), 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.
Domnaniz e Domnanizi, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 191.
Domnega, n. h. (?), 1050. Doc. most. Pedrosô. Dipl. 230.
Domnica, n. m. (?), 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
Domnicou, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.
Dona, app. m., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.
Donacalio, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 67.
Donadeiaz, app. h., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
Donadens, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Donadildi, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.
Donadilli, n. h., 1013 (?) Dipl. 137.
Donado, n. h., 938. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 28.
Donadoz, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.
Donaili, n. m., 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 341.

- Donaiz**, app. h., 1258. Inq. 399, 2.^a cl.
Donal, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 68, n.º 108.
Donam, n. h., 944. L. Preto. Dipl. 31.—Id. 159.
Donan, n. h., 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269, n.º 430.
Donaneriquiz, app. h., 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269.
Donani, n. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Donanici, app. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 298.
Donaniz, app. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.
Donanizi, app. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.—Id. 57.
Donanna, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
Donao, n. h., 1258. Inq. 353, 2.^a cl.
Donate, n. h., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 38.
Donato, n. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 564, l. 29.
Donaz, app. h., 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 559.
Donazano, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 113.—Id. 118.
Donãzão, n. h., 1258. Inq. 332, 1.^a cl.
Donazario, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
Donazo, n. h., 990. Doc. most. Moreira. Dipl. 98, n.º 158.
Donegas, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 168, n.º 275.
Donego, geogr., 1258. Inq. 302, 2.^a cl.
Doneiro (Casal), geogr., 1258. Inq. 342, 2.^a cl.
Donela, n. m., 1008. L. Preto. Dipl. 125.
Donelizi, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
Donellus, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.—Id. 73.
Donelom, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 247.
Donim. Vidè **Danin**.
Doninga, n. h. (?), 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
Donino, n. h., 1045. Doc. most. Moreira. Dipl. 207.
Donis, n. h., sec. xv. S. 215 e 216.
Donisore, n. h., 1044. L. Preto. Dipl. 205.
Donitria, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.º 91.
Doniz, n. h. (?), 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.—Id. 302.—
Geogr. Dipl. 513.—Inq. 533, 2.^a cl.
Donizi, app. h., 1054. Tombo S. S. J. Dipl. 174.—Id. 204.
Donnan, n. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 107.—Id. 109.
Donnani, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 18.—Id. 57.
Donnaniz, app. h., 1038. L. Preto. Dipl. 182.
Donnannizi, app. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.
Donnazanno, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.
Donnelliz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 287.
Donnello, n. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 326.

- Donnici**, geogr., 1097. Dipl. 513, l. 6.
Donnicon, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.
Donniz, geogr., 1098. Dipl. 518, l. 19.
Donnon, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55. — Id. 79.
Dono, n. h., 1053. (?). L. Preto. Dipl. 235.
Donou, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40. — Id. 112.
Dononizi, app. h., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 411. — Id. 450.
Doona ou Daona, app. h., 1220. Inq. 127, 1.^a cl.
Dopa (Cabeza), geogr., 1199. For. Guarda. Leg. 511.
Doradea, n. m., 1078. Doc. most. Moreira. Dipl. 337.
Dordia, n. m., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 172. — Id. 201. — Inq. 532.
Dordiz, app. h., sec. xv. S. 159.
Doreas, geogr. (?), sec. xv. S. 168.
Doredo, n. h. (?), 1025. L. Preto. Dipl. 159. — Id. 193.
Dorgesés, app. h., sec. xv. S. 351.
Dorigo, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Doriguzi, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
Dorio, rio, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 4. — Id. 16 e 18.
Dormes, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 160.
Dornas, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl. — Id. 431.
Dornelas (S. Salvatore), geogr., 1258. Inq. 425, 2.^a cl. — Id. 92. — App. h. — Id. 526.
Dorodea, n. m. (?), 1074. Dipl. 316.
Doróo, app. h., sec. xv. S. 318.
Dorosede, n. h., 1018. Tombo S. S. J. Dipl. 146, n.^o 235.
Dorótee, n. m., 1057. L. D. Mum. Dipl. 245.
Dorraca, app. h., 1258. Inq. 319, 1.^a cl.
Dorranes, app. h., 1258. Inq. 320, 2.^a cl.
Dorrom, villa, 1258. Inq. 473, 2.^a cl.
Dorron, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 31.
Dorsum Varzena (?), geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Doruaneia, app. h., sec. xv. S. 197.
Dosterigo, n. h., 1053 (?). L. Preto. Dipl. 235.
Dostrullizes, app. h., 973. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 69.
Dotario, n. h., sec. xv. S. 252.
Douchristi, geogr., 1220. Inq. 46, 1.^a cl. — Id. 128. — App. h. Id. 314.
Douelias (Porto), geogr., 1092. L. Preto. Dipl. 462.
Doutrim, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 161.
Doyat, app. m., 1258. Inq. 400, 1.^a cl.
Doyro, rio, sec. xv. S. 307.
Dozar, geogr., 1258. Inq. 493, 2.^a cl.

- Dozarias, geogr., 1258. Inq. 369, 2.^a cl.
- Dozeiro, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 187
- Dragoucelli, villa, 1100. L. B. Ferr. Dipl. 546.
- Dragunceli, villa, 1086. L. B. Ferr. Dipl. 399.—Id. 451.
- Draguxo, app. h., sec. xv. S. 155.
- Drimas, n. h. (?), 1033. Dipl. 170.
- Duarii (Fontem), geogr., 1258. Inq. 589, 2.^a cl.
- Ducidia, n. m., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Ducidiu, n. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
- Dueiro (Casal), geogr., 1258. Inq. 599, 1.^a cl.
- Duer, app. h., 1258. Inq. 601, 2.^a cl.
- Duildiz, app. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174.
- Duiro ou de Urio (S. Andrea de Rio), geogr., 1220. Inq. 196, 1.^a cl.
- Duiro, rio, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108, n.^o 175.
- Dulce, n. m., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 379.
- Dulcedomna, app. m., 1038. L. Preto. Dipl. 182.
- Dulcia, rainha, 1055–1065. For. de Paredes. Leg. 347.—Id. 488.
- Dulcina, n. m., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 126.
- Dulceuida, app. m. (?), 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 94.
- Dulcidius, bispo visicense, 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—Id. 2 e 23.
- Dulgueses, app. h., sec. xv. S. 351.
- Dulquede, n. h., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
- Dulquido, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 209, n.^o 341.
- Dulzuna, n. m., 1060. Doc. most. Moreira. Dipl. 268.
- Dumio, geogr., 911. Doc. ap. Academia Olisip. Dipl. 12.—Inq. 68 e 205.
- Dunceiro, n. h., 1220. Inq. 120, 1.^a cl.
- Dunra, geogr. (?), sec. xv. S. 383.
- Duque, app. h., sec. xv. S. 305.
- Duquesa, app. m., sec. xv. S. 305.
- Dura, geogr. (?), sec. xv. S. 170.
- Durães, app. m., sec. xv. S. 171.
- Durãez, app. h., 1220. Inq. 114, 1.^a cl.
- Duraiz, app. h., 1220. Inq. 34, 2.^a cl.—Id. 114.
- Duram, n. h., 1220. Inq. 24, 2.^a cl.—Id. 34.
- Durambias, n. m., sec. xv. S. 254.
- Durancia, n. m., 1258. Inq. 332, 1.^a cl.
- Durancino, geogr., sec. XIII. Doc. in Archeól. port., t. IX, p. 70.
- Durandus, n. h., 1220. Inq. 67, 1.^a cl.—Id. 327.
- Durannus, n. h., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.

- Duranus, n. h., 1220. Inq. 200, 1.^a cl.—Id. 85.
 Durão, n. h., sec. xv. S. 179.
 Durdie, n. m., 1258. Inq. 491, 1.^a cl.
 Duriezes, app. h., sec. xv. S. 312.
 Durom (Monte de), geogr., 1152. For. de Freixo. Leg. 380.
 Duror, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 146.
 Duros, app. h., sec. xv. S. 171.
 Durosina (Pedra), geogr., 1258. Inq. 354, 2.^a cl.
 Durróo, app. m., sec. xv. S. 334.
 Dusdicos, n. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
 Duura, geogr., sec. xv. S. 172.
 Duzaes (S.^{ta} Marina de), geogr., 1258. Inq. 360, 2.^a cl.
 Duze, n. m., 1100. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 561.
 Dyu (Portela), geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.

E

- Eanes, app. h., 1258. Inq. 376, 1.^a cl.
 Eannes, app. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, pg. 56.—Id., Dissert. chron., t.^o 5.^o, p. 266.
 Eannez, app. h., Dissert. chron., t.^o 5.^o, p. ?
 Eauro, n. h., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 510.
 Ebani, n. h. (?), sec. xi (?). L. D. Mum. Dipl. 562.
 Ebrahim, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.
 Ebrahim, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Ebrahimi, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
 Ebraili, n. m., 1008. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 122.
 Ebraldum, geogr. (?). For. de Coimbra. Leg. 356.
 Ebreguldus, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.
 Ebregulfiz, app. h., 1019. L. Preto. Dipl. 151.
 Ebregulfo, n. h., 1027. Doc. most. da Graça. Dipl. 162.
 Ebreheimes, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 3.
 Ebrili, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.
 Ebrilli, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.—Id. 375.
 Ecea, n. h., 1061. Doc. ap. sec. xiv. Dipl. 269.—Id. 274.
 Ecclesiola, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 29.—Id. 447.—
 Inq. 579.
 Eceja, geogr., sec. xv. S. 263.
 Ecemeno, n. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
 Eceurario, geogr., 922. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 16, ult. l.
 Ecgire, app. h. (?), 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.

- Echega, n. h., 1063. L. Preto. Dipl. 272.
Echegues, app. h., sec. xv. S. 175.
Echigi, n. h., sec. xv. S. 190.
Echigie, app. h., sec. xv. S. 281.
Echigit, app. h., sec. xv. S. 279.
Echigiz, app. h., sec. xv. S. 190.
Eclesiola e Ecclesiola, geogr. 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 11.—
Id. 320.
Ecta e Eita, n. h., 1063. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 273.
Ectavida, n. h., 1115. Concilio Ovetense. Leg. 140.
Ecte, app. h., 1115. Concilio Ovetense. Leg. 140.
Eddegés e Eldegés, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Edegundie, n. m., 1032. Doc. most. da Graça. Dipl. 166.
Edelaiz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 139.
Ederata (Petra), geogr., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Ederoni, geogr. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.
Ederonias, n. h., 1082. Doc. most. Arouca. Dipl. 365.
Ederonio, n. h., 990. Doc. most. Moreira. Dipl. 98.—Id. 101.
Ederoniz, app. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.
Ederonzi, app. h., 985. Dipl. 92.
Edironi, app. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
Edmondo, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 88.
Edonia, n. m. (?), 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.—Inq. 354.
Edoronio, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.—Id. 127.
Edro, boiça, 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
Edronio, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 191.
Eduarte, n. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 3 e 235.
Eduo, n. h. (?), 989. L. Preto. Dipl. 97.
Eenfias, geogr., 1258. Inq. 694, 2.^a cl.
Eeroniz, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
Egabediz, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.
Egani, app. h., 911. Dipl. 11 e 562.
Eganiz, app. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Egaredi, villa, 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 322.
Egaredici, app. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.—Id. 324.
Egarediz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.—Id. 180.
Egaredo, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.—Id. 199.
Egarel, villa, 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
Egareo, n. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 359.
Egareus, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
Egaruzi, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.

- Egas, n. h., 983. Dipl. 40, 85 e 115.
 Egea, n. h., 1258. Inq. 501, 1.^a cl.
 Egeas, n. h., 1068. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 290.—Id. 316.—Geogr.,
 1220. Inq. 32, 1.^a cl.—Id. 539.
 Egee, app. h., 1220. Inq. 129, 1.^a cl.
 Egeka, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100.—Id. 109.
 Egeia, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 2.
 Egelo, n. m., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 100.—Id. 223.
 Egeus, n. h., 1033. Dipl. 171.
 Egica, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.—Id. 63.
 Egicat, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227 e 250.
 Egicaz, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 131.
 Egidi (?), n. h., 951. Doc. ap. most. Arouca. Dipl. 36.
 Egidio, n. h., 1258. Inq. 496, 1.^a cl.—Id. 591.
 Egidius, n. h., 1151. For. da Lousã. Leg. 378.—Id. 347.—Inq. 611.
 Egika, n. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 388.
 Egikaci e Egikazi, app. h., 1085. Doc. most. Arouca. Dipl. 388.
 Egikaz, app. h., 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 442.
 Egitanes, villa, 1013 (?). Dipl. 136.
 Egilo, n. m., 989. Dipl. 98.—Id. 163.
 Egiquiz, app. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
 Egitania, geogr., 1258. Inq. 608, 1.^a cl.
 Egitanie, app. m. (?), 1258. Inq. 482, 2.^a cl.
 Eglesiola, villa, 922. L. B. Ferr. Dipl. 17, n.º 26.—Id. 108.
 Egoredo, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 242.
 Egriz, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.—Id. 132.
 Egro, geogr. (?), 1006. L. Preto. Dipl. 120, n.º 195.
 Egufiz, app. m., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 510.
 Egyras, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.^a, C. 1.º
 Eicazi, app. h., 1059. Dipl. 263.
 Eichiga, n. h. (?), 1042. L. B. Ferr. Dipl. 196.
 Eidamiam, geogr., 1169. For. de Linhares. Leg. 395.
 Eidiaes (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 165, 2.^a cl.
 Eidimus, n. h., 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39.
 Eidino, n. h., 1045. Doc. most. Moreira. Dipl. 207.
 Eido e Heido, geogr., 1258. Inq. 735, 1.^a cl.
 Eieuua, n. m., 951. Dipl. 36.—Id. 300.
 Eiga, n. h., 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 367.
 Eigat, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
 Egica, n. h. (?), 924. L. D. Mum. Dipl. 19.—Id. 112.
 Egilo, n. h. (?), 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.

- Eigio**, n. m., 1258. Inq. 369, 2.^a cl.
Eigo, n. h., 981. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 81.
Eigrejão, geogr., sec. xv. S. 354.
Eigulfo, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.
Eigumediade (Uillar de), geogr., 989. Dipl. 98.
Eika, n. h., 925. Dipl. 20.
Eilau, n. m., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 172.
Eilantes, villa, Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
Eileiua e Eileuua, n. m., 1054. Dipl. 239.
Eileua, n. m., 1053. L. D. Mum. Dipl. 237.
Eileua, n. m., 1080. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 356.
Eileuba, n. m., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
Eileuua, n. m., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.
Eilleum, n. h., 921. Dipl. 15.
Eilo, n. m., 883. Doc. ap. sec. xi. Dipl. 6.—Id. 94.
Eilou, n. m., 1034. Dipl. 173.
Einês, n. m., sec. xv. S. 184.
Eiquiam, geogr., 1220. Inq. 103, 2.^a cl.
Eiradelas (mestas das), geogr. (?), 1258. Inq. 362, 2.^a cl.
Eiram pedrazam, geogr., 1182. For. de Valdigem. L. 428.
Eirao e Eiroo, app. h., 1220. Inq. 133, 2.^a cl.
Eiras, geogr., 1018. L. Preto. Dipl. 147.—Id. 148.
Eirici, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 336.
Eirico, n. h., 979. Doc. most. Moreira. Dipl. 78.
Eirigius, n. h., 1061. Dipl. 269.
Eirigiz e Eiriguiz, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.
Eiriguit, app. h., 1258. Inq. 298, 1.^a cl.—Id. 400.
Eiriguizi, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167.
Eirigus, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.
Eiriquici, app. h., 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 315.
Eiriquiz, app. h., 1075. Dipl. most. Moreira. Dipl. 323.
Eiriz, villa, 1058. L. D. Mum. Dipl. 249.—Inq. 127.
Eirizi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 38.
Eiro, n. h., 1258. Inq. 417, 2.^a cl.—Id. 418.—S. 174.
Eiroo. Vidè **Aeiroo**.
Eiroos, geogr., 1220. Inq. 30, 1.^a cl.—Id. 316.
Eiruga, app. h., 1258. Inq. 440, 2.^a cl.
Eiruguiz, app. h., 1220. Inq. 171, 2.^a cl.
Eisem, n. h., 951. Dipl. 36.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

O Archeologo Português—1905

Registo bibliographico das permutas

Numismatica

- Monthly numismatic circular** (Circular mensal de numismatica); receberam-se os fasciculos de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, com photogravuras de moedas, medalhas e plaquetas.
- Monatsblatt der numismat. Gesellschaft in Wien** (Folha mensal da Sociedade Numismatica de Vienna); entraram os fasciculos de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril-Maio e Junho.
- Rassegna numismatica**; numero de Janeiro (I). Um dos artigos versa: «*Su la riduzione in peso dell' Asse Romano e l'usura in Roma nel IV e V sec. av. G. C.*» por I. Falchi. Uma phrase consoladora, não d'este, mas de outro escrito: «siccome l'Italia è celebre, negativamente, per saper mantenere i suoi tesori artistici»...
- Rivista italiana de numismatica e scienze affini**. Nesta revista são publicados agora os *Appunti de numism. rom.* O fasciculo I de 1905 occupa-se apenas de *I medaglioni ex-Vaticani*. Precedendo a lista d'elles e algumas bellas phototypias, o Sr. Fr. Gnecchi conta-nos a triste odysseia dos ricos medalhões romanos da collecção do Vaticano, levados de Roma com outras preciosidades por Bonaparte depois do tratado de Tolentino (1797), como contribuição de guerra. Em 1815 fez-se uma restituição,—*ma vi tornarono* (i medaglieri) *orribilmente manomessi... furono restituiti i medaglieri, ma non le medaglie; l'astuccio, ma non il contenuto.*
- Numizmatikai Közlöny**. Publica-se em Budapesth esta revista numismatica que insere nitidas photogravuras de cunhos no *Füzet* I e II. Infelizmente para nós, é escrita em hungaro, lingua que totalmente ignoramos. E despertavamos curiosidade uma moeda, ao parecer, dos barbaros, com uma swastika, etc. Limitamo-nos a agradecer.

Archeologia

Notes d'art et d'archéologie (*revue de la Société de Saint-Jean*; Lyon, place Bellecour). O fasciculo de Janeiro apresenta o seguinte texto: *Charles Henri Michel* (A. Douillard); *Lettres de Marie-Charles Dulac*; *Une conférence de M. Henri Cochin sur fra Angelico* (A. P.); *Bulletin de la Société de Saint-Jean* (A. Richardière); *Notes de l'étranger* (Denis Roche); *Bibliographie et Calendrier du Mois* (André Girodie).

O numero de Fevereiro tem a continuação das *Lettres de M.-Charles Dulac*; *Bulletin de la Société de Saint-Jean* (A. Richardière); *L'art public* (F. de Villenoisy); *Petits salons* (Leroux Cesbron). O penultimo artigo versa sobre uma recente associação fundada na Belgica e intitulada Sociedade da *Arte Publica*. O seu fim é derramar no povo o gosto artistico, muito vivaz em outros tempos, e combater o mau gosto originado pela concepção exclusivamente industrial da ornamentação, chamando o país ás tradições nacionais. Em Portugal mais que em nenhuma parte, o gosto do publico e do não

publico é, por assim dizer, analfabeto. Tal associação entre nós morria de inanição.

Archivo Historico Portuguêz; n.ºs 1 e 2 (Janciro e Fevereiro). Summario: *Ur-raca Machado, dona de Chellas*, por Pedro A. de Azevedo; *Um primo de Francisco de Sá de Miranda*, Brito Rebello; *André de Resende e não Lucio André de Resende*, A. F. Barata; *Em volta de uma carta de Garcia de Resende*, A. Braamcamp Freire; *A Chancellaria de D. Affonso V*, pelo mesmo; *Cartas de quitação delRei D. Manoel*, pelo mesmo; *1.ª folha da Cronica del-Rei dom Joam I, de Fernão Lopes*. Trás tres bellas photogravuras.

Boletin de la Sociedad Castellana de Excursiones; n.º 25, correspondente a Janeiro, cujo summario é: *Nuevas noticias de arte*, etc., por D. José Marti y Monsó; *Noticias de una corte literaria*, por D. Narciso Alonso A. Cortés; tem uma bella photogravura que representa um retabulo do convento de S. Francisco de Valladolid. O retabulo, dividido em tres paineis por pilares, como que fórma um triptico em estilo gótico, e nelle se vêem esculpidos em alto relevo alguns factos da vida de Jesus Christo. Parece ser de madeira e ter alto valor. Está actualmente no *Musco Arqueologico* de Valladolid.

O n.º 26, correspondente a Fevereiro, trata, entre outros assuntos, de: *Restos del arte árabe ó mudejar en S.ª Clara de Tordesillas*, por D. Juan Agapito y Revillo; *La casa de Cervantes en Valladolid*, etc. O autor do primeiro artigo promete tratar mais desenvolvidamente do assunto, e oxalá não deixe de acompanhar o seu trabalho com reproduções artisticas dos vestigios que descobriu. O segundo é o relatorio do mesmo autor acêrea da humilde casa de Cervantes, a qual se pensa em considerar monumento nacional. D'esta fórma se asseguraria a sua conservação e integridade, ameaçada a cada instante, aliás com sincera piedade, pelos estrangeiros que querem pagar a peso de ouro até os proprios pregos das portadas. A photo gravura d'este numero representa a torre de S.º Estevam em Segovia, bello exemplar, ao que parece, das solidas torres romanicas, com cinco andares de ventanas, algumas em arcatura, outras rasgadas.

O n.º 27 é de Março de 1905, e o seu texto é: *La capilla del palacio Arzobispal de Valladolid*, por D. Antonio Nicolas; no retabulo, que é considerado obra do principio do sec. xvi, ha pinturas de alto valor, etc. A photogravura é o «*Trascoro de la Catedral de Palencia*».

Revista de Extremadura. Fasciculos de Janeiro, Fevereiro e Março de 1905. O primeiro insere, entre outros, um artigo do Sr. P. Fidel Fita acêrea de duas lapides romanas ineditas, descobertas em Ibahernando; uma traducção para hespanhol, «*El Violinista*», de um conto do nosso Antonio Feliciano de Castilho; *La Carantoñada del Aechuche (costumbres populares)* por Publio Hurtado: «qué es una carantoña?... un hijo de Adan... ha estado assomado á las puertas de la Eternidad, y como voto ó promesa... ofreció ser *carantoña* el dia de San Sebastian, patrono del pueblo... Se viste un sayon de pellejos de cabra, oveja ó buoy, sin curtir, que le eubre todo el cuerpo, desde el cuello hasta los pies, ceñido á la cintura con una cincha bien apretada, y se encasqueta en la cabeza una especie de caperuzo ó gorro del proprio pellejo que el sayo, con dos agujeros á la altura de los ojos, que le entra hasta la gorja... Lleva en la mano un cuchillo... Su mission... la de recorrer el pueblo... amedrontando... con el inharmonico *gú gú*», etc. Fazem parte tambem da procissão do santo.

O fascículo de Fevereiro inclue um estudo do Sr. Nicolás Pérez Jiménez intitulado «*Historia del Estado de Capilla*», onde se localiza a Mirobriga da Baetica, parecer já perfilhado por Hübner no *Corp. Inscr. Lat.*, II, pag. 327. Santiago do Cacem tambem seria, no parecer de Hübner, uma Mirobriga; o Sr. J. Leite de Vasconcellos porém crê que seria mais ao sul, proximo a «Ode-mira» (Vid. *Religiões da Lusitania*, II, pag. 236, nota). O autor publica umas epigraphes que se encontram naquella colleção com os n.ºs 2366 e 2367, mas com algumas diferenças. Como não ha referencia ao *Corpus*, surgem duvidas acêrea da melhor leitura. Menciona-se o apparecimento de duas «espadas largas de cobre, celtibericas, halladas hará unos cuatro años à orillas del rio Zujar»; estarão salvas para a sciencia? Alem d'isto, versos e prosas, e entre estas a tradução de um conto de Alberto Braga, «*La aceituna sevillana*», bordado sobre a conhecida anecdota que termina: «si, pero empuez de haberla yo canzao».

No folheto de Março continúa o estudo acêrea de *Capilla*; e honram-nos ainda traduções de trovas portuguezas do fado.

Boletin de la Comision provincial de monumentos historicos y artisticos de Orense; (Janciro e Fevereiro de 1905). Contém: *Epigrafia romana de la ciudad de Astorga*, por Marcelo Macias, onde se dá conta de uma inscripção honorifica inedita dedicada a Probo, com o nome de um legado juridico da Tarraconense ... *us Framinius Priscus*; e alem d'esta, de outra funeraria com a patera, um vaso e ramo; *Los caminos antiguos y el itinerario n.º 18 de Antonino en la provincia de Orense*, por Manuel Díez Sanjurjo, em que se mencionam muitos castros e obras ou restos abundantes da epoca romana, inclusivamente de mineração do ouro; e *Documentos historicos*.

Acompanha este fascículo uma boa photogravura da lapide de Astorga, por isso mesmo importante paleographicamente.

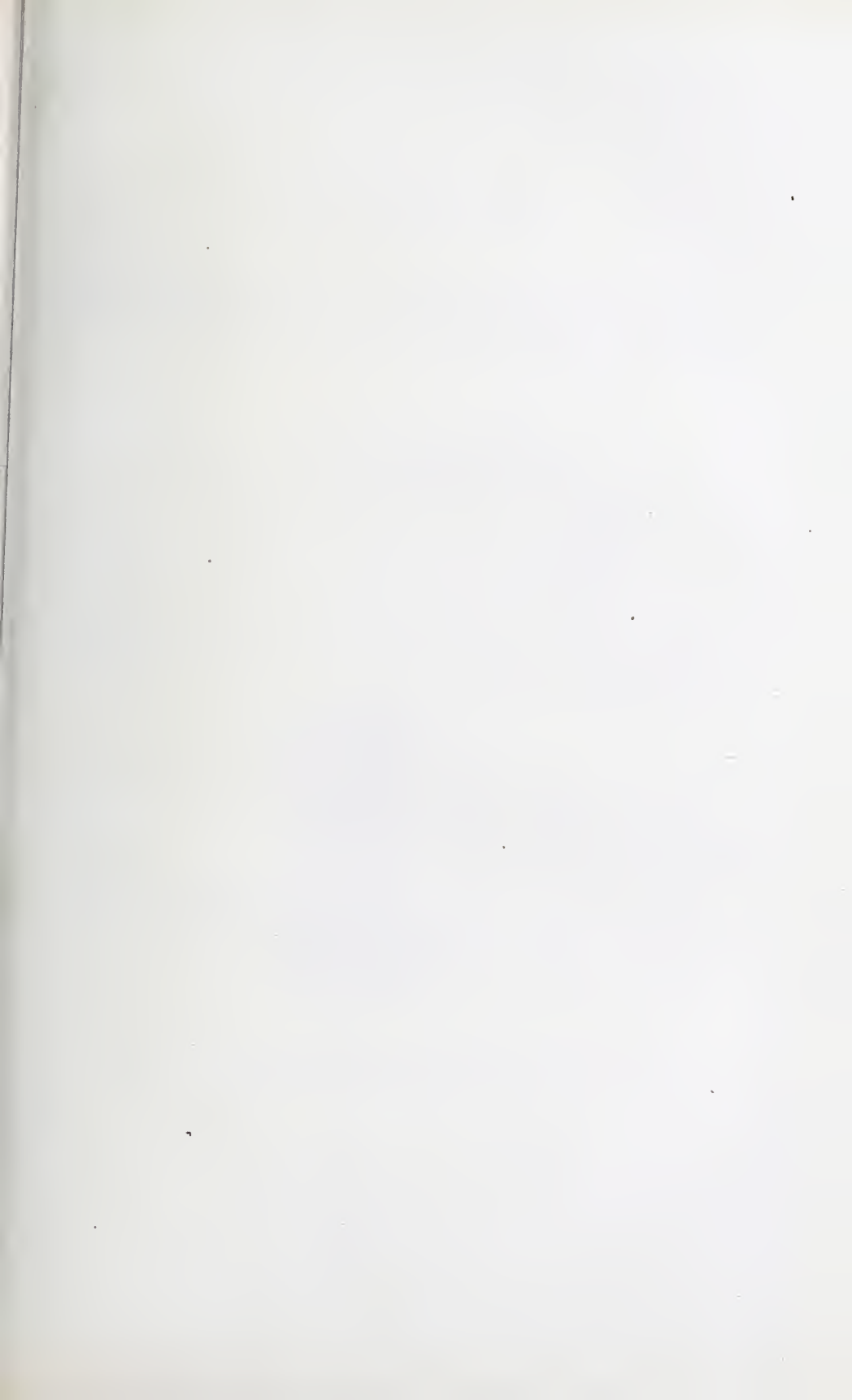
O Oriente Português. É uma revista da Commissão Archeologica da India Portuguesa. O n.º 1 e 2, reunidos, tem por summario: I—*A India em 1623-1624* (continuação), por J. A. Ismael Graeias. II—*Palmeria e Arcqueria*, por J. M. do Carmo Nazareth. III—*Um munuserito do P.º Roberto Nobili*, pelo P.º Gabriel de Saldanha. IV—*Casa dos Cathecumenos em Betim*, por J. B. Amaucio Gracias. V—*Um Judeu Director da feitoria portuguesa de Surrate*, por Antonio Francisco Mouiz Junior. VI—*A Praça da Ajuda* (conclusão), pelo tenente Neves e Castro. VII—*Galeria lapidar no Museu Real da India Portuguesa*, por J. M. do Carmo Nazareth.

O Instituto. O n.º 1 (Janciro) de 1905 trata do seguinte: *Os conflictos internacionaes ao principiar o seculo xx*, por A. Cruz da Rocha Peixoto; *Historia da beneficencia publica em Portugal*, por Victor Ribeiro; *Les mathématiques en Portugal*, por Rodolfo Guimarães; *Phytometria*, por Eusebio Tamagnini; *Estatística hospitalar*, por Antonio Arnelio da Costa Ferreira; *Fontes dos Lusíadas*, pelo Dr. José Maria Rodrigues; *Livro das obediencias dos geraes*.

O n.º 2 (Fevereiro) trata do seguinte: *Os conflictos internacionaes ao principiar o seculo xx*, por A. Cruz da Rocha Peixoto; *Historia da beneficencia publica em Portugal*, por Victor Ribeiro; *Les mathématiques en Portugal*, por Rodolfo Guimarães; *Subsidios para a bibliographia portuguesa, relativa ao estudo da lingua no Japão*, por Jordão A. de Freitas.

(*Continúa*).

F. A. P.



EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterà menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	1\$500 réis.
Semestre	750 »
Número avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1905

SUMMARIO

- NOTICE SOMMAIRE SUR LE MUSÉE ETHNOLOGIQUE PORTUGAIS, LISBONNE: 65.
- MEDALHAS DE SALVAÇÃO PORTUGUESAS, EXISTENTES NA COLLECÇÃO ORGANIZADA POR JOSÉ LAMAS: 72.
- MISCELLANEA ARCHEOLOGICA: 92.
- EXPLORAÇÕES ARCHEOLOGICAS EM MERTOLA: 95.
- AUTOS DE POSSE DE CASTELLOS NO SECULO XVI: 100.
- ANTIGUALHAS TRANSMONTANAS: 106.
- ANTIGUIDADES MONUMENTAES DO ALGARVE: 107.
- BRACARA AUGUSTA: 118.
- ESTUDOS DE NUMISMATICA COLONIAL PORTUGUESA: 120.
- CATALOGO DOS PERGAMINHOS EXISTENTES NO ARCHIVO DA INSIGNE E REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES: 126.
- ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 138.
- NOTICIAS VÁRIAS: 152.
- BIBLIOGRAPHIA: 157.
- REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 159.

Este fasciculo vae illustrado com 17 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X

MARÇO A MAIO DE 1905

N.º 3 A 5

Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais Lisbonne

Le Musée Ethnologique Portugais occupe une des ailes de l'ancien monastère *dos Jeronymos* (Hieronymites), dans le quartier de Belem, sur la rive droite du Tage. Il se divise en trois départements: Archéologie, Ethnographie du Portugal actuel et Anthropologie. A la section d'Archéologie est annexée une petite collection d'antiquités étrangères, à titre de documents comparatifs, de même qu'une petite collection comprenant des spécimens coloniaux est jointe à la section d'Ethnographie.

Archéologie

I. *Époque de la pierre taillée.*—Il reste en Portugal très peu de chose de cette époque, la civilisation néolithique y ayant presque partout fait disparaître celle de la pierre taillée, aussi n'est-elle représentée au Musée que par quelques échantillons.

II. *Époque néolithique.*—L'aurore de cette époque se manifeste par des spécimens d'outils des *kjækkenmøddings* de la vallée du Tage. — Le néolithique proprement dit et la fin de cette époque sont, au contraire, très bien représentés. Les objets sont disposés par ordre géographique, en commençant par le Sud, d'après le plan de Strabon. Je n'en indiquerai ici que les principaux.

Dans le préhistorique de l'ancien royaume de l'ALGARVE, aujourd'hui province, il y a lieu de signaler d'abord un instrument de pierre polie, de 1^m,10 de longueur et de 0^m,39 de circonférence, qui est un des plus grands instruments que je connaisse. On remarque ensuite: une curieuse sculpture en pierre, figurant une tête; un grand vase d'argile

à cannelures (malheureusement incomplet)¹; les mobiliers des sépultures d'*Aljezur*, d'*Alcalar*, de *Marcella*, de *Nora* (belles pointes de flèche en silex, lances de même matière, plaques d'ardoise ornementées, godets en calcaire, ustensiles piriformes en pierre polie, objets en ivoire avec dessins, etc.).

Dans l'ALEMTEJO, les mobiliers des *antas* ou dolmens des *Comendas* tiennent la première place: on y voit des plaques d'ardoise ornementées, de magnifiques pointes de flèche en silex, des grains de collier, et, en outre, une pendeloque en forme de quadrupède, semblable à une autre provenant de *Marvão*, toutes les deux en pierre.

En ESTREMADURA, j'appellerai l'attention de l'archéologue sur les haches polies de *Cadaval* et d'*Obidos*, très nombreuses, quelques-unes fort belles. Cette province a aussi fourni des gouges en pierre, des vases et des polissoirs.

Dans la province ou principauté de la BEIRA, sont à mentionner: les mobiliers des *orcas* ou dolmens de *Sátão* (poterie variée à fond plat; couvercles en pierre; meules à moudre; un spécimen de peinture à l'ocre dans un bloc de granit; pointes de flèche et eouteaux en silex; une hache à l'état neuf, portant un trou de suspension; une plaque d'ardoise, d'*Idanha*, représentant une tête, ce qui rappelle les palettes de Négadah; une petite bobine en argile, de même provenance; un objet en granit, long de 1^m,17, large de 0^m,12, au minimum, et de 0^m,20, au maximum, trouvé également dans une *orca*, et pourvu de sillons transversaux sur l'un des bords).

La province d'ENTRE-DOURO-E-MINHO a donné: des vases d'une forme spéciale (semblables à des chapeaux), avec des dessins sur les bords; des eouteaux, des haches et des pointes de flèche.

Dans la province de TRAS-OS-MONTES, sont à mentionner plusieurs objets provenant soit des dolmens d'*Alvão*, soit d'autres lieux.

III. *Époque du bronze*. — Le cuivre commence déjà chez nous à apparaître dans les dolmens: ce sont d'abord de minces pointes de flèche ou des poignards.

La belle époque du bronze est représentée par des épées (Sud), des instruments d'une forme très particulière rappelant celle des broches (Sud), des faucilles (Sud), des lances (Sud), des haches plates

¹ Il est possible que ce vase et ceux dont il est question plus loin (Entre-Douro-e-Minho) appartiennent à une époque plus avancée; ils datent au moins de la fin du néolithique.

(de toutes régions), des haches à douille (Nord et Sud), des haches à anse latérale d'un des côtés ou des deux (Nord et Centre).

Les stations de l'ESTREMADURA ont livré: des instruments, une grande quantité de fragments de poterie ornementée, et, en outre, quelques petits vases lisses et des objets artistiques en os et en calcaire. De l'ALGARVE proviennent des vases et de petites lames en or. De l'ALEMTEJO, des dalles sépulcrales portant sculptées des manches d'épées. De *Santarem*, un beau collier (ou bracelet?) en or.

IV. *Époque du fer*.— Les principales stations de cette époque sont les *crastos* ou «oppida»: ils remontent quelquefois aux époques antérieures et atteignent au moins les temps lusitano-romains.

Pragança, en ESTREMADURA, est le *crasto* le mieux représenté dans le Musée, à cause de ses riches dépouilles, appartenant à toutes les époques, en commençant par le néolithique. On y trouve: des pointes de flèche en silex et en cuivre, des lances en silex et en bronze, des haches en pierre et en bronze, des marteaux en pierre, des meules, des pendeloques en pierre et en ivoire, des perles en pierre, en verre et en ambre, des fibules en bronze, des vases, des fragments de poterie ornementée, des poids d'argile semblables à ceux d'Argar (Espagne), des fusaïoles.

Les *crastos* du HAUT-MINHO et du Nord de TRAS-OS-MONTES ont livré quelques fibules en bronze très remarquables, variétés locales de celles de La Tène I, et quelques spécimens sculpturaux.

On peut attribuer à cette époque les inscriptions de Bensafrim (Sud), en caractères indigènes, et aussi les monuments de pierre, provenant du Nord, et représentant grossièrement des quadrupèdes et un guerrier; le guerrier, avec son casque conique et son bouclier rond, reproduit quelques-uns des caractères signalés par Strabon chez les guerriers lusitaniens.

A côté de ces produits grossiers de l'art indigène, le Musée possède des vases grecs, trouvés à *Alcacer do Sal*; avec ces vases se trouvent un sabre en fer (dont la poignée représente une tête de cheval) et des sculptures en ivoire, très fines.

V. *Transition de l'époque protohistorique à l'époque lusitano-romaine*.— Je classe dans cette époque: les figurines de bronze, quelques bracelets en or, diverses inscriptions latines, et les monnaies indigènes, parce que, si plusieurs de ces monuments sont assurément romains, d'autres manifestent une influence locale, ou sont difficiles à dater.

Parmi les figurines, il y a des quadrupèdes (chèvres ou boucs, taureaux, sangliers, un cheval), des divinités (par exemple, une Victoire très bien travaillée, un Sérapis avec le *modius*), des statuettes humaines.

Les bracelets ont été achetés chez des orfèvres: deux proviennent de *Santarem*; l'un, le plus singulier, parce qu'il est à cannelures et très large, provient du Nord, à ce qu'on m'a dit.

Les inscriptions se rapportent à des cultes religieux: quelques dizaines concernent le dieu ENDOVELLICUS; d'autres portent les noms de TREBARUNA, BANDOGA, ARENTIUS, CERENAECI (*Lares*), BANDIOLIENAICO (au datif), REVELANGANIDEIGUI (au datif). A côté des inscriptions, il y a des sculptures en marbre.

Pour ce qui est de la numismatique indigène, le Musée possède des monnaies d'Eviom, de Myrtilis et d'Eborá. Deux des monnaies d'Eviom sont en caractères dits ibériques (inscriptions rétrogrades).

VI. *Époque lusitano-romaine.*— Cette époque est très riche. Je signalerai quelques objets en particulier:

des dalles sépulcrales en forme de tonneau, pourvues d'inscriptions (Sud);

une inscription versifiée, de Myrtilis;

une dalle sépulcrale portant en relief les images de deux défunts, et en outre, une inscription (MINHO);

une belle collection d'inscriptions du pays des Igaeditani, et des moulages d'autres inscriptions appartenant au même pays;

une collection de vingt-six inscriptions de *Carquere*, dont quelques-unes avec des symboles;

la frise du couvercle d'un sarcophage avec quatre Muses sculptées (ESTREMADURA);

des coffres sépulcraux en plomb (ALGARVE);

un autel portant une inscription grecque (ALGARVE);

un *dolium*, très grand, d'*Alcacer do Sal*;

vingt-trois amphores (Sud);

des centaines des petits vases de diverses provenances, — quelques-uns étant du type dit *saguntino* ou arretin (*terra sigillata*), parfois avec figures ou inscriptions;

des dizaines de lampes, dont quelques-unes pourvues d'inscriptions ou d'ornements (une de ces lampes porte une inscription grecque);

un trésor de *denarii* de la République Romaine, trouvé avec des bracelets d'argent (BEIRA);

des mobiliers sépulcraux, de Bals a (verres, lampes, vases, bijoux); de *Pombalinho* (vases de verre avec inscriptions ou ornements, *inauris*

d'or, *bulla* d'or); d'*Igrejinha* (vases, lances, une épée courte); du *Metallum Vipascense* (bagues en or avec inscriptions, vases); de *Pax Iulia* (un *pugio*); de *Troia de Setubal* (objets de toilette d'une femme, qui s'appelait «Galla»); de *Marco de Canaveses* (une riche collection de vases, dont quelques-uns pourvus de *graffiti*);

deux statues gigantesques en marbre, provenant de *Myrtilis*;

de petites statuettes, des pierres gravées, des bagues en or, des fibules en cuivre, en argent et en or, des épingles en cuivre, en os et en verre;

des balances en bronze (*librae*) et des *aequipondia*;

des poids (*pondera*) en bronze et en argile, parfois avec des inscriptions;

une gorgouille de bronze d'*Arcos de Val de Vez*;

des instruments de chirurgie (Sud);

des matériaux de construction (*tegulae, lateres*), des frises, des chapiteaux, des tuyaux de plomb;

une gouttière d'argile, portant une inscription, trouvée à *Bracara Augusta*;

de grandes mosaïques, venant de *Collipo* et d'*Alcobaça* (un buste radié; Orphée jouant de la lyre, entouré d'animaux), et de beaux fragments d'autres mosaïques de l'ALGARVE, avec des poissons figurés.

L'époque romaine en Ibérie va du III^e siècle av. C., jusqu'au V^e siècle de l'ère chrétienne.

VII. *Époque lusitano-germanique ou barbare* (Wisigoths).— Elle commence au V^e siècle.

Le Musée possède de cette époque: des inscriptions chrétiennes de *Mertola*, dont une en grec, les autres en latin; le petit mobilier du cimetière de *S. Geraldo* (vases et une plaque de ceinturon); des échantillons de poterie, du Sud; une autre plaque de ceinturon, de *Leiria*; des monnaies d'or; des grains de collier; une riche dalle sépulcrale du MINHO, et de beaux fragments d'une autre dalle, de même provenance.

VIII. *Époque lusitano-arabe*.— Elle commence au VIII^e siècle.

Le Musée a de cette époque: des inscriptions; des monnaies d'or, d'argent et de cuivre; des lampes d'argile et de bronze; des chapiteaux de marbre; quelques vases.

IX. *Époque portugaise* (allant du moyen-âge au XVIII^e siècle).

Comme il y a à Lisbonne d'autres établissements scientifiques, où

cette époque est particulièrement représentée¹, on ne recueille normalement, dans le Musée Ethnologique, que ce qu'on lui envoie en don, ou ce qu'on peut acquérir sans grande dépense pécuniaire.

J'y signalerai cependant: des inscriptions lapidaires, des sculptures, des objets de caractère religieux, des bijoux, des casques, des épées, des monnaies d'argent et de cuivre, des médailles, des jetons (que l'on nomme en ancien portugais *contos de contar*, *contos para contar*, ou simplement *contos*), des sceaux, des parchemins (XII^e-XVIII^e siècles), des manuscrits, de la vaisselle.

*

La section archéologique étrangère se compose de quelques objets romains, grecs, et préhistoriques d'Espagne, France, Suisse, Belgique, Autriche, Italie, Grèce, Asie, Égypte et Amérique: une épée courte italienne, en bronze, des vases grecs, une collection de fibules d'Halstatt, de La Tène et romaines, un vase romain d'*Emerita* avec une inscription, une fibule espagnole, quelques objets préhistoriques de Négadah, une inscription cunéiforme, plusieurs haches de pierre taillée (de France), des haches de pierre à manche en corne de cerf, provenant des stations lacustres de la Suisse.

Ethnographie

La section d'Ethnographie Portugaise moderne est maintenant en voie d'organisation.

Je ne puis, pour le moment, y signaler que peu de chose: une collection d'amulettes; des ex-voto; des instruments de musique; des jouets d'enfant; des ustensiles agricoles; des peçons de fuseau (*cossoiros*); des quenouilles; des produits de l'industrie pastorale (poudrières ou *polvorinhos* en corne de bœuf, très artistiques; cuillères en bois décorées de dessins); céramique populaire; des écuelles en bois; quelques costumes populaires.

*

La section coloniale est encore extrêmement modeste, parce que cette branche de l'Ethnographie est du ressort spécial du Musée Colonial de la Société de Géographie de Lisbonne.

¹ Musée des Beaux-Arts (tableaux, céramique, verrerie, orfèvrerie, mobilier, vêtements); Musée d'Artillerie (armes et armures); Musée du Carmo (sculpture tombale, architecture); Bibliothèque Nationale (livres, manuscrits, monnaies, médailles, sceaux, estampes); Académie des Sciences (livres, manuscrits, — et aussi quelques monnaies et médailles, et d'autres objets anciens).

Anthropologie

Cette section se compose de quelques ossements provenant des fouilles archéologiques (époques wisigothique, romaine et préromaine)¹. Je compte y ajouter plus tard des spécimens modernes.

*
* *

L'aile occupée par le Musée se compose de trois grandes galeries :

1) *rez-de-chaussée*, où sont les vitrines préhistoriques, la section coloniale, une des mosaïques romaines (les autres ne sont pas encore exposées), les monuments lapidaires de toutes les époques, les meules anciennes et les matériaux de construction romains. Tout est disposé méthodiquement, et par ordre géographique.

2) *1^{er} étage*, où sont les poteries romaines et tous les petits objets des époques protohistorique, romaine, wisigothique et arabe. Tout est aussi disposé méthodiquement, et par ordre chronologique et géographique.

3) *2^e étage*, où sont les sections d'Archéologie Portugaise (exception faite des monuments lapidaires), d'Ethnographie Portugaise et d'Anthropologie. — Les sections d'Archéologie et d'Ethnographie Portugaises sont naturellement réunies, et disposées d'après la nature spécifique des matériaux : vie agricole, objets de pêche, industries domestiques, religion, vie enfantine, beaux-arts, etc.

La section étrangère occupe le premier palier du grand escalier qui conduit du rez-de-chaussée au premier étage. Au second palier on voit, dans une vitrine, une sépulture romaine reconstituée de toutes pièces et dans laquelle est couché un squelette, pourvu de son mobilier sépulcral.

Des cartes géographiques, des aquarelles, des gravures, des notes explicatives, soit dans des tableaux suspendus aux murs, soit placées dans des écrans à volets, complètent l'instruction fournie par l'examen des objets du Musée.

Une petite bibliothèque contient, en outre de plusieurs livres et brochures sur la matière, toutes les revues qui font l'échange avec *O Archeologo Português*, organe du Musée.

Lisbonne, 25 Février 1905.

J. L. DE V.

¹ Quelques crânes de l'ALGARVE, recueillis par feu Estacio da Veiga, sont encore chez M. le Dr. F. Ferraz de Macedo, qui m'a promis de les envoyer au Musée.

Medalhas de Salvação Portuguesas, existentes na collecção organizada por José Lamas

Apontamentos históricos

Antes da publicação do decreto de 3 de Novembro de 1852, não havia em Portugal nenhuma regra para os governos premiarem, por fôrma especial, os individuos que praticassem actos de philantropia. Esta falta fazia-se sentir, principalmente, quando havia necessidade de recompensar cidadãos estrangeiros que, por occasião de naufragios, salvassem portugueses, o que succedia frequentemente.

Tornava-se pois necessaria uma medalha para se conferir em casos taes, á imitação do que já se fazia em outras nações. O facto que começaremos por narrar fez surgir essa ideia.

1. Primeira medalha de salvação

Em Dezembro¹ de 1842 saiu a barra do Porto² a goleta portuguesa «S. João Bâtista», tripulada por José Pereira Garcia, capitão do navio, José Maria de Almeida, José Antonio, piloto, Joaquim Coelho, Manoel dos Santos, M. J. Galhardo e Antonio de C...³.

Levara um carregamento de fruta e coiros e destinava-se ao porto de Dieppe.

A certa altura da viagem levantou-se um grande temporal, e no dia 14 de Janeiro de 1843, pelas 2 horas e tres quartos da madrugada, quando o navio estava já muito proximo da entrada d'aquelle porto, um pouco ao norte, foi encalhar nuns bancos de pedras, para onde tinha sido violentamente impellido por uma forte rajada de vento, que soprava do quadrante WNW.

As ondas batendo-lhe fortemente no casco ameaçavam destrui-lo, e nesta horrivel situação, tendo os desgraçados tripulantes comprehendido que a morte se não faria esperar, abraçaram-se uns aos outros para morrerem todos juntos.

¹ Para que o navio, que era de vela, chegasse a Dieppe em 14 de Janeiro, deveria ter saído do Porto no mês antecedente.

² No officio do Consul para o Governo, de 23 de Janeiro de 1843, diz-se que tinha partido de Lisboa, mas de um documento autentico, assinado pelos proprios naufragos, que adeante citaremos, consta que tinha saído do Porto.

³ Do documento citado na nota 2 tiramos os nomes dos tripulantes, não no sendo possivel decifrar o appellido do ultimo, por estar em breve.

Logo que em Dieppe constou este triste acontecimento, correu muita gente ás muralhas e caes, na ansia de poder prestar soccorro áquelles infelizes.

Neste momento afflictivo, dois corajosos pilotos d'aquella barra, Jean Louis Degroux e Nicolas Vincent Guignery, auxiliados por tres remadores da «Barca da Saude», Jean Baptiste Radoux, Just Meliot e Pierre Joseph Carpentier, tendo preparado uma pequena canôa, dirigiram-se para o local onde estava a goleta «S. João Bâtista», affrontando o enorme perigo que corriam, porque o mar estava agitadoissimo.

Com grande difficuldade conseguiram salvar toda a tripulação do navio, e, com grande risco de percerem, entraram a barra na pequena canôa, que vinha sobrecarregada com 12 homens.

Foi grande a satisfação de todos quando os naufragos puseram pé em terra, sendo nessa occasião os salvadores extremamente victoriados por toda a grande multidão que ansiosamente os esperava.

O Vice-Consul de Portugal em Dieppe, Georges Chapman, immediatamente participou este facto ao seu superior hierarchico, Nuno Barbosa de Figueiredo, que então estava servindo como encarregado do Consulado Geral em Paris, e este, por sua vez, o participou ao Governo, pedindo que fossem dadas aos salvadores recompensas honorificas, lembrando logo que, a exemplo do que se fazia em França, essas recompensas poderiam consistir em medalhas.

O Governo, respondendo ao encarregado do Consulado, ordenou-lhe que informasse se não seria mais conveniente conceder o habito de S. Tiago¹ aos dois pilotos e dinheiro aos remadores, visto que em Portugal não havia o costume de conceder taes premios.

Nuno Barbosa de Figueiredo insistiu na sua ideia e, por fim, o Governo, em officio de 2 de Outubro de 1843, resolveu-se a enviar-lhe autorização para mandar fazer as medalhas, que depois de concluidas foram remetidas na diligencia de Paris para Dieppe, em 18 de Março de 1844, a fim de serem entregues aos salvadores pelo Vice-Consul.

Ja cada medalha em estojo separado e acompanhada de um documento passado e assinado pelo Consul Geral, que neste tempo era o Barão de Alcochete.

Podemos mostrar ao leitor a photogravura de uma d'essas medalhas, tirada do exemplar da nossa collecção (fig. 1.^a).

¹ Esta ordem, antes da reforma de 31 de Outubro de 1862, era destinada a premiar serviços de merito civil.

Anv.—Armas reaes portuguezas com ornatos, e, em volta da orla, a seguinte legenda, que começa em baixo, do lado esquerdo, e é interrompida em cima pela coroa: DÉCERNÉE PAR SA MAJESTÉ—LA REINE DE PORTUGAL.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda, escrita em seis linhas:

NAUFRAGE
DU NAVIRE
SÃO JOÃO BAPTISTA
LE 14 JANVIER 1843

ACTE
DE DÉVOUEMENT

Por baixo d'esta legenda fica ainda um pequeno espaço em branco.

Estas medalhas foram feitas na Casa da Moeda de Paris, tendo custado ao Consul, que as mandou fazer, 647,50 francos, quantia que lhe foi satisfeita pelo Governo Português, por intermedio da agencia financial em Londres, na importancia de 109,5211 réis.

Cunharam-se apenas onze medalhas. Duas de ouro, para os dois pilotos; tres de prata para os tres remadores; e seis de cobre, que tiveram o seguinte destino: quatro ficaram na Casa da Moeda de Paris, que guardou duas e remetten as outras duas para o Museu da Bibliotheca Real; ficon uma no Consulado Geral em Paris e a ultima devia ter vindo para o Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

As que foram entregues aos salvadores tinham uma argola na parte superior, para serem suspensas por uma fita azul e branca, e, alem d'isso, tinham tambem o nome do agraciado, que certamente foi posto no bordo ou no pequeno espaço em branco que ha no reverso, como notámos na descripção. Como este espaço, porém, é muito pequeno é provavel que apenas gravassem algum monogramma ou sómente as iniciaes.

As medalhas são pequenas, como é de uso em condecorações, tendo de diametro 0^m,037 e de espessura 0^m,003.

São simples, mas bonitas, e qualquer colleccionador que as tenha visto, deve ter notado que para as armas do anverso foi aproveitado o ponção feito para uma outra medalha muito vulgar, dedicada a D. Maria II, que tambem tinha sido cunhada na mesma Casa da Moeda, cuja estampa se póde ver na obra de Lopes Fernandes, onde tem o n.º 103.

Foi já publicada em photogravura no «Catalogo de uma importante collecção de moedas.. medalhas..» para serem vendidas em leilões em 1903, pela Casa Liquidadora de D. Maria Guilhermina de Jesus, onde tem o n.º 1357.

Tanto a nossa, como as dos outros colleccionadores, o que não podia deixar de ser, são reproducções feitas na propria Casa da Moeda de Paris, que, como é sabido, reproduz, mediante o pagamento de preços fixos indicados em uma tabella, todas as medalhas cujos cunhos lá estejam guardados e cuja reproducção lhe seja permittida por contrato.

Consta-nos que as poucas reproducções actualmente existentes foram mandadas fazer pelo fallecido colleccionador Sr. Barbosa, que as distribuiu pelos seus amigos. Nenhuma d'estas tem argola¹.

2. Medalha para distincção e premio, conferido ao merito, philantropia e generosidade

No officio de 30 de Março de 1844 do Consul de Portugal em Paris, especie de relatorio, em que dá conta ao Governo do que tinha feito em relação áquellas medalhas, está escrita a lapis a seguinte nota, sem assinatura, mas que certamente ali foi posta pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, que então era José Joaquim Gomes de Castro: «Este methodo de agradecer deve ficar servindo de norma na Secretaria para casos d'esta natureza...»

As grandes lutas que por esta epoca se desencadeavam entre os diversos partidos politicos, determinando mudanças de ministerios, fizeram com que aquella recommendação, cuidadosamente ali escrita, fosse

¹ Querendo evitar a repetição de citações, mas tendo de indicar ao leitor a serie dos documentos onde fomos estudar todo este assunto, para que, querendo se possa certificar do que affirmamos, reservamos para este logar a indicação.

Todos os documentos estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros e são os seguintes: Officio de 23 de Janeiro de 1843 do encarregado do Consulado, Nuno Barbosa de Figueiredo, que nelle participa o naufragio. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris, anno de 1843.

Officio de 6 de Fevereiro de 1843 do mesmo, em additamento ao antecedente, lembrando as medalhas. Na mesma caixa. Juntamente com este officio, estão os seguintes documentos: a) Cópia de um officio que em 1 de Fevereiro o Vice-consul tinha enviado ao seu superior, e b) o importante documento que nos ministrou os elementos para a narração do naufragio. Este documento é uma certidão, escrita em francês, que os naufragos assinaram no proprio dia do naufragio, a fim de comprovarem e enaltecerem o acto de coragem e humanidade prestado pelos salvadores. Está autenticado com um sello e com certidões do

votada ao esquecimento. Mas a ideia, que na realidade era boa, tornou a surgir alguns annos depois, como vamos ver.

Em 23 de Outubro de 1850 saiu de Lisboa, dirigindo-se para Villa Nova de Portimão, o hiate portuguez «Dito e Feito».

Durante a viagem desencadeou-se uma grande tempestade, e no dia 30 pelas 7 horas da manhã foi o barco invadido por uma onda, que arrastou para o mar o capitão, Alberto Joaquim de Macedo, e parte da carga, que por felicidade era de cortiça.

Empregaram os outros marinheiros grandes esforços para salvarem o seu mestre, mas não o podendo conseguir, porque a força do mar o não permittia, seguiram o seu rumo, deixando o pobre Joaquim de Macedo só e abandonado no alto mar. Este, desgraçado, que tinha conseguido agarrar-se a dois pedaços de cortiça, permaneceu nesta horrivel situação por espaço de mais de trinta horas, e, durante parte d'este tempo, como se o seu martyrio não fosse já grande, esteve muito importunado por um bando de passaros, que em torno d'elle esperavam o momento de se poderem apossar do seu cadaver.

Já quasi completamente frio e exausto de forças, poucos momentos lhe poderiam restar de vida. Mas a sorte, que até ali se lhe tinha

presidente da Camara do Commereio de Dieppe, do capitão do mesmo porto e do Vice-consul.

Officio de 20 de Fevereiro de 1843, do Governo para o Consul. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.^a repartição, pag. 109 v e 110.

Officio de 17 de Abril de 1843, do Consul para o Governo. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris.

Officio do Governo para aquelle, de 2 de Outubro de 1843. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.^a repartição, pag. 129.

Officio importante, de 30 de Março de 1844, especie de relatorio. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris. Anno de 1844. Vinha este officio acompanhado de tres documentos: a) Copia do officio que o Consul enviou ao seu Vice-consul remettendo-lhe as medalhas; b) Resposta d'este. O terceiro documento, que era a conta da despesa feita com as medalhas, foi enviado para a repartição de contabilidade.

Officio do Governo para o Consul, de 21 de Maio de 1844, registado no Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.^a repartição, pag. 162.

Officio de 15 de Janeiro de 1845. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.^a repartição, pag. 201.

É possivel que alem d'estes officios ainda haja mais alguns que não descobermos; contudo, com taes elementos pudemos fazer a historia d'esta interessante medalha.

A noticia do naufragio tambem foi dada no *Diario do Governo* n.º 33, de quarta-feira 8 de Fevereiro de 1843—1.^a pag. Parte official. Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

mostrado tão adversa, quis protegê-lo no momento de suprema angustia, fazendo surgir no horizonte um navio, a barca inglesa «Esmerald», unica e derradeira esperança de salvação!

Aproximou-se lentamente o navio até que o naufrago foi avistado de bordo. O capitão, James Hall, immediatamente mandou arriar um escaler e conseguiu salvar aquelle desgraçado, que estava de tal modo enfraquecido, que, ao tentar saltar a primeira vez para o escaler, caiu novamente ao mar¹.

O capitão Hall tratou-o com extraordinario carinho, conduzindo-o para Londres.

Quando se tratou de premiar este benemerito, repetiu-se, em parte, a scena passada com o caso anteriormente narrado, mas d'esta vez houve resolução definitiva.

Joaquim Inacio de Wan-Zeller, Consul de Portugal em Londres, participando o facto ao Conde do Tojal, Ministro dos Negocios Estrangeiros, em officio de 26 de Novembro de 1850, pediu que fosse conferida uma medalha ao generoso marinheiro.

Em resposta ordenou-lhe o ministro que agradecesse ao capitão Hall em nome de S. M., e que publicasse uma noticia do acontecimento no jornal inglês o *Times*, declarando que a Soberana se reservava dar-lhe um publico testemunho da sua real benevolencia.

O pedido feito pelo Consul foi bem accete pelo Conde do Tojal, que não descurou mais o assunto. Aproveitando a lembrança de Joaquim Inacio de Wan-Zeller, officiou ao Conde de Thomar, que era o ministro do reino, em 13 de Dezembro de 1850, narrando-lhe o facto succedido e expondo-lhe a conveniencia que havia de se seguir em Portugal o exemplo das nações mais cultas, que costumavam conferir nestes casos medalhas de ouro ou prata.

Em 16 do mesmo mês respondeu-lhe o Ministro do Reino pedindo-lhe que o informasse do modo pratico como se poderia seguir esse exemplo neste país, tanto a favor do mencionado capitão Hall, como de quaesquer outros benemeritos.

¹ Tirámos a narração d'este facto de varios officios que adiante citaremos e de um artigo que por ordem do Governo foi publicado pelo Consul no jornal inglês o *Times*, cuja traducção vem publicada no *Diario do Governo* n.º 24, de 28 de Janeiro de 1851, pag. 104. A data do naufrago indicada nos officios não condiz com a do artigo, e a mesma divergencia existe em relação ao numero de horas que o naufrago permaneceu no mar; contudo, parece que foi por mais de trinta, não obstante vir indicado o numero de 23 no decreto que agraciou o capitão Hall.

O assunto foi de certo discutido e estudado pelos dois ministros. e, por fim, de acordo com a Soberana, resolveram criar a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

O gravador Gerard foi então chamado pelo Conde do Tojal á sua secretaria, sendo encarregado de fazer os desenhos e provas das medalhas, que foram, depois de prontos, apresentados ao ministro, juntamente com um relatório ou informação feita em 22 de Maio de 1852 por Jorge Cesar de Figanière, que era chefe de repartição no Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

É sabido que Figanière era um distincto colleccionador de moedas e medalhas, que publicou varios trabalhos sobre numismatica, e por isso é muito natural que a sua opinião fosse escutada pelo ministro na apreciação das provas¹.

Em uma carta, sem data nem endereço, mas que devia ter sido dirigida a Jorge Cesar de Figanière, por ser este o autor do relatório que mencionámos, a que a carta allude, diz Gerard o seguinte: *Houve alguma duvida a respeito da legenda do reverso. ficou approvada a que vai. porem lembrando-me que talvez não fosse propria para todos os cazos, e que o principal trabalho do cunho do reverso he a crôa de louro, gravei hum ponção da dita crôa, para quando se quizér hum novo cunho do reverso, o poder fazer com muita facilidade e promptidão.*

O mesmo artista dirigiu outra carta, sem data, a Emilio Achilles Monteverde, director geral, dizendo-lhe que desejava combinar a fórmula de entregar os cunhos, visto que tinha o seu trabalho concluido, e que tinha ido ao Arsenal do Exercito cunhar alguns exemplares em cobre (provas), dos quaes remettia um.

Ora d'estas duas cartas de Gerard, julgamos, talvez com pouco fundamento, ou que a seguinte medalha de cobre, que possuímos, seja, um ensaio cuja legenda foi reprovada e que suscitou as taes duvidas, ou que o artista, com o ponção que diz que tinha feito, viesse a fazer os cunhos e com elles esta prova. Veja-se a fig. 2.^a

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabelle enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

¹ Com respeito a este colleccionador veja-se o livro de Aragão: *Descrição geral e historica das moedas...*, tomo 1, pag. 113; e o *Diccionario de Numismatica* ou *Numismatica Portuguesa* de Amaral, no indice dos Colleccionadores numismaticos portuguezes, a pag. 242.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO
MERITO
A RAINHA
DE
PORTUGAL

A orla é lisa. Tem de diametro 0^m,04 e de espessura 0^m,006. Não tem argola.

Comparando esta medalha com a que foi approvada (veja-se a fig. 3.^a) nota-se que foram eliminadas nesta as palavras da legenda do reverso: PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE.

Da primeira carta de Gerard, onde o artista diz: *porém lembrando-me que talvez não fosse propria* (a legenda) *para todos os casos...*, parece deprehender-se que queria eliminar aquellas palavras, para que a medalha servisse para *diversos casos*. Mas a que casos diversos se quereria referir o artista, se o intuito da medalha era precisamente premiar actos d'aquella natureza?

Com tão poucas bases não podemos desvendar o mysterio, e para conjecturas já bastam as que ficam apontadas.

Depois de redigido o respectivo projecto no Ministerio dos Negocios Estrangeiros e de ter sido approvado pelo Ministro do Reino, que o devolveu em 25 de Outubro, foi finalmente assinado, em 3 de Novembro de 1852, o decreto que criou a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

Este diploma, cujo original está no Ministerio dos Negocios Estrangeiros¹, é assinado pela rainha D. Maria II e referendado pelo Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães e pelo da Marinha, Antonio Aluisio Jervis de Athouguia. Este referendou-o na sua qualidade de Ministro Interino dos Negocios Estrangeiros, visto que, como titular d'aquella pasta, nada tinha com o assunto.

Annexas ao decreto, estão as «Instrucções» respectivas e o desenho da medalha que foi approvada. Veja-se a fig. 3.^a

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabelle enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

¹ No archivo respectivo. Decretos—Caixa n.º 6, maço 4, doc. n.º 61.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO
MERITO
A RAINHA
DE
PORTUGAL

Em volta da orla mais a seguinte legenda: PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE.

Tem de diametro 0^m,04, de espessura 0^m,005 e na parte superior uma argola para poder ser suspensa.

Conforme dispõe o decreto, estas medalhas são destinadas a ser conferidas tanto a nacionaes como a estrangeiros, que por magnanimo e heroico esforço prestem serviços importantes em beneficio da humanidade, por occasião de naufragios, salvando a vida a varios infelizes que se julgum irremediavelmente perdidos, e bem assim para premiar outras não menos philantropicac acções.

As medalhas são conferidas em ouro ou prata, conforme a importancia dos serviços. As de ouro usam-se pependentes ao pescoço por uma fita bipartida, azul e branca, e as de prata, com fita igual, são suspensas do lado direito do peito.

Os diplomas são passados pelo Ministerio do Reino, mencionando-se nelles todas as circumstancias que derem logar á concessão.

Cada uma das primeiras medalhas de prata que se cunharam tinha de peso 2§275 réis, sendo a prata de onze dinheiros, e a primeira de ouro pesava tres onças, no valor aproximado de 45 a 48§000 réis, sendo o ouro de 22 quilates.

Estas primeiras medalhas foram mandadas cunhar, não sabemos aonde, pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, onde estavam guardados os cunhos¹.

Em 9 de Novembro de 1855 foram os cunhos enviados para a Casa da Moeda, por ordem do ministro, onde ficaram á disposição de cada um dos ministerios².

¹ Vejam-se no archivo da Casa da Moeda os officios para ali enviados do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de 19 de Fevereiro de 1856 e de 24 de Novembro de 1855.

² Veja-se no archivo da Casa da Moeda o officio que para ali foi enviado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros em 9 de Novembro de 1855.

O capitão Hall, cujo acto de philantropia tinha sido a causa determinante da criação d'esta medalha... foi esquecido!

Só foi condecorado depois de repetidas instancias do Consul, a quem o capitão Hall se queixava da demora, dizendo-lhe que, se não tivesse sido publicada a noticia, nada pediria, por decreto de 7 de Março de 1860¹, isto é, dez annos depois de ter praticado o acto. A medalha e o diploma respectivo foram-lhe enviados em 16 de Junho do mesmo anno.

Depois da morte da rainha D. Maria II, a medalha precisava qualquer modificação, visto que nella se declarava que era conferida pela Rainha de Portugal. Assim succedeu, e a medalha, depois de modificada, ficou sendo da seguinte fórma (veja-se a fig. 4.^a):

Anv.—Busto de D. Maria II, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás com fitas, cujas pontas estão caídas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F. e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro, em duas linhas:

AO
MERITO

Na orla PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE, e no exergo, em duas linhas curvas:

INSTITUIDA POR S. M. F.
A RAINHA A S.^a D. MARIA II

Na parte superior tem uma argola.

O diametro das primeiras medalhas que se cunharam d'este novo typo foi a principio igual ao das antigas, 0^m,04 (Lopes Fernandes, n.º 115 e Leitão, n.º 163), mas depois foi reduzido e passou a ter 0^m,029.

Vê-se, pois, que durante o reinado de D. Pedro V (1853—1861) a medalha soffreu duas importantes modificações: uma no typo, outra no módulo.

Não conseguimos encontrar os diplomas em que foram ordenadas estas alterações, não obstante termos trabalhado nesse sentido; com-

¹ O original d'este documento está no archivo do Ministerio do Reino, no lugar competente. Veja-se tambem o *Diario de Lisboa* de quarta-feira 18 de Abril de 1860, n.º 88.

tudo achámos um documento que alguma luz derrama sobre o caso. Foi o officio de 29 de Março de 1860¹ dirigido pelo Secretario Geral do Ministerio da Fazenda ao Director da Casa da Moeda, onde consta o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei Houve por bem Determinar por Despacho de hoje, que a Medalha creada por Decreto de 3 de Novembro de 1852 para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade seja d'ora em diante fabricada pelo novo cunho que por esta occasião se lhe remette; na intelligencia de que os exemplares da referida medalha, que de futuro se promptificarem na Casa da Moeda, devem sempre ser enviados a esta secretaria d'Estado dentro de caixas apropriadas e com as necessarias argolas e fitas, nos termos do sobredito Decreto».

Diz este documento que por despacho de 29 de Março de 1860 foi ordenado que a medalha fosse fabricada com um *novo cunho*, mas não diz se a innovação consistia no typo ou no módulo.

A nossa opinião, porém, é que o documento se refere á modificação no typo. É verdade que essa modificação se impunha como uma necessidade logo depois do fallecimento de D. Maria II, 1853, mas como ha sempre umas pequenas cousas que passam despercebidas durante muito tempo, não admira que o Governo, só em 1860, se lembrasse de a ordenar.

É tambem certo que em 9 de Novembro de 1855, como já dissemos, tinham sido enviados uns cunhos para a Casa da Moeda, mas da redacção do officio que os acompanhava deprehende-se que eram os primitivos.

Se assim é, ficamos ainda sem saber quando foi ordenada a modificação no módulo, assunto de capital importancia para a historia d'esta medalha.

Os novos cunhos foram ainda feitos por Gerard, e serviram até ha cêrca de seis annos. Por esta epoca partiu-se o do anverso, tendo por isso o distincto gravador, Sr. Venancio Alves, de fazer outro que apenas differe do antigo na assinatura, que actualmente é a d'este artista.

Várias vezes se tem requisitado á Casa da Moeda algumas d'estas medalhas de cobre. Certamente tem sido conferidas illegalmente, visto que o decreto de 3 de Novembro de 1852 apenas se refere a medalhas de ouro ou prata.

¹ Archivo da Casa da Moeda no logar competente.

Tambem existem algumas miniaturas para serem usadas com casaca ou farda, mas como não são oficialmente instituidas, pouco valor tem.

Na concessão d'estas medalhas tem sempre havido certo escripto por parte dos Governos, como bem o demonstra a portaria de 11 de Maio de 1875, que recommendou a todas autoridades administrativas e policiaes que tivessem o maior cuidado em mencionar nas participações relativas a naufragios, incendios e outros desastres, todas as pessoas que por essas occasiões se distingam pela sua philantropia e abnegação, a fim de serem devidamente premiadas.

É esta uma das condecorações portuguezas mais respeitaveis e não é raro vê-la a figurar no peito de muitos individuos da classe do povo; não podemos deixar de recordar que com ella é condecorada S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, por ter salvo os seus proprios filhos.

Deu-se este facto em Cascaes, onde a familia real estava passando o outono, no dia 2 de Outubro de 1873. Neste dia foi a Rainha passear com seus filhos até o sitio denominado Mexilhoeira. Attraidos pelo magestoso espectáculo das ondas a desfazerem-se de encontro aos rochedos, aproximaram-se do mar um pouco mais do que a prudencia aconselharia, quando uma onda veiu e arrebatou os dois principes, que estavam brincando descuidadamente. A Rainha, não perdendo o sangue frio, lançou-se ao mar e, auxiliada pelo faroleiro Antonio de Almeida Neves, conseguiu livrar seus filhos de uma morte certa.

El-rei D. Luis, por este motivo, premiou sua Esposa com a medalha de ouro, conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade, por carta regia de 3 de Outubro de 1873¹.

Nota. Seguindo o mesmo systema que adoptámos para a primeira medalha, indicamos neste logar os documentos que consultámos para fazer a historia da medalha de philantropia, que tambem estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros:

Officio de 26 de Novembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres. Officio do ministro para o consul, de 7 de Dezembro de 1850. Liv. III dos Consules Portuguezes, 3.^a repartição, pag. 62 v, *in fine* e 63. Officio de 18 de Dezembro, em additamento ao antecedente. No mesmo livro, pag. 64.

¹ Esta concessão consta do processo n.º 574, liv. v, da 1.^a repartição da Administração Geral Politica e Civil do Ministerio do Reino. Archivo do Ministerio do Reino.

A carta regia vem publicada no *Diario do Governo* n.º 229, de 9 de Outubro de 1873.

Officio do Conde do Tojal para o Ministro do Reino, de 13 de Dezembro de 1850. Reino, liv. vii, pag. 175 v.

Officio do Ministro do Reino, de 16 de Dezembro de 1850, em resposta ao antecedente. Correspondencia do Ministerio do Reino. Caixa n.º 11.

Officio de 26 de Dezembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 8 de Janeiro de 1851. Liv. iii dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição, pag. 66 v.

Officios do consul, de 6 de Janeiro de 1851. Caixa do Consulado em Londres.

Relatorio ou informação feita para o ministro por Jorge Cesar de Fignière. Assuntos diversos, medalhas. Caixa n.º 1, maço 5.

Officio do Ministro do Reino, de 25 de Outubro de 1852. Caixa n.º 12 da Correspondencia do Ministerio do Reino. Com este officio estão juntos os seguintes documentos: projecto do decreto e as duas importantes cartas de Gerard.

Officio do Consul, de 26 de Janeiro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 16 de Fevereiro de 1859. Liv. iv dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição, pag. 58.

Officio do consul, de 26 de Dezembro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio de 25 de Janeiro de 1860, do ministro para o consul. Liv. iv dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição, pag. 89 v.

Officio de 26 de Julio de 1860, do consul. Caixa n.º 3 do Consulado em Londres.

3. Medalha da Sociedade Humanitaria do Porto

Poucos meses antes de ter sido criada a medalha para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, instituiu-se no Porto uma sociedade, que tambem confere medalhas por motivos de salvação. Foi fundadã em consequencia de um triste acontecimento ali succedido.

Antes de haver caminho de ferro em Portugal, as communicações entre as duas primeiras cidades do reino, Lisboa e Porto, eram feitas, principalmente, pelo mar, por se tornarem mais commodas e rapidas. Para esse fim havia uns pequenos vapores que habitualmente faziam essas carreiras.

No dia 29 de Março de 1852, um d'esses vapores, chamado «Porto», saiu a barra do Douro, cheio de gente, dirigindo-se para Lisboa, como de costume.

O tempo estava mau e, nessas condições, a saída do barco era imprudente. Apesar de tudo, caminhou até certa altura, mas, como o temporal redobrasse de violencia, o commandante, para fugir ao perigo que se tornara imminente, resolveu retroceder, a fim de novamente ir procurar abrigo no ponto de partida.

Não permittia a força do mar metter piloto a bordo, e a manobra para a entrada da barra era bastante difficil, por causa do grande nu-

mero de cachopos que nella abundavam. Deu-se o naufragio. O vapor encalhando num d'esses cachopos, ficou servindo de juguete das ondas, que o arremessavam com violencia de encontro aos rochedos.

Passou-se então uma scena horrorosa. De bordo gritavam afflictivamente pedindo soccorro, e de terra ninguem lh'o podia prestar!

Prolongou-se por muito tempo esta horrivel scena, que era presenciada por milhares de espectadores, e só a altas horas da noite é que deixaram de se ouvir em terra os gritos dos naufragos, indicio seguro de que todos quantos estavam a bordo haviam perecido.

Este triste acontecimento devia ter mostrado aos Governos a sua incuria na organização de serviços para soccorros a naufragos. Desastres d'esta natureza, senão todos, pelo menos na sua grande maioria, evitam-se desde que esses serviços estão bem montados, e em Portugal, até então, pouco ou nada se tinha feito nesse sentido.

Mas se o Governo pouco fez para remediar males futuros, não succeden o mesmo á iniciativa particular.

Para commemorar este naufragio reuniram-se 37 benemeritos e fundaram no Porto a *Real Sociedade Humanitaria*, com o fim de empregar os meios de salvação de pessoas em naufragios que se dessem nas costas do Norte e Sul da barra do Douro, desde Caminha até Aveiro, inclusivè, no rio Douro; e, quando os fundos da Sociedade o permittissem, nas outras partes e costas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Alem dos sinistros maritimos tambem a Sociedade trata da salvação de pessoas em epidemias, incendios, inundações e outras semelhantes calamidades, que sobrevenham na cidade do Porto e snas immediações.

A *Sociedade Humanitaria*, que foi institnida em 15 de Abril de 1852, ainda hoje se regula pelos seus primitivos estatutos de 21 do mesmo mês e anno, que foram approvados por decreto de 12 de Outubro seguinte e alvará de 7 de Fevereiro de 1854, pelo Ministerio das Obras Publicas. Em 12 de Setembro de 1881 a direcção fez um regulamento e em 1895 adoptou algumas disposições relativas a concessão de premios.

Esta modesta Sociedade, extremamente sympathica e digna de todo o respeito, vive hoje dos seus proprios rendimentos. É protegida por SS. MM., e d'ella fazem parte as pessoas mais distinctas da cidade do Porto.

Conta já 53 annos de existencia, e durante este longo periodo tem sempre empregado os seus esforços para realizar o fim que se propôs, com o que a humanidade muito tem lucrado. Cremos que, neste genero, é a unica que existe em Portugal.

Adoptou para emblema a imagem de N. S. da Caridade, cercada de allegorias allusivas aos seus fins, no centro de um escudo oval, de campo escarlate, tendo na parte superior uma fita branca com as palavras: *Caridade com perseverança*, em côr verde, e em volta, em caracteres donrados: *Real Sociedade Humanitaria. Porto. 1852* (art. 17.º do Reg.).

Os socios, como insignia, podem usar nas suas reuniões e actos publicos, em reuniões philantropicas ou caridosas, de instrucção ou de beneficencia, uma medalha circular, com 35 millimetros de diametro, dourada, que tem no centro do anverso um pelicano, e em volta a legenda: REAL SOCIEDADE HUMANITARIA, cercada de ornatos, raiada com estrellas; e no reverso a corça real entre louros e palmas com a legenda em volta: INSTITUIÇÃO NO ANNO DE 1852. PORTO (art. 18.º do Reg.).

Esta insignia era usada pendente de trancelim de seda de várias côres, conforme os cargos que os socios desempenhavam. Pelas *disposições* de 1895 o trancelim foi substituído por fita de seda e as côres foram alteradas.

A fim de estimular a pratica dos serviços humanitarios, esta Real Sociedade confere medalhas aos individuos que se distingam por actos notaveis de abnegação e coragem, praticando importantes serviços de salvação.

Na fig. 5.^a mostramos a photogravura de uma d'essas medalhas, que foram gravadas primorosamente.

Anv.—Este lado é todo occupado pelo emblema da Sociedade: Imagem de N. S. da Caridade, com o Menino Jesus ao collo, de pé sobre nuvens de onde saem quatro cabeças de seraphins. Na esquerda ha tres predios, estando o do centro a arder e nelle encostada uma escada a uma janella. Vários individuos tratam de atalhar o incendio. Á direita uma muralha e por detrás, o mar revolto com dois navios a naufragarem; um pequeno escaler dirige-se para esses navios, a fim de os socorrer. Na parte superior da orla a legenda: CHARIDADE COM PERSEVERANÇA; e no exergo: PORTO. Na muralha tem a assinatura do gravador, MORAES. F., que julgamos ser do gravador Manoel Moraes da Silva Ramos.

Rev.—Ao centro as armas da cidade do Porto e, em volta, na parte superior da orla, a legenda: A REAL SOCIEDADE HUMANITARIA; e no exergo, em duas linhas:

AO MERITO

1852

Tem argola, e no bordo o nome do individuo que com ella foi condecorado, Francisco Lima—1856.

É de prata, tendo de diametro 0^m,042 e de espessura 0^m,0035. Vem descrita no art. 17.º do Reg. de 1881.

Esta medalha, segundo a regra estabelecida no art. 11.º das *disposições* de 1895, usa-se ao peito pendente de fita branca, listada de verde; porém, se o agraciado trajar casaca ou farda poderá pregá-la no lado esquerdo, e se for condecorado com mais de uma é-lhe concedido servir-se de uma só, devendo nesse caso collocá-la do lado direito.

As medalhas são de ouro, de prata e de cobre.

As de cobre e prata são concedidas para premiar actos de valor, com dedicação e risco de vida no salvamento de pessoas em incendios, naufragios e outras grandes calamidades e desastres (art. 6.º das *disposições* de 1895). As de prata distinguem-se das de cobre pela superioridade dos actos praticados (art. 7.º).

A medalha de ouro só é conferida por accumulção de serviços prestados na salvação de vidas com risco da propria vida ou por um conjunto de factos de que resultem manifestas vantagens em beneficio da humanidade.

Tanto umas como outras são sempre acompanhadas de um diploma e no bordo levam o nome do agraciado.

Em 1896 mandou a Sociedade fazer novos cunhos, sendo encarregado d'esse trabalho o gravador do Porto, Sr. Carvalho Figueira.

Foi conservado o mesmo typo, mas o diametro passou a ser de 0^m,033¹.

A medalha de ouro tem sido conferida muito poucas vezes. Durante 50 annos apenas se distribuiram onze exemplares. Entre os agraciados contam-se El-rei D. Pedro V², que foi condecorado pelos serviços que prestou durante a epidemia da febre amarella, e que a foi receber ao Porto, El-rei D. Luis e as duas rainhas, Senhora D. Maria Pia e Senhora D. Amelia.

A distribuição dos premios é feita em sessão solemne e apparatusa, e são concedidas em media cem medalhas de cobre e prata cada anno.

¹ Veja-se a *Numismatica* de Leitão, n.º 168.

² Esta medalha, juntamente com a que a Camara Municipal de Lisboa condecorou o saudoso monarcha, foi suspensa no ataude por occasião dos seus funeraes e depois guardada e exposta no Gabinete Numismatico de El-rei D. Luis. Veja-se o livro de Aragão, tomo II, pag. 210 e 211 e nota 1

Este numero corresponde, pouco mais ou menos, ao das concessões da medalha official de philantropia, pois que regula por cem o numero das requisições feitas por anno á Casa da Moeda¹.

4. Medalha do Instituto de Soccorros a Naufragos

A carta de lei de 21 de Abril 1892² instituiu um fundo, com administração especial, destinado á compra de material de soccorros a naufragos, e o regulamento de 9 de Junho do mesmo anno, dando execução áquella carta de lei, criou, no art. 1.º, o *Instituto de Soccorros a Naufragos*, sociedade que, na dependencia directa do Estado, e sob a protecção e presidencia de S. M. a Rainha, é formada por todas as pessoas que queiram contribuir para aquelle fundo.

Os socios do Instituto usavam como distinctivo uma roseta azul e branca no lado esquerdo do peito, e os vogaes das commissões outra igual sobre um laço de fita das mesmas côres (art. 61.º).

No art. 55.º foi instituida uma medalha de cobre, de prata e de ouro, semelhante ás medalhas militares, que tem de um lado gravado um galeão, circundado da legenda: CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE, e do outro, um ramo de oliveira circundado da legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Por baixo do galeão (não se notando na estampa) tem a assinatura do gravador, C. MAIA, e na parte superior uma argola. Veja-se a fig. n.º 6.

Tinham direito á medalha de cobre todos os socios que durante dez annos concorressem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante cinco annos; e qualquer individuo que prestasse um serviço importante na salvação de naufragos (art. 56, n.ºs 1, 2 e 3).

¹ Para a historia d'esta medalha, servimo-nos dos estatutos e regulamento da Real Sociedade Humanitaria e de varios relatorios feitos pelo presidente, o Sr. Conde de Samodães.

² Para o estudo da proposta d'esta carta de lei, sua discussão e approvação, veja-se o *Diario das sessões da Camara dos Deputados*, anno de 1892. No n.º 39, sessão de 7 de Março, (onde se lê a proposta feita pelo Ministro da Marinha, Ferreira do Amaral), pag. 18; no n.º 53, sessão de 28 de Março, pag. 14 e sqq., onde o leitor poderá apreciar um primoroso diseurso do deputado Alves Mateus, defendendo o projecto; e no n.º 54, sessão de 29 de Março, pag. 6.

No *Diario das sessões da Camara dos Pares*, anno de 1892. N.º 35, pag. 6.

Esta carta de lei foi publicada, juntamente com o regulamento respectivo, no *Diario do Governo* n.º 131, de 11 de Junho de 1892. Saiu com alguns erros, que vieram emendados no *Diario* n.º 132, de 14 de Junho do mesmo anno.

Tinham direito á medalha de prata, os socios que durante vinte annos contribuissem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante dez annos; qualquer pessoa que prestasse um serviço relevante na salvação de naufragos; entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da propria; e os parochos, commandantes e capitães ou mestres de navios, que, num prazo de tres annos, tivessem entregado quantia igual ou superior a 1.000\$000 réis, producto de donativos que promovessem em beneficio do Instituto (art. 57.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4).

A concessão das medalhas podia repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, devendo o agraciado usar na fivela o algarismo indicativo correspondente (§ unico do art. 57.º).

A medalha de ouro só era conferida por substituição de tres de prata (art. 58.º).

Nenhuma das medalhas era conferida sem que precedessem certas formalidades (art. 59.º), e quando se destinavam a premiar serviços a naufragos, a sua concessão era feita por um decreto em que era narrado o serviço prestado (art. 60.º).

Segundo o disposto no § unico do art. 55.º, as medalhas eram usadas suspensas de uma fita azul ferrete.

Como se vê d'estas disposições, eram recompensados com a mesma medalha duas especies differentes de serviços: serviços prestados directamente ao *Instituto* (art. 56.º, n.ºs 1 e 2 e art. 57.º, n.ºs 1, 2 e 4), e serviços prestados directamente aos naufragos (art. 56.º, n.º 3, e art. 57.º, n.º 3).

Com o fim de estabelecer uma distincção entre esses serviços, e tambem porque a côr da fita, azul ferrete, era igual á que é usada com a insignia da Torre e Espada, foi publicado o decreto de 26 de Maio de 1898, que, alterando o § unico do art. 55.º do Reg. de 9 de Junho de 1892, determinou que as medalhas se usassem do lado direito do peito, suspensas de uma fita azul ferrete com faixa branca ao centro, quando fossem destinadas a premiar serviços de salvação, e de uma fita branca com faixa azul ferrete, quando fossem destinadas a recompensar serviços prestados ao *Instituto*.

As fitas das medalhas já distribuidas tinham de ser trocadas pelas do novo padrão.

O decreto de 18 de Junho de 1901, que reorganizou os serviços de soccorros a naufragos, instituindo-lhe um novo fundo, determinou no artigo 10.º que para a sua execução o Governo modificaria o regulamento de 9 de Junho de 1892. Este novo regulamento foi publicado em 7 de Maio de 1903 e é o que ainda hoje vigora.

A Sociedade passou a usar um titulo que até então não tinha — «*Real Instituto de Soccorros a Naufragos*», e o seu fim é prestar soccorros aos individuos que naufragarem nas costas do reino e ilhas adjacentes, propagar os principios e processos tendentes a salvar a vida dos navegantes em perigo e estudar as causas dos sinistros maritimos bem como as medidas a pôr em pratica para lhes restringir o numero (art. 1.º). A presidencia continua sendo de S. M. a Rainha.

O distinctivo dos socios passou a ser uma estrella esmaltada, metade azul metade branca, que é usada na lapella (art. 27.º).

No art. 14.º do cap. IV foi determinado que a medalha que havia sido criada por decreto de 9 de Junho de 1892, que já descrevemos (fig. 6.ª), seja destinada exclusivamente a premiar serviços de soccorros a naufragos, devendo ser usada suspensa de uma fita azul com faixa branca. Este artigo, que faz novamente a descrição da medalha, nada lhe alterou no typo descrito no art. 55.º do regulamento anterior; comtudo, estas medalhas são hoje um pouco differentes d'aquellas.

Tendo fallecido o gravador Maia, foi encarregado de as fornecer o conhecido fabricante de condecorações, Sr. Frederico Gaspar da Costa, que, certamente para que se não julgasse que os cunhos eram os mesmos, passou a fabricá-las da seguinte fôrma (veja-se a fig. 7.ª):

Anv. — Ao centro um galeão, e em volta: CORAGEM, ABNEGACÃO E HUMANIDADE. Na orla, em baixo, tem mais: 9 DE JUNHO DE 1892. Não tem assinatura.

Rev. — Ao centro um ramo de oliveira, e em volta a legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Na parte superior a competente argola.

Como se vê, as unicas alterações consistem na eliminação da assinatura do antigo gravador e indicação do regulamento que criou a medalha.

Estas medalhas são de cobre, de prata e de ouro.

Tem direito á de cobre todos os individuos que prestem um serviço importante na salvação de naufragos (art. 15.º).

Tem direito á de prata todos os individuos que prestem um serviço relevante na salvação de naufragos, entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da propria vida (art. 16.º).

A concessão das medalhas pôde repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, sendo esse numero indicado por um algarismo collocado na fivela (art. 17.º).

Nenhum serviço só por si dá direito á medalha de ouro, que só é concedida por substituição de tres de prata (§ unico do art. 17.º). A concessão de tres de cobre tambem dá direito a uma de prata.

No art. 20.º foi instituída uma nova medalha, semelhante á antecedente, destinada exclusivamente a recompensar serviços prestados directamente ao *Instituto*.

Vê-se assim que a separação das duas especies de serviços que havia sido reconhecida pelo decreto de 26 de Maio de 1898, foi levada mais longe por este regulamento. Por aquelle decreto distinguiram-se os serviços por fitas differentes, e neste regulamento por medalhas diversas.

Estas novas medalhas (veja-se a fig. 8.^a) tem no anverso um galeão, de dimensões um pouco inferiores ao da medalha antecedente, e em volta a legenda: PHILANTROPIA E CARIDADE. No réverso tem, em volta, a legenda: REAL INSTITUTO DE SOCCORROS A NAUFRAGOS, e, ao centro, em duas linhas, a palavra: SOCIO—seguida de outra indicativa da classe respectiva. Ha quatro classes de socios: honorarios, bemfeitores, doadores e subscritores (art. 11.º). São, por conseguinte, quatro as variedades d'esta medalha, conforme tiverem a designação de SOCIO—HONORARIO, SOCIO—BEMFEITOR, SOCIO—DOADOR ou SOCIO—SUBSCRITOR. É esta ultima variante que apresentamos na estampa.

Estas medalhas são de cobre ou prata. Não ha d'este typo medalhas de ouro.

Tem direito á medalha de cobre: 1.º Os socios doadores, os subscritores com dez annos de socio, e os remidos. 2.º Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante cinco annos consecutivos.

Tem direito á medalha de prata: 1.º Os socios honorarios, os bemfeitores e os subscritores com vinte e cinco annos de socio. 2.º Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante dez annos consecutivos.

A concessão das medalhas destinadas a premiar serviços de soccorros a naufragos, precedendo várias formalidades, é feita por um decreto em que é relatado o serviço prestado (arts. 18.º e 19.º), e a concessão das outras é feita por uma portaria, sob proposta da commissão central (art. 23.º).

Os cunhos para estas duas ultimas medalhas (figs. 7.^a e 8.^a) foram mandados fazer pelo fabricante, em Paris, ao gravador Ernest Lemoine, que os não assinou.

Manda a verdade que se diga que não foi feliz a pessoa que escolheu os typos para estas medalhas. Destinadas a ostentar vaidade ou provocar ambições, as medalhas condecorativas devem ser objectos de arte que attraiam pela sua belleza, e nestas o galeão (talvez ali

colocado por ser o emblema da cidade de Lisboa), abandonado no alto mar e traçado com linhas rectas, dá uma ideia de desolação, que decerto não provoca aquelles sentimentos.

Junqueira, Março de 1905.

ARTHUR LAMAS.

Miscellanea archeologica

1. Os archivos de Goa

É muito sensato, muito justo e muito verdadeiro, o artigo que o Sr. Herculano de Moura, distinctissimo official da nossa armada e actualmente governador de Din, escreve nas *Novidades* sob aquella epigraphie.

Aqui e ali ninguem desconhece a actividade, o amor, a dedicação, que esse illustre funcionario emprega em todos os seus actos, quer na arma que professa, quer no districto que governa, quer nos estudos a que se dedica. O artigo *Os archivos de Goa* é mais uma exuberante prova do seu devotado zelo pelas cousas d'esta terra, e se o Governo, como é de suppor, o tomar na consideração devida, salvando a tempo os preciosos manuscritos que representam uma riqueza da nação, muito se deverá ao distincto official, que, como verdadeiro portuguez, deseja e quer que a historia da India, ainda bastante confusa, se consulte nos valiosos documentos que ainda possuímos, sem necessidade de que sobre o assunto os estranhos nos dêem lições, nem sempre favoraveis, nem sempre sinceras, nem sempre exactas.

Ha porém nesse artigo uma lacuna que convem preencher, e que o Sr. Herculano de Moura deixou em branco, certamente á mingua de informação, visto a honestidade do seu character, sempre evidenciada, repellir por completo tudo que possa classificar-se de injustiça.

Já houve, e não ha muitos annos, quem pensasse na construcção de um edificio especial, com todos os requisitos relativos e indispensaveis, onde fossem colleccionados todos os documentos e livros de importancia, que se relacionassem com a nossa historia do Oriente, o qual se chamaria *Archivo Geral da India*. Supponho até que a obra foi projectada, fallhando a execução á falta dos meios necessarios.

O nome do Sr. Conselheiro Joaquim José Machado está por tal fórma ligado ao ultramar, que difficilmente se poderá passar sobre qualquer cousa proveitosa que lhe diga respeito, ainda a mais insignificante, que por elle não tivesse sido pensada e estudada. Se o projecto do archivo e de outras obras importantes não teve execução,



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



Fig. 3.^a



Fig. 4.^a



Fig. 5.^a



Fig. 6.^a



não se lhe pôde attribuir a culpa; demais trabalhou elle em proveito d'esta terra, que o não esquece, que tantos beneficios lhe deve, sem menoscabo d'aquelles que igual esforço tem empregado, e a quem sou dos primeiros a respeitar.

E feita a declaração, que é devida, oxalá o Sr. Herculano de Moura obtenha agora o que então se não pôde conseguir, e mais uma vez terá jus á gratidão de quem saiba apreciar-lhe os dedicados esforços em proveito do país.

(*Diario de Noticias*, de 9 de Setembro de 1904).

Recebemos do illustre official da armada, Sr. Herculano de Moura, a seguinte carta que gostosamente inserimos em seguida:

Sr. Redactor.—No *Diario de Noticias* de hoje deparei com uma correspondencia da India em que se faz uma ligeira apreciação a uns recentes artigos meus, escritos nas *Novidades*, sobre *Os archivos da India*, salientando, todavia, uma lacuna que o illustrado amavel correspondente do apreciado jornal de V. procura esclarecer.

Devo desde já dizer que ignorava, por completo, a tentativa intelligente e patriótica feita pelo Sr. Conselheiro Joaquim José Machado, quando Governador Geral da India, para uma condigna installação do *Archivo Geral da India*. Servi muito pouco tempo com S. Ex.^a ahí (uns tres meses) e longe da capital d'esse governo; não admira, por isso, que me passasse despercebido mais esse importante serviço com que tão esclarecido e emprehendedor funcionario desejou deixar vinculado o seu nome a uma das mais criteriosas e fecundas administrações da India. Inteiramente do pensar do autor da correspondencia no tocante ás referencias ao Sr. Conselheiro Machado, como por mais de uma vez o tenho affirmado em publicações minhas, gostosa e immediatamente faço a rectificação, ou melhor:—preencho a lacuna apontada, perfilhando a indicação feita nesta correspondencia.

A simples leitura dos meus modestos artigos sobre os documentos da historia da India, que se estão a apodrecer dispersos em varios depositos de Goa, dará logo a nota de que o microbio da politica (muitas vezes em suspensão nas culturas literarias da India), nem a semente da adulação ou o arpêu do despeito, poderiam ter guarida nesses escritos. A propaganda pela palavra e pela penna, em que ando agora empenhado, obedece a um desejo absolutamente sincero de pretender salvar, a tempo, fontes preciosissimas para a nossa historia da India, que vemos tão estimadas e valorizadas no estrangeiro e de que tão pouco ou nenhum caso se tem feito entre nós.

Deixando para o fim os meus agradecimentos pelas captivantes palavras que me dirige o correspondente em Goa do *Diario de Noticias*, nas quaes vejo transparecer relações de velha amizade e manifestados os primores de caracter e de educação de quem se endereça, peço a V. que me releve o espaço que venho de tomar no seu esclarecido diario, e me creia — De V. . . ., etc. = *J. Herculano de Moura*.

Parede, 9-IX-1904.

(*Diario de Noticias*, de 10 de Setembro de 1904).

2. Archeologia do sul de Africa

Beira, 21 de Setembro. — Immensos e ricos, de uma riqueza mineral, sem outra igual em toda a Africa Oriental, os campos auríferos de Manica tem historia de seculos, e as ultimas investigações archeologicas tendem a collocar a Ophir da Biblia dentro ou quasi ao pé d'esta vasta região.

Os melhores filões, até hoje descobertos ahi, tem sido, com raras excepções, aquelles onde se encontram as antigas ruinas e subterraneos. Alguns d'estes subterraneos tem mais de 200 pés de profundidade, e as explorações ahi feitas tem denotado nelles agua em bastante quantidade e outras vezes as sondagens tem atravessado o mais duro granito.

Por toda a parte em Manica encontram-se vestigios de uma raça, hoje completamente desaparecida da face da terra. E os enormes terraplanos com limalha de ferro que se vêem por toda aquella região denotam que aquelles antigos obreiros conheciam perfeitamente a fundição dos metaes e possuíam alfaias de ferro.

Aquelle povo devia ser evidentemente maritimo. Exercendo o commercio do ouro, não podia deixar de estar em constantes communicações com Sofala, este antigo e historico porto de onde, dizem, saíram os navios levando ouro para o templo de Salomão, e onde tambem, segundo a lenda, embarcou a enamorada rainha Sheba para ver o rei.

Portugal e Inglaterra, que são os unicos senhores de Manica, deviam dar-se as mãos para estudar e conservar devidamente as ruinas d'esta vasta região, onde cada ruina tem a sua historia, e cada pedra tem a sua lenda. Infelizmente, nada está feito, e é pena ver desaparecerem pouco a pouco com a acção do tempo aquelles vestutos escombros que na sua linguagem muda falam-nos das eras passadas.

Sugeriram-nos estas considerações quando, durante a nossa estada de dois annos em Macequece, fomos um dia ver *de visu* a extensa região de Manica, e hoje vemos que ellas estão mais que confirmadas, pela descoberta feita por dois exploradores de minas de algumas reliquias d'aquelles velhos tempos, em 15 de Agosto findo, em Umtali.

Umtali é o antigo Mutali ou Mutassa português. Faz parte da região de Manica, e foi-nos brutalmente arrancado pelos ingleses.

Até não nos respeitaram o nome. Para se lhe tirar toda a originalidade portuguesa, inverteram as primeiras duas letras e chamam agora Umtali ao que foi sempre Mutali. São tempos...

A mais importante d'estas reliquias é um vaso de ouro de fabrico antigo. Tem inscrições hieroglyphicas, que suppõe-se ser as escrituras secretas dos velhos cophtas ou phenicios.

Tambem foram encontrados cêrca de vinte aneis de ouro.

São de diferentes feitios e formatos e todos deixam ver na sua confecção um grosseiro e rude trabalho nativo proprio d'aquella epoca.

Todos estes thesouros, de alta importancia para a archeologia, encontraram-se em um campo reservado para a pastagem, e já foram entregues ao administrador de Umtali.

(*Diario de Noticias*, de 20 de Outubro de 1904).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Explorações archeologicas em Mertola

Em 16 de Junho de 1904, de manhã, mandou-me a minha casa o Sr. José de Almeida Carvalhaes, Preparador do Museu Ethnologico, a seguinte noticia que vinha publicada n-*O Seculo*:

«Mertola, 15, t. — Foi hoje descoberto por uns trabalhadores, na margem esquerda do Guadiana, junto d'esta villa, e a pequena profundidade, um grande deposito de cantaros de barro de differentes tamanhos e feitios, tendo alguns duas asas e o fundo em fórma de bico, e estando muito cheios de terra e cal. O deposito parece abranger uma grande área, que devia ser explorada».

Como suppus que os *cantaros* seriam, e de facto eram, amphoras romanas, apenas li esta noticia telegraphiei ao meu amigo o Sr. Augusto de Vargas, de Mertola, pedindo-lhe que obtivesse da respectiva autoridade a suspensão dos trabalhos, para se evitarem vandalismos, até que eu mandasse um empregado do Museu fazer escavações methodicas. O Sr. Vargas respondeu-me no mesmo dia á 1 hora da tarde com o seguinte telegramma: *Escrevendo, quando veio telegramma. Escavações ordem da Camara. Vou pedir Presidente suspensão trabalhos.* E ás 3 horas disse-me telegraphicamente mais o seguinte: *Trabalhos suspensos.* Ao mesmo tempo escrevia-me uma carta em que me relatava o apparecimento das amphoras e me enviava esboços de duas, carta que recebi em 17. Em virtude de tudo isto, encarreguei o Sr. Bernardo de Sá, Conductor de Obras Publicas em serviço no Museu, de ir proceder aos trabalhos em Mertola, para onde partiu no referido dia.

O artigo que vae ler-se, assinado por elle, é o relatório dos trabalhos a que procedeu.

D'esse artigo se vê que havia na margem esquerda do Guadiana, defronte de Mertola, antiga *Myrtilis*, um deposito de amphoras romanas, que é comparavel ao de S. Bartolomeu de Castro Marim, por mim descrito em 1898, n-*O Arch. Port.*, IV, 329 e sqq.; só, ao passo que junto do de Castro Marim se encontrou o proprio forno em que as amphoras se fabricaram, no de Mertola não se encontrou nada semelhante. Num caso e noutro os depositos ficavam perto do Guadiana, por onde as amphoras facilmente se expediam para longe. Temos assim mais um testemunho a respeito das antiguidades romanas de *Myrtilis*, já porém bastante conhecidas por outros meios; aqui mesmo n-*O Archeologo* se tem feito numerosas referencias a ellas¹.

No interessante trabalho intitulado *Los pueblos antiguos del Guadalquivir y alfarerías romanas*, Madrid 1902 (separata da «Revista de arch., bibl. y museos»), diz o Sr. Jorge Bonsor, depois de descrever varias alfarerías ou «olarias» romanas das margens d'aquelle rio: «Antes de concluir he de suplicar á mis colegas de las provincias de Huelva y de Badajoz, así como á los arqueólogos portugueses, que emprendan la exploración del Guadiana; pues todo autoriza á suponer que han de encontrar, al igual que en Guadalquivir, numerosos vestigios de alfarerías». A esse appello póde corresponder, em parte, o presente artigo; mas já antes de 1902 *O Archeologo* se tinha, como vimos, occupado do assunto.

Pena foi que das 30 amphoras que, conforme nota o Sr. Sá, se poderiam obter em Mertola, as quaes só por si constituiriam um museu ceramico, apenas se salvassem poucos exemplares.

J. L. DE V.

Por occasião de se proceder por conta da Ex.^{ma} Camara Municipal de Mertola, em terrenos pertencentes á mesma, a trabalhos de desaterra necessarios para a construcção de uma pequena estrada de serventia publica no bairro fronteiro a esta villa, na margem esquerda do Guadiana, os trabalhadores encontraram um deposito de amphoras romanas situado ao cimo do caminho que da praia conduz á dita povoação, e distante uns 3 a 4 metros da fonte publica.

O deposito, segundo informações colhidas dos proprios trabalhadores, — pois que, logo em seguida ao descobrimento, o Sr. Presidente da Camara de Mertola iniciou ahí, mais ou menos ao acaso, uma exploração archeologica, depois continuada methodicamente sob a minha direcção —, era superiormente revestido de uma camada de *opus Signinum*, com uma mão travessa de espessura, formada de alvenaria composta de tijolo triturado e taliscas de schisto. Este revestimento só

¹ III, 289; V, 239; VI, 85; VIII, 100, etc..

modernamente cobria uma parte do deposito; a parte restante, atravessada por uma serventia publica, tinha desaparecido, naturalmente por causa do desgaste proveniente da continua passagem pela mesma.

O deposito apresentava a fôrma de quadrilatero irregular, aberto na rocha (schisto), limitado ao poente (lado do rio) por uma parede de alvenaria ordinaria com $1^m,50$ de profundidade e $0^m,90$ de espes-

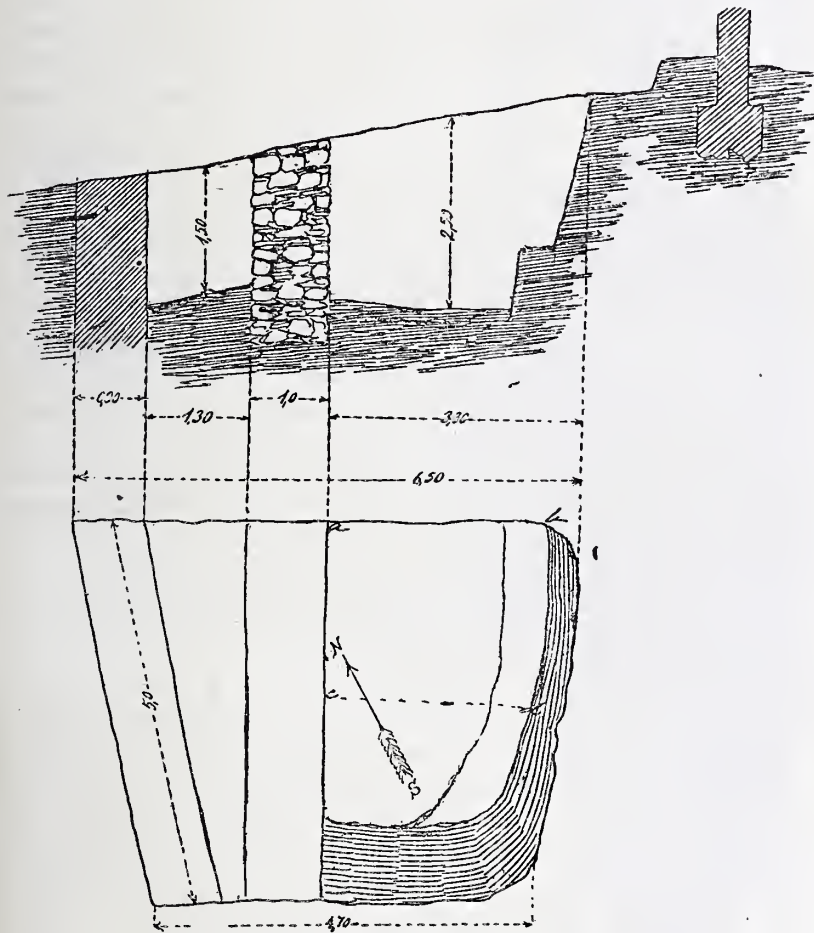


Fig. 1.^a

sura; no sentido da largura uma parede com 1 metro de espessura feita de pedra basaltica e lages de schisto argamassada com barro dividia a escavação em duas secções distinctas, e formava com a parede de alvenaria um corredor afunilado de forma trapezoidal, em que as bases tinham respectivamente as dimensões de $1^m,30$ e $0^m,20$. As restantes

paredes eram, como acima refiro, abertas na rocha: a do norte, cortada a prumo; a do sul com leve inclinação para o interior; a do nascente com identico jorramento terminava num socaleco de 1 metro de altura e 0^m,80 de largura media. As restantes dimensões vão indicadas na fig. 1.^a, planta e córte longitudinal da escavação.

As amphoras começaram a apparecer a 0^m,50 de profundidade. O atêrro que as cobria era formado pela agglomeração de terra e taliscas de schisto, dispostas em camadas. As primeiras amphoras postas a descoberto mantinham a mesma orientação, com a boca voltada para NE.; estavam deitadas, postoque ligeiramente inclinadas —inclinação que se pôde explicar pela provavel depressão do atêrro sobre as mesmas—: tinham encostadas aos bocaes grossas pedras de basalto, eram mantidas em equilibrio por taliscas de schisto que serviam de cunhas, e assentavam em delgadas lages de schisto que as dividiam em tres camadas bem definidas.

As amphoras que seguidamente foram apparecendo não mantinham nem orientação fixa nem disposição particular; algumas encontrei eu com a boca para baixo.

Muitas amphoras estavam cheias de areia e lodo, em que se notavam pintas de carvão, o que aliás tambem se podia verificar externamente. Julgo que ellas tinham sido cheias propositadamente, pois que assim as encontrei, mesmo as que estavam dispostas com a boca para baixo.

Nem toda a escavação era occupada pelas amphoras, mas tão somente o quadrilatero indicado na fig. 1.^a pelas letras *a*, *b*, *c*, *d*.

No corredor a que já me referi, só se encontraram duas amphoras deitadas a par no solo, no sentido da largura, e com os bocaes invertidos.



Fig. 2.^a

A parte restante da escavação tinha sido entulhada com terra e schisto, disposto sobretudo para o fundo em grandes lages e em camadas, o que parece indicar que o atêrro tinha sido feito com cuidado; disseminados por este atêrro encontrei bicos fundeiros, asas, gargalos e pedaços de outras amphoras, assim como alguns ossos de animaes, mas não colhi nenhuma moeda que lançasse luz sobre a data precisa d'esta estação.

As amphoras pareciam muitas d'ellas ser novas; na sua maioria estavam quebradas, o que foi sobretudo devido ao assentamento e pressão das terras. O numero que se obteria, caso a exploração tivesse, desde começo, sido feita com cuidado, posso computá-lo pelo menos em trinta.

Neste deposito appareceram dois typos de amphoras bem distinctos: um esguio (fig. 2.^a) com 0^m,95 de altura, 0^m,28 de diametro no bocal, e 0^m,40 de altura do gargalo; o outro, bojudo (fig. 3.^a), com as seguintes dimensões: altura 0^m,85, largura maxima do bojo 0^m,35, diametro do bocal 0^m,15, altura do gargalo 0^m,25.

De ambos estes typos en tronxe para o Museu Ethnologico exemplares fracturados, que porém se recompuseram: dois, do typo esguio, e tres, do typo bojudo; apenas a um d'estes ultimos falta o gargalo.

As amphoras bojudas apresentavam dimensões muito aproximadas: as esguias é que differiam um pouco entre si.

A pasta é formada de barro avermelhado ou de barro amarello, mais ou menos accentuado em ambos os typos. As amphoras bojudas são de paredes mais espessas do que as esguias; nestas a espessura



Fig. 3.^a

não excede em média um centimetro, emquanto nas primeiras se eleva a centimetro e meio.

Algumas d'estas vasilhas tinham como ornamentação simplicissima em volta do bojo duas ou mais series de sulcos, gravados parallelamente.

Não pude obter para o Museu Ethnologico nenhum dos exemplares ornamentados, pois que o Sr. Presidente Antonio da Silva Fernandes os havia destinado ao Museu de Beja —onde segundo sei ainda todavia não deram entrada—; os outros exemplares reservava-os o mesmo Sr. para um problematico Museu que elle projectava fundar em Mertola.

BERNARDO ANTONIO DE SÁ

Autos¹ de posse de castellos no seculo XVI

N-O *Archeologo* foram já impressos tres autos de posse de castellos, no seculo XVI, relativos a Noudar² (v, 146), Mertola (vi, 206) e Aljezur (vi, 171), com as datas respectivas de 1516, 1535 e 1565. Agora são impressos outros tantos autos relativos, um a Sines, commenda que em tempos teve o illustre Vasco da Gama, datado de 1533 e dois a Aljustrel de 1565 e 1586. Pela leitura d'estes documentos se nos depara o facto das posses mais antigas serem as mais interessantes e as modernas, pelo contrario, serem despidas de interesse quanto á inventariação. A decadencia do logar de alcaides-menores em carcereiros tambem é interessante notar nos dois autos de Aljustrel, bem como o estado de ruina em que gradualmente ia caindo este castello.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

1. Auto de posse do castello de Sines. 24 de Novembro de 1533

Ano do nacimiento de noso senhor Jhesu Christo de mill e quynhentos e trynta e tres anos aos xxiiij^o dias do mes de novembro em a vylla de Synes no castello e fortaleza dela estando hy diogo çalema

¹ *Auto*, do latim *actus*, corresponde ao francês *procès-verbal* e ao allemão *Protokoll*. O nosso *autoar* é o francês *verbaliser*.

² Don Juan Barroso y Dominguez, subdito hespanhol, que tinha comprado com vantagem ao Ministerio da Guerra o castello, ainda muito bem conservado, de Noudar, falleceu recentemente. Parece que pensava em restaurá-lo, pelo menos chegou —para começo— a mandar arrancar a inscripção commemorativa da fundação, a qual guardava no seu escritorio em Barrancos. Nesta povoação corria a lenda de se encontrar na velha fortificação um grande thesouro; ignoro, porém, se os trabalhos, a que procedeu ali o ultimo proprietario, lograram desvanecer no espirito publico a tradição.

cavalleiro da hordem de santiaguo e antonio Fernandez prior da vylla dos collos vesytadores per autoridade e mandado do mestre e duque etc. noso senhor e pelos defyndores do capitulo gerall que se celebrou no convento de pallmella a xij dias do mes doytubro do ano pasado de j^o b^o xxxij pellos quaes forão emleytos pera ello e estando hy outrosy o senhor Jorge furtado de mendoça comendador e alcayde mor da dita villa loguo pellos ditos vesytadores lhe foy feita pergunta se tynha algum auto da entregua da dita fortaleza e das cousas della afora o que elles vesytadores trazyão ou se tynha o trelado della e por o dito comendador foy dito que não tynha nenhum auto da dita entregua somente o que elles vesytadores trazyão da pose que lhe fora dada por João Godynho contador que foy deste mestrado a quall os ditos vesytadores mandarão ler a mym escripvão da dita vesytação e por em ella não declarar as casas da dita fortaleza mandarão que fizesse este auto com a declaración das ditas casas que a dita fortaleza tem as quaes elles loguo vyrão e sam as seguintes item he hum castello dentro da cerqua da vylla cerrado sobre sy com muro a redor e tem hum portall de pedraria com um baluarte¹ de fora dameas e bonbardeyras e hũas portas novas e fortes com seu ferrolho grande e fechadura e hũa tranqua forte e grosa metyda no muro per honde corre e entrando pela dita porta esta hum pateo com hum poço de agua nadvell e bõa pera beber e por riba esta hum arco sobre que esta armada hũa camara e pelo vão debaixo deste arco e camara vão ter a hũa porta de hũa casa terrea grande em que estão hũas grades de pao no portall per honde se entra e entrando pella porta do dito castello ha mão ezquerda esta hũa escada de pedra per honde sobem as casas do apousentamento do dito castello que he a primeira casa hũa salla pequena com chomine e ladrylhada com hũa janella metyda no muro sobre a porta do dito castello e he madeyrada dasnas e de telha vã encalada per riba e da dita salla vay hũa porta pera hũa antecamara grande que tem hũa chemine e hũa janella grande peguada com a chemine sobre o pateo rasa e dalvaneria com hũas portas novas de castanho trancadas e outra janella da banda da vylla metyda no muro de sedas e hum peytorill de pedraria com hum marmore no meo com hũas portas de castanho novas e a mão ezquerda da porta da dita camara vay hũa escada de madeyra pera bayxo pera hũa casa que esta debayxo da salla que tem hũa chemine

¹ O termo *baluarte* tem origem estrangeira. Assim em francês diz-se *boulevard* e em allemão *Bollwerk*. *Boulevard* tomou ainda outra acepção mais geralmente conhecida do que a de *bastion*.

e serve de cozynha e desta cozynha vay hũa porta pera outra casa que serve de despensa que fica debayxo da antecamara a quall antecamara he madeyrada de quatro agoas de madeyra de castanho e forrada de cortiça per cyma das asnas e ripa e no cabo desta antecamara vay hũa porta pera hũa camara no andar della que he tãobem madeyrada de quatro agoas e forrada de cortiça e tem hũa chemine e hũa janella sobre o pateo e dahy vay hũa porta pera hũs quintaes e desta camara vay hua escada pera baixo pera a logea desta camara que he ladrylhada pera molheres e sobre esta escada estão hũs almareos de bordos cõ sua porta E da dita antecamara vay outro portall per onde vay hua escada de pedra metyda pello muro que vay ter a porta da torre da menagem com sua aboboda per riba o quall portall da dita torre tem hũas portas fortes e bõas per homde entrão a hũa camara grande que he no meo da dita torre sobradada e nesta camara esta hua janella da banda do Resyo e a entrada da porta desta camara esta hũa escada com seus almareos de bayxo çarrados per honde vão he outra camara de cyma desta que he na dita torre a quall camara he de quatro agoas e forrada de tavoado de pynho e sobre a dita escada tem hũs almareos com suas portas çarrados e bõos e tem hũa chemine e duas janellas hũa pera a banda do norte e outra pera ho sull e esta casa tem hũa porta per honde vão per hũa escada ao cymo da dita torre e ao pee desta escada esta hũa janellã da banda da vylla e a entrada da primeira porta da dita torre esta metida outra porta no muro da dita torre per honde vão per hum corredor a hum cobedello no quall corredor esta hua janella da banda do norte e a entrada do dito cubello esta hũa porta por homde entrão ao dito cubello e dentro no dito cubello esta hũa janella da banda da vylla e tem outra camarynha pequena çarrada sem janella o quall corredor e cubello sam çarrados de hũa banda e da outra do muro e telhados e argamasados per riba. e de bayxo da primeira camara da entrada da torre da menagem vay da dita camara hũa escada de pao com sua porta de alçapam pera outra camara de bayxo desta tam grande como ella çarrada com hũa fresta e de bayxo desta esta outra casa no andar do chão com hũa porta pera ho pateo honde estão as grades de bayxo do arco e da dita maneira estão quatro casas na dita torre da menagem E a entrada da dita fortaleza no pateo della a mão direita esta hũa escada estreyta de pedra per honde vão a hum cubello redondo abobedado e argamasado que tem hũa janella sobre a porta do castello da banda de fora as quaes casas dise o dito senhor Jorge furtado per ante os ditos vesytaadores e homẽs muitos da dita vylla que elle fizera de novo a saber a escada de pedraria e madeyrara e ladrylhara a dita salla e lhe mandara fazer ha janella do muro e fizera

a dita antecamara e camara asy como estavão declaradas com a escada que vay pera a torre e chemines e escadas que vão pera baixo asy como esta todo declarado a sua propya custa e os guarnecera e concertara de todo E defronte da porta do dito castello esta hũa casa torre que he estrebaria com suas mãgedoyras em que caberão dez ou doze cavallos com outra casa dentro pera palheiro e dormirem escravos que dise o dito comendador que mandara tãobem fazer e detras das ditas estrebarias esta hũ quyntall çarrado que he das propyas casas de que se serve o alcaide que esta na dita fortalleza E dise o dito Jorge furtado que nunca lhe entregarão armas nenhũas da dita fortaleza nem as avya nella E de todo os ditos vesytaadores mandarão fazer este auto e acostar ao outro auto que era feyto pello dito contador e outro tall como este asynado per elles que o dito Jorge furtado pedyo pera ficar em sua mão e elle asynou este pera se levar pera ho cartorio do convento tẽstemunhas que estavão presentes Francisco do Rego e Fernão lopez juiz ordinario e luis diaz moradores no dita vylla e eu Joam domingos escriptvã da dita vesytação o escrepvi. = *Jorge furtado Mendoza*.

(*Collecção especial, caixa 158*).

2. Auto de posse do castello de Aljustrel. 17 de Fevereiro de 1565

Auto da pose que se deu ao senhor dom Affonso das casas da comenda e castello.

Ano do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e sasemta he cimco anos aos dezasete dias do mes de fevereiro do dito ano nesta villa daljustre nas pousadas omde hora pausa o senhor dom Rodriguo de meneses fydallgno da casa delRey noso senhor e comendador das comendas da Vylla de casella he da Igreja do sallvador da vylla de santarem e treze e estando elle a hy presente e asim Joam fernandez bareguam pryoll da Igreja de samta maria do castello da vylla dalleasere do saall ambos vysytadores da hordem de santiaguo emleytos em capitollo jerall della logno os ditos vizitadores mandaram a my tabelião que fose entregar as casas da comemda desta vylla e o castello a Ruy guagno feitor e mordomo do dito senhor dom affonso comendador da comemda desta vylla E logno no dito dia mes he hera atras escripto eu tabeliam fuy ao cham omde estyueram as casas da comemda desta vylla que ora estam de todo derybadas que não tem paredes somente hũs pequenos de paredes de taypa que ficaram por acabar de cayr o quall cham parte de hũa parte com casas das Jorges e quintall de luis coelho e do outro com diguo que parte da banda do ponemte com casas das Jorges e quintall de luis coelho

e da banda do levante com ferejall da ordem e do norte com Recyo do concelho e de deante com rua pubriqua e nesta demarcação fica hũa casa que he de Ruy carvalho he estas casas estam da rua que vem da Igreja pera banda do norte e asim foy com o dito feitor e mordomo a hum cham que foram casas que esta na dita rua pera banda do sull que parte com casas de luis Rodriguez da banda do levante e de todas as outras com cham de luis coelho e asim fomos mayns a outras casas da dita hordem que estam na dita rua da mesma banda que sam hũa casa deanteira com duas camaras he hũ quintall com laramgeiras e as ditas casas e estam diguo sam feitas de taypa he estam telhadas de telha vam e tem suas portas ferolhos e fechaduras e asim a outra casa que foy adegua que estaa a mor parte do telhado caydo e as paredes irguydas e asim a hũa estrebaria deseuberta he hum balheiro (*alias* palheiro) cuberto peguados na degua e outro cham que está no quintall que vay por detras destas casas que tambem he da ordem que ffoy casa e a sim fomos ao castello desta vylla e honde esta hũa hermidia de nosa Senhora e o dito castello he a mor parte delle taypas he entulho e em algũas partes de pedra e barro e tem omde esteve a porta hum marmore comprido metydo no cham a parte direita a entrada da porta o quall castello a mor parte delle esta derybado e sem portas he loguo eu tabeliam ouve ao dito feitor e mordomo do comemdador por entregue das ditas chaaves e casas e castello he elle tomou delles entregue e se ouve por entregue do que dito he por parte do comemdador e por todo asim pasar na verdade fiz eu tabeliam este auto de entregua pelo dito feitor e mordomo asinado semdo presentes por testemunhas ho licenciado João martinz Cardoso e o padre affonso Rodriguez coelho creleguo da dita ordem e Joam Raposo todos moradores nesta villa eu dioguo loureiro pubriquo tabelliam das notas e judiciall nesta villa dalljustre por ell Rey noso senhor que o escrevi. = *Ruy Guago* = *Afomso Ruyz Coelho* = *Joam Raposo* = *diogo Loureiro* = *Licenciatus João Martinz Cardoso*.

(Collecção especial, caixa 158).

3. Auto de posse do castello de Aljustrel. 27 de Outubro de 1586

Auto da pose que tomou Ruj Guago dalleajdarja mor pelo senhor dom Alluro dAllemerasto.

Ano do nasimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e hojtemta e seis anos aos vinta sete dias do mes de outubro deste dito ano em esta villa dAlljustrel na caza da cadeja e prisão desta dita villa estamdo ahy prezemte Inosensio Coelho juiz ordinario em esta dita villa presente e outrosi estamdo prezemte Ruj Guago

morador em ho termo desta villa lloguo ho [dito] Ruj Guaguo dise ao dito juiz que ele era procurador bastante do Senhor dom Alluro dAllemerasto per hũa procuração que tinha dele e que ho dito Senhor he quomendador desta villa e alleaide mor dela por virtude de hũa mersee que lhe fez sua magestade que ele tinha em seu poder que aprezemtaua e loguo ho dito Ruj Guaguo apresentou ao dito juiz peramte mim tabelliam hum prequatorjo nas cauzas toquantes ao Senhor dom Alluro e hũa prouisão da mersee de Sua magestade per ele asinada e que fez dallquajdarja mor ao Senhor dom Alluro e a procuração bastante do Senhor dom Alluro pera poder em seu nome tomar pose da dita allcajdarja mor e apresentadas asim como dito he ho dito juiz ho dito prequatorjo e procuração e mersee e uistos pos no dito prequatorio hum cumprase e lloguo ho dito Ruj Guaguo procurador do dito Senhor dom Allvaro dise ao dito juiz que lhe requiria da parte delRej noso Senhor ho metese de pose dallcajdarja mor desta uilla per virtude da precuração que tem do dito Senhor conforme ao dito prequatorjo e uisto pelo dito juiz lloguo fuj eeu tabelliam em ssua companhia ao castello desta uilla himdo ho dito Ruj Guaguo prezemte e ho dito Ruj Guaguo entrou demtro no dito castello e tornou a sair e não fechou portas e abrijo pellas não ter e lloguo ujerão a caza da cadeja e prisão desta villa omde mora Joam Rodriguez alleaide e quasirejro desta villa e ho dito Joam Rodriguez diguo juiz mandou ao dito Joam Rodriguez alleaide e quasirejro que presente estaua que entreguase todos os ferros e cadejas que na dita cadeja ouvese ao dito Ruj Guaguo e lloguo ho dito alleaide e quasirejro entregou ao dito Ruj Guaguo hũu ferolho e hum preguam e hũa quorremte e sete trauelhos e hum grillham e lloguo ho dito juiz dise que auja ao dito Ruj Guagno procnrador do dito senhor dom Allvaro per metido de pose da dita allcajdarja desta uilla e ho meteo de pose reall e autuall corporall siuell e naturall da dita allcaidarja mor desta villa pelo senhor dom Alluro dAllemerasto e de todas as couzas pertensentes a ella e da dita allcaidarja mor podese auer os proes e percallsos e as mais couzas a ella pertensentes e o ouvese por em posse dela como dito tem e ho dito Ruj Guaguo procurador do Senhor dom Allvaro tomou pose da dita allcaidarja mor e se ouve por entreguee dela e dos feros atras declarados da dita cadeja e castello e dise ao dito juiz lhe requiria mais lhe entreguase a uara do alleaide e lloguo ho dito juiz a entregou ao dito Rui Gaguo e lha ouue per entregue e ho dito Rui Guaguo tomou entregue dela e se deu dela per entregue asi e da maneijra que se deu per entregue da dita allcaidarja e castello e feros e asi e da maneijra que o dito juiz lha entregou e dela ho meteo de pose e per uirtude da dita prouisam de

mersee e prequatorjo e procurasã do senhor dom Alluro aquall pose foi tomada mansa pasifiqua sem contradisam de pesoa allgũa e o prequatorjo e prouisam e procurasam fiquam per uirtude das coais se deu a dita pose em poder do dito Ruj Guaguo e per tudo asi pasar na verdade ho dito juiz mandou fazer este auto de pose que asinou com ho dito Ruj Guaguo testemunhas que a todo foram presentes Bertollameu Dias e Bertollameu Pirez e Manuell Luis todos moradores em esta uilla e eu Guomes Fraguoso tabelliam do iudicial em esta dita uilla per elRej Noso Senhor ho subscreui.

Ho quall auto de pose eu sobre dito tabelliam do judicial e notas em esta dita uilla per elRej noso Senhor trelladej do propio que em meu poder fica bem e fielmente e elle o consertej em esta dita uilla aos vinta dous dias do mes de janeiro de mill e quinhentos e ojetemta e sete anos e que ele tenha pera mais fe aqui fiz meu pubriquo sinall que tall he. — *Logar do signal publico.*

Pag. deste estromento. L. reaes.

(Collecção especial, caixa 159).

Antigualhas transmontanas

Às fibulas apparecidas em Trás-os-Montes, e mencionadas n-*O Arch. Port.*, vol. v, pags. 336 e 337, junta-se agora mais uma, encontrada na povoação do Castro, concelho de Vinhaes.

Vae representada em tamanho natural na estampa junta (fig. 1.^a), que a mostra de diferentes lados. A exactidão do desenho dispensa explicações; só acrescentarei que ella está revestida de bella pátina verde.

Esta fibula é analogá ás que vem figuradas na obra de Cartailhac intitulada *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, pags. 298 e 299, e que elle, de acordo com Oscar Montelius, attribue ao 2.^o periodo de *La Tène* (2.^a idade do ferro). A nossa fibula distingue-se porém das de Cartailhac em o pé estar ligado com o arco.

Como diz o director d'esta revista no citado volume d'ella, pag. 337, ha no Museu Ethnologico um exemplar hespanhol semelhante áquelles a que Cartailhac se refere.

*

Os dois objectos que se representam tambem na estampa junta (figs. 2.^a e 3.^a) foram encontrados no concelho de Vinhaes, um (fig. 2.^a) no castro do Arnado, freguesia de Soeira, o outro (fig. 3.^a) no Castre-

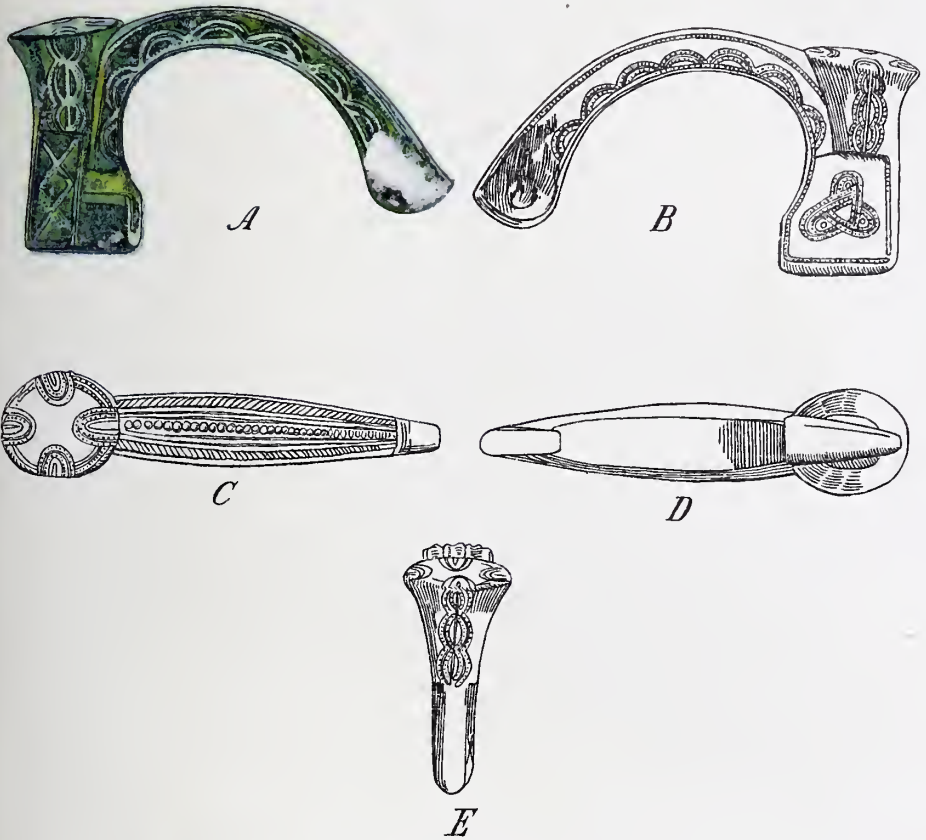


Fig. 1.ª — Fibula de Trás-os-Montes



Fig. 2.ª



Fig. 3.ª

Aros de fivelas de Trás-os-Montes



lijão de Quintella, freguesia de Paço; constituem aros de fivelas (sobre estas vid. o artigo do Sr. José Fortes n-*O Arch. Port.*, vol. IX, pag. 4 sqq.): infelizmente estão quebrados nas extremidades, e faltam-lhes os fusilões.

Todos estes objectos os offereci ao Sr. Leite de Vasconcellos para o Museu Ethnologico Português¹.

Bragança.

CELESTINO BEÇA.

Antiguidades monumentaes do Algarve

(Continuação. Vid o *Arch. Port.*, x, 6)

CAPITULO IV

Summario

Revista geral, perante as cartas archeologicas do Algarve, dos caracteristicos que abonam a existencia das populações que em diferentes idades occuparam aquelle territorio.—Começa-se pelo concelho de Aljezur e termina-se no de Alcoutim.—Os ritos religiosos do Promontorio Sagrado (Cabo de S. Vicente); a lenda referida por Estrabão.—Duvidas que occorrem acêrca do sentido que deve ter a interpretação.—Declara-se a região do Cabo Sagrado como estação humana desde tempos remotissimos.—Nota-se em toda a circunscrição de Lagos grande diffusão de caracteristicos neolithicos, das successivas idades prehistoricas, os da serie das sociedades historicas.—Com os mesmos caracteristicos se desenvolve o mesmo tracto de terra entre a ribeira de Odiaxire e a do Boina, comprehendendo as do Arão, do Farello do Verde, e as aguas do Alvor.—Notam-se dois grandes centros de população prehistorica, occupados pelas invasões historicas —Derivação que fez uma parte da população seguindo o rumo das minas cupriferas.—Necropoles que ali fundaram.—Nome indigena de uma cidade, que ainda existia no primeiro seculo.—Ignora-se o nome dos outros centros povoados já em tempos historicos.—Nota-se que as primitivas invasões phenicias e gregas nada actuaram na feição geral industrial das populações do Algarve.—Falta de caracteristicos especiaes para se poderem distinguir essas invasões.—Mostra-se que a transição dos tempos prehistoricos para os historicos foi lenta, consecutiva e insensivel.

O meu processo de inquirição para o reconhecimento dos mais importantes centros outrora povoados, baseia-se nas duas cartas archeologicas do Algarve.

¹ Os desenhos que serviram para as estampas foram feitos pelo Sr. Guilherme Gameiro, desenhador do Museu Ethnologico.

*

Começarei pelo concelho de Aljezur.

Deseonheço a etymologia da palavra *Aljezur*: parece que o prefixo *al* é arabe. A este respeito diz Fr. João de Sousa (*Vest. da ling. arab.*): «O artigo *al* he uma particula inseparavel, isto hé, nunea se acha só na oração, mas sempre prefixa a algum nome substantivo, ou adjectivo; e serve para todos os generos, numeros e casos». Fr. João de Sousa escreve *Algesur* e diz significar «areada», ou «arcos». O nome, emfim, pode ser arabe, mas tambem poderá ter sido desfigurado e agitado á lingua arabica, como succedeu a todos os outros nomes geographicos do Algarve. . . .¹ O caso é que os Arabes já acharam muitas povoações e vestigios de outras em toda a circunscrição de Aljezur, como em suas respectivas epochas irei mostrando. Houve portanto ali um seguimento de populações em varias idades desde os tempos prehistoricos. Como se appellidavam?

Só algum monumento epigraphico, semelhante aos que descobri em Bensafrim, poderia talvez esclarecer esta questão geographica, se houvesse a fortuna de se descobrir naquelles terrenos em alguma futura exploração, e chegasse a ser lido de modo que não deixasse duvidas; e eu creio que não deixará de as haver.

Pareee ter havido naquelle tracto de terra uma não interrompida successão de povoações.

Lá temos o grandioso monumento neolithico já estampado e descripto no primeiro volume d'esta obra, assim como figurados os seus preciosos e abundantes instrumentos de pedra, as suas bellissimas placas de schisto local ornadas de gravuras², os seus ornatos de osso, famosas facas, frechas e serras de silex, nucleos de cristal de rocha, admiraveis pontas de lança triangulares de silex, louças e outros arte-

¹ [A respeito da etymologia de *Aljezur* vid. os artigos dos Srs. Seybold e David Lopes n-*O Arch. Port.*, VIII, 123 sqq. — J. L. de V.]

² No verso de uma das grandes placas ha uma planta topographica representando um acampamento com eabanas, defendido por palissadas e communicado por varios eaminhos. Por lapso deixei de mencionar esta importantissima gravura quando tratei das placas de schisto. Tal era o estado de cultura intellectual a que tinha chegado aquelle povo!

[Esta placa de schisto não a encontro na colleção algarvia do Museu Ethnologico. Supponho que é a mesma de que se falla n-*O Arch. Port.*, VII, 157 (nota), desaparecida de Cabanas. Pena foi que d'ella não deixasse Estacio ao menos um desenho. — J. L. de V.]

factos; mais adiante cavernas artificiaes de habitação, já revelando a industria da exploração do cobre com duas excellentes lanças; a pouca distancia as minas cupriferas que os homens neolithicos ali exploravam, e finalmente as bancadas de schisto ardosiano em Cortes-Cabreira, exploradas pelos homens que já viviam na idade do cobre, e de que extrahiram todo o lageado das sepulturas com que formaram as suas necropoles na Arregata e nas Ferrarias. Essa população, embora não apparecesse caracterizada na idade do bronze e na primeira do ferro, não se extinguiu, porque ainda na epoca romana ali se acham os exploradores que andaram sempre no rasto dos antigos centros povoados para utilizarem tudo quanto pudesse captivar a sua desordenada cubiça.

Nas ruínas da antiga igreja matriz, destruida pelo terremoto de 1755, mais de uma vez se tem achado restos de construcções romanas e moedas de varios povos. Outros pontos são citados pela *Chorographia do Algarve* com largos vestigios de habitação, sendo um d'elles em sitio alto, sobranceiro ao mar. Naquelle sitio ainda se reconhecem as ruas, ruínas de muitos edificios e uma larga parede de argamassa que protege o regime das aguas de uma famosa nascente, ao passo que no sitio do Vidigal ha igualmente largos vestigios de grande povoação; mas como não era possivel ahi chegar a exploração archeologica, ficaram essas ruínas sem reconhecimento, e por classificar.

Lá chegaram tambem os *Barbaros do Norte*, porque numa escavação particular appareceram numerosas moedas visigoticas, que logo foram compradas por um ourives de Lagos, por este transmittidas a outro do Porto, sendo finalmente vendidas em Paris.

A irrupção arabe, ou antes mahometana, foi a que mais assinalada ficou. Um castello de robustas muralhas, de fórma octogonal, occupou o cabeço de um serro, tendo por defesa e vigias duas torres fronteiras. Dentro do castello foi construida uma espaçosa e perfeita cisterna, assim como casaria de habitação de encosto ás muralhas.

Tudo será representado e descripto quando especialmente se tratar da epoca mahometana.

Mas que nome indigena acharam os Romanos quando ali chegaram e logo depois os Wisigodos e finalmente os Mahometanos? A cidade d'aquelles *Celtas* havia de ter um designativo qualquer. Seria o de Aljezur? . . . Emquanto as provas archeologicas não surgem, a philologia que resolva este problema, se para tanto chegam os seus poderosos recursos.

Advirta-se desde já que os cranios observados no grande monumento neolithico de Aljezur eram dolicocephalos, como preveni no primeiro volume.

*

Desçamos agora de Aljezur até o concelho de Villa do Bispo, passando pelo Monte Amarello.

Escusado é citar as terras indicadas nas cartas. O que serve é simplesmente observar os mesmos característicos e sobretudo o grande incentivo da industria cuprifera que ali manteve uma população, igualmente dolicocephala, como a do norte, segundo as mais escriptas informações a este respeito recebidas. Era pois o mesmo povo, com o mesmo typo ethnico, que habitava toda aquella faixa litoral desde Odeseixe até o Promontorio Sagrado.

Todo aquelle territorio teve sempre habitadores, pelo menos, desde a ultima idade da pedra, com excepção dos escampados mais agrestes e batidos das tempestades do mar, ainda hoje desertos e abandonados.

É mui provavel ter ali havido um importante centro de população, como em Aljezur; pois assim o persuadem os numerosos instrumentos neoliticos e uns certos vestigios de habitação de base circular, que tem manifestado o Monte Amarello.

Além d'isto, ninguem deixará de perceber que a vasta necropole da primeira idade do ferro nos campos de Bensafrim deve ter correspondido a uma população assás numerosa.

Não percamos porém de vista a ultima extremidade de terra occidental, a que deram o nome de Promontorio Sagrado, talvez em razão de uns antigos ritos religiosos que ali eram praticados.

A lenda correspondente a esses ritos refere Estrabão¹. Já noutro logar d'esta obra falei neste assunto. O caso, segundo o pintam, é muito simples. Estrabão diz que Artemidoro nega como testemunha ocular a existencia de um templo naquelles logares, consagrado a Hercules ou a qualquer outra divindade, como falsamente Ephoro tinha affirmado. O que Artemidoro ali viu eram grupos isolados de tres a quatro pedras, que os visitantes, para obedecer a um preceito local, *voltavam ora de um lado, ora do outro*, depois de sobre ellas terem feito certas libações. A isto acrescenta Estrabão não serem permittidos sacrificios naquelles sitios nem visitantes durante a noite por ser então que os deuses ali se reuniam, e por isso os visitantes eram obrigados a pernoitar num povoado proximo, porque antes do raiar do dia não-podiam entrar no Cabo Sagrado.

¹ *Geogr.*, l. III, c. 1, 4.

Das narrativas do geographo grego não se pode deduzir a que epoca se refere essa instituição religiosa, nem até que tempo permaneceu.

Eu tenho muitas duvidas, como já noutro logar expressei¹, acêrcia do sentido que se deu ao costume de *voltar as pedras ora de um lado ora do outro*, não obstante as interpretações de Müller, e outros; pois é o proprio traductor de Estrabão, Amédée Tardieu, quem nos adverte de não ter seguido os textos manuseritos, declarando não saber explicar o sentido de um tal uso.

Com effeito, para os concorrentes áquelle sítio sagrado poderem tão facilmente dar volta completa ás tres ou quatro pedras de cada grupo, é indispensavel admittir que mui pouco volumosas e pesadas deviam ellas ser.

Occorre neste caso considerar que, ou a narrativa de Artemidoro empregou algum termo de sentido duvidoso, ou que algum manuserito grego não fosse a este respeito sufficientemente explicito.

Ninguem pode affirmar que não existiram outras copias da geographia de Estrabão.

Esses grupos de tres a quatro pedras, que continuamente andavam nas mãos de todos os visitantes, não deixam presumir uma alta concepção religiosa, apesar do grande isolamento em que o seu culto era praticado. O que toda a gente pode sem custo perceber, é que esse culto, como é narrado, nada tinha que ver com os mortos.

Alguns distinctos escritores modernos entenderam que os grupos de tres a quatro pedras não eram mais nem menos que dolmens ou antas, e foi o sabio Barão de Bonstettem o primeiro que aventurou esta proposição, seguindo-se logo posteriormente mais alguns escritores dos que não admittem a infallibilidade dos textos gregos e das suas interpretações.

Eu não affirmo cousa alguma; e comtudo não impugno a interpretação de monolithos dada aos grupos de tres a quatro pedras: neste caso as pedras não seriam movidas á vontade dos visitantes, mas rodeadas² por elles ora num ora noutro sentido, como sinal de veneração.

A região não podia ser mais apropriada ao asylo dos mortos. Os homens que ali deixaram os seus instrumentos de pedra seriam mui verosimilmente os constructores dos monumentos consagrados aos que cessavam de existir. Não podia haver um trato de terra mais resguardado. O constante bravejar das ondas que se arremessam com pasmoso

¹ Veja-se o que disse no vol. I de pag. 96 em deante.

² [No original está *redeadas*, por engano.—J. L. de V.].

estampido contra as rochas firmes; o desabrimento invencível d'aquelle agreste escampado. Aquella solidão asperrima sem o minimo abrigo em parte alguma, seria porventura muito apta para uma necropole dolmenica, mas não para pousada dos vivos. A população correspondente deve ter vivido em sítio mais apartado e provido de benignas condições.

Se julgam que me aparto um tanto da significação da versão de Tardieu, não deve isso causar assombro, porque o proprio Tardieu e outros interpretes do texto sempre tiveram duvidas acêrca do sentido que deve ter este pouco verosimil trecho referido por Estrabão¹.

Seja porém como fôr, é certo que a região do Promontorio Sagrado tem de ser considerada como estação humana desde tempos remotissimos. Esta, ao menos, transmittiu á posteridade o nome que lhe deram.

Cumpre-me finalmente advertir que, visitando cuidadosamente a região do Cabo, não descobri um unico vestigio de construcção megalithica. Não me causou admiração. Os terremotos e as outras causas que destacaram da terra firme enormes penedias, de que ainda se observam não poucas espalhadas no mar, poderiam ter destruido e arrasado qualquer construcção dolmenica, e quanto material estivesse por ali esparso, seria sem duvida alguma aproveitado nas baterias, na igreja e no convento, que ha poucos seculos se construíram.

*

Passando agora para a circunscrição de Lagos, em toda a parte vemos o elemento neolithico, o das cidades prehistoricas posteriores, e a serie não interrompida dos invasores historicos.

Nada porém de hypotheses: forçoso é dizer que a vasta circunscrição de Lagos não foi explorada em devida regra, como com tanta utilidade scientifica devera ter sido; apenas fiz um reconhecimento de inspecção nos logares que levava indicados como sédes de varias antiguidades; pois só essa exploração, querendo-se levar até o flanco direito do rio de Portimão, tomaria tres a quatro vezes mais tempo do que levou o reconhecimento geral para o levantamento da carta archeologica do Algarve.

Eu não posso designar o appellido d'esses Celtas que de Lagos chegaram á Serra de Monchique, nem mesmo d'aquelles que se alastraram com muita densidade até ao flanco direito do rio de Portimão.

¹ [Nas *Religiões da Lusitania*, vol. II, pag. 199-211, me occupo, com algum desenvolvimento, das lendas do Cabo.—J. L. de V.].

Dizem que os crânios por ali encontrados em sepulturas são compridos; o que apenas deixa presunhir que typo dolicocephalo seria o da grande população que ali vivia nos tempos prehistoricos ¹.

Não me causaria porém a minima admiração, se nas sepulturas apparecesse o typo brachycephalo, já antiquissimo nesta zona de terra portuguesa, cuja ascendencia, neste territorio, perde-se por entre as trevas dos tempos quartenarios; pois chego a convencer-me de que os dois typos ethnicos, propriamente occidentaes, seriam observados com frequencia, se as escavações tivessem tomado outras porporções mais amplas. Nos monumentos neolithicos da Torre dos Frades (Cacella) appareceram tres crânios com os seguintes indices cephalicos: 77.83, 75.80, 80.59. Já se vê que o Algarve não estava absolutamente privado do typo brachycephalo.

*

É mister agora indicar um largo trato de terra sobremaneira pasmoso pela densidade de caracteristicos prehistoricos que o occupam. É todo aquelle que fica entre a ribeira de Odiaxere e a de Boina, comprehendendo as de Arão, do Farello, do Verde, e as aguas de Alvor. Ahi se encontra a serie prehistorica, succedida das invasões historicas.

Parece poderem-se ali entrever dois grandes centros de população, um occupando todo o trato litoral maritimo, e outro, muito mais ao norte, caracterizado por uma sumptuosa necropole de notabilissimos monumentos (veja-se o vol. III d'esta obra), no sitio de Alcalá, onde ao mesmo tempo ainda se distinguem certas cavernas artificiaes denotando recintos de habitação.

Basta observar as cartas para prontamente se perceber que desde a ultima idade da pedra até á epoca mahometana a população foi constante entre aquellas fertilissimas ribeiras, que não só seriam o encanto dos olhos dos seus moradores, como perenne manancial dos confortos da vida.

Aquelles architectos dos monumentos, que viviam retirados bastantes kilometros da raia maritima, recebiam ainda assim abundantes mariscos, certamente em troca de outros productos das suas industrias. Deve ter havido entre elles alguns de grande abastança e alta hierarchia, se tivermos em vista os enormes monumentos em que foram de-

¹ [Comprehende-se que esta observação não tenha nenhum valor, pois que se baseia em informações dadas a Estacio por pessoas incompetentes.— J. L. de V.]

positados com suas excellentes armas de guerra, instrumentos de trabalho, tanto de silex como de cobre, e varios adornos.

Elles colligiam tudo quanto naquelles tempos se pudera considerar melhor; alem das numerosas e variadissimas frechas, possuiam as mais robustas facas de silex, entre as quaes apparecem uma que é a maior de que ha noticia na Europa, e alem d'isto já se adornavam com enfeites de ouro e contas de calaíte. (Vejam-se as estampas e descrições no vol. III).

*

A população compacta, que já vimos entre a ribeira de Odiaxere e a do Boina, segundo parece, não se limitava a viver estacionaria, tanto mais havendo a curta distancia poderosos incentivos de trabalho e riqueza.

Basta ter presente a carta paleoethnologica para immediatamente se ver a direcção, essencialmente significativa, que aquelle povo traçou, abrindo um novo trajecto. Tudo foi correndo no sentido de Silves e da Serra de S. Bartolomeu de Messines em busca do cobre, que aquelles mineiros e fundidores já sabiam explorar e fabricar, como se viu na necropole de Alcalá.

A corrente exploradora foi sempre acompanhando a mina de Santo Estevam e a do Picalto: ali estanciou e com tal fixidez, que a curta distancia foi tambem construindo as suas necropoles, advertindo que tudo isto se passava numa epoca em que ainda imperava o uso dos instrumentos de pedra, como bem o indica a carta dos tempos pre-historicos. Confronte-se agora esta com a dos tempos historicos, e ver-se-ha que novas populações ali affluiram, a contar da epoca romana.

*

Temos em seguida um outro centro mineiro de attracção, a que acodem os braços exercitados com os instrumentos de pedra.

É a famosa mina de cobre da Atalaia, mais geralmente conhecida por mina de Alte, já descrita no volume terceiro d'esta obra, onde mostrei que começou a ser lavrada na ultima idade da pedra. Lá se descobriu tambem a necropole dos mineiros no sitio da Fonte Santa; e d'ali ainda foram marchando até á outra mina da Vendinha, onde se pôde agora parar um pouco para se poderem traçar duas correntes de população, seguindo uma a nordeste por toda a região mineira do alto Algarve e permanecendo a outra em todo o litoral maritimo.

É nesta zona inferior que deve ter havido um grande centro de população, como deixam perceber os criterios locais; pois ali algures vem ainda dos tempos romanos um nome de cidade, que então ainda existia, mas que não é latino nem grego, e sim indigena. Antonino chama-lhe *Esuri* e eu li num meio-bronze, pertencente á minha collecção¹, em vez de *ESVRI*,—*BÆSVRI*, escrito em pouco aprimorados caracteres romanos.

É sobremodo significativa esta moeda de dupla symbologia, apresentando no anverso, entre duas espigas, o nome da cidade, e no reverso, sobre um peixe, porventura as abreviaturas do nome, ou nomes dos magistrados que a mandaram cunhar. Ajusta-se pois de um modo assaz especial tanto uma como outra symbologia, por isso que a cidade, pela sua situação (?), participava ao mesmo tempo das riquezas da terra e do mar. O Sr. de Lauriere apresentou estampas perfeitas d'esta medalha á *Sociedade Nacional dos Antiquarios de França*, e foi estampada no *Bulletin* do 2.º trimestre de 1883, pag. 101.

Resta ainda saber se, chegando o nome de *Baesuri* ao tempo romano e sendo escrito em caracteres latinos, não soffreu alguma alteração, ainda peor da que lhe fez Antonino, chamando-lhe *Esuri* no *Itinerario*².

Alguna cousa já tenho feito na grande árca que vae do litoral maritimo desde as praias de Cacella até á villa de Castro Marim; mas, com referencia ao que falta, póde-se dizer que ainda está quasi tudo por fazer. Deve-se esperar que, se para a governação d'este país forem no futuro preferidos aos politicos furibundos verdadeiros homens de sciencia, os estudos archeologicos começarão a adquirir a importancia que lhes hão usurpado até hoje, e d'este modo muito ha a esperar das explorações archeologicas.

¹ Esta preciosa moeda mostrei eu em Faro ao Dr. Justino Cúmano, insigne collector de muitos milhares de padrões numismaticos, em occasião de retirada para a minha casa de campo. Mostrou-se o Dr. Cúmano muito interessado por um tão raro exemplar, e suppôs que com algum trabalho poderia decifrar as abreviaturas do anverso: instei com elle para deixar a moeda, a fim de poder estudá-la á sua vontade, e retirei-me. Quando voltei a Faro estava o Dr. Cúmano muito doente, e a doença cresceu a ponto de lhe cortar a vida. Passado muito tempo fiz esta exposição a seu filho, actual collector, reclamando o meu exemplar, mas até esta data não obtive resposta. [Empreguei todos os esforços possiveis para evitar que esta nota se publicasse; mas nada consegui. Voltarei brevemente ao assunto, em artigo especial.—J. L. de V.]

² [Acérca da moeda de *Baesuris* vid. *O Arch. Port.*, v, 17-24.—J. L. de V.]

Então o apparecimento de monumentos virá resolver muitas duvidas e esclarecer a verdade, que os scismaticos julgam ter já achado na sua imaginação.

Já se reconhece pois a importancia que acompanha toda a região que corre do litoral marítimo de Cacella até ao norte de Castro Marim.

*

Quanto ao resto da população, olhe-se para a carta e ver-se-ha que seguiu quasi rigorosamente no rumo das minas até os confins do concelho de Alcoutim, e que é nessas estações mineiras que se acham as necropoles da idade do cobre.

*

Feita esta revista, fica-se entendendo que desde a ultima idade de pedra até a primeira idade do ferro o territorio do Algarve esteve sempre habitado. Invasões estrangeiras não as houve, porque os caracteristicos industriaes são os mesmos em toda a parte. Houve apenas a innovação da industria do cobre, introduzida pelos mesmos habitantes que viviam na ultima idade da pedra. O typo dos mais antigos instrumentos de cobre é de tal modo original, que não ha vê-lo noutro qualquer ponto da Europa ou da Asia¹.

Finalmente, chega-se á conclusão de ter havido entre as populações, desde o neolithico até á primeira idade do ferro, um certo numero de centros de habitação, mais ou menos importantes, que na linguagem indigena teriam certamente o nome de cidades ou qualquer outro.

Que esses nomes existiram, não ha duvida alguma, e quando pudesse havê-la, relativamente a alguns, bastaria citar *Lacobriga*, *Ossonoba* e *Basuri*, que ninguem affirmará que sejam de origem grega ou latina, mas de todo o ponto local. Já se vê que cada um dos grandes centros de população tinha um nome pelo qual se distinguia dos outros; muitos d'esses nomes perderam-se e de outros restam incompletas reminiscencias, que só poderiam salvar-se e recompor-se se futuras explorações archeologicas produzissem monumentos que os patenteassem á luz da historia. A philologia não tem aqui entrada.

¹ [Claro está que por eu publicar este trabalho de Estacio da Veiga, embora, como declarei, supprimindo trechos, não tomo a responsabilidade das affirmações que elle faz.— J. L. de V.]

Vamos agora fazer umas apurações relativamente aos principaes logares indicados como habitação nos tempos prehistoricos, para se ver que sobre todos elles pesa o audacioso elemento romano, e d'este modo reconhecer-se que, não obstante já imperar a epoca historica, nem por isso ficámos sabendo mais alguma cousa, porque muitos logares ha largamente occupados pelos Romanos, como se observam na carta de archeologia historica, cujos nomes inteiramente se perderam, sendo depois exuberantemente suppridos por uma chusma, a que dizem ter-se desencadeado da Asia com diversas denominações, que se lançou faminta e arrogante sobre esta amenissima terra do Occidente, onde nunca tanto selvagem tinha penetrado. Eu é que tenho a satisfação de não querer nomeá-los, porque apenas julgo dignos de fé perante a historia os que se podem comprovar com monumentos á vista. As moedas indigenas, quando cheguem a ser lidas de modo que não sofram duvidas, poderão contribuir um tanto para restituir á geographia antiga da Peninsula muitas revelações geographicas.

Eu julgo que as mais antigas mesclas soffridas pela ethnologia peninsular seriam as phenicias e gregas, mas isso numa data superior á de 1:500 annos antes de Christo; o que equivale a inscrevê-las numa phase adeantada da primeira idade do ferro em relação ás nações mediterraneas.

A lição dos autores antigos de maior conceito parece abonar a existencia na peninsula d'esses dois elementos ethnicos, e do mesmo sentir são quasi todos os escritores modernos.

A este respeito expende Alexandre Herculano as suas opiniões nestes termos:

«Quando os Carthagineses entraram na Peninsula, não só as duas raças mais antigas, os Iberos e Celtas, se achavam confundidas nos territorios centraes, mas os das orlas de mar, e ainda os Celtas e Celtiberos do sertão, se tinham misturado com os Phenicios e Gregos, principalmente com os primeiros, cuja influencia na população foi tamanha, que ficou predominando até hoje no país o nome *Sepania* de *Sepan* que elles lhe puseram. De feito, os Phenicios se haviam apossado da melhor parte da Hespanha em tempos anteriores a Homero, enquanto as colonias gregas se estabeleciam em diversos pontos maritimos, nomeadamente nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes»¹.

¹ *Historia de Portugal*, tomo I, pag. 16-17. Alexandre Herculano confundiu os primeiros Phenicios com os de Carthago. Esta cidade só muitos seculos depois foi fundada.

Já se vê que tal gente, trazendo uma feição especial nas cousas da vida, deve ter ficado caracterizada nas regiões da sua habitação. As explorações archeologicas porão um dia á vista os seus caracteristicos.

Esses estranhos elementos parece-me porém não terem actuado no Algarve, porque em nenhuma das minhas explorações achei objecto de feição estranha á do conjunto geral. É certo que não pouco reparo fiz sobretudo numas louças grosseiras de grande espessura, de que achei fragmentos em varios sitios, e ainda enterrada, mas feita pedaços, uma grande talha num serro de Silves.

O que não deixa duvida de ter havido mui antigas e sumptuosas construcções anteriormente á definitiva occupação romana; é ter eu achado em paredes romanas algum material faceado de regular apparelho, de entre o qual extrahi, do centro de uma parede, um fragmento bastante pesado de uma columna de marmore lanelar azulado, como se pode ver no Museu do Algarve.

Parece-me ter mostrado, quanto ao meu alcance estava, a lenta e quasi imperceptivel evolução que houve na passagem de umas para outras idades, e que a transição dos tempos prehistoricos para os historicos não se operou de outro modo.

Registados estes apontamentos, pelos quaes se reconhece em toda a zona do Algarve uma civilização antiga e vigorosa, vou agora occupar-me dos tempos historicos.

(*Continúa*).

ESTACIO DA VEIGA.

Bracara Augusta

Dos abundantes frutos colhidos nos meus trabalhos de investigação archeologica, dão testemunho seguro numerosas inscrições lapidares ineditas que nos meus pobres escritos tenho denunciado aos estudiosos da especialidade; mais productivos seriam, por certo, estes meus trabalhos se, da parte de quem póde, eu tivesse recebido os estimulos que em casos d'esta ordem se não dispensam.

Gastar o tempo, a saude e o dinheiro e não encontrar ao cabo de tantos sacrificios quem se disponha a proteger esta obra de renascimento do mundo antigo, é triste, profundamente triste!

Valha-nos ao menos este prazer que se experimenta com a leitura e estudo dos caracteres antigos reveladores de factos curiosos succedidos em tempos assaz remotos.

No proximo passado Agosto appareceram duas inscrições romanas no rebaixo do pavimento terreo da loja do lagar da Quinta do

Sr. Conde de S. Martinho, a sul do Largo das Carvalheiras ¹. São duas lapides cylindricas de pequenas dimensões. A primeira tem gravada, em caracteres elegantes de traço fino, a seguinte inscripção:

SAECVLO FELICIS
SIMO IMPP
M☉ AURELI ANTONI
NI ET
L☉ AVRELI COMMO
DI AVGG

Leitura:—*Saeculo felicissimo imperatorum Marci Aurelii Antonini et Lucii Aurelii Commodi Augustorum.*

Altura do monumento 0^m,67, diametro 0^m,47 e altura da letra 0^m,08.

Teve esta consagração o seculo muito feliz do governo do pae e do filho.

A segunda lapide é um troço de columna de pequenissimas dimensões: altura 0^m,47, diametro 0^m,31 e altura da letra 0^m,12.

A inscripção, pessimamente gravada, é como segue:

DD NN
VALEN(t)I
NIANO
ET VALENTI

Leitura:—*Dominis Nostris Valentiniano et Valenti.*

Na epigraphie não se descortina o T da segunda linha, nem o espaço que devia occupar entre o N e o I. Ficou, com certeza, no cinzel do gravador, porque a ultima haste do N jamais o possuiu ligado.

Estes *nossos senhores Valentiniano e Valente* eram irmãos. Aquelle associou este ao imperio, entregando-lhe o governo oriental da Thracia e da Grecia.

O primeiro falleceu em 375, na occasião de mover guerra contra os Sarmatas na Pannonia.

No meu pequeno museu recolhi mais estas duas reliquias epigraphicas, esperançado na cedencia que a Camara Municipal virá a fazer-me de uma casa apropriada para dar conveniente disposição a tudo o que já possuo.

ALBANO BELLINO.

¹ Depois da extracção de um interessante cáleiro com marca figulina, na Quinta do Avellar, acompanhou-me ao local o meu amigo Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, que então se achava em Braga, numa das suas visitas annuaes aos nossos monumentos.

Estudos de numismatica colonial portuguesa

9. A invenção do santhomé de 12 xerafins de 1731

De conformidade com o que se lê a pag. 291 do vol. III de Teixeira de Aragão, em 2 de Setembro de 1728 o Conselho da Fazenda de Goa resolveu que fossem cunhadas moedas de ouro com o valor de 12 xerafins, ou 300 réis coloniaes, e outros valores menores com a cruz de Christo numa face e na outra as armas do reino. Seguidamente Aragão diz que não viu tal cruz nestas moedas, porém, a proposito da deliberação do Conselho, apresenta na estampa II do mesmo volume, sob o n.º 1, a gravura que se vê na figura seguinte:

Fig. 1.^a

A apresentação graphica d'esta moeda, que ninguém viu cunhada ainda, é uma invenção de José do Amaral Bandeira de Toro, que a incluiu a pag. 140 da sua incompleta obra, que tem por título *Numismatica Portuguesa*. Teixeira de Aragão, illudido na sua boa fé, copiou a invenção e aceitou-a, porque não chegou a conhecer quanto incorrectamente fôra extrahida a summula d'aquella resolução legal.

Com a coragem do lutador que não teme a luta, provaremos de modo absoluto a nossa affirmativa, que parecerá talvez revolucionaria aos partidarios da rotina, que consideram suspeitas certas affirmações modernas acêrca de assuntos antigos. Falaremos com o desassombro que a convicção inspira.

Cumprê que o leitor conheça o texto integral da resolução citada, o qual o Sr. José Maria do Carmo Nazareth, numismata e funcionario civil em Nova Goa, copiou da fl. 81 do livro XXII dos assentos do Conselho da Fazenda e nos remetteu em 28 de Novembro de 1904, a nosso pedido. É do teor seguinte:—*Assentou-se em Concelho da Faz.^a que o D.^{or} Chr.^{el} do Estado Paulo José Correa mande Lavar Santhomés de des pardaos¹, de cinco, e meyo Santhomés com o cunho*

¹ Não havia differença de significado entre as palavras *pardão* e *xerafim* para se designar o valor de 300 réis, ou 5 tangas. A palavra *pardão* era mais antiga e, por consequente, consagrada em theoria. A respeito da origem do termo *xe-*

que apresentou da Cruz de Santhomé em Lugar da Imagem do Santo η . antes tinha por indecente e empolida e η . se farão do mesmo peso e toque η . os antigos de que se fez este as.^{to} asin.^o pello Ex.^{mo} Snor V Rey e Ministros do d.^o Cons.^o Manoel Gonsalves o fez. Goa dous de 7bro de milsetecentos e vinte outo. Ant.^o Nolasco Pacheco a fiz escrever.—Saldanha=Correa=Mesquita.

D'esta leitura se conclue que as novas moedas exhibiriam a cruz de S. Thomé, não a de Christo¹, e que seriam valorizadas em 10,5 e 2 1/2 xerafins, ou respectivamente, 3\$000 réis, 1\$500 réis, 750 réis. como aquellas que o alvará de 9 de Setembro de 1713 criara com a figura do santo no reverso.

A lei de 1728 não alterou pesos nem valores; acceitou o novo typo monetario que o coronel Correa offereceu á apreciação dos seus collegas no Conselho, typo que José do Amaral modificou na invenção de 1731, dando-lhe o valor de 12 xerafins, marcado na face do reverso, bem visivel, á imitação do typo que appareceu pela primeira vez no reinado de D. José, em 1766². O inventor apresentou a novidade em condições de, no seu entender, ser acceite pelos numismatas. Não teve preoccupações e não previu que alguém no futuro levantaria o guante por elle arremessado na arena. Fantasiou o typo, a data, o valor, e até

rafim Gerson da Cunha, a pag. 36 dos *Contributions to the study of indo-portuguese numismatics*, diz o seguinte: «The word *xerafim* is evidently derived from the Persian اشرفی *ashrafī*, which was a gold coin, weighing about fifty grains, and being equal in this respect, if not fineness, to the Venetian sequin or Dutch ducat. Although originally Persian money, it became in course of time current in the Gulf of Cambay and in the countries along the Malabar coast. The Portuguese were the first to adopt this designation for one of their coins.

¹ A pag. 63 da nossa monographia *Numismatica Indo-Portuguesa*, a proposito d'este assunto, dissemos que a cruz de Christo fôra adoptada como symbolo em moedas mais antigas e que, por tanto, não podia ser substituida por ella propria na lei de 2 de Setembro de 1728. Isto é inecontestavel, como se aeaba de ver. Suppusemos que o burocrata encarregado do registo mencionara esta cruz por distracção. E é possivel que não conhecesse os typos de cruzes de diversas ordens, professas, militares ou civis. D'esta ignorancia ainda hoje participam pessoas poueo illustradas. Em abono d'isto ha um exemplo curioso e bem patente em Lisboa. A pharmacia do Largo do Chafariz de Dentro, n.^o 36, intitula-se *Da Cruz de Malta*: como emblema justificativo do titulo vê-se a cruz de Christo, pintada com vermelho vivo em fundo branco no lado esquerdo da porta. Julga-se que o pintor só conhecia a cruz que se ostentou no velame das caravelas no tempo dos nossos mais gloriosos deseobrimentos.

² Veja-se a fig. 2.^a da estampa III de Aragão, que mostra o santhomé de 12 xerafins de 1768, igual ao de 1766.

a fôrma conica do algarismo I, que nunca foi assim visto em moedas portuguezas, continentaes ou coloniaes. Não declarou a quem a moeda pertencia. Esta falta é mais que suspeita, por quanto elle citava nomes dos possuidores de varios numismas raros estampados na sua obra, affirmando por tal modo a authenticidade d'estes, como é da praxe quando se trata de mostrar ou discutir novidades numismaticas de sensação. O Becker portuguez deixou a descoberto a primeira contrariedade para o bom exito do invento. Absteve-se de apresentá-lo como cousa nunca vista, para não sobresaltar os preliminares da investigação curiosa. Entendeu que era perigoso aproximá-lo demasiadamente da celebridade, a qual impressionaria a attenção dos estudiosos propensos a receber a desconfiança, hospede ideal que chega e se installa, sem maior esforço, mas que difficilmente se despede.

É positivamente certo que no reinado de D. João V não houve moedas de 12 xerafins. Isto prova-se do modo mais concludente com o teor principal da lei de 11 de Fevereiro de 1743 (Aragão, doc. n.º 120). Ella diz que *os Santhomés do Cunho da Cruz que corrião por dez xerafins, de hoje em diante corrão por onze xerafins; e na mesma fôrma os Santhomés de sinco, por cinco xerafins e meio, e os meios Santhomés por dous xerafins e tres tangas e quarenta e cinco res.*

Esta disposição beneficiava somente os santhomés do typo criado em 1728. O aumento do preço do ouro em pasta e o premio com que corria amoedado motivaram a sensata providencia. Em vista d'isto pôde por ventura admittir-se que um exemplar do anno de 1731 mostre o valor de 12 xerafins?

No rol que Aragão viu na casa da moeda de Lisboa, ao qual se refere a pag. 308, vem mencionados santhomés de 24, de 12 e de 6 xerafins. O documento tem a data de 1755. É facil explicar estas valorizações. Os primeiros eram os santhomés dobrados, ou de 20 xerafins, que existiram não obstante a lei de 1728 os não mencionar. Os particulares que entregavam na casa da moeda ouro immobilizado ordinariamente requeriam que o applicassem na cunhagem de valores altos, e assim cunhado o recebiam. Para as operações do commercio convinha o santhomé de 20 xerafins. E comprehende-se que fosse bem accéite em pagamentos avantajados, alem das fronteiras portuguezas, apesar da sua grandeza e espessura. Os valores de 12 e de 6 xerafins eram os primitivos de 10 e de 5. Tanto estes como os de 20 xerafins tinham sido beneficiados pela lei de 1743, e por outra, anterior a 1755, que não é conhecida. Aragão refere-se a esta, em pag. 309. Elle accéitou-a hypotheticamente por não ter encontrado nos archivos da India o motivo legal da sua existencia.

Apenas foi conhecida a resolução de 2 de Setembro de 1728 procedeu-se á primeira cunhagem, depois de afinado o ouro na razão de 43 pontos. Na collecção que foi organizada por José Lamas existe o exemplar de 10 xerafins com aquella data, não mencionada no respectivo catalogo porque o algarismo 8 está atrofiado e passa despercebido. Esta causa obsta a que o exemplar seja figurado aqui. Em compensação apresentamos nas figs. 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a exemplos de productos monetarios a que presidiu a resolução citada, datados de 1729, 1732 e 1737, e ficará provado, sem contestação possível, que o reverso do santhomé de 10 xerafins que fosse cunhado em 1731 seria muito diferente d'aquelle que se vê no invento de José do Amaral.

Fig. 2.^aFig. 3.^aFig. 4.^aFig. 5.^a

O exemplar de 1729, fig. 2.^a, pertence ao Sr. João Carlos da Silva, residente em Angra do Heroísmo. Obteve-o no leilão que se realizou em Lisboa a 28 de Agosto de 1904. Pesa 5,70 grammas ou 114 grãos. No local onde foi encontrado soffreu pressão entre corpos de dureza permanente, o que originou a falta que se nota de tres letras na legenda [C·R·S·]D·S·T·M·E·, que significava CR(V)S D(E) S. T(HO)ME, lendo-se da esquerda para a direita. A haste inferior da cruz é desenvolvida em excesso, contra o preceito, e assim foi gravada até á emissão do santhomé de 12 xerafins de 1776. De 1777 até 1841 acompanhou com alguma regularidade as dimensões das outras hastes. Pertence a um santhomé d'este ultimo anno o exemplo que se mostra aqui em tamanho natural.



O exemplar de 1732, fig. 3.^a, guardava-se na nossa collecção. Foi descrito sob o n.º 53 da nossa monographia já citada. Ali lhe attribuímos o valor de 12 xerafins, porque ainda estava fechada a porta por onde a verdade entraria para denunciar o seu verdadeiro valor primitivo de 10 xerafins. Pesa 5,72 grammas ou 114 1/2 grãos. Note-

se que differe do exemplar anterior, e do seguinte, pela falta de pontos divisorios entre as letras e ainda pela inversão da letra S.

O exemplar de 1737, fig. 4.^a, está collocado na collecção do Sr. Julius Meili, de Zürich. Pesa 5,67 grammas ou 113 1/2 grãos. Á primeira vista duvida-se que o algarismo da unidade seja 7, aproximado como está da letra E e com ella confundido. O Sr. Carino Nazareth possui outro exemplar de igual data, em que se observa a mesma anomalia.

Em 1737 houve outra emissão do santhomé de 10 xerafins com a legenda IH—CR·V·S·P·S·, interpretada por IH(ESVS)—C(H)R(IS-TVS) V(ENIT) S(ALVARE) P(OPVLVM) S(VVM). Vae representado na fig. 5.^a, copia do n.º 7 da estampa XV do vol. III de Aragão. É moeda unica. Pertence actualmente ao Dr. Francisco Inacio de Mira, que a mencionou no catalogo da sua collecção monetaria, publicado em Beja no anno de 1898. Pesa 5,56 grammas ou 111 grãos.

Em nenhuma outra moeda da India portuguesa se lê aquelle ou outro pensamento religioso, apesar de o christianismo ter ali solidas raizes, frutos das missões de outros tempos e da propaganda clerical da actualidade.

Não lográmos saber se existem outras datas gravadas em santhomés de 10 xerafins lavrados nos 24 annos decorridos de 1738 a 1761, e não consta que qualquer medalheiro tenha recolhido o santhomé de 5 xerafins e o meio santhomé ou 2 1/2 xerafins. Se estas moedas não foram cunhadas pôde attribuir-se a não existencia d'ellas ao auxilio da dobra de 4 escudos, do reino, largamente admittida na colonia pela sua excellente natureza, que o commercio, como bom entendedor, apreciava. A dobra, circulante ali, interromperia a actividade fabril na casa da moeda de Goa, se é certo que não foram promulgadas novas leis para cunhagem de ouro até 1761. Inutilmente as procuraremos na obra de Aragão. Não existiram? Não foram registadas? Fiquem de remissa as interrogações até que a perseverança do indio, pesquisador intelligente, encontre affirmações positivas, dignas de inteiro credito, exhumadas do solo comprehendido na área da Velha Goa de Afonso de Albuquerque, mansão de ruinas historicas.

Temos demonstrado que no reinado de D. João V não houve motivos que pudessem de algum modo justificar a existencia da moeda que se mostra na fig. 1.^a Não existem argumentos que a protejam seriamente em contrario.

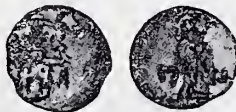
Os primeiros santhomés emitidos com valores de 12, 8, 4 e 2 xerafins, valores fixos mas não marcados nas suas faces, appareceram em 1762, em obediencia á lei de 11 de Novembro do mesmo anno. O seu toque é de 43 3/4 pontos, isto é, de 21 1/2 quilates, ou 911,11

millesimos. Pela tabella seguinte ver-se-ha que os de 12 xerafins pesam de 97 1/2 a 98 grãos. Em relação aos anteriores subiram pelo título e valor, porém baixaram quanto ao peso, como convinha.


Padrões de 12 xerafins	Annos das cunhagens	Pesos	
		Em grammas	Em grãos
Exemplar da collecção de Carmo Nazareth, n.º 368 do catalogo.....	1762	4,88	97 1/2
Idem de Meili, n.º 162 do catalogo manuserito	1763	4,89	98
Idem de Campos, n.º 127 do catalogo.....	1764	4,89	98
Teixeira de Aragão, n.º 1 da est. III do vol. III	1765	4,80	96 (a)

Nos exemplares de 1766 a 1775 os valores são marcados com algarismos, porém de 1776 a 1780 apparecem indicados, por extenso, *dose xerafins*. De 1781 a 1841 novamente foram adoptados algarismos para o mesmo fim.

Convem apresentar aqui, nas figs. 6.^a e 7.^a, as moedas que a lei de 9 de Setembro de 1713 autorizou, cunhadas na officina monetaria de Goa, visto que a de 1728 a ellas se referiu, e porque são ineditas.

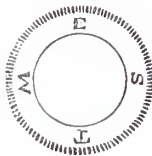
Fig. 6.^aFig. 7.^a

A figura 6.^a refere-se ao exemplar que pertence ao Dr. Francisco Cordovil de Barahona. Tem no anverso as armas do reino entre as letras G á esquerda e A á direita. Junto d'esta foi applicado o carimbo ☽. Na orla são visiveis as letras NN e ha restos de outras. Todas completariam a legenda IOANNES V. No reverso, entre a data 17-17, avulta a figura de S. Thomé voltado á esquerda, de pé, com o bordão erguido e apoiado sobre o hombro esquerdo.

Esta figura, mal definida, é a mesma que os legisladores goenses em 1728 entenderam que era *indecente e empolida* nos cunhos do numerario. Vê-se que foi gravada barbaramente. Certos estragos, derivados da circulação, tem ás vezes caprichos singulares. Aqui o braço que abençoa está reduzido á figura  que nada significa. Entre a

(a) O exemplar a que se refere este peso deve estar cereeado.

curvatura do bordão e o algarismo 7 ha um carimbo estrellario, ✧. Circundando a orla existiram letras dispostas symetricamente, com largos intervallos, como se vê do desenho junto. = S. T(HO)ME. Apenas a letra M está completa. Este exemplar, unico, pesa 2.80 grammas, ou 56 grãos. Não está cerceado.



A moeda vagamente esboçada na fig. 7.^a é o meio santhomé de 2 1/2 xerafins. Pelo que resta dos cunhos vê-se que tem o typo da anterior com módulo menor. É visivel o millesimo 17-14. Vem mencionada pelo possuidor, o Sr. Carmo Nazareth, que nos enviou o desenho, sob o n.º 305, na 2.^a edição do catalogo do seu monetario. Pesa 1,40 grammas, ou 28 grãos, como devia pesar segundo a lei citada.

No término d'esta exposição analytica o santhomé de 12 xerafins de 1731 ficará considerado crime numismatico, sem defesa possivel, e como tal deve passar á historia. É lamentavel que José do Amaral, numismata intelligente, nos deixasse uma fantasia do seu espirito inventivo para ser accete como realidade, fantasia que acaba de ser aggreddida e . . . condemnada.

Lisboa, Maio de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, ix, 81)

XXXVI

12 de fevereiro de 1273

Doação de umas casãs sitas no Sabugal, feita pelo conego Estevam Pires aos clerigos do coro da igreja de Santa Maria, com obrigação de tres anniversarios na festa de Santa Maria d'agosto, na de Santa Maria de março e na de Santo Estevam, com todos os officios d'estas festas.

Eserita em Guimarães pelo tabellião Vicente Annes a 12 de fevereiro da era de 1311.

Eserito em latim.

XXXVII

19 de fevereiro de 1273

Venda de uma casa sita na rua de S. Tiago, que confronta com a casa que foi de D. Urraca Nunes, feita por Domingos Gomes e mu-

lher Florença Annes aos clérigos do coro pelo preço de 50 libras portuguesas e por robora uns bons *çoqos*.

Escrita a 19 de Fevereiro da era de 1311 pelo tabellião Vicente Annes.

Escrito em latim.

XXXVIII

8 de maio de 1282

Instrumento publico de renuncia da igreja de S. João de Villa do Conde, que em 8 de maio da era de 1320 fez em Evora Domingos Guilherme, clérigo de el-rei, oriundo de Lisboa, apresentado na dita igreja pela infanta D. Sancha, filha de D. Affonso, outrora rei de Portugal e do Algarve.

Foi escrito este instrumento por Domingos Martins, publico tabellião da cidade de Evora, sendo testemunhas: Affonso Soeiro, sobrejuiz de el-rei; Pedro Paes, advogado do rei; Mestre João, advogado do rei; Fernando Mendes, cavalleiro; Matens Nunes, conego de Guimarães; João Esteves e Fernando Pires, clérigos do prior de Guimarães. Tem, pendente de um cordão vermelho, o sêllo de cera vermelha, em oval, do bispo de Evora *Durando*, posto a pedido do renunciante, o qual tem no campo uma figura de bispo e na orla DVRANDVS DEI... ELBORENSIS E...

Esta renuncia foi feita em virtude de uma carta da dita infanta D. Sancha, escrita em Badalhouce a 1 de maio da era de 1320 por Pedro Vicente conforme o mandato da mesma ao chanceller da rainha Martim Paes. Nesta carta, em português, inserida no documento, dirigida ao arcebispo de Braga D. Frei Tello, a infanta reconhece que o padroado da dita igreja pertence á igreja de Santa Maria de Guimarães, como se certificou por uma carta, com sêllo pendente, de D. Maria Paes Ribeira, apresentada pelo prior de Guimarães Affonso Soeiro, na qual esta confessa que, depois de muitos trabalhos, se convencera que não tinha direito ao dito padroado, mas sim elle era da igreja de Guimarães.

Escrito em latim.

XXXIX

20 de março de 1284

Carta de venda de uma herdade e almuinha, sita no logar da *Corredoira* abaixo da *porta flenaria* do castello de Guimarães, a qual em tempo foi de Pedro Garcia, pedreiro, feita por Domingos Annes e mulher Maria Annes ao cabido da igreja de Guimarães.

Escruta a 20 de março da era de 1322 por Vicente Annes, tabellião de Guimarães.

XL

20 de março de 1284

Publica-forma da sentença do arcebispo de Braga, proferida a 9 de maio de 1238, acêrca do padroado de S. Gens, questionado por D. Rodrigo Gomes de Briteiros (veja-se doc. n.º XXII), passada a requerimento de Payo Martins, reitor d'esta igreja, por Pedro Durando, publico tabellião de Montelongo, em 20 de março da era de 1322.

XLI

28 de março de 1286

Carta de el-rei D. Dinis, expedida pelo sobrejuiz Payo Domingues a requerimento de Payo Martins, abbade de S. Gens de Montelongo, dirigida a Garcia Rodrigues, meirinho de Alem-Douro, ordenando-lhe que faça cumprir a sentença do arcebispo D. Silvestre acêrca do padroado, que D. Rodrigo Gomes de Briteiros pretendia ter nesta igreja, a qual era actualmente violada por D. João Rodrigues de Briteiros, que novamente pousava na dita igreja e lhe fazia mal e força.

Dada em Lisboa a 28 de março da era de 1324.

XLII

5 de janeiro de 1288

Carta de el-rei D. Dinis, dirigida aos juizes de Guimarães, a requerimento do cabido, ordenando-lhes que façam cumprir a sentença proferida pelos juizes anteriores na qual se mandou que os homens de Moreira e Villa Cova povoassem os casaes reguengos possuidos ali pelo cabido, salvo havendo razão bastante opposta pelos ditos moradores, e permittindo o auxilio do meirinho se assim fosse mister.

Dada em Montemor-o-Novo por João Soares, ouvidor da côrte, por mandado de el-rei, a 5 de janeiro da era de 1326.

XLIII

27 de junho de 1288

Carta de doação da terça de um casal em Villar de Murzellos, freguesia de Telões, feita por Fernão Martins, filho de Martim Ermiges, a Ruy Gonçalves.

Escruta em Revordões a 3 dias por andar de junho da era de 1326 por Estevam Martins, publico tabellião de el-rei de Portugal e do Algarve em Celorico de Basto.

XLIV

10 de outubro de 1288

Troca de bens, feita pelo cabido de Guimarães, com autoridade e consentimento do prior D. Payo Domingues, com o guardião Frei Affonso Rodrigues e convento dos frades menores, com autoridade e assenso do ministro provincial e do procurador geral da provincia de de S. Tiago, a que pertence o convento, o Mestre Domingos, arce-diago bracharense.

Estão inseridos neste documento os seguintes:—1.º Bulla do Papa Martinho IV, dada em Civita Vecchia a 15 das kalendas do anno segundo do pontificado (18 de janeiro de 1283), concedendo que os frades menores possam nomear um procurador geral da provincia para tratar dos negocios temporaes;—2.º Carta do ministro provincial da provincia de S. Tiago, Frei Gonçalo Gomes, dada em Lisboa nas kalendas de fevereiro (1 de fevereiro) de 1285, nomeando procurador o referido mestre Domingos, arce-diago de Braga;—3.º Carta do ministro provincial Frei Pedro Vasques, dada em Lisboa a 16 das kalendas de setembro (17 de agosto) de 1288, autorizando a troca.

Os bens que o Cabido deu aos frades são os seguintes: um campo acima de um pelame; um herdamento, que divide pelo *rio de Coriis* contra a villa e com uma almuinha e com um campo acima do *palumbarium* (pombal) e toca no *viridario* (pomar) e d'ahi vae á *Carcavam* e fecha por *Refum* e d'ahi á Quintã, confrontando aqui com os ditos frades, suas casas e quintã. Neste herdamento havia casas, pombal e poço.

Os frades cederam ao Cabido: uma almuinha que lhes fôra doada por D. Orraca Manteiga; outra doada por D. Constança Pires, genro e filhos; outra e uma vinha doada por Martim Pires e mulher Elvira Pires; outra doada por Domingos Annes Mouro; outra doada por Geraldo Mendes; outra doada por D. Marinha, viuva de Geraldo Didaco, e filhos; outra com sua casa, que foi do *hospital do concelho*, como divide pelo *Campo da Feira* e pelo *Coucinum* e d'aqui ao ribeiro, menos a agua se d'ella os frades carecerem; o casal, que foi do hospital do concelho, sito em Riba de Ave, parochia de S. João de Brito; a almuinha que está abaixo da do Rei e confronta com o rio; um casal, que foi do hospital do concelho, sito em S. Vicente de Oleiros e S. Payo de Lanhas.

Foi escrito o instrumento de troca em Guimarães a 10 de setembro da era de 1326 por Pedro Martins, tabellião publico, sendo testemunhas Martim Martins, tabellião; Martim Rodrigues Badim, cavalleiro; Ma-

teus Nimes, conego de Guimarães; Domingos Pires, capellão da igreja de Guimarães; João Pires Verva; mestre Domingos, conego de Guimarães; e muitos outros homens bons.

XLV

? de novembro de 1288

Doação da terça de um casal em Villar de Murzellos, freguesia de Telões, feita por Lourenço Martins, filho de Martim Ermiges, a Ruy Gonçalves.

Escrita em novembro da era de 1326 por Estevam Martins, tabellião de Celorico de Basto.

XLVI

5 de novembro de 1289

Instrumento publico feito em Guimarães a 5 de novembro da era de 1327, lavrado pelo tabellião Pedro Domingues, sendo testemunhas Vicente Annes e Pedro Martins, tabelliães, e Martinho Villa-Chã, reitor de Matamá, e outros, pelo qual D. Maria Egas, mulher de D. Gonçalo Gonçalves, cavalleiro, de Erosa, outorga a doação feita por seu marido ao cabido de Guimarães do seu herdamento de Erosa, renunciando a todo o direito que nelle tem, com reserva do usufruto em sua vida e mais seis covados de *santoane*.

Este documento não é original, mas sim publica-forma passada em Guimarães, na igreja de Santa Maria, no lugar chamado a *Via-Sacra*, a 27 de novembro da era de 1330, pelo tabellião de Guimarães Vicente Annes, sendo testemunhas Estevam Lupi e Vicente Annes, juizes de Guimarães; Martim Affonso e João Domingues, tabelliães; e Estevam Annes, reitor da igreja de Fervença, e outros.

XLVII

8 de junho de 1290

Emprazamento em tres vidas de um casal em Paredes, feito por D. Payo Martins, reitor da igreja de S. Gens, a Mendo Annes e mulher, o qual estes haviam povoado e nelle feito casas, impondo-lhes o encargo de receber o mordomo da igreja e pagar annualmente: a 1.^a vida um maravidi e as direituras costumadas; a 2.^a, alem das direituras inteiras, serviço uma vez no anno e fazendo vinba, a quinta parte do vinho com um cabrito; a 3.^a a terça parte do vinho com o cabrito e um bacoro.

Escrito a 8 de junho da era de 1328.

XLVIII

17 de agosto de 1290

Composição amigavel entre o prior de *S. Torcade* D. Durão Eane, e os herdeiros de Martim Dias, que foi sepultado no mosteiro de Grijó, acêrca do terço e quinto dos bens, que este legou a D. Pedro Nuness prior que foi de *S. Torcade*, os quaes ficaram por este contrato em usufruto dos filhos e depois em propriedade ao mosteiro.

Foi feito o instrumento a 17 dias andados de agosto da era de 1328 por João Esteves, tabellião do julgado da Feira, sendo testemunhas, entre outros, D. Pedro Martins, prior da Costa.

XLIX

8 de julho de 1292

Testamento de Gonçalo Gonçalves, cavalleiro, de Erosa, feito com consentimento de sua mulher D. Maria Egas a 8 de julho da era de 1330.

Determina a sua sepultura na igreja de Guimarães á qual lega o seu leito, culcetra, almucela e dois chumaços, e a terça do casal de Outeiro-Mau, freguesia de Vinhós, para seu anniversario. Entre outros, deixa legados ao mosteiro de *S. Gens de Montelongo*; ao mosteiro de *S. Domingos de Guimarães* para estar accesa uma lampada deante do altar de *S. Domingos*; á confraria de *Lestoso* onde tem o herdamento de *Sanguinhedo*; uma quarta de pão ao voto de Deus que se faz junto de *S. Christovam*; aos clérigos de *S. Clemente*; a um seu *crientulo* tres maravidis com obrigação de servir a D. Maria; aos leprosos de *Bouças*; á arca da *Cruzada*; á ponte de *Bouças*; aos leprosos de *Guimarães*; á confraria dos alfaiates; á confraria dos clérigos de *Celorico*.

Foi escrito em Erosa por Martim Damingues, tabellião publico na terra de *Celorico de Basto*. Está partido por A, B, C.

L

1 de agosto de 1292

Carta de el-rei D. Dinis, dirigida aos juizes de Guimarães; julgando a favor do cabido a questão que, entre este e os mordomos da villa, se levantara acêrca de soldadas impostas em casas da igreja de Santa Maria e de *S. Payo*.

Dada em Guimarães por mandado de el-rei a 1 de agosto da era de 1330 por João Soares e escrita por Francisco Annes.

Conserva, pendente de cordão vermelho, o sêllo regio de cera vermelha, em parte partido, o qual tem no centro as armas do reino, vendose na orla ainda: + S : DNI : DIONISII : RE GARBII.

LI

23 de maio de 1293

Articulados apresentados a 10 das calendas de junho da era de 1331 em Braga nos claustros da Sé, no lugar denominado *Audiencia*, a Sancho Pires, deão do Porto, a Mestre Domingos e D. Pedro Egas, arcediagos e vigarios bracarenses, respeitantes á demanda entre Payo Raimundo, reitor de S. Salvador de Enfesta, e Payo Martins, reitor de S. Gens de Montelongo, que versava sobre herdades sitas na freguesia de S. Martinho de Val de Bouro, e o casal de *Orelli* em S. Tiago de *Orelli*, e herdades no lugar de Ruivães, freguesia de S. Gens.

Foram procuradores do reitor de S. Gens o advogado de Braga. João Martins e o reitor da igreja de Cavez, João Lourenço, em virtude de procuração passada pelo tabellião de Braga. Affonso Paes, na qual foi testemunha, entre outros, João Domingues, reitor de S. Vicente de Paços.

A questão foi-se protelando com allegações de uma e outra parte em diversas audiências e ainda continuava a 24 de dezembro. D'aqui em diante ignoro os tramites e resultado da pendencia, por quanto o documento, apesar de conter cinco folhas de pergaminho cosidas pela parte superior, não está completo: falta uma ou mais folhas.

LII

? de julho de 1293

Instrumento de restituição de posse da quintã d'Erosa, que fôra de Gonçalo Gonçalves, da qual o juiz de Celorico de Basto empossara a mulher d'este. Foi restituída a quintã a Martim Gonçalves, irmão d'aquelle, pelo juiz de Celorico Gonçalo Martins, nos fins de julho da era de 1331, em virtude da carta de sentença de el-rei D. Dinis, dada em Lisboa a 3 de julho, passada pelo ouvidor Estevam Pires e escrita por Francisco Eanes, com ressalva do direito que ali pudesse ter o cabido de Guimarães, que o faria valer pelos meios legaes.

O instrumento de posse foi escrito pelo tabellião de Celorico, Martim Domingues. O meirinho, que esbulhara Martim Gonçalves e empossara a viuva por mandado do juiz, occupava o cargo da mão de Gonçalo Fernandes (o donatario de Celorico?). Assistiram a este acto tres conegos de Guimarães como procuradores do cabido, porque assim o ordenava a sentença.

LIII

11 de setembro de 1293

Composição amigavel, feita perante o vigario da igreja de Braga, o conego D. Vicente Annes, sede vacante, entre D. Durando Annes, prior de S. Torquato, e diversos moradores da freguesia, acêrca da agua e presa do Carvalho e respectivo rego. Foi reconhecido ao mosteiro a propriedade da agua, conservando porém a outra parte, em suas vidas, metade d'ella menos aos domingos, revertendo depois toda para o mosteiro.

Feito pelo tabellião bracarense Geraldo Esteves a 3 dos idos de setembro da era de 1331, sendo testemunha, entre outros, Simão Esteves, reitor da igreja de Navarra.

LIV

11 de março de 1294

Outorga de Berengaria Esteves, mulher de Mendo Gonçalves, dada á composição amigavel, feita por este com o cabido de Guimarães acêrca dos bens e herança do cavalleiro Gonçalo Gonçalves, seu cunhado.

Escrito o instrumento em Lobella a 11 de março da era de 1332 pelo tabellião de Cabeceiras de Basto Lourenço Annes, sendo testemunha, entre outros, João Esteves, reitor de S. Tiago de Ourilhe.

LV

16 de abril de 1294

Composição entre o cabido de Braga e D. Durando Annes, prior de S. Torquato, acêrca da observancia de uma composição anterior, pela qual o mosteiro não pagaria taxaço ao cabido, mas sim dativa e mortuaria, ficando o capellão obrigado a mandar annualmente a relação das mortuarias.

Escrita por João Esteves, tabellião bracharense, a 16 das kalendas de maio da era de 1332.

LVI

13 de junho de 1295

Confissão feita por Martim Pires, dito Poveiras, e mulher Maria Paes, em que se declara que a agua da fonte do Veeiro era do mosteiro de S. Torquato.

Feita em S. Torquato a dez e tres dias andados de junho da era de 1333, por Pero Lourenço, tabellião da terra de Freitas.

LVII

13 de março de 1298

Confirmação e instituição canonica de Marcos Martins, reitor da igreja de S. João de Ponte, apresentado pela maioria do cabido de Guimarães, feita por Pedro Martins e Domingos Annes, conegos de Braga e vigarios do arcebispo D. M(artinho) a 3 dos idos de março da era de 1336.

A minoria do cabido havia apresentado Domingos Esteves, conego de Guimarães, cuja apresentação foi declarada nulla.

LVIII

28 de março de 1298

Confirmação e instituição canonica de Lourenço Pires, conego de Guimarães, reitor de Santa Maria de Silvares, apresentado pelo cabido de Guimarães, feita por Mestre Domingos, arcediago, Pedro Martins e Domingos Annes, conegos de Braga, vigarios do arcebispo D. M(artinho) a 5 das calendas de abril da era de 1336.

LIX

12 de abril de 1298

Confirmação e instituição canonica de Francisco Julião, reitor de S. Martinho de Conde, apresentado pelo cabido de Guimarães, feita pelo arcebispo D. M(artinho) a 2 dos idos de abril da era de 1336.

LX

19 de abril de 1301

Doação vitalicia do usufruto do quarto de um casal sito em Paredes, feita por Orracha Mendes, dona de Paredes, a sua sobrinha Maria Fernandes.

Escrita em Ribeiros a 19 dias andados de abril da era de 1339 por Pedro Lourenço, tabellião na terra de Montelongo, sendo testemunhas, entre outros, João Domingues, reitor de S. Vicente de Paços, Fernão Domingues, reitor de Ribeiros, Domingos Annes, juiz de Moreira de Rei.

LXI

23 de agosto de 1302

Revisão do inventario das alfaias e mais objectos existentes no thesouro da igreja de Santa Maria de Guimarães, feita em 23 de agosto da

era de 1340 na presença do chantre Martim Garcia, que representava o prior D. Ruy Pires, e do thesoureiro Domingos Annes, recebendo-as este da mão de Domingos Pires, capellão e conego, cuja guarda lhe estava confiada, sendo testemunhas Martim Annes e Miguel Pires, tabelliães; Martim Martins, abbade de Serzedello e conego, e outros.

A revisão, ou conferencia, foi feita á face do inventario organizado a 2 de julho da era de 1324 (Ch. 1286) em presença do prior D. Payo Domingues e do chantre D. Mendo Soares.

Ambos estes documentos foram exarados pelo tabellião Pedro Salgado, o de 1286 em latim e o de 1302, no qual o primeiro está incluído, em português. Copiamos textualmente a descripção dos objectos feita por estes documentos.

Inventario de 1286:

«Hoc est inuentarium de libris crucibus calicibus et archis uestimentis et de omnibus aliis quae inuenta fuerunt in thesauro vimaranensis ecclesiae prasente domno Pelagio dominici priori ejusdem. In primo. Libri ueteres maiores et minores sunt viginti duo. Item Bribioteca et Passionarium. Omnes isti de littera antica. Item Bribioteca noua sed non correcta quorum ceteras sunt trezentum quinquaginta septem et non sunt ligati. Item alia Bribioteca in duobus uoluminibus. Item Liber cronicorum. Item duo cronica in duobus uoluminibus. Item duo officialia de cantu et alia duo officialia mistica. Item unum antiffonarium de cantu. Item unum leycionarium dominicale et aliud santale. Item Liber sacramentorum et duo Libri euangeliorum et tria Salteria. Liber ignorum (?) et duo libri bautizandi. Liber epistolarum. Trez collectanhos. Item Liber exposicionum euangeliorum. Liber Capituli. Liber euangeliorum cum tabulis argenteis. Item trez cruces argenteae quarum una est deaurata tenens en se crucem paruam de Ligno domini cum magna petra calcedonia in medio et cum multis lapidibus pretiosis et cum camafeo a parte superiori. Et alia semiliter deaurata cum multis lapidibus pretiosis. Unam in parte fracta. Item quaedam crux parua cum casula sua et cum ossibus sanctorum Petri et Pauli ibi fixis. Item alia crux similiter deaurata cum multis lapidibus pretiosis. Item quaedam crux argentea deaurata cum crucifixo argenteo. Item due cruces de crystallo quarum una habet crucifixum eboreum. Item unum calicem aureum cum sua patena et cum multis lapidibus pretiosis. Item quinque calices argentei de quibus duo sunt deaurati et unum est sine patena. Item IIII^{or} corone cum lapidibus pretiosis et elinum (?). Item quinque lampade argenteae tres maiores et due minores. Item alia lampade argentea quae est coram altari. Item quator turibuli de quibus sunt duo deaurati. Item duo castiçales argenti. Item duo cantarini de prata. Item

unum calicem nouum non sacratum. Item III^{or} castiçales de alimoges. Item una arqueta in qua sunt due empole in quibus est Lac beate uirginis. Item una arca de alimoges parua cum reliquiis. Item una arca de almafi cum quinque zonis et cum duobus pectoralibus. Item una alcoffa de Corso cum duobus stolis cum alioffar et cum duobus colaribus de quibus unum est cum petris. Item III^{or} arquete de almafi una maior et tres minores et una arca que dicitur scrinhom (?) françes. Item septem faceiróos de sirico. Item quedam Boçeta de almafi et alia parua argentea. Item quedam buceta parua de almafi in qua est quedam sortelha et quidam lapis pretiosus. Item sex cruces de alimoges. Item duas areas françesas. Item quedam arca in qua sunt VIII^o capas et unum pallium et III^{or} dalmatice. Item unum panum de faceiróo de alfola. Item V^e frontalia de panno sirico. Item V^e dalmatice. Item triginta capa de sirico inter nouas et mediocriter ueteres. Item X pallia inter noua et uelia. Item quidam pannus de sirico cum çintas aureas. Item unum frontale de prata. Item quedam arca cum duabus clausuris que una clauue apperuitur (?) in qua sunt quidam lapides et reliquie pauce et quedam ornamenta spectantia ad cruces. Item III^{or} oua de Gaia. Item quedam taça de metal. Item X albe et unum pallium de linno et aliud de lana. Item XIII^l amitos. Item V^e stole et manipoli et duo panni pro ad manipolos. Item III^{or} zone. Item duas façigees. Item XVII nela inter uetera et noua: Item unum façeiróo pequeno de sirico. Item duo paria de mantees. Item tres obradeiras».

Inventario de 1302:

«Item. Este é o enuentario das outras cousas que ora de nouo foram dadas aa Egreja de Santa Maria de Guimaraens que seem en o thezouro. Primeiramente humm calez grande dourado que hy deu Fernam Paaez e pesa dous marcos e VII onças e meia. Item outro calez pequeno que hy leyxou Maria de Lago e pesa noue onças menos quarta. Item huma boçeta pequena de prata que hy mandou dar don Juyão. Item outro calez dourado que hy deu o abbade de Villa Coua que pesa dous marcos e II onças e meia. Item uma vestimenta de examete uermelha com sinaes de ouro toda uestimenta comprida é duas dalmaticas e huma capa com humm cano de prata e esto deu hy dom Paay dominguiz que foy priol dessa Egreja. Item deu hy esse priol humm manto de sirgo e outro pano de baldoquim e huma stola e humm manipolo. Item humm pano de peso que deu hy a Rainha que tem cruçiços. Item humm tabardo de pano de peso. Item huma cortinha de pano de sirgo que hy deu a Rainha e quatro panos de linho pera cortinha começados de lauor. Item huma lampada de prata que see aa porta do thezouro que hy pos dom Romaon e pesa sex onças. Item humm pano de sirgo usado que

hy deu dom Juyão. Item deu hy Domingos Coyra huuma copa de prata por huma lampada que lenou que hy dera e pesa II onças e oytava. Item huum livro offiçal que hy deu o chantre. Item liuro que chamam passionario que hy leyxou o priol dom Paay Dominguis. Item huum Salteiro que deu Pere Steuez ocoonigo e huma arqueta pequena de madeiro com religas. Item VIIIº panos pera as magestades. Item XIII stolas antre nouas e uelhas. Item huum pano de façeirão. Item huum pano laurado de syrgo que semelha pendom e é nouo. Item huum pano de syrgo que ficou da cortinha da Rainha. Item XIII ueos de seda nouos. Item tres atados de prata e seem ende os dous aa magestade e huum é dourado. Item humas tenazes dallotom pera speuitar as candecas. Item huum atado françes. Item hum pano de syrgo uerde nouo. Item huma alua e huum amito de lenço com ornamento dourado. Item huma alua e huum pano com algodom. Item dnas stolas e tres manipolos de syrgo forrados de çendal. Item huma çinta de syrgo. Item tres rainos de pao. Item huum spelho grande e sete meores françeses. Item outra alua. Item sete palas e sete corporaes. Item cadernos de Corpore Christi e Sancti Dominici e Sancte Catarine e Sancte Anna. Item huma arca pintada. Item III^{or} ueos de seda rotos e dois panos pera calizes. Item huum destalho e trez tapetes. Item huns orgãos. Item huns mantees e huum lençol que see no altar. Item huum anel que see na Magestade e huum castiçal grande de ferro. Item na torre dous sinos grandes e dous meores e dous mais pequenos e huum destes pequenos é britado. Item no coro duas campaas. Item duas portas de ferro que foram dante Santa Catalina. Item trez cortinhas en os altares e duas bacinhas».

LXII

14 de julho de 1303

Confirmação e instituição canonica de João Gonçalves, dito Velho, reitor da igreja de S. Tiago de *Cundaozo*, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho, sendo o collando apresentado pelo seu procurador Martim Garcia, chantre de Guimarães.

A carta foi passada *apud cameram nostram Sancti Petri de honore* (?) a 14 de julho de 1303.

LXIII

18 de setembro de 1304

Carta de confirmação e instituição canonica de João Domingues, reitor da igreja de Santa Maria de Silvares, vaga pela promoção de Lourenço Pires, conego de Guimarães e reitor d'ella, á igreja de Santa

Martha de Bouro, conferida pelo arcebispo D. Martinho em Coimbra a 18 de setembro de 1304.

Este documento não é original, mas publica-forma passada, por mandado de D. Rodrigo Peres, deão de Evora e prior de Guimarães, a requerimento do dito reitor, pelo tabellião vimaranense Pedro Salgado em Guimarães a 6 de março da era de 1348 (Ch. 1310).

LXIV

7 de fevereiro de 1305

Doação de um herdamento sito em *Coonbi*, feita por João Martins, do Forcado, freguesia de Telões, e mulher Teresa Gomes, a Gonçalo Migneis, clérigo de Telões.

Escrita em Amarante a 7 dias andados de fevereiro da era de 1343 por Gonçalo Gonçalves, tabellião de Amarante, sendo testemunhas, entre outros, Domingos Lourenço e Domingos Martins, juizes de Amarante.

LXV

12 de abril de 1305

Carta de confirmação e instituição canonica de Lourenço Paaez, reitor de S. Martinho de Conde, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho.

Dada em Guimarães a 12 de abril de 1305.

(*Continúa*).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 50)

- Eisemeno, n. h., 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 388.
 Eita, n. h., 773 (?). Dipl. 2.—Id. 72 e 241.—Inq. 147.
 Eitaci, app. h., 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.
 Eitaz, app. h., 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134.—Id. 173.—
 Inq. 77.
 Eitazi, app. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
 Eitiz, app. m., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 560.
 Eitor, n. h., sec. xv. S. 171.—Dipl. 2, l. 13.
 Eiu, n. h. (?), 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358.
 Eivorium e Vorim, villa, 1220. Inq. 128, 2.^a cl.

- Eixa, n. m., sec. xv. S. 356.
Eixamea, n. m., sec. xv. S. 287.
Eixares e Xares, geogr., sec. xv. S. 156.
Eixati e Eixiati, geogr., 1220. Inq. 103, 2.^a cl.—Id. 27.
Eixatones, rio, 1060 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 264.
Eixea, n. m., sec. xv. S. 368.
Eixemeo, n. h., 1258. Inq. 415, 2.^a cl.
Eixerto, geogr. (?). 1258. Inq. 382, 2.^a cl.
Eixo, app. h., sec. xv. S. 152.
Eixudreiro, geogr., 1220. Inq. 39, 2.^a cl.
Eiz, app. h., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.
Eiza, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.—Id. 215 e 454.
Eizou, n. h., 984. Doc. most. Lorvão. Dipl. 88.
Ekaredo, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
Elaes (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 65, 2.^a cl.
Elanci e Eleanci, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
Elanzi, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Elarinu, n. h., 950. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
Elbora, geogr., 1166. For. de Evora. Leg. 392.—Id. 430.—Inq. 223.
e 238.
Elche, n. h. (?), sec. xiv. Doc. in Mem. das rainhas de P., de Figan.,
p. 246.
Eldara e Eldura, n. m., 1041. L. Preto. Dipl. 193.
Eldebredus, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.
Eldega, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 278.
Eldegés. Vidè Eddegés.
Eldegundia, n. m., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Eldeiizi, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
Eldemiru, n. h., 983. Doc. most. Moreira. Dipl. 84.—Id. 198.
Eldequina e Eldequine, n. h. (?), 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Eldericus, n. h., 1054. Dipl. 239.
Elderigo, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Id. 388.
Elderiz (uillar de), geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 4.—
Id. 126.
Eldesinda e Ildesinda, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
Eldigio, n. h. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Eldiriz, villa, 1096. L. B. Ferr. Dipl. 501.
Eldiuerto, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
Eldoça, n. m., 1095. Tombo S. S. J. Dipl. 488.
Eldoigius, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Eldoimiro, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.

- Eldolea, n. m., 1098. Doc. most. da Graça. Dipl. 520.
 Eldouca, n. m., 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 335.
 Eldouça, n. m., 1079. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 344.
 Eldonza, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 129.—Id. 132.
 Eldora, n. m., 1002. L. Preto. Dipl. 116, n.º 190.—Id. 190.
 Eldosindo, n. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 250.
 Eldoza, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
 Eldretiz, app. h., 982. Doc. most. Lorvão. Dipl. 84.
 Eldrenedo, n. h., 1073. Doc. most. Moreira. Dipl. 313.
 Elduar, villa, 1041. L. Preto. Dipl. 193, n.º 316.
 Elduara, n. m., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 24.—Id. 27.
 Elduario, n. h., 1100. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 3.
 Eldura. Vidè Eldara.
 Eleanci. Vidè Elanci.
 Elelias, n. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 253.
 Elenida, n. m. (?), 1047. L. Preto. Dipl. 217.
 Eleua, n. m., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
 Eleuua, n. m., 933. Doc. most. Arouca. Dipl. 24.
 Elgariz, app. h., 1065. L. D. Mum. Dipl. 279.
 Elgiam, geogr., 1220. For. Touro. Leg. 589.
 Etho, n. m., sec. XV. S. 257.
 Elias, n. h., 955. Dipl. 40.—Id. 5.
 Elietus, n. h., 992. Doc. most. Lorvão. Dipl. 102.—Id. 110.
 Eligioo, geogr., 1220. Inq. 234, 1.ª cl.
 Elisauet, n. m., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66 e 67.
 Eliscaria (Esgueira?), villa, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
 Elison, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Eldora, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.º 239.
 Elleogunda, n. m., sec. XV. S. 353.
 Elleuua, n. m., 1087. Dipl. 407.
 Elmoris, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
 Elo, n. m., sec. XV. S. 257.
 Eloito, n. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182, l. 11.
 Eloritiz, app. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.
 Elozani, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
 Elrigu, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
 Elsinda, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.
 Eluas e Eluis, villa, 1229. For. Elvas. Leg. 619 e 620, l. 33.
 Eluerto, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
 Eluira, n. m., 1077. L. B. Ferr. Dipl. 332.—Id. 212.
 Elviche, n. h. (?), sec. XV. S. 150.

- Elvira, n. m., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 170.—Inq. 688.
Emaruanniz, app. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 328.
Emderia, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
Emerentiane, n. m., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.
Emerim, app. h., 1258. Inq. 340, 2.^a cl.
Emiaz, app. h., 1220. Inq. 98, 1.^a cl.—Id. 419.
Emigildos, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
Emila, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.^o 57.—Id. 76.
Emilan, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.^o 239.
Emilanes, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 1.
Emilaz, app. h., 985. Dipl. 92.—Id. 114.
Emilazi e Omilaci, app. h., 1045. L. Preto. Dipl. 211.—Id. 379.
Emilo, n. m., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 70.
Emiso, n. m., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.—Id. 112.
Emmalizi, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
Emofaes e Ermofaes (S. Felice de), geogr., 1220. Inq. 66, 1.^a cl.
Emuenandus e Enuenando, n. h., 1041. Dipl. 191.
Emulaz, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.
Emrundino, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
Enalsi, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 140, 2.^a cl.
Encoirados (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 16.—Id. 88.
Eneuzilada, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
Enderkina, n. m., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.
Enderquina, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 74.
Eneco, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Enego, n. h., 924. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 18.—S. 175.
Enegozi, app. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.
Enegu e Ennegu, n. h., 983. Dipl. 87.
Eneguis, app. h., 983. Dipl. 87.
Eneguiz e Eniguiz, app. h., 1018. L. Preto. Dipl. 146.—Id. 604.
Eneque, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 209, n.^o 341.
Enês, n. m., sec. xv. S. 224.
Enfesta, geogr., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
Enfestas, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.
Enfeste, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
Enfestela, geogr., 1258. Inq. 529, 2.^a cl.—Id. 384, 2.^a cl.
Enfestelas, geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
Enfias (S. Maria de), geogr., 1220. Inq. 75, 2.^a cl.—Id. 169.
Engazo, app. h., 1258. Inq. 672, 2.^a cl.
Engo, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
Enheguez, n. h., sec. xv. S. 259.

- Eniguiz.** Vidè **Eneguiz.**
Enneconi, app. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 61.
Ennegot, app. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.—Id. 138.
Ennegoz, app. h., 983. L. D. Mum. Dipl. 87.—Id. 185.
Enneguiz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
Ennegus, n. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.—Id. 58.
Ennekiz e Eneguiz, app. h., 1111. For. de Soure. Dipl. 358.
Ennequiz, app. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
Ennhequez, app. m., sec. xv. S. 259.
Enniquiz, app. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74
Enperiz, app. h. (?), 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
Enproa, geogr., 1258. Inq. 321, 1.^a cl.
Enproas, geogr., 1258. Inq. 369, 2.^a cl.
Enquiam, geogr., 1258. Inq. 306, 2.^a cl.
Enradas (Anta da), geogr., 1258. Inq. 414, 2.^a cl.
Enrichus, conde, 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 528.
Enriquiz, app. h., sec. xi. Leg. 351.
Ensequeiros, geogr., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.
Ensoa, geogr., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.
Ensoela, geogr., 1258. Inq. 331, 2.^a cl.
Ensuela, geogr., 1258. Inq. 404, 1.^a cl.
Entença, castello, sec. xv. S. 193.
Entrada de Canto, geogr., 1220. Inq. 133, 1.^a cl.
Enuenamdiç, app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 348.
Enuenando. Vidè **Emuenandus.**
Envoadi, geogr. (?), 1258. Inq. 434, 1.^a cl.
Enxabregas, geogr., 1494. Inéd. de hist. port., t. 3.^o, p. 578.
Enxemena e Exemena, n. m., 1063. Dipl. 273.
Enxobregas (Xabregas), geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o,
p. 1.^a, C. 139 e 148.
Eo, n. h. (?), 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
Eocerizi, app. h., 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
Eodemir, villa, 1021. L. Preto. Dipl. 154.
Eogenia, n. m., 1059. Dipl. 257 e 345.
Eolalia, n. m., 897. Doc. most. Pedrosco. Dipl. 7.—Id. 33.
Eomedola, n. m., sec. xv. S. 190.
Eomeldola, n. m., sec. xv. S. 277.
Eorulgii, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Eraldez, app. h., sec. xv. S. 201.
Erbosa e Ervosa, geogr., 1097. Dipl. 513.
Erbozano, n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10.

- Eredo, n. h., 956. L. D. Mum. Dipl. 40.—Id. 49.
Ereiz, app. h., 1220. Inq. 89, 2.^a cl.
Ereonis, app. h., 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 522.
Eres, app. m., sec. xv. S. 168.
Eresulfiz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.
Ergemiro, n. h., 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.
Ergesenda, n. m., 1100. L. D. Mum. Dipl. 564.
Ergonza, n. m. (?), 1057. L. Preto. Dipl. 245.
Eria, app. m. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.
Erias. n. h., 1063 (?). Doc. ap. auth. sec. xiv. Dipl. 274.
Eribio, villa, 1085. Dipl. 385, n.º 643.
Eribo, castro, 1258. Inq. 591, 1.^a cl.
Erigio, n. h. (?), 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
Erigiquici, app. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
Erigu, n. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
Erignizi, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167.
Erinias, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Erinius, n. h., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 358.
Eris e Oriz, app. h., 1220. Inq. 181, 2.^a cl.
Erit, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.
Eriz, app. h., 1018. Doc. sec. xiii. Dipl. 147.—Inq. 13.
Erizi, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291, n.º 465.
Ermamar, geogr., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.—S. 377.
Ermeal, geogr., 1258. Inq. 325, 1.^a cl.
Ermecouza, n. m., 1047. Doc. most. Moreira. Dipl. 218.
Ermecundia, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.
Ermefrety, geogr., 924. Doc. ap. sec. xiii. Dipl. 18.
Ermegildez, app. h., 1162. For. de Covas. Leg. 388.
Ermegildiz, app. h., 1051. Doc. most. Lorvão. Dipl. 232.
Ermegildos, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
Ermegildus, bispo, 883. L. Preto. Dipl. 7.—Id. 20 e 53.
Ermegodo, n. m., 1023. L. Preto. Dipl. 156.—Id. 222.
Ermegonza, n. m., 1047. Dipl. 220.—Id. 407.—Inq. 347.
Ermegoto, n. m., 1036. L. D. Mum. Dipl. 178.
Ermeguiz, app. h., 1082. Doc. most. Pendorada. Dipl. 366.
Ermegundia, n. m., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.—Id. 327.
Ermegunza, n. m., 1220. Inq. 130, 2.^a cl.
Ermeiro, n. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.—Id. 152.
Ermello, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 5.
Ermelo ou Hermelo, geogr., 1220. Inq. 130, 1.^a cl.—Id. 413.
Ermemiru, n. h., 929. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 22.—Id. 101.

- Ermenegildi, n. h., 1038. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
 Ermengro, n. m., 1014. L. Preto. Dipl. 139.
 Ermento, n. m., 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
 Ermentro, n. m. (?), 989. Dipl. 98.—Id. 166.
 Ermerigo, n. h., 1053. Doc. most. Moreira. Dipl. 236.
 Ermeriz, geogr., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.
 Ermerote, n. h., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.
 Ermesenda, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.—Id. 214.
 Ermesinda, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 19.
 Ermiario, n. h., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 103.
 Ermiariz, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 99.
 Ermiarizi, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
 Ermides, app. h., sec. xv. S. 182.
 Ermieiro, n. h., 1064. Dipl. 275.—Id. 294.
 Ermigic, app. m., sec. xv. S. 184.—Id. 279.
 Ermigici, app. h., 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 345.—Id. 551.
 Ermigida, geogr., 1258. Inq. 732, 2.^a cl.
 Ermigii, n. m., 1258. Inq. 637, 2.^a cl.
 Ermigildi, geogr., 1258. Inq. 434, 2.^a cl.
 Ermigildiz, app. h., 1220. Inq. 86, 2.^a cl.—Id. 135.
 Ermigildo, n. h., 1092-1098. L. Preto. Dipl. 532, n.º 897.
 Ermigilli, app. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
 Ermigio, n. h., 883. Doc. ap. sec. XI. Dipl. 6.—Id. 72.
 Ermigit, app. h., 1258. Inq. 428, 1.^a cl.
 Ermigius, n. h., 1220. Inq. 39, 2.^a cl.—Id. 637.
 Ermigiz, app. h., 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 252.—Id. 341.—
 Inq. 192.
 Ermiguiz, app. h., 1220. Inq. 192, 2.^a cl.
 Ermitalva, n. m. (?), 1220. Inq. 86, 1.^a cl.
 Ermitaz, app. m., 1067. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 284.
 Ermildizi, app. m., 1036. Tombo S. S. J. Dipl. 178.
 Ermiti, n. h., 973. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 70.
 Ermilli, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 8.—Id. 98.
 Ermio e Ermeo, serra, 1186. For. de Covilhã. Leg. 459, l. 5.
 Ermionda, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
 Ermisenda, n. m., 1046. L. Preto. Dipl. 214.
 Ermisinda e Hermesinda, n. m., 983. Dipl. 87.
 Ermiz, app. m., 1098 (?). Dipl. 534.
 Ermofaes. Vidè Emofaes.
 Ermofães (S. Felice de), geogr., 1220. Inq. 254, 1.^a cl.
 Ermogenes, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 7.

- Ermogius, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
Ermolfo, n. h., 1045. Doc. most. Pendorada. Dipl. 212.
Ermorici, villa, 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Ermoricus, n. h., 1061. Doc. ap. sec. xiv. Dipl. 269.
Ermorigo, n. h., 1074. Tombo S. S. J. Dipl. 315.
Ermorigu, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
Ermorigus (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 360, 1.^a cl.
Ermoriquiz, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
Ermoriz, villa, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 22.—Id. 108.
Ermorizi, villa, 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134.
Ermosinda, n. m., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 82.—Id. 20.
Ermyes, n. h. (?), 1080. Doc. most. Pedroso. Dipl. 347.
Ernezer, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Ero, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.—Id. 33.—Inq. 157.
Eromo, n. h., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 358.
Eroni, app. m., 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 121.
Eronius, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.
Eronizi, app. h., 1091. Doc. most. Moreira. Dipl. 453.
Erosa, geogr., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.—S. 381.
Erotez, app. h., 1053. Doc. most. Pedroso. Dipl. 234.
Erotiz, app. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 14.—Id. 82.
Erotizi, app. h., 1025. Doc. most. Moreira. Dipl. 158.
Eroylgi, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
Eroz, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.
Ersenda, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Ersurio, n. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174, n.^o 285.
Ervedal, geogr., 1249. For. de Ervedal. Leg. 633.
Ervedosa, lagôa, 1142. For. de Leiria. Leg. 377.
Eruigizi, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 378.
Eruilhado, app. h., sec. xv. S. 154.
Eruilhida, n. m., sec. xv. S. 336.
Eruilhido, app. h., sec. xv. S. 336.
Eruilhoa, app. m., sec. xv. S. 145.
Eruilhom, app. h., sec. xv. S. 205.
Eruiliaca, geogr., 1099. L. B. Ferr. Dipl. 536, l. 3.
Erumtani, geogr., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62, l. 17.
Erus, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Inq. 82.
Ervas-tenras, geogr., sec. xv. S. 173.
Ervedarii, geogr., 1258. Inq. 651, 1.^a cl.
Ervedeiros, geogr., 1258. Inq. 415, 2.^a cl.
Ervilacosa, geogr., 1258. Inq. 721, 2.^a cl.

- Ervilom, app. h., 1258. Inq. 645, 1.^a cl.
 Ervosa. Vidè Erbosa.
 Eryzeira, villa, 1229. For. da Ericeira. Leg. 620.
 Erzilom e Bersilom, app. h., sec. xv. S. 182.
 Esatones, villa, 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291, n.^o 465.
 Escacha, app. h., sec. xv. S. 150.—Id. 166.
 Escacho, app. h., 1258. Inq. 329, 2.^a cl.
 Escacero, geogr., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.—Id. 436.
 Escalavrado, app. h., sec. xv. S. 173.
 Escaldado, app. h., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.—Id. 404.—S. 333.
 Escallaurado, app. h., sec. xv. S. 266.—Id. 362.
 Escampado de Valeova, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
 Escanario, geogr., 1258. Inq. 722, 2.^a cl.
 Escapaes, geogr., 1258. Inq. 578, 2.^a cl.
 Escarauelianes, geogr., 1099. L. Preto. Dipl. 545, l. 10.
 Escoiroso, geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
 Escolla, app. h., sec. xv. S. 338.
 Escoregadoira, geogr., 1258. Inq. 593, 2.^a cl.—Id. 331.
 Escorigatoriam (Petram), geogr., 1258. Inq. 504, 1.^a cl.
 Escusa, geogr., 1258. Inq. 474, 1.^a cl.
 Esdulfo, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
 Esemeo, n. h., 1079. L. Preto. Dipl. 343.
 Esgali, app. h., 1258. Inq. 465, 1.^a cl.
 Esgaraminha, app. h., sec. xv. S. 321.
 Esgarauanha, app. h., sec. xv. S. 152.
 Esgarauhunha, app. h., sec. xv. S. 192.
 Eskapa, n. h., 938. Doc. most. Lorvão. Dipl. 28.
 Esmenal, geogr., sec. xv. S. 160.
 Esmerez (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 64, 2.^a cl.—Id. 155.
 Esmiildiz, app. h., 1220. Inq. 17, 2.^a cl.
 Esmorigaes, geogr., 1258. Inq. 439, 2.^a cl.
 Esmorigo, n. h., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
 Esmoriz, geogr., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
 Espada, geogr., sec. xv. S. 374.
 Espadanal, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.—Id. 395.
 Espadarona, app. m., sec. xv. S. 164.
 Espalo, n. h. (?), 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 293.
 Espanarigo, n. h., 1094. Doc. Arch. Publico. Dipl. 477.
 Espannia, geogr., 1091. L. Preto. Dipl. 449.
 Espansando, n. h., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.—Id. 329.
 Esparada, geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.

- Esparilli e Sparilli, n. m. (?), 1080. L. B. Ferr. Dipl. 351.—Id. 562.
Espartida (Casal da), geogr., 1258. Inq. 409, 1.^a cl.
Espasandiz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.—Inq. 428.
Espasando, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100.
Espasandos, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
Espaxo (campum de), 1258. Inq. 690, 2.^a cl.
Espelio, app. h., 1258. Inq. 376, 1.^a cl.
Espesade, app. h., sec. xv. S. 367.
Espineira. Vidè Geesteira de.
Espinhel, app. h., sec. xv. S. 145.
Espinu, villa, 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 342.
Esplendida, geogr. (?), 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.
Espoesendi, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.
Esporom, rio, 1258. Inq. 356, 2.^a cl.—Id. 411.
Esposade, geogr., sec. xv. S. 381.
Esposadi, villa, 1002. L. Preto. Dipl. 115.—Inq. 462.
Espuimiriz, app. m., 1220. Inq. 144, 1.^a cl.
Esqueeiro, geogr., 1220. Inq. 11, 2.^a cl.
Estacinho, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 90.
Estarium, geogr., 1258. Inq. 568, 1.^a cl.
Este (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 257, 1.^a cl.—Id. 69 e 246.
Esteba, geogr., 1258. Inq. 317, 2.^a cl.
Esteiro, geogr., 1258. Inq. 331. 1.^a cl.
Estelliz, app. h., 1036. L. Preto. Dipl. 178.
Ester (S. Johanne de), geogr., 1258. Inq. 314, 2.^a cl.
Esteuainha, n. m., sec. xv. S. 151.
Esteue, n. h., sec. xv. S. 337.
Esteueez, app. h., sec. xv. S. 296 e 374.
Esteuez e Steuaiz, app. h., 1272. For. da Azambuja. Leg. 727.
Estivada, geogr., 1258. Inq. 348, 1.^a cl.
Estornio, app. h., 1258. Inq. 398, 1.^a cl.—Id. 401.
Estosadoria, geogr., 1258. Inq. 729, 1.^a cl.
Estrada, geogr., sec. xv. S. 367.
Estramboz, app. h., sec. xv. S. 346.
Estrangolido, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
Estranguliosa, geogr., 1258. Inq. 294, 1.^a cl.
Estranhores, app. h., sec. xv. S. 360.
Estranio, app. h., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.
Estreito. Vidè Cortina do Estreito.
Estrema, app. h., 1258. Inq. 519, 2.^a cl.—Id. 522.
Estremadoiro, geogr., 1258. Inq. 411, 2.^a cl.—Id. 426.

- Estrenia, app. h., 1286. For. de Mós. Leg. 391.
 Estroveo, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.
 Esturas (Asturias?), geogr., sec. xv. S. 367.
 Etlduara e Etllduara, n. m., 1058. Doc. most. Moreira. Dipl. 253 e 254.
 Etlianu, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
 Etlias, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 303.
 Etrasili, app. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 202.
 Etualo, n. m., 989. Dipl. 98.
 Eua, n. m., sec. xv. S. 254.
 Eudo, n. h. (?), 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158. — Id. 270.
 Euelso, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.
 Euenando, n. h., 908. Doc. most. Moreira. Dipl. 11. — Id. 31.
 Euenendo, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
 Euenauto, n. h., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 185.
 Eufemie, n. m., 1057. L. D. Mum. Dipl. 245.
 Eufeuiua (Sancta), geogr., 1258. Inq. 601, 2.^a cl.
 Eugenia, n. m., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
 Eulalia (Sancta), villa, 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 8.
 Eulalius, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141, 1.^a cl.
 Euoriguiz, app. h., 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532.
 Euoriquici, app. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.
 Euoriquiz, app. h., 1091. Doc. most. Arouca. Dipl. 445.
 Euoriquizi, app. h., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
 Euorino, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
 Euosindo, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
 Euracini, villa, 953. Doc. most. Vimar. Dipl. 39, l. 4.
 Euriguiz e Eiriguiz, app. h., 1220. Inq. 158.
 Eurobas, villa, 773 (?). L. Preto. Dipl. 1.
 Eusebio, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
 Eusebiz, app. h., 1097. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 508.
 Eutres, geogr. (?), 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
 Euva, n. m., 1258. Inq. 431, 2.^a cl.
 Evanta, geogr., 1258. Inq. 513, 1.^a cl.
 Exacaffe, app. h., 1258. Inq. 681, 2.^a cl.
 Exalaba, app. h., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
 Examea, n. m., sec. xv. S. 153.
 Exames, geogr., 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 437.
 Exaram, app. h., 1258. Inq. 620. 1.^a cl.
 Exati e Eixati, geogr., 1220. Inq. 105, 1.^a cl. — Id. 310.
 Exati frio, (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 319, 2.^a cl.

- Exatones, rio, territ. portugal., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358, n.º 597.
- Exatornes, geogr., 1031. Doc. most. Moreira. Dipl. 165.
- Exemea, n. m., 1080. Doc. most. Graça. Dipl. 350.
- Exemeendiz, app. h., 1258. Inq. 360, 2.^a cl.
- Exemeiz e Exemiuz, app. h., 1220. Inq. 150, 1.^a cl.
- Exemena, rainha, 883. L. Preto. Dipl. 7. — Id. 174.
- Exemenio, n. h., 1095. L. D. Mum. Dipl. 474.
- Exemenit, app. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 229.
- Exemeuiz, app. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 229.—Id. 474.
- Exemeusi e Oxomensis, n. h. (?), 1220. Inq. 60, 2.^a cl.
- Exemenus, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.—Id. 21.
- Exemeo, app. h., 1258. Inq. 416, 1.^a cl.
- Exemina, n. m., 1040. L. Preto. Dipl. 188.
- Exemoso e Eximoso, app. h., 1258. Inq. 416, 1.^a cl.
- Exequia, app. h., 1258. Inq. 351, 1.^a cl.
- Exertados, geogr., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.—Id. 430.
- Exime, n. m., 1009. L. Preto. Dipl. 129.
- Eximenizi, app. h., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.
- Eximini, n. h., 1094. Doc. most. Pendorada. Dipl. 483.
- Eximinus, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Exo (Eixo), villa, 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 488.
- Exoíce e Exoize, app. h., 1258. Inq. 419, 2.^a cl.
- Exorn, app. h. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
- Exso, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
- Exu (Eixo), geogr., 1081. Tombo S. J. J. Dipl. 357.
- Exymene, n. m., 1258. Inq. 604, 1.^a cl.
- Eychiguiz, app. h., 1959. Dipl. 263.
- Eydania, geogr., 1258. Inq. 333, 1.^a cl.
- Eylo, n. h. (?), 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 297, n.º 478.
- Eyna (Sancta), geogr., 1258. Inq. 437, 1.^a cl.
- Eyras, geogr., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58.
- Eyrea, n. m., sec. xv. S. 350.
- Eyres (S.^{ta} Columba de), geogr., 1258. Inq. 384, 1.^a cl.
- Eyria, n. m., sec. xv. S. 164.
- Eyrigo, n. h., 1258. Inq. 384, 2.^a cl.
- Eyriz, geogr., 1257. For. Tinhela. Leg. 676.
- Eyroo, geogr., sec. XIII. For. de Corvelas. Leg. 594.—S. 373.
- Eyta, monte, geogr., 1258. Inq. 356, 2.^a cl.
- Eyxamea, n. m., sec. xv. S. 272.
- Eyxom (Outeiro de), geogr., 1258. Inq. 432, 1.^a cl.

- Ezebrario, geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 22.—Id. 310.
 Ezebreiro, geogr., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.º 502.
 Ezilu, n. m., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 61.
 Ezimam, geogr., 1220. Inq. 126, 2.^a cl.
 Ezureira, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.

F

- Faarom (S.^{ta} Maria de), geogr., 1254. Leg. 253.
 Fabaios (S. Georgio de), geogr., 1220. Inq. 190, 2.^a cl.—Leg. 554.
 Fabayos, villa, 1270. For. Favaios. Leg. 719.
 Fabo, app. h., 1258. Inq. 303, 2.^a cl.
 Fabrica (Casale de), geogr., 1258. Inq. 703, 2.^a cl.
 Facaes, geogr., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
 Facame, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.—Inq. 311.
 Façauha, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
 Facbona, n. h., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 53.—Id. 339.
 Faeha, app. h., sec. xv. S. 144.
 Faciesbona, n. h., 1082. L. Preto. Dipl. 363.
 Facildiz, app. h., 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 540.
 Facudi e Facuudi, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.
 Facundiz, app. h., 1220. Inq. 170, 1.^a cl.
 Fadas, app. h., 1258. Inq. 297, 2.^a cl.
 Fadrique, app. m., sec. xv. S. 172.—Id. 361.
 Fafaiz, app. h., 1258. Inq. 428, 1.^a cl.
 Fafalon, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21, n.º 33.
 Fafez, app. h., sec. xv. S. 215.—Id. 346.
 Faffianis, geogr., 1258. Inq. 500, 2.^a cl.—Id. 501.
 Fafia, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.—Id. 378.—Inq. 51.
 Fafiam, geogr. (?), sec. xv. S. 346.
 Fafiani, geogr., 1258. Inq. 554, 1.^a cl.
 Fafiaz, app. h., 1220. Inq. 50, 2.^a cl.—Id. 92.
 Fafiiz, app. h., 1258. Inq. 602, 2.^a cl.—Id. 507.
 Fafila, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.—Id. 41.
 Fafilaci, app. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 376.—Id. 422.
 Fafilaues, geogr., 1085. Dipl. 384.
 Fafilas, app. h., 1085. Dipl. 384.
 Fafilax e Fafilaz, app. m., 1047. L. D. Mum. Dipl. 215.
 Fafilazi, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.
 Fafiz, app. h., 1258. Inq. 426, 2.^a cl.
 Fagenia (Canalle), geogr., 1258. Inq. 514, 2.^a cl.

- Fagiam, app. h., 1220. Inq. 340, 1.^a cl.
- Fagildaes, geogr., 1220. Inq. 137, 2.^a cl.
- Fagildi (Linar de), geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
- Fagildici, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 370.
- Fagildit, app. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563.
- Fagildiz, app. h., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 429, n.^o 717.—
Inq. 82 e 104.
- Fagildizi, app. h., 1033. Tombo S. S. J. Dipl. 171.—Id. 225.
- Fagildo, n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10.—Ia. 50.
- Fagillo, n. h., 991. Doc. most. Graça. Dipl. 100.
- Fagilo, n. h., 995. Doc. most. Graça. Dipl. 109.
- Fagiones, villa, 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 293.—Id. 381.
- Fagoo on Fagioo, geogr., 1220. Inq. 145, 2.^a cl.
- Fagodus, n. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
- Fagulfiz, app. h., 1086. L. B. Ferr. Dipl. 399.
- Fagundo, n. h., 1039. Doc. most. Moreira. Dipl. 188.—Inq. 92.
- Fagundiz, app. h., 1220. Inq. 125, 2.^a cl.—Id. 192.—S. 367.
- Faia, geogr., 1220. Inq. 52, 1.^a cl.—Id. 195.
- Faião, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 152.
- Fainzado, geogr., 1258. Inq. 724, 2.^a cl.
- Faisca, app. h., 1258. Inq. 314, 1.^a cl.
- Fajoo, geogr., 1258. Inq. 672, 1.^a cl.
- Fajozes, geogr., 1258. Inq. 479, 2.^a cl.—Id. 481.
- Fakilo, n. h. (?), 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 544.
- Falagarii, n. h. (?), 1258. Inq. 694, 2.^a cl.
- Falagueira, n. m. (?), 1258. Inq. 322, 1.^a cl.
- Falagueiro, app. h., 1220. Inq. 64, 1.^a cl.—Id. 183 e 27.
- Falaf, n. h., 1035. L. Preto. Dipl. 176.
- Falafe, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.
- Falaph, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 179.
- Faleon, n. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.—Id. 108.
- Faldegiaes, geogr., 1258. Inq. 338, 2.^a cl.
- Faldejaes, geogr., 1258. Inq. 339, 1.^a cl.
- Falderedo, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
- Faldropo, app. h., 1258. Inq. 352, 2.^a cl.—Id. 353.
- Faledo, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 43.
- Falgido, geogr., 1258. Inq. 555, 1.^a cl.
- Falgon, n. h., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 391, l. 2.
- Falifa, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.—Id. 211.
- Falifaz, app. h., 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 50.
- Faloo, app. h., 1220. Inq. 216, 2.^a cl.

- Falorea, app. h., 1258. Inq. 297, 1.^a cl.
 Fameleos (Uilla plana de), geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
 Famelgas, geogr., 1258. Inq. 513, 2.^a cl.
 Famelicam, geogr., 1258. Inq. 549, 2.^a cl.
 Fandila, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
 Fandilanes, villa, 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.
 Fandilaz, app. h., 1086. Doc. most. Moreira. Dipl. 396.
 Fandilu, n. h. (?), 927. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 21, n.º 33.
 Fanieaes, geogr., 1220. Inq. 133, 1.^a cl.
 Fanni, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
 Fantaes, geogr., 1258. Inq. 614, 2.^a cl.
 Fanzaranes, geogr. (?), 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.º 273.
 Fanzares, villa, 1258. Inq. 522, 2.^a cl.—Id. 523.
 Fanzeres, geogr., 1258. Inq. 518, 2.^a cl.
 Fano, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 258.
 Fao, geogr., 1220. Inq. 107. 1.^a cl.—Id. 116 e 188.
 Faorta, geogr., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.
 Faquiam, geogr., 1258. Inq. 434, 1.^a cl.—Id. 675.
 Faquina, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
 Farache, n. h., 937. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 27.
 Farachi, n. h., 1088. L. Preto. Dipl. 420.
 Faramontanellos, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.
 Faramontanos, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 334.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Noticias várias

1. Mosaico achado em Collares

Cintra, 17.—Proximo do logar de Santo André, na freguesia de Collares, nas escavações que se estão fazendo para a construcção da estrada de Almoçageme ao Rodisio, foram descobertas umas ruinas de edificações antigas, as quaes, segundo nos informam, devem contar alguns seculos.

Tivemos occasião de observar um fragmento do solo de uma d'essas edificações, o qual é formado por quadrados de pedra e tijolo, de um decimetro quadrado de superficie cada um, e dispostos simetricamente.

(*Diario de Noticias*, de 18 de fevereiro de 1905).

2. A sepultura do Alfageme de Santarem

Pelo que se crê, acaba de ser casualmente descoberta nas ruínas do mosteiro do Carmo a sepultura do celebrado Alfageme que Almeida Garrett immortalizou no seu primoroso drama tão conhecido e apreciado.

Na semana passada, ao fazer-se a picagem da alvenaria de uma das grossas paredes interiores do edificio do quartel da guarda municipal, paredes das escadas do claustro, para fazer ali o deposito do armamento de cavallaria, o pedreiro José Fernandes notou que algumas letras appareciam de sob a camada de cal e areia, que revestia a parede, e, a breve trecho, descobriu uma pequena lapide, da qual fez pouco caso.

Hontem de tarde, porem, o tenente Vasconcellos den com a lapide, e, mandando lavá-la, conseguiu ler a seguinte inscripção, que apenas occupa duas linhas:

ESTA : SEPULTURA : HE : DE : V : DE :
GUIMARÃES : ALFAGEME.

Em seguida á inscripção vê-se um desenho que representa uma lança com uma estrella na parte superior, e ao meio algumas espadas cruzadas.

A lapide está cravada numa parede que communica com o interior da igreja e que, pelo lado opposto, se encontra toda coberta de musgo, suppondo-se que nunca houvesse soffrido qualquer modificação.

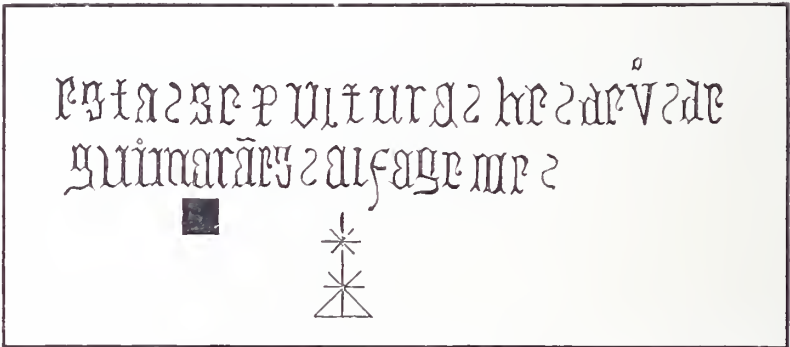
O Sr. tenente Vasconcellos participou a muitos outros officiaes da guarda o achado que fizera e que parece confirmar a lenda, segundo a qual, D. Nuno Alvares Pereira promettera ao alfageme condigna sepultura no Carmo.

(*Seculo*, de 16 de fevereiro de 1905).

Conforme noticiamos, parece fora de duvida que a lapide, ultimamente encontrada em uma parede das ruínas do convento do Carmo, pertence ao tumulo do dedicado companheiro de armas do heroico e destemido Nun'Alvares Pereira. Comquanto os nomes agora decifrados da inscripção—«Esta : sepultura : he : de : Vasco : Guimarães : Alfageme»—diffiram um pouco do que se encontra escrito nas «Chronicas» do imprimidor Germain Galharde e do frade José Pereira de Sant'Anna, tudo leva a crer, pela descripção que este faz dos tumulos do mosteiro do Carmo, que esta lapide não pode ser outra senão a de «Fernão Vaz» do drama de Garrett ou de «João de Guimarães» do frei José Pereira de Sant'Anna. De facto, este frade, na sua *Chronica*

das Carmelitas, indica que a sepultura de *João de Guimarães*, que sempre acompanhou o Condestavel, antes e depois de professar, fica na parede immediata á porta que dá entrada para o claustro que vem da igreja, á altura de uma vara.

Não ha duvida alguma que é esta a mesma lapide. Surge, no entanto, uma difficuldade a resolver: e é se a substituição do nome de *Vasco* pelo de *João* foi ou não propositado, ou se erronea interpretação dos caracteres gothicos. Naturalmente nos inclinamos a esta ultima hypothese, que nos parece ser perfeitamente admissivel.



Pedra e inscripção tumular do Alfageme de Santarem

Seja como for, foi este um bello descobrimento, porque nos evoca ao espirito gloriosas tradições da nossa historia, dignas de serem lembradas, e, mais do que isto, gravadas em todos os nossos corações.

(*Seculo*, de 17 de fevereiro de 1905).

Parece estarem desfeitas as duvidas que porventura existissem acêrea da lapide ha dias descoberta na galeria do claustro do quartel do Carmo.

A lapide designa effectivamente a sepultura d'esse personagem da nossa historia antiga.

Hontem pela 1 hora da tarde estive alli novamente o Sr. Gabriel Pereira, conservador do Museu Archeologico, que ficara de lá voltar para mais detidamente examinar a lapide.

Notara elle a differença que ha entre a profundidade de traços do desenho, que está por baixo da inscripção, e a das letras d'esta, differença que á primeira vista o induzia á supposiçáo de que esse desenho não fôra obra do mesmo canteiro. Suppôs-se ao principio que o descobrimento se limitara apenas á lapide, e que a sepultura, embora tivesse estado encostada á parede, honvesse desaparecido, talvez com

o terramoto de 1775, ou ainda com o de 1734, que tambem fôra muito violento e causara grandes estragos no antigo mosteiro do Carmo. O tumulo, porém, deve estar entaipado na grossa parede, mettido pelo espaço que a lapide occupa, que tem as dimensões proprias para o comportar, entrando do lado da cabeceira.

A lapide já no seculo XVII fôra dissimulada por um painel de azulejo, de que agora se não encontrou o menor vestigio. O loeal em que hoje se encontra é, no entanto, o mesmo onde nesse seculo ella estava collocada.

Tambem não ha vestigios de ter sido removida d'ali, nem era natural que assim acontecesse.

A Chronica da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, escrita em 1745 por Fr. Joseph Pereira de Sant'Anna, diz isto:

«Pelo que respeita ás sepulturas notaveis do claustro deve ter logar primeiro uma que está na parede immediata á porta que para o mesmo claustro dá entrada aos que vem da igreja. Fica em altura de uma vara levantada do pavimento, hoje encoberta com o painel de azulejo em que se representa o nosso padre S. Cyrillo, presidindo no concilio Efesino e nelle condemnando ao Heresiarca Nestorio. Quando se assentou o dito azulejo appareceu um letreiro gothico que diz: «Esta sepultura he de João Guimarães. Alfageme.» O padre Fr. Jeronimo da Encarnação affirma que este fôra o Espadeiro, o qual não quis em Santarem receber dinheiro pelo concerto que fez na espada do nosso invicto condestavel, segurando-lhe que tudo lhe satisfaria quando por ali voltasse feito conde de Ourem. Assim aconteceu, porque passando o dito conde por aquella villa, condecorado com este titulo achou o Espadeiro preso com todos os seus bens confiscados, por se haver inclinado ao sequito de Castella; o que sabido logo lhe deu liberdade e lhe mandou restituir os bens. Obrigado a tanta clemencia o dito João de Guimarães sempre acompanhou ao santo condestavel, não só no seculo, mas tambem que tomou o habito e viveu na religião. Morrendo pois neste convento o mesmo fundador lhe destinou aquella honrada sepultura, onde por annos lhe mandon esculpir a marca de que usava nas espadas e por epitaphio lhe fez lavrar no marmore, como de pessoa virtuosa, a occupação e o nome».

(*Diario de Noticias*, de 18 de fevereiro de 1905).

Nota. Sendo o *v* gothico facilmente confundivel com o *y*, é de supôr que na inscripção estivesse *y* que significa *yoam* ou *João*. Se o pedreiro tivesse pretendido gravar *vasco* teria dado em abreviatura *v^{co}* e não *v^o*, abreviatura que vae contra o uso geral. Do que fica dito se collige que o nome do alfageme era na verdade «João».

3. Ruínas e edificios em Almoçageme

Almoçageme, 19. — Em escavações nuns terrenos pertencentes ao Sr. Matheus Coelho, entre Santo André, antiga freguesia e o Fetal, á entrada de Almoçageme e onde se está principiando a nova estrada d'esta localidade ao Rodisio, foram encontradas as ruínas de antiquissimas edificações, revestidas em parte de ricos azulejos e quadrados symetricos de tijolo e pedra, realmente interessantes e de valor.

Isto tem sido admirado por bastante gente d'estes sitios.

(*Diario de Noticias*, de 22 de fevereiro de 1905.)

4. Testamento do Conde de S. Miguel

O Sr. Conde de S. Miguel, Sebastião Guedes Brandão de Mello, fallecido na ultima segunda-feira, deixou testamento, em que fez as seguintes disposições:

Declara ser filho legitimo de Francisco Brandão de Mello, filho dos segundos Condes de Torena, e de sua mulher D. Maria de Natividade Guedes de Portugal e Meneses, filha dos primeiros Viscondes da Costa, viuvo de D. Mariana da Madre Deus José Paulino de Noronha, filha primogenita e herdeira dos decimos Condes dos Arcos de Val-de-Vez e Condessa de S. Miguel.

.....

Lega a sua sobrinha D. Mariana Geraldés de Noronha e Meneses Costa, neta materna do Conde dos Arcos, D. Nuno José de Noronha e Brito, e casada com Mario Tavares Costa, o palacio da sua residencia, no largo do Salvador, pedindo-lhe que reserve para sua residencia ou para pessoa de familia d'ella o andar nobre do mesmo palacio, que lhe deixa com toda a mobilia, que coube a sua tia materna, a Condessa de S. Miguel, na partilha dos bens mobiliarios de herança de seu pae o referido Conde D. Nuno, e bem assim a louça da India, jarras grandes e vidros provenientes da mesma herança, os retratos de seus ascendentes, a mobilia que guarnece a galeria que dá accesso á capella e todos os moveis d'esta, paramentos e mais objectos destinados ao culto, lampada, santos e quadros, devendo, porém, a dita legataria dar a seus irmãos a parte que lhes competir na divisão dos objectos arrecadados no bahu de ferro, que está na sacristia, e na divisão da livraria da herança de seu avô, se estas divisões não estiverem já effectuadas.

.....

Recommehda a conservação do cartorio e pergaminhos da casa de seus avós maternos, no lugar onde se achem, devendo dar aos outros

herdeiros ou legatarios os titulos dos bens que lhes pertençam, quando não preferirem conservá-los no mesmo cartorio, onde deverão continuar archivados os documentos communs a todos os sens herdeiros».

(*Seculo*, de 31 de dezembro de 1904).

5. O archivo notarial de Vimieiro

Segundo se lê no *Diario*, de 19 de janeiro de 1905, foram desca-
minhados ou destruidos 29 livros pertencentes ao archivo do notariado
do julgado de Vimieiro (Alemtejo). O auctor d'este crime foi preso e
condemnado.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Bibliographia

Elogio historico do general Carlos Ribeiro. por Joaquim
Filippe Nery Delgado, Lisboa 1905, 65 pags., com um retrato de Carlos Ribeiro.

Nesta substanciosa memoria, que foi lida em sessão solenne da Associação
dos Engenheiros Civis Portugueses, traça o Sr. Joaquim Filippe Nery Delgado
com mão de mestre um quadro biographico de Carlos Ribeiro, considerando
todas as phases da sua vida de homem publico. É sabido que Carlos Ribeiro foi
não só o fundador dos estudos geologicos em Portugal, mas tambem um dos ini-
ciadores, entre nós, dos estudos prehistoricos, em que teve como companheiros
o fallecido Dr. Pereira da Costa e o proprio Sr. Delgado, autor do *Elogio his-
torico*; a elle se deve alem d'isso o ter o Congresso de Anthropologia Prehisto-
rica podido realizar em Lisboa, em 1880, uma das suas sessões. No campo da
archeologia prehistorica publicou Carlos Ribeiro o seguinte:

Descripção de alguns sílex e quartzites lascados, 1871;

Relatorio do Congresso de Bruxellas, 1873;

Sur les sílex taillés, nas Actas do mesmo Congresso, 1872;

Sur la position géologique des couches miocènes et pliocènes du Portugal,
ibidem;

Quelques mots sur l'âge du cuivre et du fer en Portugal, ibidem;

Estudos prehistoricos, 2 vol., 1878-1880;

Quelques mots sur l'âge de la pierre en Portugal, nas Actas do Congresso
de Paris, 1878;

L'homme tertiaire en Portugal, nas Actas do Congresso de Lisboa, 1880;

Les kjoekkennoeddings de la vallée du Tage, ibidem.

As noticias necrológicas e biographicas citadas pelo Sr. Delgado a pags. 54-
55 do seu interessante opusculo acrescentarei mais uma: Camillo Castello Branco
publicou em 1884, no Porto, um folheto que denominou *O general Carlos Ri-*

beiro (folheto, porém, de caracter romantico). Para terminar, notarei tambem que no Porto houve uma sociedade intitulada «Carlos Ribeiro», em homenagem ao nosso geologo e paleoethnologo; esta sociedade teve por orgão a *Revista de sciencias naturaes e sociaes*, 5 vols., 1889-1898.

J. L. DE V.

Archivo Historico Portuguez, vol. 1, Lisboa 1903.

Ha muito que devia *O Archeologo Portuguez* ter dado noticia, nm tanto desenvolvida, d'esta excellente publicação emprehendida pelos Srs. Braamcamp Freire e D. José Pessanha; não tem isso porém sido possivel, por falta de tempo.

O melhor modo de patentear aos leitores toda a importancia d'ella, é apresentar-lhe aqui o summario dos 12 fasciuculos que constituem o vol. 1:

Carta a Herculano, — por J. B. de Almeida Garrett.

A Companhia da Ilha do Corisco, Culpas de David Negro, Os escravos, O Fidei-commisso de Affonso de Albuquerque (Na Graça de Lisboa), *Lembranças num codice do cartorio de Palmella, Projectos sobre Madagascar e Cabo da Boa Esperança em 1556, Sebastiao de Macedo (o Moço), O Testamento da Excellente Senhora*, — por Pedro A. de Azevedo.

Duarte Fernandes (illuminador), — por Antonio Baião.

Uma carta inedita de D. Sebastião, Cartas dos Governadores do reino em 1580, Cartas da Rainha D. Catarina em 1544, Francisco Xavier de Oliveira (o Cavalleiro de Oliveira), Regimento da Gente da Ordenaça e das vinte lanças da Guarda, — por Antonio Francisco Barata.

O Almirantado da India (Data da sua criação), *Auto do conselho havido no Espinheiro em 1477, Cartas de quitação del Rei D. Manuel, Compromisso de confraria em 1346, As conspirações no reinado de D. João II* (Documentos), *Introdução ao Regimento da Gente da Ordenaça e das vinte lanças da Guarda*, — por A. Braamcamp Freire.

Antonio Dinis da Cruz e Silva (Um episodio da sua vida), *Cartas de Antonio Ferreira e de Diogo Bernardes a Antonio de Castilho, Miguel Leitão de Andrade* (Apontamentos biographicos e testamento), *Vasco Fernandes «Grão Vasco»* (Breve apontamento para a sua biographia), — por Brito Rebello.

Lettre portugaise du premier ministre de Siam em 1687, — por Cardoso de Bethencourt.

A extincta Irmandade do Espirito Santo do Lumiar (Estudo do seu antigo compromisso), — por Julio de Castilho.

Infanta D. Maria «Princesa de Castella» (Recommendações de seus pais por occasião do seu casamento), — por A. Costa Lobo.

A Symmieta Lusitana, — por Alexandre Herculano.

Um esboçeto de Vieira Lusitano (Noticia historica), — por Antonio Cesar Mêna Junior.

O pintor Affonso Sanches Coelho e o ourives Diogo Fernandes, A porcelana em Portugal (Primeiras tentativas), — por D. José Pessanha.

O primeiro Marquez de Niza (Noticias), — por Ramos Coelho.

A avó materna de Affonso de Albuquerque (Os penhoristas do século xv), *Uma expedição portugueza ás Canarias em 1440*, *Uma filha de Sebastião Stochamer*, *Gil Vicente* (Dois traços para a sua biographia), *Isabel Carreira*, — *A mãe de Fr. Bartholomeu Ferreira*, — *A mulher de Antonio Sygy de Velasco*, *Jorge de Montemor*, *Mensageiros reaes*, *A pesca do coral no seculo xv*, *O theatro na côrte de Filippe II* (Duas cartas de D. Bernarda Coutinha), — por Sousa Viterbo.

Os artigos são frequentemente acompanhados de copias fiéis de documentos antigos, o que lhes realça o valor, pois que estes attingem por vezes os fins da idade-media, ministrando assim abundante material de estudo tanto ao historiador propriamente dito, como ao ethnographo e ao philologo.

Noutros numeros d-*O Archeologo* se dará noticia dos fasciculos do *Archivo Historico* subsequentemente publicados.

J. L. DE V.

O Archeologo Português — 1905

Registo bibliographico das permutas

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 64)

L'Anthropologie, 1905, tome XVI, n.º 1 (Janvier et Février). — *Les écritures de l'âge glyptique*, por Ed. Piette. Este artigo é o VIII dos *Études d'ethnographie préhistorique*. O autor examina as figuras gravadas em fragmentos de chifres de renna de cavernas de Lourdes e de Arudy, e crê que não são meros ornatos, mas hieroglyphos, que constituem escrita primitiva e tão primitiva, se assim se pode dizer, que, afirma elle a respeito d'estas gravuras pleistocenicis, ellas «sont les plus anciennes qui soient connues de nous». (Pag. 9). Esta escrita symbolica teria talvez nascido, segundo o autor, em Lourdes e Arudy e d'ahi é que irradiaria para outras regiões. (Pag. 5). No decurso do seu interessantissimo estudo, occupa-se do circulo, do losango, da espiral, e faz confrontações com o *mehadeo* indiano e com figuras analogas dos megalitos, da epoca do bronze e da primeira idade do ferro, do Egypto, de Chipre, etc., entrando mesmo, embora com prudencia, na questão chronologica. Mais ousadamente diz o Sr. Ed. Piette: «Si nous donc trouvons leurs caractères dans d'autres écritures, ce ne sont pas les hommes glyptiques qui les ont pris à des peuples manifestement venus après eux; ce sont ceux-ci qui les ont empruntés à la civilisation glyptique». É uma contribuição digna de meditar-se para a historia ou antes a prehistoria da escrita, isto é, das tentativas realizadas pelo homem para materializar e perpetuar a fugacidade do pensamento. — *La station paléolithique de Krapina*, por Hugues Obermayer. — *Les petits bronzes ibériques*, por J. Déchelette. Este artigo é um estudo critico d'este illustre escritor acêrca de alguns pontos especiaes da obra recente do Sr. Pierre Paris, *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive*. Muitas observações jus-

tas renniu o Sr. J. Déchelette: o exordio da sua apreciação contém verdades que uos são censura, algum tanto cabida, embora seja bem certo que não chega a haver uma vintena de annos que na nossa archeologia se accentua auspicioso resurgimento. As palavras do Sr. J. Déchelette, se nos tocam, é um pouco por espontanea confissão nossa, pois que na verdade o titulo da obra do Sr. P. Paris refere-se apeuas á *Hespanha*; a epigraphie escolhida pelo Sr. Déchelette é porém um pouco mais justa e exacta tambem, porque certamente a *Iberia* era para os gregos a peuinula inteira. Mas diz o Sr. J. Déchelette: «On sait combien l'étude de l'antiquité est peu développée dans la péninsule ibérique. Les monographies locales demeurent clair-semées. Des fouilles méthodiques, à l'exception de quelques explorations célèbres, comme celles des frères Siret, ont rarement procuré aux archéologues les documents sûrs et précis, indispensables à l'avancement de la science. En revanche, il est peu de pays, où les faussaires aient exercé leur industrie avec autant d'activité». Assim, tão cruamente dita, parece-me exaggerada esta accusação, porque não julgo que o Sr. J. Déchelette se queira referir, pouco a proposito, aos antiquarios de passadas eras, prolificos na invenção de epigraphes romanas. Não se pode negar que tem sido de estrangeiros alguns dos melhores trabalhos acêrea da archeologia peninsular: bastará lembrar Cartailhae, Hübner (na sua *La Archeologia en España* e uo *Corpus*), os Siret, Bonsor; mas quanto a nós portuguezes, uma compensação encontro eu para a apreciação geuerica do S. J. Déchelette; é que os unicos escriptores citados por este senhor, pela utilidade dos seus trabalhos, são dois portuguezes: o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos e o Sr. Dr. José Fortes. De resto, não são as palavras de *L'Anthropologie* que nos vem acordar; a archeologia portuguesa está inquestionavelmente reuascendo, graças aos esforços de meia duzia de eleitos; infelizmente o povo (intellectuaes e não intellectuaes), ainda uão abriu bem os olhos.—*Notes sur quelques crânes du 2.^e territoire militaire de l'Afrique occidentale française*, por Dr. L. Verneau.—*Notes sur les Maneagues ou Brames*, por M. Leprince. Estas tribus, que habitam nas margens do Cacheo, desde Cacheo a Farim (Guiué), coustituiram objecto do estudo ethnographico do Sr. Leprince, administrador das colonias. Do seu artigo só separo o que respeita a usos fuuerarios e são: inhumação do cadaver, depois de flammejado com archotes e excisada a epiderme, em galeria aberta no fundo de uma fossa, ua direcção Este-Oeste, ficando o cadaver com a cabeça voltada para o Poente; encerramento da pelle em uma urua que se colloca no fundo da cova; vedação d'esta superiormente á urna por meio de uma divisoria de ramos; elevação de um tumulus prismatico no local onde se deixa a pyra e as cabaças do rito.—*Mouvement scientifique en France et à l'étranger*, em que collaboram M. Boule, E. Cartailhae, L. Laloy, A. Drzewina, H. Mansuy, M. Reclus, E. Benchat, R. Verneau.—*Nouvelles et correspondance*, em que noticia a iuauguração de um armario no *Museum* com os esqueletos dos carnivoros quateruarios em posições variadas; dá a figura de um instrumento de ferro de La Tène III, analogo a outros de bronze prehistoricos; dá conta do descobrimento de uma piroga lacustre uo lago de Chalain, acompanhada de objectos de pedra e osso, etc.—*Bulletin bibliographique*, em que se refere, entre o de outras revistas, o summario da *Portugalia*, n.º 4.

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	1\$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1905

SUMMARIO

- NOTICIA DE ANTAS, JUNTO DE LISBOA; NO SEculo XVII: 161.
NECROPOLÉ ROMANA DE PAX IULIA (BEJA): 165.
SIGNIFICATION RELIGIEUSE, EN LUSITANIE, DE QUELQUES MONNAIES
PERCÉES D'UN TROU: 169.
A LEI DE 13 DE MARÇO DE 1473 SOBRE AS LIBRAS: 176.
ESTAÇÕES PREHISTORICAS DOS ARREDORES DE SETUBAL: 185.
MUDANÇA DO NIVEL DO OCEANO: 193.
O MEIO TORNÊS DO PORTO: 194.
INSCRIPÇÃO ROMANA DO CONCELHO DE ARRAIOLOS: 198.
ANTIGUIDADES DO CONCELHO DO SABUGAL: 199.
CATALOGO DOS PERGAMINHOS EXISTENTES NO ARCHIVO DA INSIGNE
E REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES: 208.
O DESACATO NA IGREJA DE SANTA ENGRACIA E AS INSIGNIAS DOS
«ESCRAVOS DO SANTISSIMO SACRAMENTO»: 224.
ARCHEOLOGIA DE TRÁS-OS-MONTES: 237.
FRAGA DA «MOURA» EM VILLA NOVA DA TORRE DE D. CHAMA: 239.
MOEDA INEDITA DE D. AFFONSO V: 241.
O CASTELLO DE BRAGA: 244.
UM ERRO DE AMANUENSE NAS INQUIRIÇÕES DE D. AFFONSO III (C.
SANCTI SALVATORIS D'ARCUS): 246.
ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 260.
NOTICIAS VÁRIAS: 278.
BIBLIOGRAPHIA: 284.
REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 285.
-

Este fasciculo vae illustrado com 43 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECCÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X

JUNHO A SETEMBRO DE 1905

N.º 6 A 9

Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. XVII

A vida prehistorica de Lisboa é completamente desconhecida, porquanto nenhuns monumentos d'aquellas eras se tem até agora registado, sendo certo que a excellente situação de Lisboa, e do valle formado pelos montes do Castello e do Carmo, attrahiria as familias nomadas a estabelecerem-se periodica ou definitivamente ali. Mas as profundas transformações que Lisboa tem soffrido e os aterros propositados ou naturaes subverteram por completo os grosseiros edificios e instrumentos dos antigos povos que estes deixavam sempre disseminados, como que marcando a sua passagem. Mesmo os arredores da cidade são quasi desertos de *coriscos* ou *pedras de raio*, e os mais proximos monumentos só apparecem em Bellas, Liceia e Campolide. Esta carencia de instrumentos deve-se, talvez, mais á ignorancia e desprezo do povo que, em geral, se encontra sempre mais rude junto dos grandes centros, do que á falta dos referidos objectos.

Servindó de marcos divisorios do antigo termo de Lisboa com os de Cintra e Torres Vedras, eucontram-se varias antas, que, sendo possivel ainda existirem, pois estavam algumas das suas pedras ornadas, e portanto protegidas, com a naveta, divisa da cidade, aumentarão a carta dos monumentos prehistoricos de Portugal, quando exploradas. As antas indicadas num documento de 1610 ficavam: uma defronte do logar do Jormello, e a outra ao pé do casal de Malforno, ambas na Serra, e tão bem descritas ellas estão, que mesmo sem o nome ellas se identificariam com dolmens. Estayam na linha divisoria de Torres Vedras.

Na demarcação de Cintra encontram-se varias menções de lagoas, provavelmente hoje sêcas, e que demonstram as transformações por que tem passado physicamente os concelhos proximos de Lisboa.

O tombo do termo de Lisboa é muito provavel que ainda hoje se conserve no archivo da Camara Municipal de Lisboa, sendo d'ali que em 1610, a requerimento do Reitor do Collegio de Santo Antão de Lisboa, se passou a certidão que adeante vae impressa. Em seguida a este documento, taubem juntei a copia de um pergaminho, de 1423, onde se encontra o nome da povoação, hoje chamada Juromello, com a fórma: *a do germello*.

Para concluir direi que, a pequena distancia das povoações referidas, no sitio do Bocal, em Lousa de Cima, foram encontrados dois instrumentos de fibrolithe que eu obtive e offereço ao Museu Ethnologicó, como instituto apropriado para conservar com a nota de origem aquelles instrumentos.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

J

Diz o Padre Reitor do collegio de Santo Antão desta cidade de Lisboa, que a elle lhe he necessario pera bem de sua justiça, hũa certidão de Domingos da Cunha eseriução do tombo da cidade, em que diga por onde parte o termo de Lisboa com o de Sintra por a Chanca ate a Malneira —P. a V. S. Iha mande dar—E R. M.

Paçese do que constar, a 4 de fevereço de 610 = O prezidente = 4 rubricas = Juacio Nunes = Francisco João = Bellehyor Vyeente.

Certeffico eu Domingos da Cunha eseriução do tombo desta cidade de Lixboa que em meu poder estão os autos da demareação que se fez antre o termo desta cidade com o termo da villa de Sintra, pello Licenciado Luis Lourenço que foy juiz do tombo da cidade e da dita demareação consta que o termo desta dita cidade parte com o da dita villa de Sintra no luguar conteudo na petição per esta maneira:

de huñ marco que se meteo a portella das corças entre as pedras das corças e o caminho que vay pella dita portella daqui partindo direyto pello valle abaixo e Ribeiro que vay per antre os outeyros direyto e per cima do lagoo atee chegar a estrada que vay da cidade pera Torres Vedras e outras partes honde se meteo huñ marco de pedra com a diuisa da cidade na borda da dita estrada entre ella e o dito lagoo e deste marco que fica junto da estrada volta por ella jndo contra o noroeste atee chegar ao caminho que vay da dita cidade pera a Malneira e daqui vay partindo por este caminho da Malneira huñ termo com outro atee chegar a lagoa da Malneira que estaa junto deste caminho que per outro nome se chama a lagoa do Machim, honde per consentimento de todos se meteo huñ marco de pedra lurado pera no luguar delle se meter outro com a diuisa da cidade o qual marco fica antre a dita lagoa e o caminho que vay pera a Malneira e do dito marco e lagoa volta pello valle acima pello mejo delle e pasa pella alagoa grande que estaa acima junto do caminho que vay pera Torres fiendo o caminho na testada desta alagoa no termo de Sintra e pasando a dita lagoa pello mejo do mesmo valle quasi defronte da fonte da Ronea faz volta e cortando a dita estrada de Torres vay atee o monte do taguarro honde ao pce delle se achou hum marco de pedra antigo que estaa emboreado no chão o quall se mandou logo en-

direytar e junto delle se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cidade e deste marco que fica ao pee do monte do taguarro vay partindo direyto por cima da pedra furada e dahy direyto pello valle dos canos abaixo atee dar no caminho que vay direyto a Chanquinha e vay o dito caminho diuidindo huñ termo do outro em voltas e a ffeição delle atee chegar a hum marco de pedra antigo que estaa peguado a hũa nogueira noua que he o segundo marco dos dous que estão defronte da fonte do dito luguar da Chanquinha ao longuo do Reguato afastado da fonte obra de hum tiro de malhão pera o poente honde se acaba o termo de Sintra com o de Lixboa.

E asy tenho em meu poder outros autos da demarcação que se fez antre o termo desta cydade e o termo da villa de Torres Vedras a quall demarcação começa honde acabou de partir o termo da villa de Sintra com o desta cidade

começando do Rio da mesma Chanquinha honde entre nelle o Rjo que vem da Guarda junto da vinha de Amador Fernandez da Tojeira e voltando por este Rjo que vem da Guarda acima contra o norte vay o dito Rio diuidindo huñ termo do outro atee pasar o dito luguar da Gnarra jndo em voltas e a ffeição do dito Rjo ficando o dito luguar da Guarda no termo de Torres Vedras honde no cabo do dito Rio e Ribeiro acima da Guarda honde chamão a Vinha Velha se meteo huñ marco de pedra com hũa nauetta que he diuisa da cidade e deste marco que fica honde se chama a Vinha Velha parte direyto pera cima contra o norte pello mejo da portella da Relua de Gião honde no mejo della junto do caminho se meteo huñ marco de pedra com a diuisa da cydade e deste marco que fica na dita portella dele pera baixo pello mesmo Rumo agoas vertentes atee chegar a Rigueira da Relua de Gião honde se meteo outro marco de pedra como os atras e deste marco volta pella Rigueira abaixo atee chegar a Rigueira do Forno honde se chama o Porto honde junto da Rigueira se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cidade no canto da parede de pedra emçosa da terra de Fernão do Soueral e deste marco volta e vay partindo contra o leuante pella serra acima direyto atrauesando a estrada de Torres direyto as pedras das Antas que estão na terra lauradia de Dominguos Ribeiro laurador defronte do luguar do Jormello honde estão cinco pedras grandes em Redondo que fazem huñ morouço de pedras honde na pedra mayor se fez hũa nauetta que he diuisa da cidade em hũa jlhargua della pera fciar por marco e deste marco grande honde fica feyto a diuisa da cidade vay partindo direyto pello viso da serra jndo ao longuo das paredes atee o cabo da Cabeça de Dona honde se meteo outro marco de pedra com a diuisa da cydade e deste marco que fica

na Cabeça de Dona vay partindo pera baixo direyto ao Rjo da Lauãdeira ao longuo da parede de pedra emçosa da vinha de Fernão Martiñz morador no Jormello e daqui vay partindo pello Ribeiro açima em voltas e a ffeição delle atee chegar ao Ribeiro de Malforno e daqui faz volta direyto pelo viso da serra que vay antre as terras lauradias e matos que estão nella atee chegar ao casal de Malforno o qual casal fica no termo de Torres Vedras e o caminho que vay ao longuo das casas do dito casal fica diuidindo o termo desta cydade com o termo de Torres Vedras e deste caminho vay partindo direyto as outras pedras das antas que estão mais açima do dito casal contra o leuante honde estão sete pedras grandes de Redondo e hũa deytada no chão antre ellas e outras pedras piquenas as quais ficão por marco e destas pedras das Antas que ficão por marco vay partindo direyto contra o leuante atee chegar honde se chama o Barro honde no comaro da terra do Casal da Atallaya estaa huñ marco de pedra piqueno metido que affirmarão os homêns antigos ser marco da diuisão destes dous termos e estaa junto do caminho da Enxara do Bispo honde se meteo outro marco de pedra grande com a diuisa da cydade e deste marco que fica no comaro atras vay partindo huñ termo com outro contra o sul direyto a Portella dos Outejros atee chegar a hum marco piqueno que estaa no mejo da dita portella junto do caminho que vay da Enxara pera a cydade honde junto delle se meteo outro marco grande como o atras ficando o termo de Lixboa entre estes dous marcos da banda do poente e o termo de Torres Vedras da banda do leuante e deste marco que fica atras junto do caminho faz volta direito contra o leuante a Cabeça dAtalaya que estaa em çima e vay partindo pello mejo della o termo de Lixboa com o de Torres Vedras e desta Cabeça dAtalaya vay partindo direito contra o leuante haa estrada que vay da Enxara pera a cydade em direyto do luguar de Limois onde se meteo outro marco de pedra como os atras antes de chegar a dita estrada sobre o comaro da terra de Alluaro Diaz laurador e deste marco corta direyto abaixo a fonte de Oliuejra honde acaba por esta banda de partir o termo de Lixboa com o termo de Torres Vedras

porquanto a dita fonte diuide o termo de Torres Vedras do termo da villa da Enxara dos Caualeiros segundo que todo milhor consta dos autos das ditas demarcações que estão asinados pellas partes dos quais pasey a presente com o treslado da parte das ditas demarcações que me foy pedida a que em todo me Reporto e os concertey bem e fiellmente em Lixboa aos vinte e tres dias do mes de dezembro de mill seiscentos e dez anos, antrelinhey, que, por verdade — pg. deste nada =

Domingos da Cunha

II

Sabhãm quautos este estormento de Encanpaçom birem que no Ano do naçymto de nosso senhor Jhesu xpo de mjl e iiii^o E hjnte e tres trinta djas do mes doutubro Em lxxboa no paço dos tabalyaes presente mym Affonso goterrez tabalyom delRey en essa meesima, e testemunhas Jusso scriptas estando hy Rodrigue Anes coouigo e conrreçiro E procurador do moesteiro de ssan byçente de ffora da dita çidade E outrossy Lourençe Anes Lavrador ffilho de Johane escudeiro morador na do germello termo da dita çidade freygujsja do milharado o dito Lourençe Anes djse que ell traz denprazamento do dito moesteiro hũa cassal naleaynça termo [de] syutra por certo fforro E penssom E que ora elle nom podja manteer o dito Enprazamento E que ho eneanpaua Ao dito moesteiro Em pessoa do dito Rodrigue Anes como seu procurador E o dito Rodrigue Anes Reçebeo a dita encanpaçom E ouue por quite e ljure pera senpre o dito Lourençe Anes da penssom e pam e tributo que Abya de dar Ao dito moesteiro E mandou que sscia daquy en deante en paz do dito moesteiro E esto louuaron E outorgaron E pediron senhos stormentos. testemunhas Johan de bragaa tabaliam. E Johane Anes alvernaz E alvare Anes partydor do conçeelho E Affonso stevez tabaliam E outros E eu Affonso goterrez tabaliam delRey na dita çidade que este stormento screpay pera o dito moesteiro en no qual meu sjgnal fjjz que tall + he.

(Collecção Especial, caixa 116, n.º 14).

Necropole romana de Pax Iulia (Beja)

I

Em fins de Janeiro de 1905 participou-me o digno Director dos Caminhos de Ferro do Sul, Sr. Engenheiro Antonio Lourenço da Silveira, que o Chefe da 4.^a Secção de Via e Obras dos mesmos Caminhos de Ferro o informára, em officios de 29 de Dezembro de 1904 e de 26 de Janeiro de 1905, que tinham apparecido junto da estação de Beja, por occasião de desaterros, muitas ossadas humanas, restos de sepulturas antigas e alguns objectos archeologicos. O referido Sr. punha ao mesmo tempo tudo isto á minha disposição, para o Museu Ethnologico.

Encarreguei o Sr. Bernardo Antonio de Sá, Conductor de Obras Publicas ao serviço do Museu, de ir ao local, não só para colhêr in-

formações minuciosas, mas para proceder ás escavações archeologicas que julgasse necessarias. Do modo como se desempenhou da commissão dá conta o relatorio que constitue a 2.^a parte d'este artigo.

Os objectos archeologicos que vieram para o Museu são os seguintes:

1.^o) Uma arma de ferro, que consta de lamina triangular e cabo. O cabo devia ter sido revestido de uma substancia menos resistente que



Fig. 2.ª (1/5)



Fig. 3.ª (1/1)

o ferro; resta ainda parte de tres pregos, tambem de ferro, que a fixavam. A extremidade do cabo é formada de laminas que se ligam entre si, deixando vazio um espaço losanguico. Esta arma creio corresponder ao *pugio* dos Romanos: vid. fig. 1.^a, em metade do tamanho natural.

2.^o) Um fragmento de inscripção gravada em uma placa de marmore: vid. fig. 2.^a, em metade da grandeza natural. A inscripção constava apenas de tres linhas; como se vê da figura, resta ainda parte dos frisos que a limitavam superior e inferiormente.



Fig. 1.^a (1/2) — Arma romana, de ferro, achada em Beja



O que apenas pôde decifrar-se é o que tem menos importancia: *an(norum)* na 2.^a linha, e *e(st)*, *s(it)*, *t(ibi)* na 3.^a Na 2.^a linha as palavras estavam separadas por uma folha de hera. na linha 3.^a por pontos triangulares.

Apesar de muito fragmentada, esta inscripção tem certa importancia, porque as cinco primeiras letras estão em parte revestidas de massa colorida. Devia pois ter sido toda ella pintada primitivamente¹.

3.^o) Um unguentario de vidro de gargalo estreito com bocal mais largo, e bojo globular: vid. fig. 3.^a, em tamanho natural.

4.^o) A parte inferior de um vaso de barro avermelhado; tem algumas estrias circulares, particularidade que tambem se nota noutras vasilhas archaicas achadas no Sul: vid. fig. 4.^a em metade do tamanho natural.

Consta que o unguentario tinha apparecido dentro do vaso de barro, em cujo fundo ha effectivamente restos de vidro (laminas finas, d'estas que se soltam a cada passo de certos vasos de vidro romanos, muito finos e já em estado de decomposição); mas não ousarei affirmar nada a tal respeito.

Estes objectos ficam representando no Museu, embora modestamente, a cidade de *Pax Iulia* (Beja). Ainda d'essa localidade não havia nelle cousa de vulto, por isso que o que lá apparece d'esse tempo vae geralmente para o Museu Municipal.

J. L. DE V.

II

O local onde foram encontradas as sepulturas confina com a estrada que liga a estação de Beja com a cidade, num terreno adjacente ao armazem de adubos e onde se procedia a fundos trabalhos de escavação.

¹ Cfr. *O Arch. Port.*, ix, 281.—No Museu ha varios monumentos epigraphicos trazidos da Idanha pelo Sr. Dr. Alves Pereira, nos quaes se denotam tambem vestigios de as respectivas letras haverem sido pintadas; aqui, porém, a pintura era dada directamente nas letras, sem o intermedio de massa (pelo menos esta não existe).



Fig. 4.^a (1/2)

A unica sepultura encontrada intacta tinha sido cautelosamente resguardada; iniciiei portanto os trabalhos pondo a descoberto esta sepultura, que tinha forma de caixa rectangular com as seguintes dimensões: 1^m,85 de comprimento, 0^m,56 de altura e 0^m,50 de largura, e era constituída por delgadas laminas de marmore que formavam os lados, tampa, fundo e cabeceiras. A tampa achava-se totalmente fracturada, bem como as laminas lateraes, que se tinham quebrado verticalmente. A sepultura estava orientada no sentido de nascente para

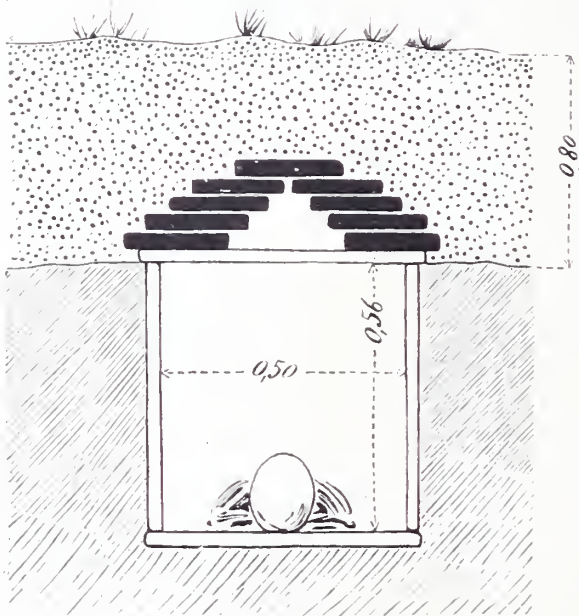


Fig. 3.ª

poente, e a 0^m.80 de profundidade, numa escavação feita na rocha; cinco ordens de grossas tejojeiras dispostas pela forma que se vê na fig. 5.ª. —côrte transversal da sepultura— defendiam superiormente esta da pressão do terreno.

Dentro da sepultura encontrei um esqueleto completo, com a caveira para o poente, mas invertida; igualmente encontrei deslocados outros ossos, taes como o *cubitus*

direito, que se achava atravessado sobre as costellas. A deslocação dos ossos explica-se pelo facto de a sepultura ter sido por diversas vezes inundada, sobrenadando os ossos que pelo assentamento teriam tomado outras posições. Os vestígios de inundaçào eram evidentes, não só pelos sedimentos que cobriam os ossos como tambem pelos diversos traços de lama que havia a varias alturas nas laminas lateraes. Entretanto pôde-se afirmar que o cadaver foi inhumado de costas com os braços estendidos ao longo do corpo, pois que á altura da bacia encontrei de um e de outro lado os ossos completos das mãos.

A exploraçào no terreno proseguiu durante uns quatro dias, não apparecendo nada digno de nota a não serem pedaços de telhas de rebordo, tijolos e laminas de pedra fracturadas, que deviam ter cons-

tituido o fundo de antigas sepulturas. Isto mostrava ter sido o terreno já revolvido, o que tambem foi confirmado por todas as pessoas que interoguei, as quaes me affirmaram terem-se por ali encontrado varias sepulturas, quando se procedeu aos trabalhos para a construcção da linha ferrea e da estação. As referidas sepulturas foram todas destruidas, sendo aproveitadas as laminas para usos diversos, incluindo a de lageamento de pateos.

Segundo parece, a necropole era vasta; as sepulturas, idénticas umas ás outras, eram de inhumação, matendo sensivelmente a mesma orientação. Raros foram os objectos ali encontrados.

Ouvi tambem vagas referencias a panellas de barro, apparecidas neste campo, com cinzas e ossos calcinados dentro d'ellas.

Eis aqui todas as informações que pude colher sobre este assunto.

BERNARDO DE SÁ.

Signification religieuse, en Lusitanie, de quelques monnaies percées d'un trou

Mémoire lu au Congrès International d'Archéologie, session d'Athènes,
dans la séance du 10 Avril 1905

De tous temps les monnaies ont été dans un rapport plus ou moins étroit avec la religion. En outre qu'elles portent fréquemment des images de divinités, des symboles, des formules pieuses, et qu'on les offre dans les temples comme ex-voto, elles sont quelquefois, à cause de leurs types, utilisées par les dévots à titre d'amulettes ou de porte-bonheur, voire même de médailles religieuses.

En parlant des *graffiti monétaires*, François Lenormant dit: «Un didrachme de Tarente, au Cabinet de Berlin, offre le dessin d'un *penta-gramme* à la pointe. La même figure, à laquelle on attribuait une valeur talismanique, a été tracée au revers de deux tétradrachmes ptolémaïques de l'atelier de Racotis»¹.

Plîne raconte, d'après le récit que le vieux Messala lui a fait: «*Serviliorum familia habet trientem sacrum cui summa cum cura magnificentiaque sacra quodannis faciunt, quem ferunt alias crevisse alias decrevisse videri et ex eo aut honorem aut deminutionem familiae significari*»².

¹ *Revue Numismatique*, 2^e série, xv, 343.

² *Naturalis Historia*, xxxiv, 137 (ed. de Detlefsen). Cf. Babelon, *Monnaies de la république romaine*, II, 443; et *Traité des monnaies grecques et romaines*, I, 680.

Au III^e siècle après J. C. on a attaché une grande importance superstitieuse à l'effigie d'Alexandre le Grand, et on a même frappé des monnaies avec son nom. Trebellius Pollion écrit sur ce sujet: «Dicuntur invari in omni actu suo qui Alexandrum expressum vel auro gestitanti vel argento»¹. La vénération pour le roi macédonien a persisté chez les Chrétiens². C'est à cet ordre d'idées qu'on pourra attribuer une monnaie ancienne, avec trou, décrite en détail au XVIII^e siècle par le conseiller Terrin³; il la rapporte à Alexandre, mais, quoiqu'elle figure la tête de ce héros, elle appartient à la Macédoine romaine, parce qu'on y lit le nom du questeur AESILLAS⁴.

«A partir du moment, dit Fr. Lenormant, du reste assez tardif. . . où la croix s'implanta définitivement comme type principal sur une des faces d'une bonne partie des monnaies frappées pour la circulation, nombre de chrétiens, au lieu de chercher à se procurer des médailles spécialement de dévotion, prirent comme telles des pièces de monnaie marquées du signe sacré sous la protection duquel ils se plaçaient. Ce furent donc des monnaies au type de la croix qu'ils suspendirent à leur col ou consurent à leurs vêtements, après les avoir perforées»⁵.

Au moyen-âge on plaçait sur les reliquaires les monnaies dont les figures étaient censées représenter des images religieuses⁶.

D'après Fernão Lopez, le peuple portugais regardait au XIV^e siècle les *reaes* d'argent de Jean I^{er} comme possédant des vertus merveilleuses, et pour ce motif il les portait suspendus au cou⁷.

Un écrivain du XVII^e siècle, D. Francisco Manoel de Mello, parle du *vintem* de S^t Louis, toujours chéri des gens du peuple, et porté soit au cou des enfants, soit au poignet des jeunes filles⁸.

Il existe actuellement en Portugal une amulette très répandue, qu'on nomme *sino-saimão*, c'est-à-dire *signum Salomonis* ou pentagramme. On la fabrique en or, en argent, en plomb, en os, en bois. Le peuple en fait un grand usage, surtout contre le mauvais œil et les

¹ *Trigint. tyrant.*, 14. — Ce texte a été cité plusieurs fois. Cfr. Lenormant, *La monnaie dans l'antiquité*, I, 40; Babelon, *Traité des monnaies grecques et romaines*, I, 688.

² Cfr. Lenormant, *op. cit.*, I, 42.

³ *Mémoires de Trevoux*, Mars 1711, p. 484 et ss.

⁴ L'exemplaire de Terrin correspond à la description que fait de cette monnaie Head, *Historia numorum*, 1887, p. 210.

⁵ *La monnaie dans l'antiquité*, I, 48-49.

⁶ Mely, in *Revue Numismatique*, 1897, pp. 382-383.

⁷ *Chronica de D. João I*, I, 90 (1^e ed.).

⁸ *Apologos Dialogaes*, p. 98.

sorcières: on la voit à chaque instant au cou des petits enfants, isolée ou mélangée à d'autres amulettes et à des médailles chrétiennes, dans un curieux syncretisme. Or, comme il y a des monnaies du Maroc, en cuivre, avec le pentagramme, ou avec deux triangles entrelacés, que le peuple portugais nomme aussi *sino-saimão*, et que ces monnaies se trouvent parfois en Portugal, — il arrive souvent qu'on y pratique un trou sur le bord, et qu'on s'en sert ensuite comme d'amulettes. En voici des exemples:



Fig. 1



Fig. 2

Le peuple en Portugal nomme encore, quoique très improprement, *sino-saimão* la sphère armillaire qu'on figurait aux XVII^e et XIX^e siècles sur les revers de nos monnaies; pour ce motif il les employe aussi comme amulettes. En voici des exemples:



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6

La fig. 6 montre en même temps le droit, où est représentée une croix, qui a pour le peuple la même valeur religieuse que le pseudo-pentagramme.

Beaucoup d'autres exemples de l'emploi superstitieux des monnaies pourraient être cités. En France, on considère comme portant bonheur,

le fait d'avoir constamment sur soi un *écu* de Louis XVI, ou de posséder des *écus à la vache*¹. J'ai vu à Paris, dans le médaillier de M. P. Bordeaux, un *gros* de Pise à la légende PROTEGE VIRGO PISAS, avec un trou au-dessus de la tête de l'image; le même numismate m'a montré des reproductions modernes des *gros tournois* de S^t Louis, qui sont portées par les gens dévots. En Italie, on fait des amulettes de plusieurs monnaies, byzantines, papales etc.². En Allemagne, les monnaies au type de la croix ou de la clef sont particulièrement dotées de puissance magique³. En Écosse, le fameux *Lee-penny* est monté sur un *groat* d'Édouard IV, de la Monnaie de Londres⁴.

Cependant, ce n'est pas sur ce sujet en général, que je me suis proposé de parler ici, mais sur un fait particulier qui concerne l'archéologie lusitanienne.

On trouve souvent dans mon pays des monnaies de l'époque romaine aux types de la vache ou du taureau, présentant, sur les bords, des trous, faits postérieurement à la frappe, et pourtant anciens (ce qu'on reconnaît par la patine et par l'usure). Je reproduis ici les revers de sept de ces pièces.

Monnaie de bronze, frappée à *Orippo* (Ibérie). Taureau debout à droite. Au-dessus du dos de l'animal devait exister un croissant, dont la place est occupée par le trou (fig. 7). Cfr. Heiss, *Description générale des monnaies anti-*



AE
Fig. 7



AE
Fig. 8



AE
Fig. 9

ques de l'Espagne, Paris 1870, p. 390. — Monnaie trouvée à Troia de Setubal (Portugal), où il y a de remarquables vestiges de l'époque romaine⁵. Aujourd'hui au Cabinet des médailles de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne.

¹ Mensignac, *Recherches ethnographiques sur la salive et le crachat*, Bordeaux 1892, p. 65 n.

² Bellucci, *Catalogo della collezione di amuleti inciatati all' esposizione nazionale di Milano*, Perugia 1881, n^o 148; *Amuleti italiani contemporanei*, Perugia 1898, pp. 90 et 91.

³ Wuttke, *Der deutsche Volksaberglaube der Gegenwart*, Berlin 1900, § 179.

⁴ Black, *Scottish amulets*, Edimbourg 1894, p. 495.

⁵ Voir sur ces vestiges *O Arch. Port.*, t. 54: III, 156; IV, 223, 344; V, 7, etc.

Monnaie de bronze, frappée à *Celsa* (Ibérie). Taureau debout à droite. Légende: *C(olonia) V(ictrix) Iulia) CEL(sa)*; L. SVRA, L. BVCCO HVIR(i). Cfr. Heiss, *op. cit.*, p. 142. Le trou est au-dessus du dos de l'animal. — Cette monnaie (fig. 8) est au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.

Monnaie de bronze frappée à *Castulo* (Ibérie). Taureau debout à droite (fig. 9). Il devait y avoir un croissant au-dessus du dos de l'animal, mais sa place est occupée par le trou. La légende est complètement effacée. Cfr. Heiss, *op. cit.*, p. 285. — Au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.



AE
Fig. 10

Monnaie de bronze frappée à *Calagurris Iulia* (Ibérie). Le revers contient la figure d'un taureau tourné à droite (fig. 10). Légende: L. BALB(io) PRISCO, C. GRA(io) BROCCO HVIR(is). J'ai vu cette monnaie dans un musée, mais elle est perdue, et on n'en conserve qu'une photographie du droit, où l'on voit la tête d'Auguste, entourée de la légende AVGVSTVS M(nicipium) CAL(agurris) IVLIA. Cfr. Heiss, *ob. cit.*, p. 165. Comme le trou concorde sur le droit avec les dernières lettres du mot IVLIA, il est probable qu'il corresponde à la place que j'indique par un cercle pointillé dans la reproduction du revers d'un autre exemplaire de la même monnaie, non trouée, qui est figuré à côté. — La monnaie dont il est question a été trouvée dans la province du Minho.



AE
Fig. 11



AR
Fig. 12



AR
Fig. 13

Monnaie de bronze de l'empereur Julien II. Le bœuf Apis debout à droite; au-dessus de l'animal deux étoiles; devant lui une aigle sur une couronne, en tenant une autre plus petite par le bec. Légende: SECVRITAS REIPVB · Exergue: P CONST. Cfr. Cohen, *Description historique des monnaies frappées sous l'empire romain*, tome VI, p. 368, n° 74 (1^{ère} éd.). Le trou est au-dessus du dos de l'animal. — Cette monnaie (fig. 11) a été trouvée à Mertola, l'ancienne *Myrtilis*. Aujourd'hui au Musée Ethnologique (don de M. J. M. da Costa).

Deux *denarii* de la famille Thoria. Taureau bondissant à droite. Légende : L · THORIVS BALVVS. Cfr. Babelon, *Description historique et chronologique des monnaies de la république romaine*, II, 488. L'une de ces monnaies porte dans le champ la lettre N, et l'autre la lettre B. Dans la première (fig. 12), le trou coupe la queue de l'animal; dans la seconde (fig. 13) il a été pratiqué au-dessus du dos. — Ces monnaies sont au Cabinet des médailles de la Bibliothèque de Lisbonne.

Les dessins montrent que les trous ont été pratiqués de manière à ce que l'animal restât à peu près debout, quand ces pièces étaient suspendues par un fil. Il n'y a que la pièce n° 12, où l'animal serait très incliné. La monnaie n° 10 fait parfaitement voir que toute son importance réside sur le revers, et non sur le droit; autrement le trou n'aurait pas été pratiqué au-dessous du cou de la figure, qui restait renversée lorsque la pièce était suspendue.

Si nous appliquons à l'interprétation de ces monnaies et de beaucoup d'autres, que je pourrais décrire ici, les idées que j'ai exposées plus haut, il ne sera pas déraisonnable de supposer que dans ces cas les vaches et les taureaux jouaient un rôle religieux chez les Lusitaniens, de même que chez d'autres peuples. En effet, tous les trous ont, comme je l'ai dit, un caractère ancien; quelques-unes de ces monnaies ont été, on l'a vu, trouvées dans des stations archéologiques.

Bien que je ne connaisse pas de textes anciens qui parlent spécialement du culte de la vache ou du taureau chez les habitants de la Lusitanie, je puis en citer un de Diodore de Sicile, mentionnant ce culte chez les Ibériens. Cet auteur, après avoir raconté une légende locale, où il est question des vaches, dit: τὰς δὲ βουῖς τηροῦμένας συνέδει ἰσπὰς διακρίνου κατὰ τὴν Ἰβηρίαν μέχρι τῶν καθ' ἡμᾶς καίων¹.

J'avais déjà fait allusion à ce passage dans un article publié en 1880². M. Pierre Paris, qui dans son *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive [et du Portugal primitif]*, Paris 1903-1904, cite aussi ce passage, ajoute: «Quoi que vaille la légende, il est certain que les bœufs ou les taureaux, sous forme de plaques estampées pour appliques, de petits ex-voto de bronze, de tessères, se rencontrent presque partout en Espagne et en grand nombre... Quant aux monnaies, le taureau est un des types préférés par les villes de l'Espagne. Dans le seul ouvrage de Delgado j'ai noté trente cités éparses sur le sol de l'Ibérie, depuis Gades jusqu'à Indica (Emporiae), depuis Carthago Nova jusqu'à Clunia, qui ont adopté le taureau, debout ou age-

¹ *Bibliotheca Historica*, IV, 18.

² Dans le périodique *A Vanguarda* (Lisbonne), n° 17.

nouillé, immobile ou galopant, représenté tout entier ou réduit à la tête, pour orner le revers de leurs pièces»¹.

Pour ma part, je dirai qu'en Portugal on trouve également, un peu partout, des figurines romaines ou pré-romaines, de bronze, représentant des bœufs. Il y en a des spécimens au Cabinet numismatique de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne², au Musée Ethnologique Portugais³, au Musée archéologique de Guimarães⁴ et dans des collections particulières. La trouvaille de ces figurines est tout-à-fait parallèle à celle des monnaies trouées. Je dois observer, en outre, que le bœuf a encore une grande importance dans les coutumes et les croyances de nos paysans⁵; malgré qu'on puisse y voir une certaine influence des légendes en rapport avec la nativité du Christ, la plupart remontent sans doute à un passé plus éloigné.

*

Il me semble que si les collectionneurs de monnaies anciennes avaient toujours égard aux trous des pièces, et aux conditions archéologiques des trouvailles, on pourrait peut-être déterminer, documenter, ou du moins conjecturer l'existence d'autres cultes⁶. J'appelle donc sur ce sujet l'attention de ceux qui m'ont accordé l'honneur de m'écouter.

J. L. DE V.

¹ T. I, pp. 135-136. Cfr. aussi, t. II, pp. 196-200.

² Voir mes *Religiões da Lusitania*, t. II, pp. 285 et 288.

³ *Religiões da Lusitania*, t. II, p. 286. J'ai acquis pour ce Musée une figurine, encore inédite, qui est parfaitement semblable à une autre que j'ai vue en 1904 au Musée Provincial de Badajoz.

⁴ Voir *O Archeologo Português*, I, 313.

⁵ Voir mon *Estudo ethnographico sobre os jugos e as cangas*, Porto 1881, pp. 18-29; et mes *Tradições populares de Portugal*, Porto 1882, pp. 177-180.

⁶ Au Cabinet des médailles de la Bibliothèque Nationale de Lisbonne il existe, par exemple, une *meia* romano-campanienne dont le droit porte comme type la



Fig. 14

tête radiée du soleil, et dont le revers porte la figure d'un croissant avec deux étoiles au-dessus (fig. 14); cette pièce est trouée vers le bord, sur une ligne per-

A lei de 13 de Março de 1473 sobre as libras

Em 13 de Março de 1473 foi lavrado em Evora, por Martim Lopes, o original de uma ordenação (= lei) sobre as libras, a qual o Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, publicou (= apresentou ao publico) no mosteiro de S. Francisco d'aquella cidade aos procuradores (= deputados) dos fidalgos (como senhores de terras), das cidades e das villas reunidos em côrtes, em 20 do mesmo mês e anno.

A lei eneorporada depois nas *Ordenações Manuelinas* foi registada no livro segundo das Ordenações «que anda em a nosa chancellaria». Observarei, porém, que não se deve entender o termo de ordenações aqui empregado no sentido de codigo, mas unicamente no de leis soltas transcritas á medida que se iam promulgando. Só depois se entendeu no sentido que se lhe dá agora, quando a uma commissão de homens de leis foi distribuido o encargo de compilar, escolher e en-

pendiculaire au milieu du croissant, comme le montre le dessin ci-joint, et elle a eu évidemment une application religieuse queleonque, de caractère astral, bien que je ne puisse pas préciser si cela est arrivé en Lusitanie ou en dehors. — Il est à propos de rappeler que dans le *Bulletin international de Numismatique*, III, 125, M. Blanchet, d'après M. Gohl, parle des monnaies des Sarmates, imitées des bronzes romains du III^e siècle, avec un croissant et un astre, et qu'il les considère en rapport avec des cultes. C'est une coïncidence pure et simple avec l'*uncia* trouée; mais elle est suggestive. Sans vouloir m'engager dans le terrain glissant des hypothèses, je ne puis pas m'empêcher de citer encore ici les revers de deux monnaies de bronze, l'une de *Segovia*, au type du cavalier (fig. 15), l'autre



A E

Fig. 15



A E

Fig. 16

de *Sacili*, au type du cheval (fig. 16), chacune d'elles pourvue d'un trou de suspension. Ces monnaies sont au Cabinet Numismatique du Palais Royal d'Ajuda, à Lisbonne. Je les cite, parce que nous avons un texte de Strabon (*Géogr.*, III, III, 7), d'après lequel les Lusitaniens sacrifiaient des chevaux à Arès, c'est-à-dire, à une divinité indigène de la guerre, et parce qu'il n'est pas rare de trouver en Ibérie des figurines de bronze représentant des chevaux, auxquelles on ne refusera pas, du moins quelquefois, un caractère religieux. Voir mes *Religions da Lusitania*, II, 305-306.

corporar methodicamente umm todo as leis necessarias. A incorporação deu-se, todavia, imperfeitamente, pois ficou bem apparente a origem das que foram aproveitadas, caso que se não dá na organização dos modernos codigos. Exposto isto, vemos que havia então dois livros de registos de leis.

Mas a lei acima mencionada, datada de 13 de Março de 1473, esteve sem effeito até 1483¹, no qual anno aos 26 de Abril, a requerimento de João Lopes de Almeida, do conselho do rei, se passou o traslado ou copia em publica forma da ordenação. A publica forma foi expedida pelo doutor em leis, cavalleiro, conde palatino e chanceller-mor Rui Gomes de Alvarenga, por intermedio da do escrivão e fidalgo da casa real Fernão Rodrigues.

O livro original das ordenações não existe, ao que parece; mas da lei sujeita encontram-se duas copias: uma num caderno que pertenceu á camara de Santarem e que hoje se acha no Archivo da Torre do Tombo (*Remessa de Santarem*, n.º 16, fl. 100)²; e outra no *Livro do Registo de Proprios do Almojarifado da villa de Torres Novas que he da doação da Serenissima Casa de Aveiro. O qual se reformou no anno de 1712 sendo Administrador da casa Manoel Lopez de Sousa fidalgo da casa dEl Rei nosso Senhor, e caualleiro profeço da ordem de Christo deputado da Junta do tabaco e do da Rainha nossa Senhora e thesoureiro da sua casa, Aleayde mor da villa de Monte mor o velho*, a fl. 35. Esta ultima copia completa nos logares que vão indicados na sua altura, a da Remessa de Santarem. Sendo esta talvez do seculo xv tem a preferencia sobre a do livro do almojarifado de Torres Novas, onde os erros de leitura pululam ao lado do desprezo pela orthographia antiga.

Da parte especulativa da lei trata largamente o Sr. Costa Lobo na obra intitulada *Historia da Sociedade em Portugal no seculo xv*, secção 1, capitulo iv, pag. 334 sqq., onde vem transcrita o começo do mesmo documento, assim como por Teixeira de Aragão na *Descripção Geral*, vol. 1, pags. 269 e 389, foi discutido e impresso o que se encontra nas *Ordenações Manuelinas*.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Ley das moedas que fez elRey dõ afonso 5 em a era de lxxij

Dom Afonso per Graça de Deos Rey de Portugall e dos Algarues da quem e da lem mar em Africa a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que no segundo liuro das ordenações que anda em a

¹ Assim se explica encontrarem-se ainda em 1475 as contagens supprimidas (Cfr. Costa Lobo, *Historia da Sociedade em Portugal no sec. xv*, pag. 339, nota). Todavia não seria de estranhar que assim succedesse, pois todo o legislador portuguez, por maiores que sejam as penalidades, tem de contar com faltas de cumprimento da sua obra.

² Indicada por José Anastasio de Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, vol. 1, pag. 106.

nosa chancellaria he escrita hũa ordenaçam que ora nouamente fizemos em as cortes que per nos foram feytas em esta çidade deuora açerqua das liuras e acrecentamento dellas da quall o tehor he este que se ao diante segue.

Dom Affonso etc. a quantos esta ordenaçam virem fazemos saber que tempos ha que fomos requerido per algũs grandes de nosos Reynos e per outras jentes delles que quisesemos proueer a grande perda e dapno que recebiam em suas rendas por causa dalgũas nosas ordenações as quaes lhes deuyam de seer pagadas per liuras da moeda antygua ou per ouro prata ou per reaes brancos¹, ou quallquer nosa moeda ora cõrente em sua verdadeyra e intrisiqua vallya, e lhe quy-sesemos fazer justicia como os Reys pasados da boa memorea Dom Johã meu Avoo, e Dom Duarte meu senhor e padre que Deus aja em os taaes e semelhantes casos fizerõ e coRegesemos as ditas ordenações naquellas partes per onde lhes o ditto mall e injustiça vinha, segundo os tempos que vierõ e moedas que se depois fizerõ e cursarã a respeyto da vallya do ouro e prata e ereçimentos dos preços das outras causas que por causa das ditas moedas sobrevierõ// E nos por moor abastança ainda que necesario nõ fõse vistos os ditos Requerimentos ante que cousa algũa determynasemos fizemos requerer çertas cidades e villas principaaes de nosos Reynos que emviasem a nos seus procuradores pera dizerem as rezões que tñesem a se esto nõ fazer// os quaes a nos vierõ e nõ diserõ cousa algũa que enbargase nem contradisesse ao que asy eramos Requerido// E porẽ visto todo per nos e como os ditos Reys o fizerõ per algũas vezes asy e como somos per deus obrigado a todos jecrallmente fazer justiça, ¶ ordenamos com o conselho de nosa Corte e poemos por Ley coRegendo as ditas ordenações²// que todos os fóros, trabutos, çensoaces, portajens, pensões, de taballyães, chancellarias, açerajens medições, moyações// aforadas per liuras ou per outra maneyra e quaes quer outros trabutos de quall quer calidade antre quaes quer pesoas antre quaes quer pesoas que forem contratados estabellicidos per liuras antigõas ou cõrentes, ou per ouro,

¹ Em allemão o metal dizia-se *Weisskupfer*, em opposição ao que em latim se chamava *argentum nigrum* que se usava nos nossos reaes pretos com pouca differença. Cfr. Luschin von Ebengreuth, *Allgemeine Münzkunde und Geldgeschichte des Mittelalters und der Neuern Zeit*, 1904, pag. 33. O real começou a usar-se em Portugal no tempo do rei D. Fernando. A denominação não era exclusiva de Portugal nem de Hespauha. Fora da península havia a *moneta duplex regalis*.

² De aqui por deante está transcrito ou resumido nas *Ordenaçõs Manuelinas*, livro IV, tit. 1 §§ 2.º a 8.º

ou prata ou reaes de tres Liuras e meia ou brancos marauydis ou moeda outra quallquer que seja de quaes quer tempos tee primeiro dia de janeiro do nascimento de Noso Senhor Jhesu Christo de \bar{j} $\text{iiij}^{\text{c}}\text{Rbj}$ /. Os quaees foros çensoaes paguem por cada hũu Reall branco que pagauam xbiij^{o} pretos que vem aa liura que per ordenaçã do dito Rey meu Senhor ou per conuença das partes posta em os contractos pagauã a bij^{c} liuras, por hũa xxxbj Reaes brancos. e a liura porque pagavã b^{c} libras por hũa xxb reaes e bij pretos e ao marco da prata \bar{j} $\text{ij}^{\text{c}}\text{lx}$ reaes. e a dobra valladia. ou da banda coroa velha a $\text{ij}^{\text{c}}\text{xbj}$ e ao escudo da nosa moeda $\text{ij}^{\text{c}}\text{liij}^{\text{o}}$ reaes dobra cruzada $\text{ij}^{\text{c}}\text{lx}$ ¶ e no contrato dos aforamentos feytos ou çnouados em pessoas ou em pensões des o primeiro dia de janeiro de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{Rbj}$ atee primeiro dia de janeiro de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{liij}$ pague por cada hũu Reall branco que pagauã a xiiij pretos por Reall de que vem [liura que por conuença das partes posta nos contractos se paga a settecentos por huua vinte e oito reaes]¹ aa liura de que se pagauã b^{c} por hũa xx reaes, e dobra valladia dobra da banda coroa velha $\text{c}^{\text{lo}}\text{lxbiij}^{\text{o}}$ reaes e o escudo da nosa moeda $\text{c}^{\text{lo}}\text{Rbj}$ reaes, dobra cruzada $\text{ij}^{\text{c}}\text{x}$ reaes marco da prata $\text{ix}^{\text{c}}\text{lxix}$ reaes// E esta mudança do anno de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{Rbj}$ atee o anno de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{liij}$. e asy nos tempos seguyntes fezemos por que no dito anno de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{Rbj}$ estoue o ouro e prata easy em hũu estado e asy os panos como as outras cousas se costumauã comprar e vender// e des ho dito anno de Rbj pera qua começarõ de creçer asy ouro como prata e como as outras cousas// E os que esto quiscrem entender poderã veer quanto em estas pagas somos favoravell aos pagadores se bem acatarem os preços e creçimento do ouro e prata e das outras cousas segundo os tempos e deferença da intrisiqua vallia das moedas que entam coRiam e ora coRem. ¶ E nos contractos daforamentos feytos ou çnouados em pessoas ou em pensões etc. des o dito primeiro dia de janeiro de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{liij}$ atee primeiro dia de janeiro de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{lxij}$ pague por cada hũu Reall que pagauã xij pretos de que vem aa liura que per cõuença das partes posta nos contractos pagã a bij^{c} por hũa xxiiij^{o} reaes e a liura de que pagauã b^{c} por hũa xbij reaes e hũu preto e a dobra valladia e coroa velha $\text{c}^{\text{lo}}\text{Riiij}^{\text{o}}$ reaes, e ho escudo da nosa moeda $\text{c}^{\text{lo}}\text{lxiiij}^{\text{o}}$ reaes E a dobra cruzada $\text{c}^{\text{lo}}\text{lxix}$ reaes e ho marco da prata $\text{biij}^{\text{c}}\text{R}$ reaes ¶ E os contractos daforamentos feytos ou çnouados em pessoas ou em pensões des o primeiro dia de janeiro de $\text{iiij}^{\text{c}}\text{lxij}$ pera qua ajnda que sejam feytos per liuras ouro prata mandamos que estem como estam .s. x pretos por Reall. E queremos que se os ditos foreyros emfatiotas

¹ As palavras entre colchetes pertenciam á copia do livro do almoxarifado.

censoaes etc ou seus antecessores que pagauam mydiçã de pam viuho outros foros fizerõ auenças cõposições ou trasauções de pagarem çertas liuras a dinheiros prata ou ouro e quiserem agora ante pagar a dita mydiçã e foros que as ditas liuras e dinheiros prata ou ouro com ho acrecentamento que ora fizemos que o posam fazer// E per semelhante queremos que se os ditos jnfatiotas trabutarios Reguçgueyros çensoaes que trazem quintãas casas ou outras posisões por liuras dinheiros prata ou ouro parte dellas ou parte por mydiçã. E quyserem ante leyxar ou encanpar as ditas posisões que pagar como ora mandamos que o posã fazer com tanto que as entreguem no ponto e estado em que as elles ou seus antegesores ouuerõ ou em melhor se as elles melhor tiuerem e nõ sejam danyficadas depois que as ouuerõ// E se o depois forõ que paguem os danyficamentos dellas// E estes danyficamentos pagarã os ditos foreyros jnfatiotas etc se as ditas posysões forem enprazadas ou aforadas des o primeiro dia de janeiro de noso senhor iiii^cxxx^b pera qua por que do dito tempo se podem bem saber quejandas as ditas posisões ouuerõ// e se ante do dito tempo forõ aforadas on enprazadas aos ditos foreyros enfatiotas as posam encanpar taces como as posoyrõ sem pagar outros danyficamentos porque ha longura dos tempos faz as cousas asy ingertas duuydosas que adur se podem saber e far se am muytas demandas sem se em ellas poder dar çerta determynaçã.

¶ E se hũu foreyro ou jnfatiota etc. tiuer de hũu senhorio hũu enprazamento em duas ou em mays pessoas e em hũa ou em algũas tiuer feytas bem feytorias e em outra ou em outras tiuer feytos danyficamentos// os danyficamentos se compensem com as bemfeytorias atee onde ellas chegarem, e se os danyficamentos nõ chegarem os ditos foreyros e jnfatiotas etc pagnem o que myçgoar// E se as bem feytorias forem mays que os senhorios as ajam sem por ellas algũa coisa pagarem/ porque os que encanpam ou engeytam nõ podem por bem feytorias algũa coisa aver// E se o dito foreyro ou enfatiota etc. tiuer duas e mays posisões. cada hũa apartada por seu contracto e em hũa tiuer feytos danyficamentos. e em outras tyuer feytas bem feytorias e anbas quiser encanpar nõ avera hi cõpensaçam. e pagara os danyficamentos dũa// E da outra com suas bem feytorias entregara por que asy como som os dous contractos e duas pessoas asy som duas encanpações sem ha hũa aa outra aver respyto de bem feytorias nem danyficamentos/

¶ E se os senhorios as ditas encanpações nõ quiserem receber os ditos foreyros jnfatiotas Reguengueyros etc. paguem soamente o que ante pagauã e estas encanpações asy de mydições como de foros se posã fazer do dia que esta ordenaçã for pobricada atee vj meses.

e os ditos seys meses correrã do dia que os senhorios ou os que am de Regeber declararem e notificarem aos que am de pagar ho que por esta ordenaçam he aereçentado// e como se quyserem podem por ella encanpar ¶ e os que quyserem encanpar se dapnefymentos em suas posisões tiuerem e as quiserem colleger e trazer ao estado em que as elles ou seus antegesores ouuerõ ou compridamente pagar os ditos dapnyficamentos que em ellas ouuer que ajam hũu anno despaço em que o posam fazer aalem dos seys meses que pera encanpar lhe som outorgados// e de todo o tempo que tardarem em encanpar paguem os foros e Rendas segundo que per esta ordenaçã som aereçentadas.

¶ E se per foraes ou ordenações ou determynações ou Judens ou outros algũs pagar trybutos ou outros direitos segundo as contias de liuras ou de reaes que em seus bens ajam como se acreçentam os reaes dos tributos, a xbiij^o pretos por Reall. asy se acreçentem os reaes de contia per cujo Respeito se am de pagar// Asy que se os bens de hũu judeu chegar a contia de l̄j reaes e dy pera çima page çento e vinte reaes e de l̄j reaes pera fundo pague segundo o que ouuer como se acreçentam os reaes do tributo que som c¹⁰xx reaes asy se aerecentem os da contia.

¶ E mandamos que nas portajens e quaes quer outros tributos e direitos em que se fizerem pagas tanto pello myndo que cõuenhã de teer pretos e que elles per conto se partã e que paga que chegar a dous terços de preto todo o preto se leue// e onde a elles nõ chegar que se nom leue e fique com aquelle que ouuer de pagar// E por que polla ordenaçã del Rey Dom Affonso ho quarto feyta ante do anno de Noso Senhor de iij^olRb¹ he posta pena de morte aos que furtarem cousa ou cousas que valham xx livras da moeda antiga mandamos que as ditas liuras se entendam naquella verdadeyra e jntrinsicã vallya que vallyam ao tempo que a dita ordenaçã foy feyta// A quall vallya declaramos que he// que xx livras da moeda antiga vallyam entam e vallem ora hũu marco de prata de ley de xj dinheiros, ou tanto em moeda que coRe como a prata senpre valler de vendedor a comprador sem embargo de quallquer vallya que lhe per ordenaçã seja posta.

¶ E por que muytos em nosos Reynos tem jurdições per foraes e ordenações e cartas espiçiaes asy como concelhos e corregedores juizes e ontras pessoas que jullgam sem appellaçã e sem agrauo ateeçerta contia. E asy penas per foraes e ordenações e leys em quaes

¹ Deve entender-se por era de 1395, que dá reduzida o anno de 1357, no qual falleceu D. Affonso IV.

quer casos e de quaesquer tempos atee primeiro dia de janeiro do anno de Noso Senhor Jhesus Christo de \bar{j} \bar{iij}^c \bar{R} \bar{b} \bar{j} (*sic*) atras postas ora sejam per liuras ora per reaes, mandamos que estes se paguem a \bar{x} \bar{b} \bar{iij}^o pretos por Reall// E tambem nos ditos jullgadores no que podem jullgar sem apellaçam e sem agrauo// Mandamos que por cada Reall das ditas contias se contem a \bar{x} \bar{b} \bar{iij}^o pretos// Asy que onde os coRegedores das comarcas e ounydores que tem coReyçam e juizes atee ora jullgarõ sem apellaçam e sem agrauo atee \bar{iij}^c reaes jullguem daquy em diante tee \bar{b}^c \bar{R}^t reaes// e honde o coRegedor da corte e ounydores da casa da sobpricaçam jullgam sem dar agrauo atee mill reaes segundo ha ordenaçã a qual mandamos que se guarde pois he de mays pequena contia// posto que no Regimento do dito coRegedor se diga atee des escudos, jullguem daqui en diante sem receber agrano ataa mill e oytocentos Reaes// E onde os sobre juizes jullgam agora sem Reçeber agrauo atee \bar{j} \bar{b}^c reaes jullguem daquy em diante atee dous \bar{m} \bar{j} \bar{l} e \bar{b} \bar{iij}^c reaes E onde os desnbargadores da casa do çiuell conheçam dos agrauos dos sobre juizes tee \bar{iij}^c reaes conheçam daquy em diante tee \bar{b} \bar{iij}^c reaes// E onde ho juiz das sysas julgava sem apellaçam e sem agrauo atee \bar{i} \bar{j}^c \bar{l} \bar{x} \bar{x} \bar{x} \bar{b} \bar{j} reaes jullguem daqui en diante tee \bar{b}^c \bar{x} \bar{iij}^c reaes e \bar{b} \bar{iij}^o pretos// E onde os contadores das comarcas julgauã tee agora sem apellaçam e sem agravo atee \bar{b} \bar{iij}^c \bar{x} \bar{iij}^c reaes jullguem daquy em diante tee \bar{j} \bar{iij}^c reaes \bar{i} \bar{j} pretos E quanto he ao contador moor da çidade de Lisboa e ao veador da çidade do Porto e ao Provedor do Reyno do Algarue jullguem sem apellaçam e sem agrauo tee \bar{i} \bar{j} reaes como ora julgam sem mays acreçentamento// porque de pouco tempo aqua foy por nos determynado que taa os ditos dous mill reaes jullgassem// E onde os coRegedores juizes e outros officiaes recebiam proua de testemunhas tee \bar{iij}^c reaes Reçebam daquy em diante testemunhas tee \bar{b}^c \bar{R} Reaes senpre a \bar{x} \bar{b} \bar{iij}^o pretos por Reall/ e a soma das contias que disemos atee que se aja de jullgar agrauos e Reçeber testemunhas tomar senpre se entenda que ataa ellas seja e ellas fiquem de fora. porque asy foy entendido nas ordenações onde erõ as cõtias que por esta ordenaçã ora sõ acreçentadas.

¶ E quanto he aas custas pesoaes dos litigantes mandamos que se contem segundo he contehudo na ordenaçã que ora nonamente fizemos e asy mandamos que se contem a \bar{x} \bar{b} \bar{iij}^o pretos por reall os reaes que polla ordenaçã leuam os procuradores taballiaes e escriuães contadores porteyros pregoeiros e outros officiaes dante nosas justiçaes.

¶ E os outros deuedores per quaes quer outros contractos ou easy contractos trasauções estipullações sentenças compras vendas testamentos eseanybos onde houuer tornas de dinheiros prata ou ouro ou quaes

quer avenças outras obrigações forças ou tausadas atee o tempo desta ordenaçã em que os ditos denedores som obrigados em liuras da moeda antiga ou em liuras de reaes de tres liuras e meia boas ou em os ditos reaes ou em reaes brancos ou em ouro ou em prata// paguem os ditos dinheiros ouro prata segundo nos contractos dos aforamentos ou emprazamentos e determinadas teemos/ segundo as deferenças e declarações que em elles dos tempos fizemos, saluo nos deuedores que forem obrigados per contractos de jnprestidos onde o senhorio das cousas enprestadas nõ pasou aos que receberom e yso mesmo pasou ho vso delles que em direito se chama comodatum que prata ou ouro receberõ// E nos deuedores que em guarda ou em soberesto ou em consinaçam ou em penhor prata ou ouro receberom, e nos que de furto prata ou ouro receberom ou ouverom e nos tutores curadores moordomos procuradores feytores que prata ou ouro receberom// Por que estes que prata ou ouro receberom em especia em esa espeçia sejam eostrangidos que entreguem// E se a nom tiuerem que paguem tanto ouro ou prata e feytio e douramento e interese que nas ditas cousas ouverom// E se em moeda douro ou prata Receberom em moeda douro ou prata entreguem outro tanto eomo valler comumente de vendedor a comprador// E nos deuedores que prata ou ouro receberom enprestados e em que o senhorio das cousas pasou aos que receberom// E os maridos que em seus doctes prata ou ouro receberom// E os erdeyros ou testamenteyros dos finados que prata ou ouro em seus testamentos leyxarom e aos tempos de suas mortes prata ou ouro tiuerom// E os que per eRo prata ou ouro receberom dos que pensauam que lhos devyam e nom era dyuydo// E nos que prata ou ouro receberom por bem dalgñus contractos que per direito ou per conuença das partes foram jullgados por nẽhũus ou que se desfizerom// paguem em ouro ou em prata o que asy Reçerberom ou tanto ouro ou tanta prata/. eomo Reçerberom e ã na maneyra feytio ou douramento em que as reçerberõ// e se em moeda douro ou de prata Receberom em moeda douro ou de prata paguem outro tanto como valler de vendedor a comprador e se em Reaes reçerberom em reacs pagnem segundo nos contractos dos emprazamentos e aforamentos decrarados teemos .s. a xbiijº pretos, e a xiiij pretos e a doze pretos e a Recall por reall segundo as deferenças, que dos tempos fizemos// pero se algũs ercedores que seus dinheiros enprestarom prata ou ouro Reçerberom em penhor a vera se quyser ou descontara tanta prata ou ouro do dito penhor e em pagamento dos dinheiros que enprestarõ quanto pollos dinheiros euprestados aver poderiam aos tempos que euprestarõ.

¶ E canto aas diuydas dos dotes e casamentos que nos deuemos e tenças que prometidas tenhamos em dinheiro prata ou ouro ha homẽs

ou a molheres nosos moradores ou da Raynha minha molher que Deus aja ou da Ifante minha filha e as diuydas dos outros senhores fidalgos prellados e de outras quaesquer pessoas que em dinheiro prata ou em ouro per semelhante maneyra deuem de dotes e casamentos etc. aaquelles que com elles viuerom// e as dyuydas que nos ou elles deuemos yso mesmo em diuheyros prata ou ouro de puras merçees e doaçoẽs que nos ou elles aquaes quer pessoas atee quy fizemos// determynamos que se nom faça mayns acrecentamento nem emnouaçam nos reaes prata e ouro do que se tee aquy fez. e asy se pagnem as ditas diuydas como as taaes e as semelhantes se dante pagarem sem se mayns por ellas pagar por vallya douro ou de prata ou bayxura de moedas porque nos ditos casos nom seria cousa onesta nem de Razam ante seria especia de engratidam e nom bõo conheçer que nos ou os sobreditos fosemos por mayns demandados per aquelles que a bem fazer cõ nosco ou com elles viuerom do que senpre tiuemos vontade que elles ouuesem aos quaes per direito nos nem elles nom eramos obrigados de lhes os ditos dotes e casamentos prometer nem que os donatarios mayns quisessem aver do que prouue a nos ou aaquelles que lhe tam liberallmente as ditas doaçoẽs e mercees fizeram// nem yso mesmo se faça ãnouaçam nem mudança na vallya dos reaes ouro prata nos dotes e casamentos tenças que nos ou os sobreditos daqui em diante prometermos// nem nas doaçoẽs e puras mercees que ao diante fizermos salvo se per nos ou per elles ã as escrituras que fizermos outra cousa eyxpresamente for declarado// por que asy foy per nos e per nosos antecessores muyto vsado e praticado//

¶ E finalmente mandamos e defendemos que do dia que esta ordenaçã for publicada a dous meses pessoa algũa de quallquer estado e condiçam que seja nõ faça contracto daforamento nem de emprazamento nem daRendamento nem de venda nem de compra nem de emprystido nem dote nem casamento nem doaçam nem de trasauçam nõ de estipullaçã nem de permudaçã nem dontra quallquer conuença que antre homões se posa fazer de quaes quer cousas que sejam// per liuras de moeda antiga ou nem per liuras de outra quallquer moeda que ante coRese ou agora coRe ou ao diante coRer// E os que os ditos contractos quiserem fazer que os façam per ouro ou prata ou reaes ou per quallquer moeda que em nosos reynos coRer// E os que taaes contractos fyzerem sejam obrigados ao ouro ou ha prata que se obrigarem ou sua verdadeyra e deryta vallya como valer de vendedor a comprador sem embargo da dita ordenaçam del Rey Dom Eduarte meu Senhor e Padre// nem de quaes quer ordenações que nos fizemos// As quaes queremos que daquy em diaute nom ajam lugar nem tenham// e asy

sejant obrigados de pagar quallquer moeda em que se obrigarem//. saluo nos dotes e casamentos e tenças e puras doações e merções que nos ou as sobreditas pessoas fizermos como ja declarado teemos// E os contractos e quaces quer outras convenças que per liuras contra esta ordenaçam forem feytas sejam nêhñas e defendemos aos taballyães que as ão façam e os que as fizerem per ese feyto percam os offiços// feyta em a Cidade deuora a xij dias de março Martim Lopez a fez ãno de noso Senhor Jhesu Cristo de j̄ iij^olxxij anos.

Foy pobricada esta ordenaçam pollo Senhor Bispo de Coimbra Conde darganyll aos xx dias do mes de março de j̄ iij^olxxij em ho moesteyro de Sam Francisco aos procuradores dos fidalgos e aos das çidades e villas que vierom aas cortes eu Afonso garçes que esto escreuy¹ [por mandado do ditto Senhor.

Da qual ordenaçam Joam Lopes de Almeida do nosso concelho nos pedio por merce que lhe mandassemos dar o treslado della em publica forma em hũa nossa Carta para hauer de ter e lhe ser comprida e guardada e nos visto seu dizer e pedir lhe mandamos dar a ditto ordenaçam toda encorporada em esta nossa carta assim e pella guisa como no ditto segundo livro se conthem e porem, mandamos a todolos nossos corregedores juizes e justiças officiaes e pessoas de nossos Reynos que em todo lhe cumpram e guardem a ditto ordenaçam assim e por a guisa como aqui em esta nossa carta he escripta e declarada sem outro algum embargo que lhe sobre ello ponham e al nom façades. Dada em a nossa cidade dEuora a vinte e seis dias do mes dabril El Rey o mandou por Ruy gomes daluarenga Doutor em leis cavaleiro Conde pelatino do seu Concelho e seu chanceler mor Fernam Rodrigues por Fernam dAlmeida fidalgo da easa do ditto Senhor e eserivam da ehancellaria a fes anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quatro centos e outenta e tres annos].

Estações prehistoricas dos arredores de Setubal

Habitações prehistoricas ao longo da costa maritima

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, IX, 145)

A bahia de Setubal, formada na reintrancia da costa entre os Cabos Espichel e de Sines, é um dos logares mais propicios para a pesca, não

¹ A parte que se segue entre colchetes acha-se apenas a fls. 41 v. e 42 do *Livro do Registo de Proprios do Almozarifado de Torres Novas.*

só pelos abrigos que lhe dão as suas costas e a Serra da Arrabida, que a protege dos ventos predominantes do norte, mas ainda pela abundancia e variedade de peixes que ali vão attrahidos quer pela qualidade de alimento, que encontram no *plaucton* em suspensão nas aguas do oceano, quer pelos bons comedouros existentes nas areias e lodos do fundo do mar.

Para a existencia das muitas especies de peixes, que vivem na bahia de Setubal, concorre tambem a variedade de zonas bathymetricas, que são ali de todas as especies.

Na direcção SO. do Cabo Espichel, e como que continuando em sentido inverso a configuração da Serra da Arrabida, encontra-se a zona abyssal cujo fundo orça por 1:000 metros e onde os pescadores do alto vão ha muito com os seus espinheis colher o peixe-lixia¹.

Nas proximidades da costa, e em profundidades de 30 a 60 metros, vem a sardinha aos cardumes cair tanto nas armações fixas como nosapparelhos volantes chamados *cercos de galhões*.

Nas cabeças e baixos, tanto da costa como do estuario do Sado, vae o varino e o marisqueiro apanhar os peixes e molluscos, que pullulam na zona litoral de pouca profundidade.

Quando o vento sopra do sudoeste, o que é frequente na estação hibernal, e pôe em tumulto furioso as ondas do oceano, não pôde o pescador da costa ou do alto sair do estuario Sado: mas os varinos e marisqueiros, mesmo dentro d'este estuario e nos esteiros e albufeiras em que se ramifica o estuario, continuam a colher o peixe e mariscos que ali abundam.

¹ Foi nestas profundidades abyssaes que os pescadores do alto encontraram a especie de esponja chamada *chicote do mar* (*Hyalonema Lusitanica*) e de que se não conheciam exemplares senão provenientes do mar do Japão.

Antes de 1864, anno em que o Sr. José Vicente Barbosa du Bocage publicou sobre o chicote do mar, achado no oceano proximo de Setubal, a sua *Noticia acerca da descoberta nas costas de Portugal de um zooplito da familia hyaloclaetides*. Brandt, seguia-se a opinião de Edward Forbes, que, apoiado no facto de a luz solar não passar alem de 200 metros de profundidade no mar e de não haver plantas abaixo de 400 metros, suppunha que os abysmos alem de 500 metros eram solidões deshabitadas, onde as trevas e as grandes pressões não permittiam a existencia de nenhum ser vivo. Por isso a noticia apresentada pelo Sr. Bocage impressionou tanto o mundo seientifico, que desde então começaram as explorações oceanographicas, que tanto tem adelantado o conhecimento dos phenomenos que se passam no seio dos mares.

Tambem desde 1898 S. M. El-Rei o Senhor D. Carlos tem feito notaveis explorações nos mares que banham as costas portuguezas, dando a conhecer melhor a fauna d'esses mares, especialmente entre o Cabo da Roca e o de Sines.

Quando porém o vento sopra do noroeste, o que é habitual no estio, as aguas do mar, abrigadas pela Serra da Arrabida, apresentam-se tranquilladas como num lago, e então o pescador vac afoito á vasta bahia de Setubal colher as myriades de peixes, que, sendo actualmente exportados e consumidos em larga escala, constituem uma das melhores fontes de riqueza da localidade.

Setubal e a piscosa Cezimbra¹, que são as principaes povoações que ficam nas costas d'esta bahia, devem a sua existencia e prosperidade á industria da pesca.

Desde os tempos mais remotos, a colheita de peixes e molluscos tem sido activa nesta bahia, cujas costas foram sempre habitadas por abundante população piscatoria.

Do tempo dos Romanos ha na margem esquerda do estuario do Sado as ruinas de uma povoação em Troia, onde se encontra grande quantidade de pesos de redes e innumeradas *cetarias*, que segundo André de Resende² serviam para a salga de peixe. Nas proximidades de S.^{ta} Catharina (Moinho Novo e Ponta da Areia), na Sr.^a da Graça, Cachofarra, Pedra Furada, Commenda e Creiro, todos situados na margem direita do estuario do Sado e costa do lado do norte da bahia de Setubal, tambem tenho encontrado muitos vestigios de cetarias e numerosos fragmentos de utensilios, que pelos seus caracteres attestam o muito desenvolvimento que tinha nesta localidade a industria da pesca no tempo dos Romanos.

Dos tempos prehistoricos tenho encontrado restos de habitações junto da costa maritima no sopé do Monte Vaqueiro proximo da Commenda, em Outão e em Galapos. Em todos estes logares encontrei fragmentos de lonça muito grosseira trabalhada sem o auxilio da roda de oleiro, machados de pedra polida, profusa quantidade de valvas de molluscos, cascas de crustaceos, ossos de peixes, etc., objectos estes que se podem considerar como vestigios da industria humana na epoca neolithica.

Os restos de peixes, que encontrei nestas estações prehistoricas, pertencem quasi todos ás especies que tem o seu *habitat* em zonas bathymetricas pouco profundas e que pouco se afastam da costa como: a dourada, o sargo, a tainha, o muge, etc.

Nem sempre pois seria necessario aos pescadores primitivos defrontarem as ondas, nem correrem os perigos das aventuras em mares afastados da costa, para poderem fazer abundante colheita de peixes, muitos dos quaes sem receio se introduziriam pelas partes mais reconditas das reintrancias do litoral e albufeiras das proximidades de Setubal.

¹ Como lhe chama Camões nos *Lusiadas*, III, 65.

² Vid. *De Anquitalibus Lusitaniæ*, vol. II, pag. 253.

Mesmo sem apparelhos de pesca de grande engenho, bastaria para apanhar o peixe que, depois de elle ter entrado nos esteiros com a maré enchente, se impedisse a sua saída na corrente da vasante.

É o que se faz ainda hoje na *pescada de travessa*, que os marisqueiros empregam nos esteiros do Carvão e da Troia. A *travessa* é um apparelho de estacada, isto é, uma rede sem pesos nem boias, segura por meio de estacas postas no fundo do mar em linha, que atravessa a boea do esteiro. Enquanto dura o fluxo da maré, a rede está prostrada no fundo e deixa entrar o peixe. Logo porem que começa o refluxo da maré, os pescadores levantam a orla da rede, suspendendo-a nas estacas e impedem assim a saída do peixe.

De modo semelhante e com os mais rudés apparelhos de pesca poderia o homem primitivo, por assim dizer instigado pelas circumstancias locais, fazer larga colheita de peixes, e para mais commodidade formaria povoações junto da costa da bahia de Setubal e estuario do Sado onde exercia a industria da pesca.

Seria talvez assim a origem das estações prehistoricas da Commenda, de Ontão e de Galapos, que passamos a descrever.

Estação prehistorica da Commenda

Aravil é o nome de uma ribeira, que depois de ter percorrido o valle do Picheleiro, entre as serras da Arrabida e as de Azcítão, S. Luis e Viso, vae lançar-se no estuario do Sado junto a um alcantil da sua margem direita, graciosamente coroado pela casa e forte de S. João, que para defesa do porto de Setubal foi edificado em 1650¹ na Commenda de Mouguelles pertencente á ordem de S. Tiago (figs. 181.^a e 182.^a).

Proximo d'esta casa ficava a ermida de N. S.^a da Ajuda, que desde 1573 até 1845² ficou sendo a igreja parochial de uma freguesia instituida naquelle anno com os povos da Rasea, Ribeira de Aleube e Gralhal³.

¹ Segundo a inscrição lapidar que ainda existe no forte de Mouguelles.

² O ultimo baptismo que se effectou nesta igreja foi em 1 de junho de 1845. Em 1853 a igreja foi abandonada e hoje achase convertida em adega da quinta da Commenda, propriedade do Sr. Conde de Armand.

³ Segundo o «livro da visitação da ordem de Santiago da freguesia de nossa Sôra da Juda eita no termo de Setubal», que se conserva no archivo da freguesia da Annunciada de Setubal, foi D. Diogo de Gouveia, Prior-mór do convento de Palmella da ordem de S. Tiago que deu licença aos moradores da Rasea, Ribeira de Aleube e Gralhal, que residiam distante da matriz (em Palmella) «duas leguas de serras e de mau caminho e aspero e no meo a ditta ribeira d'aleube». «para se desmembrarê da Matriz».

ESBOÇO DA PLANTA DO TERRENO ADJACENTE À COMMENDA NA FÓZ DA RIBEIRA DA AJUDA

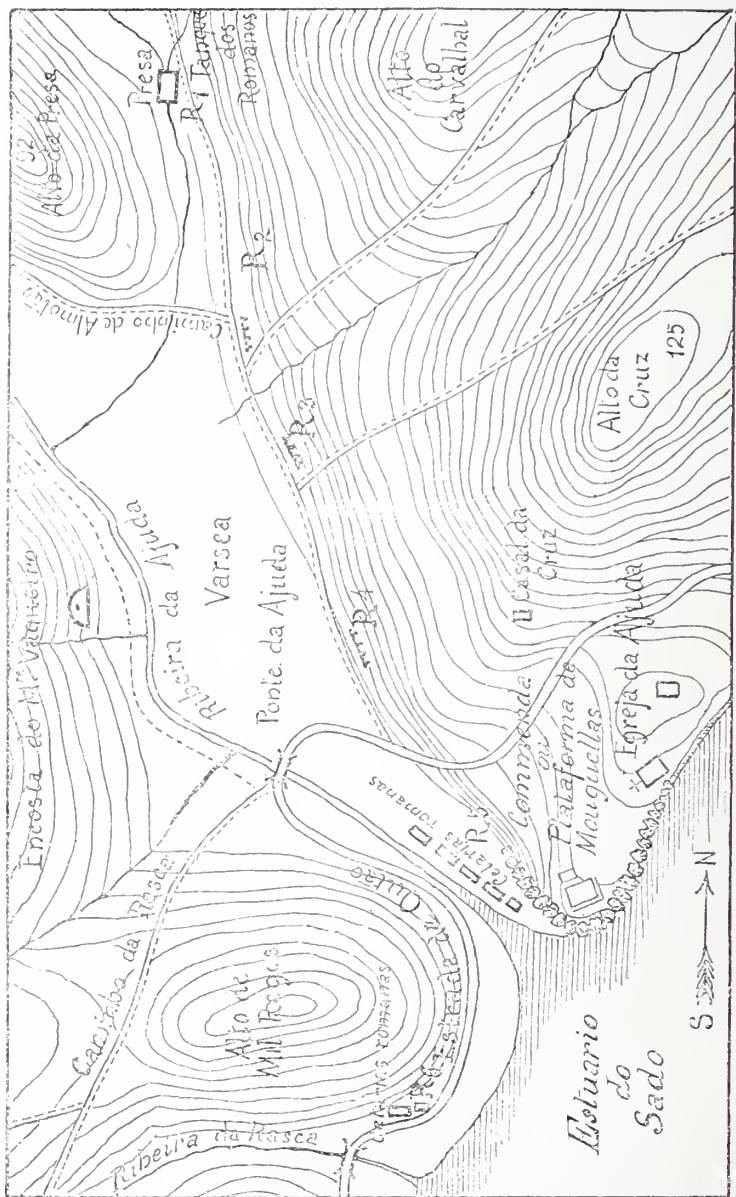


Fig. 181.

ESCALA $\frac{1}{10:000}$

LEGENDA

- ⊙ — Vestígios da industria prehistorica no sopé do Monte Vaqueiro.
- R₁ — Presa ou tanque do tempo dos romanos.
- R₂, R₃, R₄ — Vestígios da canalização romana da agua da presa para as cetarias.
- R₅ — Cetarias romanas junto á foz da ribeira da Ajuda.
- R₆ — Cetarias romanas proximo da foz da ribeira da Raseca.

Por esta circumstancia a ribeira de Aravil tambem tomou a designação de *Ajuda*, nome porque é mais conhecida.

O valle por onde corre a ribeira, ao abrir-se no estuario do Sado, dá logar a um pequeno esteiro por onde entra o oceano na preamar.

Na baixamar porém o leito do pequeno esteiro fica completamente acima do nivel do mar, bem como um pequeno delta formado junto da foz pelo deposito das areias arrastadas pela ribeira.

Na margem esquerda e no leito d'este esteiro (figs. 181.^a e 182.^a) encontrei as ruinas de *cetarias* romanas, iguaes ás de Troia e como ellas destinadas á salga de peixe e molluscos para exportação. Tambem ali encontrei muitos fragmentos de objectos da industria romana, como fragmentos de amphoras, de *tegulas*, de *imbrices*, moedas de imperado-



Fig. 182.^a

res do seculo IV, bem como uma infinidade de valvas de molluscos marinhos, que attestam que os Romanos exploravam neste logar a pesca e conserva de peixe e mariscos.

Para a lavagem das *cetarias* ou salgadeiras os Romanos serviam-se da agua da Fonte Velha, que represavam no sitio da Presa por um dique de alvenaria, apoiado por um gigante de argamassa signina (*opus Signinum*), que ainda existe mascarado com um reboco de data muito recente. Da Presa a agua era conduzida para as *cetarias* por uma canalização de argamassa signina, de que tambem ainda restam vestigios nas bases dos montes do Carvalho e Cruz.

Na margem direita da ribeira, uns 400 metros a montante das *cetarias* romanas e no sopé do monte Vaqueiro, encontrei os destroços de uma estação, os quaes, a julgar pelos seus caracteres, se podem classificar de neolithicos.

A natureza d'estes vestígios e a proximidade do estuário e bahia do Sado levam-me a crer que houve aqui um pequeno porto e povoação de pescadores.

Alem de muitas pedras de substancia differente da rocha local, e que provavelmente foram trazidas para este logar para a construcção de paredes das habitações, havia cinzas, carvão e muitos destroços de objectos onde se exerceu a actividade do homem.

D'estes destroços os mais dignos de nota são os seguintes:

A) Uma serra de silex de secção triangular, que se acha representada na fig. 183.^a

Um instrumento ponteagudo de silex, talvez destinado a furador, fig. 184.^a

B) Diversos machados de pedra polida, dois dos quaes tem o gume muito bem afiado, como representam as figs. 185.^a e 186.^a



C) Fragmentos de louça igual pelo seu fabrico á da Rotura.

Um d'estes fragmentos conserva uma das asas que eram em forma de mamillos, como se vê na fig. 187.^a

D) Um fragmento de vaso de louça a que pelo atrito na orla se deu a forma de disco (fig. 188.^a). Apesar d'este disco não estar perfurado, talvez fosse o esboço de um peso destinado a servir de volante de fuso (*fusaiola*) ou cossoiro.

E) Vertebrae e outros ossos de peixes. A maior parte d'estes ossos parecem pela sua forma pertencer á familia Sparidae, cujos individuos pouco se afastam do litoral e se alimentam de molluscos, crustaceos e plantas marinhas. Alguns intermaxillares e dentes, que colhi, são de grandes dimensões e julgo serem da grande dourada (*Chry-*

sophris aurata), que foi muito apreciada pelos Gregos e Romanos. Esta especie de peixes ainda hoje é colhida no estuario do Sado e lagoa de Melides.

Para obter estes peixes não tinham os pescadores da antiga estação da Commenda necessidade de sair do esteiro da Ajuda, que noutros tempos era menos assoreado do que é hoje. Bastava por qualquer meio impedir que o peixe saísse do esteiro com a corrente da maré vasante para se obter peixe em abundancia.

Nesta estação não encontrei, como na Rotura, ossos de pescada (*Merluccius vulgaris*), e de outros peixes, que vivem em zonas profundas (zonas dos coraes com a cota bathymetrica de 70 a 500 metros) e só podem ser colhidas com o anzol, como fariam os habitantes da Rotura que empregavam para isso anzoes de cobre da grandeza dos que hoje se usam nos espinheis.

Por este motivo e ainda por não encontrar nenhum objecto de cobre, supponho que a estação da Commenda não chegou á epoca eometallica como a da Rotura.

F) Grande quantidade de valvas de molluscos das mesmas especies achadas na Rotura. Alguns d'estes molluscos, como as navalhas (*Solen vagina*) e berbigões (*Cardium edule*. L.), ainda hoje se podem colher em abundancia sob a areia do delta da Commenda e na proxima praia de Albarquel na baixa maré.

(†) Dois pedaços de barro cru com canaes de forma conica. Estes pedaços de barro são os estilhaços de um banco onde viviam os molluscos chamados langueirões ou calampanas (*Pholas dactylus*. L.), marisco muito apeteçido, que ainda hoje os marisqueiros colhem partindo á picareta os bancos, que se encontram na baixamar das proximas praias de Albarquel e Rasca. Os canaes são perpendiculares á superficie superior, que tinha o barro quando fazia parte do banco, superficie na qual se abriam os orificios por onde os pholax faziam sair os seus syfões.

Estes fragmentos de barro parecem-se á primeira vista com os achados na lapa da Rotura de que já fallei; porém um exame mais attento leva-me a concluir que são de origem differente. Com effeito, enquanto os canaes feitos nas estilhas de barro achadas na Commenda são conicos e perpendiculares á superficie lisa do barro, nos fragmentos achados na Rotura são cylindricos e parallellos á superficie, que tinha o barro antes de ser partido. Alem d'isto nos fragmentos achados na Rotura a superficie plana foi alisada com as mãos, como se depreheende dos vestigios deixados pelos dedos, o que não succede com os estilhaços achados na Commenda, que são de um producto perfeitamente natural.

Estações de Outão e Galapos

Quem de Setubal quiser fazer uma excursão á Arrabida pela margem do Sado segue a pittoresca estrada macadamizada de Outão, que passa pela Commenda e praia da Rasea.

Esta estrada termina em Outão, e é pena, pois que, se continuasse para o portinho da Arrabida, onde ha uma pequena povoação de pescadores, poderíamos com facilidade revelar tanto aos nacionaes como aos estrangeiros um dos pontos, onde no país o bello se manifesta da maneira mais impressionante.

Para continuar o itinerario para a Arrabida ha dois caminhos: um mandado construir a meia encosta da serra pelos frades da Arrabida, o outro é uma estreita e tortuosa vereda por onde é preciso ora trepar pelos rochedos, que se debruçam sobre as ondas, ora descer até á alvissima areia da praia.



Fig. 189.ª



Fig. 190.ª

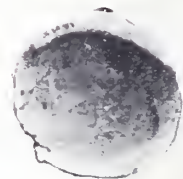


Fig. 191.ª

Seguindo por esta vereda uns 400 metros alem de Outão, fica-nos do lado direito a lapa dos Moreegos, formada pelo afastamento de duas camadas do calcareo jurassico, e onde os pastores da serra costumam afillhar o gado.

Em diferentes pontos nas proximidades d'esta lapa achei, aflorando á superficie da terra, diferentes vestigios da industria humana, taes como: fragmentos de louça grosseira de barro, mal escolhido e não afeioado com o auxilio da roda de oleiro, fragmentos de machados de pedra polida, cascas de molluscos, etc., os quaes pela sua natureza e fabrico julgo serem da epoca neolithica.

Continuando pela vereda, e depois de passar junto de diversas grutas ainda não exploradas uns 2:000 metros alem de Outão, a costa deixa de ser escarpada e depara-se uma praiasinha chamada de Galapos, proximo da qual ha uma loanda construida recentemente e onde se vendem generos para consumo dos habitantes do Portinho.

Para a construcção d'este casal foi preciso explorar uma pedreira de caleareo miocénico que está proxima, e na occasião da exploração foram encontrados, entre os entulhos que preenchiam as cavidades da rocha, grande quantidade de cascas de molluseos das mesmas especies que encontrei na Rotura, cascas de crustaceos, principalmente do cirropode chamado vulgarmente craca (*Balanus tintinnabulum*, L.), um machado de pedra (fig. 189.^a) com o gume muito afiado e fragmentos de grandes potes, feitos sem o auxilio de roda de oleiro com a grossura de 0^m,02, e de barro tão mal escolhido que se encontram no seu interior pedaços de quartzo da grandeza de grãos de milho.

Julgo que estes potes eram destinados á salga e conservação de peixe e molluseos.

Tambem foram achados diversos dentes de javardo, um dos quaes foi cortado transversalmente talvez com destino a amuleto (fig. 190.^a), e uma valva perfurada (fig. 191.^a) talvez para servir de luerna.

(Continúa).

A. I. MARQUES DA COSTA.

Mudança do nivel do Oceano ¹

3. Cabo de Espichel

No *Boletim* da Sociedade Geologica de França publicou o Sr. G. Dollfus e o signatario d'estas linhas um artigo sobre areias conglutinadas em grés rijo, com conchas marinhas actuaes,—que se acham na escarpa de N.^a S.^a dos Navegantes e tambem ao pé do semaphorio do Cabo do Espichel².

Os pontos onde as conchas foram collidas acham-se a 6, 15, 62 e 70 metros acima do nivel actual do Oceano.

Ellas apparecem geralmente partidas, como acontece nas praias; as que estão em estado de conservação que permita determinação certa são naturalmente mais raras nos niveis superiores que nos inferiores, visto a erosão ter-se exereido durante mais tempo nos jazigos que estão mais altos.

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, vol. II, p. 301,—convite para se enviarem para este periodico elementos referentes a este assunto; e o 2.^o artigo, vol. IV, p. 62.

² «Quelques cordons littoraux marins du Pleistocène du Portugal», in *Bol. Soc. Géol. France*, tomo IV, 1904, pp. 739-752.—Reproduzido nas *Commuicações da Commissão do Serviço Geologico*, tomo VI.

O nosso illustre geologo Carlos Ribeiro já tinha indicado a presença de conchas actuaes nestas alturas, mas não as tendo descrito, havia duvida se ellas pertenciam ao quaternario ou aos terrenos pliocenicos. O estudo que fez o profundo conhecedor das faunas marinhas actuaes. Gustavo Dollfus, dissipou todas as duvidas.

Reconhecem 14 especies da altitude de 6 metros, 10 da altitude de 15 e 6 da de 60 metros. O jazigo de 70 metros não deu senão fragmentos indeterminaveis.

Estas especies não apresentam relação com as do plioceno; todas pertencem á fauna actual do Oceano Atlantico. O modo do jazigo, a mistura da areia com calhaus rolados, não deixam duvida de que estes depositos são os restos de antigas praias. Impõe-se portanto a admissão de uma mudança de 70 metros no nivel do mar desde a epoca quaternaria.

O artigo lembra a presença de conchas analogas á altitude de 10 metros ao pé da foz do Douro, já indicadas pelos Srs. Frederico de Vasconcellos e Augusto Nobre.

Chamaremos tambem a attenção para um artigo do Sr. A. I. Marques da Costa ¹ em que se mencionam movimentos ascendente e descendente do solo de Troia de Setubal, provado pelas ruinas, o que parece indicar que o movimento acima mencionado continuava ainda na epoca romana.

4. Trafaria

No lado opposto da Peninsula de Setubal citaremos a povoação da Trafaria, cujas casas mais proximas do mar foram destruidas pela invasão das aguas, haverá uma duzia de annos, e o facto de existir a pouca distancia da borda actual do mar o bocal de um poço que não fica a descoberto senão nas grandes marés.

É uma prova incontestavel da movimento ascendente da linha da costa, o qual se dá talvez ha mais de um seculo.

PAUL CHIOFFAT.

O meio tornês do Porto

Na collecção monetaria do Sr. Robert A. Shore existe um interessante exemplar da epoca medieval, inedito, muito notavel pela marea monetaria que o distingue, pelo diametro, improprio do valor que re-

¹ «Estudos sobre Troia de Setubal», in *O Arch. Port.*, IV, 1898, p. 34.

presenton, e ainda por outros predicados, mas estes de importancia secundaria. Sem que mostre um typo monetario desconhecido, vem preencher uma lacuna até hoje notada na serie de moedas que foram enalhadas na cidade do Porto durante o reinado de D. Fernando, nono rei de Portugal. É o meio tornês de busto.

Apesar de fabricado irregularmente, como no seculo XIV se fabricavam moedas em quasi todos os paises da Europa central, apresenta, comparado com qualquer padrão de moeda branca do mesmo reinado, aspecto manifestamente agradável, de soffrivel esthetica, como se mostra na figura seguinte:



Busto de D. Fernando com a cabelleira ondeante, coroado, voltado para a esquerda, dentro de um circulo de pontos. A marca monetaria P, significativa de PORTO, é o distinctivo que classifica a moeda. Em seguida á eruz da Ordem de Christo, ✠, lê-se na orla as primeiras palavras do conhecido versiculo SI : DOMINVS : MICH : AVTOR : NO : A palavra MICH, por MIHI, é corrente no latim medieval.

B. — Cinco escudetes com quinas, dispostos crucialmente, destacam-se com nitidez expressiva. Qualquer sinal occulto que ahí houvesse não é hoje visivel no campo da moeda. Os gravadores de então por vezes se dispensavam de assinalar os seus trabalhos com qualquer distinctivo. A legenda ✠ FERNANDVS : REX : PORTUGALIA : A : occupa a orla em circulo. Modulo de 25 millimetros. Peso — 1,71 grammas, ou 34 1/2 grãos. Bolhão de baixo titulo, provavelmente com liga de 3 dinheiros de prata. Para ser tornês inteiro devia pesar, pelo menos, entre 69 e 73 1/2 grãos.

É conhecido outro exemplar, igual, que pertence ao Sr. Manoel Rufino de Assis de Carvalho. Foi encontrado em Evora, na quinta da Bella Vista.

Parece que o desenho do busto mostra o principe na quadra juvenil, na idade inolvidavel das illusões aericadoras; mas não se trata de um retrato, que o gravador pretendesse offereer á contemplação do povo, como se fosse exemplo comprovativo da sua pericia artistica, comtudo vê-se algo de expressivo e sympathico no perfil d'aquelle rosto imberbe.

A moeda podia ser dobrada em duas metades sem grande esforço, tão delgada é a sua espessura. Este motivo, porém, não lhe deu no anverso a impressão do cunho do reverso, ou vice-versa. Ha espécies monetarias de reinados anteriores, e ainda de posteriores, com esta quasi dupla manifestação de symbolos.

É provavel que o exagerado diametro do meio tornês fosse confundido com o do tornês inteiro de typo igual, portuense tambem, que se mostra sob o n.º 35 da estampa VI do 1.º vol. de Aragão, e que, portanto, não fosse repetida a sua emissão. E assim pôde ser justificada a sua alta raridade. Ha apenas a differença diametral de 2 millimetros entre estas moedas, ao passo que entre o tornês e o meio tornês de Lisboa, n.ºs 34 e 37, ella é de 8 millimetros, e relativamente a iguaes padrões cunhados em Corunha, n.ºs 36 e 38, é quasi a mesma, levado em conta o cercêio que os respectivos desenhos revelam.

É seguramente erronea a classificação chronologica dos torneses de busto em epoca ulterior á das barbudas, graves e pilartes, classificação geralmente adoptada, por que estes padrões de baixo titulo monetario foram emitidos depois d'aquelles, como vamos demonstrar.

A leitura do capitulo LV da *Chronica de El-Rei D. Fernando*, por Fernão Lopes, dá a conhecer que, por occasião da guerra contra Castella, o monarca *mudou as moedas todas, assi doutro como de prata e fez outras novas quegendas lhe prouque* com typos e nomes diversos, de cuja senhoriagem e outros lucros eventuaes houve recursos á altura de sustentar a luta, como lhe convinha, embora á custa de sacrificios impostos ao povo, motivados pela transformação da moeda boa em moeda febre, onerada com valores escandalosos, como eram os das barbudas de todas as proveniencias, que correram por 20 soldos, ou 1 libra. O chronista cita estas, os graves, os pilartes, os fortes de prata, que eram certamente reaes, fortes pela excellencia do metal, cujo titulo era de 11 dinheiros, aquelles que tem no anverso a letra F, unicos padrões que de tão boa lei foram cunhados neste reinado, e em seguida menciona *torneses primeiros*, com o valor de 8 soldos, assim denominados para se differengarem de outros cunhados no tempo da guerra e que depois d'ella passaram a valer 2 soldos¹, cujo symbolo principal foi a cruz, *torneses petites*, ou meios torneses, e *dinheiros novos*, iguaes aos que os reis anteriores mandaram bater.

Fernão Lopes citou quasi em ultimo lugar torneses e meios torneses, que eram os de busto, quando lhes devia dar a prioridade na rese-

¹ Aragão, a pag. 191 do vol. I.

nha, e seguidamente citaria as moedas novas que se fabricaram á custa d'elles durante a guerra, isto depois de se ter referido aos reaes fortes de prata fina, como fidalgos que eram na genealogia monetaria.

É positivo que a depreciação da moeda começou pelos torneses de busto¹; portanto já existiam quando a guerra teve principio. Os raros que ainda se encontram são de melhor lei que a das novidades monetarias a que deram origem. Estas novidades, em cujas gravuras se vêem viseiras, escudos e lanças, mostram character accentuadamente guerreiro, como o character christão se manifesta nas gravuras de moedas byzantinas, pontificaeas e outras.

Os torneses de busto eram antigos; datavam dos primeiros annos da realeza de D. Fernando. O seu typo foi repetido apenas na Corunha, durante as primeiras fases da campanha, com o peso de 70 1/2 grãos², peso inferior ao do tornês do Porto, que tem 73 1/2 grãos³. Pensamos que são obra de moedeiros que marchavam na retaguarda da soldadesca, talvez já militarizados então.

Os torneses de busto com as marcas C—A (CAMORA), T (TUY), M (MIRANDA), e V, ou V—A⁴ (VALENÇA), ainda não foram vistos; porque não existiram? É evidente que os de Lisboa e do Porto não foram fabricados como tributos de guerra; os pesos dos exemplares existentes e a sua liga de melhor lei assim o attentam.

¹ Aragão, a pag. 189 do vol. I.

² Idem, a pag. 183 do vol. I.

³ Idem, idem.

⁴ Tem sido negada a existencia da officina monetaria de Valença, não obstante Fernão Lopes ter alludido a ella (porque Teixeira de Aragão a não cita nos quadros da pag. 68 e 69 do vol. I, ou em qualquer outra passagem da sua obra), e ainda porque os numismatas, em geral, não tem visto moedas cunhadas ali. Para que



cessem de vez negativas e duvidas, vae aqui reproduzido um grave com a marca V—A no anverso, inedito. É de bolhão e pesa 1,91 grammas, ou 38 grãos. Este exemplar foi incluido sob o n.º 23 no catalogo para o leilão que teve effeito, em 18 de Janeiro de 1903, na Casa Liquidadora, Avenida da Liberdade, Lisboa. Foi adjudicado ao Sr. Julius Meili, em cujo medalheiro existe¹.

¹ Cf. outro exemplar, que existe na colleção da Bibliotheca Nacional, citado no *Elenco de lições de numismatica*, II, 19.

Estas moedas já não existiam na circulação quando Fernão Lopes escreveu a chronica eitada, e eis porque as tratou com menos consideração, arrumando-as no ultimo quadro das suas informações monetarias, que fazem fé como theorias doutrinarias indiscutíveis, excepto neste caso particular de deslocação chronologica, viviam apenas na sua lembrança e na do povo, que as estimára com melhor justiça que, por exemplo, as barbudas, representativas de 20 soldos no tempo da guerra e, terminada ella, dadas por boas somente no valor de 2 soldos e 4 dinheiros.

O meio tornez do Sr. Shore é a metade do *tornez primeiro*, ou primitivo; é o *tornez petite*, como lhe chamou Fernão Lopes. Teve o valor de 4 soldos. Apesar da sua origem portuense não é de peor lei que o seu irmão de Lisboa.

Tiveram má fama as moedas cunhadas no Porto, mas não todas. Houve ali prevaricadores que cunharam barbudas falsas. que D. Fernando condemnou aos cadinhos, attingidas pelo regimento e lei de 8 de fevereiro de 1378. A alçada das justiças não chegou até os recessos mysteriosos dos laboratorios particulares, onde era preparada com elementos ordinarios a moeda que empobrecia o povo. El-Rei, entretido no principio do reinado com torneios, montarias e outros *desenfadamentos*, só muito tarde viu a nuvem negra, que de algum modo podia ter obscurecido o céu da sua mais bella cidade do norte.

Lisboa, Abril de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Inscrição romana do concelho de Arraiolos

No sítio do Pégo da Ponte, junto do açude do moinho da Sr.^a D. Brigida do Carmo Pinheiro, na herdade do Marmeleiro, freguesia de Vidigão, concelho de Arraiolos, a 5 kilometros de Evora Monte, na margem da ribeira de Têr, appareceu ha tempo uma tosca lapide, de 1^m,67 de altura, 0^m,28 a 0^m,33 de largura e 0^m,15 a 0^m,33 de espessura, em que se lê o seguinte fragmento de inscrição romana:

ERBEID 

BA AV 

ÆF · H · S

No começo da linha 1.^a e 2.^a creio que não falta letra nenhuma, porque a face esquerda da pedra está no seu estado natural, embora mais ou menos informe.

No começo do 3.^a linha a pedra tem uma lasca de menos, e pôde pois faltar alguma letra.

A face direita da lapide está muito quebrada, e faltam letras d'esse lado, pelo menos na linha 1.^a e 2.^a, pois a 3.^a, como contém uma conhecida formula ou clausula, tanto podia terminar no S, como seguir; é porém provavel que terminasse no S, porque não se vê adeante vestigio de ponto, posto que houvesse sufficiente espaço para elle, a julgar do espaço que existe depois das letras antecedentes. A ultima letra da 2.^a linha está reduzida a uma haste obliqua, que pôde ser I ou começo de L ou de V.

É evidente que estamos deante de uma inscripção funeraria, pois que H·S significa $h(ic) s(i)t(us)$. No meu entender havia nas duas primeiras linhas duas palavras, representando a 1.^a o nome do morto, e a 2.^a o do pae; o F do começo da linha 3.^a significa $f(ili)us$.

O sentido é: *F., filho (filha) de F., está aqui sepultado (sepultada).*

Apesar do seu laconismo enigmatico, esta inscripção tem sua importancia, porque é um testemunho da dominação romana no local em que appareceu, e preenche uma lacuna no Museu Ethnologico, onde a epigraphia lusitano-romana do concelho de Arraiolos estava representada apenas por algumas inscripções figulinas.

A lapide foi por intermedio do Sr. Henrique Loureiro, desenhador de Obras Publicas, offerecida graciosamente ao Museu Ethnologico pelo Sr. Antonio Maria do Carmo, funcionario da Repartição dos Caminhos de Ferro do Sul e cavalheiro digno de todo o applauso e agradecimento pela sua generosidade.

J. L. DE V.

Antiguidades do concelho do Sabugal

Em varios pontos do concelho do Sabugal existem ainda vestigios da passagem de differentes povos que mais ou menos se demoraram no seu territorio. O actual concelho é formado dos extinctos concelhos de Sortelha, Villa Touro, Villar Maior, Alfaiates e algumas freguesias de Castello Mendo.

Tem actualmente quarenta freguesias. Apenas farei aqui menção das que encerram ainda alguns vestigios que revellem a existencia do homem nos tempos mais remotos. Dos tempos prehistoricos minis-

tram bastantes elementos Aldeia Velha, Aldeia da Ribeira, Ruivós, Sortelha e Pena Lobo, sobretudo estas ultimas, com os monumentos gigantescos de granito, dolmens e instrumentos de pedra, da epoca neolithica.

De tempos meos remotos talvez, que abrangem já a epoca da dominação romana, existem sepulturas, lapides sepulcraes, tijolos e telhas em Villa Touro, Sortelha, Lomba dos Palheiros, Alfaiates, Aldeia Velha, Ruyina, Valle das Egnas, Rendo, Villa Boa, Ruivós, Rebolosa, Villar Maior, Badamalos e ainda noutras freguesias.

Infelizmente vão desaparecendo esses vestigios, e ainda não se procedeu a um estudo rigoroso do pouco que ainda existe, sendo de lamentar que se não tenha feito uma exploração demorada no Sabugal Velho, em Ruivós, nos Villares, sitio pertencente á Villa Touro. . . No intuito de corresponder aos desejos do Director do *Archeologo Português*, manifestados em varios numeros, vou dar uma succinta noticia, que será antes um começo de inventario, das antiguidades do concelho do Sabugal.

1. O Sabugal Velho

A pouco mais de um kilometro a SO. da Aldeia Velha, ergue-se um elevado outeiro, onde alveja a ermida de N.^a Sr.^a dos Prazeres. No alto d'esse outeiro, que do N. e SE. é de difficilimo accesso, existem ainda as ruinas de uma antiquissima povoação, conhecendo-se bem os alinhamentos das ruas, numa das quaes tinha quinhentos passos de comprimento, á qual dão o nome de Rua Direita. Não só pela apparencia, mas conforme á tradição, parece ter sido castro, e não dos inferiores, attendendo á sua área e a que era cercado de um fosso e, noutros tempos, de muros, ao que parece. Dos muros nada resta a descoberto, mas o fosso é ainda bem patente. As casas eram de pequenas dimensões, as paredes de alvenaria, não se notando já barro ou cal, nem cantaria alguma, que, no dizer de um pastor que ali pastoreava o rebanho, sentado nos restos da maior casa, «fôra toda para Aldeia Velha, ou empregada na capella».

Em varios pontos appareciam profundas escavações, feitas em procura de thesouros.

«Aqui ha grandes riquezas, disse o pastor; os Mouros, pelos módos, prometteram uma serra de trigo a Portugal se lhe deixassem esbarrandar este cabeço. É cá nunca préurei, mas diz-que stá aqui enterrada uma custodia d'ouro, que bóta um resplendor que inté céga á gente que le quer botar as unhas. E ms sinos grandes, presos nas raizes dos carbalhos?»

Perguntei-lhe se nunca achara ali moedas, e o José Alves respondeu:

—Nã se vá sem resposta, home, ê cá nunca enxerguei mais qu'as contas de brido, um dia que me roubéram uma capáda (rebanho) de chibos e pró soutro dia, cando andaba a repastar as cabras e tornar as bácas, a modos que achei um chavo, mas avintei co'elle e mê primo, no dia que trogueram a santa p'ra môr de chover, achou aqui uma cunha, não vi se era raio se corisco... Ora, continuou o pastor, minha avó contava que estava aqui uma monra encantada que na noite de S. João e já p'ra minhêsinha, botava mutiximas pessas d'ouro a còrar, mas ê cá nunca lhe pus os olhos em riba. O que alem há são chuchorrões: se quer be-los... , disse apontando um montão de escoria.

Fielmente copiada a informação que o pastor forneceu, dá ideia da linguagem da Aldeia Velha e mostra tambem que ao Sabugal Velho andam ligadas as historias de Mouras encantadas e ainda que ali appareciam machados de pedra polida, porque um me foi offerecido, ali achado.

Levado pela curiosidade, fui examinar um montão de pedregulhos que o pastor me indicou, e que era escoria (*chuchorrões*, dizia) havendo indícios de ter ali havido algum forno para derreter minerio, o que se explica porque a pequena distancia ha um filão, não sei de que minerio, dando-se ao sitio o nome de Ferrarias.

Muitas são as lendas associadas ao Sabugal Velho, que por brevidade omitto, sendo nma a que se refere a Pedro Coelho, um dos assassinos de Inês de Castro «que ali se refugiou e que por isso foi arrasada a povoação». Esse Pedro Coelho, que alguns da Aldeia Velha dizem ser d'ahi, em opposição ao que dizem os de Jarmello, teria motivado, no dizer do povo, a destruição d'aquella villa, como consta da seguinte quadra:

Adeus villa de Jarmello,
Adeus pedra de montar!
Emquanto o mundo for mundo
Tributo has de pagar.

Sem querer falei no Jarmello, cujas ruínas são dignas de visita, assim como o preciosissimo dolmen que fica nessa região. freguesia de Pera do Moço, ao que consta, propriedade do Museu da Sociedade «Martins Sarmento». (Vid. fig. 1.^a).

Creio que não seria infrutifera uma exploração no Sabugal Velho, emquanto o arado e o alvião não destruirem os restos das casas e apagarem os vestigios claros das differentes ruas. Nisto pensava eu ha poucos annós, contemplando o bello e majestoso horizonte que d'ali se descortina, e que abrange immensos territórios de Hespanha e Por-

tugal, incluindo as ruínas do castello de Alfaiates, a destacar-se entre os casebres, num outeiro que o Cesarão circumda e a poucos passos do campo, onde em 1811 o exercito francês soffreu grave derrota.

A lenda de Pedro Coelho surgiu na mente do povo sem razão plausivel, e talvez nascesse do facto de se chamar *castro* ao sitio e d'ahi querer justificar o nome, ligando-o, associando-o ao tragico successo de Inês de Castro. Não merecerá a pena pensar na lenda, mas merece louvores quem revolver as ruínas, onde talvez appareçam objectos que indiquem ou desvendem o mysterio em que está envolvida aquella povoação.

Chamo a attenção do Director do Museu Ethnologico para essa empresa; podia successivamente proceder-se a escavações em Ruivós, V. Mourisea e Pena Lobo.

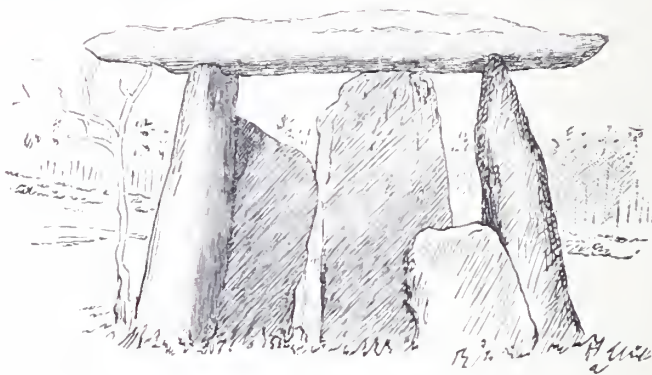


Fig. 1.^a — Megalitho da Pera do Moço (Jarmello, — Guarda)

Do aspecto do Sabugal Velho faz-se idéia pelas noticias seguintes.

Não me demoro em descrições mais minuciosas, que julgo desnecessarias, nem da visita ao local tenho notas mais circunstanciadas. O sitio é bem conhecido e nada se luera em minuciosidades, que pouco adiantam. Os restos de muitas casas, bem alinhadas, o terem ali apparecido instrumentos de pedra polida e moedas, e o aspecto geral do Sabugal Velho, e, a não grande distancia, a existencia de sepulturas abertas em rochedos graniticos, são já indicios sufficientes para haver probabilidades de bom exito numa exploração a que presida o verdadeiro criterio.

Na freguesia de Pena Lobo, na Serra da Vinha e sitio da Lapa de Urso, tambem no concelho do Sabugal, existem indicios de antigas habitações e mesmo de uma pequena fortificação, embora mais tosca e rude que a do Sabugal Velho.

Na vertente sudoeste, entre rochedos escarpados e de difficilimo acesso, existe a Lapa do Urso, gruta natural e espaçosa, que tem uma comprida galeria, entre rochedos graniticos. Ali se refugiaram muitos dos habitantes de Pena Lobo no tempo da invasão franceza. Diz-se que a galeria tem saída no alto da serra, o que não me foi possível verificar.

Á parte mais elevada da Serra da Vinha, onde existem restos de casas, chamam ainda hoje Cabeço dos Mouros. Ali abundam restos de louça cozida, á superficie do terreno, entre os destroços de muros dos casebres, e sobre o lagoedro granitico notam-se muitas pias de diferentes dimensões, nalgumas das quaes cabe um homem deitado, como verificou o guia, tendo, porém, pouca altura; mas não me parece que fossem feitas para sepulturas, já por serem diferentes das que tem propriamente a denominação de *sepulturas abertas em rocha* e que abundam em Sortelha, Ruivós, Valle das Eguas, etc.; já por serem poueo profundas e terem um suleo que impedia a retensão das aguas pluviaes. Uma d'ellas, de muito maiores dimensões, denota ter sido lagar. Algumas ha circulares e de pequenas dimeusões. Não só pela semelhança, mas pelo numero e disposição se vê que não foram obra do acaso. Creio que deve ter sido antiga povoação ou estação prehistorica, succedendo as casas á gruta, o que está ainda de harmonia com o nome do sitio e o facto de terem perto apparecido instrumentos de silex.

O aspecto é o mais selvatico possível, não obstante gozar-se d'ali vastissimo horizonte. Recolhi vários cacos, alguns com asa e espessos, pereebendo-se que pertenciam a vasilhas de diferentes dimensões.

2. Antiquidades de Sortelha

A antiga Villa de Sortelha fôra reedificada por D. Sancho, pois que tinha sido já povoada no tempo dos Romanos, e depois arrasada, como é tradição constante, confirmada pelo apparecimento de moedas e sepulturas abertas em rochas graniticas, que abundam mesmo intramuros, havendo algumas que eram destinadas a crianças, unica povoação onde as tenho visto d'aquellas dimensões.

Junto da igreja parochial havia quatro sepulturas grandes, do lado oriental da mesma, havendo uma que não tinha nem um metro de comprimento. Muito resumidamente farei menção das elevadas muralhas e do Castello, onde existe ainda a torre de menagem sobre um elevadissimo rochedo, parecendo verdadeiramente inexpugnavel de qualquer dos lados. As muralhas estão na mór parte solidas e capazes de

resistirem durante muitos seculos, não havendo o risco de serem destruidas, porque ha muito que em Sortelha se não edificam casas, caindo em ruínas as existentes, e por isso as muralhas não servem, como em Alfaiates e outras villas, de pedreiras aos habitantes.

Não me occuparei do pelourinho, nem de outras cousas de Sortelha e *Arrabalde*, porque d'isso fallei já numa Memoria a respeito do concelho do Sabugal.

Vou, porém, occupar-me da anta dos Vieiros, existente na Quinta d'este nome, pertencente ao Sr. Conde de Tarouca, perto da estrada que liga Sortelha a Bendada, no sitio da Pedra Furada. É formada por um collossal monolito granitico, differente de quantos tenho visto e semelhante a muitos da França, que representa a mesa, se assim posso chamar-lhe.

Assentes sobre lages graniticas, supportam pelo lado occidental dois postes, aquelle colosso que dos outros lados assenta sobre rocha firme, havendo uma pequena cavidade por baixo da grande molle e entre as toscas columnas e rochedos em que se apoia. A terra desappareceu se esteve coberta, o que nem sempre succedia, mas a poucos passos a E. notei terem feito uma escavação no terreno accumulado entre uns rochedos parallelos.

Á primeira vista repugna admittir que naquella posição fosse collocado aquelle pesadissimo e collossal penedo, mas um exame demorado leva a erer que tudo ali foi intencional. Na França e Inglaterra existem alguns enormes, de comprimento de vinte metros e mais. Não faltam na anta as fossaszinhas tão caracteristicas e vulgares, pequenas e uniformes, mas simples e reveladoras ainda de atraso, se as compararmos com os trabalhos do dolmen de Gavrinis, que passava pelo mais notavel do mundo, onde apparecem no interior grosseiras insculpturas, desenhos de instrumentos de pedra, feitos com relativa pericia e correção.

Não tenho as dimensões d'esta anta collossal, que como acabei de notar, offereee certas particularidades. D'elle remetto um desenho, que dá bem a ideia da sua forma e tamanho.

A pouca distancia d'ella passa a ribeira da Quarta Feira e nos terrenos marginaes appareceram fornos de fundição, como affirmou o arrendatario da Quinta dos Vieiros.

A pequena distancia de Sortelha existe perto do caminho que liga o Arrabalde á Ribeira da Azenha e á esquerda de quem desce a 200 metros pouco mais ou menos das muralhas da villa, ao norte d'estas uma espaçosa lapa sob um enormissimo penedo granitico, que deve ter sido um bello abrigo ou habitação do homem prehistorico.

O que torna notavel este abrigo, assim como outro que está um pouco mais abaixo, e á direita do referido caminho, é a existencia de cavidades a um metro de altura, pouco mais ou menos, na parede da lapa e á esquerda quando se entra na primeira, abertas sinuosamente no granito, tendo cinco ou seis decímetros de profundidade. A que examinei começava numa fossa pouco profunda, d'onde partiam duas aberturas em direcção opposta, ambas igualmente sinuosas.

Qual o fim a que eram destinadas será objecto de conjecturas; mas parece natural que fossem feitas para servirem de esconderijos, onde guardassem os machados, as settas, os rascadores e talvez os restos das reses mortas, e as jóias mais estimadas.

D'estes buracos, onde cabe um braço á vontade, havia muitos em toda a encosta de Sortelha, vendo-se vestígios de alguns em penedos fendidos, que dão a ideia da sinuosidade que descrevem.

Parece fóra de duvida que foram praticados por mão do homem nos tempos prehistoricos, pois que mal pode admittir-se a hypothese de terem sido feitas por aves para servirem de ninhos. No rochedo que forma a lapa existem tambem pequenas fossas, talvez começo de outras iguaes ás primeiras de cuja continuação o artista desistisse, porque o perfurador ou o machado e escopro de silex não venceassem a resistencia da pedra.

Não conheço nada igual, nem tenho visto noticia de obra semelhante e por isso não sei se taes cavidades teriam ou não a applicação que en presumo ¹.

Fossas pequenas existem em varios penedos, que vulgarmente chamam *barrócos* em todo o concelho do Sabugal, sobretudo em Pena Lobo, Sortelha e Ruvina, assim como cupulas, algumas de grandes dimensões e de fabrico intencional; mas nada se parecem com estes esconderijos que chamarei escaninhos do homem prehistorico.

¹ Já depois de impressa esta noticia, vi no vol. iv do *Archeologo* um artigo devido á penna do meu illustre amigo e antigo condiscipulo, Dr. Alves Pereira, onde fala de cavidades semelhantes ás de Sortelha, sendo de opinião que são naturaes. Não ousarei dizer o contrario: mas julguei taes cavidades obra do homem: 1.º, porque existindo nos rochedos que formam o abrigo, e no interior d'estes, não poderão ser attribuidas á acção das chuvas, nem dos agentes atmosfericos, como algumas cavidades que conheço nas margens do Coa e outras junto do mar: 2.º, porque obedecem ao mesmo desenho e andam associadas a outras cavidades (fossazinhas): 3.º, porque as tenho visto em sitios onde a passagem do homem prehistorico ficou assinalada e onde ha vestígios de outras cavidades que foram destruidas. Se foi temeraria tal opinião, trouxe-me em compensação o gozo dos ensinamentos do meu querido amigo.

Até hoje creio que não foi dada a solução ao problema das fossas e eupulas, que parece ligado com o buraco ou esconderijo a que acabo de me referir. Concluirei esta noticia a respeito de Sortelha dizendo que tem no seu limite apparecido muitos instrumentos de pedra polida, de pequenas dimensões, naturalmente instrumentos votivos, e um machado de bronze, que foi remettido para o Museu de Jesus pelo Sr. Villas Boas, natural do lugar de Quarta-feira.

3. Ruivós

Pobre freguesia do concelho de Sabugal, de que dista 13 kilometros, Ruivós é das mais ricas archeologicamente falando, pois que fornece não só restos de antiquissimas casas, sepulturas abertas em rochas de granito ou sejam da epoca romana, medievas ou prehistoricas, sendo esta ultima hypothese a menos presumivel, apesar de, a pequena distancia, talvez 20 metros, da pia que está na Tapada das Cruzes claros, evidentes vestigios de uma anta, cujo desenho enviei já.

Sepulturas ainda existem a da Tapada das Cruzes, proximo da igreja antiga de S. Paulo, uma no *Curral dos Freixos*, outra na *Tapada da Lage*, uma na *Terra do Senhor*, outra na *Horta Cabeira* e outra, um tanto damuificada, no lameiro do Pombal, todas estas semelhantes ás do Jarmello e que constam do Relatorio da expedição á Serra da Estrella, e muitas d'este concelho, Valle das Egnas, Sortelha, Aldeia de Santo Antonio e Badamallos, etc.



Fig. 2.^a

Todas são do typo representado no desenho da fig. 2.^a

Nenhuma tem coberturas, nem ha memoria de quando fossem levantadas, e todas são abertas em granito. A do lameiro do Pombal, creio que está orientada de norte a sul, e a da Tapada das Cruzes tem orientação differente.

Das antas de Ruivós ha restos apenas da que existiu na Tapada das Cruzes, e nem dos sitios haveria hoje noticia se não fôra o benemerito padre Gaspar Simões, que parochiou a igreja, como consta das *Memorias Parochiaes* e do *Archeologo*, VII. pag. 76.

Quando ha poucos annos visitei aquella freguesia só um homem me deu noticias das antas, «que serviam para ali queimarem os dizimos», affirmara o Venancio, indicando-me o sitio onde estiveram e as paredes onde foram empregadas as pedras de tão antigos monumentos.

Perto da igreja de S. Paulo, que dista da povoação uns 600 metros, fica a Tapada das Cruzes, onde, como fica dito, ha restos de um dolmen ou anta, para me servir do nome portuguez e não recorrer ao

nome dado pelo sabio francês Legrand d'Aussy, aos monumentos megalithicos, em 1799. (Fig. 3.^a).

A Tapada das Cruzes fornece ainda material bastante para um estudo da antiguidade em Ruivós, com a sua sepultura num monolitho de granito, restos de uma anta, tijolos e telhas a cobrirem ainda o terreno, sendo de presumir que muitos objectos antigos ali jazam a maior ou menor profundidade. Á propria capella dão os naturaes de Ruivós uma grande antiguidade, querendo que tenha sido mesquita. A simples inspecção leva ao convencimento de que era templo antigo, mas simples, sem a menor sumptuosidade, se é que lhe não desapareceu com as reconstrueções que tem soffrido, como se prova por uma lapide com inscripção inseulpida na parede lateral. Tem dois arcos, um d'elles, o eruzeiro, em ogiva simples, se assim posso exprimir-me, e an-



Fig. 3.^a — Megalitho da Tapada das Cruzes (Ruivós-Sabugal)

bos de duro granito. A porta é redonda, e no exterior nota-se, além dos contrafortes, os caracteristicos modilhões, que se observam na Igreja da Misericordia de Alfaiates e Santa Maria de Villar Maior, Senhora do Monte na Cerdeira e Misericordia da villa do Sabugal, em cuja parede existe tambem uma lapide, cuja inscripção não consegui ainda ler, e de que me occuparei a respeito de antiguidades do Sabugal.

Perto da fonte existem uns muros de quintaes que deveriam ter pertencido a casas, sendo provavel que umas escavações feitas ali dessem algum proveito.

Junto da igreja parochial, que é moderna, existe o antigo reducto, que revella certa antiguidade.

Foi o que consegui colher a respeito da freguesia de Ruivós.

Caldas da Rainha, 4 de Maio de 1905.

JOAQUIM MANOEL CORREIA.

**Catalogo dos pergaminhos existentes
no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães**

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 126)

LXVI

28 de outubro (?) de 1306

Composição entre o arcebispo de Braga D. Martinho e o cabido de Guimarães, pela qual este cedeu áquelle o padroado e rendas da igreja de S. Payo de Fão e o arcebispo annexou á mesa do prior a igreja de S. João de Ponte e á mesa capitular as de Santa Maria de Silvares, S. Tiago de Candoso, S. Martinho de Conde e Negrellos, que eram da apresentação do cabido, com reserva da congrua sufficiente para um capellão perpetuo, que o cabido apresentaria e o arcebispo confirmaria.

Escrito o instrumento em Santarem a 28 de outubro (ou novembro) de 1306 pelo tabellião bracharense Martim Annes, o qual por authorização regia podia exercer as suas funcções em todo o reino nos negocios do arcebispo, sendo testemunhas, entre outros, Pedro Ferraz, conego de Guimarães e reitor da igreja de Villa Boa de *Quiriz*, e Gonçalo Estevez, reitor de S. Pedro de Maximinos.

Neste contrato foi procurador do cabido de Guimarães o chantre Martim Garcia em virtude de procuração passada em Guimarães a 4 dos idos de outubro da era de 1344 (12 de outubro de 1306).

Em 10 de julho da era de 1384 (Ch. 1346) o chantre de Guimarães D. Domingos Annes apresentou, na praça da villa, o instrumento retro ao juiz de Guimarães Vasco Fernandes, que d'elle mandou passar publica-forma pelo tabellião Martim Annes, sendo testemunhas, entre outros, Martim Pires, abbade de Barqueiros.

Em 3 de agosto de 1346 Martinho Bento, conego e procurador do cabido de Guimarães, apresentou a D. Vasco Martins, chantre de Braga, a publica-forma referida, de cuja apresentação foi lavrado o respectivo instrumento pelo tabellião bracarense Thomás Martins, no qual estão inseritos todos os mencionados documentos.

LXVII

29 de março de 1307

Carta de confirmação e instituição canonica de Miguel Martins, capellão perpetuo da igreja de S. João de Ponte, apresentado pelo cabido de Guimarães, conferida pelo arcebispo D. Martinho.

Dada no mosteiro de Pombeiro a 4 das kalendas de abril de 1307.

LXVIII

30 de agosto de 1307

Sentença, proferida pelo juiz de Guimarães João Afonso, julgando valido o prazo que do casal de Villa Verde, freguesia de Santa Maria dos Gemeos, possuia João Pires e mulher Maria Martins, o qual lhe era questionado por Domingos Gonçalves.

Dada em Guimarães a 30 de agosto da era de 1345 e escrita pelo tabellião Martim Martins, sendo testemunha, entre outros, João Domingues, tabellião.

LXIX

30 de abril de 1311

Doação de propriedades no logar de Villar de Murzellos, com reserva do usufruto para o doador e de dous marividis pagos pelo doador em vida d'elle e impostos em easas de Amarante, feita por Estevam Rodrigues, filho de Ruy Gonçalves, a Pedro Annes, filho de João Paes e Maria Filha.

Eserita em Amarante no postumeiro dia de abril da era de 1349 pelo tabellião Vicente Martins, sendo testemunha, entre outros, Gonçalo Gonçalves, tabellião.

LXX

30 de abril de 1311

Documento identico ao antecedente, em que figuram as mesmas partes e mais Marinha Martins, mulher de Ruy Gonçalves e mãe de Gonçalo Rodrigues e versa sobre doação no mesmo local e com as mesmas condições e eserito no mesmo dia e pelo mesmo tabellião.

LXXI

2 de maio de 1311

Doação de um maravidil velho de dinheiros portugueses, imposto na almuinha do Pinheiro, freguesia de S. Payo de Guimarães, feita á confraria dos clerigos por Vicente Domingues, eserivão do almoxarifado de Guimarães, por o haverem admittido confrade.

Eserita no *Alpendre da Clasta* da igreja de Santa Maria, a 2 de maio da era de 1349, pelo tabellião Franeiseo Vicente, estando presentes, entre outros, o chantre D. Domingos Annes, e Alvaro Pires, abbade de Mascotellos.

LXXII

10 de julho de 1315

Sentença sobre a moradia e povoação do casal de Lamella, sito no Conto de Moreira, freguesia de S. Payo de Villa Cova, com terrenos nas freguesias de Guardisella e S. João de Calvos, proferida em Braga por Estevam Vicente, porcionario da igreja de Braga e auditor de D. Gonçalo Annes, deão e vigario geral do arcebispo eleito e confirmado D. J(oão), julgando que o dito casal pertencia ao cabido de Guimarães ao qual devia ser entregue pelos occupadores sem titulo legitimo. O procrador d'estes appellou da sentença para a Santa Sé Apostolica.

Escrita por Gonçalo Annes, tabellião bracharense.

LXXIII

9 de setembro de 1317

Emprazamento em tres vidas de umas casas sitas á porta da Torre Velha, onde mora a *Caromba*, feito pelo cabido a Domingos Annes e mulher Froleza Annes, com o foro annual para estes de 3 maravidis e para o successor 3 e meio, pagos pelo natal, entrudo e paschoa.

Escrito na Crasta de Guimarães a 9 de setembro da era de 1355 pelo tabellião Martim Affonso.

LXXIV

4 de janeiro de 1318

Testamento de Martim Pires, de Aldeia, feito pelo tabellião Pero Salgado, em Guimarães, a 4 de janeiro da era de 1356, sendo testemunha. entre outros, João André, abbade de S. Pedro (Asurey?), e apresentado ao tabellião Martim Affonso, que d'elle passou traslado a 27 de dezembro da era de 1357.

Eis as principaes disposições:

Determina a sua sepultura na igreja de Santa Maria de Guimarães ante o altar de Santa Catarina e lega 2 maravidis por anniversario impostos no seu herdamento de Aldeia; 6 libras aos conegos para o ementarem nas orações; 3 aos clerigos do côro para cada um dizer uma missa no dia do enterro; tres libras de cera para os altares no dia do enterro; 8 libras á confraria dos clerigos; 8 libras á confraria de Riba de Vizella; 8 libras á de Ronfe; 1 maravidi á de Santo Estevam; 2 aos confrades que vierem de longe á sepultura; manda pelo

seu haver ir um homem á cidade de Santarem, o qual deve levar 50 libras e *se lhe mostrarem privilegio verdadeiro do Papa porque me possam absolver e me absolverem dei-lhe essas 50 libras e se lhe não mostrarem não as dê e vá alibi onde está o Papa e se me absolverem de hi as 50 libras*; á igreja de Santo Estevam, onde é freguês, um e meio maravidi annualmente imposto no herdamento de Aldeia; ao mosteiro de Ulveira o herdamento de Lovegildi; ao mosteiro de Tibães o quinhão do herdamento de Lainhas no logar de Trás Lagea; a S. Vicente de Oleiros a casa que tem em Çeide; ao mosteiro de Carvoeiro um e meio maravidi para sempre imposto no herdamento de Aldeia e desembargalhe uma quintã que traz em prestamo na quintã de Argufe; ao mosteiro de Randufe 2 annualmente para anniversario impostos na Aldeia e ficam-lhe desembargados tres casaes que traz emprazados; pede perdão pelo amor de Deus aos abbades d'estes mosteiros se nelles fez alguma cousa contra as suas vontades; aos frades menores de Guimarães 4 libras e o mesmo aos pregadores. Nomeia seu testamenteiro Martinu, seu homem e criado, a quem lega 30 libras, e mais todo o seu movil e de raiz para cumprir por elle o testamento e pagar as dividas e se depois de pagar estas puder ainda manter alguns pobres pelo herdamento de Aldeia o fará, e pagas todas dará o herdamento por sua alma aos mosteiros a quem deixa legados. Roga a João Raimundo, abbade de Santo Estevam, que seja vedor do cumprimento do testamento e termina com a relação das dividas.

LXXV

24 de outubro de 1318

Carta do arcebispo D. João, dada em Braga a 9 das kalendas de novembro do anno de 1318, annexando *in perpetuum* ao mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde as igrejas do Salvador de Fervença, cujo padroado pertencia *in solidum* ao mosteiro por doação dos fundadores D. Affonso Sanches e mulher D. Theresa, de S. Tiago de Murça, S. Vicente da Chã, e Santa Cruz de Lamas, cujos padroados pertenciam ao mosteiro por doação de el-rei D. Dinis, com obrigação de que ellas fossem governadas por capellães perpetuos e com reserva dos direitos archiepiscopaes e do cabido bracharense.

Em seguida acha-se cosido a este outro pergaminho, que é a procuração do deão D. D. Domingues e cabido de Braga, passada a 2 das kalendas de junho do mesmo anno, autorizando os procuradores a consentirem na referida união se por ventura se effectuasse.

Estes documentos não são originaes, mas copias não autenticadas.

LXXVI

5 de maio de 1319

Carta de compra dos casacos de Frojães, de Penacova e de Cela, sítos em *Riba darisella*, nas freguesias de S. Martinho de Penacova, S. Jurge e S. Nomedo. feita pelo cabido de Guimarães a Martin Gomes e mulher Margarida Esteves, mercadores de Guimarães, por 800 libras de Portugal.

Esta compra foi feita com parte da somma de 1:500 libras, que alguns homens bons de Guimarães deram ao cabido para ser celebrada *feita uma vez no anno ao Corpo de Deus* e para anniversarios, com autorização de el-rei D. Dinis, dada por carta datada de *Freelas* a 21 de julho da era de 1356 (ch. 1318), expedida a requerimento do cabido, que allegou ter recebido damno nos herdamentos da villa por rasão do *muro*, que o Rei aqui mandou fazer, e ter recebido e ainda então receber damno e perda nos outros herdamentos porque *trazem a pedra e madeira para esse lavor*.

Esta carta regia, inserida no documento de compra, foi apresentada ao tabellião por Simão Martins, conego de Guimarães e abbade de *Taaçildi*.

Escrita a carta de compra pelo tabellião Pedro Salgado, em Guimarães, a 5 de maio da era de 1357.

LXXVII

17 de junho de 1321

Sentença proferida pelo juiz de Montelongo. João Fernandes, contra Pedro, mordomo d'esta terra, julgando que este não podia tomar carneiros no logar da Povoação pertencente a S. Gens, como já fôra julgado pelo juiz sen antecessor, Domingos Martins, e mandando restituir os que elle havia tomado.

Escrita no Quervabrall (?) por Asenço Esteves, tabellião de Montelongo, a 17 de junho da era de 1359.

LXXVIII

8 de janeiro de 1323

Emprazamento de uma casa sita na rua de Gatos, feito pelos eueigos do coro a Domingos André, seu *companhom*, com o foro de um quarto de maravidi.

Escrito a 8 de janeiro da era de 1361 (?) pelo tabellião Affonso Pires, sendo testemunhas, entre outros, Estevam Paes e Francisco Annes, tabelliães.

LXXIX

24 de abril de 1324

Sentença dos juizes de Guimarães, Domingos Longo e Martim Romeu, proferida a 24 de abril da era de 1362, julgando, depois de inquirição testemunhal a que mandaram proceder (autorizados por carta de el-rei D. Dinis apresentada pelo chantre e cabido) pelo tabellião Giraldo Esteves e por Martim Sampaio, que servia em logar do alcaide, que o couto de Moreira de Riba de Vizella estava legitimamente em posse do dito cabido.

Entre as testemunhas inquiridas apparecem: Martim Paes, juiz do Couto de Negrellos; Domingos Domingues, abbade de Santo Isidro, que trazia emprazadas da mão do cabido as rendas do dito couto.

LXXX

26 de abril de 1325

Testamento de Martinho Annes, dito Barrosas, conego bracharense e reitor da igreja de S. Pedro de *Aliste*, feito por seu mandado pelo tabellião de Braga, Lourenço Domingues, a 26 de abril de 1325.

Manda ser sepultado na Sé de Braga, na nave em que está enterado o arcebispo D. Martinho de *Olivaria*, defronte do altar de S. Bartholomeu. Deixa todos os seus bens, que são a quintã de Matamá e outros nos julgados de Guimarães e de Freitas, com reserva vitalicia para um dos testamenteiros, ao cabido de Braga, com obrigação de cumprir os suffragios e outras obras pias, que determina.

Entre estes ha os seguintes: dez missas officiadas para sempre no convento da Costa; uma capella perpetua neste mosteiro; um anniversario perpetuo por sua alma e outro pelo referido arcebispo na Sé de Braga; procissão com responso sobre a sua sepultura e sobre a do arcebispo nos primeiros onze dias de junho e na metade dos seguintes; uma capella perpetua no dito altar de S. Bartholomeu, da qual deve ser encarrégado clerigo seu parente, sendo o primeiro Gonçalo Calçom, seu clientulo, se for promovido ao presbyterato dentro de tres annos; uma lampada a arder perpetuamente na igreja de Santa Eulalia de Barrosas; um anniversario na Sé imposto pelo rendimento de um forno, que possne na rua Verde; duas missas officiadas perpetuamente na igreja de Santa Maria de Guimarães; uma officiada no mosteiro de Villarinho; legados para anniversarios aos mosteiros de Pombeiro, Ro-

riz, S. Torquato e Souto; duas missas officiadas na igreja de S. Pedro *d'Aliste*, celebradas pelos clerigos d'esta igreja; anniversarios na igreja de Carrazedo de Montenegro e nos mosteiros de Nandim e Arnoia e nas igrejas de S. Pedro da Lixa e Santa Eulalia de Valles; lega uma colcha de *cardinis veteribus*; a um primo co-irmão o seu *livro de Innocencio*; legados ás albergarias de Braga da Rua Nova, de Maximinos, de Souto, de S. Tiago, de Santos, de *Paradiso*, e á nova *de civitate*; aos leprosos e leprosas de Guimarães e de Braga; á ponte de Bareellos; ás albergarias de Guimarães.

Este documento não é original, mas uma copia não autenticada.

LXXXI

22 de maio de 1325

Doação de um herdamento sito em Villar de Murzellos, freguesia de Tellões, feita por Lourenço Gonçalves, filho de Ruy Gonçalves e Marinha Martins, a Pedro Annes, abbade de *Borua de Godin*, com reserva do usufruto para o doador, sua mulher e ainda outrem.

Eserita em Paradela, a 22 de maio da era de 1363, por Lourenço Fernandes, tabellião de Celorico de Basto.

LXXXII

20 de janeiro de 1326

Composição sobre a usurpação de frutos e damnos, feitos nas herdades de Riba de Ave, entre o cabido de Guimarães e Gonçalo Paes e mulher Maria Pires, em virtude da qual estes ficaram pagando annualmente ao cabido dous maravidis velhos de Portugal. impostos no casal de Curveiras. sito em Riba de Ave.

Eserita a 20 de janeiro da era de 1364 pelo tabellião de Guimarães Francisco Lourenço.

LXXXIII

13 de dezembro de 1326

Sentença, proferida por Pedro de Osem e Vasco Pires, executores da ordenação de el-rei sobre as igrejas e mosteiros em virtude da carta regia datada de Santarem a 4 de fevereiro da era de 1364. mandando restituir ao prior de S. Torquato, D. Payo Pires, e seu mosteiro diversas rendas, que andavam em prestamo. Um d'estes prestameiros era Ruy Paes, abbade de Enfias.

Dada no Porto a 13 de dezembro da era de 1364.

A assinatura do executor é: *Petrus de Censii* (ou *Censu*) *vidit*.

LXXXIV

6 de maio de 1327

Traslado dos seguintes documentos referentes ao casal de Calvellos, passado, a requerimento do mestre-escola do Porto e abbade de S. Gens, em Guimarães, na casa dos tabelliães a 6 de maio da era de 1365:

1.º Resposta de Affonso Annes, juiz de Montelongo, sobre a entrega do dito casal, escrita pela tabellião de Montelongo Giraldo Esteves a 19 de outubro da era de 1344.

2.º Sentença de João Fernandes, juiz de Montelongo, sobre demanda acêrca do dito casal, escrita pelo mesmo tabellião a 4 de maio da era de 1346.

3.º Declaração de Lourenço Rodrigues, porteiro de Montelongo, acêrca da entrega do dito casal, escrita em Ancabral (?) a 8 de outubro da era de 1347 pelo tabellião Estevam Paes.

LXXXV

17 de julho de 1327

Ontorga, dada pelo procurador dos clérigos do côro, autorizado pela procuração feita a 2 de junho da era de 1365, sendo prioste dos clérigos Gonçalo Annes, pelo tabellião Giraldo Esteves, a um emprazamento de campos sitos na rua Cabreira, que foram casas, feito pelo chantre e cabido a Pedro Annes e mulher Constança Gonçalves com o foro annual de 40 soldos, pagos por *meogóo* de maio, dos quaes 9 seriam pagos aos ditos clérigos.

Escrita a 17 de julho da era de 1365 na Via sagra, onde se faz cabido, pelo tabellião Gil Eanes, sendo testemunha, entre outros, Fernando Pires, abbade de Pinheiro.

LXXXVI

? de agosto de 1328?

Posse de nmas casas sitas na rua de Santa Maria, que tomou Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar, em nome dos clérigos do côro a quem foram legadas por Affonso Vieira, alfaiate, e mulher.

Foi lavrado o instrumento pelo tabellião Vasco Martins em . . . de agosto da era de . . . A data é illegivel, mas nas costas do pergaminho lê-se anno de 1328 por letra diversa.

LXXXVII

19 de junho de 1329

Composição feita entre o cabido e João Paes e mulher Clara Annes, do Sabugal, sobre uma casa e forno, que estes fizeram á porta *Freyra*, e sobre outras casas que vão fazer num campo junto. Por morte d'estes e de uma pessoa depois d'elles fica tudo pertencendo ao cabido com obrigação de duas missas perpetuamente por alma dos referidos, aos quaes o cabido deu logar na Crasta para ali collocarem os seus *muymentos*.

Eserita pelo tabellião de Guimarães, Gonçalo Fernandes, na Crasta de Santa Maria a 19 de junho da era de 1367, sendo testemunha, entre outros, Martim Bayom, pintor. É partido por A. B. C.

LXXXVIII

22 de outubro de 1329

Apresentação de Torquato Mendes, clerigo de D. Miguel Vivas, bispo eleito de Viseu, na igreja de S. Tiago de Murça, feita pelo cabido de Guimarães, representado por procuradores, em o domingo 22 de outubro da era de 1367 na presença do arcebispo D. Gonçalo, estando este á mesa mas já levantadas as toalhas.

Eserita em Castro Roupas por Affonso Martins, tabellião da cidade, couto, diocese e provincia bracharense.

LXXXIX

18 de outubro de 1330

Posse da quintã do Crasto e do casal do Escoriscado tomada pelo procurador de D. Gonçalo Martins, mestre-escola do Porto e abbade de S. Gens, em virtude de uma carta de João Annes, corregedor por el-rei.

Eserita por Gonçalo Pires, tabellião de Montelongo, no Crasto, a 18 de outubro da era de 1368.

XC

22 de novembro de 1330

Emprazamento em tres vidas de uma casa e eixido no logar do Sabugal, feito pelos clerigos do côro a João de Ponte, seu companheiro, com o foro de quatro maravidis e meio velhos.

Escrito na Crasta de Santa Maria, pelo tabellião Francisco Geraudes, a 22 de novembro da era de 1368, sendo testemunhas, entre outros, Martim Pires, abbade de Barqueiros, e Gonçalo Garcia, abbade de Penticiros.

XCI

15 de fevereiro de 1331

Doação de uma almuinha no Pinheiro e de um herdamento em Nespereira, feita ao cabido por Mem Martins, piliteiro, e João Mendes, mercador, seu filho, como testamenteiros de Maria Domingues Farazoma, viuva do Farazom, com obrigação de duas missas officiadas annualmente por alma d'estes e pela composição que tinham feito com o cabido sobre os seus moimentos.

Eseritá em Guimarães, pelo tabellião Thomé Affonso, a 15 de fevereiro da era de 1369, sendo testemunhas, entre outros, João Bordão, juiz, e Martim Pires, abbade de Barqueiros.

XCII

4 de abril de 1331

Posse de umas casas sitas na Rua de Dona Najs, que Simão Martins, abbade de Tagilde, entregou aos clerigos do côro para estes haverem por ellas dous maravidis e meio annualmente.

Eserita a 4 de abril da era de 1369 pelo tabellião Francisco Geraudes, sendo testemunha João Martins, abbade de S. Pedro de Azurey.

XCIII

25 de abril de 1331

Posse de uma casa sita na Rua de Santa Maria, que tomou Martim Pires, abbade de Barqueiros. procurador dos clerigos do côro, pela qual estes haveriam annualmente meio maravidil, que Gonçalo Fernandes e suas irmãs reconheceram ser-lhes devido como constava do livro dos anniversarios.

Escrito em Guimarães, a 25 de abril da era de 1369, pelo tabellião Francisco Annes.

XCIV

15 de janeiro de 1332

Procuração passada por João Dnraes, conego e procurador do mosteiro da Costa, é por Martim Pires, abbade de Barqueiros, procurador dos conegos e clerigos do côro de Guimarães, autorizando que os indi-

viduos por elles nomeados demarcassem e partissem um eixido sito no Sabugal, que pertencia aos seus constituintes.

Escrita a 15 de janeiro da era de 1370 pelo tabellião Francisco Geraldés, sendo testemunhas Affonso Pires, abbade de Garfe; Francisco Peres, vogado; Gonçalo Fernandes, tabellião, etc.

XCV

14 de maio de 1332

Doação de uma almuinha e casa. sitas no fundo da Rua de Gatos. feita por Maria Boroa á confraria dos clerigos de Santa Maria por ser *confrada* d'ella. Martin Pires, abbade de Barqueiros e procurador da confraria, tomou logo posse das propriedades doadas.

Escrita em Guimarães, a 14 de maio da era de 1370, pelo tabellião Thomé Affonso, sendo testemunha um criado de Miguel Domingues, abbade que foi de Santa Maria de Vermuy.

XCVI

9 de junho de 1332

Posse de herdades sitas em Paçõ, freguesia de Ribas, tomada pelo cabido de Guimarães por as haver comprado a Martin Pires e mulher Maria Pires.

Escrita no mesmo lugar. a 9 de junho da era de 1370, por Martin Gonçalviz, tabellião de Celorico de Basto, sendo testemunha, entre outros, Martin Lourenço, abbade de Chorense (?).

XCVII

21 de fevereiro de 1334

Sentença, proterida em Santarem por Affonso Esteves e Aires Eanes. ouvidores dos feitos de el-rei, a 21 de fevereiro de 1372, julgando que a procuração conferida aos seus procuradores pelo cabido de Guimarães não continha poderes bastantes para dirimir a questão sobre os contos de S. João de Ponte, Villa Cova e Ribas. e assinando-lhes o domingo de Paschoela para novamente se apresentarem em juizo.

XCVIII

2 de maio de 1334

Entrega de todas as herdades e possessões legadas por Estevam Vasques para a dotação e fabrica do altar e capella de Santo Estevam,

feita por Florença Annes, viuva e testamenteira do mesmo, ao chantre D. Vicente Domingues na Crasta da igreja de Santa Maria a 2 de maio da era de 1372. Esta capella foi instituida e mandada erigir pelo dito Estevam Vasques na dita igreja de Santa Maria de Guimarães em o seu testamento escrito pelo tabellião Gonçalo Fernandes com autorização do arcebispo D. Gonçalo, dada por carta datada de Fonte Longa a 19 de janeiro da era de 1372.

Do documento de entrega, feito pelo tabellião Affonso Pires, foi testemunha, entre outros, Vasco Domingues, almoxarife de Guimarães.

XCIX

23 de junho de 1334

Doação de dez soldos, impostos na quintã do Chão e da Naia, freguesia de Santa Christina de *Caydi*, feita pelo conego Martim Annes á confraria dos clerigos de Santa Maria de Guimarães para ser escusado da *meygoada do confrade ou da confrada*.

Escrito no cabido de Guimarães, a 23 de junho da era de 1372, pelo tabellião Geraldo Esteves.

Em seguida: Doação de dez soldos, impostos em uma casa, feita por Ayres Vasques á mesma confraria e pelo mesmo fim. Escrita no mesmo dia e pelo mesmo tabellião.

C

20 de fevereiro de 1335

Doação de um maravidi, imposto no casal do Pinheiro, freguesia do Salvador de Pinheiro, feita por João Raimundo, abbade de Santo Estevam d' *Ulgeses*, á confraria dos clerigos de Santa Maria pela graça e amor que lhe fizeram, *que não viesse dormir com confrade nenhum*.

Escrita na Crasta de Santa Maria a 20 de fevereiro da era de 1373, fazendo a confraria cabido, pelo tabellião Thomé Affonso.

CI

22 de fevereiro de 1335

Posse do casal Pinheiro (doc. antecedente) conferida por Francisco Pires, abbade de Pinheiro, como procurador do abbade de Ulgeses, ao procurador da confraria dos clerigos e aos mordomos da mesma, Gonçalo Annes e Martim Domingues.

Escrito pelo tabellião Martim Annes a 22 de fevereiro da era de 1373.

CII

9 de abril de 1335

Arrematação em hasta publica de meio casal do Monte, freguesia de S. Torquato, em virtude de execução por dividas a el-rei, eonstantes do rol dado pelo almoxarife de Guimarães, Vaseo Domingues. e pelo seu escrivão, João de Santarem, ao porteiro do almoxarifado Martim Pariz. Foi autorizada esta arrematação por carta regia, dada em Coimbra a 2 de janeiro da era de 1373 e passada por João Vicente, clérigo de el-rei, e por Fernão Gonçalves Cogominho, seu vassallo: feito e passado o titulo a João Paes, do Sabugal, arrematante do casal. a 9 de abril da era de 1373, ao qual foi apposto, pendente de cordão vermelho, o sêllo do concelho, que já não existe.

CIII

26 de agosto de 1335

Sentença, proferida em Guimarães a 26 de agosto da era de 1373 por Lourenço Martins, dito Calado, vedor dos Coutos e Honras de Entre-Douro e Minho, cargo para que foi nomeado por carta regia datada de Lisboa a 6 de abril da era de 1373, mandando conservar á igreja de S. Gens de Montelongo certas honras nas freguesias de Armil, Santa Ovaya a Antiga, Estorãos, Ribeiros, Quinchães e S. Gens. A sentença foi precedida de inquirição testemunhal em que foram ouvidos Pedro Lopes, juiz de Montelongo; Acengo Esteves, tabellião de Montelongo, Travassós e Freitas, e outros homens bons.

Este documento não é o original, mas um traslado passado na dita igreja de S. Gens, a requerimento de D. Gonçalo Martins, mestre escola do Porto e abbade d'ella, por mandado do juiz de Montelongo Vieente Martins, e do dito Lourenço Calado, a 12 de setembro da era de 1377, dia em que a sentença foi publicada em S. Gens, pelo referido tabellião Acengo Esteves, sendo testemnhha, entre outros, Gonçalo Durães (?), abbade de Quinchães.

CIV

1 de setembro de 1335

Doação do meio casal do Monte, freguesia de *S. Torcade*, feita por João Paes, morador na Rua do Sabugal, do termo do Castello de Guimarães, a Martim Alvelo, conego de Guimarães.

Eserita a 1 de setembro da era de 1373 pelo tabellião Thomé Affonso.

CV

18 de janeiro de 1336

Doação do foro de um e meio maravidi imposto no casal de Area em Rio de Moinhos, freguesia de S. Salvador de Pinheiro, feita por Florença Annes, mulher de João Affonso, mercador.

Eserita em Guimarães, a 18 de janeiro da era de 1374, pelo tabellião Thomé Affonso.

Em seguida: Posse do dito casal conferida no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

CVI

24 de janeiro de 1336

Outorga dos filhos e genros de Florença Annes á doação feita por esta á confraria dos clerigos (doc. antecedente), com declaração de que este encargo somente pesaria sobre a metade dos bens, que pertenciam á doadora.

Eserita em Guimarães, nas casas onde morou o fallecido marido da doadora, a 24 de janeiro da era de 1374, pelo tabellião Thomé Affonso.

CVII

28 de janeiro de 1336

Doação de meio maravidi, imposto em uma casa da Rua de Santa Maria, feita por Domingos Annes Boroa e mulher Joana Guedelha á confraria dos clerigos por os haverem admittido confrades, e conferindo logo a posse d'ella a Martim Pires, abbade de Barqueiros, moro-domo da confraria.

Eserita a 28 de janeiro da era de 1374 pelo tabellião Thomé Affonso.

CVIII

27 de março de 1336

Procuração de Gomes Lourenço, conego de Guimarães, conferida a Martim Pires, abbade de Barqueiros, a fim de dar posse do casal de Pena Redonda, freguesia de S. Thomé *dauença*, á confraria dos clerigos de Santa Maria, á qual elle doou dez soldos, impostos neste casal, por o *escusarem das meyoçadas que nom vaa dormir com os confrades*.

Eserita em Santa Maria de Guimarães, no lugar onde os conegos fazem cabido, a 27 de março da era de 1374, pelo tabellião Martim Annes.

Em seguida: Posse do dito casal dada a 4 de abril da mesma era e na presença do mesmo tabellião.

CIX

15 de maio de 1336

Protesto. feito pelo procurador do prior D. Estevam Dade e do cabido perante o juiz de Guimarães, Martim Romeu, para salvaguarda da sua jurisdição no Couto de S. João da Ponte, porque alguns moradores vieram pleitear perante o juiz quando o deviam fazer perante o prior.

Escrito, a 15 de maio da era de 1374, pelo tabellião Thomé Afonso.

CX

10 de setembro de 1336

Sentença. proferida por João Annes Mellom e Domingos Paes, ouvidores dos feitos de el-rei, julgando que a jurisdição civil do Couto de Codegoso pertencia ao abbade de Tollões, que então era Martim do Monte, o qual fôra citado por Martim Calado para o provar perante os ditos ouvidores.

Dada em Lisboa a 10 de setembro da era de 1374.

Conserva ainda o sello regio, pendente de cordão vermelho e resguardado em uma bolsa de coiro, o que não é bastante para o ter inteiro; está partido.

CXI

10 de outubro de 1336

Duplicado do documento antecedente, mas não original e sim traslado passado por mandado do juiz de Guimarães, Gil Fernandes de Freitas, esendeiro, a 3 de maio de 1485 pelo tabellião Luis do Valle, vassallo de el-rei, sendo testemunha, entre outros, Alvaro Pires, escrivão dos besteiros do conto da villa de Guimarães.

CXII

21 de novembro de 1337

Posse de uma casa da Rua Nova do Muro, conferida aos clérigos do coro por Estevam Martins, abbade de S. Miguel de Gemeos de Basto, como testamenteiro de seu irmão Martim Martins, conego de Guimarães, pela qual este deixou um maravidi á confraria dos ditos

clerigos com obrigação de uma missa officiada por sua alma em dia de S. Martinho, como consta do seu testamento feito a 24 de setembro da era de 1374 pelo tabellião de Amarante Gonçalo Domingues Oitinho (?).

Eserito o documento no dia da posse, a 21 de novembro da era de 1375, pelo tabellião Thomé Affonso.

CXIII

12 de abril de 1339

Venda de umas casas sitas na rua de Gatos, feita por Affonso Pires, abbade de Garfe, a Pero Çimões e mulher Domingas Martins, por 14 libras e meia de dinheiros portuguezes.

Eserita a carta em Guimarães, a 12 de abril da era de 1337, pelo tabellião Francisco Geraldés, sendo testemunha João (?) Gonçalves, abbade de *S. Cremente de Sandi*.

Em seguida: Paga e quitação do preço da dita venda, dada a 13 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião.

CXIV

3 de fevereiro de 1341

Doação de meio maravidi imposto no casal do Outeiro de Paredes, freguesia da Costa, feita por Ayres Juyães e mulher Florença Annes aos clerigos do côro, com obrigação de uma missa officiada por alma de Maria Annes, filha da dita Florença Annes e de seu primeiro marido João Annes, cujos bens os doadores herdaram.

Escrita em Guimarães, a 3 de fevereiro da era de 1379, pelo tabellião Thomé Affonso.

Em seguida: Posse do mesmo casal no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

CXV

18 de abril de 1341

Emprazamento do Couto de Moreira, feito pelo chantre e cabido em 18 de abril da era de 1379 a Domingos Domingues do Quitestal (?), abbade de S. Mamede, e a uma pessoa depois d'elle que seja clerigo, com a renda annual de 360 libras de dinheiros portuguezes para a primeira vida, e para a segunda de 365 libras, 40 homens de geira para o serviço do cabido, plantar dez carvalhos cada anno e pagar duas colheitas a dois conegos.

Não é original, mas traslado passado do livro de prazos a 24 de janeiro da era de 1388, por mandado do juiz de Guimarães Affonso Domingues, pelo tabellião Gongalo Martins, sendo testemunhas, entre outros, André Affonso e Antoninho Lourenço, tabelliães.

CXVI

5 de outubro de 1341

Posse do casal do Bairro, freguesia de Atães, no qual Lourenço Martins e mulher Maria Pires impuseram o encargo de 15 soldos annuaes para os clérigos do côro.

Escrita pelo tabellião Francisco Geraldês a 5 de outubro da era de 1379.

(*Continúa*).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

O desacato na Igreja de Santa Engracia e as insignias dos «Escravos do Santissimo Sacramento»

I

Na manhã de 16 de Janeiro de 1630 acordou a cidade de Lisboa alarmada com a noticia, que rapidamente se espalhou, de que, durante a noite, tinha sido arrombado o sacrario da igreja de Santa Engracia, e d'alli roubadas as sagradas Formulas, juntamente com um cofre de tartaruga, onde estavam guardadas¹.

É indescriptivel a impressão que esta noticia causou; as ruas encheram-se de gente, e dentro em breve formou-se uma enorme e compacta massa de povo. Cada qual manifestava de maneira differente o seu pesar: uns gemiam, muitos gritavam e choravam, outros lamentavam, mas todos pediam vingança contra o autor ou autores do sacrilego crime².

Apoderou-se de toda aquella gente um verdadeiro terror, e pôde dizer-se que a revolução que, dez annos mais tarde, sacndiu o jugo hespanhol, não impressionou mais fortemente a população da capital.

¹ Tambem foram roubados alguns objectos do culto e quebradas as mãos de uma Imagem de S. Fructuoso. Esta Imagem, assim mutilada, ainda hoje existe na freguesia de Santa Engracia.

² *Historia da fundação do Real Convento do Loureçal*, pelo P.^e Manoel Monteiro, Lisboa 1750, p. 8.

O terror era ainda maior porque os astrologos haviam prognosticado, *baseados em observações mathematicas*, que o anno de 1630 seria fatal ao mundo¹; e como naquella noite, por coincidência, se tivesse desencadeado sobre a cidade uma grande tempestade, o povo julgava talvez que era sinal de que a colera divina, exaltada por causa do desacato, ia tudo destruir.

As touradas, mascaradas e outras festas que estavam para se realisar, em sinal de regozijo pelo nascimento do principe D. Balthasar Carlos, foram immediatamente adiadas por causa do desacato².

Era enorme o empenho que havia em descobrir o criminoso; muitos fidalgos, titulares e outras pessoas, annunciavam pelas portas das igrejas que se obrigavam a dar grandes quantias á pessoa que o descobrisse; alguns chegavam a offerecer 2:000 cruzados, alem de prometterem tambem officios rendosos³.

A igreja de Santa Engracia encheu-se a transbordar e os sinos dobravam com fôrça.

Pela tarde appareceram nas esquinas editaes affixados em nome de el-rei, que ordenavam que no dia seguinte ninguem saisse de suas casas, *sob pena de morte*, para que as autoridades, mais á vontade, pudessem proceder a rigorosa devassa.

Logo que as justiças de el-rei tomaram conta do caso, puseram-se immediatamente em campo os seus terriveis agentes.

Algumas foram as pessoas presas e postas a tratos sem que nada se descobrisse, mas no dia 18 foi preso, como autor do desacato, um desgraçado chamado Simão Pires Solis.

Depois de soffrer as mais horriveis torturas, foi julgado por um tribunal em que era juiz o Dr. Gabriel Pereira de Castro, o celebre poeta, autor da *Ulyssêa*, que lavrou a seguinte sentença: «... em barço, e pregão pelas ruas publicas, e costumadas, seja o dito Reo amostrado, e levado ao campo de Santa Clara, aonde está a dita Igreja

¹ *Tratado historico e juridico sobre o sacrilego furto execravel sacrilegio que se fez na parochial igreja de Odivellas, termo da cidade de Lisboa, na noite de dez para onze do mez de Maio de 1671*, pelo liceneiado Manoel Alvares Pêgas. Madrid, anno de 1678, p. 33. Existe este livro na Bibliotheca Nacional.

² Veja-se a consulta da camara ao governo, feita em 29 de Abril de 1630, nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, parte 1, tomo III, p. 335.

³ *Abecedario militar do que o soldado deve fazer té chegar a ser capitão, e sargento-mór*, recopilado de graves auctores pelo alferes João de Brito de Lemos... Dedicado ao Senhor D. Theodosio segundo d'este nome Duque de Bragança. Anno de 1631. Em Lisboa, na officina de Pedro Craesbeeck. Vol. I, p. 84. Existe na Bibliotheca Nacional. Q. 11—5—6. Secção 2.ª

de Santa Engracia, e alli lhe serão decepadas ambas as mãos, que serão queimadas á sua vista, e em hum mastro alto á vista de todos será posto, aonde será queimado vivo, e seus bens, que se lhe acharem, serão applicados á Confraria do Santissimo Sacramento da mesma Igreja de Santa Engracia¹, para que o Juiz, e Confrades da Confraria, que novamente se institubio, a seu arbitrio gastem os ditos bens no que parecer para mais ornato do Sacrario, e Capella mór, e outras obras do culto do dito Senhor: e mandão, que sendo o dito Reo levado ao dito lugar, e feito por fogo em pó, suas cinzas serão lançadas no mar, para que de todo se extingua sua memoria, e pague as custas»².

Toda esta horrivel sentença se executou á risca no dia 3 de Fevereiro de 1631, apesar de ser extremamente rigorosa e de haver fortes presunções de que o Reu estava innocente.

Diz-se que quatro annos depois, um gallego que havia servido num convento de Lisboa, ao ser conduzido para a forca, em Orense, por um crime de furto, confessou ser o autor do desaeato.

O desgraçado Solis era christão-novo e, segundo a opinião corrente, estava enamorado de uma freira do convento de Santa Clara, que ficava proximo da igreja de Santa Engracia.

Repetidas vezes, a horas mortas, ia o apaixonado mancebo falar á freira, e, para abafar o ruido que o seu ginete produzia com as patas na calçada, tinha o cuidado de as cobrir com trapos.

Na noite em que se praticou o desaeato teve a infelicidade de ser visto por aquelles sitios, fóra de horas. Foi por isso denunciado e preso.

Mas, apesar de lhe inflingirem as mais horriveis torturas, nunca, para não expôr a freira, declarou o motivo porque se achava áquella hora em tal logar, caíndo em varias contradições que serviram de principal pretexto para a sua condemnação³.

¹ Por Alvará de 12 de Junho de 1631 foi nomeado o Licenciado Balthasar de Figueiredo, juiz do civil, para tratar da arrecadação d'estes bens a favor da Confraria dos Eseravos. Veja-se na Torre do Tombo o liv. 29 da *Chancellaria de Filipe III*, fl. 32 v.

² Transcrevemos esta sentença da *Historia da fundação do Convento do Lourical*, pp. 24 e 25.

³ Uma curiosa lenda anda ligada a este facto. Conta-se que a freira, com receio de que o namorado a denunciasse, lhe enviou á prisão, por uma velha criada, dois melões, dos quaes um ia CALADO. Num simples bilhetinho estavam escritas estas palavras: «O calado é o melhor». Este assunto inspirou uma poesia a J. da Costa Caseaes, que vem publicada no *Panorama*, vol. 1, 2.^a serie, n.º 25, 18 de Junho de 1842, a p. 197 e sqq. Intitula-se: «O desaeato, ou o calado é o melhor. Romance historico, 1630-1631».

A julgar pelos «considerandos», a sentença foi injusta, por falta de provas e d'ahi a origem de uma grave accusação que pesa sobre o juiz que a proferiu. Como porém essa accusação não está sufficientemente provada, não a podemos perfilhar sem reservas, tratando-se, demais a mais, de um vulto tão importante da nossa literatura, cujas virtudes e boas qualidades são enaltecidas por um dos seus biographos¹.

Por isso limitamo-nos a repetir, com essas reservas, o que d'essa accusação consta de um livro que adeante citamos.

Segundo o que ali se lê, parece que houve certas razões occultas que determinaram a condemnação. Rapaz travesso e aventureiro, não muito sympathico, pois que se dizia que tinha batido no pae, Simão Solis passava a sua vida em conquistas amorosas. Além dos seus amores com a freira e com varias outras, teve a infeliz lembrança de fazer a côrte á propria mulher do Dr. Gabriel Pereira de Castro, D. Joanna de Sousa.

Por isso o poeta, altamente offendido na sua honra, logô que o seu rival lhe caiu debaixo do poder, resolveu vingar-se cruelmente.

Não lhe foi, porém, muito facil o intento, porque, dentro do proprio tribunal foram levantadas muitas duvidas acêrca da culpabilidade do reu; o poeta, com desejo de vingança, tudo removeu, e, por fim, elle proprio lavrou a sentença.

Ao proferi-la, varias vezes se atrapalhou na leitura, e isso não passou sem reparo ao vice-rei, que era o Conde de Basto, que lhe observou: «ainda não sabe ler?».

Um dos juizes que fazia parte do tribunal, disse ulteriormente que, depois da sentença de Christo, era aquella a mais injusta.

A opinião publica tambem se manifestou contrária á condemnação. Durante a execução o povo conservou-se sereno e quieto, quando era costume, em outros casos identieos, dirigir chufas, improperios e pedradas aos suppliciados.

D'esta vez, os corregedores é que ouviram alguns insultos.

Tinha o Solis tres irmãs que estavam freiras no convento de Santa Clara, das quaes duas endoideceram no proprio dia do supplicio e um irmão d'elle, que era padre em Lisboa, renegou e fugio para a Hollanda onde veio a casar².

¹ Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, tomo II, p. 317.

² Com respeito á vingança do Dr. Gabriel Pereira de Castro, veja-se a *Collecção das mais celebres sentenças das Inquisições de Lisboa, Evora, Coimbra e Goa, algumas d'ellas originaes e outras curiosamente annotadas, etc.*, por Antonio Joa-

Commemorando o desacato foi levantada uma cruz de pedra no local da execução, que a camara municipal entendeu mandar destruir depois de 1834!¹

*

Os desacatos d'esta natureza não eram raros nas epochas de fanatismo. Houve-os em Odivellas², Coimbra³, Setubal⁴, Porto⁵, S. João da Pesqueira⁶, e em muitas outras terras do reino.

Eram quasi sempre os christãos-novos ou os judens que os pagavam na fogueira, e seguia-se depois o desaggravo por meio de procissões, jejuns, missas, instituições de confrarias, fundações de conventos, etc., e havia luto official.

Começou o desaggravo por este desacato com um lausperenne na Sé, ordenado pelo arcebispo de Lisboa, D. Afonso Furtado de Mendonça⁷, o qual durou oito dias.

A igreja estava ornamentada com os «pannos reaes da tomada de Tunis»⁸, e havia missas, officios e sermões.

Terminando este oitavario em um domingo, fez-se nesse dia uma solemmissima procissão a que ninguem faltou.

quim Moreira, Lisboa 1863, p. 244 e sqq. Este livro, manuscrito, está na Bibliotheca Nacional de Lisboa, na secção de manuscritos. «Collecção Moreira. Collecção de sentenças das Inquições—L—B—¹⁶/₁₁».

Deve notar-se que a sentença do Solis não foi proferida pela Inquição, por isso que o crime por elle commettido não era da competencia d'aquelle tribunal.

¹ *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, parte 1. tomo III, p. 339.

² *Tratado historico e juridico*, já citado.

³ *Agiologio Lusitano*, tomo III, p. 384.

⁴ *Elogio fúnebre e historico de D. João V*, por Francisco Xavier da Silva, p. 45.

⁵ *Anno Historico*, 11 de Maio, n.º 5.

⁶ *Memorias para a historia de D. Sebastião*, tomo III, p. 125.

Damos esta lista apenas para exemplo, pois que o numero de desacatos é muitissimo superior. Num manuscrito intitulado: *Carta em forma de Gazeta escripta em Lisboa, com as noticias da terra, e de fóra d'ella reunidas desde o 1.º de Janeiro do anno de 1704*, de pag. 270 a 275 e vem uma lista de desacatos em Portugal desde 1266 até 1715. Bibliotheca Nacional B—8—25, secção de manuscritos.

⁷ Diz-se que este arcebispo, que neste tempo tambem era governador do reino, morreu pouco tempo depois (2 de Junho de 1630), em consequencia do desgosto que teve por causa do desacato. Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, vol. IV, p. 274, in fine.

⁸ *Abecedario* citado.

Do clero, da nobreza e do povo, todos concorreram: e era tanta a gente, que, começando a sair da Sé ao meio dia, só á noite chegon ao termo. Seguiu pelas ruas, da Padaria, Pelourinho, Terreiro do Paço, Ribeira, Rua Direita da Alfama e Porta da Cruz, até a igreja de Santa Engracia.

Nesta igreja conservon-se o lansperenne durante outros oito dias, sendo a festa de cada dia á custa de diferentes fidalgos. Por exemplo, D. Antonio da Silva, thesoureiro da alfandega, pagou a de quinta feira, e á noite houve arraial, com «fogo de arvores, rodas, montantes e foguetes». A de sexta feira foi feita por conta do conde de Sabngal, que se conservou todo o dia sem comer. A de domingo, e ultima, fê-la o arcebispo, que disse missa de pontifical¹.

Outra fôrma do desaggravo foi a instituição de uma grande confraria de fidalgos, intitulada dos «Escravos do Santissimo Sacramento»².

O compromisso ou estatutos d'esta irmandade, que em vão procurámos no cartorio da freguesia de Santa Engracia, na Torre do Tombo e no archivo da Camará Ecclesiastica, foi assinado no dia 19 de Maio de 1630³.

O presidente era o rei, e eram irmãos apenas com fidalgos que se obrigavam, debaixo de juramento, a não consentir que para ella entrasse quem tivesse raça, ou sequer fama, de christão-novo.

Todos os annos, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro, por ser o primeiro d'estes dias anniversario do desacato, faziam uma festa ao Santissimo Sacramento, na capella do paço⁴, com assistencia e á custa da familia real no primeiro dia, e á custa da propria irmandade nos outros dois dias. Terminava a festa por uma procissão, em que iam as pessoas reaes segurar ás varas do palio. Todos os annos se nomeavam os fidalgos que ficavam encarregados de dirigir as festas do anno immediato. Em 1631 eram os seguintes: marquês de Castello Rodrigo, D. Gonçalo

¹ Tudo isto se acha descrito no *Abecedario militar*, que já citámos, a p. 84, e sqq.

² Veja-se o livro que citámos na nota antecedente, e tambem o *Anno Historico*, 15 de janeiro. Esta irmandade era independente da do Santissimo que existia na mesma freguesia.

³ *Abecedario*, p. 85.

⁴ Antes do terramoto fazia-se em S. Vicente, e depois na Ajuda.

Coutinho, D. Martinho de Mascarenhas, capitão dos ginetes, conde de Santa Cruz, D. Luis de Noronha, conde de S. João, João Mendes de Tavora, conde dos Arcos, Pero da Silva de S. Payo, conde da Calheta, D. Antonio da Silva, visconde da Ponte de Lima, D. Lourenço de Lima.

O papa Urbano VIII concedeu jubileu plenissimo a todas as pessoas que, confessadas e commungadas, assistissem á festa em qualquer dos tres dias, e autorização para que pudesse haver lausperenne mesmo nos dias de trabalho e sermão de manhã e á tarde.

Resolveu a irmandade dos Eseravos fundar um majestoso templo no sitio aonde havia a antiga igreja, o qual, estando quasi concluido, foi arruinado.

No anno de 1682 foi começado o outro que ainda hoje está por concluir¹.

A primeira pedra do novo templo foi lançada solememente por D. Pedro, príncipe regente, e tinha a seguinte inscripção:

«Cum incunte trigesimo supra milesimum sexcentessimum salutis anno ex D. Engratiae Aede quidam nefarins homo per tenebras procellosae noctis Sanctissimum Corpus Domini furatus esset, Nobilitas Lusitana in tanti sacrilegii expiationem centumvirale sodalitiun constituit, et eodem in loco magnificum Templum propriis sumptibus construere decrevit, ut ubi impia manus sacrosanctam Eucharistiam temerare fuerat ausa, ibi a piis animis aeternum colenda foret. At opere jam perfectioni proximo forte colapso, iterum Nobilitas Lusitana impellente, ac magnifice adjuvante Serenissimo Petro Portugalliae Principe, et Moderatore, aliud Templum, sed elegantioris structurae, erigere statuit, cujus primum fundamentorum lapidem idem Serenissimus Princeps pro insita Lusitanis Regibus pietate propria manu jecit. Ann. Dni. M.DC.LXXXII².

Este edificio é grandioso e pouco falta para a sua conclusão³, mas

¹ A longa demora d'estas obras deu origem a um dito popular, muito conhecido e antigo. Sempre que algumas obras demoram mais do que o tempo devido: é vulgar dizer-se: «parecem as obras de Santa Engracia».

² Transcrevemos esta inscripção do *Mappa de Portugal*, do P.^e João Baptista de Castro, 3.^a edição, revista e acrescentada por Manoel Bernardes Branco, vol. III, p. 160.

³ Quando o desgraçado Solis estava já collocado no mastro para ser queimado, já as obras da primeira igreja nova haviam principiado, e conta a lenda que elle, olhando para ellas, dissera: «tão certo é eu estar innocente, como é verdade que aquellas obras nunca se hão de acabar». Veja-se *Lisboa antiga e Lisboa moderna*, por Angelina Vidal, tomo II, pp. 101 e 102.

as obras crê-se que cessaram por completo, visto que d'elle se faz agora deposito de material para o exercito.

Parece que a irmandade dos Escravos se dissolveu no tempo das lutas entre D. Pedro e D. Miguel; a festa do desaggravo continua porém a fazer-se todos os annos na Sé.

*

O Real Convento do Lourçal, de cuja fundação a historia é bastante curiosa, tambem foi instituido com o fim de desaggravar o mesmo célebre desacato.

Na occasião em que este se commetteu, vivia no Lourçal, em companhia de seus paes, uma rapariga nova, chamada Maria de Brito, nome que ulteriormente substituiu pelo de Maria do Lado, por que ficou sendo conhecida.

Era confessada do P.^e Fr. Bernardino das Chagas, que tinha lido artes e que estava então no Convento de Santo Antonio da Figueira, e ia de vez em quando confessar e prégar áquella villa¹.

A prodigiosa mulher tinha muitas visões, e succedeu que em uma d'ellas lhe quizeram attribuir a revelação milagrosa do desacato que na mesma hora se estava praticando em Santa Engracia.

«Ficando a esta hora em hum traspasso espiritual, vio em espirito junto a si a Christo pregado em dous madeiros, com huma corda ao pescoço, todo pizado aos couces, derramando muito sangue; e com os olhos nella, mui sentido, e magoado dizendo: Filha, compadece-te de mim, que agora me tornam a crucificar de novo em Portugal: e ouvia vozes de escarnios, dando risadas, e fazendo grandes rugidos de armas»².

Não sabendo interpretar as enigmaticas visões, recorria ao confessor que lh'as explicava: «Mostrou-lhe Deus, filha minha, que nessa hora o roubaram, para de novo o crucificarem»³.

Fr. Bernardino, visto tratar-se de uma mulher tão protegida pela graça divina, teve a luminosa ideia de a aconselhar a que pedisse a Deus se dignasse inspirar-lhe o melhor modo de se fazer o desaggravo. D'ahi a dias, Maria do Lado communicou ao confessor que o Senhor lhe in-

¹ Veja-se o *Compendio da admiravel vida da veneravel madre Maria do Lado*, p. 22, e *Historia da fundação do Real Convento do Lourçal*, p. 29.

² *Compendio* citado, p. 50.

³ No mesmo livro, p. 52.

findira um ardente desejo de viver em retiro com mais companheiras, em união espiritual, dedicando-se ao culto do Santissimo Sacramento, e instituindo um lausperenne permanente.

Em 12 de Abril de 1630 foi posta em pratica a ideia, que tinha sido approvada pelo confessor. Maria do Lado, com mais algumas companheiras que se lhe tinham reunido, ia então passar os dias para a igreja, e só á noite recolhia a casa.

No anno seguinte tomaram habito e foram viver em communidade para umas casas do pae de Maria do Lado, mas esta pouco tempo pôde gozar de tão santa paz, pois que falleceu em 28 de Abril de 1632, com fama de santa.

Empregaram-se grandes esforços para obter a sua canonização, mas nada se conseguiu ¹.

A communidade continuou vivendo como pôde, e no anno de 1640 foi lançada a primeira pedra para a construcção de uma igreja, que doze annos depois estava concluida.

Com grande pompa para lá foram trasladados os restos de Maria do Lado.

Em 1690, com 6:000 cruzados offerecidos por D. Pedro II, começaram os trabalhos para a edificação de um convento grande.

Esgotada aquella verba, o P.^o Francisco da Cruz, irmão de Maria do Lado, protector do convento e ao mesmo tempo confessor do principe D. João, que foi depois D. João V, tomou á sua conta o encargo de levar a empresa a bom termo.

Em principios do anno de 1700 adoeceu o principe gravemente, tinha então 11 annos, e, chamando a si o P.^o Cruz, quis-se confessar, dispondo-se para morrer.

A occasião era boa e o padre soube aproveitá-la. Misturou com agua uma porção de terra da sepultura de Maria do Lado e deu-a a beber ao joven principe ².

No dia seguinte a doença, que até então não estava definida, manifestou-se claramente: era um benigno ataque de bexigas. É claro que o padre Cruz attribuiu logo a benignidade da molestia a milagre da virtuosa mulher, e por isso, como recompensa, pediu ao principe a sua alta protecção para o convento.

¹ Veja-se o *Agiologio Lusitano*, nos dias 28 de Abril, letra G, e commentario respectivo; e 4 de Agosto, letra A, e respectivo commentario.

² Veja-se o *Elogio funebre e historico de D. João V*, por Francisco Xavier da Silva, p. 29.

Não se contentou, porém, com a simples promessa verbal, exigiu que elle assinasse um voto, muito em segredo, declarando que se obrigava a concluir as obras do convento do Lourçal¹.

O principe veio a ser rei e teve de cumprir o voto. Em 1708 estava o convento já em estado de ser habitado. Dotou-o com 6:000 cruzados de renda e encheu a igreja de «excellente prata e bons ornamentos»².

As primeiras quatro freiras que nelle entraram, vieram do convento do Calvario, de Evora, e fizeram a viagem, com todas as commodidades, por conta do rei, desembareando em Lisboa na mesma ponte que tinha sido armada para a chegada de D. Mariana de Austria.

A familia real esteve nas janellas do paço assistindo ao desembarque, e na ponte eram aguardadas pelo veador da rainha, D. Gastão José da Camara Coutinho, por sua mulher D. Teresa de Noronha, e pela Condessa de Assumar.

Estiveram as freiras hospedadas durante tres meses no convento da Esperança e seguiram depois para o Lourçal, onde chegaram em 8 de Maio de 1708, sendo ali recebidas pelo bispo-conde, cabido, fidalgos e confrarias de Coimbra.

A regra adoptada no convento era a de Santa Clara. As freiras eram em numero de 33, em homenagem á idade de Christo, e tinham por obrigação estar em lausperenne permanente, quer de dia, quer de noite, para desaggravo do desacato de Santa Engracia.

Tambem se appellidavam «eseravas do Santissimo Sacramento».

*

A infanta D. Mariana, segunda filha de D. José, mandou construir um pequeno convento, junto das obras de Santa Engracia, a Santa Clara, tambem para desaggravar o mesmo desacato. É conhecido este convento por *Conventinho do desaggravo*, e nelle se faz todos os annos uma festa, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro, com bastante solemnidade, para desaggravo do desacato de Santa Engracia³.

Foi construido este convento no mesmo local onde, por tradição, se dizia que haviam sido escondidos o cofre de tartaruga e as particulas

Este voto vem transcrito na *Historia da fundação do Convento*, p. 65 e sqq., e tambem no *Agiologio Lusitano*, 4 de Agosto, Commentario, p. 426.

² *Elogio funebre*, p. 101.

³ Veja-se o *Seculo*, n.º 8:280, de terça feira 17 de Janeiro de 1905, p. 1, col. 3.ª

consagradas¹; por isso a rainha D. Maria I, a instancias da fundadora, sua irmã, ordenou á irmandade dos Escravos, de que era presidente, que entregasse o referido cofre ao *conventinho*, onde ainda hoje se conserva, e em troca offereceu-lhe outro tambem de tartaruga e prata dourada aberta a buril, que está no sacrario da freguesia de Santa Engracia².

O terreno onde está situado o conventinho, pertencia ao Marquês de Angeja, que o cedeu gratuitamente.

A infanta D. Mariana, fundadora do convento, nasceu em Lisboa em 7 de Outubro de 1736 e falleceu no Rio de Janeiro a 16 de Maio de 1813. O seu cadaver foi trazido para Portugal em 1821, ficando depositado por algum tempo em S. José de Ribamar, e no dia 3 de Janeiro de 1822 foi trasladado para este convento onde ainda está.

II

Quando os fidalgos, escravos do Santissimo Sacramento, assistiam ás festas que faziam para desaggravo do desacato de Santa Engracia, costumavam usar, suspensas ao peito por uma fita encarnada, umas insignias³, cujo desenho com a descripção das duas que possuímos vamos mostrar ao leitor.

Veja-se a fig. 1.^a

Anv. — Assente sobre nuvens, um sacrario com a porta arrombada, a qual está descaida desamparadamente para a direita.

Por cima do sacrario, sobre um fundo de raios luminosos, uma custodia contendo o Santissimo Sacramento.

Aos lados do sacrario estão dois anjos. O do lado esquerdo do observador, que está descalço, tem a mão esquerda sobre o peito, e com a direita mostra o arrombamento feito no sacrario. Olha para o Santissimo Sacramento em attitude de quem lamenta o desacato commetido.

O da direita, de joelhos sobre as nuvens, está de mãos postas, em attitude de oração.

¹ Veja-se o livro: *Jesus Christo no Santissimo Sacramento da Eucharistia*, etc., por Fr. Miguel de Azevedo Eborense, tomo 1, p. 198, nota.

² Veja-se no cartorio da freguesia de Santa Engracia o *Inventario da Fabrica da Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Engracia*, p. 13, nota á margem, feita em 16 de Janeiro de 1785, pelo escrivão José Candido Branco.

³ Veja-se o *Anno Historico*, 15 de Janeiro, e *Memoria das medalhas*, por Lopes Fernandes, p. 11.

Por detrás d'estes dois anjos prolongam-se para cima duas nuvens, e de cada uma d'ellas apparece uma cabeça de anjo. Outras duas cabeças tambem apparecem entre o pedestal da custodia e a cimalha do sacrario.

Rev.—Tem a seguinte legenda, em quatro linhas: LOUVADO.—SEJA.—O SANTÍSSIMO—SACRAMENTO. e na orla uma cerca-dura ornamentada.

Esta medalha tem na parte superior uma argola fixa, com ornatos, onde gira outra que serve para a suspender. É de prata, com toque de 840 millesimos, e está dourada. Pesa 100 grammas.

A sua fôrma é oval, medindo o eixo maior 0^m,077 e o menor 0^m,062, É fundida em duas peças que correspondem a dois lados, sendo por isso ôca.

O lado do averso tem muito relevo. No seu conjunto é de bonito aspecto.

O reverso é liso, polido e convexo.

Veja-se a fig. 2.^a

Anv.—Envolvido por espessas nuvens, um sacrario arrombado, cuja cimalha assenta em duas columnas ornamentadas aos lados.

A porta está encostada á columna do lado esquerdo, e, por estar fóra do seu lugar, deixa ver dentro do sacrario uma cortina franjada na parte superior.

De joelhos sobre as nuvens, de um e de outro lado, duas grandes figuras de anjos amparam cuidadosamente um calix, que está collocado por cima do sacrario.

O calix tem em cima uma hostia, e assenta em um fundo de grossos raios luminosos.

Entre o pedestal do calix e a cimalha do sacrario ha uma nuvem disposta em fôrma de S.

Rev.—Em cinco linhas a seguinte legenda: LOUVADO—SEIA—O SANTÍSSIMO—SACRAMEN—TO.

Esta medalha tem tambem na parte superior uma argola fixa, na qual gira outra, e é de prata dourada com o mesmo toque da antecedente. Pesa 64 grammas. A fôrma é oval, medindo o eixo maior 0^m,067 e o menor 0^m,056.

É fundida em uma só peça e tem muito relevo no averso. O reverso é liso e plano. O trabalho artistico é inferior ao da antecedente.

Destinadas a principio para servirem de insignia aos «Escravos do Santissimo Sacramento», estas medalhas podem considerar-se hoje como commemorativas do célebre desacato. São muito raras e in-

teressantes, e isso basta para que os colleccionadores as apreciem muito.

No quadro, que adeante se segue, indicamos o numero d'aquellas de que temos conhecimento:

Collecção Real ¹	1
Collecção da Biblioteca Nacional.....	4
Collecção do Sr. Julius Meili ²	1
Collecção do Sr. Conde de Penha Longa ³ ...	1
Collecção do Sr. Ferreira Braga.....	1
Collecção do Sr. Leitão (do Porto) ⁴	3
Collecção do Sr. Cyro Augusto de Carvalho ⁵	1
Estampada na obra de Lopes Fernandes ⁶	1
Na nossa collecção.....	2
<i>Total</i>	<u>12</u>

É natural que existam mais algumas, mas não podem ser em grande numero.

Das que indicamos, além das nossas, só vimos quatro: a da Biblioteca Nacional, a do Sr. Conde de Penha Longa, a do Sr. Cyro de Carvalho e a do Sr. Ferreira Braga. Das restantes só temos conhecimento indirecto pelas descrições. Comtudo, quasi que podemos affirmar que com estas medalhas se dá a particularidade de serem todas mais ou menos differentes ⁷. Seria por isso bastante util que os seus possuidores se resolvessem a publicá-las em estampas ou, pelo menos, que as descrevessem minuciosamente.

Entre as variedades curiosas devem notar-se as do Sr. Conde da Penha Longa e a do Sr. Cyro de Carvalho, pois que, tanto uma como outra, são de typo differente do das outras.

Em que epoca teria começado o uso d'estas insignias?

¹ Aragão, *Histoire du Travail*, n.º 1:371.

² Informação que nos foi dada em carta por este distincto numismata. Mais nos informou S. Ex.ª que possui reproduções das tres que existem na collecção Leitão.

³ *Catalogo da Casa Liquidadora*, do anno de 1904, n.º 1:150.

⁴ *Numismatica*, por Leitão, n.ºs 8, 9 e 10.

⁵ *Catalogo* publicado pelo negociante hollandês Schulman, «Collection Cyro Augusto de Carvalho», n.º 1:326. Vem estampada.

⁶ Lopes Fernandes, n.º 12.

⁷ A da Biblioteca é muito semelhante á mais pequena das nossas, fig. n.º 2, mas ainda assim é differente.



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a

Foi a irmandade instituída ainda no anno de 1630, e os *Escravos* começaram logo de principio a usar as insignias?

A falta do «compromisso» ou «estatutos» inibe-nos de responder a esta interrogação. É verdade que o trabalho tosco das duas variantes curiosas que notámos nos poderia talvez levar á conclusão de que essas seriam usadas na primitiva e que as outras mais perfeitas fossem usadas posteriormente, mas não nos é licito fazer tal affirmação.

O que é positivo é que estas medalhas já eram usadas pelos *Escravos* no tempo de D. João V, porque dois livros d'aquella epoca no-lo attestam: o *Anno Historico*, escrito em 1713 e o *Diccionario* do padre D. Raphael Bluteau, do mesmo anno, que na palavra «insignia» nos diz: *tambem assim se chama a medalha das Irmandades, particularmente em Lisboa a de Santa Engracia.*

É curioso notar que na medalha descripta com o n.º 2 está reproduzida uma das visões de Maria do Lado (*Compendio da sua vida*, pag. 54): «vio a dous Anjos mui formosos e gloriosos, que iam levantando da terra para o Ceo o Santissimo Sacramento; pegando cada qual da sua parte em hum calix, e hostia do tamanho, e forma d'aquelles, que depois trouxe no peito, e suas cômpanheiras».

Segundo a regra do convento do Lourical, *que foi milagrosamente revelada* a Maria do Lado (*Historia da fundação citada*, pag. 190, 193 e sqq.), as freiras tambem usavam, no escapulario, uma insignia bordada, de grandes dimensões, que representava um calix e hostia.

Junqueira, Julho de 1905.

ARTHUR LAMAS.

Archeologia de Trás-os-Montes

Concelho de Alijó

Instrumentos do periodo neolithico e castros luso-romanos

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, II, 264)

Depois das minhas informações n-*O Arch. Port.*, IV, 180, acôrca dos objectos de Parafita, foi-me offerecido um objecto de pedra com aspecto marmoreo de côr roxa, espalmado, tendo de comprimento 0^m,120, de maior largura 0^m,050 e de 0^m,012 de espessura, com uma falha no vertice, devida a uma fractura por qualquer choque de instrumentos agrarios, que lhe tirou quasi metade da largura e entrou pelo corpo do instrumento na extensão de 0^m,026.

É um lindo instrumento, perfeitamente alisado e polido, com uma depressão natural da grandeza e forma de uma amendoa numa das faces, do que resulta ser muito facil a prehensão e segurança d'elle.

Não conheço outro objecto d'esta pedra que parece fibrolitho.

Appareceu na Balça, freguesia de Villa Verde, num campo cultivado, e foi levado para Alijó ao meu amigo Torquato de Magalhães, que m'o cedeu ha annos já.

De Villa Verde tambem obtive, por intervenção do negociante Joaquim Rodrigues, um machado de diorite, semelhante na pedra e configuração aos de Moncorvo, cuja noticia saiu n-*O Archeologo*.

Foi encontrado por uns trabalhadores, ao abrirem um poço, a bastante profundidade, perfeitamente conservado. É de dimensões regulares, e está hoje em poder do professor da Escola Industrial de Vianna, o meu muito bom amigo Serafim das Neves, um dos mais felizes colleccionadores de moedas, estofos e moveis nas provincias do norte.

A freguesia de Villa Verde, a que pertence a necropole de Parafita, tem situados na sua area tres castros luso-romanos (?), denominados Cêrca. Asera e Castello da Murada.

D'estes o mais importante, e muito, é o da Balça, que os habitantes chamam o *castello da Murada*.

Está situado numa collina que domina uma grande area para os quatro pontos cardeaes e, para a epoca, devia ser um ponto strategico de grande importancia.

É da fôrma do vertice da collina, mais ou menos arredondada, com tres fossos para o NW. apenas, porque os outros lados são quasi aprumados; apresenta trincheiras bem conservadas e solidas, uma unica porta e bastante larga, para a qual se subia por uma calçada de leve inclinação.

Em varios pontos da area do castro encontram-se penedos com buracos redondos de varias dimensões e a NE. um grande buraco circular, que parece ser a boca e porta de uma cisterna obstruida pelo desabamento das paredes.

Chamo a attenção dos competentes para este monumento, a que se póde chegar sem grandes sacrificios, porque está situado junto da estrada de Villa Real a Bragança.

A poucos kilometros d'este castro existe o de Souto de Escarão, freguesia da Torre, que me dizem ser tambem grande, mas que não vi ainda. Está situado num outeiro e vê-se a grande distancia.

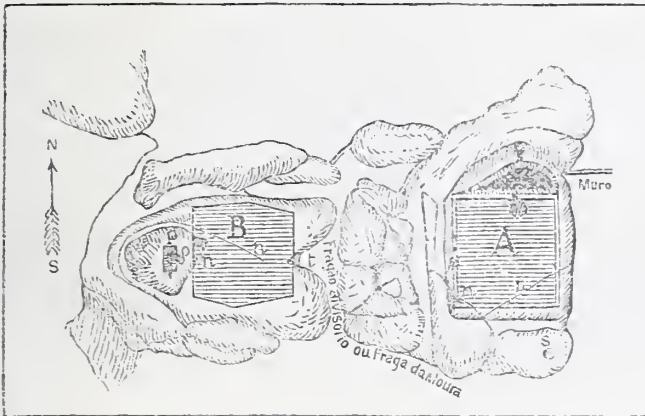
Ao poente, por cima de Pinhãocéle, na serra, ha outros tambem que nunca pude visitar.

Villa Real, 31 janeiro de 1902.

HENRIQUE BOTELHO.

**Fraga da «Moura»
em Villa Nova da Torre de D. Chama**

Já fallámos n-*O Arch. Port.*, III, 288-289 e VIII, 252, tanto dos «lagares dos Mouros» encontrados no districto de Bragança, particularmente nas margens do Tuella e entre este rio e o Rabaçal e a serra de Nogueira, em termos das povoações vizinhas da Torre de D. Chama, como dos de Valle de Telhas, concelho de Mirandella, e dos de Lamalonga, concelho de Macedo de Cavalleiros. Ultimamente deparei com uns vestigios numas fragas de granito junto e a poente do pequeno povoado de Villa Nova, que dista 2^{km},5 para poente de Lamalonga e que é atravessado pela estrada real que vae para a Torre de D. Chama, que devem ser tambem de um d'esses lagares. A fig. 1.^a representa as fór-



ESCALA $\frac{1}{200}$

Fig. 1.^a — Fraga da «Moura» em Villa Nova da Torre de D. Chama,
freguesia de Lamalonga, concelho de Macedo de Cavalleiros

mas e as grandezas d'esses vestigios na devida redução. Como se vê as fragas onde elles se encontram estão aos lados de uma outra mais alta a que chamam a «Fraga da Moura», como indica a fig. 2.^a que é uma photographia do local tirada de sul. Posto que muito deteriorados e gastos, distingue-se nelles ainda bem que a obra A da fig. 1.^a, que agora faz parte de uma eira de malhar pão, era um «lagar dos Mouros» em que tive a surpresa de reconhecer que as paredes, em vez de terem sido todas formadas pelos lados da cavidade, como são em todos os mais que tenho encontrado, tinham a da parte a ligada á fraga por meio de cimento, de que extralhi alguns pedaços, de uma dureza como a do gra-

nito. A sua configuração é de rectangulo e a sua profundidade actual é pequenissima, mesmo dos lados mais salientes. No fundo, em *n*, ha veios ou fendas do contacto das rochas que parece terem sido tambem tapados com cimento. Uma pequena escavação feita do lado do escoamento mostron a existencia de um tanque, receptaculo de liquidos, no qual se empregou tambem o cimento. Em *s* ha um pequeno buraco circular evidentemente destinado a introduzir nelle qualquer coisa para o serviço do lagar. De resto encontra-se tudo muito destruido, devido ao terem apropriado o local para eira, como fizeram em Panoias, junto a Villa Real: estes vestigios parecem-se muito com alguns que vi em Panoias e que se consideram sagrados.



Fig. 2.^a — Fraga da Moura, em Villa Nova, vista do Sul.

O cavado *B* tem as paredes tão gastas, que o fundo está quasi de nivel com a superficie da rocha, distinguindo-se apenas um suleo conforme indica a figura, não deixando ver sinaes de escoante. Esta circumstancia, a sua configuração e ter o seu fundo sido talhado ligeiramente em declive, fez-me parecer que teve destino diverso do «lagar». A junção das rochas deixam ver as fendas *n*, e em *t* notam-se indicios de degrau. Ao lado, numa saliencia da fraga, está a pequena cavidade *P* com bico para escoante e um rebaixozinho *o* levemente inclinado para o interior. É o trabalho mais distincto e completo que se nos depara nesta fraga.

Ignoro o uso d'estes trabalhos e a epoca em que foram feitos, sendo certo que neste local, como por todos estes sitios, abundam os vestigios de o homem ter por aqui estacionado em tempos remotissimos, como são machados de pedra e outros a que *O Archeologo* já se tem referido;

não falando nos da epocha luso-romana, porque esses apparecem a cada passo. O que é verdade é que por grande numero de circumstancias tem semelhanças com os já referidos de Panoias, e que a ideia que nos suggere logo ao vê-los é que foram construidos para igual fim, isto é para serviço religioso. O sinal em cruz e os indicios de outros que apresenta o fragão mais alto com estas obras devem ter relação, e como que attestam que a «Fraga da Moura» foi porventura um santuario dedicado a qualquer divindade que o tempo levou, como actualmente o canteiro vae levando o de Panoias, destruindo-o, e arrancando-lhe as cantarias para os muros das casas ou das propriedades.

Bragança, Junho de 1905.

ALBINO PEREIRA LOPO.

Moeda inedita de D. Affonso V

Tem sido geral a supposição de que a officina monetaria do Porto, como independente ou subalterna da de Lisboa, não cunhou moeda de ouro durante o reinado de D. Affonso V, por não ter apparecido qualquer prova material em contrario. O chronista Rui de Pina deixou de alludir a esta materia¹.

As marcas monetarias gravadas nas moedas tinham importancia alem d'aquella que lhes davam as casas emissoras. Em consequencia de terem circulado no reinado de D. Fernando barbudas de baixa condicção metallica, fabricadas no Porto, o publico acautelava-se e assegurava os seus interesses servindo-se dos melhores padrões monetarios, quer nos contratos de aluguer de dinheiro, quer nos de compra e venda, e não era indifferente ao conhecimento de marcas monetarias.

Não censuramos o chronista pela omissão. Ser-lhe-hia impossivel completar a resenha dos acontecimentos de uma epocha, e muito menos alludir a factos de ordem secundaria, na falta de motivo especial que os tornasse dignos de memoria.

A omissão parece-nos uma prova certa de que todo o numerario corrente no reinado de D. Affonso V, o numerario nacional, era de boa lei e euídosamente fabricado.

Hoje a sciencia, incansavel como é, sempre solicita em devassar o passado, procura encher vacuos, de maior ou menor grandeza, que

¹ *Chronica de D. Affonso V*, t. 1, cap. xxxviii, nos *Inéditos* da Academia Real das Sciencias.

os escritores antigos, pouco diligentes ou mal orientados, deixaram em tantos logares da historia portugueza; por isto é de interesse scientifico saber-se que a casa monetaria do Porto era uma instituição importante neste reinado. Comprova-se a asserção com a moeda, inedita, figurada aqui.

Fig. 1.^a

† ALFQ : REIS : PORTUGALIAE DELA. Escudo de armas do reino entre 4 arcos. O escudo contém cinco escudetes menores, em cada um dos quaes ha um só ponto, e assenta sobre a cruz da Ordem de Avis. É notavel esta substituição das quinas propriamente ditas, que figuravam desde longa data nos cunhos da moeda portugueza.

‡. † AIUTORIUN : DONIS : QUI : FECI : CE. Entre 4 arcos a cruz de S. Jorge, em cujo exergo se vê a letra oncial P (PORTO) muito nitida. Ouro de 23³/₄ quilates. Peso 3,48 grammas, ou 69³/₅ grãos.

Analysada a legenda do anverso, vê-se que falta separação entre as letras F e Q, para ficarem independentes as palavras ALF(ONSUS) Q(UINTUS). A palavra REIS está em vez de REX, que em legendas monetarias da mesma epoca apparece nas fórmulas RES, RE, RX, e simplesmente R. No final da frase temos DELA, em que DE estará por ED=ET, tendo o D a pronuncia latina do T final. Certamente LA representará AL(GARBII). Haveria inversão na posição das letras em ambas as palavras.

A legenda do reverso é comprehensivel, não obstante as faltas que contém; dispensa analyse especial.

Em 1457 chegou a Lisboa a bulla da Santa Cruzada, que o papa Calixto III expediu repleta de indulgencias e perdões. Era o convite para que El-Rei erguesse entre os Portuguezes o facho da guerra santa contra os Turcos, cuja influencia e poderio se desenvolviam a ponto de serem fataes ao christianismo. D. Affonso V, para commemorar e levar a bom caminho uma empresa de tal ordem, mandou cunhar nesse mesmo anno cruzados de *ouro subido*, com 2 grãos a mais que os ducados estrangeiros de melhor accitação. Calculou que a influen-

cia ponderal d'esta moeda, que devia representar quasi uma oitava de ouro, ou $71 \frac{1}{4}$ grãos, venceria lá fóra resistencias que ás proprias armas de combate não seria dado vencer. Mas qual a causa por que teve a moeda portuense apenas $69 \frac{3}{5}$ grãos, se por ventura foi cunhada nesta occasião de grandes aprestos militares? Ignora-se.

A ordem regia foi quasi cabalmente cumprida na officina monetaria de Lisboa, como o provam alguns exemplares perfeitos e menos cerceados, recolhidos em collecções de vulto. Convem citar os seguintes: um, que existe no medalheiro do Sr. Robert A. Shore, com o peso de 3,50 grammas, ou 70 grãos; outro, que pertence ao Sr. General Jaime Agnello dos Santos Couvreur, que pesa 3,53 grammas, ou $70 \frac{3}{5}$ grãos; outro, pertencente ao Sr. Julius Meili, que pesa 3,54 grammas, ou $70 \frac{4}{5}$ grãos; finalmente o exemplar collocado na collecção do Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona, que tem 3,55 grammas, ou 71 grãos, é o que mais se aproxima do peso legal.

Apresentamos na fig. 2.^a o desenho do cruzado do Sr. Couvreur. para que seja comparado com o do Porto.



Fig. 2.^a

Nas legendas de ambos os exemplares não se lê a palavra com que foram denominados, a palavra *cruzados*, e são estes os unicos em que temos notado a falta. Ella suggere-nos a ideia de que seriam emitidos em epoca posterior ás conquistas de Arzila e Tanger, depois de 1471, ou talvez quasi no término do reinado de D. Affonso V. Convem meditar acêrca d'esta ideia, embora seja fraco o motivo em que se estriba. Certos indicios, aparentemente insignificantes, resolvem duvidas no campo da numismatica, onde ellas se amontoam quando faltam leis que a incuria não soube guardar, como no caso presente.

O cruzado portuense não foi achado em Portugal; appareceu em Hespanha. No dia 27 de Abril proximo passado o Sr. E. Dias Serras, de Lisboa, teve occasião de obtê-lo em Sevilha. Estava exposto no mostrador de um ourives, estabelecido na *Calle de Chicarreros*. Fazia parte de um lote de moedas de ouro hespanholas, mais ou menos antigas.

O apparecimento d'esta moeda habilita o numismata curioso a conhecer que a casa monetaria do Porto estava á altura da sua missãõ artistica.

Não é conhecido o texto da lei que se refere ao fabrico dos cruzados no reinado de D. Affonso V. João Bell¹ diz que foram cunhados por lei de 1457 com o valor de 253 reaes brancos. O que positivamente se sabe, por documentos coevos, é que a carestia do marco de ouro lhes deu o valor de 255 reaes em 1460, e que a lei de 16 de Setembro de 1472 os valorizou em 324 reaes brancos. Foram cunhados abundantemente com o ouro que Portugal importava da sua nascente colonia da Guiné. No sec. XVII ainda havia muitos; Manoel Severim de Faria assim o declara na sua obra *Noticias de Portugal*. Nesta epoca eram destinados particularmente á preparaçãõ do ouro em folha, que se applicava á escultura de madeira, essa veneranda arte que florescia principalmente no organismo interno dos templos sumptuosos. E a ourivezaria estimava-os como excellente materia prima para artefacto de grande luxo artistico. Hoje são muito raros, sobretudo aquelles cuja belleza primitiva seja comparavel á do cruzado que já vimos na fig. 2.^a

Lisboa, Julho de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

O castello de Braga

Officio dirigido ao Presidente da Commissãõ Executiva do Conselho dos Monumentos Nacionaes

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Cumpre-me informar a V. Ex.^{za} que se projecta commetter mais um vandalismo nos nossos monumentos nacionaes, já hoje tão desfalcados por causa da ignoraneia do publico, que, em lugar de ver nelles padrões de gloria e documentos educativos, os julga apenas merecedores de desprezo.

D'esta vez o desacato não parte, porém, da populaça anonima; parte da *Ex.^{ma} Camara Municipal de Braga!* É ella quem busca deruir o historico castello da cidade, ainda tão bem conservado, com suas muralhas ameadas, dois cubellos, e a torre de menagem majestosamente erguida!

¹ *Taboa do valor das moedas, etc.*, t. III, parte II, das *Memorias da Academia Real das Sciencias*.

Custa a erer que a cidade que se intitula com orgulho *capital do Minho*, e se honra de descender da Bracara Augusta dos Romanos, consinta, não direi de braços cruzados, porque alguns patrióticos cidadãos verberam asperamente o desastrado projecto, mas sem energico levantamento total, nesta mancha que se pretende lançar em seus pergaminhos!

Já que assim é, e que, apesar de haver no seio da camara tres doutores, que parece que deviam conhecer a Historia, e antepôr as lições d'esta a todas e quaesquer considerações de ordem politica ou administrativa, tomo a liberdade de pedir a V. Ex.^a a sua intervenção rapida neste assunto, a fim de evitar que o Governo (o que todavia não é de esperar) autorize, por mal informado, a demolição quer completa, quer mesmo parcial, do castello.

Comprehende-se que nos seculos medievicos se destruissem estupidamente os primores da arte legados pela antiguidade; comprehende-se que ainda no sec. XVI, o cardeal-rei, civado de fanatismo, mandasse demolir em Evora um arco romano para no sitio d'elle levantar uma igreja; comprehende-se que as nossas populações ruracs, por inconscientes, destruam a cada passo as preciosidades archeologicas que encontram: mas o que não se comprehende é que em pleno sec. XX, numa epoca em que universalmente se dá aprego e valor aos monumentos nacionaes, a terceira cidade do reino mande, pela voz dos seus edis, aniquilar um dos poucos edificios antigos que lhe restam, e o unico que possui d'esta especie, quando elle a nobilita com os seus bellos *mâchecoulis*, que contam seculos de existencia, e até lhe imprime certa feição heraldica, erecto, com seu ar vetusto, em meio do casario moderno, tão desengaçado e informemente alinhado.

Eu, que ainda ha bem pouco vi, em nma viagem de estudo que realizei pelos paises classicos, o desvelo com que se conserva e restaura o menor vestigio historico ou artistico do passado; que vi museus archeologicos em todas as cidades de alguma importancia; que vi como Roma admira ciosa as ruinas dos palacios dos cesares, e tudo o que lhe ficon da grandeza antiga, o *Colosseo*, o Pantheon, os arcos, os tumulos, as columnas, e até ás vezes os simples panos de muralha; que vi com que devoção os Gregos contemplam a Acrópole, o *Thescion*, a via dos sepulcros, as basilicas byzantinas, e, longe de quererem desapossar-se do que os Turcos lhes deixaram, tentam, pelo contrario, tornar-se solidarios, cada vez mais, com a antiguidade, já fomentando a celebração de congressos archeologicos e a fundação de museus, já reproduzindo nas construcções modernas os caracteres da velha arte nacional, já identificando successivamente com a lingua de Homero a que, um

tanto modificada, fallam hoje: confesso, Ex.^{mo} Sr., que me sinto corrido de vergonha ao ter de relatar que a *Camara Municipal de Braga*, esquecida dos seus deveres de guardadora das tradições da cidade augusta, e desvairada pelo fulgor de um punhado de pintos de prata que a venda (*proh pudor!*) do terreno e das pedras do castello lhe renderia, procura traçar um riscão de tinta negra no brasão da cidade, no qual precisamente se vê, em duas torres, uma allusão ao monumento ameaçado!

Mais vale prevenir a tempo um desvario, do que por fim ter de chorar pelo que já não tem remedio. Não possui Braga tantos monumentos, que não necessite de zelar a integridade d'este. Não está Portugal tão miseravel, que se veja forçado a pôr em almoeda as venerandas folhas da sua Historia. Obstemos a que os estrangeiros mais uma vez nos acoimem de barbaros, e que os nossos vindouros tenham mais um motivo para se queixarem de que nós lhes transmittimos por herança destroços e labeus.

Braga. 17 de Agosto de 1905.

DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS.

Director do Museu Ethnologico Português, Membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III (C. Sancti Salvatoris d'Arcus)

I

Quem, conhecendo a respectiva toponimia local, for ler no antigo Tombo de Santa Comba de *Guilhafonxe* (julgado de Valdevêz) as confrontações d'esta freguesia no anno de 1541, notará que a contiguidade das suas balisas, minuciosamente descritas, com as da freguesia de *S. Paio dos Arcos*, foi rota em tempos posteriores pela interposição de outra freguesia denominada do *Salvador da Villa*. O perimetro d'esta desenrola-se hoje por terras a que, ainda em 1541, os fregueses de Guilhafonxe podiam chamar todas ou quasi todas suas. O burgo ahi nascente, que já em 1518 merecia o foro de villa (Carta de D. Manoel de 4 de julho de 1518, Liv. 5.º dalem Douro. fls. 120 v) e que aumentara rapidamente em *povoraçam*, teria sido depois motivo bastante para a sua emancipação ecclesiastica da velha matriz de Guilhafonxe, que lhe ficava de mais a mais afastada para alem de 2 kilometros por encosta acima.

Folheando porém os *Portugaliae Monumenta Historica* encontra-se, nas *Inquirições* de D. Affonso III (A. 1258) e julgado de Valdevêz, uma *collatione Sancti Salvatoris d'Arcus*, e facil illação é tomar esta como directa ascendente da actual do *Salvador da Villa*, tanto mais que com nenhuma outra invocação parochial do moderno concelho pôde acertar aquelle titulo.

Sabendo-se que já antes de D. Manoel o logar, onde agora é o Salvador, se chamava dos *Arcos* e que ali mesmo é hoje a villa e o Salvador da Villa, aquella relação parece saltar aos olhos.

A contradição entre as duas fontes diplomaticas é patente.

Á face do Tombo de Guilhafonxe, em 1541 não existia, como hoje, situada entre os limites d'esta e os de S. Paio, a freguesia do Salvador da Villa, pois que aquellas duas eram contignas; em 1258 a Inquirição encontrou no *judicato* de Valdevêz uma *collatione Sancti Salvatoris d'Arcus*, que arrolou. Cotejando a serie de denominações de *collationes* do antigo julgado de *Valle de Vice* com a correspondente lista das freguesias do moderno concelho dos Arcos de Valdevêz, cujas fronteiras em ambos se confundem e sobrepõem, com excepção de pequeno retalho, não se encontra para identificar sob esse aspecto com a antiga *Sancti Salvatoris d'Arcus* senão a actual do Salvador da Villa (dos Arcos). E comtudo, a dar fé ao Tombo parochial, em 1541 ainda não existia o Salvador; a julgar pelas Inquirições, em 1258 já havia esta *Sancti Salvatoris*. Que solução tem pois esta discrepancia?

II

Vejamos em primeiro logar o grau de fé historica que merecem as duas fontes de informação.

Os tombamentos das freguesias eram feitos por individuos nellas residentes, e os primeiros interessados na verdade e na exacção da empresa, precedendo citação dos fregueses confinantes e dos respectivos parochos; os logares eram descritos com toda a minuciosidade, as distancias medidas com maior ou menor rigor e em muitos logares, ou ficavam solidamente collocados marcos fronteiros com as designações das freguesias limitrophes, ou na rocha e até em megalitos se abriam sinaes indeleveis; de tudo o que se fazia menção no auto do tombamento. Ora o original d'este Tombo de 1541 existe e pôde ainda compulsar-se por estar appenso ao Tombo da actual freguesia do Salvador, com o qual se conserva no cartorio d'esta igreja.

O valor diplomatico do que hoje nos ficou das Inquirições não é incontestavel. Aquellas a que me refiro foram feitas no tempo de D. Af-

fonso III e confiada a sua execução a varias commissões ou alçadas, das quaes a primeira inquiriu Entre-Cavado-e-Minho. No prologo do vol. 1, fasc. III, dos *Port. Mon. Hist.* (Inquisitiones), lê-se: «o que nos resta dos seus trabalhos encontra-se no liv. IX das Inquirições de D. Afonso III desde fl. 48 até o fim do volume. Infelizmente porém o texto que elle nos fornece, copia, sem duvida, de outro exemplar mais antigo, attento o grande numero de additamentos marginaes de palavras e phrases, que o copista omittiria por inadvertencia ou outras causas, não pôde de maneira nenhuma considerar-se como fiel transcriçãõ das actas primitivas».

E logo abaixo: «a primeira redacção soffreu profundas alterações e largos côrtes, quer de uma só vez, quer passando de copia para copia».

Os emiuentes redactores dos *Portugaliae Monumenta* previnem-nos pois das inexactidões que os textos publicados acaso continham, introduzidas pelos copistas e amanuenses, para quem a exacção toponimica era impossivel.

Na hypothese especial, de que me occupo, haverá erro de texto? É o que vamos ver.

III

Nas Inquirições de D. Afonso III (Inquisitiones, pag. 388) lê-se, na parte que trata do *judicatio de valle de vice*:

«Item, in collatione Sancti Salvatoris d'Arcus. . . .jurati dixerunt: que el Rey non é padrom. Item, que é Couto per padrões, et que o couto Rey don Alfonso o primeiro, (et aqui seive primeiramente o mosteiro d'Armelo, et dixerunt que aqui o couto el Rey don Alfonso Iº, et o abbade et os fratres sacarom no daqui et poserom no in aquel logar que chamam Armelo). Item, dixerunt que a *quintano de Vilarino* que era do Chanceler don Stephano Johannis, et que a coutara el Rey don Alphonso de Portugal et Conde de Bolonia a seu amo Johanne Garcia padre deste davandito chanceler. Item, dixerunt que fora destes coutos a uno logar que chamam *aldaya*, et dam em cada ano al Rey de fossadeira pro Januario j. cabra. Item, da erdade do *Porto* j. soldo. Item do *Outeiro* j. soldo. Et pectam voz et caomia, et vam in anudua».

Na actual freguesia do *Salvador* não existem logares com aquellas denominações de *quintã de vilarino*, *aldeia*, herdade do *Porto* e *Outeiro*; ao contrario, pelo menos um nome designativo de um logar e o mais importante de S.^{ta} Columbe de Guilifonxe ainda se encontra no amago da freguesia do *Salvador*, como veremos.

Por outro lado, se procurarmos entre as *collationes* das Inquirições uma igreja ou freguesia de que ha menção no tempo de D. Tareja, a de *S. Pedro dos Arcos*, baldada será a nossa pesquisa: mas poderemos notar, conhecendo e comparando as toponymias, que os logares dados nas Inquirições como de *S. Salvador d'Arcus*, e não conhecidos hoje no Salvador da Villa, pertencem á tal freguesia ommissa de *S. Pedro dos Arcos*, e ainda se conservam com as designações respectivas.

A pronta conclusão que d'aqui emerge, é ter havido um erro de amannense na copia das primitivas actas das Inquirições de D. Affonso III, escrevendo-se *Sancti Salvatoris d'Arcus*, aonde estaria *Sancti Petri d'Arcus*: equivooco que teve até agora a velá-lo a coincidencia singular de existir no concelho dos Arcos, desde o sec. XVI, uma freguesia denominada *S. Salvador* ou do Salvador da Villa, formada na sua quasi totalidade com parte da area da antiga Guilhafouxe. E é por esta causa que alguns logares (Arcos e Salzeda), pertencentes a esta freguesia ainda no sec. XVI e com mais razão no tempo das Inquirições de 1258, estão presentemente na area de *S. Salvador*.

Este é o resumo da questão e a maneira de a resolver. Vamos agora ás provas.

IV

Parece-me que o processo mais logico é ordená-las chronologicamente. Temos pois:

1.º (1114-1128)

Estas datas representam o anno da viuvez de D. Tareja e aquelle em que D. Affonso Henriques começou a ser considerado rei.

Um documento de 1388 demonstra que no tempo d'aquella rainha, isto é, muito anteriormente ás Inquirições de D. Affonso III, uma igreja ou freguesia de *S. Pedro d'Arcos* já existia no julgado de Valdevêz. É uma carta de D. João I, na qual se faz ao mosteiro de Ermello (vizinho de *S. Pedro d'Arcos*) doação das igrejas de Soajo e de Britello para os frades se poderem manter nelle. Nessa carta se diz que a rainha D. Theresa fundára o dito mosteiro, dotando-o com rendas e herdades e o deixára incompleto, no estado em que ainda se achava ao tempo de D. João I, mas dispusera que, se elle se não pndesse manter, «se tornasse a *S. Pedro Darcos* que hé no julgado de Valdevêz». Esta carta é datada de Braga, em 5 de janeiro da era de 1426 (A. 1388) (Veja-se no Archivo Nacional o liv. 1.º de D. João I, fl. 178, e liv. 2.º do mesmo, fl. 60).

Ainda hoje Ermello ou Santa Maria de Ermello não fica distante de *S.ª Maria do Valle* (*S. Pedro dos Arcos*), e a architectura da igreja

em estilo romanico, da qual me hei de occupar, não desdiz da noticia que a carta fornece¹. Comtudo nas Inquirições de 1258, no julgado de Valdevêz. omitta-se esta freguesia, que é por assim dizer, central:

2.º (1258)

Data das Inquirições. Segundo estas, existia então uma *collatione S. Salvatoris d'Arcus*. No proprio texto das Inquirições, acima transcrito, se pôde verificar o equívoco do copista, que por inadvertencia escreveu *S. Salvatoris d'Arcus* aonde no original devia estar *S. Petri d'Arcus*.

Na freguesia actual de S. Pedro d'Arcos (hoje designada S.^{ta} Maria do Valle) ha os logares de *Villarinho*, *Aldeia*, *Porto* e *Outeiro*, que correspondem aos descritos nas Inquirições, não existindo pelo contrario na actual do Salvador nem memoria d'elles.

Alem d'isto o territorio da presumida *S. Salvatoris d'Arcus*, se esta fosse a antecessora do Salvador da Villa, estava já abrangido pela de Guilifonxi. E embora não haja documento das confrontações d'esta, proveniente d'esta epoca, ha o Tombo autentico d'esta freguesia de 1541 e por elle se vê que o territorio de Guilifonxi ainda incluia o que poderia ser attribuido á *C. S. Salvatoris d'Arcus*.

Em 1258 esta *collatio*, considerada como predecessora do Salvador da Villa, devia occupar o seu actual assento, isto é, intercallada a *Guilifonxi* e *S. Pelagius d'Arcus*; ora nessa epoca, como em 1541, (e antes, em 1515—foral) estas duas freguesias eram limitrofes. Um logar ou sitio pelo menos de *Guilifonxi*, dentre os referidos nas Inquirições de 1258 e ainda hoje reconhecivel, pertencia ainda em 1541 á mesma freguesia, estando comtudo num ponto que devia pertencer ao nucleo da *collatione* de S. Salvador d'Arcus, se esta existisse, e ser limitrophe da vizinha S. Pelagius. Esse sitio era já provavelmente um povoado e chamava-se *Arcos*; ali tinha, no dizer das Inquirições. El-Rei um

¹ A pequena divergencia de informação que se pôde notar entre as Inquirições, que adiante transcrevo, e a carta acêrea da fundação de Ermello não tem importancia para o nosso caso, que versa somente sobre a existencia de S. Pedro d'Arcos em 1258. Em antiga necropole junto á actual igreja d'esta freguesia encontrou-se uma inscripção sepulcral, ao parecer do sec. XII ou XI, que dá já a entender a existencia do mosteiro ali. (Vid. *O Arch. Port.*, vol. VII, a pag. 81). Deve examinar-se a carta, que é uma ampliação de parte do mappa n.º 4 da commissão geodesica. Ermello era nesse tempo do julgado de Soajo, freguesia que lhe fica a jusante, sobre a margem direita de Lima.

reguengo, composto de varias leiras demarcadas¹. Hoje a villa assenta ali mesmo e por isso é que conservou o seu nome.

Em summa, sendo como eram confinantes em 1258 *Guilifouxi* e *S. Pelagius*, visto que aquelle logar estava na fronteira de uma com a outra, não havia espaço para a de *S. Salvatoris*, que a existir, devia ter sido ali.

Quem não conhece os logares, deve lançar os olhos á carta. No logar onde se vê a villa, está a actual freguesia do Salvador que se formou de um bocado de Guilhafonxe, assim pois cercçada. Ali mesmo eram em 1258 as extremas de *Guilifouxi* e *S. Pelagius* e hoje são as do Salvador e Sampaio, proximamente concordantes. O limite divisorio não era o natural, o rio, mas uma linha que cortava ao meio o povoado, de norte a sul, como hoje.

Alem d'isto ha um argumento indirecto, a que já me referi, para mostrar o equívoco da copia das Inquirições. É a omissão no julgado de *Valle de Vice* da freguesia de S. Pedro dos Arcos, já então existente, como se deduz do documento n.º 1. Como é que esta freguesia não apparecia nas Inquirições?

3.º (1307)

O argumento fornecido pelas Inquirições do anno 1307 (E. 1345) é primordial. Referem-se ellas ás freguesias de *Gujlhyfoxj* (sic) e *Sam payo dos Arcos*, incluindo tambem a de *S. Pedro Darcos*. Não se encontra porém a de *S. Salvatoris*.

Em *Gujlhyfoxj* nomeiam-se os logares do *Pomar* e do *Geestal* e os casaes de *Suzedello* e do *Outeiro* (o 1.º e o 4.º são reconhecidos), e em *S. Pedro Darcos*: quinta do *Penedo*, casal de *Surribas* (ou *So-ribas?*), *Sudros*, *Riba-Fontaa*, *Souto*, *Trastora*, *Soadevesa*², *Tora*, *Travessas de Jusaas*, logar do *Outeiro*, *Varzea* e *Penacova* (d'estes, todos se conservam na mesma freguesia, excepto *Sudros* (?) que não se reconhece e duvidosamente *Travessas de Jusaas*). Isto é bastante para identificar

¹ A vizinha *Collatione Sancti Pelagii dos Arcos* occupava parte d'esse povoado, a julgar da sua denominação. Hoje ainda assim é.

² É ainda hoje a pronuncia popular. Na linguagem de gente qualificada diz-se já *Subdevesa*. Como demonstrou o Sr. Dr. J. Leite de Vasconcellos, em *O Arcoense*, n.º 857, a decomposição é *so-a-devesa*, que instinctivamente traduzem por *sub-devesa* (quando muito devia ser *sub-a-devesa*). Mas evidentemente o melhor é dizer *soadevesa*: quem assim o não faz, teria que ser coherente e dizer tambem *Sublevada*, *Subtorre*, *Subvinha* e não *Soalevada*, *Soatorre*, *Soavinha*, como é geral, a respeito d'estes logares.

a região e demonstrar a omissão das Inquirições de 1258. As Inquirições de 1307 estão ineditas, mas podem ver-se no Archivo Nacional. liv. IX das Inquirições de D. Dinis.

4.º (1515)

É a data do foral de D. Manoel dado á *terra e rōçelho de valdevez*.

D'este documento consta a existencia das freguesias de Guilhafonxe e de S. Pedro dos Arcos, ambas já muito mais antigas, como temos visto. Do Salvador porém não se faz menção alguma. Isto já era importante para a minha questão; mas o melhor argumento não é este. O foral, pois, não só omitta o Salvador, mas localiza alguns nomes topicos de Guilhafonxe, nomes ainda hoje em vigor, e que se acham no territorio da moderna freguesia do Salvador, pertencendo então á area de Guilhafonxe.

Transcrevo:

«Freguesia de *Gilhafonsse*.

«Item alvaro soeiro traz muitas herdades e casaes que lhe foram apegados s. tem na *balleta* hũa leira, que vay topar ao Ryo e entra no campo de vasquo amtã e trazem Joham Vaaz paga cadano hũm alquire de trigo.

Item na *balleta* hũa leira que traz trõpeta paga hũa galinha. Item, hũa leira a cabo do *tello* que parte de hũ cabo com a Igreja e do outro com lourçeo damtas e entesta na Ryba deçima e do outro no Ryo. Item hũa peça em *calzeda* e parte com lourçeo damtas dambos os cabos e vac topar ao Ryo».

Esta parte é a que me interessa.

A *balleta* (mais abaixo escreve *balhêta* (que é ainda a pronuncia local) é hoje um pequeno bairro da villa, contiguo á igreja da freguesia do Salvador, embora em nivel bastante inferior e marginal do rio. Em 1515 (como aliás já antes) chegava ahi o territorio de Guilhafonxe, á qual pertencia a *balhêta*. Alem d'isto, este sitio está no que já no tempo das Inquirições de 1258 se chamava o *logar dos arcos*: são pois inseparaveis.

Calzeda é erro de amanuense; diz-se hoje, como em 1258, *Salzeda*¹; é um sitio que não podia deixar de pertencer a S. Salvador, se esta existisse e existindo tambem *S. Pelagius* (Sam Payo dos Arcos) como freguesia contigua; aliás, não haveria cabimento para S. Salvador. Alem d'isto *Salzeda* está situada entre a *balhêta* e a séde de Guilha-

¹ «Item, in *Salzeda* j. leira».

fonxe; pertencendo este logar a esta freguesia, era absurdo que aquelle não pertencesse tambem.

Estes argumentos são porém reforçados pelo seguinte, ainda mais explicito e posterior em data.

5.º (1541)

O dia 14 de novembro de 1541 é o que data o Tombo antigo da freguesia de Santa Comba de Guilhafonxe, codice que ainda se conserva no cartorio da igreja do Salvador¹.

Neste documento faz-se a minuciosa descrição dos limites d'aquella parochia. Esta descrição não deixa duvidas acêrea do nosso caso. Santa Comba de Guilhafonxe abrangia o actual territorio do Salvador². Esta ainda não existia, quanto mais no tempo das Inquirições. A freguesia limitrophe de Guilhafonxe, na area onde hoje é o Salvador, era S. Paio.

Assim pois, a linha de limite por este lado começava no rio subindo mais ou menos direita ao Pelourinho, que então se erguia a meio da villa, continuando na direcção do sul, parallelamente ao rio. Tudo isto era já naquelle tempo *villa* (como vimos), o antigo logar dos Arcos, das Inquirições, e por mera coincidência casual é ahí hoje a freguesia do Salvador. Não pôde portanto ser a *Sancti Salvatoris* das Inqui-

¹ Este Tombo está appenso ao do Salvador feito em 1786, ao qual serviu de base. Guilhafonxe, freguesia muito antiga, veio a ser na sua decadencia annexada ao Salvador, erecta só no meio do sec. xvi, como veremos, depois de ter sido uma das duas que inscreviam a villa, já como tal, em seu perimetro.

² Palavras textuaes: «... Da pedra da Garça pelo rio abaixo á villa ao Pellame do Coreceiro (correiro?) pelo valle arriba ao marco que está detrás da ermida de S. Sebastião, d'ahí pelo Pelourinho, direito para a rua e estrada para Ponte, . . . » etc. O pellame já não existia no sec. xviii; no logar da ermida de S. Sebastião é desde o seculo xvii a sacristia da igreja do Espirito Santo, proxima da de S. Salvador; o Pelourinho estava então (1541) no centro da villa. Esta linha recta da ermida de S. Sebastião ao Pelourinho é descrita assim em 1786 (data do mais moderno Tombo): «E dahi a face do mesmo Rio Vez vai dar ademareação em hum penedo que fica em pouca distancia do Moinho ehanado do Espirito Santo para aparte do Sul no qual penedo que serve de marco esta gravado na face que faz para o Ceo humas letras que dizem «S. Payo» sitio a que chamavão o Pellame de Coreceiro por haver tradição que ahí o ouvera; e sitio finalmente em que espedem os lemites de Giclla e principia esta da Villa dós Arcos ademarear e confrontar com a de São Payo da mesma Villa. Do ditto penedo vai partindo ademareação e medição do Nascente para o Poente e em linha recta agoas vertentes para esta freguezia vai dar ademareação no cunhal da Saeristia da Igreja do Espirito Santo (que algum dia foi a Ermida de Sam Sebastião) sim no cunhal que fica para o Norte e sahe na mesma direitura huma vara adiante do cunhal da capella mor da ditta Egreja digo Capella mor da

rições, orago inventado por incuria de um escriba. Se esta freguesia já existisse, o seu territorio, unico presumivel, como já vimos, não faria parte de Guilhafonxe: devia ser descrito como tal, isto é, separadamente.

6.º (1549)

Um dos melhores templos da villa, pelas dimensões e pela rica obra de talha do fim do sec. XVII, é o do Espirito Santo, onde se acha installada uma notavel confraria, originariamente só de clerigos. No seu cartorio existe um volume dos Estatutos, de onde se auferem noticias de historia local¹, noticias que nos interessam agora, porque nos revelam as datas entre as quaes deve collocar-se a fundação do Salvador².

A instituição da Confraria do Espirito Santo tinha-se dado, segundo referencia da acta de uma reunião celebrada em 7 de junho de 1593, proximamente 44 annos antes, isto é pois, em 1549 e ainda em 1624 se diz que esta irmandade se achava estabelecida na igreja do Salvador, inferindo-se dos documentos que em 1678 já tinha igreja propria. Já pois existia em 1549 a parochia do Salvador, no territorio que fôra de Guilhafonxe, tendo assim realizado uma quasi profecia inconsciente o copista das Inquirições.

mesma Igreja de sorte que vem a ficar dentro dos limites de Sam Payo a capella mor da ditta Igreja do Espirito Santo e huna vara do Corpo da mesma Igreja e todo o mais resto dentro da desta freguezia da Villa dos Arcos sem que o Abade de Sam Payo tenha porta alguma por onde possa entrar na mesma Igreja. E do ditto sitio vai partindo ademareação e medição pello Campo da feira adiante em d'reitura ao Poente aface da Cappella mor da Igreja Matris desta freguezia que toda fica dentro em seus limites e em linha recta vai dar ao sitio onde antigamente esteve o Pellourinho com tresentas e quarenta e duas varas que tanto há de distancia do ditto penedo que serve de mareo the este sitio oqual que serve de mareo por ainda nelle existirem os indicios do Alicerce do mesmo Pellourinho ficao estes fronteiros a Columna que devide os dois arcos da entrada do paço do Concelho e distão da mesma Columna para o Norte oito varas e quatro palmos ficando dentro dos limites de Sam Payo toda a referida extenção. E do ditto sitio onde esteve o Pellourinho vai partindo da amedição e demarcação em d'reitura ao Poente a procurar a rua direita e pello meyo della vai partindo ademareação dar a estrada publica que vai para Ponte de Lima...» etc.

¹ Ao seu bondosissimo commissario agradeço a facilidade da consulta d'este curioso documento e mais recentemente um extracto do Tombo. É o Rev.º José Pereira Rodrigues da Silva.

² Certamente haverá noutros archivos noticia mais precisa d'este facto; por agora não preciso recorrer a elles.

O sinodo reformista dos clérigos de 1593 reuniu-se em casa do rev.^o Salvador Fernandes, *abbade da villa dos Arcos*, que não era certamente abade de Guilhafonxe; é esta a primeira referencia que conheço á nova parochia, que se chamava do Salvador da villa dos Arcos.

Entre pois 1541 e 1549 deve collocar-se a fundação do Salvador¹; não existia portanto em 1258².

V

Vejamos agora para qual freguesia arranjou o amanuense a invocação de *S. Salvatoris d'Arcus*. Leve referencia já fiz a esta questão. É o exame dos nomes topicos que me vae guiar. Como atrás se póde ver, são:

Quintana de vilarinho,

Aldeya,

Erdade do Porto,

Outeiro.

Ora, segundo informações que colhi de moradores da actual freguesia de Nossa Senhora do Valle (antiga S. Pedro dos Arcos), estes logares ainda lá subsistem³.

¹ Creio que desde logo a igreja de Guilhafonxe foi annexa do Salvador, como de menor importancia. É provavel que o aumento da população no logar onde já então era a villa, e o facto d'este logar ser um dos extremos de Guilhafonxe, distanciado da séde, foram os motivos da fundação da nova parochia.

² Quando eu revia os graneis d'este artigo, veio-me ás mãos, por zelo de um amigo, o fasciculo 31-32 (Julho-Agosto, 1905) do *Archivo Historico Portuguez*. Publica-se ali um documento (p. 243) que confirma indirectamente a minha averiguação, provando que em 1527 existia *San Pedro d'Arquos*. É um recenseamento de Entre-Douro-e-Minho, ordenado por D. João III. No paragrapho de *Vall de Vez* enumeram-se as freguesias respectivas com os seus moradores. Lê-se ali: «... a povoação dos Arcos de Vez (sic) em que fazem as audiências que ha nela com a mais «freguesia» per todos moradores, 36 moradores». É certo que não nomeia a freguesia de Guilhafonxe, que aliás já existia, mas, destacando a povoação dos Arcos (a esse tempo já villa) e mais freguesia com o censo de 36 moradores (fóra mancebos solteiros) deve entender-se que o recenseador só cuidou do nome com que era conhecido o local da povoação, desprezando o da séde da freguesia, a que aliás se referiu.

³ Entre os jurados, nas Inquirições, de S. Pedro dos Arcos e da sua vizinha S. Jorge, vêem-se alguns nomes das mesmas pessoas, o que, á falta de ontras razões, se harmoniza com a contiguidade. Assim o *prelado* (prior) de S. Jorge foi *Petrus monacus*, monge que tambem jurou em S. Pedro; *Martinus Petri* e *Petrus Petri* são tambem testemunhas que juraram em ambas as *collationes* vizinhas, S. Jorge e S. Pedro (feita a emenda de S. Salvatoris, que, a existir, nunca seria vizinha de S. Jorge).

O facto de se averiguar que a freguesia do Salvador é de criação recente, não podendo existir no tempo de D. Affonso III, foi positivamente o indício que me revelou o erro das Inquirições, commettido pelo amanuense numa época que não póde, segundo o conceito dos eruditos compiladores do *Port. Mon. Hist.*, ser anterior a D. Affonso IV.

Depois esta minha suspeita confirmou-se com as razões que tenho exposto e ainda com a circumstaucia seguinte:

Fallam as Inquirições neste *Item* litigioso, que é o 26.^o no mosteiro de Armelo (diz-se hoje Ermello), informando que foi na *collatione S. Salvatoris* (aliás *S. Petri*) que D. Affonso I o coutou e que mais tarde o abbade e os monges se foram para o «logar que chamam Armelo». Como já vimos, o documento diz que este mosteiro fôra fundado e dotado pela mãe de D. Affonso I, mas ficara incompleto e no estado em que se encontrava no tempo de D. João I. Estabelecera a rainha que se o mosteiro se «nom podesse manter asy por guerras como por mortindade, como por outra qualquer guisa, que seja que se tornasse a Sam Pedro Darcos que he no julgado de Val-de-vez»¹.

Ora sabe-se pelos documentos e noticias que se encontram no Tombo da igreja de N.^a Senhora do Valle (*olim* S. Pedro Darcos), que estas duas freguesias, Ermello e Valle, audaram sempre unidas, uma anexa da outra; era pois para suspeitar que as Inquirições, tratando do primitivo assento do mosteiro de Ermello, quisessem referir-se a S. Pedro Darcos e não ao presuppuesto Salvador, que aliás encimava o paragrapho, mas que nem existia².

A distração do copista que, em tempos não anteriores a D. Affonso IV, trasladou as Inquirições de 1258, explicar-se-ha talvez pela frequencia com que apparecia nas cabeças dos depoimentos o orago Sancti Salvatoris. Mas que houve erro de copia, não soffre duvida.

VI

Considerações graficas

Prefiro a grafia *Guilhafonxe* a *Guilhafonche*, porque a pronuncia popular não dá neste caso som explosivo, como daria se devesse es-

¹ Ermello ficava já no julgado do Soajo, vizinho de Valdevéz.

² A referencia á fundação de Ermello por D. Tercja no documento de 1368 é a que me parece mais exacta, não só porque esse documento é uma carta de D. João I a D. Fr. João Martins, abbade de S.^{ta} Maria de Ermello, carta em que se referem as palavras e allegações d'aquelle monge, que pretendia o aumento do seu mosteiro com as igrejas do Suajo e Britello, para não acabar á mingua

crever-se com *ch*; até me parece ter já ouvido *Guilhafões*; pelo menos o *e* final é muito pouco perceptível, e a *ou* dá-se o valor de *de*.

Quanto á etimologia da palavra, não tenho competencia que me permita expor opinião fundada na glottologia. Nestes assuntos, em que tão facil é deixarmo-nos levar nos vôos da fantasia, como a cada passo a gente admira, o bom criterio aconselha cautela e prudencia. Os competentes dirão com autoridade. Ao que devo pois limitar-me, é a confrontos com palavras aparentadas e á historia do termo.

No nosso onomastico não são raros os denominativos que começam por *Guilh-*, e a esses é-lhes assignada etimologia scientifica. Ha por exemplo: Guilhade, de *Viliati* (Viliatus); Guilhufe, de *Viliulfi* (Vilulfus); Guilhabeu, de *Viliabreu* (gen.?). Podem ver-se no *Arch. Port.*, v. 297: iv, 208: ii, 261: Guilhamil e Guilhomil, de *Viliamiri* (Viliamirus). (Vid. *Nomes de pessoas e nomes de lugares*, por Pedro A. de Azevedo, pp. 3 e 5). São nomes pessoases de natureza germanica, em genitivo, por designarem a posse ou dominio de determinado territorio. (*Villas do norte de Portugal*, por A. Sampaio, in *Portugalia*, p. 287).

No nosso caso, é evidente que se trata do mesmo facto etimologico; a origem de *Guilhafonxe* poderá ser um *Viliaf-*.

Quanto á segunda parte: se a terminação é realmente *e* mudo, pôde corresponder a uma terminação em *i*, o que se pôde verificar nos dois primeiros exemplos, alem de outros, e então teriamos um nome de Germano. *Viliafonsi*; se porém a pronuncia exacta é *Guilhafões*, a syllaba final explicar-se-hia por *-ones*, ou *-ouis* (assim de *Quijones*—*Guifões*; o *Arch. Port.*, iv, 320); esta ultima hypothese parece porém menos provavel, porque do que deve tratar-se, neste caso, é de um genitivo que denote dominio na epoca da reconquista. O erudito investigador, Sr. Pedro A. de Azevedo, no escrito supracitado diz que *Vilifonsus*, nome germanico, dá Galifonxe, Guilhafonxe e Guilhafonso (p. 5)¹.

No «Catalogo dos pergaminhos existentes no Archivo da R. e I. Collegiada de Guimarães» (*Arch. Port.*, ix, 88) vem o nome de *Gut-terre Wilifonsi* (1158), portuguez de linhagem neo-gotica, cujo homo-

de monges, mas ainda porque é concorde a das Inquirições de D. Afonso II (1220) nos *Port. Mon. Hist.*, nos *Bens das Ordens*, pag. 236: De Sancto Martino de Britelo. . . . Et ista ecclesia habet. . . . Monasterium de Ernelo ij casalia et quantum regalengum ibi est, quia dedit ei *Regina domna Tarasia de vetero*.

¹ No documento de data certa mais antiga, escrito em portuguez, o *s* alterna com *x*: assim *Creisemil* e *Creiximil*. O documento é da E. 1230 e do cartorio de Vairão. (Vid. *Dois textos portuguezes da idade media*, por J. Leite de Vasconcellos, p. 3).

nimo possuiu uma villa lá para as montanhas de *Valle de Vice*. Creio que phoneticamente não haverá que oppor a estar neste onomastico a etimologia do tópico Guilhafonxe¹. E não falta no termo da antiga freguesia um logar de *Fundevilla*² a demonstrar que allí existiu uma villa (no sentido medieval) pertencente a um *Wilifonsus*. Como em todos os outros casos, o genitivo *Wilifonsi* ou talvez *Wiliafonsi* transformar-se-hia em Guilhafonxe, subentendendo-se *villa*.

Na Beira-Alta ha tambem *Guilhafonso*.

Guilhafonxe tambem tem a sua etimologia literaria ou literario-popular, mas inaceitavel, como aliás quasi sempre. Desde o sec. XVIII pelo menos (em 1768 é o primeiro caso que conheço) começou de adoptar-se a grafia *Villafonche*, assim commentada:

Villafonche de *Villa-foi-se*, pois que é tradição que a *villa* foi em tempos antigos naquella freguesia e, porque veio mais tarde a abandonar o primeiro ninho, quizeram as bocas que se perpetuasse o successo nesta concisa apostrophe da Historia: *A villa foi-se!* Tanto assim se bradou em lamentos de saudade, que, como um epitafio indelevel, a historica nomeada estampou-se nos áditos da região. Falam em *villa*, é claro, no sentido que hoje tem. Ora o caso verdadeiro é que a villa não se foi de onde era, nem de parte alguma, mas apenas mudaram de parochia os seus fregueses, isto é, cercçada a Guilhafonxe, cuja séde lhe ficava distante, passou a pertencer entre 1541 e 1549 a uma nova parochia: a do Salvador. Este é o obice historico para aquella etimologia; agora o obice phonetico é que, apparecendo conformemente

¹ *Wilifonsus* tambem não escapa á decomposição philologica. Em o fasciculo CXLIX dos *Sitzungsberichte der Kais. Akad. der Wissenschaften in Wien* (1904) indieou-me o crudito conservador da Torre do Tombo, o Sr. Pedro de Azevedo, um estudo de Willh. Meyer-Lübke sobre *Die altportugiesischen Personennamen germanischen Ursprungs* (Os antigos nomes portuguezes de pessoas, de origem germanica) onde se lê que o primeiro elemento d'aquelle nome proprio é *vilja*, que no allemão moderno corresponde a *wille* (vontade), e o segundo procede de *funs*, que significa *beroit* (pronto). E eis como a humilde parochia de Guilhafonxe guarda, na sua linhagem da mais remota e distincta ascendencia, as derradeiras recordações de algum guerreiro das selvas da Germania, em o nome do qual resoava a fama do seu proprio valimento «pronto de vontade», «vontade pronta» e que de seculo em seculo perpetuou a sua memoria até ao mediavico descendente, que, agradando-se d'aquellas nossas ferteis encostas, encarnou para sempre nellas a gloriosa alcunha da sua estirpe! É a historia eserita por si mesma na infallibilidade das cousas.

² As Inquirições de 1238 falam num casal de *Cima de Villa*, que hoje pertence a Prozello. O outro logar hoje é de Parada, freguesia mais moderna, mas tambem bastante antiga.

nos documentos mais antigos *Guilifonxi*, em caso algum *villa* podia transmudar-se em *guilha* (*Arch. Port.*, IV, 208), creio eu, ainda mesmo que houvesse memoria de *villa* no sentido de casal ou quinta com moradia, que é o sentido em que se encontra aquelle termo, quando associado ao nome de um possuidor neo-godo.

Devemos pois considerar errada grafia a de *Villafonche* (pois não se explica *fonche* ou *fões* por *foi-se*) e muito mais a de *Villafoisse*, como alguns praxistas contemporaneos querem por ainda mais afinada.

Como illustração do assunto, devo aceresentar que, entre os tópicos portuguezes, ha mais um logar de *Guilifonxi* em S. Tiago de Cepães (*Inquirições de Affonso III*, p. 312) e um casal de *Fonxi* em S. João de Villa Chã.

Quanto ao nome da villa, é indubitavel, pela prova dos documentos transcritos, que este nueleo de povoação se chamou logar dos *Arcos* ou *Arguos*, pelo menos desde 1258¹, e o nome pois fieou á villa de 1518, como vimós. *Arco* e *Arcos* são muito frequentes em o nosso onomastio; não parecem mais que singular e plural do nome commum derivado do lat. *arcus*. Segundo o parecer D'Arbois de Jubainville, *Arcos* porém já era nome preromano de homem, exemplificado em inscrições da Hispania². Seria esta uma alta linhagem para a minha terra, se lh'a não disputasse, com melhor razão, o facto de se empregar sempre o artigo *os* antes de *Arcos*, o que indiea que se trata de um nome originariamente commum, e não proprio.

A segunda parte *Valdevêz* apparece nos documentos mais antigos *Valle de Vice*, e diz Viterbo (*Elucid.*, s. v. *Valdeveis*) que viu tambem *Vale de Vico*. Não haverá erro de leitura? Aqui não ousou relacionar o *vice* com *vici* (de *vicus*) (Vid. Du-Cange, s. v. *Vicus*) que daria *viz* e não *vêz*. Foi este mesmo etimo, que das bandas de lá do *Minius*,

¹ A doação de D. Teresa (IV) fala já em *S. Pedro Darcos*; esta freguesia era contigua a *Sampaio Darcos*. Portanto *Arcos* era nome localizado naquella região. Parte do logar propriamente dos *Arcos* pertencia a Sampaio. Note-se ainda que duas freguesias limitrofes tinham este restrictivo *Darcos*. Deante d'isto, caem as varias explicações que se tem arranjado, algumas até em conflicto com a historia. Nos limites de S. Paio e S. Pedro (Valle) ha um sitio chamado *Chã d'Arcas*, onde topei mamôas (*Arch. Port.*, VIII, 8 e 9).

² Foi este *Arcos* que entron como elemento de *Arcobriga* (castello ou fortaleza de *Arcos*), com o qual nome se conhecem duas povoações na geografia romana da península: uma na Celtiberia de Ptolemeo (hoje *Arcos-de-Medina-Celi*): outra, não identificada na mesopotamia estraboniana do Tejo e Guadiana. («Les Celtes en Espagne», par D'Arbois de Jubainville in *Revue Celtique*, xv, p. 17, e *Religiões da Lusitania*, por J. Leite de Vasconcellos, II, pp. 19 e 249).

deu *Vigo*. Do assento da villa, embora por ser um pequeno e tentador cabeça, que o rio de Vêz (assim leio nos papéis velhos) abraça um graciosissimo flexo, nunca emergiram restos archaicos de primitiva habitação, mas quem sabe dos que os alicerces da casaria occultam?...

Sobre a preferencia de *Valdevêz* a Valle do Vez, isso é para me acotovelar com os antigos que sempre assim escreveram e com Herculano, que os lia com olhos attentos.

Por fim, sendo *Arcos* uma denominação vulgar na toponímia, tornava-se necessaria a restricção de *Valdevéz*, nome que designava o que territorial e administrativamente se chamava (não *terras*) *terra de Valdevéz*, isto é, *judicato de Valle de Vêz*.

*

Em conclusão, creio ter demonstrado o seguinte:

1.º A freguesia do *Salvador* não existia no tempo das *Inquirições* de D. Affonso III, porque foi criada no seculo XVI;

2.º A menção d'ella que naquelle documento se faz, é errada, querendo referir-se as *Inquirições* á freguesia de *S. Pedro d'Arcos*, existente de mais antigos tempos;

3.º A freguesia do *Salvador* é um desmembramento da antiga *Guilhafonxe*, desmembramento que incluiu a villa dos *Arcos de Valdevêz*;

4.º Antes d'este facto, *Guilhafonxe* e *Sampaio* eram limitrofes; depois d'elle, interpôs-se-lhes o *Salvador*, que ficou limitrofe de *Sampaio*, onde o era *Guilhafonxe*: é a estas duas freguesias que pertence a villa e sede actual do concelho;

5.º As etimologias até agora dadas para *Guilhafonxe* e *Arcos de Valdevéz* são todas inexactas, á luz da moderna onomatologia e dos factos historicos.

Junho de 1905.

FELIX ALVES PEREIRA.

Onomastico medieval português

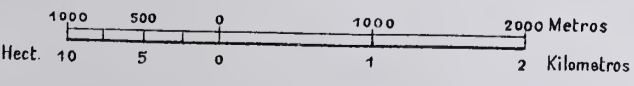
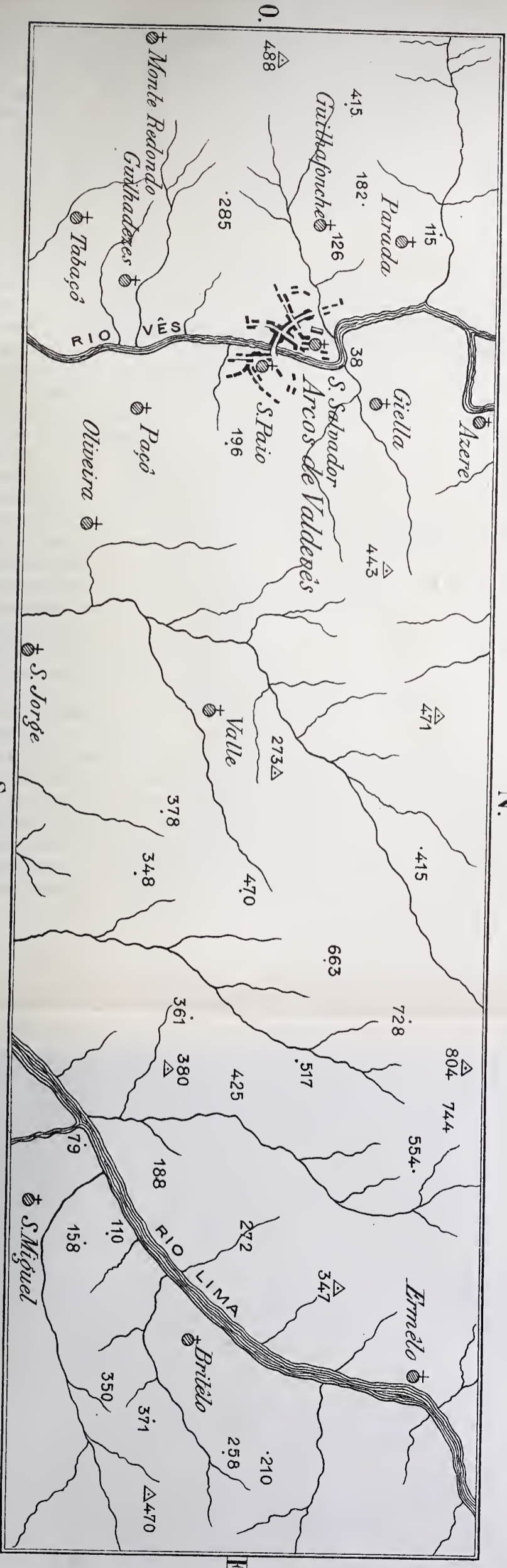
(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 138)

Farana, geogr., Era. 1282. Doc. apud. Fíganière. Memor. das. R. de Portugal, p. 247.

Farão, villa. Chr. da conq. do Algarve. S. 420.

Farazes, app. familia. sec. xv. S. 345.

Farazom, geogr., 1258. Inq. 532, 2.ª cl.—S. 346.



S.

N.

- Farazone, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Fardo e Sordo, app. h., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
Farecha (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 13, 2.^a cl.—Id. 173.
Farega, n. m., 956. L. D. Mum. Dipl. 40.—Id. 49.—Inq. 84.
Fareganes, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
Faregia, n. m., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.—Id. 122.
Fareja (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 84, 1.^a cl.
Farejo (S. Martino de), geogr., 1258. Inq. 704, 2.^a cl.
Farelanes, geogr., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Fareleira, geogr., 1258. Inq. 636, 1.^a cl.
Fareloes, geogr., sec. xv. S. 183.
Farfalo, app. m., 1258. Inq. 320, 2.^a cl.
Farfou, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
Farh, n. h., 1016. Dipl. 143.
Farhou, n. h., 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66.
Faria, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.—Id. 542.—Inq. 234.
Fariua, app. h., 1258. Inq. 310, 1.^a cl.
Fariuha, app. h., sec. xv. S. 367.
Fariuquel e Tarrinquel, app. h., sec. xv. S. 161.—Id. 319.
Faripas de burel, app. h., sec. xv. S. 211.
Fariseu, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a. C. 125.
Farizado, geogr., 1258. Inq. 724, 1.^a cl.
Farlêredit, app. h., 968. L. D. Mum. Dipl. 63.
Farnaya, geogr., 1258. Inq. 686, 2.^a cl.
Faro, monte, 1027. Doc. most. Moreira. Dipl. 161.—Id. 63.
Faroupim, app. h., sec. xv. S. 375.
Farramundanês, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Farroupim, app. h., sec. xv. S. 334.
Farpada, app. m., sec. xv. S. 338.
Farpas de burel, app. h., sec. xv. S. 211.
Farrapo, app. h., 1258. Inq. 366, 1.^a cl.
Faru, monte, 1061. Doc. most. Moreira. Dipl. 269, n.^o 430.
Farneu e Farveu, app. h., 1220. Inq. 144, 1.^a cl.
Farundos, app. familia, sec. xv. S. 318.
Fascha (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 131, 2.^a cl.—Id. 193.
Faschas, Fraschas e Frachas, app. h., 1258. Inq. 530, 2.^a cl.
Fasion, app. h., 1170. For. de Lisboa. Leg. 396.—Id. 415, 1.^a cl.
Fatalom, geogr., 1270. For. Villa Viçosa. Leg. 717.
Fatieliom, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.
Fatorro, app. h., 1257. For. de S. Martinho. Leg. 673.
Fauariza, geogr. (?), 1089. L. Preto. Dipl. 430.

- Fauliaci, app. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.
- Faulilaz, app. h., 1077. Doc. most. da Graça. Dipl. 330.
- Faustro e Fraustro (Sancto), geogr., 1220. Inq. 77, 1.^a cl.—Id. 170.
- Fauyla, n. h., 924. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 18.
- Fauzem, app., h., 1258. Inq. 522, 1.^a cl.
- Fava, app. h., 1258. Inq. 625, 1.^a cl.
- Faval, geogr., 1258. Inq. 408, 1.^a cl.
- Favascal, geogr., 1258. Inq. 594, 1.^a cl.
- Faveiro, app. h., 1258. Inq. 294, 2.^a cl.
- Favel, geogr., 1258. Inq. 317, 2.^a cl.
- Faya (S. Jacob de), geogr., 1258. Inq. 662, 2.^a cl.—S. 150.
- Fazal, geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
- Fazalamin, geogr. (?), Era 1229. Dissert. chron., t. 2.^o, p. 229.
- Fazbona, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.—Id. 110.
- Feãaes, geogr., sec. xv. S. 366.
- Feaes, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.—Id. 376.
- Feal, geogr., 1258. Inq. 343, 1.^a cl.
- Feberos, rio, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fees, geogr., 1258. Inq. 347, 2.^a cl.
- Feez, app. m., 1258. Inq. 380, 2.^a cl.
- Feichor, n. h., 1258. Inq. 376, 1.^a cl.
- Feigioal, geogr., 1258. Inq. 430, 1.^a cl.—Id. 312.
- Feigiom, n. h., 1220. Inq. 126, 1.^a cl.—Id. 373.
- Feigiosa, geogr., 1258. Inq. 314, 2.^a cl.
- Feijó e Feixo, app. h., sec. xv. S. 160.
- Feira (Cruceem de), geogr., 1258. Inq. 652, 1.^a e 2.^a cl.
- Feison, app. h., 1089. Doc. most. Pendorada. Dipl. 435.
- Feitas, villa, 1258. Inq. 533, 1.^a cl.
- Feitosa, geogr., 1258. Inq. 323, 1.^a cl.
- Fejonale, geogr., 1258. Inq. 615, 1.^a cl.—Id. 677.
- Felanso, monte, 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Felegizi, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.^o 91.
- Felgaria, geogr., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71, l. 6.—Id. 9.
- Felgaria de Souto, geogr., 1258. Inq. 690, 1.^a cl.
- Felgarias, geogr., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 20.
- Felgarie e Felgariis, geogr., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
- Felgariis. Vide Felgarie.
- Felgeiras (agro), geogr., 1079 (?). L. B. Ferr. Dipl. 341.
- Felgeiras rubeas (S. Felice de), monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
l. 3.—Id. 46, l. 20.
- Felgirizi, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.

- Felgis** (sautus de), geogr., 1258. Inq. 712, 1.^a cl.
Felgosa, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.—Id. 395.
Felgosas, geogr., 1258. Inq. 339, 1.^a cl.
Felgosinas, geogr., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 394.
Felgosino, geogr., 1169. For. de Linhares. Leg. 395.
Felgosio, geogr., 1186. For. de Gouveia. Leg. 455.
Felguariis, geogr., 1258. Inq. 550, 1.^a cl.
Felgueiras, geogr., 1258. Inq. 386, 1.^a cl.
Felgueiroo, geogr., 1258. Inq. 404, 2.^a cl.
Felgueiroos, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
Felice (Sancto) de ripa tamice, geogr., 1042. L. D. Mum. Dipl. 197.
Felici, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 5 e 14.
Felicia, n. m., 1044. L. D. Mum. Dipl. 203.—Id. 70.
Feliceis, n. h., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 83.
Feligaria Rubianes, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
Felix, n. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
Feliz, n. h., 1090. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 439.
Felize (Sancto), villa, 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
Felizes (S.) da Maya, geogr., sec. xv. S. 266.
Fellali, geogr., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
Felloti, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
Felmir, n. h. (?), 1258. Inq. 653, 1.^a cl.—Id. 698.
Felorza, geogr., 1258. Inq. 634, 1.^a cl.
Felotiz, app. h., 1094. Doc. Arch. Publico. Dipl. 477.
Feltrarius, n. h., 1258. Inq. 598, 1.^a cl.
Feltreira, app. m., 1258. Inq. 321, 1.^a cl.
Fenali, geogr. (?), 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Fenar, app. h., sec. xv. S. 259.
Fentoyra, geogr., 1258. Inq. 571, 2.^a cl.
Fenuliedo, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
Feo, app. h., 1258. Inq. 472, 1.^a cl.—Id. 13.—S. 267 e 296.
Feracibus, geogr., 1258. Inq. 687, 1.^a cl.
Ferar, rio, 1029. Doc. most. Moreira. Dipl. 163.
Ferari, rio, 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 197.
Feraz, app. h., 1258. Inq. 692, 1.^a cl.
Ferazes, geogr., 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
Ferazibus, geogr., 1258. Inq. 681, 1.^a cl.
Fereginale, geogr., 1258. Inq. 545, 1.^a cl.—Id. 555.
Fereiriam, geogr., 1258. Inq. 518, 1.^a cl.
Fereirim, geogr., 1258. Inq. 594, 1.^a cl.
Fereiroo, geogr., 1258. Inq. 562, 2.^a cl.

- Fereiros, app. h., 1258. Inq. 635, 2.^a cl.
 Ferezam, geogr., 1258. Inq. 318, 2.^a cl.
 Ferhe, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Ferigenali, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
 Fervedo, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 42.
 Fermellana, villa, 1078. Doc. sé Viseu. Dipl. 338.
 Fermeto, villa, 922. L. Preto. Dipl. 16.
 Ferosellie, geogr., sec. xv. S. 155.
 Feroseli, geogr., 1258. Inq. 696, 1.^a cl.
 Ferosendi, geogr., 1258. Inq. 527, 1.^a cl.
 Fernam, n. h., sec. xiii. For. de Freixo. Leg. 378.
 Fernandez, app. h., sec. xv. S. 184.
 Fernandici, app. h., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.
 Fernandinho e Fernandio, n. h., 1220. Inq. 172, 1.^a cl.
 Fernandino ou Fernandio, n. h., 1220. Inq. 164, 1.^a cl.
 Fernandit, app. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.—Id. 160.
 Fernandiz, app. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.—Id. 193.
 Fernando, n. h., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
 Fernandus, n. h., 931-950. L. D. Mum. Dipl. 23.
 Feroginetes, geogr., 1258. Inq. 573, 1.^a cl.
 Ferramondanos, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 5.
 Ferraria, geogr., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 100.—Id. 261.
 Ferraria, villa, 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 91.—Id. 100 e 261.
 Ferrarias (S. Petro das), geogr., 1220. Inq. 142, 1.^a cl.
 Ferrariolos e Ferreiros, villa, 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.—
 Id. 54 e 279.
 Ferrarios, villa, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Ferrarius, villa, 1019. Doc. most. Pedroso. Dipl. 151.—Id. 426.
 Ferrat e Ferraz, app. h., 1258. Inq. 527, 1.^a cl.
 Ferreira, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 45.
 Ferreiria ou Freiria, geogr., 1220. Inq. 143, 1.^a cl.
 Ferreiro, app. h., 1220. Inq. 104, 1.^a cl.
 Ferreiros. Vidê Ferrariolos.
 Ferreiros, geogr., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
 Ferreiros, geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
 Ferreyria, geogr., 1258. Inq. 518, 2.^a cl.
 Ferreyroos, geogr., 1258. Inq. 494, 2.^a cl.
 Ferro, app. h., 1258. Inq. 715, 1.^a cl.
 Ferrocinti, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 9.
 Ferrom, app. h., 1258. Inq. 360, 2.^a cl.
 Ferronio, geogr., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 53.

- Ferronim**, castello, sec. XIII. For. de Freixo. Leg. 380, l. 45.
Ferrz (Fernandez), app. h., 1453. Azur., Chr. da Guiné, p. 171.
Fertom, geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
Feruenca, geogr., territ. port., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
Feruilum, n. m., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
Fervencia (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 196, 2.^a cl. — Id. 632.
Fervenza, geogr., 1220. Inq. 13, 1.^a cl.
Festa, n. h., 1258. Inq. 461, 1.^a cl.
Festela, geogr., 1258. Inq. 695, 1.^a cl.
Fethe, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
Fetreiro, app. h., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
Feucros, rio, 1009. L. B. Ferr. Dipl. 126. — Id. 258.
Fexe e Feixe, geogr., 1220. Inq. 54, 1.^a cl.
Fexionali, geogr., 1258. Inq. 677, 1.^a cl.
Feyiom, app. h., sec. xv. S. 378.
Feyíoo, app. h., sec. xv. S. 226.
Feyjonali, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
Feyjóo, app. h., sec. xv. S. 318.
Fianes, geogr., 1079 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 343.
Fibros, rio, 1081. Doc. most. Pedroso. Dipl. 359.
Fibulnea vetera, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
Ficaritu, geogr., 1077. Doc. most. Arouca. Dipl. 332.
Ficheireto, villa, 1082. Doc. most. Pendorada. Dipl. 366.
Ficulnea ladal, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
Fienlnea vetera, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
Ficurneam, geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
Fidalgo, app. h., 1258. Inq. 297, 1.^a cl.
Fideliz, app. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 113.
Fidila, n. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.
Fiel, n. h., 1258. Inq. 308, 1.^a cl.
Fifiz, app. h., 1258. Inq. 495, 1.^a cl.
Figaretum, geogr., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Figaria, villa, 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59. — Id. 73.
Figarito, geogr., 1081. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 360. — Id. 380.
Figueiroa, geogr., 1139. For. de Penella. Leg. 374.
Figueirola, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 32.
Figiufrí, geogr., 1258. Inq. 404, 1.^a cl.
Figueira de Frade, geogr., 1220. Inq. 43, 1.^a cl.
Figueireto (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.
Figueiro, n. h., 1258. Inq. 371, 1.^a cl.
Fignerido e Figueirido, geogr., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 75.

- Fiiz**, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Id. 369, 1.^a cl.
Fikeiredo, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Fikeirola, villa, 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 348.
Fikeirosa, geogr., 1030. Doc. most. Pedroso. Dipl. 164.
Fikiredo, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Filiaria, n. m. (?), 1258. Inq. 648, 2.^a cl.
Filio, app. h., 1220. Inq. 104, 2.^a cl.
Filistin, monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
Fincalo, app. h., 1258. Inq. 576, 2.^a cl.
Fine de Heiriz. Vidè Heiriz.
Fines, castello, sec. xv. S. 389.
Finijoza e Finoiosa. geogr., sec. xv. S. 144.
Finis Agre, geogr., 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
Finojosa, geogr., sec. xv. S. 172.
Fios, geogr., 1258. Inq. 675, 1.^a cl.
Fiqueireto, villa. 1082. Doc. most. Arouca. Dipl. 365.
Fiqueirola, geogr., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 94.
Fiqueirola, villa, 1056. Doc. most. Moreira. Dipl. 244.
Fisca ou Francisca, n. m., sec. xv. S. 183.
Fiscaia (S. Martino de Villa), geogr., 1220. Inq. 26, 1.^a cl.—Id. 103.
Fiscaina (Villa), geogr., 1258. Inq. 307, 2.^a cl.
Fiscal (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 427, 1.^a cl.—Id. 19.
Fisga. Vidè Seyxum de F.
Fisga de pena, geogr., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
Fitada (Petra), geogr., 994. Dipl. 105. l. 5.
Fiteiro, geogr., sec. xv. S. 197.
Finza, geogr., 1258. Inq. 708, 2.^a cl.
Flagiano, n. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
Flagildu, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
Flaginu, n. h., 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
Flainez, app. h., 1182. For. de Valdigem. Leg. 428.
Flainiz e Frainiz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 139.
Flaino, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.—Id. 87.
Flaio, n. h., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 521.
Flairo, n. h., 987. L. Preto. Dipl. 96.
Flamianes e Framianes, villa, 969. L. Preto. Dipl. 64.
Flamila e Framila, n. m., 982. L. Preto. Dipl. 83.
Flamolua, n. m., 982. L. Preto. Dipl. 83.
Flamu, n. h., 1059. Dipl. 263.
Flamua, n. m., 1162. For. de Covas. Leg. 387.
Flamula, n. m., 943. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 30.—Id. 50 e 95.

- Flamulina, n. m., 964. Dipl. 54.—Id. 57.
Flamulini, villa, 1013 (?). Dipl. 136, l. 36.
Flauninus, n. h., 1059. Dipl. 263.
Flaregus, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
Flauauo, n. h., 1009. L. Preto. Dipl. 128.
Flauianit, app. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
Flauiano, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.
Flaui, villa, 1094. Doc. most. Arouca. Dipl. 483, l. 4.—Id. 534.
Flaziuo, n. h. (?), 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Fleitas, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 259, l. 47.
Floianes e Floilanes, villa, 1028. L. D. Mum. Dipl. 162.
Floianiz e Froianiz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.
Floiaz e Froilaniz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.
Floila, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 227 e 563.
Floilanes. Vidè Floianes.
Floilaz, app. h., 1025. L. D. Mum. Dipl. 160.—Id. 423.
Floiú, n. h., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 422.
Flomarici, app. h., 1057. L. D. Mum. Dipl. 246.
Flomarico, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 3.—Id. 83.
Flomarigoz, app. h., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
Flomariguiz, app. h., 1022. L. Preto. Dipl. 115.—Id. 532.
Flomariquiz, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.
Flora, n. h., 1073. Dipl. 314. n.º 508.
Florenciz, app. m., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 396.
Floreniz, app. h., 1010. L. Preto. Dipl. 131.
Florensendo, n. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.
Florentius, n. h., 911. Dipl. 12, n.º 17.
Florentiz, app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 141.
Florenzo, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.—Id. 66.
Florer, n. h. 1018. L. Preto. Dipl. 148, n.º 238.
Flores, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27.—Id. 36.
Floresindi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 42.
Floresindo, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 60.
Floride, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.—Id. 79.
Floridia, n. m., 1012. Doc. most. Lorvão. Dipl. 133.
Floridium, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.º 91.
Floridiz, app. h., 1092. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 469.
Florido, n. h., 1041. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 194.
Florit, app. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.—Id. 110.
Florite e Florito, 1053. L. Preto. Dipl. 238.—Id. 53.
Flosendiz, app. m., 1092. Doc. most. Arouca. Dipl. 460.

- Flosendus**, n. h., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 372.
Flosindo, n. h., 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 426.
Floyla, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 245.
Fluvium merdarii, 1258. Inq. 710.
Foannes, geogr., sec. xv. S. 366.
Foam, n. h., 1258. Inq. 401, 1.^a cl.
Foce de Leza, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Foce de Rei, geogr., 1220. Inq. 39, 2.^a cl.
Focem e Foutem de Galos, geogr., 1220. Inq. 40, 1.^a cl.
Fodaz, app. h., 1258. Inq. 530, 2.^a cl.
Fodeegou, geogr., 1258. Inq. 534, 2.^a cl.
Fofaes, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
Fofalo, n. h., 1258. Inq. 635, 1.^a cl.
Fofli, geogr., 1258. Inq. 738, 1.^a cl.
Fofliz, app. h., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
Fofinu, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.—Id. 250.
Fofiz, app. h., 964. Dipl. 54.—Id. 99.
Fofu, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 41.—Inq. 695.
Fogaça, app. m., sec. xv. S. 165.
Fogia, geogr., 1258. Inq. 348, 1.^a cl.
Fogiaeo, geogr., 1258. Inq. 321, 1.^a cl.
Fogiacos, geogr., 1258. Inq. 358, 1.^a cl.
Fogiaeus (Couto de), geogr., 1258. Inq. 361, 2.^a cl.
Fogioo, geogr., 1220. Inq. 143, 2.^a cl.—Id. 145.
Fogios, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.—Id. 363.—Leg. 489.
Fogo lobal, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
Fogo lopare, geogr., 994. L. Preto. Dipl. 106.
Fogoo, geogr., 1258. Inq. 696, 2.^a cl.—Id. 556.
Foioutum, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
Foitelho, app. h., sec. xv. S. 337.
Fojo, geogr., 1258. Inq. 721, 2.^a cl.
Fojo, geogr., 1258. Inq. 556, 2.^a cl.—Id. 696.
Fojum lobale, geogr., 1258. Inq. 592, 1.^a cl.
Foleca, geogr. (?), 1220. Inq. 145, 1.^a cl.
Folegada (Bouza), geogr., 1258. Inq. 313, 2.^a cl.
Folegado, app. h., 1258. Inq. 700, 1.^a cl.
Folegati, app. h., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
Folenzo, n. h., 1220. Inq. 147, 2.^a cl.
Folgosa, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.—Id. 509.
Fólia, app. h., 1220. Inq. 169, 2.^a cl.
Foliadal, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.

- Folie, app. h., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
- Folienti, geogr., 1258. Inq. 324, 1.^a cl.
- Folienzi, Folienz, Fulienz e Fulienzi, app. h. 1045. L. D. Mum. Dipl. 207.
- Folhete e de Folhent, app. h., sec. xv. S. 149.—Id. 219.
- Folhoo ou Foloo, app. h., 1220. Inq. 173, 2.^a cl.
- Folofo, n. h. (?), 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
- Fom de villa, geogr., 1258. Inq. 540, 2.^a cl.
- Fondom (Monte de), geogr., 1258. Inq. 363, 1.^a cl.
- Fons, geogr., 1258. Inq. 510, 2.^a cl.
- Fonsam, geogr., 1258. Inq. 385, 2.^a cl.
- Fons armena, geogr., 1258. Inq. 505, 2.^a cl.
- Fons Canalis, geogr., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
- Fons de agoesteva, geogr., 1258. Inq. 557, 1.^a cl.
- Fons de arequili. Vide Arequili.
- Fonseca, app. h., 1258. Inq. 604, 1.^a cl.—S. 162.
- Fonsim, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.—Id. 55.—Inq. 126.
- Fonsin, geogr., 1224. For. de Cidadelhe. Leg. 599.—Id. 672.
- Fonsini, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 32.
- Fonso, n. h., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 76.—Id. 292.
- Fons perarie, geogr., 1258. Inq. 512, 2.^a cl.
- Fons regine, geogr., 1093. Doc. most. Lorvão. Dipl. 474.
- Fons ville, geogr., 1258. Inq. 592, 2.^a cl.
- Fontaelo, geogr., 1220. Inq. 155, 2.^a cl.
- Fontaina, geogr., 1258. Inq. 403, 2.^a cl.—Id. 429.
- Fontaino, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
- Fontaleili, geogr., 1258. Inq. 537, 1.^a cl.
- Fontaleyce, villa, 1258. Inq. 509, 2.^a cl.
- Fontanela, geogr., 1044. L. Preto. Dipl. 205.—Id. 492.
- Fontanello, villa, 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 138.
- Fontaniam de avellanali, geogr., 1258. Inq. 504, 2.^a cl.
- Fontaninum, geogr. (?), 1092–1098. L. Preto. Dipl. 531.—Id. 382, n.^o 611.
- Fontano, villa, 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 525.
- Fontano cono, geogr., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
- Fontano pennoso, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fontanum frigidum, geogr., 1258. Inq. 525, 2.^a cl.
- Fontao, geogr., 1220. Inq. 142, 2.^a cl.
- Fontao de Noste, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.
- Fontayna, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
- Fontearcada e Fonte Arcade, geogr., sec. xv. S. 170.—Id. 343.

- Fonte arcata, geogr., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
 Fonte auria, geogr., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 24.—Id. 29 e 60.
 Fonte bestie, geogr., 1096. Tombo S. S. J. Dipl. 497.
 Fonte coperta, geogr., 1054. Dipl. 239.—Id. 9.
 Fonte coua, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 6.
 Fonte da Dona, geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
 Fonte da longal, geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.
 Fonte das alias, geogr., 1258. Inq. 341, 2.^a cl.
 Fonte de amenciro, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.^o 15.
 Fonte de Baredo, geogr., 1258. Inq. 345, 1.^a cl.
 Fonte de Cabanas, geogr., 1258. Inq. 359, 2.^a cl.
 Fonte de colubro, geogr., 1224. For. Murga. Leg. 600.
 Fonte de couello, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10, n.^o 15.
 Fonte de Dona, geogr., 1258. Inq. 529, 1.^a cl.
 Fonte de gavion, geogr., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.
 Fonte de genido. Vidè Genido.
 Fonte de Goma, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl.
 Fonte de lodares. Vidè Lodares.
 Fonte de lunis, geogr., 1258. Inq. 642, 1.^a cl.
 Fonte de piisco ou piisquiz, geogr., 1220. Inq. 39, 2.^a cl.
 Fonte de poldrin. Vidè Poldrin.
 Fonte de rancada, geogr., 1258. Inq. 385, 1.^a cl.
 Fonte de Rio, geogr., 1258. Inq. 435, 1.^a cl.
 Fonte destralo, geogr., 1258. Inq. 550, 1.^a cl.
 Fonte do Peso, geogr., 1258. Inq. 385, 1.^a cl.
 Fonteelas, geogr., 1258. Inq. 403, 1.^a cl.—Id. 410.
 Fonteelo, geogr., 1220. Inq. 155, 2.^a cl.—Id. 340 e 428.
 Fonte frigida, geogr., 1096. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 494.
 Fonte kalata, geogr., 1088. Doc. sc de Coimbra. Dipl. 423, n.^o 707.
 Fonte mala, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
 Fonte Mala, villa, 1220. Inq. 116, 1.^a cl.—Id. 36.
 Fontemanha, villa, 1210. Leg. 546.
 Fontem de lupo, geogr., 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.
 Fontenasco, geogr., 1079. L. D. Mum. Dipl. 345, l. 2.^a
 Fonte penelas, geogr., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
 Fonte Petre, geogr., 1258. Inq. 663, 2.^a cl.
 Fonte rotunda, geogr., 1258. Inq. 644, 1.^a cl.
 Fontes, villa, 1258. Inq. 510, 1.^a cl.
 Fonte tineta, geogr., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
 Fonte tinta, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
 Fontilina, geogr., 1258. Inq. 460, 2.^a cl.

- Fontoira, geogr., 1258. Inq. 364, 2.^a cl.
- Fontoyra (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
- Fontuaria, campo, 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
- Fonxi (Casal de), geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
- Foragozas, geogr., 1258. Inq. 718, 1.^a cl.
- Foramontanos, geogr., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.
- Fora montaos, geogr., 1258. Inq. 531, 1.^a cl.
- Foraria Rivuli Tinti, geogr., 1258. Inq. 523, 2.^a cl.
- Forca, geogr., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.—Id. 154 e 201.
- Forcada, geogr., 1258. Inq. 299, 1.^a cl.
- Forcadis, geogr., 1258. Inq. 501, 2.^a cl.
- Forcado, geogr., 1258. Inq. 628, 1.^a cl.
- Forgiaes e Frogiaes, geogr., 1258. Inq. 319, 1.^a cl.
- Foriolum, rio, 1088. L. Preto. Dipl. 419.—Id. 486.
- Forjaz, h., app. 1258. Inq. 696, 1.^a cl.—Id. 735.
- Forma, villa, 977. Doc. most. Lorvão. Dipl. 76.—Id. 59.
- Formali, geogr., 1258. Inq. 716, 2.^a cl.
- Formarao (Casal de), geogr., 1258. Inq. 408, 2.^a cl.
- Formareguiz e Framiguiz, app. h., sec. xv. S. 143.
- Formariguiz, app. h., 1220. Inq. 77, 2.^a cl.—Id. 144
- Formoutanos, geogr., 1258. Inq. 660, 2.^a cl.
- Formel, villa, 1052. Doc. most. da Graça. Dipl. 232.
- Formello, geogr., 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.—Inq. 614.
- Fornellos (pausada de), geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Id. 304.—Villa, A. 946. Dipl. 33.
- Foruelli, geogr., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 70.
- Fornia, geogr., 1258. Inq. 382, 1.^a cl.
- Fornos, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.—Id. 45.
- Forno telliario, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 40.—Id. 75.
- Forozos, geogr., 911. Dipl. 12.—Id. 299.—Inq. 69.
- Forramondano (S.^{ta} Ovaye de), geogr. 1258. Inq. 720, 2.^a cl.
- Forrazaos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 376, 1.^a cl.
- Forsit e Forfiz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Fortale, geogr., 1258. Inq. 595, 1.^a cl.
- Fortes, app. h., 1220. Inq. 83, 2.^a cl.
- Fortuio, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 353.—Id. 562.
- Fos Sause, villa, 1258. Inq. 516, 1.^a cl.
- Fosim, geogr., 1258. Inq. 712, 1.^a cl.
- Fostios, villa, 1095. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 490.

- Foubas**, n. h., 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
Foubra, app. m., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.
Foucina, app. h., 1258. Inq. 373, 2.^a cl.
Foui, geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 16.
Foyam, app. h., sec. XIV. For. de Lisboa. Leg. 415, 2.^a cl.
Fozum. Vidè **Subtus fozum**.
Frachas. Vidè **Faschas**.
Fracosi, n. h., 1258. Inq. 583, 1.^a cl.
Fracino, villa. 1013 (?). Dipl. 137, l. 36.
Fradarique, app. m., sec. XV. S. 342.
Frade, n. h. (?), sec. XV. S. 288.
Fradegundia, n. m., 973. L. D. Mum. Dipl. 70.—Id. 171.
Fradelos (S. Martino de), geogr. 1220. Inq. 15, 1.^a cl.—Id. 160.
Fradila, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 20, n.º 32.
Fradilani, n. h., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.
Fradimiu, n. h., 991. Doc. most. da Graça. Dipl. 100, n.º 162.—Id. 109, n.º 176.
Fradinandi, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
Fradique, app. m., sec. XV. S. 156.
Fradinifus, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Fradixillo, n. h., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 391.
Frados, app. h., 1258. Inq. 325, 2.^a cl.
Fraengo, n. h., 1220. Inq. 45, 1.^a cl.—Id. 127.
Fraestada, geogr., sec. XV. S. 181.
Fraganoso, geogr., 1258. Inq. 355, 1.^a cl.
Fragelas e Fragelos, geogr., 1258. Inq. 339, 1.^a cl.
Fragiario, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.
Fragina e Fragino, geogr. (?), 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
Fragosus, app. h., 1258. Inq. 318, 1.^a cl.
Fragulfi, n. h., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
Fraiat, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
Frainis, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.
Frainiz. Vidè **Flainiz**.
Fraino, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.—Id. 139.
Fraisenario, villa, 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.º 90.
Frainlifz, app. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.
Frailfo, n. h., 1098. L. Preto. Dipl. 524.
Fralengo, n. h., 964. L. Preto. Dipl. 55.—Id. 71.
Framariz, app. h., sec. XV. S. 346.
Framiam, villa, 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.—Id. 526.
Framianes. Vidè **Flamianes**.

Framinguis. Vidè Formareguiz.

Framila. Vidè Flamila.

Framilaz, app. h. (?), 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358, n.º 597.

Framilli, n. m., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.

Framiru, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.

Framuldo, n. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.

Franca, app. m., 1258. Inq. 352. 2.ª cl.

Francelos (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 297, 2.ª cl.

Francemir e Francimir (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 206, 2.ª cl.

Franchimirus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.

Francisca. Vidè Fisca.

Francisci, app. h., 1258. Inq. 736, 2.ª cl.

Francisque e Franxisque, n. h., 1272. For. Azambuja. Leg. 727.

Franco, app. h., 1099. L. Preto. Dipl. 538. — Inq. 352. — S. 380.

Francolinu, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.

Franços, monte, 1258. Inq. 397, 1.ª cl.

Frandes, app. h., 1258. Inq. 698, 1.ª cl.

Frandino, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 2.ª, C. 159.

Frandiz, app. h., 1220. Inq. 13, 1.ª cl.

Frantia, villa, 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.

Franzelos (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 17, 1.ª cl. — Id. 89.

Franzo, villa, 1258. Inq. 529, 1.ª cl.

Frarengot, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.

Frarenguiz, app. h., 1083. Doc. most. Pendorada. Dipl. 372.

Frarigu, n. h., 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 292.

Frarique, app. m., 1258. Inq. 613, 1.ª cl.

Frariulfus, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.

Fraschas, app. h., 1258. Inq. 530, 2.ª cl.

Fratrissa, n. m., 1258. Inq. 465, 2.ª cl. — Id. 470.

Frauegas, geogr., 1100. L. Preto. Dipl. 553, n.º 935.

Fraurengus, bispo, 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 5.

Frausto. Vidè Faustro.

Fraustro (Santo), geogr., 1220. Inq. 3, 2.ª cl. — Id. 170.

Fravega, geogr., 1258. Inq. 402, 2.ª cl. — Id. 306, 404 e 434.

Fravegas, geogr., 1258. Inq. 511, 2.ª cl.

Fraxinario, geogr., 1258. Inq. 639, 1.ª cl.

Fraxineti, villa, 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 480, n.º 809.

Frayl, geogr., 1258. Inq. 466, 2.ª cl.

Frayz, geogr., 1258. Inq. 699, 2.ª cl.

Frazão, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.ª, C. 147.

Freandi, geogr., 1220. Inq. 58, 2.ª cl. — Id. 147.

- Freandiz, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
 Freandu, n. h., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 433.
 Freariz, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
 Frechas, ribeira, sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 21.
 Frecta (Terra), geogr., 1220. Inq. 146, 2.^a cl.
 Frectas (S. Pêtro de), geogr., 1220. Inq. 170, 1.^a cl.—Id. 22.
 Fredaliz, app. h., 1080. L. Preto. Dipl. 350.
 Fredamil, geogr., 1062. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 270.
 Fredario, n. h., 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
 Fredariz, app. h., 1083. Doc. sé de Viseu. Dipl. 371, l. 2.—Id. 410.
 Fredaze, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.—Id. 226.
 Fredegumdia, n. m., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
 Fredeiro, n. h., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10, l. 14.
 Fredemondiz, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
 Fredenanda, n. m., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.—Id. 251.
 Fredenandi, villa, 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
 Fredenandiz, app. h., 960. L. D. Mum. Dipl. 51.—Id. 91.
 Fredenandizi, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.—Id. 189.
 Fredenando e Fernandus, n. h., 966. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 58,
 n.^o 92.—Id. 83.
 Fredenandus, n. h., 981. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 82.—Id. 13.
 Fredi ou Frede, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 3.
 Fredili, n. m., 1047. Dipl. 220, n.^o 359.
 Fredoia, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 203.
 Fredoiz, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 204.—Id. 131.
 Fredoizi, app. h., 1037—1065. L. Preto. Dipl. 280.
 Fredumir, geogr., 1024 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 158.
 Frêgo, villa, 1258. Inq. 541, 1.^a cl.
 Freei, geogr., 1258. Inq. 340, 1.^a cl.
 Freeriz, geogr., 1258. Inq. 404, 1.^a cl.—S. 378.
 Freeris, geogr., sec. xv. S. 145.
 Freeriz, geogr., 1220. Inq. 101, 1.^a cl.
 Freestelas (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 44, 1.^a cl.—Id. 125.
 Freestelo, geogr., sec. xv. S. 330.
 Freezi, geogr., 1258. Inq. 736, 1.^a cl.
 Fregim, geogr., 1258. Inq. 606, 1.^a cl.
 Freigio, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl.
 Freileuua, n. m., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.
 Freimondo, n. h., 1258. Inq. 427, 2.^a cl.
 Freiria ou Ferreiria, geogr., 1220. Inq. 143, 1.^a cl.
 Freiria de Elbora, geogr., 1220. Inq. 250, 2.^a cl.

- Freiriz, geogr., 1258. Inq. 294, 2.^a cl.—Id. 300.
- Freiseno, villa, 907. Doc. most. Morcira. Dipl. 9, ult. l.
- Freisinel ou Freixenel, geogr., 1055—1065. For. de Ansiães. Leg. 347.
- Freitas, villa, 1258. Inq. 673.—Id. 4.
- Freiti mundi, rio, 1258. Inq. 644, 1.^a cl.
- Freiul, geogr., 1258. Inq. 661, 1.^a cl.
- Freixeiro ou Frexeiro, geogr., 1220. Inq. 159, 1.^a cl.
- Freixenede, villa, Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Freixeno, villa, 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
- Freixo (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 54, 1.^a cl.—Id. 137.
- Freixet, geogr., sec. xv. S. 330.
- Freixio, geogr., sec. xv. S. 349.
- Freixo de Espadacinta, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o,
p. 1.^a, C. 162, e p. 2.^a, C. 202.
- Frejufe, geogr., 1220. Inq. 157, 1.^a cl.
- Frelisio e Frelissio, n. h., 1073. Doc. most. Pendorada. Dipl. 312.
- Fremariz, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 193, n.^o 316.
- Fremosa, app. m., 1258. Inq. 351, 2.^a cl.
- Fremoselhi, geogr., sec. xv. S. 329.
- Fremoseli, geogr., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.—Dipl. 13, A. 915.
- Fremosendiz, app. h., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 546.
- Fremosendo, n. h., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 546.
- Fremosinda, n. m., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
- Fremosindiz, app. h., 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 426.
- Fremosindo, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Id. 345.
- Fremoçino, n. h., 1053. L. D. Mum. Dipl. 237, n.^o 388.
- Fremoso, app. h., 1258. Inq. 366, 1.^a cl.
- Fremundi, geogr., 1258. Inq. 562, 2.^a cl.
- Frenaudiz, app. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
- Frenandus e Fernandus, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.—
Id. 122.
- Freseno e Fresno, villa, 1152. For. de Freixo. Leg. 379.
- Frestes, n. h., 1036. L. Preto. Dipl. 178.
- Fretu, ?, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Freufe, geogr., 1220. Inq. 128, 2.^a cl.
- Freuffi, geogr., 1258. Inq. 323, 1.^a cl.
- Frexeneiro e Freixeno, geogr., 1220. Inq. 159.
- Frexeneda, villa, 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66, n.^o 104.
- Freyre, app. h., sec. xv. S. 302.
- Freytas, app. h., sec. xv. S. 312.
- Freyxinel. Vidè Freisinel.

- Frias, geogr., 1258. Inq. 587, 1.^a cl.
 Fridinando, n. h., 971. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 65.
 Fridixillo, n. h., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.
 Fridixilo ou Frodisillo, 1060. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 265.
 Frieido, rio, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257, n.º 410.
 Frigida (Villa), geogr., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
 Frijuflí, geogr., 1258. Inq. 497, 1.^a cl.
 Frioës, geogr., 1258. Inq. 300, 2.^a cl.
 Frison, app. h., 1220. Inq. 2, 1.^a cl.—Id. 169 e 697.
 Frizom, n. h., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
 Froarengus, bispo, 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 3, l. 6.
 Frochim ou Frogin, geogr. 1220. Inq. 200, 1.^a cl.—Id. 250.
 Frochin, geogr., 1220. Inq. 152, 1.^a cl.
 Frodisillo. Vidè Fridixilo.
 Froes, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.º, p. 1.^a, C. 140.
 Froga, app. h., 1089. L. Preto. Dipl. 431.
 Frogay, geogr., 1258. Inq. 646, 1.^a cl.
 Frogaz e Frogazi, app. h., 1091. Doc. most. Pedroso. Dipl. 456.
 Frogendo, n. h., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
 Frogeua, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.º 57.
 Frogia, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.—Id. 124.
 Frogiaes. Vidè Forgiaes.
 Frogiani, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 115, n.º 187.
 Frogianus, n. h., 1098. Doc. most. Lorvão. Dipl. 529.
 Frogiaz, app. h., 1097. Doc. most. Moreira. Dipl. 503.—Id. 554.
 Frogildo, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
 Frogim. Vidè Frochim.
 Froginos, n. h., 1220. Inq. 163, 2.^a cl.
 Frogiulfo, n. h., 986. Doc. most. Pedroso. Dipl. 95.—Id. 118.
 Frogulfu, n. h., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.—Id. 31.
 Frohiães, geogr., 1258. Inq. 533, 2.^a cl.
 Froia, n. h., 983. Doc. sec. xviii. Dipl. 87.—Id. 15.
 Froiaes, geogr., 1220. Inq. 228, 1.^a cl.—Id. 10.
 Froialuzi, app. h., 1093. L. Preto. Dipl. 475, n.º 801.
 Froian, n. h., 1220. Inq. 10, 2.^a cl.
 Froiani, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 2.
 Froianiz, app. h., 957. L. D. Mum. Dipl. 41.
 Froiaz, app. h., 1064. Doc. most. Vairão. Dipl. 275.—Id. 15.
 Froigendu, n. h., 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20.—Id. 26.
 Froila, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 20.
 Froilaci, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 190.

- Froilae, app. h., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 386.
 Froilam, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 34.
 Froilanes, geogr., 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398.—Id. 456.
 Froitani, villa, 1086. Doc. most. Arouca. Dipl. 398.
 Froilaniz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
 Froilaz, app. h., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 91.—Id. 15.
 Froilazi, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
 Froili, n. m., 883. Doc. ap. sec. XI. Dipl. 6.
 Froiliçi, app. h., 1094. Dipl. 484.
 Froiliz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.º 142.
 Froilla, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
 Froilo, n. m., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.—Id. 22.
 Froiloni, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.
 Froilonia, n. m., 1017. Tombo S. S. J. Dipl. 144.
 Froiloniz, app. m., 1027. Doc. most. da Graça. Dipl. 162.
 Froini, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
 Froinli, n. h., 1258. Inq. 586, 1.ª cl.
 Froiola e Froiula, n. h., 1098. L. Preto. Dipl. 528, n.º 890.
 Froiscendiz, app. m., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
 Froisendo, n. h., 1056. Doc. most. Pendorada. Dipl. 243.
 Froisendus, n. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.—Id. 89.
 Froiula. Vidè Froiola.
 Froiulfci, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
 Froiulfiz, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
 Froiulfu, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
 Froja e Frojam, n. h., 1220. Inq. 79, 1.ª cl.
 Frojaz, app. h., sec. xv. S. 172.—Id. 363.
 Frojulfus, n. h., 1088. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 427.
 Frola, n. h., 964. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 54.—Id. 222 e 467.
 Frolauiz, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.
 Frolaz, app. h., 1036. L. D. Mum. Dipl. 178.
 Frolieuzo, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
 Frolimiz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 186.
 Fromarica, n. m., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
 Fromarici, villa, 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39, l. 7.
 Fromaricus, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.
 Fromarigiz, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
 Fromariguic, app. h., 1087. L. B. Ferr. Dipl. 403.—Id. 459.
 Fromariguiz, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 114.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Noticias várias

1. Castello de Torres Vedras

Um dos pensamentos da nossa Camara Municipal é o dotar a villa com agua sufficiente para o consumo dos seus habitantes. Para tal se conseguiu tem-se procedido a serias experiencias.....

Lembrou-se a camara de mandar sondar o castello para ver se era possivel descobrirem-se algumas cisternas construidas pelos Mouros. Apareceu a primeira, dentro dos muros da praça, tem 18 metros de comprimento, 3 de largura, ignorando-se por emquanto a profundidade. Esta era a que servia para guardã das aguas dos telhados das casas do castello.

É opinião de que devem existir maiores depositos, crendo-se mesmo haver communicação entre a praça e o rio, pois os Mouros, para resistirem aos muitos e prolongados cercos que soffreram, haviam forçosamente de vir buscar a agua aos baixos da villa¹.

Era um estudo curioso, mesmo uma necessidade que a encosta do castello fosse sondada em varios pontos. Nos altos já se tem encontrado galerias que os antigos taparam, mas que não são exploradas por faltar a licença do Ministerio da Guerra.

(*Diario de Noticias*, de 8 de Abril de 1905).

2. Tapetes persicos

A fim de comprarem um tapete persa, antiquissimo, de que é proprietaria a junta de parochia de S. Martinho de Cintra, estiveram hoje nesta villa os Srs. Hamburger Frères, de Paris, que não realizaram a transacção por não attingirem a importancia que a junta exige.

(*Diario de Noticias*, de 1 de Maio de 1905).

CINTRA.—Despertou verdadeiro interesse a nossa noticia, publicada no *Século* de hoje, acêrea da venda do tapete persa pertencente á junta de parochia de S. Martinho, tendo ido muitas pessoas examiná-lo.

O tapete estava muitissimo usado.

Depois de examinado por um enviado da Academia Real de Bellas Artes, foi a junta autorizada, conforme noticiámos, a vendê-lo.

Pela nossa noticia, o Sr. Emilie Pares, importante negociante de objectos de arte e antiguidades na Praça del Principe Alfonso, em Madrid, teve conhecimento da existencia do tapete, vindo hoje acompanhado do Sr. Joaquim Moraes da Cunha, proprietario da joalheria

¹ [Simples lenda popular.—J. L. DE V.]

Cunha, da Rua Nova da Palma, 106. e José Leal, proprietario da Liquidadora das Portas de Santo Antão, de Lisboa.

Estavam presentes os Rev. Amaro Ferreira de Azevedo, presidente, Manuel Ramos Ferreira de Carvalho, Augusto Reis Barreto e José Nunes Rodrigues da Silva, vogaes da junta de parochia.

A junta, apreciando as propostas apresentadas para a compra do tapete, preferiu a mais vantajosa, apresentada pelo Sr. José Leal, na importancia de 460\$000 réis, sendo a aquisição feita para o Sr. Pares.

D'esse acto foi lavrado uma auto assinado pela junta e o arrematante, que depositou na thesouraria da junta o preço da arrematação, entrando na posse do tapete.

(*Seculo*, de 2 de Maio de 1905).

A mesa administrativa da Real Irmandade do Santissimo Sacramento da Capella Real, freguesia de Santa Justa e Rufina d'esta cidade, superiormente autorizada, vae brevemente proceder á venda em hasta publica, e com as formalidades legais, de alguns paramentos antigos e de cinco tapetes da Persia, tambem antigos de grande valor artistico. A venda será opportunamente annunciada, bem como as respectivas condições. Chama-se para a referida venda a attenção das pessoas a quem possa interessar a aquisição de taes objectos, os quaes, com a devida prevenção do andador da Irmandade, que se encontra na igreja, podem ser examinados em todos os dias da semana, depois do meio dia, exceptuando as sextas feiras, ou quando na igreja se celebrem festividades.

(*Seculo*, de 22 de Março de 1905).

Foi-nos enviada pelo illustre juiz da irmandade do Santissimo da freguesia de Santa Justa a seguinte carta:

5 de Abril de 1905—Sr. redactor.—No seu numero de hoje vem uma noticia referente aos tapetes persas, que a irmandade do Santissimo da freguesia de Santa Justa tem para vender em leilão no dia 29 de corrente, e cujo teor, pelo effeito que produz, eu, na honrosa qualidade de juiz da irmandade não posso deixar de rectificar, para o que solicito de V. a inserção das presentes linhas.

Diz a local que «visto os objectos annunciados para a venda não terem valor artistico, não devem figurar no Museu Nacional».

O facto de lá não deverem figurar obedece porventura a outro criterio, que nada tem que ver com o referido valor dos objectos, nem com os interesses da irmandade, que impensadamente, quero crê-lo, assim foram feridos.

Não procurei, porém, saber d'onde provém tão imprevista informação, e o que apenas a acho é, pelo menos, inopportuna, e, como tal de bem «menor valor artistico» que os proprios objectos a que allude.

Convem todavia que se saiba que, não obstante o depreciativo juizo que o noticiarista d'elles fórma poderia a irmandade, realizada a venda particularmente, haver recebido já alguns contos de réis, se não preferisse cumprir a lei, annunciando leilão, e buscando, como buscou, embora sem resultado, o parecer official dos competentes no assunto.

De resto, o leilão está proximo, e elle provará, espero-o, que apesar da noticia, a importancia dos objectos a vender sempre será de natureza a trazer algum beneficio para a irmandade, que tanto carece de recursos, para dignamente se desempenhar dos seus encargos, unico fim que, tanto os meus collegas como eu, temos em vista conseqnir.

Agradecendo desde já, sou com toda a consideração — De V. , etc., *Polycarpo Anjos*, juiz da irmandade.

(*Diario de Noticias*, de 6 de Abril de 1905).

A irmandade do Santissimo da freguesia da Ameixoeira, proximo do Lumiar, vende em leilão no dia 25 de junho corrente, pelas 12 horas da manhã, alguns tapetes persas, conforme as condições dos annuncios já publicados e as que se acham patentes na respectiva igreja.

(*Diario de Noticias*, de 16 de Junho de 1905).

3. Castello de Elvas

O illustrado general, governador d'esta cidade, Sr. João Carlos Rodrigues da Costa, attentas antigas autorizações superiores, agora revalidadas a instancias de S. Ex.^a, fez publicar, em ordem de praça, que é permittido, a quem se apresente decentemente, visitar em todas as quintas feiras e domingos, das 10 da manhã ás 3 da tarde, o antigo Castello Mourisco de Elvas, no qual existem as ruinas da residencia dos alcaides-móres d'esta povoação, edificio assaz digno de ser conhecido e que pelas suas gloriosas tradições e architectura ha muito devia estar incluído na lista dos nossos monumentos nacionaes, a fim de se obstar á sua completa derrocada.

(*Diario de Noticias*, de 3 de Maio de 1905).

4. Minas de S. Domingos

Para alargamento dos córtes, proceder-se-ha aqui, dentro em pouco, a escavações em terreno não mexido em nossos dias, podendo isto dar talvez logar a que mais algumas antigualhas sejam encontradas, como succedem ha quasi meio seculo, quando começou a exploração moderna

d'este importante jazigo miueiro, onde tanto laboraram alguns povos da antiguidade.

Parece ser o Sr. Felix o chefe dos novos trabalhos. Este cavalheiro, como todos os seus compatriotas hoje aqui ao serviço d'esta empresa, é tambem homem bastante activo e intelligente.

(*Seculo*, de 25 de Fevereiro de 1905).

Ainda com respeito á escavação a que se tem procedido e cremos se procede ainda no sitio dos Barriaes, para os lados de Chança, consta já terem sido encontradas algunas amphoras e tijolos, tudo em bom estado de conservação, comquanto se supponha que muitos seculos tenham decorrido sobre taes antiquidades, que muito bem poderão ser contemporaneas das que nesta mina foram encontradas no principio da nova exploração, e mesmo já depois d'isso, haverá uns 6 annos.

(*Seculo*, de 4 de Junho de 1905).

5. O Castello do Zezere

CONSTANCIA.—Por conta da Camara Municipal d'este concelho andam-se demolindo as ruinas do «Castello do Zezere», mais conhecido pela «Torre», e que são propriedades do Conde de Caparica.

Mais uns restos historicos que desaparecem, não sabemos para que fim!

A constrcção do Castello do Zezere data de 1172, sendo seu edificador o mestre da Ordem do Templo, D. Gualdim Paes. Tem, portanto, 733 annos de existencia.

(*O Seculo*, de 21 de Maio de 1905).

6. A artilharia antiga de Zanzibar

Zanzibar, 20 de Abril de 1905.—Sr. director do *Diario de Noticias*—Lisboa.—Num interessante artigo, publicado com a epigraphe «Palestras Navaes» no n.º 14:112, de 14 de Março p. p., do *Diario* que V. distinctamente dirige, refere-se o meu velho amigo Contra-Almirante Augusto de Castilho a algumas peças de artilharia antiga, fundidas no Arsenal de Goa, e existentes em Zanzibar ao tempo em que, ha mais de vinte annos, adergon de aqui passar e de as ver jazendo, desprezadas, estendidas por terra, num velho barracão. É assim; sendo de sentir, porém, que o meu artigo não tivesse apparecido muitos annos antes, e com elle a sua solicitação aos Ministros dos Estrangeiros, da Guerra e da Marinha a que buscassem reaver, mediante os bons officios da Inglaterra, alguns d'aquelles preciosos documentos da nossa passada grandeza; que se não houvesse antecipado, quando

menos, essa publicação ao bombardeamento de Zanzibar, succedido em Agosto de 1896.

Quando, depois do bombardeamento, em 1897, eu, como consul, aqui cheguei, não encontrei já senão restos de toda essa artilharia que o meu illustre amigo desmereceu. Mas, ainda, com respeito ao aproveitamento d'aquelles restos, tardou de annos, sem ser elle a arrecadar, o seu aviso.

Não me cumpre insinuar, e muito menos affirmar, qual o destino que tiveram as peças desaparecidas, muito legal, aliás, porque não foram levadas, de certo, sem o consentimento de quem estava na sua posse; como foi com esse consentimento que eu, chegado apenas na respiga do que outros haviam ceifado, obtive d'esses restos o que, do já menos, havia mais aproveitavel.

Foi a Sir Artur Harding, consul geral e agente diplomatico de S. M. Britannica, hoje seu ministro na Persia, que eu manifestei o desejo de alcançar para o nosso Museu de Artilharia algumas das restantes peças: e foi elle tão amavel, que «nos» presenteou desde logo com duas de bronze, muito boas e muito bem conservadas, que, montadas em seus respectivos reparos, enfeitavam a frente, lado do mar, do consulado de Inglaterra.

Não contente com isso, trouxe-me de Mombaça, quando pouco depois ali foi, uma pequena colubrina, de linhas muito elegantes, que ali descobrira e logo em mente me offerecera. Essas tres bocas de fogo seguiram para Lisboa pelo paquete «Herzog», em Outubro de 1899, e deram entrada no Museu de Artilharia.

As quatro grandes peças, de valentes arganeus, com as armas reaes e esphera armilar resaltadas, de que nos fala o illustre Almirante, ainda aqui as encontrei, e não me descuidei em pedir... duas. Haver todas quatro seria demasiada e indiscreta ambição. E de artilharia antiga, de bronze, era o que existia e que valesse. Tudo mais era, e é, a sucata de ferro de umas caronadas, de que nem mesmo se conhece a nacionalidade, havendo, apenas, a presumpção de que sejam portuguezas ou hespanholas algumas d'ellas.

Como disse, pedi-as, e foram-me graciosamente concedidas pelo fallecido sultão Seyd Hamud bin Mahomed, por amavel intervenção do já tambem fallecido primeiro ministro de S. A. Sir William Mathews.

Essas duas peças, de muito difficil transporte, pois são do peso de algumas toneladas, ficaram esperando o ensejo favoravel da passagem por aqui de algum navio de guerra que pudesse levá-las para Lisboa.

Só em 1902, quando succedeu aqui surgir o cruzador «S. Gabriel», o seu commandante, Sr. Capitão de Mar e Guerra Azevedo Gomes,

solicitado por mim para as tomar a seu bordo, da melhor vontade e com o maior interesse se prestou a transportá-las, e pôs á minha disposição um troço de marinheiros que, dirigidos pelo Segundo Tenente Nimes Ribeiro, e trabalhando debaixo de um sol ardente, coadjuvados por gente das Obras Publicas, guiada pelo seu engenheiro director, conseguiram levar as peças ao caes da alfandega e passá-las a um lanchão e içá-las para bordo do «S. Gabriel», com muito trabalho, mas sem nenhum desconcerto.

Demorou-se a remessa, mas não era faina aquella que eu confiasse do pessoal de um navio mercante.

E as duas peças lá estão figurando, a par das tres primeiras, no Museu de Artilharia.

Desenpe V. que tanto tempo lhe haja tomado com esta historia, que como reclamo nunca fiz, nem faria conhecida; mas que hoje se torna necessario fazer publica, para que se não pense que a tanto haviam chegado o meu desleixo e desamor pelas cousas vetustas mas gloriosas do meu país, que, deparando-se-me ellas mais ou menos abandonadas, nem o mínimo esforço empregara para, no todo ou em parte, as resgatar do desprezo e do olvido.

Com a publicação d'esta carta no seu *Diario* e que solicito espero, me confesso desde já, com a maior consideração e estima, de V. etc., *Antonio G. Ferreira de Castro*.

(*Diario de Noticias*, de 2 de Junho de 1905).

7. Museu do Porto

Fechou hoje o museu da Rua da Restauração, tendo sido removidas todas as collecções para as novas dependencias da Biblioteca Publica, onde se trata da respectiva installação. Vem a proposito recordar que foi o inglês João Allen quem, em 1838, mandou construir o edificio da Rua da Restauração para ali installar as suas collecções. Em 1858, quando a Camara comprou o museu aos herdeiros do fundador, cêrea de duas centenas de quadros tiveram de ser recolhidos no edificio dos Paços do Concelho, onde ainda existem. Em 1852 abriu-se o museu ao publico, e só agora, volvidos 53 annos, se conseguiu a sua transferencia.

Pensa-se em restringir o museu ás secções das bellas-artes, artes decorativas, archeologia, ethnographia e reproduções, visto que em breve serão franqueados ao publico os gabinetes da historia natural, no edificio da Academia Polytechnica.

(*Diario de Noticias*, de 21 de Julho de 1905).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Bibliographia

Religiões da Lusitania. por J. Leite de Vasconcellos, vol. II, Lisboa, 1905.

O vol. I d'esta obra, como se disse n-*O Arch. Port.*, III, 272, refere-se aos tempos prehistoricos.

O vol. II, que saiu agora do prelo, refere-se aos tempos protohistoricos, isto é, aos que decorrem desde a epoca prehistorica até á epoca romana exclusivamente. Consta do seguinte:

PRELIMINARES:

Definição de Protohistoria. Methodo seguido nesta obra.

A) Elementos de investigação (antores antigos, monumentos, tradição);

B) Geographia da Lusitania protohistorica;

C) Ethnologia lusitana: ethnogenia e ethnographia.

SECÇÃO I: Divindades, crenças e cultos.

- I. Phenomenos celestes e atmosphericos.
- II. A terra: montes, metaes e pedras.
- III. Bosques sagrados: plantas em geral.
- IV. Endovellicus.
- V. Atêgina.
- VI. Deusas-Mães.
- VII. Lares, Nymphae, Numina, dii deaeque
- VIII. Genius, Tutela.
- IX. Beira-mar e ilhas.
- X. Rios santos.
- XI. Fontes santas.
- XII. Navia.
- XIII. Animaes sagrados.
- XIV. Trebaruna.
- XV. Runesocesius.
- XVI. Divindades guerreiras. Usos religiosos na guerra.
- XVII. Divindades de caracter incerto.

O resto da secção I (culto dos mortos) e a secção II (diversos actos religiosos e fórmulas cultuaes) passarão para o vol. III, que vai entrar no prelo.

O vol. II consta de xx-376 paginas, tem um indice methodico no principio, e varios indices alfabeticos no fim, e está adornado de dois mappas e tres estampas, e 82 gravuras no texto.

Custa 2\$000 réis, e vende-se, com o vol. I, na *Antiga Casa Bertrand*, Chiado 75, Lisboa.

O Archeologo Português—1905

Registo bibliographico das permutas

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 159)

L'Ami des Monuments et des Arts; vol. XIX, 1.^a parte, n.º 106. Entre outros artigos traz os seguintes: *La fontaine de Nîmes* em 1744 (com uma planta); *Substructions du Louvre féodal*; *Description du grand monument romain du Collège de France*, par Ch. Normand. Este artigo descreve os vestígios de um grande edificio romano parcelarmente explorado debaixo das ruas de Paris, nas cercanias do *Collège de France*, por meio de poços de sondagem e algumas galerias abertas entre aquelles, com o proposito de conservar intacto o piso das ruas. Assim, por meio de plantas pareiaes, conseguiram ver-se as substrucções de uma grande sala circular com 17 metros de diametro, constantes de pilares de hypocaustos, de tubos ôcos de barro cozido, enfim, de varios outros materiaes da epoca romana, que tornavam provavel a existencia naquelle sitio de um estabelecimento de banhos. O autor, em favor da importancia de todos os achados, na apparencia modestos, diz que: «aucun établissement thermal n'étant intact dans l'Empire romain, on ne peut se faire idée de ce genre d'édifices qu'en rapprochant les dispositions d'édifices de diverses régions». Uma das antigualhas recolhidas é um capitel de caracter jonico, mas que não deixa de lembrar os compostos pela ornamentação. Tem as volutas, no olho d'estas uma rosacea; os balaustrés são imbricados na superficie, o que é frequente na ornamentação gallo-romana. Mas debaixo das volutas, o cesto e as molduras são cobertos de ornatos em que me parece ver o acanto em folha. E isto é commum em epochas baixas. Ora do que eu me lembrei em face d'isto, foi do capitel de Vianna do Alentejo (*Arch. Port.*, ix, p. 291), e não para o desclassificar da especie em que o introduzi. Effectivamente o capitel de Vianna é jonico.

Retalhando um bocadinho da bibliographia: *O Archeologo Português*, vol. ix, n.º 3 a 6. On publie dans *l'Archéologue Portugais l'inventaire des monuments et antiquités de Portugal, avec grands soins et une noble constance*. Na nossa patria só 44 pessoas dão alguma coisa por este conceito d-*O Archeologo*.

Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos; N.º 1.º, Janeiro de 1905. Summario: I—*Libro de la Cofradia de Caballeros de Santiago de la Fuente*, por el M.^{rs} de Laurencin. II—*La expedición à Granada de los infantes D. Juan y D. Pedro* em 1319, por Andrés Gimenez Soler. III—*Las esculturas del Cerro de los Santos*, por José Ramón Melida. IV—*Relación descriptiva de los mapas, planos, etc., de las antiguas audiencias de Panamá, Santa Fé y Quito*, por Pedro Torres Lanzas. V—*Rodrigo Alfonso y sus hijos*, por Narciso Hergueta. VI—*El cronista de Herrera y el Archiduque Alberto*, por Alfred Morel Fatio. VII a XII—*Notas bibliographicas, variedades*, etc. Traz cinco folhas soltas com reproducções das illuminuras do Livro da Confraria dos Cavalleiros de Santiago de la Fuente, e uma photogravura de cabeça do Cerro de los Santos.

N.º 2, Fevereiro de 1905. Summario: I—*Los Velasquez de la casa de Villahermosa*, por J. Ramón Melida. II—*Leyendas del ultimo rey godo*, por J. Menéndez Pidal. III—*Doc. del monast. de S.^{ta} Cruz de Valcárcel*, por L. Serrano. IV—*Endechas de los judios españoles en Tanger*, por R. Menéndez Pidal e

J. Benoliel. V—*Libro de la cofradia*, etc., como acima. VI—*Vida y escritos de D. J. Antonio Conde*, por Pedro Roca. VII a XI—*Documentos, notas bibliographicas (Essai sur l'Art et l'Industrie de l'Espagne primitive*, por Pierre Paris), etc. Valorizam este fasciulo seis magnificas phototypias de quadros de Velásquez

N.º 3 e 4, Março e Abril de 1905. Summario: I—*Monumentos de la ciudad de Jaen*, por D. R. Amador de los Rios; escrito, em que se descreve o castello arruinado de Jaen e particularmente uma capella que se conserva no meio d'aquellas ruinas, digna, segundo o autor, de ser classificada monumento nacional. O tecto da cupula é interiormente ornado com estuques trabalhados por artistas mudejares que, certamente, apesar de reconquistada a cidade pelos christãos, continuaram exercendo nella livremente a sua arte e em trato continuo com os granadinos, de quem recebiam ensinos de toda a especie. O autor attribue pois esta decoração ao tempo do rei sabio, Afonso X. A par d'isto, outra capella ha na cidade pela conservação da qual bradaram generosamente os membros da Commissão Provincial de Monumentos, a Real Academia de Bellas Artes de Villa Fernando, e interpôs a sua recommendação a Real Academia de Historia, conseguindo-se assim a intervenção do Sr. Romero Robledo, então ministro do reino, para mandar suspender a resolução municipal, por cuja força ia ser destruida a capella chamada do *Arco de S. Lourenço*. A seguir a estes esforços, foi declarada monumento nacional, entendendo porém o Sr. Amador de los Rios que o merito d'esta ermida de Jesus Nazareno, muito inferior á da outra de Santa Catarina, se cifra no pouco que tem de mudejar. O autor suppõe do fim do do sec. xv esta construcção. Do meio d'este seculo é ainda o palacio do cóndestavel D. Miguel Lucas de Iranzo, palacio em que «ambieron... de extremar sus primores segun el tiempo, el estilo ojival y el mudejar». Quatro photogravuras illustram este artigo. II—*El maravedí*, por D. Narciso Sentenach. III—*De la encuadración*, pelo Conde de las Navas. IV—*Documentos del monumento de S.^{ta} Cruz de Valcárcel*, por L. Serrano. V—*Legendas del ultimo rey godo*, por J. Menéndez Pidal. VI—*Medallas del principe D. Felipe y de Juarelo Turriano*, por A. Herrera. VII a XII—*Documentos, Bibliographia*, etc. Alem das photogravuras a que me refiro acima, tem as que acompanham os segundo e sexto artigo.

Notes d'art et d'archéologie; n.º 3, Março de 1905. Texto: *Une visite dans les églises de Paris* (André Hallays). O autor demonstra que «chaque époque de l'art français est représenté à Paris d'une façon plus ou moins complète, par un ou plusieurs édifices religieux». O primeiro corpo de edificio por ordem de antiguidade é do sec. xi; são a torre e portal de Saint Germain des Prés. Devastações e... restaurações-devastações encontram-se por lá numerosas. *Deux statuettes de l'Annonciation à Allonne* (Eugène Müller), etc. Tem as figuras das duas imagens que o autor reputa do sec. xv.

N.º 4, Abril de 1905. Texto: *Une exposition rétrospective à Lyon* (Sainte Marie Perrin); *Une visite dans les églises de Paris* (A. Hallays); *Bulletin, notes, calendrier*, etc. Tem onze photogravuras.

N.º 5, Maio de 1905. Texto: *Écouen, son chateau et son église* (A. Keller); *Impressions sur Bruges* (M. D. de Monehaux); *Une visite dans les églises de Paris* (A. Hallays); *Bibliographie, notes, calendrier*, etc.

F. A. P.

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterà menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	1\$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veternm volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1905

SUMMARIO

Os GROVIOS: 287.

TORRE DE QUINTELLA: 292.

REGIMENTO DAS MARCAS DA MOEDA NAS CIDADES DE MIRANDA E LAGOS: 295.

MEDALHAS DEDICADAS Á INFANTA D. CATHARINA DE BRAGANÇA, RAINHA DE INGLATERRA: 301.

ANTIGUIDADES PREHISTORICAS DA BEIRA: 312.

ALGUNS DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DA AGRICULTURA E DA NAVIGAÇÃO: 314.

FIBULA TRANSTAGANA: 320.

MUSEU DO PATRIARCHADO: 322.

DOLMENS NO CONCELHO DE MURÇA: 335.

O SANTUARIO DE TERENA: 338.

CATALOGO DOS PERGAMINHOS EXISTENTES NO ARCHIVO DA INSIGNIA E REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES: 344.

CONTOS PARA CONTAR: 358.

O CASTELLO DE BRAGA: 375.

ACQUIZIÇÕES DO MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS: 379.

ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 383.

MISCELLANEA: 396.

BIBLIOGRAPHIA: 405.

REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 407.

Este fasciculo vae illustrado com 30 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. X OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1905 N.^{os} 10 A 12

Os Grovios

Entre os povos que nos tempos protohistoricos habitaram o NE. da Iberia contam-se os «Grovios», mencionados nas obras de Pomponio Mela (meados do sec. I da E. C.), Plinio o Antigo (23-† 79 da E. C.), Silio Italico (25-† 101 da E. C.) e Ptolemaeus (principios do sec. II da E. C.).

De todos estes AA. o que dá noticias mais minuciosas é Mela. Diz elle que os GROVIOI se estendiam pelo territorio que vai desde o *Durius* «Douro» até o primeiro dos *flexus* que elle assinala ao longo da costa gallega, a partir d'aquelle rio, e no qual desagoam os rios *Laeros* ou *Laeron* «Lerez» e *Ulla* «Ulla». Todavia apenas diz que nesse territorio corriam os rios *Avus* «Ave», *Celadus* «Cavado», *Naebis* «Neiva», *Limia* «Lima» e *Minius* «Minho»¹. Na concepção geographica de Pomponio Mela, os Grovios occupavam conseguintemente, pelo menos, parte das regiões que depois se denominaram Galliza e Entre-Douro-e-Minho.

Para Plinio, que é um pouco menos antigo que Mela, os Grovios estendiam-se tambem até alem do rio Minho. Numa enumeração ethnographica que elle faz, do Norte para o Sul, menciona os Grovios antes do castello de *Tyde: a Cilenis conventus Bracarum, Helleni, Grovi,*

¹ Mela, III, 1, ao enumerar os rios, colloca inexactamente o *Limia* depois do *Minius*, ao passo que todos os outros os colloca na successão natural, do Sul para o Norte: *Avus, Celadus, Naebis, Minius et cui oblivionis cognomen est Limia*. Fez isto, não por erro, mas por ter de juntar um epitheto a *Limia* («cui oblivionis cognomen est»), e fiar pois melhor no fim a menção do rio, para se arredondar oratoriamente o periodo. Se elle adoptasse a ordem natural, e eserevesse *Minius* depois de *Limia* e da frase que lhe está adjunta, o periodo não seria tão sonoro.

castellum Tyde, isto é: «a partir dos Cilenos fica o convento juridico dos Bracaros, com os Helenos, os Grovios e o castello de Tuy»¹.

Quanto a Ptolemeu, este autor, depois de citar os Bracaros, ramo dos Callaicos, e antes de citar os Vaceus, cita vagamente uma serie de povos, um dos quaes é o dos Γροβίων², isto é, GROVIORUM, genetivo de GROVII = Γροβίσι.

Silio Italico diz que os Grovios, nome que elle altera em *Gravii* «Gravios», ficavam para lá do rio *Limia* «Lima»³. A alteração do nome provém de Silio suppor falsamente que os Grovios provém dos Graios ou *Graii* «Gregos»⁴. Todavia, como refere que entre as tropas reunidas por Hannibal contra os Romanos iam os *Gravii* (lede *Grovii*) mandados pela cidade de Tuy⁵, vê-se que elle attribue tambem a este povo, como era natural, territorios na Galliza.

*

Curioso é notar que na toponymia moderna, tanto do Entre-Douro-e-Minho e da Beira como da Galliza, ha uma serie de nomes que, segundo todas as apparencias, se relacionam etymologicamente com o nome ethnico GROVII. Ei-los:

Gróvia, nome de uma povoação (S. João) na freguesia de Labruja, concelho de Ponte-de-Lima, e de um sitio na freguesia de Linhares, concelho de Paredes-de-Coura;

Grobia e Grobea, nomes de povoações na provincia gallega da Corunha;

Groiva, nome de uma herdade no concelho de Fafe;

Gróvos, nome de uma povoação no concelho de Amares;

Grova, nome de povoações nos concelhos dos Arcos, de Melgaço, de Amares (duas), de Povoia-de-Lanhoso, do Marco-de-Canaveses e de Santo Tirso, e na provincia gallega de Orense; e nome de uma leira na freguesia da Arosa,

¹ *Nat. Hist.*, IV, 112.

² *Geographia*, II, 6, 44.

³ .. *super Gravios lucentis volvit harenas*. Vide *Punicorum* lib. I, v. 235.

⁴ .. *Gravios violato nomine Graium*. Vide *Punicorum* lib. III, 336.—Cf. Plinio, *Nat. Hist.*, IV, 112 («Graecorum sobolis omnia»).

⁵ Oeneae misere domus *Aetolaeque Tyde*.

Vide *Punicorum* lib. III, v. 377.—Silio Italico attribue a Tyde origem grega, baseado na fortuita semelhança phonetica que existe entre *Tyde* ou *Tude*, nome local, isto é, «Tuy» (cfr. Hübner, *Mon. ling. Iber.*, indice, s. v.) e *Tydeus*, filho de *Oeneus* e pae de *Diomedes*, rei da *Aetolia*.—Sobre esta falsa noção cfr. *Religiões da Lusitania*, II, 56.

concelho de Guimarães, de um casal no concelho de Melgaço, de uma quinta ou habitação no concelho de Sinfães, e de um sítio no lugar de Albergaria, freguesia de S. João de Sá, concelho de Monção (ha também no concelho de Monção pessoas com este appellido, o qual tem evidentemente origem geographica);

Groba, nome de povoações nas provincias gallegas da Corunha e Orense;

Grovas, nome de povoações nos concelhos de Vianna do Castello e Felgueiras, e na provincia gallega de Orense;

Grobas, nome de povoações nas provincias gallegas de Pontevedra e Corunha;

Grove, nome de povoações no concelho de Valença, e na provincia gallega de Pontevedra¹;

Grobe, nome de povoações nas provincias gallegas da Corunha e Lugo;

Groves, nome de uma povoação na provincia gallega de Pontevedra.

Com aspecto de diminutivo temos:

Grovellas, nome de uma povoação no concelho de Ponte-da-Barca, e, com a pronuncia de Gorvellas (isto é, *gurv-*), nome de um sítio na freguesia de Formariz, concelho de Paredes de Coura.

Notarei que em gallego alterna na escrita *v* com *b*; por isso os nomes que ha pouco representei com *b*, segundo a maneira como os achei escritos, podiam também representar-se com *v*, de acôrdo com a graphia dos nomes portuguezes que lhes correspondem. Por outro lado, como no portugûes interamnense e beirão o *v* soa, ou pôde soar, *b*, também eu não erraria se escrevesse com *b*, á maneira gallega, todos os nomes portuguezes citados acima².

Quando digo que ha razões para crer que os nomes modernos se relacionam com os antigos, não quero afirmar que todos aquelles pro-

¹ Consta-me que em vez de *Grove* (Valença) se diz também *Gróvia*.

² As minhas fontes de informação foram: para a toponymia portuguesa, principalmente a *Chorographia moderna do reino de Portugal*, de J. M. Bâtista, vol. vi, Lisboa 1878 (digo principalmente, porque alguns nomes ouvi-os eu proprio pronunciar, e outros devo-os á indicação de pessoas fidedignas); para a toponymia gallega as seguintes obras: *Nomenclator de Galicia*, por D. Emilio Platas y Borde, La Coruña 1873, e *Dicc. geogr. y postal de España*, publicado por la Dirección General de Correos y Telégrafos, Madrid 1880.

venham immediatamente de GROVII, pois os nomes modernos apresentam quatro typos, abstrahindo dos suppostos pluraes, do deminutivo e das variantes phonetico-orthographicas: *Gróvia* (e *Groiva*), *Grova*, *Grove* e *Grovos*.

Sem dúvida as fórmas minhotas *Grovia* e *Groiva* podem explicar-se pelo feminino singular de GROVII, isto é, por Grovia, forma homophona com a primeira d'aquellas, e que realmente apparece como nome de mulher numa inscripção galleco-romana¹. Quanto aos outros, isto é, a *Grova*, *Grove*, e *Grovos*, posto que, com algum esforço, fosse

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2550. — Convem prevenir uma objecção. Póde perguntar-se porque é que devendo, numa explicação etymologica, reparar-se se ella obedece ou não ás leis phoneticas, nos apparece a forma *Gróvia*, quando temos, a par, *Groiva*, e na lingua commun temos *noiva*, do lat. *novia (deriv. de novus), e *goiva*, do lat. gubia.

A resposta é facil. *Gróvia* é do Alto-Minho, e nesta região, em certas localidades, o fallar português apresenta alguns caracteres que são communs ao gallego. Assim, no concelho de Coura, vizinho do de Ponte-de-Lima, a que pertence *Gróvia*, ouvi dizer:

rubio ou *ruvio* (a par de *ruivo*, ou com *b*), como em gallego moderno *rubio*, ant. *ruvio*, que vem na *Cronica Troiana*, texto do sec. XIV, publicado por Martínez Salazar, t. II, La Coruña 1900, glossario;

chubia ou *chuvia* (a par de *chura*, ou com *b*), como em gallego moderno *chubia*, ant. *chuvia*, *chueva* e *chovea*, que vem na citada *Cronica Troiana*;

rábia ou *rávia* (a par de *raiva*, ou com *b*), que ercio se encontra tambem na expressão gallega *arbol d-a rabia*, citada por Valladares y Nuñez no *Diccionario gallego-cast.*, Santiago 1884, p. 479.

No proprio concelho de Ponte-de-Lima se diz *chubia* ou *chuvia*, que contrasta com *chueva* (arc. e pop. noutras regiões) e *chuva*: vid. os meus *Dialectos Interammenses*, IV, 8. Na linguagem de outros concelhos do Alto-Minho se encontra tambem: *rabiar*, em Melgaço, e *chubia* em Soajo, como mostrei nos *Dialectos Interammenses*, IX, 11, e II, 18.

Se estes factos do fallar alto-minhoto concordam com os que se observam em gallego, temos no português commun factos discordantes dos que se observam aqui: port. *goiva*, gall. *gubia*; port. *Loivo* e *Loivos* (nomes geographicos, talvez derivados do lat. loba ou *lobus = gr. λολβ), gall. *Lobio* e *Lobios*.

De tudo resulta que o ditongo crescente *ia* se mantem no fallar gallego, e tem igualmente tendencia a manter-se no fallar alto-minhoto, ao passo que no baixo-minhoto e no fallar commun ou litterario, que tanta influencia exerce nas linguagens provincianas, esse ditongo se desfaz, passando o *i* a formar ditongo decrescente com a vogal tonica anterior; isto é: vog. ton. + cons. + *ia* > dit. de subjunctiva *i* + cons. + *a*, por ex. *rávia* > *raiva*.

Por tanto comprehende-se que no Alto-Minho (em Ponte-de-Lima e Coura) se diga *Gróvia*, e que no Baixo-Minho (em Fafe) se diga *Groiva*.

Mesmo que no Alto-Minho nos apparecesse uma forma sem ditongo crescente, isso não seria estranho, em virtude da acção, que acima notei, da lingua culta. Em tal caso estaria **Groivellas*, de que fallo mais adiante.

ainda possível reduzi-los phoneticamente a *Grovii*, não tentarei isso, e prefiro dizer que elles provém do mesmo radical de que provém *Grovii*, que tem apparencia adjectival (sing. masc. *Grovius*, fem. *Grovia*, pl. masc. *Grovii*).

O facto de haver *Grovas* e *Groves* a par de *Grova* e *Grove* faz crer que as duas primeiras fórmas são meros pluraes das duas ultimas; por outro lado a fórma *Grovos* presuppõe o sing. **Grovo*, que estaria para *Grova* na relação de masculino para feminino. Da *Grovellas* de Ponte-da-Barca ha a fórma antiga *Grouvelas*, do sec. XIII, que se lê tres vezes nas *Inquirições* de D. Affonso II¹, a par de *Grovelas*, que ahi se lê uma vez²; se não ha êrro de transcripção, e parece não o haver, por isso que a palavra se repete tres vezes, *Grouvelas*, isto é, *Grouvellas*, está por **Groivellas* (com a conhecida equivalencia entre *oi* e *ou*, como em *Doiro* < > *Douro*, do ant. *Dorius*=*Durius*), e **Groi-**vellas* é deminutivo de *Groiva* ou *Groivas*; se ha êrro, e *Grovelas*, isto é, *Grovellas*, é a fórma legitima, esta é deminutivo de *Grova* ou *Grovas*. Mas o mais provavel é que *Grouvelas* seja fórma anterior a *Grovelas*, posto que eu julgue insolita, no fallar do Minho, a substituição do ditongo *ou*, embora antes de *v* (< > *b*), por *o*³.

Tanto esta variedade de nomes, como a sua área geographica e as differenças grammaticaes de número (singular e plural) e os deminutivos, mostram que a palavra fundamental era na origem substantivo commum; pena é que não se saiba a sua significação.

*

Se por um lado o nosso espirito se compraz de observar como do nome de um povo, que viveu em eras remotas no Noroeste da Lusitania e cuja existencia nos é apenas revelada por algumas noticias respigadas em emmaranhados textos de autores greco-romanos, resta ainda, em virtude da tenacidade da tradição, um eco tão vivaz no onomastico mo-

¹ *Port. Mon. Hist.*, «Inquisitiones», pp. 37, 117 e 235. Segundo as Inquirições, *Grouvelas* ficava na terra de *Anovrega* ou *Anobrega*, a que hoje correspondem varias freguesias dos concelhos de Ponte-da-Barca e Villa-Verde: vid. *Port. Mon. Hist.*, «Inquisitiones», p. 279; por isso é que digo que a *Grovellas* de Ponte-da-Barca é a mesma das Inquirições.

² *Port. Mon. Hist.*, «Inquisitiones», p. 188.

³ Talvez *Grovellas* tenha de se explicar, não propriamente por alteração phonetica de *Grouvellas*, mas de modo independente. Assim como na lingua usual coexistiam *Groiva* = **Grouva*, e *Grova*, tambem aquelle deminutivo foi ora com *ou* = *oi*, ora com *o*,—isto é *Grouvellas* = **Groivellas*, e *Grovellas*.

derno, — por outro lado ficamos comprehendendo porque é que, tanto quanto pude averiguar, os nomes modernos de que se trata apparecem unicamente na Galliza, no Entre-Douro-e-Minho e na parte da Beira (Sinfães) que confina com o Douro.

Já Isaac Voss, nas suas *Observationes ad Pomponium Melam* notou de passagem que o nome *Grovii* «remanet . . hodie in insula et promuntorio ad ostium Ullae fluminis sito, *Grove* enim vocatur»¹, ideia apresentada tambem por Cortés y López no seu *Dicc. geogr.-hist. de la España antigua*²; mas nenhum d'estes AA. levou mais longe a comparação, nem a estendeu, como fiz, por outras regiões da Galliza e pelo Norte de Portugal. mostrando que com o territorio attribuido pelos Gregos e Romanos aos *Grovii* coincide pouco mais ou menos, ainda agora, a área occupada pelos vocabulos topicos *Grovos*, *Gróvia* e congeneres, como se vê nos dois mappas que junto aqui (est. I e II).

Fica implicitamente, nas linhas precedentes, confirmado mais uma vez³ que *Gravii* é graphia erronea, e que a unica verdadeira é *Grovii*.

J. L. DE V.

Torre de Quintella

A 5 kilometros de Villa Real, ao sudoeste, na povoação de Quintella, ha uma antiga torre de que se encontram noticias no *Portugal antigo e moderno*, de Pinho Leal, copiadas em varios jornacs, com considerações, cujo valor historico não sabemos qual seja.

Ultimamente tivemos em nosso poder um tombo com os prazos, que eram muitos, dentro do districto e fóra d'elle. e obtivemos do nosso bom amigo. e photographo distincto, Antonio Lopes Martins, uma photographia da *torre*, a qual acompanha este artigo.

Em que epoca foi construida a torre?

A quem pertenceu antes do sec. xvii? Nada se deprehe de do tombo.

Escrito numa calligraphia pouco facil de decifrar, diz-nos que aos 27 de Junho de 1695 houve uma reforma do tombo, em que figura como juiz do tombo o corregedor Dr. Gaspar de Macedo da Cunha, e, como escrivão do publico e honra de Ovelha, Manoel Cerqueira.

¹ Pomponii Mela *De situ orbis*, vol. II, Lugduni Batavorum 1748, p. 786.

² «del nombre *Gravios* se ha derivado el del promontorio y pueblo de *Grove*» (na Galliza). Vol. III, Madrid 1836, p. 23. — Este A. adopta a errada lição *Gravii*.

³ Cf. *Religiões da Lusitania*, II, 74, n. 4.



No tempo em que se fez a reforma do tombo estavam de posse dos foros pertencentes á torre Pedro Carvalho e sua mulher Francisca Correia da Mesquita, e anteriormente a elles D. Simão Correia e sua mulher D. Luisa Silva. No reinado de Filipe II os prazos da torre foram possuidos, depois de confiscados, por D. João de Portugal, bispo da Guarda.

Na reforma do tombo figura, como senhor do morgado, o conde do Vimioso D. Francisco de Portugal, sobrinho da condessa D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, sua tia tutora e administradora na sua menoridade.

No frontispicio do tombo encontra-se:

TONBO
DO MORGADO DA TORRE DE QVINTELA
SICTA NO TERMO DE V^A RIAL
DE QVE HE DIREITO SENHOR
O CONDE DO VIMIOSO
DON FRANCISCO DE PORTVGAL

Por baixo figura-se uma torre mal desenhada, com uma oliveira de grandeza mediana no telhado.

Inferiormente á figura leem-se dez versos, repartidos em dois grupos, de cinco cada um, postos em frente um do outro; dizem assim:

Junto a Villa Rial	Dita torre de Quintella
Se vê hũa torre antiga	Inda hoje toda aquella
Q' contra gente inimiga:	vesinhança reconhece
Fez hũ Conde Portugal:	Dos foros o tombo hé este
Com mil foros para a qual	e desta maneira ella.

O tombo, antes de identificar centenas de prazos, descreve a torre, uma capella que existia nesse tempo e junto da mesma um terreiro:

«Item hũa Thorre forte e bem obrada de cantaria a quoyal he quadrada e tem de nassente a poente nove varas e de norte a sul sete e meya. Item sincoenta e duas fiadas até onde tem-has ameyas e toda he em redondo de ameyas e tem nos coatro cantos cada hum sua Gurita e Varandas e tem mais a dita Thorre coatro Genellas cada hũa em sua fassé com barandas de pedra esta quadra pera fora, não se pode medir a altura-della por não ter sobrados nem se poder subir a hellá a vista por dentro mostrava ser antigamente de trez sobrados, porquonto tem Gatos de Pedra metidos na parede pera isso, tem mais

a dita Thorre quatro friestas por baixo das ditas genellas tem hũa porta de Arco ha entrada a quoaal antigoamente tinha hũa escada de pedra por que se sobia e disse Pedro Carualho que quando comprara as propriedades desta quinta de quintella a Guaspar de Seixas de Afonseca ia hera desfeita a dita escada por Guaspar de Seixas ha desfazer e seaproueitar da dita pedra; esta Thorre he cabessa de morgado e como tal pertensse insolidum e he liure de Dom Francisco de Portugal pessuidor do dito morgado e dos mais que lhe succederem como vay declarado no auto de Reconhecimento atras E do mesmo modo he tão bem liure insolidũ do dito Conde a Capella da invocação de Santa Maria Magdallena que he a que sesegue. Item hũa capella de invocação de Santa Maria Magdallena que tem de comprido de nasente a poente cinco varas e de larguo de norte a sul coatro varas esta dita capella de dentro da dita quinta tem hũa sella para dentro para a parte do sul. Item um terreyro aporta da capella que fica entre a capella e thorre e tem de comprido de nassente a poente vinte e cinco varas e de larguo de norte a sul dose varas, parte do nascente com o caminho que vay para a freguezia (?) de Quintella e do poente com outro caminho e do sul com o portal antigo da mesma quinta».

A torre com os respectivos foros pertence actualmente a Joaquim Dinis da Costa, da Pena, concelho de Villa Real, que a comprou a José Guedes Pereira de Castro Alcoforado e sua mulhier D. Margarida Candida Pereira de Magalhães, da freguesia de S. Miguel de Lobrigos.

Se não estão as suas paredes em perfeito estado de conservação, por apresentar a face voltada para o norte duas fendas que a cortam de alto a baixo, não ameça ruina immediata, porque a solidez das paredes é grande, em razão da sua largura e da maneira como estão travadas umas com as outras as pedras.

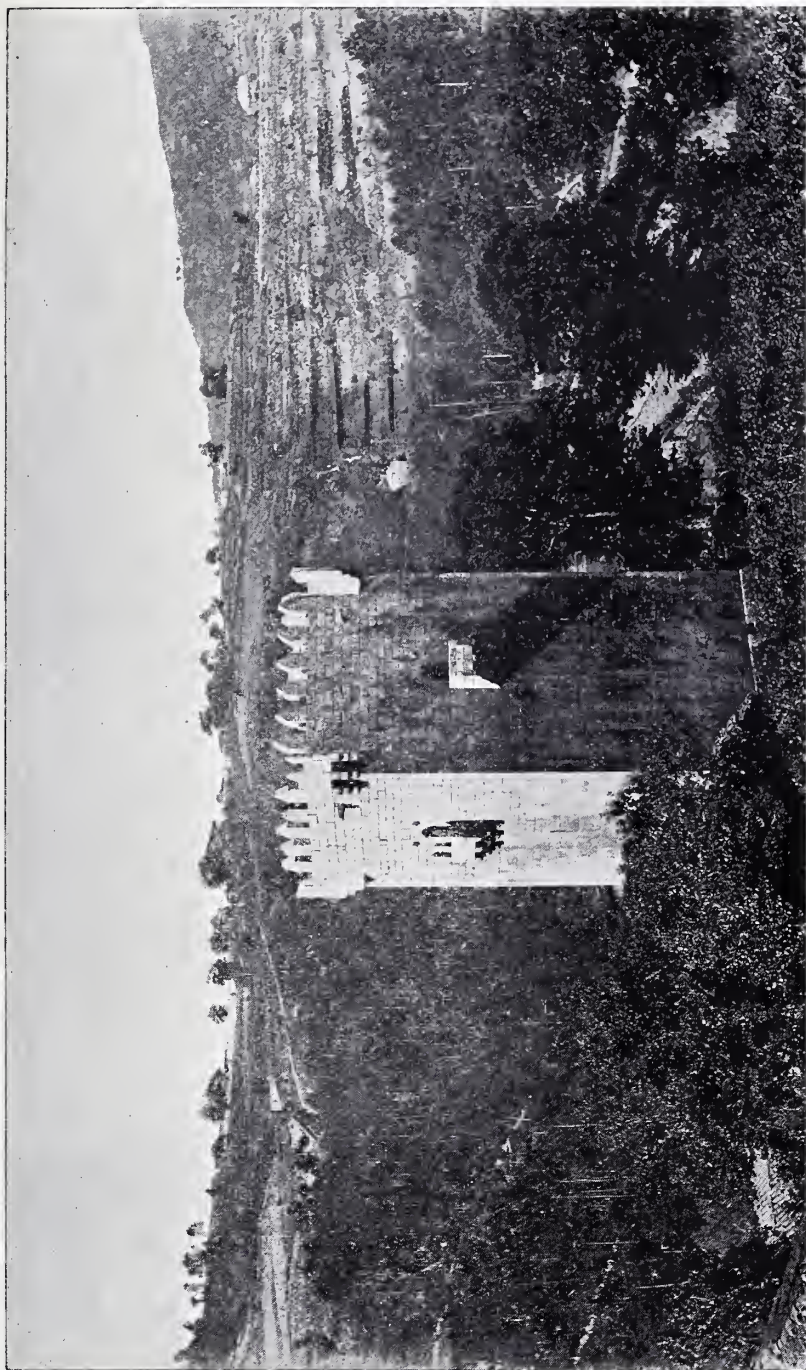
Nas vigias das quatro faces ha falta de ameias em alguns dos papeitos das mesmas, o que se vê bem na photographia.

O telhado é que está em muito mau estado, para o que não correu pouco a oliveira a que a cima vimos allude o desenho, a qual nasceu, cresceu e acabou ha poucos annos ainda, sustentando-se á custa d'elle.

A destruição d'este monumento archeologico, que a Camara Municipal de Villa Real devia comprar e tratar de conservar, esteve por pouco a ser levada a effeito ha dois annos.

O novo possuidor vendia por 100\$000 réis, a um pedreiro, a velha torre.

Este não realizou a compra, por ver grandes difficuldades no apeamento das pedras, sem grandes despesas, attendendo-se á altura d'ella,



Torre de Quintella (Villa Real de Trás-os-Montes)



que se póde calcular sem erro notavel em 30 metros. Da capella descrita no tombo, com a invocação de Santa Maria Magdalena, nada existe já. Foi desfeita ha annos e arrematados os materiaes, nma tribuna de boa talha e os santos, por um proprietario de Villa Marim chamado Antonio Fructuoso Dias. Duas columnas de madeira muito bem douradas e ornamentadas foram compradas pelo meu amigo Serafim das Neves, muito distincto professor da Escola Industrial de Vianna do Castello, o qual com ellas foi aumentar a sua grande e valiosa collecção de antiguidades.

APPENDICE

Parrochia Sancte Marie de Feyra de Costanti

«Incipit Parrochia Sancta Maria de Feyra de Constanti

.
 Donus Vivas tabelion de Panonijs, Juratus et interrogatus dixit . .
 Et audivit dicere hominibus qui sciebant quod turris que stat
 in quintella Conpezada (?) et unam peciam de ipsis casis et de ipsa
 quintana contra fundum que stant in Regalengum. Et ita audivit quod
 canpum quod Jacet snb ipsa quintana quod fecit Regalengum Regis.
 Et modo habent totum istud Regalengum filij donni et nepoti Elvira
 Vallasquiz et Ordo hospital et non faciunt inde forum Regi».

[*Inquiriões* que El-Rey dom Afonso, Conde de Bolonha mandon tirar em toda a terra dantre Cadavo e Ave e Barroso e Chamas, etc., na era de 1296, fl. 285 (?)].

HENRIQUE BOTELHO.

**Regimentos das marcas da moeda nas cidades
 de Miranda e Lagos**

Os documentos que publico adeante ficaram desconhecidos a Teixeira de Aragão, que nem sequer os cita no seu monumental trabalho sobre as moedas portuguesas.

Não são documentos de alta importancia os agora extrahidos de um codice do Archivo Nacional, mas sempre serão estimados pelos investigadores das duas cidades collocadas no extremo norte e no extremo sul de Portugal, por lhes offererem pequenas pedras para a edificação da historia regional, a unica que pode interessar os habitantes ruraes e os das pequenas povoações. Para os numismatas o valor, que estes documentos poderão ter, é mediocre, porque já d'elles tinham conhecimento em traços geraes nas leis; só o mecanismo do processo seguido na contra-marca lhes poderá prender um pouco a attenção.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I

**Regimento da marca das patacas e meas patacas que ha de auer
na Alfandega da cidade de Miranda**

Dom Affonso por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarues, daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, ettc. Faço saber aos que este Regimento uirem que eu fuy seruido mandar leuantar nestes meus Reynos uinte e sinco por cento no ualor extrinsico a moeda, ficando os uinte para as despesas da guerra, e os sinco para os donos do dinheyro para o que mandey signalar tempo conueniente por Aluaraz meus¹; que já he acabado; E porque as patacas e meas patacas não podem ter certa limitação por ser moeda que uem de fora, e a todo o tempo se deue marcar para terem as patacas o ualor de seiscentos reis, e as meas de trezentos reis que lhe mandey dar; fuy seruido resolver que em todas as alfandegas dos portos secos deste Reyno se marcacem sempre; e para se poder executar esta resolução; mando ao Juiz da Alfandega da Cidade de Miranda que guarde, e faça guardar o disposto neste Regimento na forma que nelle se contem e que sirua de superintendente da mesma na forma seguinte:

Cap. 1.º

Primeyramente receberá os ferros da marca, que se hão de remeter da Caza da moeda desta Cidade; os quais entregará a hum official daquella alfandega, que mais fidedigno lhe parecer; e este seruirá de fiel, e os contará presente o Juiz, o Recebedor da mesma Alfandega e o escriuão de sua Receyta, e os meterá em hua arca de tres chaves, de que terá hũa o Juiz, outra o Recebedor, e outra o Fiel.

Cap. 2.º

Tanto que qualquer pessoa levar a marcar as patacas ou meas patacas, as contará o Recebedor presente a parte que as der, e o escriuão de sua receyta; e podendo marcarse logo se marcarão por esta maneira.

Cap. 3.º

Abrirá o dito Fiel a cayxa e tirará os ferros necessarios e os levará a hum crunhador (que tambem buscará o Juiz) e lhe entregará os ferros e o dinheyro por conta, o qual marcará logo o crunhador

¹ Deve talvez ser a lei de 22 de Março de 1663, publicada por Teixeira de Aragão, *Descrição Geral*, II, 299.

presente o Fiel em hũa caza, que para isso auerá ceparada, em que não entre mais outra algũa pessoa; e marcado o tornará a entregar ao Recebedor, e meterá os ferros na cayxa, e o Recebedor entregará á parte o principal, e os auanços que lhe tocarem a rezão de sinco por cento, e os que ficarem a minha fazenda lhe carregará logo em receyta o escriuão do seu cargo em hum liuro ceparado em que se não fará carga de outro recebimento.

Cap. 4.º

E sendo cazo que o dinheyro se não possa marcar em hũa manham, ou em hum dia; o fiel, tanto que o crunhador acabar o trabalho da manham leuará os ferros que fechará na arca, e as horas conuenientes da tarde lhos tornará a entregar, e os recolherá á noyte na mesma forma estando sempre presente em quanto marcar o crunhador.

Cap. 5.º

Não podendo as partes leuar logo o seu dinheiro e ficando de hum para outro dia, tomará em hum canhenho de fora o escriuão da Receyta do Recebedor o dinheiro que cada pessoa lhe entregar, e a cada hũa dará escrito do que deu e do que montão os auansos que lhe tocão, e pello dito escrito se dará a cada hum o que lhe couber, rompendose o tal escrito, e logo fará o dito escriuão receyta ao Recebedor do que couber a mynha fazenda.

Cap. 6.º

Hauerá o Crunhador quatro centos réis de cellario por conto de réis que marcar, que lhe pagará o Recebedor do procedido da marca, que ficar para mynha fazenda e com certidão do Juiz de que conste quanto uenceu ao dito respeyto, e conhecimento do Crunhador feyto pello escriuão da receyta do Recebedor se lhe leuará em conta o que assy pagar.

Cap. 7.º

Quando as partes entregarem o dinheiro para a marca se uerá com toda a atenção presentes ellas, e achando-se que uem algum falço se cortará, e se dará cortado a seu dono.

Cap. 8.º

Não se marcarão patacas, nem meas patacas do rosario, nem as mais que estão prohibidas por meus Aluaraz; e só se porá a marça nas Mexicanas, seuilhanas, sagouianas, e de duas colunas que são as que ouue por bem correcem nestes meus Reinos.

Cap. 9.º

O Recebedor não despenderá o procedido da marca se não por ordens por myõ assinadas, cobrando conhecimentos em forma ao pé dellas da pessoa ou pessoas a que fizer as entregas sendo Thezoureiros, Almojarifés, ou Recebedores; e não o sendo cobrará conhecimentos razos feytos pello Escriuão de sna receyta, e por hũa e outra couza se lhe leuará em despesa o que assy entregar.

Cap. 10.º

Vindo o Recebedor dar conta nos contos de seu recebimento a dará tambem ceparada deste da marca, com rellação jurada, para o que trará a copia deste Regimento assinada pello Juiz; os Liuros com as cabessas feytas; e os papeis da despeza. E este dito Regimento ficará naquella alfandega para se goernar o Recebedor que seruir em quanto elle der a dita conta; porquanto a marca em nenhum tempo ha de parar.

Cap. 11.º

Se tiuer algum dinheiro em seu poder procedido dos auanços da marca quando uier a dar sua conta, o trara comsigo, e dará conta no Conselho de mynha fazenda, declarando a quantia, para lhe ordenar a quem deue entregalo, e lhe dar conhecimento em forma para sua despesa.

Cap. 12.º

Sendo cazo que na marca se quebre algum dinheiro o trará tambem comsigo quando uier dar a dita conta com certidão do Juiz feyta pello escriuão de sua receyta em que declare quanto he, e em que moeda, e dará conta no mesmo Conselho para se lhe ordenar a que pessoa o deuè dar a qual lhe dará conhecimento em forma para sua despesa.

Cap. 13.º

Tanto que alguns ferros se quebrarem, ou amassarem de modo que não possão seruir, o Juiz da Alfandega os remeterá á caza da moeda desta cidade em hum sacco lacrado com certidão de quantos são para lhe enuiarem outros, e fará isto de modo que não pare a marca por falta de ferros.

E portanto mande ette. Manoel Guedes Pereira o fez escrever. Rey.

II

Instrução para a Caza em que se hão de marcar as moedas de ouro na cidade de Lagos, Reino do Algarve

Dom Affonso por graça de Deus Rey de Portugal dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine, etc. Faço saber aos que esta instrução virem que tendo respeito a estarem as moedas de ouro mais baixas que as da prata e por essa causa as leuarem para fora do Reyno com grande danno de meus vassallos e querendo atalhar este prejuizo fui seruido mandar por aluara de 12 de abril deste presente anno¹ que as moedas de ouro que oie correm no valor extrinseco por quatro mil reis subão a quatro mil e quatrocentos e as meyas moedas e quartos ao respeito para deste modo terem igualdade com as da prata e que para esse effeito se lhes pozesse marca do dito valor ficando decrecimento hum tostão para os donos das moedas e tres para minha fazenda. E porquanto será impossivel virem todas do Reyno á Caza da moeda desta Cidade sem grande detrimento de meus vassallos e querendo lhe euitar esta molestia fui seruido resolver que na cidade de Lagos Reino do Algarve se abra caza de marca em que se guardará o disposto nesta instrução e no aluará pela maneira seguinte:

Hauerá na dita Caza hum superintendente a cujo cargo estará a marca e suas dependencias, e os officiaes della lhe obedecerão e guardarão suas ordens como pessoa que sobre elles ha de ter toda a Jurisdicção no tocante a este negocio somente.

Fará o dito superintendente que a caza da marca se abra todos os dias as sete horas da manham e se feche as onze e as duas e meya de tarde e se fechará as cinco e meya.

Tanto que as partes leuarem as moedas se contarão e marcarão pelo modo que ao diante se dispoem e se entregarão logo as partes de modo que as que se leuarem de manham e tarde se lhes entreguem marcadas na mesma tarde e manham com o auanço que lhes toca de tostão por cada moeda e os tres que pertencem a minha fazenda ficarão logo na mão do Thezoureiro.

Hauera na dita caza hum Escrivão o qual terá em seu poder o Livro da Receita rubricado pelo superintendente e hum canhenho tambem rubricado por elle os quais terá fechados de sua mão em parte segura.

¹ Publicado por Teixeira de Aragão, *Descripção Geral*, II, 304.

Assi como as partes leuarem as moedas o Thesoureiro as contará prezente o Escriuão para dar fe da quantia e o dito escriuão as lançará no canhenho refferido, declarando quantas são e depois de lançadas se entregarão por conta ao fiel da caza que será pessoa á satisfação do thezoureiro e o ditto fiel as leuará á caza aonde se marcarem e as entregara ao Crunhador tomando as elle fiel em Lembrança em outro canhenho que para isso terá rubricado tambem pelo dito superintendente.

Todas as tardes depois de acabadas as horas que por esta instrução signalo para se receberem e entregarem as moedas as partes o Escriuão da dita Caza em prezença do superintendente e Thesoureiro uerá pelo Crunho quantas moedas entrarão naquelle dia e quanto montão os auanços para minha fazenda e os carregara em receita sobre o Thezoureiro na forma séguinte ¶ Carrego aqui em receita sobre o Thezoureiro na forma seguinte ¶ Carrego aqui em receita sobre o Thezoureiro desta caza fulano tantos mil reis procedidos de tantas moedas que se marcarão nesta Caza a razão de 300 reis cada hũa ¶ Aduirtindo que dentro no assento da receita ha de por a quantia em letra a sair em margem per garismo (*sic*).

Hauerá na dita caza hum Thezoureiro sobre quem hão de carregar os Auanços que ficarem para minha fazenda, o qual finda a marca será obrigado a vir dar conta nos Contos do Reino e Caza de seu recebimento com relação jurada e lhe signalo dous mezes depois de acabada a marca para por seus papeis correntes.

Todo o rendimento que couber a minha fazenda da dita marca irá remettendo a entregar ao Juis e Thesoureiro da caza da moeda desta cidade assi como for caindo sem nisso hauer dilação de quem cobrará conhecimentos em forma para sua conta e não poderá fazer outra entrega algũa por ordem ou decreto meu sem particular derogação de outro Decreto de 26 de Abril deste anno de que lhe nay a copia com esta instrução.

O dito Thezoureiro não fará despeza algũa por ordem do superintendente do dinheiro dos auanços mais que em papel, tinta, pennas, e area, nos dous canhenhos e Livro de receita que se declarão nesta instrução, e na arca em que se hão de fechar os ferros da marca e nos ordenados que nomeo nesta instrução aos officiaes da Caza.

As despesas de papel, tinta, e mais couzas serão por mandados do superintendente e certidão do escriuão de seu cargo em que declararam o quanto montão a dinheiro e as despesas que fizer dos ordenados e selarios serão tambem por mandados do superintendente com conhecimentos da parte a quem pagar feitos pelo escriuão do seu cargo.

Na caza em que se marcar não entrará pessoa algũa mais que o Crunhador e fiel e os ferros estarão fechados em hũa caixa de que tera hũa chauce o superintendente e outra o Escriptuão, e tanto que estiverem na Caza abrirão a dita caixa dos ferros que entregarão ao fiel o qual os leuará ao Crunhador e acabada a marca daquella manhã os trará outra vez ao superintendente e se fecharão na dita caixa e a tarde e nos mais dias se procederá na mesma forma.

Todos os sabados a tarde depois de acabada a marca corregados os auangos daquelle dia conferirá o Escriptuão com o Fiel os canhenhos em que tomarão as moedas que entrarão aquella somana para se ver se está ajustada com a marca.

O escriptuão hauerá de ordenado por anno quarenta mil reis e o Thesoureiro por anno cincoenta mil reis e o Fiel quatrocentos reis por dia, e o crunhador trezentos reis por dia.

E portanto mando a todas as pessoas a que o conhcimento desta instrucção tocar e seu dircito pertencer a cumprão e guardem como nella se conthem sem duvida ou contradicção algũa posto que não seja passada pella minha chancelearia sem embargo da ley em contrario que para este effeito somente derrogo e hey por derogada como se della fizera expressa e declarada menção. El Rey nosso senhor o mandou pello Marquez Almirante de seus conselhos do Estado e guerra e veador de sua fazenda. Manoel Diaz de Amaral a fez em Lisboa a 5 de mayo de 1668. Manuel Guedez Pereira o fez escrever—O Marquez Almirante.

(*Archivo Nacional*. Tom. VIII E da caixa 16, da Livraria, p. 457).

Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, Rainha de Inglaterra

Collecção organizada por José Lamas

A Infanta D. Catharina, filha de D. João IV, nasceu em Villa Viçosa no dia 25 de Novembro de 1638, dia de Santa Catharina, sendo-lhe por isso dado este nome.

Em 1656 recebeu, por doação do rei seu pae, numerosas terras, e, pouco tempo depois, serviu de instrumento da nossa politica, que por essa occasião estava bastante agitada.

A conjuração de 1640 não tinha criado raizes bastante solidas para que o país se pudesse julgar completamente livre de nova invasão hespanhola, e a falta de forças proprias para a defesa obrigava a ir buscá-las ao estrangeiro. Pensou-se por isso em recorrer a uma alliança, por

meio do casamento d'esta Infanta, systema muito adoptado e, em regra, de bons effeitos naquella epoca.

Algumas nações protegiam esta alliança, por lhes convir a destruição do poder da Hespanha, mas outras, e esta principalmente, tratavam de evitar que tal se realizasse; com as suas intrigas, o governo de Madrid conseguiu desfazer alguns projectos feitos nesse sentido.

D. João IV havia fallecido em 6 de Novembro de 1656, e regia o reino, em nome de D. Affonso VI, a rainha D. Luisa de Gusmão. Era esta uma das pessoas que mais trabalhavam na realização do casamento da Infanta, por julgar que a firmeza do throno de seu filho ficava assim assegurada.

Depois de algumas tentativas mallogradas, dirigiram-se as attentões para o rei Carlos II de Inglaterra, que aeabava de succeder ao usurpador Cromwell. Tratou das negociações o embaixador Francisco de Mello, que depois foi Conde da Ponte e Marquês de Sande.

Resolvido o casamento, redigiu-se um tratado entre as duas nações, o qual, depois de approvedo em Inglaterra pelo Conselho de Estado e Parlamento, foi assinado em 23 de Junho de 1661. Este contrato foi para nós bastante oneroso, pois que tivemos de dar em dote á Infanta dois millhões de cruzados (800:000\$000 réis), e as eidades de Tanger e Bombaim. A Inglaterra obrigou-se a dar á sua futura rainha uma pensão de trinta mil libras por anno, e a defender-nos em caso de guerra¹.

A 10 de Março de 1662 chegou ao porto de Lisboa uma esquadra inglesa, de vinte navios, que trazia o Conde de Sandwiah, embaixador encarregado de conduzir a Infanta para Inglaterra.

No dia 23 de Abril, depois de ter assistido a uma missa solemne na Sé, embarcou D. Catharina no Terreiro do Paço, num bergantim que a conduziu para bordo da nau *Great Charles*, levando na sua companhia muitas damas e fidalgos. A esquadra só pôde sair no dia 25 por causa do tempo, que se conservou sempre mau durante toda a viagem.

Proximo de Portsmouth o Duque de York, irmão do rei, aguardava a Infanta em outra esquadra; foi visitá-la a bordo e, pouco depois, entraram as duas esquadras naquelle porto, fazendo-se ali o desembarque, no meio de estrondosas salvas de artilharia. Ao chegar a terra teve a Infanta de ficar de cama, por causa de uma forte constipação;

¹ Os documentos referentes ás negociações do casamento vem transcritos no tomo IV das *Proras da Historia Genealogica*, p. 820 e sqq., e o tratado, no mesmo livro, p. 827 e sqq.

mas d'ali a alguns dias, achando-se um pouco melhor, pôde realizar-se a cerimonia do casamento, que se effectuou no dia 31 de Maio de 1662.

Para festejar este acto houve grande banquete e, em seguida, uma reunião de toda a alta nobreza, a quem o bispo de Londres, Gilberto Sheldon, fez a apresentação official da rainha, dizendo que era aquella a mulher com quem o rei tinha casado.

Terminada esta cerimonia, a rainha, por conselho dos medicos, voltou novamente para a cama, por se achar ainda bastante doente. Ali lhe foi servida a ceia; o rei, sentou-se sobre a cama de sua esposa e tambem ceou, na presença das damas e ao som da musica que tocava num quarto proximo.

Só a 3 de Setembro fizeram os reis a sua entrada solemne em Londres; durante o verão conservaram-se em Hampton-Court, vivendo em certa harmonia. Mas a paz conjugal veio depois a alterar-se bastante, em consequencia dos escandalosos amores de Carlos II.

Por esta epoca a questão religiosa em Inglaterra provocava graves discordias entre os diversos partidos, e a rainha, em vez de se conservar independente, quis entrar na luta, contribuindo assim para acirrar os animos, já bastante exaltados.

O embaixador, Marquês de Sande, e o irlandês Belling eram os seus auxiliares.

Com autorização do rei seu esposo enviou a este ultimo a Roma, com uma carta para o Papa, a fim de tratar de negocios referentes á religião. Nessa carta gabava-se a rainha de que, nos poucos meses que residia em Londres, *vira manifestados effeitos que mais pareciam milagrosos do que naturaes*. Tal era a sua interferencia na questão religiosa.

Este procedimento da rainha criou-lhe uma situação bastante critica: foi accusada de tomar parte numa conspiração para matar o marido e de converter o Duque de York; no parlamento censuravam-na por querer introduzir o catholicismo em Inglaterra. Valeu-lhe o marido, que, para a salvar, teve de a defender com energia.

A 16 de Fevereiro de 1685 falleceu Carlos II, succedendo-lhe seu irmão Jacques II, visto que do casamento d'aquelle com D. Catharina não tinha havido filhos.

Pouco tempo governou este monarcha, ultimo dos Stuarts, pois que, logo em 1688, foi desthronado pelo principe de Orange, que tomou o titulo de Guilherme III.

Decerto que a rainha D. Catharina não podia ser feliz continuando a viver em Inglaterra; não tinha ali familia e, alem d'isso, pela sua

interferencia na questão religiosa, tinha contra si forte corrente de antipathia. Por isso, logo nos primeiros annos do reinado de Guilherme III, resolveu retirar-se para Lisboa, aonde chegou em 20 de Janeiro de 1693, tendo feito a viagem por terra.

Foi muito bem recebida por seu irmão, D. Pedro II, que a foi esperar ao Lumiar.

A principio foi a rainha residir para o palacio de Alcantara; habitou depois varios outros e, por fim, fixou a sua residencia no palacio da Bemposta, que ella propria mandára construir e onde se conservou até a morte.

Conforme dispunha o tratado de casamento, recebeu sempre a sua pensão de trinta mil libras annuaes, que lhe dava o governo inglês.

Em Maio de 1704, quando D. Pedro II teve de partir para a Beira, para combater com o exercito commandado por Berwick, foi-lhe entregue a regencia do reino, que novamente assumiu durante a perigosa enfermidade de que foi atacado el-rei seu irmão.

No dia 31 de dezembro de 1705, na idade de 67 annos, falleceu a rainha D. Catharina, victima de uma cólica, no seu palacio da Bemposta.

O seu corpò foi depositado em Belem.

Deixou testamento¹ no qual instituiu universal herdeiro a el-rei D. Pedro II, e em uma carta determinou muitos legados².

*

Muitas medalhas foram cunhadas em Inglaterra por occasião do casamento da infanta-rainha D. Catharina, e outras ha que lhe são allusivas e que se cunharam posteriormente.

No livro *Medallic Illustrations of the History of Great Britain, etc.*, vol. I, de p. 480 a 493, vem descritas nada menos de vinte e oito. Esta serie é pois bastante longa, e como as medalhas, na sua grande maioria, são muito raras, é difficil de completar. Assim, não admira que na nossa collecção apenas tenhamos sete, que passamos a descrever, publicando-as tambem em photogravura.

¹ Este testamento vem transcrito nas *Provas da Historia Genealogica*, tomo IV, p. 838 e sqq.

² Biographia mais desenvolvida da infanta D. Catharina encontra-se na *Historia Genealogica da Casa Real*, tomo VII, p. 281 e sqq. É tambem muito interessante um extenso artigo, publicado no tomo XI do *Archivo Pittoresco*, firmado por A. da Silva Tullio. Este artigo é acompanhado de estampas.

Figura 1.^a

Anv.—Busto de Carlos II, á direita, com grande cabelleira, cujas pontas vem cair sobre os hombros. Tem coroa de louro, atada com um laço junto da nuca. Está vestido com armadura, sobre a qual tem o manto, que prende no hombro direito. Neste sitio apparece uma cabeça de leão, e, por baixo d'esta, estão as seguintes letras: G. B., assinatura do gravador George Bower. Leg.: CAROLVS · II · DG · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto de D. Catharina, á direita, com um penteado que no alto da cabeça é liso, mas, atrás, fórma pequena saliencia onde está mettida uma coroa com cinco pontas. Compridos caracoos lhe caem pelo pescoço, em volta do qual está um collar de perolas, atado com uma fita.

A rainha está decotada, tendo sobre os hombros um manto que se prende na frente com um broche. Leg.: · CATHARINA · D · G · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REG.

Em torno do bordo tem mais a seguinte legenda: · · · · SIC · SINE · FINE · DVOS · AMBIAT · VNVS · AMOR.

Esta medalha é de boa prata; pesa 52^{gr},29; tem de diametro 53,5 millimetros e de espessura 2 millimetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro que já citámos, *Med. Illustr.*, vol. I, p. 482, n.º 93.

Segundo este livro, existem tres variedades d'estas medalhas: a primeira tem o bordo liso, a segunda é esta que descrevemos, e a terceira tem outra inscripção no bordo ¹.

George Bower ou Bowers, autor d'esta medalha, foi um artista que trabalhou em Londres desde 1650. Em 1664 entrou como gravador para a casa da moeda de Londres, vindo a fallecer em 1689 ou 1690. Gravou grande quantidade de medalhas durante os reinados de Carlos II, de Jacques II e de Guilherme III. Commemorativas do casamento gravou seis typos diversos. Assinava-se umas vezes G. B. e outras G. B. F. (fecit), e tambem G. Bower F. ²

¹ No referido livro, na mesma pagina, n.º 94. Essa inscripção é a seguinte: HINC PROGENIEM VIRTUTE FVTVRAM EGREGIAM ET TOTVM QVÆ VIRIBVS OCCVPET ORBEM.

Conhecia o autor um exemplar que tinha ORBVM em vez de ORBEM.

² A biographia d'este gravador vem no *Biographical Dictionary of Medallists*, de L. Forrer, e no livro *Med. Illustr.*, tomo II, pp. 721 e 746.

Figura 2.^a

Anv.—Busto laureado de Carlos II, á direita, de grande cabelleira, vestido com armadura; sobre esta tem um manto que, dando volta pelos hombros, vem prender, com um nó, no hombro direito, onde se distingue uma parte da cabeça de um leão. Leg.: CAROLVS · II · DEI · G · MAG · BRI · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto de D. Catharina, á direita, com bello penteado adornado com perolas. Dois caracoos lhe caem para um e outro lado do pescoço. Tem um vestido, meio decotado, que prende no hombro direito, e, por cima do vestido, está lançado artisticamente um manto. Leg.: CATHARINA · D · G · MAG · BRI · FRAN · ET · HIBER · REGINA.

Esta medalha é de prata; pesa 41^{gr},74; tem de diametro 43 millímetros e de espessura 3 millímetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 489, n.º 111, e em Van-Loon, onde tambem vem estampada, no vol. II, p. 471, n.º 1.

Seguindo os commentarios feitos pelo autor do livro *Med. Illustr.*, parece que esta medalha foi a celebrada pelo poeta Waller, que a denominou «Medalha Aurea».

Os cunhos estão no Museu Britannico. Apesar de não estar assinada, é considerada como sendo obra do celebre gravador John Roettier. Este habil artista era filho de um ourives de Antuerpia. No tempo de Carlos II entrou como gravador para a casa da moeda de Londres, onde succedeu a Rawlins no lugar de chefe de gravadores. Em 1697 perdeu o lugar, vindo a fallecer em 1703. É considerado como um dos melhoes gravadores ingleses d'aquella epoca, ficando o seu nome logo abaixo dos celebres irmãos Simons. Pena é que tão celebre gravador não tivesse assinado esta medalha, como ás vezes fazia em outras. A sua assinatura era um monogramma formado pelas duas iniciaes do seu nome J. R. (John Roettier)¹.

Foi a Infanta D. Catharina muito religiosa, como dissemos, e, como tal, tomou para sua protectora a Santa cujo nome lhe haviam dado seus paes, por ter nascido no dia em que a igreja celebrava a sua festa.

¹ Como o *Diccionario* de Forrer, já citado, ainda não chegou á letra R, tivemos de nos restringir, para a biographia d'este gravador, ás noticias biographicas de gravadores que vem no livro *Med. Illustr.*, vol. II, p. 737 e 748.

Esta circumstancia levou alguns gravadores a cunharem umas medalhas allusivas ao facto, collocando nellas a imagem de Santa Catharina ¹.

D'essas temos a seguinte:

Figura 3.^a

Anv.—Foi aproveitado para este lado o mesmo cunho que tinha servido para o reverso da medalha anteriormente descrita.

Rev.—Imagem de Santa Catharina, de pé e quasi de frente, com vestido e manto lisos, graciosamente dispostos. A mão esquerda está apoiada nos copos de uma espada, e a direita sustenta uma palma. Junto dos pés, que estão descalços, está a roda quebrada que serviu ao seu martyrio. Da direita ergue-se uma montanha, sobre a qual se divisa uma pequena ermida; o chão é coberto de hervas, havendo á esquerda um pequeno arbusto e um tronco velho de uma arvore.

Sobre a cabeça da Santa estão projectados raios luminosos, que rompem por entre nuvens. Na orla, da esquerda, a leg.: PIETATE, e da direita: INSIGNIS ².

Esta medalha é de prata; pesa 37^{gr},50; tem de diametro 43 milímetros e de espessura 3 millímetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.* vol. I, p. 490, n.º 113; na *Memoria das medalhas* de Lopes Fernandes, n.º 18 (estampada) ³; na *Hist. Gen. da Casa Real*, tomo IV, p. 491; vem tambem estampada neste livro nas taboas FF.

Segundo este ultimo autor, tambem vem descrita no livro de John Evelyn, *A Discourse of Medals antient and modern, etc.*, Londres 1697. É provavel que o autor do reverso d'esta medalha tivesse sido o mesmo do anverso, que como dissemos foi Roettier.

Figura 4.^a

Anv.—Busto laureado de Carlos II, á direita, sem vestuario e com grande cabelleira.

¹ *Med. Illustr.*, vol. I, p. 490, n.ºs 112 e 113, e p. 491, n.º 114.

² Este reverso tambem foi combinado com outro anverso; vide livro citado, n.º 112.

³ Parece que esta assim como a da *Hist. Gen.* são as variantes a que nos referimos na nota antecedente e que se distinguem, principalmente por o busto da rainha ter maior numero de caracoos caídos pelo pescoço.

Por baixo do busto um monogramma formado pelas letras JR, assinatura do gravador John Roettier. Leg.: CAROLVS · II · D · G · MAG · BRIT · FRAN · ET · HIB · REX.

Rev.—Busto muito gracioso de D. Catharina, voltado á direita, com um penteado á inglesa.

Na parte de trás da cabeça, o cabello está atado, e dois caracoes caem sobre as costas. Tem um vestido muito simples, com um broche sobre o hombro direito. Leg.: CATHER · D · G · MAG · BRIT · — FRAN · ET · HIB · REGINA ·

Esta medalha é de prata; pesa 24^{gr},29; tem de diametro 35 millimetros e de espessura 2,5 millimetros. Está muito bem conservada e é rara.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 489, n.º 110; na *Memoria* de Lopes Fernandes, n.º 20; na *Hist. Gen.* tomo IV, pp. 491-492 e taboa FF, n.º 3; em Van-Loon, tomo II, p. 471, n.º 2. Segundo citam alguns d'estes autores tambem vem descrita no livro, já citado, de Evelyn.

Conforme a assinatura indica, foi gravada por John Roettier, cuja noticia biographica já démos.

Esta medalha é variante de outra que se differencia pelo facto de não ter assinatura, e de no busto da rainha não estarem os caracoes caídos.

Figura 5.^a

Anv.—Bustos conjugados de Carlos II e de D. Catharina voltados á direita. O d'elle, que está no primeiro plano, tem grande cabelleira e o pescoço nu; o d'ella, que se vê só em parte, por estar encoberto com o do marido, tem um leve vestuario. Leg.: · CAROLVS · II · ET · CATHARINA · DG · MAG · — BRIT · FR · ET · HIB · REX · ET · REGINA.

Rev.—Á direita, voltado para a esquerda, Jupiter sentado, nu da cintura para cima, com grandes barbas e cabelleira espessa; com a mão esquerda, que está apoiada na cabeça de uma aguia que tem junto de si, segura um feixe de raios. Na sua frente está Venus, em completo estado de nudez, a quem Jupiter estende a mão direita. Sobre as costas de Venus está Cupido. Todas estas figuras estão entre nuvens, e, por cima, na orla, tem a seguinte legenda: MAIESTAS ET AMOR.

Esta medalha é de prata; tem de diametro 27 millimetros e de espessura 1 millimetro nalguns pontos e 2 millimetros noutros, pois que é irregular. Pesa 7^{gr},97 e não é commum.

Existe uma variante d'esta medalha em que as figuras do reverso estão em posições contrarias ás d'esta, ficando Jupiter á esquerda, voltado á direita, e Venus á direita, voltada á esquerda. O anverso é igual.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 481, n.º 92.

A variante vem descrita no mesmo livro, com o n.º 91, e descrita e estampada em Van-Loon, tomo II, p. 471, n.º 3.

Foi gravada, segundo parece, por George Bower, de quem já falámos.

A legenda é extrahida de uns versos de Ovidio (*Metamorphoses*, liv. II, v. 847):

Non bene conveniunt, nec in una sede morantur
Maiestas et amor.

Figura 6.^a

Anv.—Busto de Carlos II, voltado á esquerda, com grande cabelleira, coroa na cabeça e traje real: arminho e rendas. Aos lados do busto tem, da esquerda um C, e da direita um R (Carolus Rex), e, por cima de cada uma d'estas letras, uma coroa real. Em baixo, na orla, a legenda: PACE TRIVMPHANS.

Rev.—Busto de D. Catharina, voltado á esquerda, com grande penteado caído pelas costas em fôrma de rolos e muito saliente no alto da cabeça; nelle está mettida uma coroa com cinco pontas. A Infanta está decotada, e o vestido é enfeitado com renda. Na frente do busto ha uma coroa, e na parte superior da orla a legenda: FVTVRI—SPES.

Tanto de um lado como de outro, os bustos estão no meio de uma cercadura ornamentada, que fôrma uma especie de moldura. A medalha tem a fôrma oval, medindo o eixo maior 32 millímetros e o menor 27. Na parte superior tem estas medalhas uma pequena argola, para poderem ser suspensas (a da nossa já lhe caiu).

Esta medalha é de prata e pesa 4^{gr},59. É rara e vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 483, n.º 96.

Parece, segundo este livro, que estas medalhas eram vendidas nas ruas, por occasião do casamento, e que o povo se adornava com ellas. São de trabalho bastante grosseiro.

Figura 7.^a

Anv.—Bustos conjugados de Carlos II e de D. Catharina, voltados á direita, estando o do rei no primeiro plano. O d'elle, com

o pescoço nu, tem grande cabelleira que cae para as costas, e está vestido com rica armadura, com varios ornatos, entre os quaes se destaca, na frente, uma cabeça de leão. Leg.: CAROLVS · ET · CATHARINA · REX · ET · REGINA.

Rev.—Occupando todo o campo, o globo terrestre, onde estão gravadas as diversas partes em que se divide. Leg.: † DIFFVSVS · IN · ORBE · BRITANNVS · 1670.

Esta medalha é de prata; pesa 36^{gr},27; tem de diametro 43 milímetros e de espessura 3,5 millímetros; está bem conservada. Não sendo muito commum, não deve contudo ser considerada raridade; são conhecidas bastantes, e apparecem com frequencia á venda nos mercados estrangeiros. De todas as da serie é talvez esta a mais conhecida em Portugal.

Vem descrita no livro *Med. Illustr.*, vol. I, p. 546, n.º 203; e na *Numismatica* de Alexandre Leitão, n.º 13. Vem descrita e estampada na *Hist. Gen.*, tomo IV, p. 491 e táboa F F, n.º 2; na obra de Lopes Fernandes, n.º 19 e p. 17; e, (reproduzindo citação), na obra de Evelyn, n.º 131.

Esta medalha, que não está assinada, parece ser obra do gravador Roettier, a quem já nos referimos.

Entre outras, o autor do livro *Medallic Illustrations* formúla uma hypothese que, alem de ser muito curiosa, é perfeitamente admissivel. Diz que nesta medalha pôde existir uma allusão ao célebre dote que D. Catharina levou para Inglaterra. Na verdade, parece que houve essa intenção, pois que de um lado foram collocados em conjugação os bustos dos reis, que recordam assim o casamento, e do outro o globo, com a legenda que se refere á expansão da Inglaterra. Ora o principio da expansão da Inglaterra na Índia começou pela cidade de Bombaim, que fazia parte do referido dote; é pois provavel que na medalha se quisesse alludir ao dote.

Uma leve observação é preciso apresentar com referencia a esta medalha: as estampas que citámos, que vem nas obras de Lopes Fernandes e na *Historia Genealogica*, não estão conformes com o original. As principaes differenças consistem no seguinte: nas estampas as letras da legenda do anverso são maiores, foi alterado o V para U e a ultima palavra é REG. (abreviatura) quando no original está REGINA.

No reverso, alem da transformação dos V V em U U, foi substituida a palavra BRITANNVS, do original, por BRITANICUS.

Alem d'isso, collocando a medalha em posição natural para ser observada, e comparando-a com a estampa, vê-se que nesta o globo foi invertido em relação á legenda.

ESTAMPA I



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



ESTAMPA II

Fig. 3.^a



Fig. 4.^a



Fig. 5.^a



Fig. 6.^a



Fig. 7.^a





Nenhuma dúvida nos resta que estas diferenças não indicam a existencia de uma variante d'estas medalhas. Lopes Fernandes, segundo parece, não viu nenhuma, e por isso teve de a mandar copiar da *Historia Genealogica*¹.

D. Antonio Caetano de Sousa, por sua vez, fallando de uma medalha que descreve antes d'esta, diz: «Achey-a em hum Livro composto na lingua Ingleza. . .» (é o livro de Evelyn); e ao referir-se á medalha de que estamos tratando, que descreve logo a seguir, diz: «Anda no dito Livro»². Isto é, mandon tambem copiar a estampa do referido livro, que foi feito em 1697. Ora, nesta epoca, é bem sabido que os gravadores copiavam detestavelmente tanto as moedas como as medalhas, defeito que se prolongou por muitos annos, e que ainda hoje existiria se a photogravura não viesse em auxilio dos numismatas. Julgamos pois não ser preciso dizer mais para que se adquira a certeza de que não existe nenhuma variante, mas simplesmente má copia.

As primeiras seis medalhas que descrevemos, como commemorativas do casamento, deveriam ter sido cunhadas em 1662, anno em que este se realizou. A ultima, que já não commemora precisamente o mesmo facto, tem a data gravada—1670.

Em quasi todas, o busto de Carlos II está voltado á direita, e por isso é curioso saber-se que o costume de collocar o busto de um monarcha em posição contraria á do antecessor começou em Inglaterra no tempo d'este monarcha, sendo decretada esta ordem para a emissão monetaria de 1663. Parece que esta ideia foi suggerida pela natural aversão que Carlos II deveria ter a Cromwell, seu predecessor, e por isso desejaría estar como que de costas voltadas³.

Temos assim descrito as medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, Rainha de Inglaterra, as quaes possuímos na nossa collecção, tendo-nos servido de principal guia para este estudo o livro, que por vezes citámos, *Medallic Illustrations*.

Como pouco ou nada pudemos acrescentar ao que ahi se diz, este nosso trabalho ficaria completamente inntil se não fosse valorizado pelas estampas que o acompanham. É um simples catalogo illustrado de uma serie de medalhas.

Junqueira, Novembro de 1905.

ARTHUR LAMAS.

¹ *Memoria das medalhas*, p. 16.

² *Hist. Gen.*, tomo IV, p. 491.

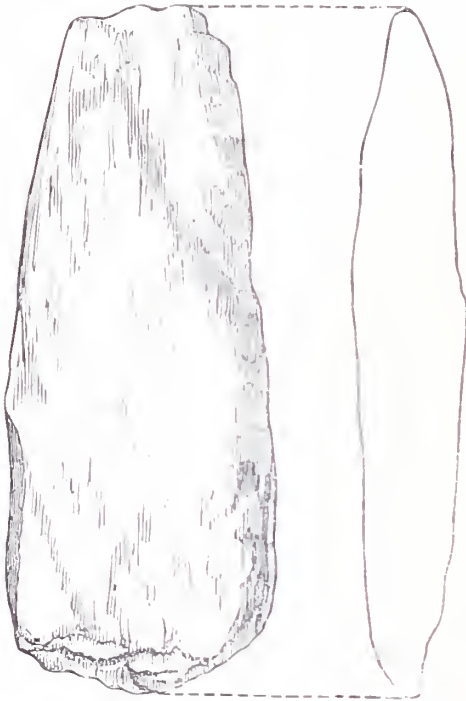
³ *The Coin Collector's Manual*, by H. Noel Humphreys, vol. II, p. 476, nota.

Antiguidades prehistoricas da Beira

III

Orca da Carvalhinha

No sitio de Carvalhinha, entre as Carvallas e S. João do Monte, concelho de Nellas, ha uma vinha chamada *Orca da Carvalhinha*. Em tempos, como o nome ainda o revela, existiu ahi uma *orca* ou dolmen; o Sr. Bernardo Rodrigues do Amaral, meu prestante amigo, que foi quem me deu esta noticia, viu-a ainda de pé. O dono da vinha destruiu a orca para aproveitar as pedras em uma parede.

Fig. 1.^a

Estive no local em 29 de Dezembro de 1894. Nem sequer um esteio ahi já se encontrava; só alguns cacos prehistoricos á superficie do terreno. No dia 3 de Janeiro seguinte mandei excavar no sitio em que o Sr. Rodrigues do Amaral me dissera que estava o monumento; exeavou-se na profundidade, pouco mais ou menos, de 1 metro, até o ponto em que se acharam varias pedras assentes no saibro natural, as quaes deviam ter feito parte de um ladrilho que eobrisse o chão da orca ¹. Mas nem da camara, nem do corredor, se descobriu o minimo vestigio material.

Foi tudo muito bem cavado e mexido, e crivada a terra extrahida. No entulho appareceram muitos carvões, que estavam dispersos por todo elle. Quanto a objectos prehistoricos, encontraram-se os seguintes:

1) Dois machados de pedra, representados na fig. 1.^a e 2.^a ($\frac{2}{3}$ do tamanho natural);

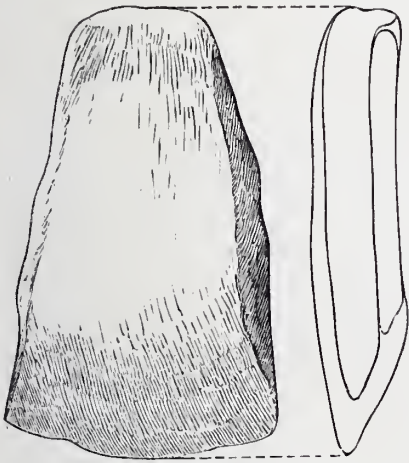
¹ Cf. *Religiões da Lusitania*, I, 275.

2) Uma lamina de faca, de silex, representada em tamanho natural na fig. 3.^a;

3) Uma folha de serra, de silex, representada em tamanho natural na fig. 4.^a;

4) Fragmentos ceramicos, de pasta grosseira (cuja côr é ora preta, ora vermelha) e com pedacitos de quartzo e feldspatho pelo meio, e a superficie polvillhada de finissimas palhetas de mica. São fundos de vasos e restos de bojos. Infelizmente nenhum vaso se pôde restituir.

O que resta mostra que os vasos foram fabricados á mão, sem o emprêgo de roda de oleiro.

Fig. 2.^aFig. 3.^aFig. 4.^a

Com estes objectos, de caracter, como disse, prehistorico, appareceu um fragmento de ferro, de fórma indeterminavel, e certamente moderno; e varios cacos que talvez sejam de procedencia romana.

IV

Noticia de duas «orcas»

1. Entre Lapa de Lobos e Fiaes, ao pé de Cannas de Senhorim, havia uma orca que foi destruida por occasião de se fazer a *estrada nova*.

2. Ao pé de Villar Sêco, concelho de Nellas, ha um campo com o nome de *Orca*. De certo existiu ahi um dolmen, ma já não restam vestigios d'elle.

J. L. DE V.

Alguns documentos para a historia da agricultura e da navegação

Dos seis documentos agora publicados, os n.^{os} 1, II, III e V tem relação com a agricultura e os n.^{os} IV e VI com a navegação marítima e fluvial. Com excepção do ultimo documento, todos os demais pertenceram ao convento de Alcobaca e referem-se a propriedades situadas na Granja da Da Gorda, Alvorninha, e Leiria, sendo interessante o doc. I por nos inventariar uma granja tanto nos moveis, como nos gados.

O doc. IV, datado de 1340 (E. de C. 1378) indica o naufragio de um baixel (*vaisseau*) na Pederneira, ponto de importancia na Idade-Media, no qual se perdeu o haver de dois mercadores da cidade do Porto. O ultimo documento, pertencente ao mosteiro de Chellas e datado de 1378 (1416), trata da questão que se levantou por um individuo de Almada não ter satisfeito a outro de Santarem o preço de uma barca que lhe comprara.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I. — Sabham todos que Era de Mill e trezêtos e seteçta e huu anos tres dias Doytubro, Rodrigo Eanes, almoxarife Del Rey E eu Lourenço pírez escriuã e Tabelliõ da dita vila cõ elle cõ omões boos fomos Aa grãia Dalcobaça que ha a par da de Gorda da par da villa e o dito almoxarife per carta Del Rey que mostrou fillhou a dita grãia e pela grãia fillhou todalas cousas que a ella erã perteesêtes convem a saber viãs e herdades e pã e vïo e gaados come outras cousas que sã perteesêtes aa dita grãia. E defêdeu ao dito ffreymartio da parte Del Rey que per sy nã per seu cõgelho nã amoore nã hũa cousa da dita grãia E estas sã as cousas que achamos na dita grãia primeyra Trijnta e dons alqueires [de] cêteo Aueasso e vijnti alqueires de trigo guyanto E dous alqueires de trigo velho e tres alqueires de trigo semental e dez alqueires de ccuada E de Milho tres quarteiros e dez alqueires de dez e sex alqueires o quarteiro e quatro alqueires de legumha, e de lyaça Item quatro arcas em que sec o dito pã E duas tilhas cõ aquela que see no lagar E duas cubas cõ vïo e huu tonhel que erõ chẽas as quaaez dizia o ffrade que daua a cuba mayor, sex moyos de vïo lỹpho e a meor huũ Moyo Item hũa pouca de Madeyra velha que foy de tonhel Item huu tonhel velho em que see o Mylho Item hũa Messa e huu escano Item duas tauoas velhas que forõ de mesas. Item hũa caldeyra velha ¶ Item de gaado vacaril quatro vacas com seus filhos que forõ ogano tenreiros Item duas vacas darado Item tres boys darado Item hũa Jovenca e hũu botõ Item hũa vaca anelha eõ sa filha E asy sã per todas dez e sete cabeças Item disse o ffrade que tũha na Aldeya de sã Momedede tres couas cõ pã a hũa dizia que iazia

cõ çevada e a outra cõ trigo tremez e outra cõ trigo mourisco preguntado se sabia quanto era disse que nõ Item na adega da vila hũa cuba que hy sée e dous toneez cheos de vïo todo que he aỹda pera atestar ao tempo e hũa tỹha que hy sec vazia e huu dos cascós dos toneez dise que era alhẽo Item huu Rocỹ cõ sa sela e cõ sen ffrẽo Das quaaez coussas o dito ffrade pydio a mỹ Tabelliõ huu testemõyo E eu lhe dey cõ este meu sinhal + que tal he Ts. Vicente escudeyro da Tapeleyra e Joã mateus omen que foy do Alcayde.

(Arquivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

II.— Sabhã todos que na Era de Mill e trezentos e satçta e dous anos treze dias de Nouçbro ẽ na Grania da da gorda ẽ presença de mỹ Lourenço Dominguez Tabelljõn dobidos e das testemunhas que adiante son scriptas Domingos Lourenço almoxarife de Torres nedras meten ẽ posse e ẽ corporal possison frey Migeel Priol dalcobaça procurador do abbade e conuento dalcobaça da dita grãia e de totalas cousas que a ela perteeiã cõ alfayas que hy sijã as quaes forõ leudas per mỹ dito Tabellyon que as escrevera no tempo que meterõ em posse Durã martijnz procurador de Pero do Sen da dita grãia e fezerõ pregũta a martim anes que hy estaua por caseeyro se sijã na dita grãia as ditas alfayas e gãado e o pã que hy colherõ E o dito Martim anes dise que as ditas alfayas que sijã na dita grãia e que as cousas que ende mỹguauã erã estas hũa ejxóo, e hũas turqueses e hũu almaffaçe e dhũas argãas uelhas e quinze cabeças de gãado uacaril das quaees dise o dito Martim anes que erã sex vaccas de parir e tres boys e hũu almalho e cinqui beçerros e disse que pã nõ sija na dita grãia nõ huũ. E o dito priol frõtou ao dito Domingos Lourenço que o entregase das ditas cousas que mỹguauã como lhe El Rey mãdaua per sa carta. E o dito Domingos Lourenço dise que lhas entregaria de grado sas achase E o dito priol dise e frontou ao dito almoxarife que pois nõ achaua os nous nõ os gãados que lhos entregase das outras cousas que achase de pero do sen como El Rey mãdaua. E o dito almoxarife dise que o ffeito cõmo o achaua que o mãdaria dizer a El Rey e cõmo lhe el mandase que assy o faria Das quaes cousas o dito priol pedio ende a mỹ dito Tabellyon hũu estormẽto ffeito foy na dita grãia no dia e na Era sobre dita testemunhas Lourenço perez tabellyon Durã martijnz clerigo de pero do sen Martim anes filho de Johane abril da Royriça Martim esteuez homẽ de Durã martijnz Martim steuez homẽ do dito Domingos Lourenço e outros. E eu sobre dito Tabellyon aa pitiçom do dito Priol este stromento screny çele este meu signal pugy que tal + he.

(Arquivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

III. — Sabhã todos que na Era de Mil e trezentos e Satçeta e Seis Anos quatro dias doytubro na Alvornha Couto dalcobaça estãdo no adro em presença de myn Martin domingiz. Taballyon del Rey no dito Couto e das testemunhas que adeante sam scritas frey Pero martijnz monge daleobaça e Celareiro da adega da Alvornha disse e ffrontou A Affonso domingiz vigajro do dito logo da Alvornha que el auia de uéer as dezimas do pan e do viho do julgado da Alvornha assy polo abade e conuento do Moesteyro dalcobaça que as auia dauer come Polo Cabidóo de Lixbõa que auia dauer a terça pontifical e que o dito Affonso domingiz tijnha vilhas e herdades no dito julgado que adubana e lauraua e que nõ daua ende o dezimo e affrontaua ao dito Affonso domingiz que lhy desse o dezimo do pan e do viho das ditas vilhas e herdades pera auer ende os ditos Moesteyro e Cabidóo o seu dereyto E o dito Affonso domingiz disse que el detijnha a dita dezima pera o dizer Ao bispo de Lixbõa e que se lhy o dito Sçhor bispo mandasse que a desse que a daria e se nom nom e que per outra guissa que a nõ embargana das quaes cousas o dito frey Pero martijnz pedio a mym dito Tabelyon que lhy desse hũu stromento Testemunhas Domingos Gregorez e Steuã domingiz seu fillio moradores na Aluornha e Domingos Lourenço alcayde do dito logo e outros E eu dito Tabllion que a esto presente ffuy este stromento escreuy áá petiçõu do dito ffrey Pero Martijnz e en el meu synal pugj que a tal † he en testemũho de uerdade .:.

(Archivo Nacional. *Colectção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

IV. — Sabhã quantos este stromẽto vyrẽ que na Era de mjl e trezentos e satçeta e oito anos dez e noue dias de Março ãna pederneira sçedo en Conçelho Domingos Iohanes juiz desse logo disse que nõ queria ouuir homẽ de deos e fernã pirez moradores no dito logo que dezia que mandara prender per rrazõ dũa hucha com dez couodos de bruneta em que diziã que os eulpã que lhjs dizẽ que acharã na malhada da Pederneira que andaua em hũu bayxel que sse perdeu no porto da Pederneira por que dezia que erã arraizes e tragiã priuilegios dos Reys que os ouuisse o alcayde do mar E mandouos pera Johã pequeno alcaide do mar no dito logo que ssija presente E entregou lhos que os ouça e dezenbarga cõ seu dereito E o dito alcayde do mar se deu delles por entrege E disse que os queria ouuir e dezenbargar e fazer delles dereito segundo lhe mandado pelo almjrante E logo o dito alcayde do mar mandou a afonso Martijnz e Johã das tendas mereadores do porto que ssijã presentes que deziã que erã Senhores do auer que se contra elles entendiã a auer algũu dereito que os demandasse

per dante el e que el os oueria com elles e dezenbargaria como achase que era dereito E frej vicente monje do moesteiro dalcobaça pedio ao dito Domingos iohanes e a Migel steuez Juizes que per sa autoridade lhes mandassem dar hũu stromento das ditas cousas E os ditos juizes lho mandarã dar testemũhas Rodrige anes Martim anes pedre anes e outros E eu Johã Gonçalvez tabelyõ por El Rei ẽ na dita villa da Pederneira que este stromento per mandado dos ditos juizes escreuy e em elle meu sinal pugj que tal + este.

(Arquivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

V.—Sabhã todos que eu ffrey Bernaldo Mõge dalcobaça ẽ Nome de Don ffrey Johã martijnz aBade do Moesteiro do dito logo dalcobaça e do Conuento do dito logo cuio procurador são dou a uos Steue anes sobrinho de ffrey Steuã que foy aBade do dito logo dalcobaça hũu Olival que a ffrey Johãne < Johãne > Mõge do dito Moesteiro aCaeceo da parte daffonso Martijnz seu padre que o tenhades pera aquelo que uos o dito aBade e Conuento del mãdar fazer E eu dito Steue anes confeso que Reçeby o dito Olival de maõ do dito ffrey Bernaldo e fico que o tenha pera aquelo que o dito aBade e Conuento del mãdarem fazer e que o de e entregue ao dito abade e Conuento ou a sseu çerto mãdado feito ẽ Leyrẽa ante cas Martim uigente da ponte Onze dias de Junho Era de mil e trezẽtos e oyteenta e Çinque anos. testemunhas Johãne anes carpenteyro e Martim uigente daponte e ffrey Johãne Mõge dalcobaça. E eu Staçe anes Tabelliõ dEl Rey ẽ Leyrẽa a rrogo das ditas partes este stromento scriuy e meu signal pugi que tal he + en testemunho de uerdade.

(Arquivo Nacional. *Collecção Especial*, caixa n.º 89, maço 2).

VI.—Sabham todos Cõmo na Era de Mill e quatrocentos e dez e sseys Anos Conuẽ A ssaber Oyto djas de Nouẽbro en Santaren no Alpender de santispiritus per ante Gonçallo rrodrigiz daAureu ¹ Escudeiro Aluazil do Cinjl na dita villa sscendo no dito Logo en Concelho

¹ Este individuo era provavelmente casado com uma irmã do Condestavel Nuno Alvares Pereira. Cfr. José Augusto Carneiro, *Noticia Historica e Genealogica dos Abreus de Regalados*, 1905, p. 67. A etimologia inventada pelos genealogistas de que Abreu vem do nome da cidade francesa de Avreux é insustentavel. O nome provém com toda a probabilidade de *Aurei*, freg. de Merufe (*Port. Mon. Hist. Inq.*, 372). Ha ainda outros nomes que mudaram o *-ei* em *-eu* como por ex.: Guilhabreu.

oujndo os feitos presente mjn Lourenço migueez tabelliõ na dita villa e ts. A deante scrítas Parceo (*sic*) Luys Gonçaluez morador na dita villa o qual mostrou hũa carta do Conçelho da dita villa e seellada do sseu seello dA qual carta o teor tal he:

A todalas Justiças dos Reynos de Portugal e do Algarue que esta carta virdes. uida cõ bõa uentujra uos de deus quanta. Eu. Vaasco uycente Ouuydor en Logo de Gomez Eanes Aluazil do Ciujl en Santaren pera mjn querrya fiaçãoos ssaber que Luys Gonçaluez vizinho e morador en esta villa mostrou per Ante mjn hũu stormento dobri-gaçom ffeito e Assynaado per Simhõ Steuez tabelliõ da cidade de Lix-bõa segũdo parecyá que contaua que ffora feito na dita cidade vijnte e hũu dias de Junho da. Era de mill e quatrocentos e dez e seys Anos que ora Anda no qual Era contheudo Antre As outras cousas que Johã Louçãao morador en Almadáá obrigou todos seus bões Mouys e Raiz Anudos e por Auer A dar e pagar Ao dito Luys Goncaluez sascenta libras de Portugueeses. desta Moeda que ora Corre en paz e en saluo Aco na dita villa Atáá dja. de san Migeel de Setembro que ora ffoy per Razõ de compra dhũa barca cõ seus Aparelhos que del conprara e Recebera E que nõ lhos dando Ao dito dja que dj en deante lhos desse e pagasse cõ as Custas e despesas que sobre esto fizesse e cõ dez soldos en cada. hũu dja. de pea e pela dita diujda se obrigou A Responder e sséer citado per Ante os Aluazijs desta villa Renũciando todos priuilegios e liberdades e graças e merçees dEl Rey e da Raynha. e doutros quaes quer Senhores todo ontro derejto que por ssy poderia poer e Alegar pela dita Razõ segundo no dito stormento majs compridamente he contheudo. E mostrado o dito stormento o dito Luys Gonçaluez me disse que pero o tempo A que lhj os ditos dinheiros ouuerom A sséer pagados e mujto majs Era Ja. pasado que o dito Johã Louçãao lhos nõ pagara nõ querrya pagar E Pediamé que lhj dese mha carta de Rogo pera uos Justiças pera lhj Enprazardes o dito Johã Louçãao E eu visto o dito stormento e en como me pedio dereito e Aguy-sado Rogouos por dereito que sodes theudos de fazer que hu quer que uos o portador desta carta mostrar o dito Johã Louçãao en nosas uillas e Julgados que o Enprazedes ou Mandedes Enprazar e lhj Assy-needes hũu dja conuenhauyl A que parea per Ante mjn Responder e fazer de ssy dereito Ao dito Luys Gonçaluez per Razõ dos ditos dinheiros ou per Ante os Aluazijs do Ciujl da dita villa e per Razõ das penas que encorrerõ e encorresem Ao deante das quaes o dito Luys Gonçaluez protestou per Ante mjn E enuiandeme dizer o dia do parecer per uosa carta ou per stormento de tabelliõ pera Eu uéer todo e dar A cada hũa das partes o sseu dereyto E en esto faredes dereito que

ssodes theudos de fazer E o que Eu ffarey por uossas cartas de Rogo cõ derecho quando per Ante mjn veerem. feita en Santarem seys dias de Outubro Lourenço mjguez tabelliõ da dita villa A ffez Era de Mill e quatrocentos e dez e sseys Anos.

A qual carta assy mostrada nas Costas della Era scritto hũu stormento feito e Assynaado per Martim anes tabeliõ da cidade de Lixbõa segundo parecyá pelo qual se mostraua que o dito Johã Louçãao ffora citado per poder da dita carta e per Mandado de Nuno ffernandez escudeiro Aluazil dos feitos Ciuys na dita cidade e tempo certo Assinaado A que parecese per Ante o dito Gomez Eanes Aluazyl contheudo na dita carta per Razõ das cousas en Ella contheudas E mostrada A dita carta e stormento o dito Luys Gonçaluez dysse que o termho da dita citaçõ e do dja de parecer A que o dito Johã Louçãao ouuera de parecer Era Ja pasado e majs e que nõ parecyá per ssy nõ per outrem E pedia Ao dito Aluazil que lho mandasse Apregoar E o dito Aluazil visto o dizer e pedir do dito Luys gonçaluez e o dito stormento do dja de parecer e como o tempo Era Ja pasado do dja de parecer mandou Apregoar o dito Johã Louçãao per Gonçallo Domingiz porteiro do Concelho desta villa o qual disse e deu en ffe que pero ho Apregoara que o nõ Achará nõ outrem por el poren o dito Aluazil Julgou por Reuel e Aa ssa Reuelia mãdou que o dito Luys Gonçaluez fosse metudo en posse de tãtos bẽes do dito Johã Louçãao en logo de Reuelia que valham sasçeta libras de cabo e vijnte de peas do tempo que ouuera A ffazer A paga Atáá o dja que guanhou esta Reuelia protestando o dito Luys Gonçaluez por As peas que Recressesẽ Ao deante E outrossy en vijnte libras que disse ffizera de despesas quandóo forom Citar e da penhora que lhj ora Aujã dir ffazer e das Custas por que Jurou Aos Euãgelhos que tanto lhj demandara sseo presente cura (?) E fficou por ffiador Ao mouyl Lourenço Pirez procurador no Conçelho da dita villa E o dito Aluazil deu por porteiro A Eixecuçom qual quer Porteiro do Conçelho E o dito Luys Gonçaluez protestou das Custas e pedio hũu stormento testemunhas que fforom presentes Steue affomso Steue anes Steuam Domingiz Vasco Uicente Affomso Martijnz tabelliões e outros E eu ssobre dito Tabelliom que este stormento screuy e en el meu sinal ffiz que tal + he. = pagou xij soldos.

No dorso.: Sabhã todos que em presença de myn Lourenço Migeez tabeliõ del Rey e Steuan Martijnz ts adeante scriptas ffernã Castellãao porteiro do Concelho disse e deu en ffe que el por poder desta sentença de Reuelia desta outra parte escrita Andara buscando pela dita villa bẽes do dito Johã Louçãao pera conprir en ellas A dita Reuelia e que os nõ Achara das quaes cousas Luys Gonçaluez en este stormento

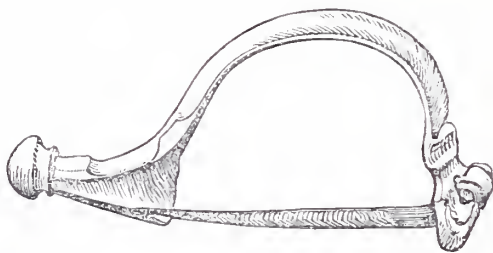
desta outra parte contheudo pidio A mjn dito Tabelliõ hũu stormento feito ffoj en Santaren en Sesarigo vijnte e dous djas de Nouenbro Era de Mill e quatro centos e dez e sseys Anos ts. que fforõ presentes Gonçalo Martijnz de Marinha anes e Vaasco Mjnatos (?) e Lopo e outros E eu sobredito Tabelliõ que este stormento screuj e en el meu sinal fiz que tal + he.

(Chellas, n.º 547).

Fibula transtagana

O adjunto desenho de uma fibula de arco semicircular vem acompanhado de um officio do distincto engenheiro José Abecassis, enviado para a Direcção Geral de Obras Publicas. É um nobre exemplo, que é preciso pôr em evidencia, a solitudine com que o illustre funcionario procurou collocar em salvaguarda uma antigualha de modesto semblante.

A fibula representada na figura pertence ao 7.º typo do Sr. Dr. José Fortes. Chronologicamente coincide com a influencia romana na Peninsula. A semelhança d'este exemplar com os das figs. 37 e 38 da



Portugalia, I, p. 31 e 32, é inteira. Mais do que isto: a proveniencia dos tres é identica — o sul do Tejo, mas o typo não é tambem estranho ao norte do pais (*Portugalia*, I, 23).

O estado de conservação da presente fibula é quasi perfeito; ha uma parcial mutilação que destruiu um dos aros da charneira e o respectivo tornel. A pátina, que cobre apenas as superficies reintrantes, é verde-musgo e sem brilho.

Nas saliencias o aspecto é ferruginoso, e comtudo a peça é de latão ou bronze.

Parece-me que descrever o exemplar da fig. 38 (*Portugalia*, I, 32) e descrever este das margens do Sado seria repetir os dizeres. A região do achado é rica em despojos da civilização romana (*Arch. Port.*, II, 7). A fibula offerecida ao Museu tem um pequeno ornato que em verdade me faz inclinar a attribui-la ás officinas italicas. No ponto de contacto entre a curva convexa do arco e a concava rematada pelo botão ha um escudete minuscuro preenchido pela delicada gravura de uma palmeta classica. Não é perceptivel na gravura.

Confrontada esta com a fibula argentina do Mogadouro, representada no *Arch. Port.*, IX, 1, encontra-se alguma differença: na joia trasmontana o arco é notavelmente abatido e o descanso do alfinete uma fita enrolada; na peça transtagana o arco é semicircular e o descanso uma especie de estipula adherente, de bordo encurvado. Mas em ambas a fórma terminal do pé é inteiramente identica: um grosso botão conico que foi implantado, pelo mesmo processo, na extremidade livre do arco. Seria difficil não ver em ambos estes utensilios productos da mesma industria, com superioridade esthetica porém para o modesto exemplar transtagano. Segundo Reinach (*Dict. des antiq. rom.* de Saglio et Daremberg, s. v. *Fibula*) a placazinha de descanso é um dos caracteristicos da fibula romana; e o botão terminal é o que a distingue da de La Tène.

F. ALVES PEREIRA.

*Extracto do officio do Sr. Engenheiro José Abecassis Junior,
de 12 de Agosto de 1905*

Tenho a honra de fazer chegar ás mãos de V. Ex.^a uma *fibula*, da epoca da dominação romana na Peninsula, que foi encontrada, em Julho ultimo, na escavação para uma trincheira do lanço em construcção na Estrada Districtal n.º 180, da Pyramide das Encruzilhadas a Santa Margarida do Sado. Foi achada por um trabalhador, á profundidade de 0^m,40 abaixo da superficie do solo, e a 50 metros, proximamente, ao norte d'aquella pyramide.

Este local fica cêrca de 8 kilometros ao nascente da mina de cobre da serra da Caveira¹, na freguesia dos Bairros, concelho de Grandola, mina aonde tive occasião de verificar, ha alguns annos, a existencia de antigos escoriaes, que são vestigios da exploração romana. É provavel que o mesmo local fosse tambem um ponto de passagem do Algarve em direcção ao norte, pois que, pela disposição topographica da região, se presta a uma facil communicacão do termo de Odemira com o de Santa Margarida e Alcacer (antiga Salacia)².

A fibula que junto remetto a V. Ex.^a é do typo que predomina entre as que tem sido encontradas naquella provincia, e no Museu Archeologico do Carmo existem duas semelhantes, mas sem o fusilhão que esta leva, com a charneira já deteriorada.

¹ Vid. *Arch. Port.*, III, 268 (nota da R.).

² Vid. *Arch. Port.*, II, 7 e VI, 83, e Hübner, *Noticias Archeologicas de Portugal* (nota da R.).

. Museu do patriarchado

I

«Ouvimos, e como simples boato o registamos, que o Sr. Cardeal Patriarcha manifestara o intento de fundar no paço episcopal um museu de arte religiosa, que viesse, para assim dizer, ampliar e completar o que ha pouco se estabeleceu numa das dependencias da vestuta Sé, graças, principalmente, á illustrada iniciativa do Sr. Conego Botto.

Neste novo repositorio artistico, seriam recollidas todas as alfaias e objectos que se acham disseminados pelas igrejas do patriarchado e que se tornaram menos indispensaveis para o luzimento do culto divino, podendo por este motivo extraviar-se, arruinar-se, ou, pelo menos, ficar em completo abandono e desprezo, sem utilidade para ninguem, em absoluto prejuizo dos que apreciam o bello e dos que procuram instruir-se no conhecimento do passado.

As festas do catholicismo tem perdido muito do seu antigo esplendor, e é raro ver hoje os templos mais grandiosos enfeitados com aquellas sumptuosas galas, que tanto maravilhavam os olhos dos fieis.

Se no recinto sagrado já não assistimos com frequencia a festas deslumbrantes, fóra d'elle com menos frequencia se observam aquelles cortejos faustuosos, aquellas procissões solemnes, que quasi deixavam a perder de vista o que tem inventado a mais fertil imaginação dos scenographos.

O catholicismo é a religião que mais tem inspirado a esthetica, a que mais profundamente impulsionou o desenvolvimento de todas as artes e industrias. O architecto consorcia harmonicamente a força e a delicadeza das linhas na ogiva das cathedraes gothicas, nas curvas arroçadas do zimborio de S. Pedro. O pintor representa com a vivacidade do colorido o que ha de pathetico e de mysterioso na vida humana, nos passos de Christo, nas dores da Virgem, no martyrio dos santos, nos gozos da bemaventurança. O esculptor traduz na pedra modelada as aspirações mais intimas, os sentimentos da mais pura dedicação. Todas as outras artes e industrias fazem honrosa companhia aos grandes mestres que se chamaram Rafael, Mignel Angelo e Donatello.

Os metallistas, desde os ourives, como Gil Vicente, até os modestos forjadores de ferro e os fundidores de sinos, os organeiros e constructores de instrumentos musicos, os habeis tecelões de sedas raras, os bordadores insignes, as pacientes rendeiras, os arrasistas e tapeceiros, os entalhadores, os peritissimos artifices do mosaico romano

e florentino, os admiraveis pintores de vidraças e tantos outros trabalhadores engenhosos, que seria longo enumerar, prestaram o seu concurso á Igreja, que d'elles se soube valer para melhor consolidar a sua obra, para mais facilmente fascinar e attrahir as multidões.

Avalia-se qual seja a superabundante riqueza do thesouro catholico e como ainda é estupendo o seu espolio artistico. Quem exerceu tão salutar, tão grandiosa e tão extraordinaria influencia no espirito humano, não póde assistir impassivel á oxidação constante da sua tradicional cadeia secular. Assim o tem comprehendido diversos bispos espanhoes, sobretudo na Catalunha, onde ultimamente se tem organizado alguns museus de arte religiosa, que fazem a maravilha dos visitantes, obrigando-os a reconhecer a divida enorme em que a civilização está para com o catholicismo.

Não é, porém, preciso citar exemplos alheios, quando os temos tão honrosos de casa. Já no sec. XVIII, o famoso Cenaculo, bispo de Beja e arcebispo de Evora, formava as suas preciosas collecções bibliographicas, artisticas e archeologicas. Recentemente, o Sr. Bispo-Conde reuniu na Sé Nova de Coimbra uma serie de objectos, que se recommendam pela sua variedade, riqueza e primor de fórma. Os procedentes dos extinctos mosteiros freiraticos de Lervão e de Santa Clara são talvez os de maior valia.

O Sr. Cardeal Patriarcha tem já ao seu dispor um nucleo de primeira ordem, em redor do qual se irão agrupando e collocando com methodo outros de não somenos importancia. Referimo-nos á numerosa collecção de quadros, que enche de alto a baixo e de principio a fim um dos interminaveis corredores do vastissimo edificio, que outrora foi mosteiro dos conegos regrantes de Santo Agostinho. Num desvão de janela, avultam quatro paineis do sec. XV, reinado de D. Afonso V, num dos quaes se destaca o vulto do infante D. Henrique, em conformidade perfeita com o seu retrato na illuminura da *Chronica da Guiné*.

Creemos que ainda se não determinou com exactidão o assunto d'estes quadros, que são indubitavelmente historico-religiosos e nos quaes se agrupam numerosas e expressivas cabeças, que reproduzem ao vivo as physionomias de personagens da epoca.

Não sabemos como e quando se formou esta galeria, mas é de crer que se organizou com os despojos conventuaes, depois de extinctas as ordens monasticas. Muitos d'esses quadros, debaixo do ponto artistico, só se recommendam pelas suas qualidades negativas, de uma factura e concepção extravagantes. Todavia não se devem desprezar ao mais ligeiro exame, antes se deve estudar com o maior cuidado o pa-

pel que elles podem representar sob qualquer aspecto, independente do artistico.

Quando porventura não se torne viavel o pensamento attribuido ao Sr. Cardeal Patriarcha, ao Conselho dos Monumentos e ao Sr. Director do Museu de Bellas Artes incumbe o imminente e indeclinavel encargo de analysar aquella collecção, valorizando-a competentemente, fazendo com que o publico conheça um deposito artistico, quasi vedado até hoje aos seus olhos e apenas conhecido de um ou outro curioso».

(*Diario de Noticias*, de 22 de Setembro de 1905).

II

«A proposito do artigo que com este titulo ha dias publicámos, recebemos do Sr. D. José Pessanha, illustre professor na Escola de Bellas Artes e distinctissimo vice-secretario da commissão executiva da Academia, a seguinte carta:

«Men caro Dr. Alfredo da Cunha.—Com o vivo interesse que sempre em mim despertam os assuntos de arte, li o artigo que, sob o titulo «Museu do Patriarchado», ha dias appareceu no sen *Diario*.

O autor, que supponho ser o meu erudito collega e amigo Dr. Sousa Viterbo, regista e commenta a noticia, que tem corrido com insistencia, de que o Sr. Cardeal Patriarcha, seguindo o bello exemplo dado pelo Sr. Bispo-Conde de Coimbra, tenciona organizar em Lisboa um museu de arte religiosa; e, ao alludir ás preciosidades que se encontram no paço patriarchal e que naturalmente constituiriam o nucleo d'esse museu, refere-se aos quatro notabilissimos quadros do sec. xv que ali se vêem num corredor do ultimo pavimento, chamando para elles, e para os outros (aliás, muito menos valiosos) que revestem as paredes d'essa extensa galeria, a attenção do Conselho dos Monumentos, — cujas attribuições se confundem, em grande parte, com as da Academia, — e do Sr. Director do Museu Nacional.

Seja-me permittido observar que, desde que em Julho de 1895 essas preciosas tábuas, das quaes, segundo ercio, ninguem fallara ainda, foram casualmente descobertas pelos Srs. Ramalho Ortigão, Joaquim de Vasconcellos e José Queiroz, numa visita artistica a S. Vicente, por mais de uma vez essa extraordinaria serie tem occupado a attenção dos que entre nós se dedicam a estudos de arte.

Descreveu-a e apreciou-a o Sr. Joaquim de Vasconcellos, no *Commercio do Porto*, logo em seguida ao feliz descobrimento; fallou d'ella, numa sessão da commissão executiva da Academia de Bellas Artes,

o Sr. Salgado; a ella se refere uma das propostas que apresentei, ha meses, a essa commissão (de que tenho a honra de fazer parte), e que espero serão discutidas brevemente.

Queria eu que esses quadros, — verdadeiras illustrações do reinado de D. Duarte, como os qualificou o Sr. Vasconcellos, — fossem entregues ao Museu Nacional, ou, pelo menos, que o Sr. Patriarcha os mandasse transferir para logar mais propicio á sua conservação, porque o não póde ser menos aquelle em que se encontram — um curto braço de corredor, terminado por uma ampla janela, quasi sempre aberta.

Organizado o Museu Patriarchal, ficariam, provavelmente, satisfeitos os meus desejos, porque é de crer que esses quadros, apesar do seu character profano, da sua natureza historico-allegorica, fossem nelle encorporados, e eu estou longe de ser partidario de uma centralização absoluta.

O Sr. J. de Vasconcellos conjectura que essas quatro valiosas tábuas constituam fragmento de uma serie e tenham pertencido a algum paço regio, — porventura o da Alcaçova, em Lisboa, — e suppõe que o seu autor seja um dos portuguezes que acompanharam a Flandres a Duquesa de Borgonha, filha de D. João I, e lá estudaram a arte.

O que é inquestionavel, é que esses quadros representam, não obstante a sua feição allegorica, a pintura historica, a illustração da historia e da vida nacional no periodo que se seguiu ao facto culminante, decisivo, da aclamação do Mestre de Avis, pintura que nos faltava, porque todos os outros quadros portuguezes já conhecidos e estudados, como, por exemplo, os de Viseu, representam assuntos religiosos, sob fórma tradicional.

Por outra parte, esses interessantissimos documentos, e mais alguns que posteriormente se tem encontrado, vem preencher a solução de continuidade que a historia da nossa pintura offerencia, entre a saida de Jean Van Eyck de Portugal (1429) e o apparecimento dos primeiros quadros da epoca manuelina (1500–1520).

Por outro lado ainda, tornam essas quatro admiraveis tábuas dignas da maxima sollicitude, por parte de quantos, por dever da sua posição ou por simples pendor do seu espirito, se interessam pelas cousas de arte, as suas notabilissimas qualidades technicas. Nos quatro quadros, vêem-se não menos de sessenta figuras, quasi do tamanho natural, de uma caracterização perfeita, que as torna inconfundiveis e lhes dá o cunho de verdadeiros retratos, e de um desenho seguro e firme.

É, portanto, justificadissimo o appello que o esclarecido autor do artigo, que me suggeriu estas linhas, nelle faz aos que entre nós superintendem na arte, e oxalá que, ou no Museu Nacional ou no Museu do

Patriarchado, a serie de S. Vicente encontra em breve a collocação a que, pelo seu alto valor documental e artistico, tem incontestavel direito.

Creia-me sempre amigo e collega etc., *José Pessanha*.

28-IX-905».

(*Diario de Noticias*, de 30 de Setembro de 1905.)

III

«Sr.—Li com todo o interesse a carta que o Ex.^{mo} Sr. D. José Pessanha dirigiu a V. , em 28 de Setembro ultimo, acêrca do projectado Museu do Patriarchado, ou, melhor, da Mitra Patriarchal, e que V. se dignou publicar no seu mui antigo, lido e conceituado jornal, *Diario de Noticias*, de 30 do mesmo mês.

Concordando plenamente com a necessidade da fundação do Museu da Mitra Patriarchal, e a dos museus de todas as mitras que possuirem objectos importantes, não só porque se tornam conhecidos esses objectos e podem ser estudados e apreciados pelos artistas e amadores, mas tambem porque mais facilmente se evita que desapareçam por qualquer circumstancia imprevista, ou que sejam substituidos por outros, devo, em abono da verdade, dizer o seguinte, acêrca dos quatro grandes quadros notabilissimos a que se refere o mesmo Ex.^{mo} Sr. D. José Pessanha.

Quando, em Setembro de 1883, tive a honra de ser nomeado secretario do Em.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca D. José III, dei-me ao trabalho de passar revista a todos os cantos do paço de S. Vicente; em muitos moveis, e até nos nichos das janelas, encontrei documentos, com os quaes, durante cinco annos consecutivos, organizei o archivo a que dei o nome de «Arquivo da Secretaria Patriarchal», e colloquei-o numa sala proxima da Relação Patriarchal, no segundo andar, onde ainda existe.

Numa casa escura do primeiro andar, encontrei muitos quadros, cobertos de uma grande camada de poeira: mandei pendurá-los nas salas e corredores; entre elles, estavam os quatro quadros referidos.

Notando a sua excellencia, mandei collocá-los junto da janela, onde ainda estão, para receberem melhor luz.

Quando apparecia no paço de S. Vicente alguma pessoa entendida, ou amiga das artes, chamava a sua attenção para os quadros; nenhuma soube explicar o conteudo dos mesmos.

Num dia que ali appareceu o Sr. Visconde de Castilho, mostrei-lhe os quadros: apenas olhou, exclamou, muito enthusiasnado: *Ali está o retrato do nosso grande infante D. Henrique!*—Não se enganou, ao que parece.

Não me lembrei de examinar o inventario da Mitra Patriarchal; pôde ser que figurem em tal inventario e que se possa conhecer a sua origem. Deve existir no paço de S. Vicente o inventario da Mitra Patriarchal; e na Administração do 1.º bairro deve existir uma copia do mesmo; quando o prelado toma posse do Patriarchado, comparece o administrador do 1.º bairro e verifica o inventario da Mitra.

Póde tambem ser que viessem do paço patriarchal da Junqueira para o paço de S. Vicente, assim como vieram panos de Arras e outros quadros, ou que pertencessem a algum dos conventos extinctos.

Alem dos quatro quadros notabilissimos, ha outros dignos de menção, taes como: os dos Apostolos, de Zurbaran, o de Nossa Senhora, de Van Eyck, os de alguns arcebispos de Lisboa, a que se refere o erudito P.º Baptista de Castro no seu *Mappa de Portugal* e estão na Relação Patriarchal, e um de D. Nuno Alvares Pereira, que se encontra na sala contigua á dos patriarchas.

Não me consta que alguém tenha falado neste ultimo quadro; denota muita antiguidade.

Os quadros da sala dos patriarchas não tem merecimento artistico; não estavam collocados pela ordem chronologica; fui eu que mandei collocá-los como estão actualmente.

Concordando com a fundação do Museu da Mitra Patriarchal, sou de opinião que nenhum objecto deve sair do paço de S. Vicente.

Nos claustros d'este paço, ha salas onde, com commodidade e segurança, se pôde installar o Museu; o Sr. Cardeal Patriarcha não fica privado do que lhe pertence por usufruto, e os artistas, os amadores e o publico podem gozar sem grave incommodo, tanto mais que actualmente ha carros electricos que param em frente do paço de S. Vicente.

Peço a V. se digne dar publicidade a esta, no que julgo não haver inconveniente, e desde já me confesso agradecido.

Sou, com toda a consideração—De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos*.

«Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 2 de Outubro de 1905».

(*Diario de Noticias*, de 4 de Outubro de 1905).

IV

«Meu caro Dr. Alfredo da Cunha.—Muito folguei com a carta que Mgr. Alfredo Elviro dos Santos hoje publica no *Diario de Noticias*, a proposito d'aquella que V. me fez a honra de inserir em o numero de 30 do mês findo.

Traz-nos essa carta mais um elemento para a historia dos quatro notaveis quadros do sec. xv, que se encontram no paço de S. Vicente, e indica-nos uma fonte — a que brevemente procurarei recorrer — para a averiguação da proveniencia e origem d'essas preciosissimas obras de arte:— o inventario da Mitra.

Tinha noticia de que Mgr. Elviro dos Santos, quando secretario do Sr. Cardcal Patriarcha, organizara, com o mais louvavel empenho, o Archivo da Secretaria Patriarchal, e conheço, ha muito, o interesse que a S. Ex.^a merecem os assuntos historicos e archeologicos. Não sabia, porém, que fôra iniciativa sua a distribuição, pelas salas e corredores do paço patriarchal, dos quadros que desde muitos annos ali se accumulavam, cobertos de pó, numa casa escura, ignorando, portanto, que a historia da arte em Portugal devesse a S. Ex.^a o conhecimento da preciosa *serie de S. Vicente*. Ignorava tambem que o meu querido e erudito amigo Visconde de Castilho a houvesse examinado. Por isso escrevi (embora, mui de proposito, o não affirmasse categoricamente) que, até Julho de 1895, haviam esses quadros passado despercebidos.

Diz Mgr. Elviro dos Santos que, tendo notado a sua importancia, os mandou collocar junto de uma janela, para receberem melhor luz. Quer-me parecer que, ali, se encontram perigosamente expostos á acção do sol, convindo por isso transferi-los para logar mais adequado, como alvitrei na minha carta de 28.

Applaudo o illustrado sacerdote o pensamento da fundação do Museu da Mitra Patriarchal, e entende que nenhum objecto de arte deve sair do paço de S. Vicente.

Já declarei que não sou partidario de uma centralização completa, absoluta; e acrescentarei agora que penso, ha muito, que, entre as providencias com que é necessario e urgente *defender* (é o termo) o que ainda resta do nosso incomparavel patrimonio artistico, deve figurar a criação dos museus das differentes mitras. Nada mais perigoso, sob todos os pontos de vista, do que as *arrecadações*, como aquella em que Mgr. Elviro dos Santos foi encontrar os quadros de S. Vicente.

Importa muito que todos os objectos de arte, de mitras, cabidos, juntas de parochia, irmandades, misericordias, etc., sejam estudados, inventariados, expostos, e confiados a pessoas que por elles possam e devam responder. A exposição d'esses documentos, alem de ser condição indispensavel para o desenvolvimento dos nossos estudos de archeologia artistica, representaria, para os artistas, um meio poderoso e insubstituivel de educação technica, e entravaria efficazmente, como é obvio, o successivo empobrecimento artistico do país.

Oxalá que essa e outras medidas sejam tomadas sem demora, e não depois de completamente roubada a casa...

Muito obrigado lhe ficará pela publicação d'estas linhas o seu am.^o e coll.^a muito ded.^o e obg.^{mo}, *José Pessanha*.

4--X--1905».

(*Diario de Noticias*, de 5 de Outubro de 1905).

V

«Sr.—Agradecendo, muito penhorado, a publicação da minha de 2 do corrente, relativa ao Museu Patriarchal, volto a additar o seguinte:

Póde ser que os quatro quadros notabilissimos pertencessem ao extincto convento de S. Vicente de Fóra, o qual, tendo sido fundado pelo nosso primeiro rei, foi restaurado pelos reis intrusos, a fim de se tornarem agradaveis aos portuguezes.

Nos patins do primeiro e segundo andar da escada principal do paço de S. Vicente, encontram-se, se bem me recordo, pelo menos dois quadros de dimensões iguaes, ou quasi iguaes, ás dos quatro referidos; a pintura é tambem em madeira; mas o seu merecimento é muito inferior ao d'aquelles.

Parece não haver duvida que pertenceram ao extincto convento, principalmente porque se referem ao martyr S. Vicente; será bom que os entendidos e amadores estudem esses quadros, que contém inscripções em latim.

Poucos objectos restam do extincto convento, alem dos que estão na igreja.

* Num dos corredores, escuros e humidos, do paço de S. Vicente, encontrei um grande numero de livros de cantochão, rituaes, processionaes, etc.

Alguns livros de cantochão eram de pergaminho, com excellentes illuminuras; a maior parte dos rituaes, processionaes, etc. estavam ruidos pela traça; não sei se ali se conservam, ou foram removidos para outro lugar; limitei-me a apartar os bons dos maus.

É provavel que já não se conservem no mesmo lugar, porque o referido corredor, segundo me informam, foi applicado para o Pequeno Seminario Patriarchal, que acabou em 30 de Setembro ultimo.

Depois da extincção do convento, muitos objectos do culto, que passaram para a Irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia de S. Vicente, que é administradora da fabrica da igreja, foram vendidos em leilão, como inuteis (!); ainda ha poucos annos foram vendidos os castiçaes de bronze do throno, que era enorme, e se armava

no altar do cruzeiro, do lado da epistola, assim como se arma o throno da Sé Patriarchal.

Aproveitando a occasião, embora me afaste do assunto principal, direi mais alguma cousa acêrca do paço de S. Vicente.

Ninguem me poderá alcunhar de denunciante, porquanto não trato de objectos particulares, mas de objectos que são da Igreja e do Estado, e que por isso todos os fieis e cidadãos são interessados nos mesmos; pôde ser que num futuro mais ou menos proximo as minhas indicações sejam proveitosas.

O quadro do Summo Pontifice Pio IX, que se encontra na sala da Relação Patriarchal, debaixo de um docel, foi offerecido pelo mesmo Summo Pontifice ao Tribunal da Secção Pontificia de Lisboa; consta do livro das actas das sessões do mesmo Tribunal; não tem merecimento artistico, tem o merecimento do illustre offertante.

Quando procedi á organização do Archivo da Secretaria Patriarchal, encontrei alguns documentos e livros pertencentes ás dioceses de Coimbra, Evora, etc.; taes documentos e livros foram, sem duvida, trazidos para Lisboa pelos prelados que foram transferidos d'essas dioceses para o Patriarchado.

Encontrei a provisão original da fundação da Biblioteca de Evora. Com autorização do Sr. Cardeal Patriarcha, mandei os documentos e livros para as suas dioceses, e a provisão para a Biblioteca de Evora.

Entre outros documentos dignos de menção, encontrei o processo de beatificação e canonização de S. Gonçalo de Lagos, cujas reliquias se encontram na igreja da Graça em Torres Vedras; o breve de Pio VI, se bem me recordo, em virtude do qual o Sr. Cardeal Patriarcha, como capellão-mór, pôde conceder jurisdicção a todos os capellães militares para exercerem as suas ordens em qualquer diocese do reino, illas adjacentes e ultramar; o breve de Bento XIV, que concede aos presbyteros portuguezes a faculdade de celebrarem tres missas no dia 2 de Novembro de cada anno.

Só os presbyteros portuguezes e espanhoes gozam de tal faculdade: os presbyteros de outros paises, apesar das instancias feitas pelos seus prelados, ainda a não conseguiram.

Encontrei a resposta dos parochos do Patriarchado a uma circular, que o Prelado, em 1811, expediu, a perguntar o estado em que tinham ficado as suas freguesias depois das invasões dos franceses, e uma collecção de descrições de batalhas da guerra peninsular, assinadas pelos proprios generaes que dirigiam as batalhas!

Coincidiu este encontro com a epoca em que o fallecido e erudito General Claudio de Chaby andava escrevendo a historia da guerra pe-

ninsular; estava inquieto por não ter elementos para descrever a historia de uma batalha, quando, chamado por mim, os foi encontrar no paço de S. Vicente!

Com autorização do Sr. Cardeal Patriarcha, entreguei ao referido General as respostas dos parochos e descrições das batalhas; agora, que é fallecido, bom será que os seus herdeiros entreguem ao Sr. Cardeal Patriarcha umas e outras, para servirem a quem continuar a escrever a historia; é provavel que ignorem o que eu affirmo.

Como foram parar ao paço de S. Vicente as descrições originaes das batalhas?

Não será facil descobrir o motivo.

Quando procedi á arrumação e ampliação da livraria da Mitra Patriarchal, hoje collocada, por causa do extinto Pequeno Seminario Patriarchal, numa sala humida, encostada ás paredes da igreja, encontrei muitas musicas religiosas, manuscritas e encadernadas; seria bom que os entendidos e amadores as examinassem; talvez sejam do tempo da antiga Patriarchal.

Desculpe V. a extensão d'esta. Pela publicação da mesma, desde já me confesso — De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos*.

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 5 de Outubro de 1905».

(*Diario de Noticias*, de 6 de Outubro de 1905).

VI

«Sr. — Estou muito grato a V. pela publicação das minhas duas cartas, e ao Ex.^{mo} Sr. D. José Pessanha pelas referencias feitas á minha pessoa, na sua delicada carta de 4 do corrente.

Não desejo abusar da bondade de V. ; entretanto, como se trata de um assunto interessante, e como dos alvites apresentados pôde derivar a resultante desejada, isto é, o conhecimento da origem dos quatro quadros notabilissimos que se encontram no paço de S. Vicente, no logar em que os mandei collocar, por não haver outro melhor, venho ainda hoje lembrar o seguinte:

Direi, porém, antes, de passagem, que o convento de S. Vicente de Fóra, hoje adaptado a paço patriarchal, não estava concluido, do mesmo modo que o convento do Coração de Jesus, vulgo «Estrella», d'esta capital.

A parte construida era metade do edificio, a qual, apesar de ser mui vasta, tem poucos commodos e poucas salas; de duas e tres cellas fizeram uma sala; ha apenas as salas da Relação Patriarchal, do throno,

amarella, onde o fallecido Patriarcha D. Guilherme reunia á noite o clero, nobreza e povo em doce convívio, dos patriarchas, da capella, a de jantar e uma outra contigua a esta.

O paço de S. Vicente é lugubre, como lugubre foi o dominio dos reis intrusos e como lugubre é o som dos sinos da igreja; e, apesar de ter vivido ali perto de dez annos, ainda, quando ali vou, o coração sente uma impressão lugubre.

Se o Sr. D. José Pesanha não encontrar descritos os quadros no inventario da Mitra Patriarchal, não deve desanimar; deve proceder a buscas no archivo da Mitra Patriarchal.

Este não é muito grande; consta de escripturas de propriedades rusticas e urbanas, foros, contas de concertos de varias propriedades e objectos, etc.; pôde ser que ali encontre algum documento ou noticia aproveitavel.

Não consegui organizar tal archivo; mas, quando organizei o da Secretaria Patriarchal, encontrei muitos documentos que pertenciam ao mesmo, e lá os fui pôr no seu logar.

Se nada encontrar, não deve ainda desanimar; deve recorrer ao maço — «Conventos» — que se encontra no Archivo da Secretaria Patriarchal, ou ir ao Ministerio da Fazenda examinar os inventarios dos conventos de religiosas extinctos no Patriarchado até o anno de 1883; não são muitos, porque a maior parte dos conventos foram extinctos depois da minha ida para o paço de S. Vicente, em 1883.

Não me consta que no Ministerio da Fazenda se encontrem inventarios dos conventos de religiosos extinctos; entretanto, será bom investigar.

Aproveitando a occasião, direi mais alguma cousa acêrca do paço de S. Vicente.

É digna de menção a pintura do tecto da sala onde está actualmente a capella particular do Sr. Cardeal Patriarcha; parece-me que o pintor era italiano; não me recordo do nome, mas está escrito no mesmo tecto, se bem me recordo, a um canto da sala, junto de uma janela, que dá para um quintal que serviu de cemiterio e tem portão grande, encimado por uma cruz, para o Largo de S. Vicente.

A pintura foi mandada cair pelos religiosos, conegos regrantes de Santo Agostinho, antigos moradores do paço de S. Vicente, por occasião da invasão franceza, a fim de escapar, como escapou, ao genio da destruição!

Os balaustres, ou pilares, de pedra de Italia, com mosaicos, e a teia de ebano, que se encontram na mesma capella, pertenceram á demolida igreja do convento denominado das «Grillas», ao Beato, que era da Or-

dem de Santo Agostinho, e foi fundado pela Rainha D. Luisa de Gusmão, mulher de El-Rei D. João IV, tronco da actual dynastia.

Os terrenos da igreja e da maior parte do convento estão hoje occupados pelo edificio da Manutenção Militar.

A Rainha fundadora estava depositada atrás do altar-mor; hoje encontra-se no Pantheon Real.

A maior parte dos pertences da referida igreja foram, por influencia do fallecido Marquês de Rio Maior, levados para a villa de Alhandra, a fim de serem empregados na reconstrucção da igreja parochial d'aquella villa, que ha annos foi destruida por um violento incendio.

Alem dos archivos da Secretaria e da Mitra Patriarchal, ha ainda no paço de S. Vicente os seguintes archivos:—«Archivo dos Tribunaes da Relação Patriarchal e Secção Pontificia de Lisboa; Archivo dos Residuos; Archivo da Camara Patriarchal; Archivo do Juizo Apostolico, e Archivo do Registo Parochial».

Os tres primeiros encontram-se no segundo andar e os tres segundos no primeiro andar.

Todos elles são importantes: contém elementos valiosos para a historia ecclesiastica e civil do país.

Nos archivos da Relação Patriarchal e Secção Pontificia de Lisboa, encontram-se processos muito variados e dignos de estudo.

Tentei pô-los pela ordem chronologica e fazer um indice, mas tive de desistir porque, como a maior parte do trabalho tinha de ser feito de noite, porque o expediente da Secretaria Patriarchal pouco tempo deixava disponível durante o dia, comecei a sentir-me mal da vista; cheguei a ter contracções nervosas na vista; como tinha o fallecido Beneficiado e primeiro Mestre de cerimoniaes da Sé Patriarchal, D. Polycarpo Felix Ribeiro da Costa.

O Archivo dos Residuos pertenceu ao extincto juizo ecclesiastico que tomava conta do cumprimento dos legados pios, como hoje toma o juizo denominado das «capellas», com séde no edificio do Real Hospital S. José; o cargo de juiz compete ao administrador do primeiro bairro d'esta capital.

Parece-me que o Juizo dos Residuos deixou de funcionar em 1834; entretanto, ainda de longe em longe é necessario proceder a buscas em tal archivo.

O Archivo da Camara Ecclesiastica encontra-se em muito boa ordem, devido ao zeloso trabalho do fallecido secretario da Camara Patriarchal, Monsenhor Conego Daniel Ferreira de Matos, tio do distincto lente da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, Dr. Daniel de Matos, e do distincto advogado d'esta comarca de

Lisboa, Dr. Alfredo Ferreira de Matos, e ainda ao ex-secretario da mesma Camara, Monsenhor Carlos Alberto Martins do Rego, actual Conego da Sé Patriarchal.

Nesse archivo se encontram os processos de ordenação, provimento de thesourarias, igrejas parochiaes e canonicatos, processos do juizo ecclesiastico dos matrimonios, etc., etc.

No Archivo do Juizo Apostolico, encontram-se todos os processos relativos a dispensas matrimoniaes e á execução de todos os restantes breves emanados da Santa Sé Apostolica.

O Archivo do Registo Parochial encontra-se muito bem installado e em boa ordem, devido ao zeloso trabalho do referido Monsenhor Conego Carlos Alberto Martins do Rego.

Nesse archivo se encontram os livros duplicados e documentos do registo parochial de todas as freguesias do Patriarchado, desde o anno de 1862.

Quando procedi á organização do Archivo da Secretaria Patriarchal, encontrei uma grande porção de documentos e processos relativos ao Padroado Real, isto é, ao provimento das igrejas parochiaes pelo Real Padroeiro, anteriores ao anno de 1834; entendi que estavam melhor no Archivo da Camara Patriarchal, e para lá os mandei em devido tempo.

Encontrei tambem muitos documentos, livros, que pertenceram ao extinto juizo ecclesiastico denominado da «Collecta», juizo que foi estabelecido depois do terremoto de 1755, para, por meio de collectas, se angariarem meios para restaurar as igrejas de Lisboa, como de facto se restauraram.

Funcionou com muita regularidade e a sua escripturação era aprimorada.

Nos documentos e livros, encontram os artistas e amadores muitos esclarecimentos preciosos acêrea dos architectos, esculptores, pintores, etc., que tomaram parte nos trabalhos, e o custo d'estes.

O meu Ex.^{mo} amigo Sr. Gomes de Brito, distincto archeologo, já tem bebido em tal fonte.

Não tinha espaço disponivel no Archivo da Secretaria Patriarchal, e por isso mandei os referidos documentos e livros para o Archivo da Camara Patriarchal.

Desculpe V. ser tão maçador. Pela publicação d'esta, desde já me confesso—De V. etc., *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos*.

Lisboa, Real e Parochial Igreja de Santa Engracia, 10 de Outubro de 1905».

(*Diario de Noticias*, de 11 de Outubro de 1905).

VII

Deve ser applaudida por todos os que tomam a peito a defesa dos nossos monumentos e preciosidades archeologicas a ideia da fundação de um Museu do Patriarchado.

Oxalá que a mesma ideia se propague a outros bispados onde ainda não ha museus semelhantes! Só assim se cvitaria que andassem pelas lojas dos adeleiros e pelas mãos dos colleccionadores particulares objectos que de direito pertencem á nação, considerada corpo collectivo. Se ha muitos parochos e juntas de parochia zelosos dos seus deveres, ha outros que deixam, sem escrupulo, sair da sua guarda as alfaias religiosas, as imagens, etc., que lhes estão confiadas. Já uma vez vi um çapateiro, que ao mesmo tempo era sacristão, empregar no seu mister industrial tiras de pergaminho arrancadas de um antigo livro de côro; tenho visto em algumas sacristias cruzes do sec. xv ou xvi tidas por objectos despreziveis; sei de uma igreja, onde a troco de uns miseros vintens dados ao guarda, quem quer arranca magnificos azulejos do estylo chamado hispano-arabico. E outros factos eu podia aqui citar. Não indico os logares, porque não é meu intuito offender ninguém. Mas urge pôr cobro quanto antes a estes e analogos desvarios.

Os Srs. Bispos estão realmente no caso (e alguns já, por honra sua, isso tem feito) de prestarem, a este respeito, grandes serviços á patria, fundando junto dos seus paços, das suas cathedraes ou dos seus seminarios, museus de arte e archeologia christãs em que se guardem as preciosidades que, sem prejuizo do culto, puderem ser retiradas das igrejas e de outros edificios de character ecclesiastico, por exemplo, paramentos, imagens, quadros, cruzes, turibulos, calices, pergaminhos, missaes, rituaes (ha ás vezes missaes e rituaes muito raros), veus, tocheiros... Seria um nunca acabar se se fosse a mencionar tudo o que, com um pouco de attenção e de amor, é susceptivel de se tornar, em um instante, elemento de museu.

J. L. DE V.

Dolmens no concelho de Murça

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, ix, 166)

Na povoação do Sobredo, freguesia de Noura, em uma plantação de bacellos do proprietario José Caetano Gomes Teixeira, quando abriam uma vallada, encontraram os trabalhadores quatro instrumentos de

pedra, dos quaes tres apresentam fôrma inteiramente differente da de todos os que tem apparecido noutros pontos do districto.

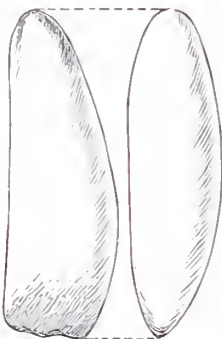
1.º Um instrumento de schisto ardosiano, de fôrma conica bastante irregular, com uma concavidade muito pronunciada de um lado e uma convexidade no lado opposto, terminando na base por um gume cortante de fôrma convexa, formado pelo desgrossamento do tronco da pyramide, tendo de comprimento o instrumento 0^m,20, de largura na parte mais larga 0^m,05 e de espessura 0^m,25, e o vertice de fôrma de uma pyramide triangular com o apice quebrado. Pela configuração parece que se serviam d'elle segurando-o com a mão, e não por meio de um gualho (fig. 1.^a).

Fig. 1.^a

2.º Um instrumento de schisto ardosiano de configuração muito semelhante á do n.º 1.º, mas differindo d'este principalmente em ter o vertice rombo, não ser polido senão no gume, e dimensões menores: 0^m,12 de comprimento, 0^m,04 de largura e 0^m,035 de espessura.

Pela configuração parece que tanto este instrumento como o outro eram proprios para prestarem serviços sem auxilio de qualquer cabo ou gualho (fig. 2.^a).

3.º Um machado de schisto ardosiano, espalmado, de quatro faces rhomboidaes perfeitamente polidas, terminando a base e vertice em

Fig. 2.^aFig. 3.^a

gume, um pouco convexo, tendo de comprimento 0^m,12, de maior largura 0^m,05 e de maior espessura 0^m,035.

Esta fôrma de instrumentos é rara nos machados encontrados nos concelhos de Villa Pouea e Alijó, mas identica á de alguns que me foram offerecidos pelo meu bom amigo P.^o Adriano Guerra, de Moncorvo, e encontrados na Lousa (fig. 3.^a).

4.^o Um instrumento de schisto, como os tres descritos, mal polido, de 0^m,17 de comprimento, de 0^m,05 na maior largura e de 0^m,045 na maior espessura, de fôrma semelhante á dos n.^{os} 1.^o e 2.^o, terminando em ponta aguda, e de base de fôrma convexa, que me parece poder denominar-se picão por lhe achar semelhança, e grande, com o instrumento figurado numa estampa do vol. II da obra de Estacio da Veiga.

Este instrumento, de fôrma mais ou menos roliça como as dos n.^{os} 1.^o e 2.^o, apresenta como elles uma face sensivelmente convexa e uma curvatura pronunciada na opposta, indicando esta configuração que estes instrumentos eram manejados sem o auxilio de qualquer outro meio e que nos dos n.^{os} 1.^o e 4.^o podia ser aproveitada tanto a base como o vertice, que termina numa ponta aguda no do n.^o 4.^o

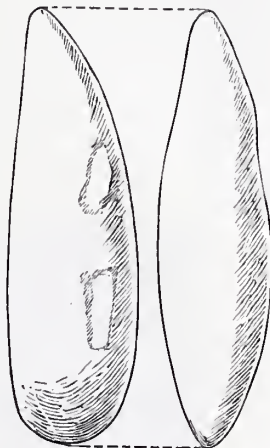


Fig. 4.^a

A extremidade opposta á base do instrumento n.^o 2.^o é arredondada.

Todos estes tres instrumentos tem grande semelhança com as pontas de um bezerro.

Da mesma configuração d'estes instrumentos, que foram os primeiros que vi em Trás-os-Montes, possuia o meu amigo Abbade de S. Pedro, d'esta villa, dois instrumentos encontrados em Jou, concelho de Murça, por um lavrador na occasião em que lavrava um campo para semear centeio.

Achou-os quasi ao mesmo tempo que appareceram os meus.

Os de Jou são de dimeasões um pouco maiores do que os dos que eu obtive.

A proposito d'estes instrumentos aproveito a occasião para chamar a attenção para alguns dolmens que me informam existirem em Zebbras, freguesia de Jou, e de muitos outros, situados a pequena distancia da estrada municipal de Carrazedo-Monte-Negro a Jon, do lado esquerdo, seguindo-se de Carrazedo para Jou.

Villa Real, 25 de Fevereiro de 1901.

HENRIQUE BOTELHO.

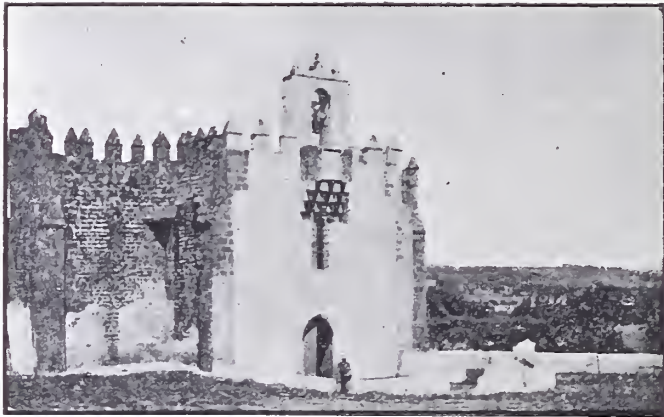
O Santuario de Terena

I

A Senhora da Boa Nova

O *Archeologo Português*, VIII, 77, dá uma noticia summaria d'este templo, extractada da *Memoria Parochial de 1758*. O antigo templo da Senhora da Boa Nova, especial Patrona da villa de Terena, está situado numa planicie, no meio de um montado, no local em que se diz ter sido primitivamente o da villa de Terena, nas proximidades da margem esquerda da ribeira do Luçafee, a 1:500 metros da villa actual, com a qual se liga por uma boa estrada.

Este templo tem a fôrma de um forte castello de alvenaria com cunhaes de cantaria, fortalecidos por contrafortes tambem de cantaria,



Boa Nova (segundo uma photographia do Sr. Major Meirelles)

coroado de ameias, com seteiras. A sua fôrma interior é a de cruz. Tem tres portas: duas lateraes e uma eentral voltada para o occidente. Ás portas correspondem superiormente umas eonstrueções, salientes e em falso, dotadas de seteiras horizontaes (*machicoulis*), destinadas a defesa das entradas; as abobadas dos teetos são tambem dotadas de aberturas, que podem ou poderiam funecionar como *machicoulis*, em caso de neecessidade.

Na capella-mór está, á esquerda, uma pequena casa, que faz parte da eonstrueção e serve de saeristia, e á direita está a entrada para uma escada de caraeol, que põe o interior da igreja em eommunicação eom a parte superior da eonstrueção.

Na fachada princiepal se acham as armas reaes, com quinze castellos, e eom os cineo eescudos, sendo os transversaes deitados ou horizontaes.

A igreja tem, medida exteriormente, 23^m,55 de comprimento por 22^m,55 de largura. Alem do altar-mór tem dois altares—um dedicado a S.^{ta} Catharina e outro a S. Brás, que para ali foram mudados de algum outro templo, quando esta igreja servia de matriz. As paredes são guarneçadas de pinturas feitas modernamente, talvez em substituição de outras que ali houvessem existido. No alto das paredes lateraes da capella-mór acham-se representados os nossos oito primeiros monarchas, cujos quadros foram restaurados por um curioso. O fundo da capella-mór tem a parede forrada de quadros de pintura em madeira. Aos lados da escada que dá accesso para o altar-mór ha dois tocheiros de marmore, de pequena altura, que tem cada um o seu cirio, de 20 centimetros de diametro, protegido por um envolucro de latão; os cirios denotam grande antiguidade e parece que nunca se accendem.



Boa Nova (segundo uma photographia do Sr. Major Meirelles)

O envolucro de lata é para a conservação dos cirios, pois os devotos arrancavam pedaços de cera, como reliquia.

A tradição, unica fonte onde se póde colher qualquer informação a respeito d'esta igreja, diz-nos que ella foi mandada edificar pela rainha D. Maria, mulher de D. Affonso XI, rei de Castella, e filha de D. Affonso IV, depois da batalha do Salado, em cumprimento do voto que fizera na occasião em que, retirando-se para Castella, naquelle logar recebera a boa nova de que o pae iria socorrer o marido, conforme lhe viera pedir ¹.

¹ Veja-se *Sanctuario Mariano*, tomo v1; *Portugal antigo e moderno*, por Pinho Leal; *O Panorama*, vol. ix; Pinheiro Chagas, *Diccionario*; *Lusiadas*, canto III.

Na parede exterior do templo (lado direito), e ao lado do altar-mór, existem encravadas duas pedras com inscripções que devem ter vindo do templo pagão do deus Endovelico¹.

Esta igreja está bem conservada, tem rendimentos proprios, e está aos cuidados de uma *ermitoa*, do parcho da freguesia e de uma junta que administra a sua fazenda.

Annualmente ha uma festa que dura dois dias e que é muito concorrida, á qual costumavam outrora assistir tambem os Serenissimos Duques de Bragança, quando se achavam em Villa Viçosa.

CAETANO DA CAMARA MANOEL.

II

Santa Maria de Terena no seculo XIII

A actual igreja da Senhora da Boa-Nova, que data do sec. XIV², deve ter substituido um santuario mais antigo, pois nas *Cantigas gallegas* de D. Affonso X, o Sabio, rei de Castella e Leão (1252-1284), publicadas em 2 volumes, Madrid 1889, celebram-se já milagres operados por *Santa Maria de Terena*³: vid. vol. II, pp. 279, 280, 281, 296, 312, 317, 385, 395, 443, 463 e 464, onde as respectivas cantigas tem os n.ºs 197, 198, 199, 213, 224, 228, 275, 283, 319, 333 e 334.

O rei Sabio falla expressamente do santuario, por ex. a p. 296:

E de tal razon a Uirgen
fez milagre connoçudo
na EIGREIA DE TERENA...

Tomando o continente pelo contido, isto é *Terena* pelo santuario, diz a p. 385:

. . . . Terena.
que logar este⁴ de mui gran deuoçon.

¹ Veja-se Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, vol. II, pp. 112 e 122.

² Vid. G. Pereira in *Revista Archeologica*, III, 148, onde publica uma noticia da igreja da Boa-Nova.

³ Assim é que diz o rei. Tambem nos *Costumes de Terena* do sec. XIII, publicados por Gabriel Pereira nos *Documentos historicos da cidade de Evora*, vol. I, p. 30, se diz «concelho de *Santa Maria de Terena*». Ainda em 1635, na *Relação do bispado de Elvas*, fl. 34, diz o Dr. Antonio Gonçalves de Novaes: «igreja de *Nossa Senhora de Terena*». — A designação de *Boa-Nova* parece ser mais recente, o que combina com a tradição da fundação do santuario, mencionada pelo Sr. Dr. Camara Manoel.

⁴ Aqui *este* significa «é». Cf. os meus *Estudos de Philologia Mirandesa*, I, 255, onde citei outro exemplo de *este*, — do *Cancioneiro da Ajuda* (v. 15).

Ha outros versos no mesmo sentido, que omitto por brevidade.

A situação do santuario é indicada de modo geral nos seguintes versos de p. 312:

en riba d'Aguadiãna¹
 á un logar muit' onrrado
 et TERENA chaman y,
 logar mui santificado²
 ú muitos miragres faz
 a Vírgen santa et pura³

e nos seguintes de p. 443:

Riba d'Odian' á
 hñã ssa eigreia
 d'esta Uírgen santa
 que bñeita scia,
 que ehaman TEEN' e...

Em ambos estes passos a palavra *riba* «margem» tem significação bastante lata, pois o santuario fica ainda um tanto afastado do rio. A situação exacta do santuario é indicada nestes versos de p. 298:

D'un rio que per y corre,
 de que seu nome non digo...

¹ Tanto se pôde entender *d'Aguadiana*, como *da Guadiana*, pois o povo diz no Alemtejo «a ribeira *da Guadiana*» (e *da Gudiana*), precedendo de artigo o nome do rio; e em documentos antigos encontrei *Agoa Diama*. Vid. *Revista Lusitana*, VI, 46-47. (O povo tem tendencia para fazer começar por *Agua*— certos nomes proprios que começam por *Gua*—: cf. *Aguadelupes* = *Guadalupe*, na *Tradição*, I, 50).— Outra fórma do nome do rio empregada pelo rei Sabio, como veremos mais adeante, é *Odiana*. D'estas duas, a primeira é originariamente hespanhola, a segunda genuinamente portuguesa. Como o rio é em grande parte raiano, não admira esta duplicidade de fórmas.

² No texto lê-se *sant'aficado*, e o editor hespanhol interpretou (vid. vol. II, 617, Glossario) *aficado* por «firme», «seguro», «empenhado», «tenaz». Mas esta interpretação não faz sentido; além d'isso esperar-se-hia a conjuncção *e* entre os dois adjectivos. Portanto, apesar de noutros logares das *Cantigas* se ler *santivigar* (vid. Glossario, s. v.), aqui tem de se admittir *santaficado*, *santeficado*, *santoficado* ou *santificado*. Esta correção é confirmada pelo que se lê na p. 395: El-rei, falando de Terena, chama-lhe *santo logar*.

³ Este verso é addição minha, pois falta no original. Não ha dúvida que elle terminava em *-ura*, como se vê das estrophes seguintes (os versos finaes das estrophes d'esta poesia terminam todos assim). Não ha dúvida tambem que o sujeito de *faz* é *Vírgen*, como se vê dos passos similares. Portanto proponho a *Vírgen santa et pura*, que se lê tambem, assim mesmo, a p. 419; cf. *santa et pura* (porém sem a palavra *Vírgen*) a p. 330, e *Vírgen pura* (porém sem a palavra *santa*) a p. 280, 354, 432, 473, etc.

onde ha manifesta allusão ao vizinho ribeiro de Luçafce¹. A p. 385 diz o poeta:

a TERENA, que faz en meo d'un ual...

mas aqui a indicação não corresponda á realidade, pois o templo está situado numa planície. Que o rei teve conhecimento directo ou indirecto do local, não ha duvida. Os dois versos de cima o provam. Tambem elle, a p. 298, cita uma particularidade, que só póde provir d'aquelle conhecimento:

ca ázeuna² chantou toda
per lũa grand' azinheira...

A palavra azinheira applica-se a uma arvore muito commum no sitio.

Os milagres cantados por D. Affonso X são numerosos e de diversa especie: resurreição de mortos, pacificação de bulhentos, libertação de innocentes e cura de doenças, tanto de homens como de animaes³. Os peregrinos vinham de longe, de Elvas, de Beja, da Hespanha...

O rei tambem não se esquece de se referir ás festas da Virgem. A p. 281 menciona a romaria de Março, em uma poesia que tem este cabeçalho: «Como um peliteiro que non guardava as festas de Santa Maria et começõn a laurar *no seu dia de Março*, et traoussou-sse-lle »a agulla na garganta, que a non podia deitar; e foi a Santa Maria »de Terena et foi logo guarido». A p. 395 menciona a romaria de

¹ Pena foi que o rei não dissesse o nome d'este ribeiro, pois poderiamos assim conhecer algumas das fórmas antigas d'elle.

² O texto tem *azcuna*, que não sei se é erro typographico por *azcona*, que se lê noutro passo, e que é a unica fórma archivada no Glossario final. Todavia, se *ascona* é tambem palavra hespanhola, *ascuna* é fórma conhecida dos nossos lexicographos (por ex. de Jeronymo Cardoso, *Dict. Lusitanico-Latinum*, fl. 14, o qual a traduz pelo lat. *hastile*, isto é «dardo», etc.); por isso, na impossibilidade de consultar agora o ms. original, conservei o texto gallego. Apenas eserevi *ázcuna*, com coronis, para indiar que corresponde a *azcuna*, pois que o editor das *Cantigas* suppôs inexactamente que era o substantivo simples, sem artigo. Outr'ora deixava muitas vezes de se representar o artigo em casos semelhantes, mas hoje, quando publicamos textos antigos, devemos assinalar esta fusão ou erase, como o Sr. Epifanio Dias já fez na sua optima edição do *Esmeraldo* de Paeleco Pereira (Lisboa 1905: vid. p. 11).

³ Hoje a Senhora da Boa-Nova continúa a fazer pouco mais ou menos o mesmo. Tanto o Sr. G. Pereira na *Revista Archeologica*, III, 148, como eu na *Revista Lusitana*, II, 29, nos referimos aos ex-votos ou *retábalos* que abundam na igreja, commemorativos de milagres em que as almas simples ainda acreditam, como na idade-media.

Agosto nestes versos postos por elle na boca de um clérigo de longe, que prohibe os seus fregueses de sairem da propria parochia para irem em peregrinação a Terena:

Et se per uentura auén
 que en esta festa que uen,
 d'Agosto, per uosso mal sen
 fordes y per nehûa ren,
 escomungar-uos-ci porén.
 Et ú él esto dizer queria
 toreeu-xe-ll'a boca...¹

A grande importancia do culto da Virgem de Terena, tanto nos tempos medievaes como nos modernos, não nos deve causar estranheza, porque toda aquella região, —Redondo, Bencatel, Alandroal, Terena—, era sagrada desde remotas eras.

Não longe de Terena, no monte de S. Miguel da Mota, erguia-se o santuario do deus lusitano *Endovellicus*, um dos mais célebres da antiguidade (em paizes barbaros), a julgar da variedade dos ex-votos que ahi se tem descoberto, e que eu estudei nas *Religiões da Lusitania*, II, 111 sqq. Em Bencatel tinham seu culto, na epoca lusitano-romana, os deuses *Fontanus* e *Fontana*, segundo consta de uma inscripção publicada no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 150. Perto do Redondo fica a *Fonte Santa*, muito venerada dos fieis, e ao pé do Alandroal houve tambem uma *Fonte Santa*, actualmente porém sem culto, conservando-se apenas o nome; a designação de *Fonte Santa*, com quanto se refira a cultos christãos, ascende a cultos pre-christãos.

As ideias religiosas tem sempre grande tenacidade. Na implantação do Christianismo não se apagaram completamente as antigas crenças: umas continuaram a existir como superstições; outras christianizaram-se. O culto da Senhora de Terena ou da Boa Nova pertence certamente á ultima classe, posto que eu não creia que elle provenha directamente do de *Endovellicus*: o herdeiro directo de *Endovellicus* foi S. Miguel da Mota²; o culto da Virgem deve neste caso ter como protótypo o de uma divindade pagã, que, como tantissimas outras vezes acontece, não sabemos qual era, mas que nem por isso é menos reconhecivel na sua feição geral.

J. L. DE V.

¹ Actualmente na Boa-Nova ha uma só festa por anno, a qual se realiza no primeiro domingo depois do de Pascoa. O povo canta por essa occasião varias canções devotas, de que publiquei tres na *Revista Lusitana*, IV, 236.

² Vid. *Religiões da Lusitania*, II, 146.

Catalogo dos pergaminhos existentes
no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 208)

CXVII

20 de janeiro de 1342

Consignação da renda de um maravidi ao cabido de Guimarães, imposta em uma herdade da freguesia de Polvoreira, feita por Florença Annes, viuva de João Affonso, e por Gil Martins, como testamenteiros do dito João Affonso.

Escrita no respectivo livro dos contratos, a 20 de janeiro da era de 1380, pelo tabellião João de Braga.

Este documento é um traslado passado pelo tabellião Vasco Martins, em Guimarães, a 18 de dezembro da era de 1415.

CXVIII

30 de agosto de 1342

Outorga da renda de um maravidi e meio, imposto numas casas da Rua de Don Anays, dado aos clérigos do côro por Simão Martins, abbade que foi de Tagilde, com obrigação de anniversario por sua alma e de Mór Gonçalves, feita por Fernão Gonçalves, mercador, morador na Rua Sapateira, irmão da dita Mór Gonçalves.

Escrita na via sagra de Santa Maria, a 30 de agosto da era de 1380, pelo tabellião Pero Bravo, sendo testemunhas Affonso Martins, abbade de Gondar, e Martim Pires, abbade de Barqueiros.

CXIX

18 de outubro de 1342

Doação de uma herdade em Laveriz (a qual fôra de Ermigo Garcia e mulher D. Maria, avós de Martim Alvelo, conego de Guimarães, e adquirida por este por troca que fez com o testamenteiro de seu primo Rodrigo Affonso, filho de Affonso Ermigues, seu tio materno, e depois por elle conego doada a Domingos Fernandes Correiro e mulher Domingas Domingas), e de outra herdade no Outeiro, freguesia de S. Mamede de Caniçada (que o mesmo conego ganhou aos filhos de Ruy Pires, cavalleiro, de . . . , e mulher Maria Esteves, e doara aos mesmos), feita pelos ditos Domingos Fernandes e mulher ao mesmo conego Martim Alvelo.

Escrita em Guimarães, a 18 de outubro da era de 1380, pelo tabellião Affonso Pires, sendo testemunhas, entre outros, Rodrigo Esteves Lagarto e Pedro Alvelo, escudeiros.

CXX

13 de agosto de 1343

Traslado da clausula testamentaria de Domingos Annes, pela qual deixa um maravidi annual aos clerigos do côro, imposto no seu casal de Adeganha, com obrigação de duas missas officiadas em honra de Santa Vera Cruz, ditas na primeira segunda-feira da quaresma, com orações e agua benta sobre a sua sepultura.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães Ayres Juyães, pelo tabellião Affonso Pires a 13 de agosto da era de 1381, dia do enterro do testador.

CXXI

12 de outubro de 1344

Emprazamento em tres vidas de uma casa, sita no termo do Castello acima da Rua do Gado, feito pelos clerigos do côro a Martim Annes, peliteiro, e mulher Maria Pires, com o foro de um maravidi velho.

Escrito em Guimarães na via sagra de Santa Maria, ante o altar de S. Braz, estando ahi alguns clerigos do côro á missa da mulher dalmotã a 12 de outubro da era de 1382, pelo tabellião Martim Annes, sendo testemunha Martim Pires, abbade de Barqueiros, etc.

CXXII

4 de julho de 1345

Doação de um maravidi, imposto na herdade de Paaçoo, freguesia de Santa Ovaia de Foramontaaõs, feita por Guiomar Esteves á confraria dos clerigos do côro, por a admittirem por *confrada* sem outra entrada.

Escrita na Crasta de Santa Maria, a 4 de julho da era de 1383, pelo tabellião Pero Bravo, sendo testemunhas Thomé Affonso, tabellião; Martim Pires, abbade de Barqueiros; etc.

Em seguida: Posse da dita quintã de Paaçoo a 5 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião, sendo testemunha Gonçalo Annes, abbade de S. Lourenço de Selho; etc.

CXXIII

19 de setembro de 1345

Doação de um e meio maravidi, imposto no casal da Cancellia, freguesia de Pensello, feita por Gervaz Eanes e mulher Maria Mendes Sarrazinha á confraria dos clérigos, por os admittirem confrades e por graça que lhes fazem de *não dormirem em sua vida com confrade nenhum.*

Eserita, a 19 de setembro da era de 1383, pelo tabellião Thomé Affonso, sendo testemunhas Gil Vicente, abbade de Santa Logriça; Martim Pires, abbade de Barqueiros; etc.

Em seguida: Posse do dito casal a 20 do mesmo mês e perante o mesmo tabellião.

CXXIV

7 de julho de 1346

Posse da igreja de Santa Maria de Silvares, tomada a 7 de julho da era de 1384 pelo cabido de Guimarães, representado pelo seu procurador o conego Martim Lourenço, estando já enterrado o corpo de João Domingues, abbade que d'ella foi.

Eserito o instrumento dentro da dita igreja pelo tabellião Martim Annes.

CXXV

7 de julho de 1346

Duplicado do numero antecedente, mas lavrado pelo tabellião Estevam Annes.

CXXVI

30 de julho de 1346

Venda de umas casas, sitas na Rua de S. Tiago, feita por Gervaz Martins e mulher Margarida Esteves a Domingos Vieira e mulher Margarida Geraldès, pelo preço de 5 libras portuguezas e sua revora, que se não declara em que consiste.

Eserito o documento por Martim Annes Loomar, escrivão jurado, dado por el-rei a Francisco Geraldès, seu tabellião em Guimarães, e por este subscrito com o seu sinal a 30 de julho da era de 1384.

CXXVII

30 de julho de 1346

Posse das casas de que trata o documento antecedente, tomada no mesmo dia e perante o mesmo tabellião.

CXXVIII

12 de junho de 1349

Traslado da clausula testamentaria de Margarida Pires, mulher que foi de Gonçalo Martins, pela qual deixa aos clerigos do côro 20 soldos, impostos em umas casas da Rua de Val de Donas, com obrigação de uma missa officiada á qual elles deviam assistir.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães, Nicolau Domingues, estando em audiencia no concelho, a 12 de junho da era de 1387, pelo tabellião Gonçalo Annes, sendo testemunhas Vasco Lourenço, André Affonso, Antoninho Lourenço, tabelliães, etc.

Em seguida: Posse da dita casa conferida pelo testamenteiro da dita Margarida Pires Risca, perante o mesmo tabellião, a 16 do mesmo mês.

CXXIX

26 de maio de 1350

Sentença, proferida por João Pires, juiz de Montelongo, acêrca de aguas do casal de Pardelhas.

Lavrada em Rinhães, a 26 de maio da era de 1388, por Vasco Esteves, tabellião de Montelongo, sendo testemunha, entre outros, Martim Affonso, tabellião do mesmo julgado.

CXXX

15 de dezembro de 1350

Posse de metade de uma casa sita a fundo do Sabugal, conferida pelo conego Gomes Gonçalves, como testamenteiro do conego Martim Alvelo, aos clerigos do côro representados por Domingos Migueis, abade de Santa Margarida, e pela qual elles haveriam 2 maravidis annualmente legados pelo dito conego.

Escrita, a 15 de dezembro da era de 1388, pelo tabellião Gonçalo Annes.

CXXXI

15 de fevereiro de 1351

Emprazamento em uma vida do casal de Margaride, feito pelo chantre D. Domingos Annes e cabido a Estevam Pires, clerigo, com o foro annual de 12 maravidis velhos de moeda portuguesa.

Escrito, a 15 de fevereiro da era de 1389, pelo tabellião Gonçalo Martins, sendo testemunha, entre outros, Nicolau Pires, thesoureiro da igreja de Santa Maria.

CXXXII

2 de fevereiro de 1354

Traslado das clausulas testamentarias de Aires Juyãees pelas quaes lega ao cabido 2 maravidis impostos no casal de Carcavellos, sito na freguesia de Nespereira, para arder uma lampada na igreja de Santa Maria, e 40 soldos impostos em umas casas da rua Çapateira para uma missa officiada por sua alma com procissão e oração sobre o seu moimento.

Passado, por mandado do juiz de Guimarães, Nicolau Domingues, a 2 de fevereiro da era de 1392, pelo tabellião Antoninho Lourenço, sendo testemunha Gonçalo Martins, tabellião; etc.

CXXXIII

5 de fevereiro de 1354

Posse do casal de Via Cova de Fornellos, que Martim Lourenço, cirurgião, cenferiu ao cabido na qualidade de testamenteiro do conego Gomes Lourenço, que o legou pelo seu testamento feito a 5 de fevereiro da era de 1392 com obrigação de uma capella de missas e 12 anniversarios por sua alma.

O instrumento de posse foi lavrado pelo tabellião de Montelongo, Antoninho Pires.

CXXXIV

30 de maio de 1355

Sentença proferida por D. Estevam Annes, conêgo de Lisboa, vi-gario geral do arcebispo de Braga, D. Guilherme, homologando a com-posição feita entre o Dr. D. Afonso Vasques, prior de Guimarães, e o chantre e cabido, (representados por procuradores pela procuração passada em Guimarães no *Cabido novo* de Santa Maria, onde se cos-tuma fazer cabido, a 29 de maio da era de 1393, pelo tabellião Fran-cisco Vicente), acêrca da divisão das rendas entre si, na forma da di-visão outrora feita entre o prior D. Diogo Alvares e o mesmo cabido, pelo que respeita a rações, distribuições e anniversarios, ficando per-tencendo metade ao prior para os encargos da fabrica.

Dada em Braga a 30 de maio do anno de 1355, estando presentes, entre outros, D. Estevam Annes, chantre de Braga; D. Vasco Martins, chantre de Coimbra; Nicolau Domingues, abbade do mosteiro benedi-tino de S. Salvador de Villar; Francisco (?) Martins, reitor de S. Mi-guel de Prado; Martim Lourenço, reitor de S. Julião de Parada.

O documento é em latim, e somente a procuração em portuguez, e não é original, mas traslado, passado por ordem do arcebispo D. Jorge

da Costa, com citação do procurador de D. Henrique Coutinho, prior da igreja de Guimarães, a 27 de outubro de 1496. Está assinado pelo arcebispo e foi escrito por Martim de Guimarães, escrivão da camara ecclesiastica, que declara ficar uma *genella* em branco por senão poder ler no original.

CXXXV

6 de agosto de 1355

Posse de umas casas sitas na Rua de Dona Nays, em virtude de sentença, que os clérigos do côro obtiveram contra Geraldo Gonçalves e mulher, conferida pelo mordomo do concelho a Gil Martins, abbade do Inferno, procurador d'elles.

Escrito, a 6 de agosto da era de 1393, pelo tabellião Antoninho Lourenço.

Em seguida: Posse de umas casas e eixido, sitas no logar de Arca, freguesia de S. Salvador de Pinheiro, tomada por Lourenço Domingues, prioste dos clérigos do côro a 5 de novembro da era de 1393.

Escrito pelo mesmo tabellião.

CXXXVI

23 de maio de 1356

Traslado da clausula testamentaria de Domingos Annes Boroa, pela qual deixa aos conegos de Guimarães o seu casal de Adeganha, com obrigação de pagarem annualmente por elle dois maravidis ao mosteiro da Costa, para duas missas por sua alma, e aos clérigos do côro nm maravidi para duas missas officiadas no primeiro e segundo dia de quaresma com orações e agua benta sobre elle.

Passado, a requerimento de Gil Martins, abbade do Inferno, procurador dos clérigos, por mandado do juiz de Guimarães, Gonçalo Esteves, pelo tabellião Vasco Lourenço, no concelho, a 23 de maio da era de 1394, sendo testemunhas Ruy da Maia, alcaide do Castello; João Pires, João Annes e Francisco Vicente, tabelliães.

CXXXVII

16 de novembro de 1359

Escambo ou troca, feita entre o conego Vicente Domingues e os clérigos do côro (sendo prioste Alvaro Affonso e fazendo parte d'elles Gonçalo Martins, capellão de S. Payo), pela qual foi transferido para a almuinha do Pinheiro, sita *a par das gafas de Santa Luziã*, o encargo annual de meio maravidi imposto no casal de Riba de Selho.

Escrito na Crasta de Santa Maria de Guimarães, a 16 de novembro da era de 1397, pelo tabellião Gonçalo Martins.

Em seguida: Procuração do conego Vicente Domingues, a fim de ser dada aos ditos clerigos a posse da referida almuinha. Feita pelo mesmo tabellião, a 7 de outubro da era de 1400.

Em seguida: Posse da dita almuinha, sita *tras a porta de Val de Donas a par de a carreira que vae para Santa Luzia*. Escrito pelo mesmo tabellião a 9 do mesmo mês de outubro.

CXXXVIII

12 de abril de 1362

Traslado de um recibo de 40 libras de dinheiros portuguezes que, em 21 de abril da era de 1390 (Ch. 1352), foi entregue pelos testamenteiros de Vasco Fagundes ao cabido para pagamento de um maravi di para elles e de meio para os clerigos do côro, com obrigação, cada um, de uma missa officiada por alma do testador.

Passado, a requerimento de Lourenço Domingues, prioste dos clerigos do côro, por mandado do juiz de Guimarães, Fernão Annes, pelo tabellião Vasco Lourenço, a 12 de abril de 1400, sendo testemunhas, entre outros, D. Lourenço Martins, prior de S. Torcade, e André Afonso, tabellião.

CXXXIX

25 de outubro de 1363

Sentença, proferida pelo arcebispo D. João, julgando, depois de previa citação por editos quaesquer interessados e não apparecer ninguem, que a apresentação da igreja ou ermida de S. Tiago da villa de Guimarães pertencia ao D. Prior e cabido de Guimarães.

Dada em Braga pelo dito arcebispo, na sua *camara de S. Vitoiro*, a 25 de outubro da era de 1401.

Nesta pendencia o prior de Guimarães, Gonçalo Telez, foi representado pelo chantre, Vicente Dominguez, por virtude da procuração passada ao portal da igreja de Santa Maria, a 21 (?) de junho da era de 1401, pelo tabellião André Afonso, sendo testemunha, entre outros, D. João Afonso, Conde de Barcellos.

O cabido nomeou seus procuradores o dito chantre, o thesoureiro Martim Beeitez, o conego Gil Eanes de Penela, por procuração passada na Crasta, onde fazem cabido, a 10 de agosto da era de 1401, pelo tabellião Gonçalo Martins, sendo testemunha Afonso Gil, abbade de S. Romão de Mesão Frio; etc.

CXL

13 de junho de 1364

Sentença, proferida em Santarem, a 13 de junho da era de 1402, por Fernão Martins e João Airas (?), vassallos de el-rei e ouvidores dos seus feitos, absolvendo o cabido de Guimarães da demanda, que lhe movia o procurador da coroa acêrca dos casaes de Adeganha, Cantonha e outro, que lavra Martim Pouço.

Não é original, mas traslado passado, a requerimento do chantre João Lourenço, por mandado do juiz de Guimarães, Martim Gomes, na praça da villa a 10 de novembro da era de 1437.

CXLI

27 de abril de 1365

Posse de umas casas sitas na Rua do Gadô, que Affonso Martins, *pousadeiro* do infante D. Fernando (representado por procurador em virtude de procuração passada em Lamarosa, onde elle vivia, pelo tabellião Egas Nogueira, a 22 de outubro da era de 1402), restituiu aos clerigos do côro, que provaram pertencer-lhes.

Dada perante o tabellião João Gonçalves a 27 de abril da era de 1403.

CXLII

13 de junho de 1365

Traslado das clausulas do testamento de João Lourenço, o qual foi apresentado por seu irmão e testamenteiro Martim Lourenço, celorigom, pelas quaes lega aos conegos de Guimarães dois maravidis, impostos em umas casas, com obrigação de duas missas officiadas por sua alma e de sua mulher Maria Pires, e de Sancha Fernandes; e aos clerigos do côro um maravidi com obrigação de uma missa officiada pela mesma intenção.

Passado, a requerimento de G. Vicente, abbade de S. Lourenço de Riba de Selho, procurador dos ditos clerigos, por mandado do juiz de Guimarães, João Lourenço, a 13 de junho da era de 1403, pelo tabellião Vasco Lourenço, sendo testemunha Fernão Annes, vassallo de el-rei; etc.

CXLIII

6 de maio de 1366

Emprazamento em tres vidas de uma almuinha, sita atrás do mosteiro de S. Domingos, feito pelos clerigos do côro, a quem foi legada

pelo chantre D. Martim Garcia, a Gonçalo Martins, clérigo, capellão de S. Payo, com o foro annual de 20 soldos.

Escrito, a 6 de maio da era de 1404, pelo tabellião João Annes.

CXLIV

29 de setembro de 1368

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na quintã dos Capateiros, que partem com o forno do Roixo e foram de João Martins, abbade de Tagilde, feito pelos clérigos do côro (dos quaes fazia parte Pero Domingues, abbade de Auegam, e Affonso Gil, abbade de S. Romão), a Diogo Gil Faraçom, escudeiro, e mulher Beatriz Rodrigues, que moravam junto d'ellas, com o foro de 25 soldos.

Escrito na Crasta de Santa Maria, a 29 de setembro da era de 1406, pelo tabellião João Lourenço.

CXLV

14 de janeiro de 1369

Carta de el-rei D. Fernando, a pedido de Beltrom Beltares (?), abbade de Tollões, conego de Braga, doutor em leis, confirmando a sentença de D. Affonso IV, que lhe mantem a jurisdicção civil no Couto de Colegozo.

Dada em Evora, a 14 de janeiro da era de 1407, por Fernão Martins e Rodrigo Esteves, vassallos de el-rei.

Conserva pendente de cordão vermelho o sello de el-rei, em cera branca, já partido e com falta de parte d'elle.

Nas costas ha estes documentos:

1.º Notificação da carta referida a Fernão Fernandes, juiz de Celorico de Basto por Fernão Vasques da Cunha, a 4 de setembro da era de 1457.

2.º Notificação da mesma carta a Gil Affonso, juiz de Celorico de Basto, a 12 de maio de 1432, sendo esse instrumento lavrado por Ruy Lourenço, tabellião por Fernão Vasques da Cunha.

CXLVI

25 (?) de agosto de 1369

Emprazamento de umas casas, sitas na rua de S. Tiago, feito pelos clérigos do côro a Gonçalo Fernandes, com o foro de 30 soldos.

Feito em Guimarães, a 25 (?) de agosto da era de 1407, pelo tabellião João Gonçalves.

CXLVII

9 de março de 1371

Testamento de Vicente Domingues, chantre de Guimarães e conego de Braga, feito por elle a 9 de março da era de 1409, apresentado por Gonçalo Romeu, prebendciro do cabido, ao juiz de Guimarães, Fernão Annes Missa, a 18 de maio da era de 1411, a fim de o abrir e publicar nas casas do mesmo chantre estando este ali finado, o que este fez e o mandou inserir na nota do tabellião João Affonso.

Por este testamento o chantre determina ser sepultado na igreja de Santa Maria de Guimarães, ante o altar da Trindade e de S. Martinho, onde «para esto está estabelecida sepultura mettida huma dorna de pedra branca», e deixa varios bens ao cabido com obrigação de missa e orações por sua alma; e mais um legado a Constança Palos para seu casamento; e nomeia seu herdeiro Vasco Vicente, abbade de Tagilde, passando depois a seu filho mais velho, ou filha mais velha não tendo filhos, e não os havendo este tudo será para o cabido de Guimarães.

Este documento não é original, mas traslado passado a requerimento do cabido, em 22 de dezembro da era de 1414, pelo tabellião João Affonso, com auctorização de Pedro Martins, ouvidor do meirinho-mor de el-rei em Entre Douro e Minho, dada por carta datada de Guimarães a 12 de maio da era de 1414, sendo já fallecido o tabellião João Affonso, que publicara o testamento, e sendo citada para isto Constança Palos, manceba do chantre fallecido e mãe de Vasco Vicente, abbade de Tagilde, que tambem já era fallecido.

CXLVIII

29 de setembro de 1371

Posse de umas casas, sitas na rua de Santa Maria, pelas quaes João Lourenço, çolorgiom, deixou aos clerigos do côro um maravidi, com obrigação de uma missa officiada por sua alma, por Sancha Fernandes, e por sua mulher Maria Pires, que tomaram os ditos clerigos (dos quaes faziam parte Pero Domingues, abbade de S. Thomé de Avegam, e Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar), jazendo finada em sua casa a dita Maria Pires, a 29 de setembro da era de 1409.

Escrito pelo tabellião João Affonso.

CXLIX

16 de março de 1373

Commissão dada por D. Estevam Pires, deão de Braga, e pelo cabido, sede vacante, a 16 de março da era de 1411, a Rodrigo Alvares,

arcediago de Neuba, para conferir a instituição canonica na igreja de S. Thomé de Caldellas a Gonçalo Domingues, vigario de S. Tiago de Alhariz, apresentado pelo chantre de Guimarães, Vicente Domingues, como procurador do prior D. Martim Annes.

Foi passado o instrumento, a requerimento de Fernão Domingues, abbade da Lagea, procurador do apresentado, pelo tabellião de Braga, Martim Martins.

Em seguida: Carta da instituição canonica na dita igreja de Caldellas, vaga por morte de João Annes, conferida pelo dito arcediago no mesmo dia supra.

Conserva pendente de cordão vermelho o sêllo da curia bracharense, em cera branca, gravado em baixo relevo preto, cujo centro já desapareceu em parte, lendo-se na orla: S. BRACHARËSIS ECLESIE.

CL

28 de março de 1373

Traslado das clausulas testamentarias de João Eanes, conego de Guimarães e abbade de S. Thomé de Caldellas, pelas quaes deixa meio maravidi á dita igreja, imposto numa herdade de Riba de Selho, freguesia de S. Lourenço; e meio maravidi aos clerigos do côro com obrigação de uma missa officiada por sua alma e de sua irmã Theresa Annes.

Foi passado, a requerimento do prioste Lourenço Domingues, por mandado do juiz de Guimarães, Fernão Eanes Missa, a 28 de março da era de 1411, pelo tabellião João Esteves, sendo testemunha Affonso Domingues, tabellião; etc.

CLI

27 de maio de 1375

Sentença, proferida em Avinhão a 27 de maio de 1375 pelo auditor da curia romana Roberto de Otratton, julgando valida e canonica a eleição do chantre da igreja de Santa Maria de Guimarães, D. João Lourenço, eleito pelo cabido por obito de D. Vicente Domingues, e nulla a apresentação de Gonçalo Raimundo feita pelo prior Gonçalo Vasques, que abusivamente introduzira no chantrado o seu apresentado, por quanto a apresentação pertencia *in solidum* ao cabido.

Escrita em latim.

No verso está a notificação d'esta sentença feita a 13 dias andados de janeiro da era de 1416 (13 de janeiro de 1378), no convento de Santa Clara de Coimbra, na côrte e paços onde pousava el-rei, ao prior Gonçalo Vasques, licenciado em direito, com licença de el-rei communicada pelo bispo de Silves D. Martinho. A sentença foi exhibida pelo dito chantre João Lourenço, e lida e notificada por Geraldo Annes Brosset, da diocese de San Flor, notario apostolico.

Tem pendente de cordão de seda verde o sêllo, em cera vermelha posto sobre cera branca, do auditor romano, mas inutilizado quasi no todo.

CLII

3 de julho de 1375

Bulla do Papa Gregorio XI dirigida ao arcebispo de Braga, datada de Avinhão a 5 das nonas de julho (3 de julho) de 1375, ordenando o sequestro das rendas do chantrado de Santa Maria de Guimarães, a requerimento de D. João Lourenço, em virtude de ter sido interposta a appellação da sentença que julgou valida a sua eleição para chantre.

Tem pendente de cordão branco o sêllo pontifical de chumbo, tendo na face e no campo, entre uma orla de pontos e em tres linhas: GREGORIUS PP XI—e no verso, no campo, entre uma orla de pontos, os bustos dos apostolos e por cima d'estes: S PA S PE.

CLIII

14 de maio de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 14 de maio de 1376 pelo auditor da curia romana Galhardo de Noncchia, confirmando a extractada sob n.º CLI, da qual appellara Gonçalo Raimundo.

Tem pendente de cordão vermelho o sêllo do auditor, em cera vermelha sobre cera branca, mas inutilizado quasi no todo.

CLIV

16 de maio de 1376

Posse de umas casas sitas na rua Escura, legadas ao cabido pelo chantre Vicente Domingues, effectuada a 16 de maio da era de 1414 na presença do tabellião Vasco Martins.

CLV

28 de maio de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 28 de maio de 1376 pelo auditor da curia romana Galhardo de Nonecchia, confirmando a sentença extractada sob o n.º CLI, da qual appellara o prior Gonçalo Vasques.

No verso: Notificação d'esta sentença ao dito prior, no mesmo lugar, dia, mês e anno, e nos mesmos termos da notificação que consta do n.º CLI.

CLVI

15 de setembro de 1376

Sentença, proferida em Avinhão a 15 de setembro de 1376 pelo auditor da curia romana Bertrando de Alamo, confirmando a sentença sobre o chantrado extractada no numero antecedente, da qual appellaram o prior Gonçalo Vasques e Gonçalo Raimundo.

Conserva, pendente de cordão de seda branca, o sêllo do auditor ainda quasi completo. É em baixo relevo, de lacre vèrmeo posto sobre cera branca, e no centro a toda a altura da oval a fachada da igreja, ou altar gothico, com tres baldaquinos e em cada um sua imagem. Na orla S BERTRADI....

No verso: Notificação d'esta sentença ao prior Gonçalo Vasques, no mesmo lugar, dia, mês e anno, e nos mesmos termos da notificação do n.º CLI.

CLVII

27 de dezembro de 1376

Doação da pensão annual de 20 soldos, imposta em umas casas, feita por Maria de Sousa aos clerigos do côro, com obrigação de uma missa.

Escrito a 27 de dezembro da era de 1414 na presença do Verissimo Martins, juiz de Guimarães, pelo tabellião Vasco Martins, sendo testemunhas dois ourives.

CLVIII

25 de maio de 1377

Mandado de execução das sentenças sobre o chantrado, extractadas nos numeros antecedentes, expedido de Roma a 25 de maio de

1377 por Francisco Fernandes, conego Ispalense, ao qual e a outros foi commettido o seu cumprimento, e que elle, por este mandado, subdelega nos seguintes: Affonso Annes, thesourceiro da igreja de Santa Maria de Guimarães; Vasco Martins, Gonçalo Annes de Evora, Gonçalo Domingues, Gonçalo Vieira, conegos da mesma igreja; João Lourenço, reitor da igreja do Salvador de Pinheiro; Didaco (Diogo), reitor da de S. Martinho de Candoso; Gonçalo, reitor da de Queimadella.

Tem pendente de cordão vermelho, em baixo relevo de lacre vermelho sobre cera branca, o sêllo do executor. É em oval, no centro uma portada gothica e na orla: S. FRANCISCI. FERNANDI. CANONICI. ECLESIE. H. . . .

No verso: Notificação feita ao prior Gonçalo Vasques, no mesmo logar, dia, mês, anno e termos da do numero CLI.

CLIX

31 de outubro de 1378

Doação de casas sitas na viella, que vae da rua Çapateira para a rua da Ferraria, feita por Gonçalo Romeu e mulher Maria Domingues aos clerigos do côro, com obrigação de duas missas de sobre altares por alma de seus paes e das suas.

Feito na capella de S. João, a 31 de outubro da era de 1416, pelo tabellião Vasco Martins.

Em seguida: Posse das mesmas casas perante o mesmo tabellião a 15 (?) de novembro da mesma era.

CLX

14 de abril de 1382

Posse de umas casas sitas na rua de Val de Donas, que tomou Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar, como procurador dos clerigos do côro, em virtude de sentença proferida contra Sentil Eannes, que as questionava, por Gomes Fernandes, conego de Viseu e vigario geral do arcebispo D. Lourenço, em Guimarães a 14 de abril da era de 1420.

A posse foi conferida a 17 do mesmo mês e era, por Estevão Domingues, homem de Gonçalo Pires Coelho, alcaide do Castello de Guimarães.

Feito pelo tabellião Vasco Affonso, sendo testemunhas Lourenço Estevez, prioste dos clerigos, e João Annes, abbade de Trandeiras, etc.

CLXI

25 de abril de 1382

Procuração de Vasco Domingues, mercador, como testamenteiro de sua sogra Maria de Sousa, manceba que foi do conego Gil Eannes, dando poder a Lourenço Estevez, prioste dos clerigos, e a outro, para tomarem posse do logar da Curveira, freguesia de Silvares, em que ella impôs por seu testamento tres libras perpetuamente a favor dos clerigos do côro.

Feito a 25 de abril da era de 1420 pelo tabellião Affonso Fernandes. Em seguida: Posse do dito logar em 14 de janeiro da era de 1421.

CLXII

5 de setembro de 1382

Emprazamento, em tres vidas, de um campo sito na rua dos Mercadores, em que houve casas que arderam com mais outras «quando ora aqui fora a queima em esta villa», pertencente á casa de Santa Luzia, feito pelo juiz de Guimarães Gonçalo Romeu e pelos vereadores Affonso Pires, Martim Domingues, Affonso Lourenço e Pallos Domingues e pelo procurador do concelho Gil Pires, a Affonso de Freitas, mercador, e mulher Maria Martins, com o foro annual de 5 maravidis velhos pagos á dita casa de Santa Luzia e um á *Madanella*, que está na Igreja de S. Tiago, d'esta villa, e com obrigação de ali edificarem casas á sua eusta.

Feito no Paço do concelho, pelo tabellião João Pires, a 5 de setembro da era de 1420, sendo procurador da casa de Santa Luzia, Vasco Gonçalves Missa.

(*Continúa*).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

 Contos para contar

V

Exemplares ineditos

Ainda não está esgotado o assunto, nem o proposito que nos move a não perdê-lo de vista.

Depois de termos manifestado n-*O Arch. Port.*, de pag. 289 a 304 do vol. VII, algumas ideias conducentes a defender os *contos*, ou calculadores, contra a indifferença de que eram victimas, exaltando o tri-

buto de veneração que lhes é devido, como documentos archeologicos de valor, não descurámos de patrociná-los novamente. Neste intuito recorremos aos materiaes arrecadados nas nossas pastas de trabalho, e visitámos piedosamente os medalheiros dos colleccionadores.

Foram escolhidos 14 exemplares, ineditos, que certamente hão-de prender a attenção dos entendidos. A colheita é como a reserva do pobre, pela exiguidade, mas distingue-se pelo que de novo apresenta.

A perseverança com que nos temos abtido de liquidar o assunto, ainda hoje sem historia conhecida, authenticada por escritos coevos, nasceu da propria importancia d'elle perante a archeologia.

Em revistas periodicas que tratam de numismatica, e em boletins de associações scientificas estrangeiras, o estudo dos *jetons* tem tomado proporções de verdadeira consagração; por tanto não ha motivo para que deixe de proseguir o estudo dos *contos para contar*, que representam aquelles em Portugal. No passado imitámos a natureza da especie; imitemos, pois, no presente o empenho com que lá fóra se define e exhibe scientificamente qualquer antigualha de tal ordem.

Ha livros especiaes, vulgarizadores dos *jetons* e dos *méreaux*. Esta literatura, de grande valor, que teve inicio na Hollanda no primeiro quartel do sec. XVII, tem aumentado gradualmente no andar dos tempos¹. De ha annos a esta parte é notavel o seu desenvolvimento.

¹ Os livros que sobre a especialidade conhecemos, uns directa outros indirectamente, são os seguintes:

Emmanuel de Meteren, *Histoire des Pays-Bas*, La Haye 1618.

P. Ménestrier, *Histoire de Luois le Grand*, Paris 1688.

Bizot, *Histoire métallique de la République de Hollande*, Paris 1689.

Van Loon, *Berchryving der Nederlandsche historiepenningen*, La Haye 1723-1731.

Frans. Van Miéris, *Histoire der Nederlandschevorsten met meer dan duizend historipenningen opgehelderd. Graavenh*, La Haye 1732-1735.

Snelling, *A view of the origin, nature, and use of jettons or counters*, London 1767.

G. Van Orden, *Brijdragen tot penningk und van het kon der Nederlanden*, Zaan-dam 1830.

M. Hermand, *Recherches sur les monnaies, médailles et jetons dont la ville de Saint-Omer a été l'objet*, Saint-Omer 1835.

M. M. Dancoisne et Delanoy, *Recueil des monnaies, médailles et jetons de Douai et de son arrondissement*, Douai 1836.

M. Desains, *Notice sur quelques monnaies, méreaux ou jetons du moyen âge*, (La Revue Numismatique 1842).

M. Rossignol, *Des libertés de la Bourgogne d'après les jctons de ses États*, Autun 1851.

Compulsando o *Bulletin International de Numismatique*, que foi dirigido pelo Sr. Adrien Blanchet, respigámos 52 artigos que ali se mencionam, publicados por autores de varias nacionalidades no periodo decorrido de 1901 a 1904. O Sr. Alphonse de Witte, numismata belga, tem a primasia entre os monographistas que tanto produziram em tres annos apenas. E basta só a influencia d'este recente desenvolvimento literario para que o amator do *conto* não se abstenha de o possuir e estudar, salvando-o da destruição, inevitavel no caso contrario, e da indifferença.

Tambem é preciso notar que lá fóra, nos leilões, o preço do *jeton* quasi excede o da moeda menos vulgar, progresso este não calculado antigamente pelos numismatas nem pelos commerciantes gananciosos. E a onda crescerá mais brava; póde afirmar-se isto.

A insistencia pelo brilho da *jetonistique*, ou disciplina que se occupa do *jeton*, não provém da falta de assuntos novos no campo do nu-

P. Charles Robert, *Recherches sur les monnaies et jetons de maitres-èchevins de la ville de Metz*, Metz 1853.

J. de Fontenay, *Manuel de l'amateur des jetons*, Paris 1854.

Jules Rouyer et Eugène Hucher, *Histoire du jetons au moyen âge*, Paris 1858.

Van Hende, *Numismatique lilloise ou description des monnaies, médailles, méreaux, jetons. etc., de Lille*, 1858.

L. Dancoisne, *Recueil historique de monnaies, méreaux, médailles et jetons de la ville et de l'arrondissement de Béthune*, Arras 1859.

Loir, *Recherches sur les monnaies, méreaux, sceaux et jetons de Mantes*, Paris 1859.

Forgeais, *Méreaux des corporations de métiers (trouvés dans la Seine)*, 1862.

L. Deschamps de Pas, *Notice sur les jetons d'Arton*, Bruxelles 1863.

A. Durand, *Médailles et jetons des numismates*, Genève 1865.

Soultrait, *Notice sur les jetons de plomb des archevêques de Lyon*, Lyon 1869.

Deschamps de Pas, *Note descriptive des méreaux trouvés à Théroouanne*, Bruxelles 1872.

Maurin Nahuys, *Médailles et jetons inédites relatives à l'histoire des XVII provinces anciennes des Pays-Bas*, Bruxelles 1873-1877.

De Sebodt, *Méreaux de bienfaisance ecclésiastiques et religieux de la ville de Bruges*, Bruxelles 1873-1878.

De Sebodt, *Le chapitre de la cathédral de S. Lambert à Liège et ses méreaux*, Bruxelles 1875.

Dr. L. F. Dugniolle, *Le jeton historique des dix-sept provinces des Pays-Bas*, Bruxelles 1876-1880.

L. Minard van Hoorbeke, *Description des méreaux et jetons de présence des gildes et corps de métiers, églises, etc., de la ville de Gand*, Gand 1877-1879.

Affry de la Monnoye, *Jetons de l'échevinage parisien, annotés et publiés par le service historique de la ville de Paris*, Paris 1878.

misma antigo. Outra é a causa:—o *jeton*, é muitas vezes historicamente mais expressivo que a moeda. Quasi se compara á medalha, quando commemora acontecimentos, nem sempre de importancia secundaria. Refere-se ordinariamente a factos da vida privada ou publica dos grandes senhores, factos denunciados nos metaes bem mais perduraveis que o livro, com o qual hoje vivemos na melhor intimidade, conquistando ideias, como os antigos viveram com a espada, avassalando povos.

Deve insistir-se no estudo do *conto*, genuinamente portuguez, que não viveu laboriosamente no estrangeiro, embora apenas recorde a missão para que foi criado. A sua inferioridade, em comparação da do *jeton*, que foi calculista e historiador, é compensada pela originalidade, inconfundivel, que o caracteriza. Sabemos que os numismatas estrangeiros interessam-se por conhecer os *contos*; certamente acabarão por colleccioná-los.

J. Dirks, *De Noord-Nederlandsche Gildepenningen, Wetenschappelijk beschreven en afgebeeld*, Haalem 1878-1879.

J. Chautard, *Notice sur les jetons des galères frappés au nom et aux armes de Louis Joseph, duc de Vendôme*, Vendôme 1881-1882.

Poncet, *Recherches sur les jetons consulaires de la ville de Lyon*, Lyon 1883.

L. Quintard, *Jetons de l'Hôtel de Ville-de-Nancy*, Nancy 1890.

Robert et R. Serrure, *Monnaies et médailles des évêques de Metz*, Paris 1890.

J. Bethune, *Méreaux des familles brugeoises*, Bruges 1890-1894.

Ch. Préau, *Jetons des ducs de Vendôme de branche légitime*, Paris 1891.

Ch. Préau, *Jetons inédites de Nicolas Dupré et Jean Jousselins*, Paris 1891.

Chautard, *Études sur les jetons au point de vue de la reproduction du type du revers*, Bruxelles 1891.

J. Roman, *Les jetons du Dauphiné*, Grenoble 1894.

De Lespinasse, *Jetons et armoiries des métiers de Paris*, Nevers 1897.

R. Gillet, *Jetons de présence des compagnies de notaires de France*, Joinville 1897.

Van Gennep, *Jetons de Savoie*, Paris 1897.

Léopold van den Bergh, *Catalogue descriptif des monnaies, méreaux, jetons et médailles frappés à Malines*, Malines 1899.

Emile Bonnet, *Les jetons des États généraux de Languedoc*, Paris 1900.

Henri de la Four, *Jetons des rois et reines de France*, Paris 1900?

Conte Ch. de Beaumont, *Les jetons Tourangeau*, Châlons-sur-Saône 1901.

Planchenault, *Les jetons angevins*, Châlons-sur-Saône 1901.

J. Florange, *Mémorial du jetonophile; guide de l'amateur des jetons armoiries*, Paris 1902.

Edouard van den Broeck, *Les jetons des Seigneurs-Trésoriers de Bruxelles au XVII^e siècle*, Brüssel 1905.

Georges Cumont, *Méreaux de la Maison de Force à Gant*, Bruxelles 1905.

Pelos motivos expostos, reunimos grande copia de elementos para um trabalho vasto, e apenas bem poucos são agora offerecidos á benevolencia dos leitores.

Em resposta a sollicitações instantes e bem recommendadas, recebemos dezenas de decalques de *contos*, provenientes de exemplares que existem nos medalheiros de numismatas residentes em países longinquos; porém na maior quantidade dos que se apresentaram havia legendas mal impressas, ou apagadas, e symbolos sacrificados pela acção do tempo. A percentagem da rejeição neste caso não podia deixar de exceder enormemente a da escolha.

Para confirmar esta declaração, verdadeiramente despretenciosa, que patenteia o receio de entrar em estudos erriçados de difficuldades de grande vulto, derivadas da quasi inutilização de materiaes para trabalho, examine-se o decalque reproduzido na fig. A.

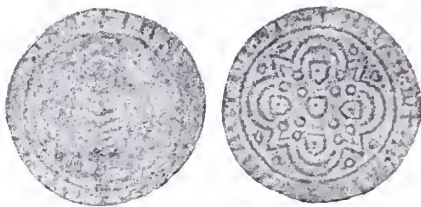


Fig. A

Trata-se do exemplar mais reconhecível na serie dos exemplares rejeitados.

O caracteristico da sua pagina de honra, a do anverso, parece denunciar nova e surprehendente affirmação.

No campo avulta o contorno de um busto, como se fosse desenhado levemente a esfuminho, coberto de ferrea armadura; rosto occulto pela viseira calada; punhos em descanso na cruz do pesado montante, que lhe sobe até a região do peito. Estará ali patente a figura do intrepido D. João I com toda a sua arrogancia medieval, em attitude de energia physica, apesar de nas moedas coevas não haver feições da sua personalidade, como avultam nos torneses e barbudas de D. Fernando? Não o duvide quem examinar o que resta da legenda, em que as letras I H S (abreviatura de IOHANES) apparecem nitidas na orla direita. Haverá aqui a imitação do typo de certos *jetons*, em que desde o see. xv apparecem retratos, como os do archiduque Maximiliano de Austria, ulteriormente imperador, e de seu filho Filipe, o Bello?¹

No reverso ha elareza no typo e obscuridade na legenda. Cineo esudetes em cruz, com um só ponto no centro, são eantonados por quatro grupos de tres discos dispostos em triangulo. O todo é contido em quatro arcos de circulo duplos, cujas ligações, em angulos agudos,

¹ Veja-se a p. 26 da *Histoire du jeton au moyen âge*, por Jules Rouyer et Eugène Hucher, Paris 1858.

são ladeadas por discos. Estes são numerosos, de expressão fatigante, como a de circulos em rotação permanente, de insistencia tão fecunda que o observador julgará ver miniaturas de moedas, ali patentes como causas que foram do mester em que intervinha a competencia do *conto*.

De conformidade com a communicação que nos foi feita pelo Sr. Antonio Pedro de Andrade, actual possuidor do conto, Lopes Fernandes mencionou as legendas pelo modo seguinte:

A.—+ I H S.... + ET + PO + AL....

B.—+ AR + A + M + I..... ET + A + AD

O exemplar é de cobre com fraca espessura. Foi comprehendido num dos lotes de moedas e medalhas portuguezas da collecção d'este escritor, distribuidas entre diversos numismatas no Rio de Janeiro¹.

Visto mencionarmos o nome de Lopes Fernandes, convem saber-se que procurámos com o maximo empenho conhecer exemplares *dos nossos jetons com nomes de Santos*, como elle diz a p. 139 da *Memoria das moedas correntes*. Alem dos *Gaspar, Melchior e Balthazar* (os Reis Magos), nomes que foram gravados nos *contos* n.ºs 3 e 12 da estampa que illustra o artigo do Sr. Julius Meili², não vimos outros.

O assunto foi por elle tratado com brevidade, portanto ha razão para esperar a confirmação da nossa suspeita.

O *conto* n.º 12 a que acima nos referimos é de extrema raridade, porém mais raro é um exemplar variante d'elle pelo an-



Fig. B

verso, unico até hoje visto, o qual existe na collecção do Sr. Conde dos Olivaez e de Penha Longa. Vae representado na fig. B.

+ IASPAR + MELCHIOR + VALT(ASAR). No centro de quatro arcos ogivaes, cantonados por quatro aneis, destaca-se a figura de um leão em attitude de caminhar com velocidade. Entre esta allegoria e a legenda desenvolve-se a ornamentação de quatro castellos, entre circulos, divididos pelas extremidades da cruz de Avis, cuja parte principal está occulta.

¹ Leia-se a breve historia da dispersão completa do muito notavel medallheiro de Lopes Fernandes, inserta a p. 451 do vol. II de Teixeira de Aragão.

² Veja-se a estampa em seguida á p. 64 do vol. V do *Archeologo Portuguez*.

R.—Roda de moinho espadanando agua. Cobre. Peso 4^{gr},41. Diâmetro 26 millímetros.

A figura do leão neste *conto* é significativa.

A guerra que D. Affonso V foi levar a terras de Hespanha, para se apossar da herança de seu sogro, Henrique IV, á qual julgava ter incontestavel direito, começou em 1475 e, pelo tratado de paz firmado em Alcantara, terminou a 14 de Setembro de 1478. Ora como neste periodo foram cunhadas moedas portuguezas, denominadas reaes grossos de prata, em que figura o esudo heraldico de



Fig. C

Hespanha, como se mostra na fig. C¹, copia do exemplar da collecção monetaria do Sr. Conde do Ameal, deprehende-se que o *conto* é da mesma epoca. O leão é neste caso o revelador.

O reverso do *conto* não é menos expressivo com a roda de moinho, que era a divisa de D. Affonso V.

As peças metallicas de que vamos tratar, sobreviventes de estragos maiores, foram escolhidas em doze collecções. A resenha começa no sec. XIV e vae até o sec. XVI, abrangendo pois o periodo em que os *contos* exerceram activa preponderancia na contabilidade, independentemente das lições, na maior parte enigmaticas, dadas pelas suas legendas, admittindo que anteriormente ao reinado de D. Fernando as operações de arithmetica pratica fossem auxiliadas por objectos de naturezas diversas, absolutamente estranhos á gravura e ao cadinho.

É de crer que os *contos* fossem numerosos na gaveta do commerciante, como os acontiados de villas provincianas na dependencia da realza; portanto aguardaremos que appareçam outros exemplares, ineditos e de boa feição.

A analyse critica e descriptiva do material figurado na estampa que acompanha este artigo vae desenvolvida pelo modo seguinte.

¹ Esta moeda é muito notavel, por ter em ambas as paginas a letra monetaria P entre arruelas.

Parece que a letra do anverso, encimando o esudo portuguez, deve significar PORTVGAL; porém a do reverso não será uma repetição, desnecessaria, ou significará PORTO? Trata se de erro ou de distração do gravador, ou deve suppor-se que elle já considerasse portuguez o territorio hespanhol?

Ha exemplares de grossos de prata com a letra C no reverso, onde está racionalmente bem collocada para significar CASTELLA.

Seria interessante que a duvida fosse inteiramente resolvida.

Seculos XIV e XV

D. João I

N.º 1.—✠ AVE ☆ MARIA ☆ GRA(CIA) ☆ PLENA. No campo **V**, inicial de João, entre duas estrellas de cinco pontas, dentro de um circulo. A letra é protegida pela coroa real, guardada por outras estrellas, iguaes áquellas.

R. ✠ ADIVTORIVM ☆ NOSTRV(M). Cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro estrellas, dentro de um circulo. Cobre. Peso 3^g,02. Diametro 26 millimetros.

Este *conto* pertence ao Sr. João Nunes. É igual ao que vem descrito sob o n.º 1520 na *Histoire du Travail*, por Teixeira de Aragão. No anverso ha o typo da moeda de bolhão de 1 *maravedi*, que D. João I, rei de Castella (1379-1390), mandou cunhar com a denominação de *agnus dei blanco*, por ter no reverso o Cordeiro de Deus¹. Esta moeda foi corrente em Portugal, e, portanto, é provavel que servisse de modelo ao gravador do *conto*.

N.º 2.—IAN — S^o REX^o — POR(TVGALIAE)^o — ALG(ARBII). Cinco escudetes com as quinas, cantonados por estrellas, são separados por quartos de circulo em sequencia de traços que convergem para o centro do disco.

R. ✠ ADIVTORIVM ☉ NOSTRVN. Cruz da Ordem de Christo, estreita, entre dois circulos paralelos, cantonada por quatro besantes. A haste perpendicular inferior é ladeada pelas letras P(ORT)O². Cobre. Peso? Diametro 21 millimetros.

Pertence ao Sr. Antonio Pedro de Andrade.

¹ Veja-se o desenho d'ella na estampa ix, n.º 1, de *Descripción general de la monedas hispano-christianas*, por Aloiss Heiss.

² Na collecção monetaria do Sr. Joaquim José Judice dos Santos existia outro exemplar, levemente variado no reverso, em que a cruz está contida num circulo de pontos, como se vê na fig. D, a qual é copia do desenho, feito pelo venerando decano dos numismatas portuguezes, comprehendido entre outros desenhos de um volumoso manuscrito de apontamentos, canhenho que o acompanhou, como elemento indispensavel em pesquisas de moedas e medalhas antigas, num periodo pouco inferior a 50 annos!



Fig. D

Notamos que, relativamente á legenda do anverso, a fórma IANS, para designar IOHANES, é quasi desconhecida nas moedas. Apenas temos noticia de que foi assim gravada num *dinheiro de cobre*¹ de D. João I, que tem a marca da casa monetaria do Porto. Não pudémos obter o desenho. O exemplar vem mencionado, sob o n.º 75, no catalogo que o Sr. J. Schulman distribuiu com o título de *Collection Cyro Augusto de Carvalho—Monnaies et médailles portugaises—Vente á Amsterdam. Septembre 1905.*

Nas moedas de D. João I lê-se em abreviaturas o nome do soberano, IOHANES. A mais vulgar é IHNS, que nalguns padrões apparece transformada em IHS e IHES. Outra fórma sem a letra H, a de IOANES, deu as variantes: IOANIS, IOANS, IONS, INES, INS e ainda IANS. E é provavel haver mais variedades. Esta ultima vem gravada no *dinheiro de cobre* portuense a que nos referimos.

Seria adoptada no *conto*, porque se admite, como asserção evidente, que aos gravadores do numerario não era prohibido que exercitassem para uso particular o seu mester artistico fóra das casas da moeda, ou até mesmo nellas.

Ha outro *conto* originario do Porto, mas de typo diverso do que descrevemos. Cumpre que seja conhecido, apesar de muito deteriorado. Proveio do leilão das collecções de moedas portuguesas e outras de



Fig. E

J. Van Kuyk e M. A. Schellens, realizado em Amsterdam no dia 20 de Setembro de 1904. No respectivo catalogo tinha o n.º 28 e fóra classificado como real de 10 soldos, pela semelhança que o seu anverso tem com o do real de igual valor de D. João I, n.º 28 de Teixeira de Aragão, sem que o catalogador attendesse á falta absoluta de legendas, a qual colloca o exemplar na ultima classe dos metaes cunhados outrora. A fig. E representa-o no rigor da verdade.

No campo a letra Y, coroada, entre P—O.

℞. Cruz com as extremidades em curvas agudas, dentro de arcos do circulo. Bolhão. Peso 0^g,76. Diametro em oval irregular, na razão de 14 × 15 millimetros.

¹ A moeda que assim denominamos, na falta de denominação mais racional ou exacta, é a que passou por *ceutil* na opinião de escritores numismaticos, a emitida nos dois reinados anteriores a D. Affonso V.

A denominação manteve-se até que o Sr. Ferreira Braga provou que era erronea. Leiam-se as considerações judiciosas que elle desenvolveu no artigo inserto de p. 24 a 29 do vol. VII do *Archeologo Português*. Convem não deixar no esquecimento a solução demonstrada.

Pertence ao Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona.

Póde argumentar-se que esta interessante ruina teve legendas (cujos vestígios realmente não existem), destruídas pelo cerceio... A admitir-se isto, o seu diametro seria consideravelmente maior que o do real de 10 soldos já citado, e o peso regularia quasi pelo dobro do que tem, muito aproximado ao d'aquella moeda. Attenda-se á fórma irregularmente ovoide e á pobreza ornamental dos symbolos, para que a antigualha seja classificada na familia dos *contos*. Estas provas bastam para condemnar a opinião irreflectida do catalogador.

É pois certo que os contos na sua infancia foram anepigraphos, como os objectos usuaes da vida caseira. O n.º 1 da collecção do Sr. Ferreira Braga¹, mais antigo, não é menos revelador do facto. Quando se generalizaram, chegada a sua epoca florescente, revestiram-se de importancia e adoptaram alguns symbolos monetarios, pela convivencia com as moedas, como se d'ellas descendessem em linha de bastardia; e o abuso manteve-se imprudentemente.

N.º 3.—✠ AVE ☆ MARIA ☆ GRACIA ☆ PLENA ☆[×]/_× Cruz dentro de dois circulos, ornamentada com globulos junto ás extremidades e cantonada por quatro estrellas, cujas caudas são pequeninos aneis.

℞. ○○○ DOM ○○○ INVS ○○○ TECV ○○○ [M] BE(NEDICTA)[×]/_× Cinco escudetes com as quinas, divididos por um circulo. O escudete central está contido entre quatro globulos num quadrado formado por quatro estrellas. Latão. Peso 1^g,95. Diametro 22 millimetros.

Pertence ao Sr. José de Ascensão Guimarães.

Este *conto* é de singular belleza. A ornamentação da cruz lembra a de quatro cravos, que é característica no reverso de um dinheiro, muito conhecido, de D. Sancho II. A legenda, no sentido que exprime, transita em sequencia immediata para o reverso. Os grupos de tres globulos são de absoluta novidade na parte superior dos escudetes, entre estes e a orla, onde seria impossivel gravar letras de grandeza igual á das da legenda.

N.º 4.—✠ AVE ☆ MARIA ☆ GRACIA ☆ PLENAD(OMINVS). Cruz contida num circulo de traço continuo, antecedido de outro pontuado, cantonada por grupos de tres estrellas em triangulos equilateros com um anel no centro.

¹ Veja-se a estampa collocada entre pp. 304 e 305 do vol. VII do *Archeologo Português*.

B. ✕ EN ☆ LATON ☆ D ☆ BO ☆ POR ☆ GALA. Cinco escudetes com as quinas collocados em dois circulos. Latão. Peso 2^g,27. Diametro 23 millimetros.

Pertence ao Sr. Pedro Ferreira.

O anverso foi ornamentado a capricho para libertá-lo do character monetario? Esta razão tambem nos occorreu ao aspecto do *conto* anterior. É de presumir que ambos, e os dois seguintes, denominados convencionalmente *contos de Ave Maria*, pertencessem a mosteiros ou a confrarias. Quanto á legenda, nota-se que faltasse o espaço para collocar mais uma estrella entre o final da palavra PLENA e a letra D. Eis porque a junção de taes letras dá PLENAD, em vez de PLENA ☆ D(OMINVS).

Tambem são frequentes as irregularidades d'esta ordem nas legendas do numerario coevo, e ainda apparecem em epochas vizinhas do reinado de D. Sebastião.

No reverso lê-se LATON, e não LATOR. A fórma terminada em R vem na descrição de um *conto* analogo, o n.º 1522 da *Histoire du Travail*. Entenda-se que a semelhança entre N e R unciaes originou o equivoco.

Em POR ☆ GALA a estrella divisoria teria collocação racional entre L e o A final e subentender-se-hia POR(TV)GAL(IAE ET) ☆ A(LGARBI). Dada como certa esta interpretação, o *conto* foi destinado para *bom serviço em Portugal e no Algarve*, mesmo de latão, EN LATON, a mais economica das ligas metallicas que então eram destinadas a cunhos. Dir-se-hia que houve intenção de condemnar o luxo dos *contos* mais antigos, que na maior parte eram de bolhão, ou de cobre, salvas rarissimas excepções conhecidas, apesar de no sec. XIV não ser mysterio saber-se que a resistencia do latão contra o gasto, em comparação com a dos metaes que supponmos criticados pela legenda, era pouco vigorosa para o fabrico de especies destinadas a grande movimentação, que houvessem de resistir por muito tempo, como convinha.

N.º 5.—O anverso é perfeitamente igual ao do exemplar supra descrito.

B. EN ✕ LA ☆ TON ☆ ✕ COMO ☆ ADOR ☆ Cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro estrellas, dentro de um circulo pontuado. Latão. Peso 2^g,10. Diametro 22 millimetros.

Pertence ao Sr. João Manoel da Costa, de Mertola.

A leitura da legenda começa da esquerda para a direita na orla inferior; a disposição das quinas verticaes assim o indica.

Não foi possível achar o sentido da palavra ou palavras COMO ☆ ADOR. Se aqui não ha abreviaturas, temos de admittir ignorancia ou distracção do gravador.

N.º 6.—O anverso é igual ao do exemplar anterior.

R. ✠ EN ☆ LATON ☆ DE ☆ BON SERVICIO ☆ ✕ Dentro de um circulo pontuado cinco escudetes com as quinas, cantonados por quatro aneis e ligados por quartos de circulo em traço continuo. Latão. Peso 2^g,32. Diametro 23 millimetros.

Pertence ao Sr. Dr. Arthur Lamas.

A gravura é mais harmonica e melhormente delineada que as duas gravuras anteriores. Pelo seu caracter lembra o estilo, grave, de certas moedas de bolhão do tempo de D. João I.

Nota-se que entre este numero e os numeros 4 e 5 foi repetido o typo do anverso. A invocação á Virgem denota o caracter religioso d'estes *contos*. Qualquer autoridade ecclesiastica approvaria um typo norma, concedendo que de algum modo pudesse conter sinaes ou palavras indicativas de applicações diversas? Lembra-nos que as variedades contassem e registassem o numero de sacerdotes assistentes a missas, a novenas, a exequias e a outras frases do culto catholico. Finalmente nada pôde dizer-se positivamente a este respeito.

Seculo XV

D. Affonso V

N.º 7. — ☆ ALFONSUS ° DEI ° GRACIA ° (R)EX ° P(ORTUGA-LIAE) ° Dentro de tres arcos ogivaes, duplos, unidos por tres triangulos ornamentados de aneis, ha tres escudetes com quinas, collocados em triquetra e convergentes para um florão rosaceo, central.

R. ✕ ✕ ✕ ADIUTORIUM ° NOST[R]UM ° IN ° No campo um grande M uncial, coroado, entre tres letras identicas, porém semi-unciaes, em cujos intervalos ha quatro estrellas. O florão central da coroa é ornamentado de quatro aneis. Cobre. Peso 3^g,99. Diametro 28 millimetros.

Pertence ao Sr. Ferreira Braga este *conto*, notavel e interessantissimo. Se a legenda fosse indecifavel pelos estragos do tempo, julgar-se-hia que elle foi contemporaneo de D. Manoel. A grande letra coroada induziria ao erro.

É singular a posição dos escudetes em triquetra. Presumimos que o gravador se inspiraria no anverso dos florins de ouro de Walram de Moerurs, bispo de Baer (1415-1456). Numa d'estas moedas, datada

de 1445, ha tres escudos heraldicos na mesma posição: o de Baer, o de Utrecht e o de Lathem¹.

Foi consideravel a quantidade de moedas de ouro estrangeiras que circularam em Portugal no reinado de D. Affonso V, em virtude das necessidades commerciaes; por isto não é descabida a supposição.

É para admirar que ainda hoje se conserve em tão perfeito estado senil este exemplar, de insignificante espessura. O modulo, pela amplidão, é comparavel ao dos reaes de cobre de D. Manoel, que o povo rejeitou.

D. João II

N.º 8. — ⚔ CONT ⚔ VS[?]N ⚔ [?]ONS ⚔ WOTR ° Dentro de um círculo duplo ha cinco escudetes cantonados por quatro aneis e quatro SS, que estão contidos num hexagono aparente de oito pontos. Como ornamento, outras quatro letras iguaes, porém maiores, se destacam dentro de semi-circulos, precedidos e seguidos por grupos de tres aneis.

R. † CONTVS ° ERV[?]IORCS ° DVITR. Escudo com a cruz de S. Jorge entre quatro aneis, que separam quatro SS collocados em posições obliquas. Este quadro tem por moldura ornamental quatro arcos, fechados por aneis e unidos por triangulos entre aneis. Cobre. Peso 4^g,88. Diametro 27 millimetros. Bella patina.

Pertence ao Sr. Dr. Artur Lamas.

A descrição d'este *conto* não é de facil comprehensão para quem não veja o original ou gravura que o represente.

Na legenda do anverso ha dois espaços em claro, que notamos com interrogações. No primeiro é impossivel presumir que letra existiu. No segundo haveria C, que aggregado ás tres letras seguintes dêsse CONS, abreviatura de CONTVS? Esta palavra na orla direita é a unica legivel. A letra M, invertida, tem o aspecto de W, letra que não pertence ao alfabeto portuguez.

É causa de reparo que na epoca de D. João II houvesse taes anomalias em especies cunhadas, filhas de uma arte já soffrivelmente desenvolvida em Portugal, a arte da gravura.

Este *conto* devia fallar portuguesmente, visto que dispensára o latim, a lingua usual dos seus congeneres nesse tempo.

A presença das letras unciaes E e C, de mistura com as restantes, que tem caracter francamente latino, parece representar o inicio da reforma havida na configuração do alfabeto no tempo de D. João II.

¹ Veja-se o n.º 4:481, estampa x, do *Catalogue de Frederik Müller*, de Amsterdam. *Vente le 12 Décembre, 1904. Monnaies du cabinet de Joh. W. Stephanik.*

A leitura da orla do reverso é absolutamente obscura de sentido, exceptuada a palavra CONTVS, não dividida.

Este typo não é inteiramente novo. Já o vimos no exemplar n.º 13 da collecção do Sr. Julius Meili, porém as diferenças entre ambos são notaveis. No anverso d'este, que é o reverso d'aquelle, falta a letra S representada oito vezes. Igual letra no reverso, tres vezes repetida, conserva posições perfeitamente verticaes. Alem d'isto as legendas dizem CONTVS : CONT ✧ CON ✧, e nada mais.

Consultem-se tambem as gravuras dos n.ºs 8 e 10 da collecção do Sr. Ferreira Braga.

Seculo XVI

D. João III

N.º 9.—CO[N]TOS ✧ PERA ✧ CONTAR. Escudo de armas do reino com coroa entre dois grupos de cinco arruelas em cruz.

R.—E3 CONTO[S] E3 PERA E3 CONTAR. No campo a esfera armillar com o globo no centro. Na ecliptica, bandada da direita para a esquerda, são representados por pequeninos globulos sete dos signos zodiacaes. Latão. Peso 14^g,76 (!) Diametro 31 millimetros.

Pertence ao Museu Ethnologico Português.

Este *conto*, que é uma variedade do n.º 50 da collecção do Sr. Ferreira Braga, mostra no anverso character monetario; é semelhante ao dos tostões de D. João III cunhados pela ordenação de 10 de Junho de 1555, e d'isto poderiamos inferir que seria fabricado desde então até 1557, anno este em que o monarcha falleceu; mas não pôde assegurar-se-lhe data certa. As palavras da legenda são divididas por ornatos ou symbolos que tem a configuração de estrepes, ou puas de ferro, a que os franceses chamam *chausse-trapes*¹. É provavel que os estrepes figurados representem uma ideia, embora não façam parte do typo, onde não teriam logar no campo occupado pelas armas do reino, se, como é de suppor, houve *contos* especiaes para uso dos juizes ou dos seus subordinados no seio das corporações de artes e officios.

Nem só nos *contos* apparece a esfera armillar durante o reinado de D. João III. Vê-se num sêllo anepigrapho do tempo d'este rei,

¹ No *Traité complet de la science du blason*, por Jouffroy de Eschavannes, a p. 149, vem o desenho de um escudo heraldico em que este symbolo é representado por tres vezes. A definação que ali se dá de *chausse-trapes* é: *Pièces de fer cá quatre pointes dont l'une est toujours droite, tandis que les trois autres la soutiennent. On les sème aux endroits où doit passer la cavalerie, por blesser les pieds des chevaux.*

sêllo que está pendente de uma carta por elle assinada e remetida ao Duque de Bragança D. Theodosio, em 20 de Maio de 1538¹, e ainda em certas moedas de calaim cunhadas em Malaca, as quaes tem as legendas IOANNESRPETALDG, sem pontos divisorios de palavras, e IOA : III : POR : ET : AL : R :, recolhidas no Raffles Museum por W. Egerton².

N.º 10.— ⚔ ◦ D(OMINVS) ◦ N(OSTER) ◦ IOANES : I ◦ I ◦ I ◦ (REX) PORT(VGALIAE ET) A(LGARBI). Escudo de fantasia, não coroadado, entre grupos de tres aneis em vertical. No centro contém as quinas dentro de cinco escudetes, cantonados com a letra E invertida.

R. ⚔ OMNIS ◦◦ SPES ◦◦ EIVS ◦◦ IN ◦◦ Q(EO) ◦◦ No campo a esfera armillar, deformada, com o globo no centro. Latão. Peso 6^g,80. Diametro 30 millimetros.

Pertence ao Sr. Julius Meili.

As letras E E invertidas nos dominios dos escudetes semelham-se áquellas que foram gravadas em padrões de moedas de prata cunhadas em Evora no reinado de D. João IV. Não queremos dizer que os moedeiros eborenses pensassem na adopção de quaesquer symbolos ou reminiscencias dos *contos*, cuja decadencia então já era muito antiga, para que certas moedas se distinguissem melhor. Convem saber-se que até hoje não tem sido possivel achar a causa de taes irregularidades propositadas em Evora³.

¹ Veja-se a gravura LXXXIV da estampa P no vol. IV da *Historia Genealogica da Casa Real*.

² Veja-se as figs. 8, 9 e 10, da estampa II, do *Journal of the Straits Branch of the Royal Asiatic Society*, fasciculo n.º 39.

³ O emprego de letras invertidas nas moedas continentaes foi muito corrente em certas epochas, até o fim do sec. XVII. Mesmo os grandes padrões de luxo monetario, os *portugueses de ouro*, não foram exceptuados. Ha um exemplo de letra



Fig. F.

inicial de nome de monarcha invertida no campo reverso de um real de cobre de D. Sebastião (vide a fig. F), o qual existe na collecção que foi organizada pelo fallecido numismata o Sr. Joaquim José Collaço, ultimamente encorporada na do Sr. Robert A. Shore.

No reverso apparece a letra D invertida.

Este *conto* não pertenceu á contabilidade do real erario, apesar de ter o nome do rei; a falta da coroa real e a fórma caprichosa do escudo de armas assim o dão a entender.

N.º 11. — ☩ TEN ☩ TVS II ☩ PORT ☩ (V)GAL(IAE) : Escudo com castello de tres torres banhadas pelo mar, dentro de dois circulos parallellos, entre dois aneis. Tres ornatos semelhantes a flores de lis occupam a parte superior, como se fossem symbolos de importancia especial.

℞. ☩ OMNIS : SPES : EIVS : IN : OE(O) : No campo, dentro de de um circulo granulado, avulta a esfera armillar, deformada, com o globo no centro. Latão. Peso 8^g,58. Diametro 31 millimetros.

Pertence ao Sr. Dr. Artur Lamas.

Este exemplar, de muito elevado valor estimativo, é documento importante para a apreciação da epoca em que começou a degeneração dos contos. A palavra TENTVS poderá ler-se TENTVSI, á primeira vista, porque o ornato baixo e largo, em fórma de pilastra¹, subsequente á letra S, II parece I. Tem por fim preencher o espaço que sobejaria entre a mesma c o florão. Para identico effeito foram accomodados dois pontos, quasi desnecessarios, entre o final da palavra PORT(V) : GAL e o florão que se lhe segue.

O castello de tres torres não parece ter significação heraldica. Consideramo-lo reminiscencia do typo principal do ceutil, cujo fabrico já estava em decadencia no reinado de D. João III.

Pensamos que quando este *conto*, ou (para melhor dizer) *tento*, saiu da pressão dos cunhos, ainda não estava em plena execução a sentença de morte moral lavrada pelo progresso contra os seus congeneres anteriores, dispensados de intervir no calculo, e por isto não duvidamos que elle exercesse tal mester quando na posse de individuo conservador de habitos inveterados; porém é evidente que a sua missão era outra. A simples palavra TENTVS bem a indica.

Era crença geral entre numismatas que os *contos* tinham degenerado numa epoca proxima ao termino do sec. XVIII, e esta crença, intuitiva, não carecia de provas materiaes para viver. Sabiamos que posteriormente a noção exacta dos *contos* se perdera na memoria dos

¹ Nos *jetons* ingleses posteriores a Eduardo III (1327-1377) apparecem ornatos iguaes a este. Veja-se as figs. n.ºs 134 a 136, estampa xvi, da *Histoire du jeton au moyen âge*, por Jules Rouyer et Eugène Hucher. Paris 1858.

nossos ascendentes, que os consideraram como inutilidades sem historia propria, áparte aquelles a que erradamente deram valores monetarios; porém na realidade não presumimos que na epoca de D. João III já tivessem derivado para os jogos¹.

O Sr. Dr. Lamas conserva religiosamente este *conto*, que faz recuar muitas dezenas de annos o inicio de um facto, não contestado na sciencia archeologica da actualidade.

O Sr. Conde de Sabugosa, a pp. 84-85 da sua obra *O Paço de Cintra*, quando trata de jogos antigos, firma e quasi realça a parte que nelles tomaram os *contos*, mas não se refere á epoca em que passaram da actividade do trabalho para a dos recreios palacianos, certamente porque os valiosos documentos antigos que o escritor consultou nada lhe disseram positivo a tal respeito.

Lisboa, Novembro de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

¹ É nova para nós outra applicação (antiga?), dada aos *contos*. Serviram de amuletos! Existe uma prova d'isto no Museu Ethnologico Português; é um exemplar, do tempo de D. João II, com o typo de pelicano (veja-se o n.º 14 da collecção de Meili). Tem um orificio junto á orla. A imagem do pelicano seria acaso considerada na superstição popular como excellente meio de afugentar enfermidades que assaltam as aves domesticas, quando os *contos* que o representam fossem pendurados, por exemplo, numa capoeira? Tambem para intuitos analogos dependuram nas casas de habitação, nos curraes, etc., ferraduras e chavelhos.



Fig. G



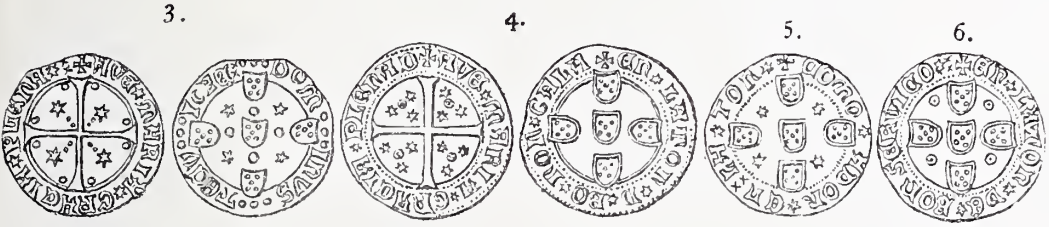
Fig. H

No mesmo Museu ha outro exemplar, igual ao n.º 40 de Meili, que tem um carimbo, em fôrma de cruz, dentro de um quadrado reentrante, como se vê na fig. G. D'isto conclue-se que os *contos* recebessem marcas espeziaes, posteriores á cunhagem, quando aproveitados por quem os adoptasse, á falta de outros propriamente seus? Este caso, isolado, exemplificará uma ideia?

Um caso da mesma natureza, relativamente a senhas de cobre valorizadas, succedeu na Ilha da Madeira, onde a firma commercial Ferraz & Irmãos carimbou senhas de outras firmas com as iniciaes F. I. Recchia e pagava quantias insignificantes com pseudo-moedas alheias.

Mostra-se um exemplo da asserção na fig. H.

CONTOS PARA CONTAR





O castello de Braga

I

Projecto de conservação e restauração

«Não passava despercebido a ninguém, que fosse á formosa capital do Minho, o grave e vetusto castello, com as suas ameias e a sua torre de menagem, no ponto mais central da cidade, olhando para o jardim e para a Rua do Souto, e que, após as fases historicas por que passou, de defesa da cidade no tempo dos Romanos, com as suas pontes levadiças que o communicavam com duas das portas principaes da velha Bracara, servia de prisão e cadeia civil.

Era um velho monumento, digno de respeito pela grave austeridade das suas torres quadrangulares, dos seus terraços e da sua significação historica através das gerações.

A camara de Braga resolveu ultimamente demolir a sentinella de granito do passado. Houve, porém, protestos vehementes contra essa profanação monumentaria; e a tal ponto, que foi consultada a Comissão dos Monumentos Nacionaes, sobre se o castello deveria, ou não, ser conservado nas suas linhas severas, no seu arcabouço de pedra, que o tempo respeitára, e que, do alto das ameias, recordava a luta antiga, o esforço e a tenacidade dos habitantes da linda cidade do Minho, os lances mais intensos e as pugnans mais accesas na conquista ou na defesa das suas liberdades.

A resposta a essa consulta, e que é uma memoria modelar assinada pelo Sr. Conselheiro Augusto Fuschini, presidente da comissão executiva do Conselho dos Monumentos Nacionaes, e pelo Sr. D. Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, secretario da mesma comissão, considera e revindica como monumento nacional, e portanto digno de conservar-se intacto, o velho castello de Braga.

a) Construções medievas.—Ruinas do castello

Na *Memoria* alludida dizem os seus autores que, pelas construções ainda existentes, o monumento deve datar do sec. XIII, sendo, aliás, muito provavel que várias reconstruções aproveitassem trabalhos romanos, visto que Braga foi um centro militar importante no tempo do dominio romano na peninsula iberica.

Das antigas muralhas do castello restam ainda algumas torres, mais ou menos arruinadas ou perdidas e disfarçadas entre a casaria moderna. Na muralha peripherica é natural que existissem várias portas, embora

os vestígios d'ellas tenham desaparecido pela acção do tempo e da ignôrancia vandalica das gerações que, a partir principalmente do sec. XVI, se encarniçaram, por toda a parte e em quasi todos os paises, em destruir as construcções medievas.

Das portas da cidade, as duas principaes deviam ser a do *Souto* e de *S. Francisco*, ambas no extremo oriental da cidade, distando entre si cêrca de 65 metros. Neste espaço se encontrava, encostado á muralha da cidade, um recinto fortificado, independente, ou castello, que foi provavelmente destinado a reforçar a defesa d'estas duas portas da cidade.

Em regra, as portas das cidades medievas eram constituidas por duas torres, entre as quaes um espesso lanço de muro menos elevado offerecia larga entrada abobadada para o interior da povoação. Fortes portas de madeira, reforçadas por grandes e complicados lemes de ferro, fechavam durante a noite ou em caso de guerra essas entradas, bem defendidas, alem d'isso, pelas torres lateraes e pelos *mâchecoulis* que na muralha ficavam superiores ás portas. Muitas vezes, em frente das portas, pelo menos, um fosso profundo era vencido pela ponte levadiça, que, levantada, difficultava a passagem do fosso e constituia ainda outra defesa, alem das portas de madeira chapeadas de ferro e grossa pregaria.

O terraço da muralha permittia a ligação entre as duas torres e facultava a defesa contra os assaltantes.

Exceptuando talvez o fosso e a ponte levadiça, assim foram construidas as portas das velhas muralhas romanas e medievas da cidade de Braga.

Depois de várias considerações judiciosas, a *Memoria* accentua a desconfiança de que a torre de menagem pertencesse a outro recinto fortificado, anterior naturalmente ao castello, e por elle simplesmente aproveitada.

A elegancia da torre e a sua excellente construcção fazem suppor a hypothese de uma obra romana.

b) Signos ou desenhos.—Restos actuaes

A existencia de lavrados nos silhares não prejudica esta hypothese, porque estes signos, sendo caracteristicos nas construcções da idade média, apparecem tambem nas construcções romanas; alem d'isso, a velha torre romana soffreu restaurações successivas.

Assim as janelas do norte e do poente são pequenas, simples e de volta inteira, ou de ogiva muito abatida, emquanto as duas outras,

as do nascente e do sul, são geminadas e maiores. Não é nada provavel que o constructor primitivo da torre sem razão esthetica plausivel fizesse as janelas desiguaes. Foram condições e necessidades posteriores que exigiram esta transformação.

A *Memoria* descreve depois as actuaes ruinas, o castello em todas as suas faces, frisa as construcções que o mascararam e põe em relevo, como mais importante, a torre que faz parte da antiga porta do Sol. As suas espessas muralhas estão bem conservadas. Exteriormente occulta em parte por algumas construcções que lhe encostaram, entre ellas uma pequena capella ou *paço*, como a torre as excede em altura, deixa ver de longe o coroamento ameaado numa grande extensão. Seria facil e economico demolir estas pequenas construcções, deixando livre a torre na sua quasi totalidade.

O lanço da muralha está quasi todo descoberto e offerece um bello cunho da antiguidade. É um valioso trecho das antigas fortificações, que, alem d'isso, conservará as torres das suas portas principaes de Braga da idade média.

c) **Conclusões.** — O castello deve conservar-se

A *Memoria* da Commissão Executiva dos Monumentos Nacionaes põe em relevo a necessidade das pequenas cidades se convencerem de que devem conservar, tanto quanto possivel, o seu character antigo e historico.

Quando os vestigios antigos, historicos ou artisticos não podem ser salvos, ao menos existe a compensação de uma nova arte e de novos caracteres estheticos, e, muitas vezes, razões de saneamento, que desculpam destruição.

Ainda assim, as grandes cidades preferem sempre criar novos bairros, deixando intactos esses vestigios, que lembram passadas grandezas e lhes dão um bello character de antiguidade.

Roma, por exemplo, está semeada de ruinas. O grande *Forum* e o *Palacio dos Cesares* occupam uma superficie immensa em sitio excellente para abertura de novas avenidas e construcção de palacios modernos, e ninguem se lembrou de as destruir; pelo contrario, pensa-se, ou pensou-se, em arrasar as novas edificações circumvizinhas, para cercar as ruinas de vastos jardins.

Certamente não soffre comparação, nem historica nem artistica, o modesto castello de Braga com as imponentes ruinas do *Forum romano*; mas tambem a pequena cidade de Braga não soffre confronto com a grande Roma, cujas necessidades sociaes crescem de dia para dia.

Assim seria um attentado historico e artistico sacrificar os restos do velho castello, ideia nascida do erro em que laboraram os que supõem alcançar um beneficio pecuniario, que em caso algum é licito esperar em attendivel importancia.

A Commissão é de parecer:

1.º Que o edificio da cadeia actual deve ser immediatamente condemnado e substituido. O edificio condemnado pôde ser vendido para outras applicações, ou demolido e demolido o respectivo terreno.

2.º As torres n.º 2 e n.º 3, que fizeram parte respectivamente das Portas de S. Francisco e do Souto, bem como o lanço da muralha entre ellas intercallada, devem ser conservadas e quanto possivel limpas de construcções modernas.

3.º O interior d'estas torres, assim como as salas da residencia do alcaide, devem ser restauradas, applicando-as a camara para museu districtal.

4.º O pateo interior do recinto deve ser limpo e ajardinado, applicando-o para museu das grandes peças que não possam ser comprehendidas nas salas.

5.º A torre de menagem deve ser restaurada interiormente e abertas as respectivas janelas.

É evidente que a camara de Braga não possui meios para estas obras; pôde, todavia, realizá-las successivamente, não prejudicando a final unidade.

Se assim praticar, a camara terá feito um serviço relevante á cidade de Braga, conservando-lhe os restos das suas antigas fortificações romanas e medievas, e apropriando-as a uma instituição digna da antiquissima e historica *Bracara Augusta*.

(Do *Seculo*, de 27 de Novembro de 1905).

II

Demolição da muralha do castello

«Realizou-se hoje a manifestação de agradecimento e sympathia que a direcção do Montepio de S. José promoveu em honra do par do reino Rodrigues de Carvalho, Visconde de Nespereira governador civil, Dr. Soares presidente da camara, Dr. Artur Soares administrador do concelho, e Lopes Reis presidente da commissão da defesa dos interesses de Braga.

Tomaram parte na imponente manifestação todas as associações de classe, acompanhadas por quatro bandas de musica, e muito povo.

Os manifestantes, percorrendo as ruas, aclamavam delirantemente os cavalheiros citados, chegando ao delirio quando principiou a demolição da muralha».

(Do *Diario de Noticias*, de 17 Novembro de 1905. Correspondencia de Braga, datada do dia 15).

*

Em que mãos caiu a tua gloria, *Bracara Augusta!*

J. L. DE V.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

Janeyro de 1905

Numa excursão pela Estremadura Transtagana obteve o Director do Museu os seguintes objectos:

meio vaso de barro prehistorico, com caneluras, um vaso romano de barro, e onze instrumentos prehistoricos de pedra, — tudo offerecido pelo Sr. Francisco Ignacio da Costa Palma;

um anelinho romano de ouro e onze moedas romanas de cobre, offerecidos pelo Sr. Augusto Ernesto Teixeira de Aragão;

varios objectos ethnographicos (modernos): dois testos de barro ornamentados, um *arrimador*, seis fusos, tres *cossoiros* ornamentados, um chocalho metallico, sete guisos, uma agulha de coser alcofas, um instrumento metallico de marcar doce, um molde metallico de fazer doce, uma colher de chifre, um *zum-zum* de madeira;

um agulheiro grande (ethnographia moderna), offerecido pelo Sr. Dr. Manoel Mateus;

varias medalhas portuguezas e contos de contar;

varias moedas portuguezas, e entre ellas um cinquinho de D. Manoel;

cinco pesos de rede, seis pesos de tear, um disco de barro, tudo romano, dois fragmentos de louça grega, e um objecto de ferro, talvez romano, — offerecidos pelo Sr. Joaquim Correia Bâtista;

um tinteiro romano de bronze, obtido por compra;

uma placa marmorea romana;

varias moedas romanas offerecidas pelos Srs. José Maria Durães e Carlos Soares;

uma moeda de *Myrtilis*;

um relicario metallico, uma moleta em miniatura (ex-voto) e dois amuletos;

dois machados de bronze e uma foice tambem de bronze, offerecidos pelo Sr. **Joaquim Gamito**;

um escopre e um machado da epoca de bronze;

um vaso de barro, parte de outro, e ossos humanos, tudo achado em sepulturas da epoca do bronze, e offerecido pelo Sr. **Joaquim dos Santos Coelho**;

sete machados de pedra apparecidos em duas antas (excavação archeologica);

vinte e dois instrumentos neolithicos, sete rebolos de pedra e uma amoladeira prehistorica, — offerecidos pelo Sr. P.^e **Francisco Galamba, Joaquim Correia Batista, Dr. Manoel Mateus, Jorge de Vasconcellos Nunes, João Rodrigues Pablo, Freire de Andrade e Antonio Henrique de Meneses.**

N. B. Adquiriram-se muitos outros objectos, que só entraram no Museu em Abril, e que serão pois mencionados mais adeante.

*

O Sr. **Paulo Choffat** offereceu dois machados de pedra de Buarcos e Mafra, e uma estatueta egypcia.

O Sr. **Dr. Alfredo Bensaude** offereceu uma seta de pedra, um fragmento de faca de pedra, e metade de um disco de barro, tudo proveniente do Lago de Constança; e um machado e punhal de bronze prehistoricos, da Estremadura.

O Sr. **Manoel Joaquim de Campos**, Preparador do Museu, offereceu uma medida de barro do anno de 1831, um rosario antigo, varios botões antigos e um sarilho ornamentado.

Fevereiro de 1905

A Sr.^a **D. Maria Maxima Leite Cardoso Pereira de Mello** offereceu uma *rede cabaccira* do Baixo-Douro.

O Sr. **Mario de Abreu Marques** offereceu onze machados de pedra, do Sul.

Obteve-se por compra o seguinte: duas moedas de *Eviom*, uma de *Ebora*, uma de *Myrtilis* e quatorze contos de contar, dois azulejos, uma caixa de rapé da epoca de D. Miguel, um copo de chifre, uma chapa metallica do tempo de D. João VI, um pingente antigo de cadeia de relógio, uma concha com o desenho da scena do Natal, varios livros de numismatica, uma urna de pedra, um grupo de jaspe, um grande vaso de barro vidrado antigo.

De uma necropole romana de Beja proveio: um fragmento de lapide com inscripção, um unguentario de vidro, um vaso de barro, um *pugio* de ferro. Vid. *O Arch. Port.*, x, 165 sq.

Adquiriram-se por compra duas lucernas, sendo uma romana e outra visigotica.

O Sr. **Manoel Joaquim de Campos** offereceu um peso de pedra com argola de ferro.

O Sr. **Ferreira Braga** offereceu quatro moedas portuguezas dos seculos XVIII-XIX, que serviram de amuleto, varias moedas de D. Fernando e outras.

O Sr. **Pedro Ferreira** offereceu treze moedas romanas de cobre.

Adquiriram-se por compra: vinte moedas e medalhas com orificios, o que mostra terem servido de amuletos; dois percutores prehistoricos de pedra; tres pratos de estanho com as iniciaes jesuiticas «I. H. S.»; um quadro de ferro com a imagem da Virgem.

*

Numa excursão que o Dr. Felix Alves Pereira, Official do Museu, fez em Entre-Douro-e-Minho, em janeiro-fevereiro de 1905, obteve o seguinte:

Do Sr. **Leopoldino José da Silva** (Alvarelhos), um *pondus* de barro do castro;

Do Sr. **Antonio Ferreira Milreus** (Guilhabreu), uma pequena peça de bronze de forma anular com pé ôco, proveniente da sua quinta em Villa-Boa;

Do mesmo Sr., licença para ser excavada uma estação archeologica em terreno seu, da qual em tempo opportuno se fallará;

Do Sr. **Bernardino Dias Ferreira**, autorização para ser excavada uma mamôa em Alvarelhos, ao lado da estrada, trabalho que deu boa cópia de objectos;

Do Sr. **Bernardino Rodrigues de Oliveira**, um pequeno prego de bronze, encontrado no lugar do Crasto;

Do Rev.^{do} Abbade de Canidello, **Manoel Domingues de Sousa Maia**, um machado de bronze com dupla argola, do thesouro do Monte da Saia (Barcellos); um fragmento, de fórmula especial, pertencente talvez a algum vaso do castro de Alvarelhos; um vasinho inteiro e outros mais ou menos mutilados, de um cemiterio (de incineração) de S. Cristovão do Muro (Santo Tirso); vasos votivos em fragmentos, de um cemiterio (de incineração) de Guilhabreu (Villa-do-Conde); um tijolo triangular, do sitio dos Milreus (Guilhabreu); um capitel romano, do

castro de Alvarellhos; um pequeno capitel romano, conservado em Canidello; um machado de pedra avulso, de Guilhabreu; um machado de pedra, do castro de Alvarellhos; um denario, d'este mesmo castro, e uma moeda de cobre hispanica; varios pesos de barro, de Alvarellhos; um cabo de bronze, pertencente a algum grande recipiente, dos Milreus; um cadinho (?) de barro, do mesmo logar; um *pondus*, do monte da Saia; uma asa de barro, de Canidello; um fundo de passador e um bico de bilha de barro, de Alvarellhos; um bordo de vaso ornamentado com folhas, de Milreus; um bordo de vaso com incisões, de Alvarellhos; um chocalho de bronze, de S. Cristovão de Muro; uma medida de cobre antiga, e, por depósito, uma ara votiva, do castro de Alvarellhos, e um vaso ritual com *confetti*, do cemiterio romano de Guilhabreu.

Por compra obteve um machadinho votivo do castro de Alvarellhos.

Março de 1905

O Sr. Manoel Joaquim de Campos, Preparador do Museu, offereceu os seguintes objectos para a secção ethnographica: uma dobadoira, vinda de Lousa; um peso de pedra; um par de jarras de barro, para flores, vindas de Lagoa; uma colher de pau, feita pelos pastores da Serra do Caldeirão; uma *barrenha* para azeite, de barro vidrado, fabricada em Loulé. E offereceu para a secção numismatica: 18 moedas antigas (uma arabica, outra celtiberica e as restantes romanas).

O Sr. Engenheiro Arthur Mendes offereceu: seis moedas romanas; um unguentario de vidro, romano; uma lucerna romana, com figura.

O Sr. Dr. Nascimento Trindade offereceu vinte e sete moedas romanas.

O Sr. Bernardo Antonio de Sá, Conductor de Obras Publicas, em serviço no Museu, adquiriu numa excavação archeologica dezenas de objectos das epochas da pedra e do bronze: pontas de seta, folhas de lanças, laminas de facas, mós, martelos, vasos, pesos, placas.

Compraram-se: uma figurinha de latão representativa de um cavallo ajaezado; onze pesos de bronze, portuguezes, antigos; um grande punhal embainhado (ethnographia africana); uma candeia (?) de latão.

O Sr. Antonio Maria Garcia offereceu os seguintes objectos: oito machados de pedra; uma goiva de pedra; nove fragmentos ceramicos ornamentados; quatro coissoiros de barro; quatro laminas de silex; varios utensilios de bronze; um percutor de pedra; seis contas.

O Sr. Tavares Proença Junior offerceceu para a secção de ethnographia uma vasilha de barro.

Adquiriu-se, por compra, uma ara, vinda do Norte do reino e quatro objectos de ouro, anulares.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 260)

- Fromarigus, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
- Fromariquici, app. m., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.—
Id. 352.
- Fromariquiz, app. h., 1060. Doc. most. Pedroso. Dipl. 267.
- Fromariquizi, app. h. 1074. Doc. most. da Graça. Dipl. 318.
- Fromariz, app. h., 1088. Doc. most. da Graça. Dipl. 418.—Id. 511.—
Inq. 187.
- Fromasuario, n. h., 1079 (?). L. B. Ferr. Dipl. 341.
- Fromegildo, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.
- Fromigo, app. h., 1258. Inq. 308, 1.^a cl.
- Fromigosa, geogr., 1258, Inq. 710, 2.^a cl.
- Fromigueiro, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
- Fromosili, n. h. (?), 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.
- Fromosindo, n. h., 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.
- Fromosino, n. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 123.
- Fronerigus, n. h., 1075. L. Preto. Dipl. 323.
- Fronili e Fronilli, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.
- Fronimoseudo, n. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
- Fronimio, n. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
- Fronmina, app. h., 936. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 25.
- Fronosindo, n. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.—Id. 154.
- Frosendiz, app. h., 1136. For. de Seia. Leg. 372.
- Frosendiz, app. h., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.
- Frouila, n. m., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
- Froulhe, n. m., sec. xv. S. 170.
- Froya, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Froyães, geogr., 1258. Inq. 682, 1.^a cl.
- Froyam, geogr., 1258. Inq. 548, 2.^a cl.
- Froyaniz, app. h., 924. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 18.
- Froyla, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.
- Froyli, geogr., 1258. Inq. 413, 1.^a cl.
- Froyulfu, n. h., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 423.
- Fructini, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
- Fructosus, n. h., 1220. Inq. 24, 2.^a cl.
- Fruella, n. h., sec. xv. S. 270.
- Frugiaes, geogr., 1220. Inq. 183, 1.^a cl.
- Frugulfus, bispo, 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.

- Fruhelas, app. h., sec. XIII (?). Figanière, Mem. das R. de Portugal, p. 247.
- Fruila, n. h., 938. Dipl. 28.
- Fruilaz, app. h., 1081. L. B. Ferr. Dipl. 362.
- Fruilhe, n. m., sec. xv. S. 287.
- Fruitoso, n. h., 1220. Inq. 10, 2.^a cl.—Id. 22 e 35.
- Frujufi, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.
- Frumariguiz, app. h., 1098. L. B. Ferr. Dipl. 526.
- Frumariz (S. Petro de), geogr., 1220. Inq. 113, 2.^a cl.—Id. 187.
- Frumigosa, geogr., 1258. Inq. 681, 2.^a cl.
- Fruminius, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. xiv. Dipl. 13.
- Frueturnio, app. h., 1079. L. Preto. Dipl. 343. *
- Frvgufa, n. h., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
- Fuberte, app. h., 1220. Inq. 103, 1.^a cl.
- Fubertiz, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
- Fuchel, app. h., 1220. Inq. 120, 1.^a cl.
- Fufiiz, app. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 557.
- Fufilia, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.
- Fugaca, app. h., 1220. Inq. 2, 2.^a cl.
- Fugioo, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.—Id. 422.
- Fugioos, geogr., 1258. Inq. 388, 1.^a cl.
- Fuiofu (Casal), geogr., 1258. Inq. 320, 2.^a cl.
- Fulderone, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.
- Fulgidaes, geogr., 1258. Inq. 328, 1.^a cl.
- Fulienz e Fulienzi. Vidè Folienzi.
- Fultu, n. h. (?), 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
- Fumas, geogr., 1258. Inq. 686, 2.^a cl.
- Fundila, villa (?), 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
- Fundo de Vassalo, geogr., 1258. Inq. 647, 2.^a cl.
- Funtarquada, geogr., 1055–1065. For. de Paredes. Leg. 347.
- Fura, app. h., 1258. Inq. 530, 1.^a cl.
- Fura-couas, app. h., sec. xv. S. 333.
- Furas, n. h. (?), 1258. Inq. 620, 1.^a cl.
- Furgia, rio, 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
- Furnelus, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32, ult. l.
- Furozos (Outeiro de), geogr., 1220. Inq. 104, 2.^a cl.
- Furtado, app. h., 1152. For. de Banho. Leg. 383.—Inq. 208.
- Furtaes ou Furtanoes, geogr., 1220. Inq. 100, 2.^a cl.
- Furtunio, n. h., 987. L. Preto. Dipl. 96.
- Furtunis, geogr., 1258. Inq. 651, 1.^a cl.
- Furtunius, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 42.

- Furtuniz, app. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Inq. 123.
 Furtunizi, app. h., 989. Dipl. 98.
 Furnum tegularium, geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419.
 Fusarii, app. h., 1258. Inq. 692, 2.^a cl.
 Fuseiro, app. h., 1220. Inq. 130, 2.^a cl.
 Fusellis, geogr., 1092. L. Preto. Dipl. 461.
 Fustam, app. h., 1258. Inq. 618, 1.^a cl.
 Fuste, monte, 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Id. 129.
 Futalia, app. h., 1258. Inq. 475, 2.^a cl.
 Futuniz e Furtuniz, app. h. 1220. Inq. 123, 2.^a cl.

G

- Gaadroy (Vilar de), geogr., 1258. Inq. 323, 2.^a cl.
 Gaaendiz, app. m., 1258. Inq. 558, 2.^a cl.
 Gaamaio, n. h., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 280.
 Gaamii, geogr., 1258. Inq. 532, 1.^a cl.
 Gaamir, geogr., 1258. Inq. 532, 1.^a cl.
 Gaandi, app. h., 1258. Inq. 560, 1.^a cl.
 Gaanza ou Gaanzia, app. h., 1220. Inq. 130, 2.^a cl.
 Gabado, app. h., 1258. Inq. 405, 1.^a cl.
 Gabaire, app. h., sec. xv. S. 165.
 Gabaires ou Gabaises, app. h., 1220. Inq. 155, 1.^a cl.
 Gabare, app. h., sec. xv. S. 167.
 Gabaye, app. h., 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
 Gabdella, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
 Gabeiro e Gabaise, app. h., 1220. Inq. 157.
 Gabere, app. h., sec. xv. S. 333.—Id. 360.
 Gaberi, app. h., sec. xv. S. 201.
 Gabro, monte, 964. L. Preto. Dipl. 55.—Id. 116.
 Gacim, villa, 971. Tombo S. S. J. Dipl. 65.—Id. 163.
 Gacina, n. m., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
 Gacini, villa, 1038. Tombo S. S. J. Dipl. 182.
 Gadafes, geogr., sec. xv. S. 157.
 Gadanis, geogr., 1258. Inq. 658, 1.^a cl.
 Gadea (Santa), geogr., sec. xv. S. 260.
 Gademiro, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 468.
 Gadineiro, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
 Gafaues (Outario de), geogr., 1258. Inq. 503, 2.^a cl.
 Gafarim, geogr., 1258. Inq. 340, 2.^a cl.
 Gafildo, n. h., 1099. Doc. ap. sec. XII ou XIII. Dipl. 538.

- Gaga, app. m., 1258. Inq. 425, 1.^a cl.
 Gago, app. h., 1220. Inq. 187, 2.^a cl.—Geogr., 1258.—Id. 589.—S. 162.
 Gaguís (S. Jacobo de), geogr., 1258. Inq. 655, 1.^a cl.—Id. 652.
 Gaiati, valle, 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 151.—Id. 366.
 Gaiatit, geogr., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
 Gaidiz e Gardiz, app. h., 1220. Inq. 96, 2.^a cl.—Id. 149.
 Gaifar (S.^{ta} Eolalia de), geogr., 1220. Inq. 23, 2.^a cl.—Id. 181.
 Gaidanes, villa, 1258. Inq. 493, 1.^a cl.
 Gaidiz ou Galindiz, app. h., 1018. L. Preto. Dipl. 146.—Id. 56.—Inq. 69.
 Gaidos (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 435, 2.^a cl.
 Gaino, monte, 1220. Inq. 18, 1.^a cl.
 Gaiom, n. h., 1258. Inq. 566, 2.^a cl.
 Gala, app. m., 1258. Inq. 649, 2.^a cl.
 Galacia, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 32.
 Galamar, rio, 1154. For. de Sintra. Leg. 385, l. 22.
 Galamirus, n. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 562.
 Galardo, app. h., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
 Galardos, app. h., 1258. Inq. 727, 2.^a cl.
 Galdim, n. h., sec. xv. S. 201.
 Galdino, n. h., 1156. For. de Ferreira. Leg. 385.
 Galdom e Goldom, geogr., 1258. Inq. 404, 2.^a cl.
 Galea, app. h., 1258. Inq. 346, 2.^a cl.
 Galee, app. h., 1258. Inq. 346, 2.^a cl.
 Galegano, geogr., 1258. Inq. 588, 1.^a cl.
 Galegus, geogr., 1064. Doc. sec. XVIII. Dipl. 276.
 Galendiz, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
 Gales, geogr., 1213. For. de Campo. Leg. 565.
 Galfararia, geogr., 1258. Inq. 723, 2.^a cl.
 Galhinato. Vidè Galinhato.
 Galia, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
 Galib, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.—Id. 480.
 Galicia, geogr., 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 498, l. 2.
 Galieira ou Galieis, geogr., 1220. Inq. 37, 1.^a e 2.^a cl.
 Galilea (campo de), geogr., 1258. Inq. 728, 2.^a cl.
 Galinario, geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
 Galinate, app. h., 1258. Inq. 699, 1.^a cl.
 Galindici, app. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
 Galindiz. Vidè Gaidiz.
 Galindizi, app. h., 1078. Doc. Univ. de Coimbra. Dipl. 336.

- Galindo**, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 108.
Galinható, app. h., sec. xv. S. 161.
Galinhoto, app. h., sec. xv. S. 167.
Galiniz, app. h., A.? For. de Jermello. Leg. 433.
Gallecis, geogr., 1258. Inq. 583, 2.^a cl.
Gallecus, app. h., 1220. Inq. 2 e 3.
Gallega, app. m., sec. xv. S. 377.
Gallegus, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Galleta, n. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 228.
Galletibus, geogr., 1258. Inq. 302, 2.^a cl.
Gallieia, geogr., 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 525.—Id. 303.
Gallina, rio, 875. Dipl. 5.
Gallitia, geogr., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 470.
Galliza, geogr., 1258. Inq. 470, 2.^a cl.
Galmarius, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Galtar (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 161, 1.^a cl.—Id. 204.
Galter, app. m., sec. xv. S. 321.
Galteri, app. h., 1258. Inq. 706, 2.^a cl.
Galvam, n. h., 1220. Inq. 165. 1.^a cl.
Gamareliz, app. h., 1086. Doc. most. Moreira. Dipl. 396.
Gamazanos, geogr., 1220. Inq. 49, 1.^a cl.
Gamazao, geogr., 1258. Inq. 529, 1.^a cl.
Gamazaos e Gamazoos, geogr., 1220. Inq. 49, 1.^a cl.
Gamerelle, n. h. 908. Doc. most. Moreira. Dipl. 11.
Gamoeda, monte, 1220. Inq. 18, 1.^a cl.
Ganço, app. h., sec. xv. S. 145.
Gandalari, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Gandara (S. Michael de), geogr., 1258. Inq. 571, 1.^a e 2.^a cl.
Gandarela, geogr., 1258. Inq. 702, 1.^a cl.
Gandarey, geogr., sec. xv. S. 179.
Gandera (S. Martino de), 1220. Inq. 25, 1.^a cl.—Id. 578.
Ganderali, geogr. (?), 1258. Inq. 578, 1.^a cl.
Gandereda, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
Ganderei, geogr., 1220. Inq. 85, 1.^a cl.
Gandorela, geogr., 1258. Inq. 404, 1.^a cl.—Id. 67.
Gandorella, villa, 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
Gandila, n. h., 924. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 18.—Id. 52.
Gandilaz, app. h., 924. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 18.
Gandin, n. h., 1174. For. Tomar. Leg. 399 e 401.
Gandufi. Vidè **Gundufi**.
Ganfei, geogr., 1258. Inq. 350, 2.^a cl.—S. 193.

- Ganfey**, geogr., 1258. Inq. 351, 1.^a cl.—S. 290.
Gangulfus, n. h., 1071. Dipl. 306.
Gansso, app. h., sec. xv. S. 299.
Gao, geogr., 1258. Inq. 346, 2.^a cl.—Id. 130.
Garapa, geogr., 1258. Inq. 697, 1.^a cl.
Garavelas ou Garavelos, geogr., 1220. Inq. 40, 2.^a cl.—Id. 121.
Garbes, geogr., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
Garceazi, app. h., 1025. Doc. ap. most. Moreira. Dipl. 158.
Garceiz, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.
Gareese, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141.
Garciam e Garcias, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.—Id. 163.
Garcias, app. h., 1070. Doc. most. Arouca. Dipl. 303.
Garciiis, app. h., sec. xv. S. 262.
Garciiiz, app. h., 1220. Inq. 243, 1.^a cl.—Id. 51.
Garda, geogr., 1258. Inq. 731, 2.^a cl.—Id. 589.
Gardalia, app. h. (?), 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.—Id. 132.
Gardalla, app. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Garda valles, app. h., 1220. Inq. 103, 1.^a cl.
Gardia, villa, 1258. Inq. 474, 1.^a cl.—Id. 497.
Gardianas, casal, 1220. Inq. 9, 2.^a cl.
Gardidos, campo, 1258. Inq. 587, 1.^a cl.
Gardiz. Vidè Gaidiz.
Gardom, app. h., 1258. Inq. 546, 1.^a cl.
Gardos, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
Garey, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
Garfaes, villa, 1072. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 132, l. 7.
Garffi ou Garfi, geogr., 1258. Inq. 714, 1.^a e 2.^a cl.—Id. 214.
Garganta, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 159.
Garganta d eiroo, geogr., 1258. Inq. 380, 2.^a cl.
Garida, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
Garra, n. h. (?), 1099. Doc. ap. auth. most. Pendorada. Dipl. 543.
Garsea, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 12.—Id. 72.
Garseanus, n. h., 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.—Id. 72.
Garseas, n. h., 977. Doc. most. Lorvão. Dipl. 76.—Id. 77.
Garseaz, app. h., 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 380.
Garsias, n. h., 946. Doc. most. Moreira.—Leg. 383 e 401.
Garsiiz, app. h., 1152. For. de Banho. Leg. 383.—Id. 421.
Gartia, n. h., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.—Id. 252.
Gartianiz, app. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74, n.^o 117.
Garua, geogr. (?), sec. xv. S. 372.
Garues, geogr., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.

- Garzas, geogr., 1258. Inq. 473, 2.^a cl.
 Garzez, app. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.
 Garzia, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 128.
 Gasco, app. h., sec. xv. S. 163.
 Gaseom, app. h., 1258. Inq. 526, 2.^a cl.
 Gassia. Vidê Cassia.
 Gasto, app. h., sec. xv. S. 280.
 Gasues, geogr., 968. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 61, l. 4.
 Gata, app. m., 1258. Inq. 665, 1.^a cl.
 Gateira, geogr., 1258. Inq. 671, 1.^a cl.—Monte. Id. 732, 1.^a cl.
 Gato, app. h., sec. xv. S. 149.
 Gatom, geogr., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.—Id. 435.
 Gaton, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.—Id. 92.
 Gatone, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.—Id. 377.
 Gatones, villa, 1032. L. Preto. Dipl. 169, n.^o 277.
 Gatoniz, app. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125, n.^o 203.—Id. 187.
 Gatonizi, app. h., 994. L. Preto. Dipl. 106, n.^o 170.
 Gauano, monte, 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
 Gaudela (Gouveia), villa, 1169. For. Linhares. Leg. 395.—Id. 453.
 Gaudemiro, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 470.
 Gaudengu, n. h., 1091. L. Preto. Dipl. 451.
 Gaudesindo, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 104.
 Gaudila, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 104.—Id. 204.
 Gaudili, n. m., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.—Id. 184.
 Gaudilizi, app. h., 1032. L. Preto. Dipl. 167, n.^o 273.
 Gaudilli, n. m. (?), 1083. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 371.—
 Id. 378.
 Gaudinas, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 78.
 Gaudiniz, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, n.^o 56.
 Gaudinus, n. h., 992. Doc. most. Lorvão. Dipl. 102.—Id. 532.
 Gaudio, n. h., 1020. L. Preto. Dipl. 102, n.^o 245.—Id. 21.
 Gaudiosa, n. h., 994. L. Preto. Dipl. 152.—Id. 131.
 Gaudioso, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Gaudiosi (Portela de), geogr., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.— Id.
 462.
 Gaudiosum, monte, 1071. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 306.
 Gaudizi, app. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 390.
 Gaudunia, n. h. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
 Gaufo (Souto de), geogr., 1258. Inq. 430, 1.^a cl.
 Gauielo, rio, 1055–1065. For. Paredes. Leg. 347.
 Gauilli, n. h., 1083. Doc. most. Graça. Dipl. 374.

- Gauinius**, n. h., 1013 (?). Dipl. 136.—Id. 239.
Gauiniz app. h., 1014. L. D. Mum. Dipl. 140.—Id. 386.
Gauiniz, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
Gauino, n. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 379.
Gauinus, n. h., 883. L. Preto. Dipl. 7.—Id. 41.
Gauladria, n. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 291.
Gauuia, n. h., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 546.
Gauvina (Casal de), geogr., 1258. Inq. 733, 2.^a cl.
Gaviaes (Fonte de), geogr., 1258. Inq. 314, 2.^a cl.
Gavian (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 63, 2.^a cl.—Id. 201.
Gavianco, villa, 1258. Inq. 432, 1.^a cl.
Gaviiz, app. h., 1220. Inq. 157, 2.^a cl.
Gavim, geogr., 1258. Inq. 679, 2.^a cl.—Id. 713, 2.^a cl.
Gavineiras e Gavineiris, geogr., 1258. Inq. 666, 2.^a cl.
Gavino (Casal), geogr., 1258. Inq. 402, 1.^a cl.
Gavio, app. h., 1220. Inq. 201, 2.^a cl.
Gaviom, geogr., 1258. Inq. 332, 1.^a cl.
Gavya, geogr., 1258. Inq. 356, 2.^a cl.
Gaya, geogr., 1258. Inq. 617, 1.^a cl.
Gayfaes, geogr., 1258. Inq. 504, 1.^a cl.
Gayndiz, app. h., 1258. Inq. 673, 1.^a cl.
Gayndo, geogr., 1258. Inq. 727, 1.^a cl.
Gayo, app. h., 1258. Inq. 392, 2.^a cl.—Id. 651.
Gazim, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60, l. 2.—Id. 215.
Geato (Tras), geogr., 1258. Inq. 294, 1.^a cl.
Gebir, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
Gebre, n. h., 1088. L. Preto. Dipl. 418, l. 5.
Geda, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Leg. 347.
Geegia, geogr. (?), 1258. Inq. 439, 2.^a cl.
Geela (S. Vicente de), geogr., 1258. Inq. 381, 1.^a cl.—Id. 387.
Geendez, app. h., sec. xv. S. 277.
Geens, villa, 1258. Inq. 516, 2.^a cl.
Geenstali, geogr., 1258. Inq. 472, 2.^a cl.
Gees (San), geogr., 1258. Inq. 294, 2.^a cl.
Geesca (Outeiro de), geogr., 1258. Inq. 619, 1.^a cl.
Geestaes, geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
Geestali, geogr., 1258. Inq. 646, 1.^a cl.
Geesteira d espineira, geogr., 1220. Inq. 365, 2.^a cl.
Geesto, geogr., 1258. Inq. 393, 1.^a cl.
Geestoso, geogr., 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
Geilanes, geogr., 1034. L. Preto. Dipl. 175, n.º 287.

- Geilo, n. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 391.
Geinzo, villa, 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
Gelbira, n. m., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 198.
Geldemiro, n. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.—Id. 376.
Gelfa, geogr., 1258. Inq. 314, 2.^a cl.
Gella, n. h., 989. Dipl. 98.
Gelmerizi, app. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.
Gelmir, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
Gelmiriz, villa, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
Gelmirizi, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 484.
Gelmiro, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dip. 254.
Gelo, n. m., 1075. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 322.
Geloira e Geluira, rainha, 915. Doc. sec. XIV. Dipl. 13.—Id. 310.
Gelvira, n. m., 1258. Inq. 402, 1.^a cl.
Gemecios (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 29, 2.^a cl.—Id. 180.
Gemeeira, geogr., 1220. Inq. 24, 1.^a cl.—Id. 181.
Gemeo, geogr., 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
Gemi (S. Croio de), geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
Gemili, monte, 1093 (?). L. Preto. Dipl. 475.—Id. 495.
Geminalibus (Casal de), geogr., 1258. Inq. 735, 2.^a cl.
Geminis (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 3, 1.^a cl.—Id. 32.
Gemlo, n. m., 1086. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 390.
Gemnadio, bispo, 915. Doc. ap. sec. XIV. Dipl. 12.—Id. 13.
Gemoundo, n. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.—Id. 202.
Gemundi, villa, 879. Doc. most. Moreira. Dipl. 78.—Id. 164.
Gemundia, app. h., 1022. L. D. Mum. Dipl. 156.
Gendiz, n. h., 978. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 78.
Gendo, n. h., 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66.—Id. 84.
Gendon, n. h., 1095. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 489.
Gendoniz, app. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Genéa, geogr. (?). For. de Jermello. Leg. 433, l. 33.
Geneceo, n. h. (?), 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Genele, app. m., 1258. Inq. 638, 2.^a cl.
Genesi (Sancti), 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.—Id. 335.
Genesisio (Sancto), geogr., 1220. Inq. 17, 1.^a cl.—Id. 242.
Genestaciolo, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 15.
Genestacolo, monte, 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 295.
Genestali, geogr., 1258. Inq. 504.
Genestaxo, monte, 875. Dipl. 5.
Genestazo, monte, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 3.—Id. 285.
Genestazolum, monte, 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.

- Genestosa**, villa, 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 80.
Genidi, n. h. (?), 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.
Genido (Fonte de), geogr., 1258. Inq. 535, 1.^a cl.
Genilli, n. h. (?), 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39.
Genilo, n. h. (?), 1016. L. Preto. Dipl. 142.
Genizo (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 28, 2.^a cl.—Id. 107.
Genlo, n. m., 1070. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 301.—Id. 370.
Gennadius, bispo, 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.
Genoa (Génova), geogr., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 94.
Genoi, n. h. (?), 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Id. 483.
Genopreda, n. m., 1046. L. Preto. Dipl. 212.
Gentoniz, app. h., 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 488.
Genulfo, n. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 562.
Geoluiria, n. m., 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 367.
Georgeo (Sancto), geogr., 1220. Inq. 195, 2.^a cl.
Georgio (Sancto), geogr., 1220. Inq. 5, 1.^a cl.
Georgius, bispo, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.
Geraldiz, app. h., 1257. For. de Tinella. Leg. 677.
Geraz, geogr., 1220. Inq. 145, 2.^a cl.—Id. 246.
Geremias, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193.
Gerey, geogr., 1258. Inq. 381, 1.^a cl.
Germanello (Jermello), villa. For. de Jermello. Leg. 432.
Germaos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 409, 2.^a cl.
Germias, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.—Id. 113.
Germundo, n. h., 1052. L. Preto. Dipl. 168.
Germundi, geogr., 1258. Inq. 715, 1.^a cl.
Geroneii, geogr., 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 554.
Gerontio, geogr., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
Geronzo, monte, 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20, l. 2.—Id. 544.
Geruas, app. h., sec. XV. S. 155.
Geruasiu, n. h., 1237. For. de Cedofeita. Leg. 627.
Geruiria, n. m., 1085. Doc. most. Moreira. Dipl. 381.
Gervaz, app. h., sec. XV. S. 170.
Geserigus, n. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
Gesili, n. h. (?), 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Gesilli, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 52.
Gesmondi, geogr., 1220. Inq. 112, 1.^a cl.
Gesmondo, n. h., 1018. L. Preto. Dipl. 147.—Id. 297.
Gesmundi (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 32, 2.^a cl.
Gesta, geogr. sec. XV. S. 389.

- Gesulfu, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
Gesulfus, n. h., 773 (?). L. Preto. Dipl. 2.
Getina, n. m. (?), 989. Dipl. 98.
Getou, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
Getoniz, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Gia (Porto de), geogr., 1258. Inq. 384, 2.^a cl.
Giam e Joam (Sam), 1272. For. de Azambuja. Leg. 727.
Giarah, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
Gibraltar (Gibraltar), geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a,
C. 87.—Azur., Chr. da Guiné, p. 28.
Gichoi, app. h., sec. xv. S. 288.
Gicoi, app. h., sec. xv. S. 190.
Gidemiro, n. h. 1037–1065. Dipl. 280.
Gidisliz, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 373.—Id. 415.
Giela, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57, n.^o 90.
Giis, app. h., 1258. Inq. 432, 1.^a cl.
Giizo, geogr., 1220. Inq. 107, 1.^a cl.—Id. 301.
Gil, app. h., 1220. Inq. 181, 1.^a cl.—Id. 318.—Leg. 140 e 347.
Gilafonso, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
Gilde, geogr., 1258. Inq. 338, 1.^a cl.
Gildo, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.
Gilemirus, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Gildarões, app. m., sec. xv. S. 204.
Gill, app. h., sec. xv. S. *passim*.—Leg. 727.
Gilmir, n. h., 1258. Inq. 344, 2.^a cl.—Id. 415.
Gilmiriz, app. h., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.
Gilmiro, n. h., 971. Tombo S. S. J. Dipl. 66.—Id. 166.
Gilo, n. h. (?), sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 564.
Giloira, rainha, 915. Doc. ap. auth. sec. xiv. Dipl. 13.
Giluira, n. m., 931–950. L. D. Mum. Dipl. 23.—Id. 385.
Gilvira, geogr., 1220. Inq. 50, 1.^a cl.
Gimaemirus, n. h., 1054. Tombo de D. Maior Martinz. Dipl. 239.
Gimara, n. h., 1047. L. Preto. Dipl. 220.
Gimil, n. h., 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 20.—Id. 374.
Gimil, monte, 1098. L. Preto. Dipl. 523.
Gino (Agro de), geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
Giral, n. h., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.—Leg. 229.
Giralda, n. m., 1258. Inq. 278, 2.^a cl.
Giralde, n. h., sec. xv. S. 226.
Giraldez, app. h., sec. xv. S. 329.
Giraldit, app. h., 1258. Inq. 342, 1.^a cl.

- Giraldiz**, app. h., 1220. Inq. 113, 2.^a cl.—Id. 43 e 125.
Giraldus, bispo bracar., 1097. Dipl. 513.—Id. 525.
Girardus, n. h., 1086 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 402.
Giroa, app. m., sec. xv. S. 153.
Gironzo, geogr., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, l. 2.
Gismondu, n. h., 949. Doc. most. Moreira. Dipl. 34.
Gistola, n. h., 1258. Inq. 532, 1.^a cl.
Gitasinde, n. h., 875. Dipl. 6.
Giustilanis e Gustelanis, geogr., 1220. Inq. 8, 1.^a cl.
Gliz (Gonçalvez), sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, 72 e 151.
Gôa, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 114.
Goab, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Goacino, n. h., 1091. Doc. most. da Graça. Dipl. 446.
Goaens, geogr., 1258. Inq. 399, 2.^a cl.
Goaes e Guaes, geogr., 1220. Inq. 181, 1.^a cl.—Id. 100.
Goamaraes, geogr., 1258. Inq. 582, 2.^a cl.
Goamir, Guamir e Gaamir, geogr., 1220. Inq. 111, 2.^a cl.—Id. 355.
Goandinus, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 116, n.^o 191.
Gobaise. Vidè Gabeiro.
Gocheriz, app. h., 1220. Inq. 76, 1.^a cl.
Goçoi, app. h., sec. xv. S. 288.
Goda e Guda, n. m., 994. L. Preto. Dipl. 106.—Id. 176.—Inq. 388.
Godda, n. m., 1018. L. Preto. Dipl. 148.
Godegeua, n. m., 1078. Doc. most. Moreira. Dipl. 337.
Godegia, n. h. (?), 1056. Doc. most. Moreira. Dipl. 244.—Id. 246 e 490.
Godella e Gutella, n. m., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
Godemeri, villa, 1013. Dipl. 136, l. 28.
Goderedus, n. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
Godesindiz, app. h., 1097. L. Preto. Dipl. 506.
Godestedeo, n. h., 1048. Doc. most. Moreira. Dipl. 222.
Godstedziz, app. h., 1088. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 426.
Godesteiz, app. h., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 93.
Godesteizi, app. h. 1061. Doc. most. Pendorada. Dipl. 268.
Godgia, n. h. (?), 1047. Doc. most. Pendorada. Dipl. 219.
Godiaza ou Godinaza, geogr., 1220. Inq. 101, 1.^a cl.
Godidi, app. h., 1258. Inq. 421, 2.^a cl.
Godido, n. h., 1258. Inq. 423, 1.^a cl.
Godiga, geogr., 1258. Inq. 493, 1.^a cl.
Godiiz, app. h., 1220. Inq. 23, 2.^a cl.—Id. 35.—S. 307.
Godim (Borva de), geogr., 1220. Inq. 243, 1.^a cl.—Id. 631.

- Godina, n. m., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
Godinaza. Vidè Godiaza.
Godinazos, app. h., 1258. Inq. 401, 2.^a cl.
Godiniz, app. h., 1220. Inq. 59, 2.^a cl.—Id. 95.
Godinizi, app. h., 1060. Doc. most. Moreira. Dipl. 268.—Id. 353.
Godinus, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Id. 138.
Godio, n. h., 1220. Inq. 16, 1.^a cl.—Id. 19.
Godisaluz, app. h., 1096. L. Preto. Dipl. 496.
Godisteo, n. h., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
Godiz, app. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
Godiz, app. h., 1220. Inq. 21, 1.^a cl.
Godo, n. m., 960. L. D. Mum. Dipl. 50.—Id. 99.
Godomira e Gondimira, n. m., 1220. Inq. 23, 1.^a cl.
Godon, n. h., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.—Id. 287.
Goemir, geogr., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 423.
Goera, geogr., 1258. Inq. 686, 2.^a cl.
Goerigu, n. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 327.
Goesendi, geogr., 1258. Inq. 728, 2.^a cl.
Goesteiz, app. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.—Inq. 98.
Goesteo, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.—Inq. 81.
Goestez e Goestiz, app. h., 1220. Inq. 148, 2.^a cl.
Goeyçoy e Goyçoy, n. h., sec. xv. S. 190.
Gogidiz, app. h., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.
Gogilli, n. m., 978. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 78.
Gogin, n. h. (?), 1258. Inq. 387, 2.^a cl.
Gogina, n. m., 1039. L. Preto. Dipl. 186.—Id. 202.
Gogino, n. h., 1258. Inq. 419, 2.^a cl.
Gogio, n. h., sec. xv. L. D. Mum. Dipl. 564.—Inq. 335.
Gogito, n. h., 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
Gogominho, app. h., sec. xv. S. 182.
Goiaes, geogr., 1220. Inq. 95, 2.^a cl.—Id. 179.
Goiam, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.—Inq. 153.
Goido, n. h., 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 467.—S. 194.
Goimiriz e Guimiriz, app. h., 1025. L. Preto. Dipl. 159.
Goimirizi, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
Goimirus, n. h., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.—Id. 127.
Goin, geogr., 1258. Inq. 593, 2.^a cl.
Goina, n. m. (?), 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.—Inq. 157.
Goinha, n. m., sec. xv. S. 175.
Goioi, n. h. (?), 1040. L. Preto. Dipl. 189.
Goios, app. m., 1220. Inq. 114, 2.^a cl.—Id. 233.

- Goius, n. h., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.
 Goirigo, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
 Goivas e Gouvas, geogr., 1200. Inq. 128, 2.^a cl.
 Golanes, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138. — Id. 334.
 Goldara, n. m., sec. xv. S. 299.
 Goldares e Goldres, app. h., sec. xv. S. 164.
 Goldarez, app. h., sec. xv. S. 299.
 Golderegodo, n. m., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
 Golderes, app. h., 989. Dipl. 98.
 Goldoauo, n. h., 1089 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 433.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Miscellanea

I

1. Uma raridade tauromachica

«O sr. Antonio Luis Gonçalves enviou-nos um bilhete de touros, da antiga praça do Salitre, que tem um seculo, pois data de 1805,



para ser vendido a quem mais der, e o preço offerecido ser applicado em beneficio da viuva de um major do exercito, que não tinha montepio, por exceder a idade quando foi promovido a official.

Aqui damos hoje o fac-simile do bilhete, ficando o original nesta redacção para ser visto e adjudicado a quem der maior lanço».

(*Diario de Noticias*, de 27 de Agosto de 1905)

2. Castello da Feira

Importante descobrimento

«O castello da villa da Feira é um dos mais característicos monumentos do nosso país.

No dia 6, andando a passear no castello, dois apaixonados d'elle, os Srs. Drs. Gonçalves Coelho, autor de uma importante monographia em parte inedita sobre os condes da Feira, e Vaz Ferreira, que solicitou do Sr. Conde de Paçô Vieira, quando Ministro das Obras Pu-



Castello da Feira

A inscripção

blicas, um subsidio para reparações urgentes na cortina externa do castello, conseguiram ler as inscripções lavradas na cantaria da porta de saida do caminho coberto.

Parece que são as assinaturas de dois architectos que trabalharam na ultima reconstrucção do castello e que devem dizer:

FYLYPO DIAZ

DOMIGO

seguida esta ultima palavra de um monogramma indecifrado por enquanto.

Sobre a porta chamada dos campos ou da traição tambem descobriram os mesmos senhores a data de 1385, em pedra que se afigura mais antiga do que a cantaria adjacente. Deve ser a data da tomada

do castello pelos do Porto, quando se alastrava pelo pais a consequencia da heroica batalha de Aljubarrota.

Na reconstrucção, sem duvida posterior, foi muita pedra aproveitada e por certo conservada no seu proprio lugar essa data historica.

Bom será advertir que formulamos simplesmente hypotheses.

Consta-nos tambem que se está organizando na villa da Feira uma sociedade com o fim de reunir iniciativas particulares para fomentar e coadjuvar a conservacão do Castello da Feira, chamando assim a attencão dos governos para esses padrões gloriosos da nossa historia e das passadas grandezas que são a consubstanciação das tradições patrioticas».

(*Diario de Noticias*, de 9 de Agosto de 1905).

Nota.—As inscripções traçadas em letras de cursivo gotico do sec. xvi devem ler-se *fylype diaz* (ou *dominguez*) e *domingos talvez gonçalvez*. São evidentemente sinaes de dois canteiros.

3. Achado de moedas portuguesas

«*Achado valioso.*—Uns *farazes* (casta infima) encontraram numas escavações, em Pernem (India Portuguesa), algumas moedas de ouro, que passaram aos ourives da localidade, os quaes não tardariam por certo em transformar o precioso achado em brincos e pulseiras, se a autoridade não interviesse a tempo de apprehender seis d'essas moedas, que hão de ser de incalculavel valor historico e muito apreciadas pelos apaixonados pela numismatica».

(*Jornal das Colonias*, de 23 de Setembro de 1905).

4. «O Memorial das moedas» de Fr. Francisco de Santa Maria

No Archivo Nacional encontra-se um codice, que ali tem hoje o numero 823, ó qual se intitula: *Obras do Padre Mestre Fr. Francisco de Santa Maria Lisbonense Augustiniano Provincial que foy desta Provincia e acabou em 9 de Novembro de 1743 e falleceu em 12 de Janeiro de 1745 annos*. Entre os trabalhos que naquelle codice se encontram, relativos na maior parte á ordem dos Agostinhos, e que não aponto, menciono o *Memorial das moedas de ouro, prata e cobre que tem corrido neste nosso Reyno desde a sua origem athe agora* (Fl. 209 a 218). Esta memoria encontra-se impressa na *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, tomo IV, publicado em 1738, ainda em vida portanto de Fr. Francisco de Santa Maria. O texto manuscrito é tra-

gado com letra elegante e de facil leitura; as notas, porém, que o acompanham e que me parecem da mão do augustiniano, são de leitura mais demorada, devido em parte á meudeza dos caracteres e em parte á tinta amarellada, de que se serviu. O texto manuscrito não representa inteiramente, o que está impresso, por isso que algumas palavras foram substituidas e algumas construcções grammaticaes foram transformadas. Tambem no impresso entraram algumas das notas, que achamos no exemplar manuscrito. Em geral a memoria, que vem impressa na *Historia Geneologica*, é mais completa e mais abundante em noticias de moedas, do que a de que dou conta.

Claramente se vê que o manuscrito é o trabalho primitivo, que, refundido e ampliado com as noticias que ia colligindo Fr. Francisco de Santa Maria, foi por este depois offerecido a D. Antonio Caetano de Sousa para a vasta obra, que o douto academico levou a cabo.

PEDRO A. DE AZEVEDO

II

1. A deusa Nabia

N-*O Arch. Port.*, VI, 105 e 134, fala-se de uma inscripção consagrada á deusa NABIA, apparecida em Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã. Ella tinha já sido publicada no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5623, e tornou-o a ser por mim nas *Religiões da Lusitania*, II, 277.

Imaginava eu perdida a lapide respectiva, mas felizmente não o está.

Tendo ido a Pedrógão o Sr. José de Almeida Carvalhaes, Preparador do Museu Ethnologico, o Sr. Dr. F. Alves Pereira, Official do mesmo, incumbiu-o de ahí a procurar, o que elle fez com tanto desvelo, que não só lhe descobriu o paradiro, mas a adquiriu para o Museu Ethnologico, onde hoje occupa logar entre outras lapides consagradas a divindades lusitanicas.

Como ainda não havia desenho da pedra, aqui a represento na figura junta, da qual se vê que as lições dadas até agora estão correctas. Na 3.^a



linha ha realmente os pontos que se vêem no original, e que já foram indicados num dos citados passos d-*O Archeologo*.

A inscripção está gravada em uma arazinha de granito de 0^m,70 × 0^m,28 × 0^m,20; a altura das letras oscilla entre 0^m,06 e 0^m,07. A parte superior, ou cornija, está quebrada em alguns pontos; foi restaurada no Museu com gesso e pintada da côr do granito.

2. Pátera de prata

Lembrar-se-hão acaso os leitores de haverem lido n-*O Arch. Port.*, IX, 136, nota 2, que o Dr. Teixeira de Aragão possuia um bellissimo fundo de pátera lusitano-romana, no qual se via esculpida uma figura, e gravada uma inscripção,—objecto apparecido ao pé do castro de Alvarelhos, em terra da Maia¹.

No artigo em que se diz isto, dizia-se tambem que Aragão o cedêra a um antiquario de Paris, em cuja casa eu o procurára em vão, pois que elle, quer por equivoco, quer por conveniencia propria, me affirmára tê-lo enviado para a America do Norte.

Havia eu perdido completamente a esperança de o reaver, ou ao menos de o tornar a ver, quando se me deparou o bom ensejo de o encontrar em Madrid, em Março de 1905, em casa de um archeologo amigo meu, por occasião de este me mostrar alguns objectos archeologicos que ultimamente adquirira.

O mesmo illustre archeologo levou a sua anabilidade a ponto de me ceder para o Museu Ethnologico o cubiçado objecto pelo preço que por elle dera.

De modo que Portugal foi, por assim dizer, reembolsado de um notavel documento da sua historia antiga (documento que andava extraviado), e o Museu Ethnologico ficou possuindo mais uma joia archeologica.

3. A cisterna do Castello de Lamego

«É fóra de duvida que tende a desaparecer sob a acção e cubiça particulares tudo quanto pertencia á antiga fortaleza do Castello, d'essas soberbas e extensas muralhas de Lamego.

Semelhante abandono tem muito de criminoso, e bom seria, para não ficar de nós uma memoria tristissima, que se dispensasse um

¹ Cf. tambem *Religiões da Lusitania*, II, 310, onde se publica um desenho d'este objecto, extrahido das *Noticias de Portugal* de Hübner.

pouco de carinhosa attenção a tudo quanto atteste a origem d'esta cidade.

Salte-se á frente da destruição e salve-se ao menos e conserve-se o pouco que resta d'esse vasto monumento de pedra.

Uma camara qualquer, de tempos que se perdem na memoria publica, praticou o gravissimo erro de consentir que um particular fechasse a cisterna num seu quintal! Com condições, sim, para não ser vedada a entrada ao publico, mas permittindo ao mesmo tempo a vedação de um alto muro, com porta, fechadura e chave, ficando esta na exclusiva posse do dono do predio.

Isto com o andar dos tempos esquece, e a prova é que a gente moderna desconhece quasi por completo que a cisterna é da cidade e que cada qual a póde ir ver quando muito bem quiser, sem ter de dever favores a ninguem.

Mais um geito do tempo, e aquella soberba obra, na mão de futuros donos do predio, arrisca-se a ficar perdida, sem haver quem tire contas de tamanha barbaridade.

O que a cisterna lucrou de estar ha tantos annos sob a posse e guarda de um particular é ter servido para deposito de entulhos de obras de toda a casta.

E ninguem se resolveu até hoje a olhar por isto e a evitar o vandalismo!

A camara praticaria um acto altamente sympathico se desfizesse por completo a asneira, feita em tempos remotos.

A cisterna é obra para ser mostrada aos que visitem Lamego, mas não emquanto a abobada lhe servir de malhadouro e o interior de deposito de entulho.

Já que muito se deixou perder, ao menos, — por amor á origem d'esta terra, — defenda-se e conserve-se o pouco que resta.

Para isso só a camara tem força e competencia, e se resgatar a cisterna, pondo-a em condições de ser visitada sem desdouro para nós, fará um serviço do agrado de toda a gente e especialmente das pessoas que tem no maior apreço, por saberem quanto valem na archeologia, estes restos que attestam a remotissima infancia de Lamego».

D-O Progresso (Lamego) n.º 1:066, de 9 de Setembro de 1905.

4. Museu de Artilharia

«Neste Museu deram ha pouco entrada duas soberbas telas de Condeixa, que não sómente honram o seu autor, como aquelles que tem contribuido para auxiliar os artistas portuguezes.

Bom seria que a iniciativa particular secundasse os esforços dos que tentam tornar conhecidos não só os nossos artistas, como as preciosidades historicas, que representam epochas brilhantes do nosso passado.

Dirigindo o Museu acha-se o Sr. General Pedro de Alcantara Gomes, que é um dedicado successor do general Castel-Branco e que, com igual perseverança, continúa a valiosa obra do seu antecessor e dedicado amigo.

O governo hespanhol acaba de louvar por ordem real o antigo official de infantaria D. Affonso de Borbon y Borbon, grã-cruz de Christo e Avis de Portugal, por ter offerecido ao Museu de Artilharia, d'aquelle país, valiosos espécimes de uniforme e armamento que pertenceram a seu pae o infante de Hespanha e capitão general dos seus exercitos, D. Sebastião de Borbon y Bragança.

Oxalá este exemplo servisse de incentivo, no nosso país, a tantos que poderiam aumentar o esplendor do nosso Museu de Artilharia».

(*Diario de Noticias*, de 1 de Outubro de 1905).

5. Duas raridades bibliographicas

Adquiri ultimamente dois opusculos numismaticos que se referem ao nosso país, e que supponho raros. Eis os seus titulos:

1) *Essai d'attribution de quelques monnaies ibériennes à la ville de Salacia*, par J. Zobel de Zangróniz, 16 p., e uma estampa. No fim da p. 16 tem a seguinte indicação: *Paris.—Imprimé par E. Thunot et C^e, 26, rue Racine.*

2) *Attribution d'une monnaie inédite à Serpa (Espagne Ulérieure)*, 12 p., com uma vinheta a p. 2, assinado pelo mesmo autor no fim, e com a referida indicação typographica.

Ambos estes folhetos são separatas da *Revue Numismatique*, respectivamente do t. VIII (1863), p. 369-382, e do t. IX (1864), p. 237-248. A sua raridade está nisso, pois de certo foi pequena a edição que se fez d'elles; como porém nem toda a gente dá apreço á bibliographia numismatica, já se vê que esta raridade é meramente relativa.

Ao assunto tratado nos dois trabalhos supramencionados corresponde o de que me occupei n-*O Archeologo*, VI, 83-84 (moedas de Salacia)¹, e 88 (moeda attribuida a Serpa), com as respectivas estampas.

¹ Aproveito a occasião para fazer uma correcção ao texto da p. 83: linha 5-8, onde se lê *-on* leia-se *-om*; e linha 20, onde se lê *Evion*, leia-se *Eviom*.

6. Congresso de Périgueux

«Em um congresso archeologico, recentemente realizado em Périgueux, França, foi Portugal dignamente representado pelo nosso compatriota Sr. Tavares de Proença Junior, delegado do Instituto de Coimbra, no mesmo congresso.

O Sr. Tavares Proença apresentou uma interessante memoria sobre dois monumentos megalithicos que encontrou nas proximidades de Castello Branco, que pelo congresso foram consideradas verdadeiras preciosidades archeologicas, apreciando-as pelas photogravuras que acompanham o trabalho do nosso joven e illustrado compatriota, e concordando com as conclusões que o mesmo expunha.

Um outro trabalho que o mesmo senhor apresentou ao congresso, com referencia a um illustre homem de sciencia que foi uma das glorias da França, provocou dois brillantes discursos de sabios franceses presentes, que, tendo já visitado Portugal, conservam grata recordação da fôrma cavalheirosa porque aqui foram tratados, e calorosamente se referiram a Portugal, ás suas glorias, á sua civilização actual e á fidalguia innata dos seus habitantes.

Registamos com satisfação este facto, não sómente como honroso para nós, mas principalmente como digno de louvor para aquelles que concorrem, como o Sr. Tavares de Proença acaba de fazer, para que lá fóra sejamos conhecidos e apreciados por esta fôrma».

(*Diario de Noticias*, de 6 de Outubro de 1905).

*

Os trabalhos que o Sr. Tavares Proença apresentou ao congresso intitulam-se respectivamente:

Notice sur deux monuments épigraphiques, Coimbra 1905, 14 p., e 2 estampas.

Camillo Castello Branco e Gabriel Mortillet, Coimbra 1905, 14 p.

Na primeira d'estas monographias dá o A. noticia de dois interessantes monólithos insculpturados, que appareceram nós arredores de Castello-Branco, um dos quaes mede 1^m,63 de altura e o outro 2^m,22. O A. pergunta a que epoca pertencem e o que significam. A resposta é certamente difficil de dar com exactidão; mas talvez não se erre muito comparando-os com alguns dos monumentos de Kőrösbánya, Croizard, Épône, Dampmesnil, Kivik, Bohuslän, Gavr'inis, Collorgues, Calmels-et-le-Viales, Saint-Sernin e outros congeneres. Vid. a respeito d'elles: Hoernes, *Urgeschichte der bildenden Kunst*, Vienna 1898, pp. 218, 243,

371, 379, 389; e G. & A. de Mortillet, *Musée Préhistorique*, 2.^a ed., Paris 1903, est. LXIV e LXV.

Na segunda monographia, o Sr. Tavares Proença reproduz o que acêrca de Gabriel de Mortillet dissera Camillo Castello Branco no opusculo que escreveu em 1884 sobre o general Carlos Ribeiro (cf. *O Arch. Port.*, x, 157).

J. L. DE V.

III

Ruínas medievas

A gravura, que acompanha estas breves palavras, foi aberta por um desenho que algum amigo do *Archeologo* nos enviou, mas de que se extraviou o respectivo titulo. Não tem sido possível, por quaesquer documentos particulares, descobrir a que edificio ou sequer provincia pertencem aquellas ruínas.



Vêem-se dois corpos de edificio, um d'elles com duas portas ogivae e encimado por sineira, de epoca recente.

É pouco crível que esta parte das ruínas seja transepto de igreja, como poderia parecer em consequencia do angulo recto que a sua planta faz com o outro corpo mais extenso e aparentemente descoado. Neste vê-se o trasfogueiro saliente do que presumo ser uma chaminé, pousada em tres cachorros. Seria acaso habitação transformada em templo. A construcção é certamente medieval.

Se algum leitor do Archeologo acaso reconhecer estas ruínas, mais alguma cousa poderemos dizer, que agora ficou desgraçadamente na lista das possibilidades. Para os nossos amigos pois appellamos.

Novembro de 1905.

F. ALVES PEREIRA.

Bibliographia

Deux mots à propos du livre de Mr. Georges Engerrand.

Six leçons de Préhistoire, — por J. F. Nery Delgado. Extrait du tome VI des *Communications* du Service Géologique du Portugal.

Neste seu opusculo defende-se, com toda a razão, o nosso illustre geologo das accusações que o Sr. Engerrand, baseado em palavras do Sr. Hervé, indirectamente fizera ao nosso pais, de que os restos osscos achados na gruta prehistorica da Furninha, de Peniche, pertencentes a cento e quarenta individuos, tinham sido perdidos para a sciencia. Diz o Sr. Delgado :

« . . . la grotte de Furninha c'est moi qui l'ai explorée et en outre je l'ai décrite, et à ma connaissance personne avant moi n'y avait fait des fouilles; ainsi, les amabilités qui précèdent me sont directement adressées, bien que, j'aime à le croire, à l'insu de celui qui les a écrites. Je conserve, pourtant, une vague idée que l'impression produite parmi tous les membres du Congrès préhistorique de Lisbonne, par la lecture que j'ai faite de ma description de Furninha, a été bien différente de celle qu'a reçue Mr. Hervé et à ce qu'il paraît aussi Mr. Engerrand. C'est une faible compensation peut-être, mais elle me suffit, car je garde la conviction que j'ai toujours travaillé honnêtement et consciencieusement.

La bibliothèque du Service géologique, qui est à ma disposition comme directeur de ce Service, n'est pas assez riche en publications du Préhistorique pour que j'aie réussi à découvrir la citation de Mr. Hervé dans les volumes que j'ai pu consulter, de sorte que je ne sais pas si c'est à Mr. Hervé ou bien à Mr. Engerrand que je dois adresser mes remerciements.

Toutefois, comme dans la description de la grotte de Furninha, j'ai indiqué l'existence du même nombre de 140 individus dans le dépôt supérieur de la grotte, il ne me reste point de doute que c'est dans cette description que Mr. Hervé, et après lui Mr. Engerrand, ont puisé les arguments qu'ils gardent dans leur poche, pour m'adresser des reproches si durs.

En effet, j'ai écrit (*Compte-rendu de la 9^{me} session du Congrès préhistorique à Lisbonne, 1880*):

« Il faut avant tout savoir que le dépôt supérieur de cette grotte fut entièrement extrait, et la grotte elle-même presque complètement vidée; tous les os qu'elle contenait ayant donc pu être pris en considération, j'ai pu dresser un tableau donnant le nombre d'exemplaires de chacun des différents os recueillis ». (Pag. 216).

«Cependant, comme la terre a été soigneusement fouillée et puisque la grotte ne paraît pas avoir été explorée antérieurement en grand (il n'est pas même probable qu'elle l'ait été, vu la difficulté d'accès), nous pouvons regarder comme suffisamment authentiques les données que nous avons obtenues». (Pag. 216).

«Nous ne nous sommes pas aperçus que le dépôt ait été fouillé profondément depuis son accumulation, nous n'avons non plus découvert aucun vestige qui nous fit soupçonner l'enterrement d'un corps entier en quelque point de la grotte». (Pag. 217).

«Ce tableau nous montre que la quantité de mâchoires inférieures est loin de toute relation avec les mâchoires supérieures, qui ne représentent pas le sixième des individus dont les autres nous révèlent l'existence dans le dépôt. Effectivement, on reconnaît par les mâchoires inférieures l'existence indubitable de 140 individus dans le dépôt, tandis que les maxillaires supérieurs dénoteraient tout au plus 22 individus...»

«Il faut enfin remarquer que la totalité des pièces obtenues est très loin de représenter autant de squelettes que l'indiquent les mâchoires inférieures, les astragales, malgré leur structure spongieuse, étant par une singulière anomalie les pièces relativement les plus nombreuses après les mâchoires inférieures et les cubitus; tandis que les os les plus résistants, comme les corps des fémurs et des tibias, sont ceux qui se présentent en moindre quantité, bien que les petits fragments et les éclats de ces os soient très abondants». (Pag. 221).

Mr. Hervé, qui a certainement lu ces lignes, n'a pas fait attention à ce qu'elles voulaient signifier et il a immédiatement conclu que 140 individus avaient été inhumés dans la grotte et que le manque des os provenait du choix que le collectionneur en avait fait, en méprisant ceux qui n'étaient pas de son goût.

De la sorte, moi, qui ai vu, qui ai retiré de la grotte tout ce qu'elle contenait, je n'ai pu découvrir les preuves de l'existence des 140 individus que par les fragments des mâchoires inférieures; et Mr. Hervé, qui ne connaît la grotte de Furninha que par la description que j'en ai faite, affirme péremptoirement que les 140 squelettes étaient là et qu'ils ont été détruits par les ravages des collectionneurs, en un mot par moi qui ai surveillé continuellement les fouilles!

Seulement il a oublié une circonstance: c'est que j'ai ramassé indistinctement les instruments et les os, même les petits éclats, et heureusement ils existent encore dans les armoires de notre musée géologique et peuvent être vus par quiconque veuille bien se donner la peine de faire un voyage à Lisbonne et examiner les pièces du procès avant de prononcer son verdict».

A respeito da dúvida apresentada acima pelo Sr. Delgado, sobre se a paternidade da accusação pertence realmente, em primeira mão, ao Sr. Engerrand ou ao Sr. Hervé, notarei que ella pertence ao segundo: vid. um artigo publicado por elle na *Revue mensuelle de l'École d'Anthropologie*, ix (1899), pag. 274.

Neste artigo o Sr. Hervé não só dirige a Portugal accusações a proposito da gruta da Furninha, mas tambem a proposito dos ossos da gruta de Liceia e dos da crypta megalithica de Mont' Abrão, uma e outra exploradas por Carlos Ribeiro.

Escusado seria ponderar que as ultimas accusações são tão infundadas como a primeira.

Com relação a Liceia veja-se a obra de Carlos Ribeiro, *Estudos prehistoricos em Portugal*, vol. I, Lisboa 1878, pag. 12 e 54-63; ali diz elle que effectivamente encontrou todos ou a maior parte dos ossos que podem constituir um esqueleto humano, mas pertencentes a individuos diferentes, e sem que houvesse inteiro um unico cranio.

Com relação a Mont'Abrão veja-se a obra citada, vol. II, Lisboa 1880, pag. 14 e 57-61. Carlos Ribeiro diz muito claramente que só encontrou varios ossos, geralmente em muito mau estado, e algumas centenas de dentes, sendo do exame dos dentes que concluiu que no monumento teriam sido inhumados uns oitenta individuos.

Todos os restos humanos de Mont'Abrão, de Liceia e da Furninha, estão actualmente guardados no Museu da Direcção dos Trabalhos Geologicos. Ali os póde o Sr. Hervé examinar. A critica d'este autor é tanto mais estranhavel, quanto é certo que o trabalho em que o Sr. Delgado descreveu a sua exploração da gruta da Furninha foi publicada, em francês, nas Actas do Congresso Prehistorico, e que na mesma lingua foram publicadas traducções dos trabalhos de Carlos Ribeiro sobre Liceia e Mont'Abrão.

J. L. DE V.

O Archeologo Português—1905

Registo bibliographico das permutas

Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 285

Bulletins et memoires de la Société d'Anthropologie de Paris, tome VI, fascicule 1^{er}, n^o 1 (1905), Séance du 5 janvier: *Recherches sur la capacité vitale*, par M. le Dr. E. Demonet. N^o 2, Séance du 5 janvier: *Recherches sur la capacité vitale*, par le même. Séance du 19 janvier: *Notes sur l'héraldisation de la marque de propriété et les origines du blason*, par M. Arnold van Gennep; *Eolithes et autres silex taillés*, par A. Thieullen. Nesta conferencia, o orador esquadrinha as opiniões do illustre geologo belga, M. Rutot, acêrca da interpretação que este entende se deverá dar aos retoques dos silices, a qual é que estes retoques não são mais do que o resultado da utilização d'aquelles utensilios, sem fórma premeditada, e da necessidade de avivar o gume primitivo e natural, que é sempre o mais cortante e perfeito; ao cabo de uma serie consecutiva de retoques e utilizações, a peça tornava-se impropria para a sua função, adquiria a fórma que até hoje temos considerado nos museus como a ultima phase de acabamento, antes de servir. Não obstante, M. Thieullen reconhece que todo o grande merito de M. Rutot consiste em ter assinallado a presença exclusiva dos eolithos em estratos anteriores ao diluvium de Chelles. Mas quanto a estes, em todas as epochas da prehistoria se fabricaram eolithos, isto é, peças que apresentam um minimum de talha intencional. Os sinaes classicos do trabalho humano nos espolios paleolithicos constituem excepção e não regra; ao lado das fórmulas classicas, são innumeraveis os ves-

tigios da mão do homem em exemplares de aspecto aparentemente fortuito. Portanto, diz-nos M. Thieullen: «Procurer sempre!» E d'aqui eu tomo o conselho: archiveemos os espolios lithologicos inteiros, ainda o que parece estilhaço ou rebotalho, não tendo olhos só para as peças típicas; a prehistoria, embora tão moça, já tem de voltar atrás, rever o que dogmatizou e investigar de novo. Não resisto, pois, ás ultimas palavras d'este discurso: «Les conclusions prématurées, basées sur des documents insuffisants ou interprétés trop à la légère, sont les pires obstacles aux progrès d'une science. Aussi, le rôle des préhistoriens semble-t-il être, à cette heure, d'entasser pierres sur pierres, de les classer, de les étudier, de les comparer sans cesse, avec l'espoir que de ces matériaux accumulés, se dégageront peut-être un jour certaines lueurs capables d'éclairer quelque coin obscur du passé mystérieux de l'Humanité. Mais en attendant, ayons au moins la bonne foi et le bon sens de confesser hautement notre ignorance, sans chercher plus longtemps à la simuler sous de vains propos». *Découverte d'un menhir tombé sur les dunes et d'une station romaine*, par M. le Dr. Marcel Baudouin. O logar onde jazia o menhir, aliás irreconhecido, chamava-se a «cova de dinheiro» (*creux d'argent*). *Rapport de M. Manourrier*; *Note sur le nom de Maures*, par M. le Dr. Bertholon; *Note sur les noms de Ibères, Berbères et Africains*, par M. le Dr. Bertholon; *Nécrologie*; *Sépultures néolithiques de Montigny-l'Engrain*, par O. Vauvillé; *Note ethnographique sur les peuplades du Haut-Tonkin*, par M. le Dr. P. Roux. *La population et les subsistances*, par M. Y. Guyot; *La place de l'homme dans l'univers et dans la série zoologique*, par Cb. Lejeune; *Contribution à l'anthropologie physique de la Sicile énéolithique*, par M. Zabrowski; *Sur les pierres taillées anticlassiques*, par M. Thieullen; *La prostituée japonaise au Tonkin*, par le Dr. Roux.

Boletín de la Real Academia de la Historia, tomo XLVI, Enero, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. Rodríguez Villa); *De Ilberri a Granada* (M. Gómez-Moreno); *Napoléon I y Napoléon III*, de D. José Bañares y Magan (J. Suarez Inclan); *Exploraciones archeologicas en Iponuba* (Fidel Fita); *Documentos inéditos del cartulario de S. Toribio de Liebana* (E. Jusué); *Nuevas inscripciones romanas* (F. Fita); *Mataró historica* (F. Fita).

Febrero, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. Rodríguez Villa); *La marina en el bloqueo de la isla de León*, de D. F. Obanos Alealá del Olmo (J. G. de Arceche); *El palacio ducal de Gandía* (F. F. de Béthencourt); *Reproducción de cartas nauticas venecianas inéditas* (C. F. Duro); *El castillo y la masía de Montalt* (F. Fita); *Antigüedades romanas de Andalucía* (F. V. y Perales); *Nuevas inscripciones* (F. Fita); *Memorias historicas de Medina del Campo* (C. de Anta); *Noticias*.

Marzo, 1905.—*El Emperador Carlos V* (A. R. Villa); *Geografía física y esférica de las provincias del Paraguay* (C. F. Duro); *Boccaio: Fuentes para... la historia de las islas Canarias* (Manuel de Ossina); *La capilla de las Urbinas en Guadalupe* (J. C. García); *Tres historiadores de Medina del Campo* (F. Fita); *Sobre la bibliografía de D. Pedro Pascual* (R. M. Pidal); *S. Pedro Pascual* (F. Fita); *Noticias*.

Abril, 1905.—*Informe sobre el libro del Sr. R. Villa, titulado Ambrosio Spinola* (J. S. Inclan. M. Danvila); *El Real monastero de Fitero* (V. L. y Romea); *El jubileo del año 1300* (F. Fita); *Leccionario visigotico de la iglesia de Toledo* (D. M. Férotin); *Los castillos de Montalt, Ca Creu y Mata* (sec. XI)

(F. C. y Candi); *Butler Clarke* (W. Webster); *El memorial historico de Medina del Campo* (F. Fita); *Noticias*.

Annales de la Société d'Archéologie de Bruxelles. Année 1905. Livraisons 1 et 11. Contém: *Notes sur les mesures à blé dans les Pays-Bas*, par G. Bigwood; *Grand vase en verre avec sigle*, par Em. Hublard; curiosissima noticia com photogravura, por onde se vê que, quer no *Belgium*, quer na *Lusitania*, o modelo d'estes bellos frascos era o mesmo, o que é argumento em favor da identidade de origem: no Museu Ethnologico Português ha vasos de vidro em maravilhoso estado de conservação, porém menores que o de *Mons*, e procedentes de uma sepultura proximo a Santarem (Pombalinho); *Vestiges des âges anciens aux environs de Couvin*, par E. Maillicux. A notar: a menção de um sitio chamado *Champ des Sarrazins*, e a observação de que este onomastico é indicio, na Belgica, de jazigo de antiguidades; cfr. os nossos *Mouros*; *L'habitation des néolithiques*, par J. Claerhout; *Méreau de la maison de force à Gand*, par G. Cumont; *Le congrès archéologique de Bath*, par P. Hamelius; *Monnaies trouvées à Assche-la-Chaussée*, et *Intaille romaine trouvée à Assche*, par G. Cumont; *Rapport général sur les recherches et les fouilles exécutées par la Société pendant 1903*, par le Baron A. de Loë; no qual se toca em antiguidades de todas as epocas; a Sociedade aortecia os seus trabalhos em grande parte pela toponimia. Do descrito registarei: um recinto insulado de fossos, sem restos de substrução qualquer; ceramica de um cemiterio franco; charcos (*mardelles*) com lendas de castellos engolidos; um *oppidum* de origem preromana, onde se encontrou um bello *parazonium*, e, como alguns dos nossos castros, logar de refugio em epoca mais recente; um posto romano, num cabeço, a que se liga hoje a lenda de um gato negro a guardar um thesouro; motas feudaes e prehistoricas (cfr. na região do Soajo chamam *amotas* ás mamôas, segundo informação inedita); ás quaes por vezes se prende a lenda de castello tragado com sinos que se tangem á meia noite do Natal; palafitas; um cemiterio romano por cremação, de onde se retirou ceramica que tem analogia na coeva da Lusitania, e cuja descrição é valorizada por photographias directas das fossas, que são um modelo de documentação archeologica; *Les fouilles de Tinos*, par H. Demoulin; *Procès verbaux des séances*.

Bulletin (Académie Royale d'Archéologie de Belgique), 1905, 1. *Séances, Rapports*, de entre os quaes se destacam dois sobre *Le genre satirique dans la sculpture (et dans la peinture) flamande et wallone*, memoria de M. L. Mactertlinck; os quaes dois se oppõem á publicação nos *Annales* do III e IV capitulos d'aquella obra; *Note sommaire sur les fouilles de Thielode*; *La nécropole par incinération de Grobbendonck*, par L. Stroobant; estudo de um cemiterio com *tumuli*, dos cinco primeiros seculos da era christã, no qual repousariam as cinzas dos Francos primitivos «*les ancêtres de ces farouches guerriers qui, à la décadence de Rome, s'élancèrent des plaines de la Taxandrie pour conquérir l'Europe*», etc.

1905, 11: *Séances, Rapports*, etc.; *Trois cloches flamandes du Limousin*, par F. Donnet; *Une note d'art dans la vie*, par E. J. Soil de Moriamé.

Revue épigraphique, tome v, nº 116, Janvier, Février et Mars de 1905. Avultam neste fasciculo a continuação das *Remarques épigraphiques*, de Héron de Villefosse, e um erudito artigo de Em. Espérandieu acêrca de *Medalhões de barro com figuras e epigraphes*, especialmente sobre um de assunto erotico.

- Annales de l'Académie Royale d'Archéologie de Belgique**, LVII, 5^e série, tome VII, livraisons I et II (1905): *Peirese et Cobergher* (J. Van den Gheyn, S. J.); *Un oculiste gallo-romain* (A. Blomme); *Les cloches de Tournai* (Dr. F. Desmons).
- Bulletino di Paleontologia italiana**, tomo I, n.º 1-3.—*Armi di selce trovate nei dintorni di Roma e tomba eneolitica di Colle Sannita* (G. A. Colini). Roma, que, archeologicamente constitue uma região excecional e privilegiada, como é obvio, paleoethnologicamente encontra-se confundida na vulgaridade em que se accumulam quaesquer outras estações contemporaneas, fornecendo espolios da idade de pedra e de bronze, sem indicio algum de que eram destinados a anteceder o assento de uma civilização que dominaria quasi o mundo inteiro. E assim vemos numa sepultura do Lacio objectos de silex, como pontas de setta, lamias de punhal, que o autor, de acordo com a classificação de Chierici, attribue á epoca eneolitica. Outra sepultura de inhumação com tres esqueletos continha tambem vasos, um dos quaes se diz comparavel á ceramica dos mais antigos estratos de Hissarlik. Este é da provincia de Benevento. *Pani di bronzo da fondere scoperti nell' Alta Marca* (Ulgo Bellini); *La civiltà del bronzo in Italia*. Este artigo é uma continuação, e refere-se á Sicilia. Descreve a architectura funebre da necropole de Caltagirone, cujas sepulturas de inhumação não deixam de revelar parentesco com algumas ibericas. O espolio continha armas, utensilios, aneis de ouro, fibulas e vasos. Abrange tambem a necropole de Pantalica, onde 5:000 criptas invioladas deram abundancia de objectos de ouro, prata, bronze e ceramica, e raros silices. Naquella os cadaveres tinham apenas dobradas as pernas, nesta muitos foram postos de cócoras, mas predominavam realmente os de pernas dobradas, dos quaes alguns tinham tambem na mesma posição os braços. Em quasi todo o espolio se adivinham influencias orientaes. *Notizie*.
- N.º 4-6.—*Tipologia e terminologia dei pugnati di selce italiani* (G. Patroni); *Necropoli e stazioni sicule di transizione* (P. Orsi). Copia de fibulas e enfeites de bronze com desenhos geometricos, sepulturas de forma desusada para a epoca a que pertencem, mas determinadas pelo meio geologico, objectos indeterminaveis, taes são os factores analysados, em virtude dos quaes o autor attribue esta necropole prehellénica ao 2.º periodo sieulo do bronze. *Selci lavorate di Breonio Veronese giudicate false* (Pigorini); *Congresso . . . in Monaco nel 1906 (Programma)*; *Notizie*.
- Annales de la Société Archéologique de Namur**, tome xxv, 1^{er} livraison, 1905.—*Les échevins de Namur*, par H. de Radigüens.
- Revue des études anciennes**, tome VII, n.º 1, Janvier-Mars, 1905.—*Bas relief méonien* (R. Radet); *Le Flamen Dialis et la virgo vestalis* (G. May); *Note sur une inscription de Pompéi* (M. Besnier); *Observations sur le Curculio* (Ph. E. Legrand); *D'une croyance des Celtes relative aux morts* (P. Perdrizet): refere-se ao costume dos Celtas não fecharem as portas das suas moradas, para deixarem entrada livre aos espiritos familiares; *La langue des anciens Celtes* (G. Dottin). Uma das frases finaes: «l'étude des restes du celtique continental ne nous révèle que de misérables débris». *Notes gallo-romaines*: xxv—*Ulysse et les Phocéens*; *Silvanus et Silvana*; *Vulcain et Apollon* (C. Julian); *Episcopus ecclesiae Boiorum—inscription de Audernos* (C^{te} A. de Sarrau); *Bibliographie*.
- N.º 2, Avril-Juin, 1905.—*Hypothèse sur la 1^e partie du Dionysalexandros de Cratinos* (P. Perdrizet); *Études sur les particules grecques* (O. Navarre);

Les Puniques et la Thebaïde (L. Legras); *Notes gallo-romaines: xxvi—L'origine de Bayonne; Apollon et Marsyas* (C. Jullian); *Un nouveau Jupiter gaulois* (C. de Mensignac); *Antefixes gauloises* (G. Gassies); *Chronique gallo-romaine* (C. Jullian); *Chronique des Papyrus* (P. Jouguet); *Chronique* (G. Radet); *Le congrès archéologique d'Athènes* (G. Radet); *Bibliographie*.

Nº 3, Juillet-Septembre, 1905.—*Ruines de la plaine du Caystre* (E. Jordanidès); *Le mariage de Sénèque* (R. Waltz); *Notes gallo-romaines: xxvii—Theopompe et la Gaule* (C. Jullian). Em uma nota (p. 233) faz-se referencia á opinião de Martins Sarmiento acêrca das incursões dos Celtas e do refugio dos Ligures. *Une nouvelle Épona* (Ch. Dangibeand); *Chronique gallo-romaine* (C. Jullian); *Chronique des Papyrus* (P. Jouguet); *Bibliographie, Chronique*.

L'Anthropologie, 1905, tome xvi, nº 2, Janvier-Avril.—*Le tatouage . . chez les populations du Soudan* (Dr. J. Decorse); *L'âge de bronze dans le bassin de Paris* (L'abbé Breuil), em que se menciona um machado de bronze com duas argolas, proveniente de dragagens no Sena. A abundancia dos typos de ailerons contrasta com a absoluta falta d'elles em Portugal. *Les perles de verre* (J. Déchelette). É um interessantissimo resumo da 2.ª parte de uma memoria de P. Reinecke sobre as *Glasperlen vorrömischer Zeiten aus Funden nördlich der Alpen*, extrahida dos *Altertümer unserer heidnischen Vorzeit*, v, III, 1904 (Moguncia). *Le serpent et la femme* (L. Reinach). É uma nova explicação da inimizade entre a mulher e a serpente. *Mouvement scientifique, etc.*

Nº 3, Mai-Juin.—*L'origine des colithes* (Marc. Boule) Convicto da existencia do homem terciario, M. Boule contesta, com curiosas experiencias, que nos colithos respigados em varios paeses, se revele o trabalho intencional humano; a prova tem de procurar-se em melhores origens e nada demonstra a impossibilidade de o homem dos tempos quaternarios ser um immigrado nas regiões de que se trata, ao lado da fauna mammifera que o acompanha e que é muito diversa da outra fauna pliocenica. *Étude sur un nouveau chien préhistorique de la Russie* (M. Studer); *La musique chez les Pahouins, etc.* (R. Avelot); *Les engins de pêche des anciens Paumotu* (L. G. Seurat); *Les sépultures de l'âge du bronze et la grotte de Courchapon* (Dr. Bouchet); *Mouvement scientifique, etc.*

Bulletin Archéologique. Numeros de Janeiro, Fevereiro e Março de 1905.

Rivista Archeologica Lombarda (Milano), anno I, fascicolo 1, Gennaio-Marzo, 1905.—*Prefazione; Il programma della Direzione* (Serafino Ricci); *Gli scavi alla Gallizia* (S. Ricci); *La necropoli di Verdesiacum* (La Direzione); *L'attività della Soc. Arch. Comense* (S. Ricci); *Scavi e ritrovamenti nella Provincia di Milano* (G. Agnelli); *La chiesa di S. Maria della Pace* (La Direzione). Esta igreja milanese foi fundada pelo cavalleiro português beato Amadeu em 1466, e é attribuida a Guiniforte Solari. Enriquecida, no andar dos tempos, com frescos magistraes, foi, desde o principio do sec. XIX até agora: deposito de artilharia, hospital, picadeiro, e por fim, depois de restaurada a todo o custo para *Salone Perosi*, declarada monumento nacional. Estava, porém, em risco de ser arrematada poi fallencia da respectiva empresa. D'ella diz o professor Serafino Ricci que é uma gemma de architectura lombarda anterior á influencia toscana e, feita a restauração, flor dos fins do sec. XV desabrochada no principio do sec. XX; *Il priorato di San Nicoli in Siona* (D. Sant' Ambrogio); *Legislazione antiquaria; Notiziario archeologico, Notizie varie; Bibliographia*.

Fascicolo 2, Aprile-Giugno, 1905.—*Il sarcofago di Lambrate* (S. Ricci); Magnifico sepulcro christão de um *negociator vestiarius*, recentemente descoberto junto a Milão. O erudito artigo vem acompanhado com fartas illustrações; *Notizie*; *Bibliografia*.

Atti della R. Accademia dei Lincei; fascicolo 2, 1905.—I. *Legnaro: Scoperta di un sarcofago rom.* (G. Ghirardini). II. *Ferentino: Necropoli etrusco-rom. sul poggio del Talone* (L. Pernier). Hypogeus do sec. III-II a. C. com bellos vasos etruscos, sphyphoi de barro, oenochoe de bronze; no pavimento acharam-se sarcofagos rectangulares com tampa tectiforme, uso que vae evolucionando através de idades mais recentes. III. *Roma: Nuove scoperte nella città e nel suburbio* (G. Gatti). IV. *Velletri: Aranzi di stipe votiva* (O. Nardini). V. *Napoli: Inscrizione*. VI. *Cagliari: Scoperte di resti di edifici e di sculture di età romana* (A. Taramelli).

Fascicolo 3.—I. *Venetia: Tesoretto mon. rom.* II. *Picenum: Testa di statua*. III. *Etruria: Degli oggetti scoperti negli scavi clandestini di Populonia* (Luigi A. Milani). Em Italia ha uma lei, em virtude da qual o Estado intervem nas escavações particulares onde surjam objectos archeologicos, de onde resulta o facto de se fazerem achados clandestinos. Neste artigo desereve-se um espolio do sec. IV-III a. C. de arte etrusca,—barro, bronze, ferro e ouro, que é uma maravilha archeologica. IV. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). V. *Apulia: Scoperta di un' urna cineraria* (A. Meomartini).

Fascicolo 4.—I. *Transpadana: Monete imperiali...* (E. Ferrero). II. *Lambrate: Di un grande sarcofago cristiano...* (P. Castelfraneo). III. *Etruria: Di una tomba etrusca di pinta...* IV. *Pavimenti a mosaico*. V. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). VI. *Ostia: Fubi aquarii...* (G. Gatti). VII. *Pompei: Relazione degli scavi...* (A. Sogliano). É a descripção de uma casa pompeana com frescos, etc.

Fascicolo 5.—I. *Ravenna: Marmi iscritti...* (S. Ricci). II. *Roma: Nuove scoperte...* (Ed. Gatti); *Scavi nelle catacombe romane* (O. Marucchi). III. *Genzano di Roma: Sepulcri...* (Ed. Gatti). IV. *Paleotrina: Antichità scoperte in vocabolo Colombella* (G. Gatti). V. *Pompei: Relazione degli scavi fatti dal Dicembre 1902 a tutto Marzo 1905* (A. Sogliano). VI. *Sardinia: Nuova tomba di giganti...* (A. Taramelli).

Fascicolo 6. I. *Venezia: Lapide con iscrizione romana...* II. *Roma: Nuove scoperte...* (G. Gatti). III. *Foro romano: Esplorazione del sepolcreto* (G. Boni). A prodigalidade das illustrações em photographia, em desenho a traço, com plantas, com côrtes, com o aspecto das phases da exploração das fossas; a reprodução de cada objecto em particuliar; a representação ideal ou eschematicia do cadaver enjoreado com o espolio completo, e a minueiosidade da descripção, fazem d'este magnifico relatorio modelo de trabalhos no genero. O cemiterio era assaz complicado, pois que fossas de inhumação e fossas de cremação sobrepõem-se e enclavinham-se de modo a fazerem delieadissima a tarefa do explorador. IV. *Apulia: Di un tesoretto di monete greche di argento* (A. Meomartini).

Rivista storica italiana (Torino); Gennaio-Marzo, 1905.—I. *Recensioni e note bibliografiche*. II. *Spoglio di 4.º rivista*. III. *Notizie e comunicazioni*.

Aprile-Giugno, 1905.—*Idem*.

Luglio-Settembre, 1905.—*Idem*.

Atti della I. R. Accademia di scienze, lettere ed arti degli ugiati in Rovereto; fascicolo 1, Gennaio-Marzo e fascicolo 2, Aprile-Giugno, 1905.

Revue de l'École d'anthropologie de Paris; n.º 1, Janeiro de 1905. Texto: *André Lefèvre* (Michel Bréal); *L'autochtonisme des slaves en Europe* (S. Zaborowski); *Étude anthropologique et archéologique de l'Égypte* (MM. Manouvrier et Capitan); registo duas conclusões de Chantre de cuja obra este artigo é a apreciação, são ellas: 1.ª, a antiguidade da civilização do Egypto sobe, sem duvida, alem dos tempos historicos. Só, porém, os vestigios das industrias primitivas da idade da pedra revelam a presença do homem antes da 1.ª dynastia; 2.ª, a civilização egypcia é autochtone como o povo que a criou, e o maravilhoso desenvolvimento que attingiu tão rapidamente, só se deve ao seu genio incomparavel. O estudo archeologico e sobretudo o prehistorico do Egypto é assunto que não deve passar com desprezo da parte d'aquelles que se sentem aguilhoados por intensa curiosidade deante das questões de chronologia relativa; *Grottes à peintures de l'Amérique du Sud* (A. de Mortillet); *Notes et matériaux*.

Revue de l'École d'Antropologie (Paris); 11, Février, 1905. — *La Troie homérique et les récentes découvertes en Crète* (R. Dussand). Schliemann, com a ideia fixa de encontrar os vestigios dos heroes de Homero, levou o seu generoso alvião ás ruinas de Troia, de Micenas e de Tirins. Mas desde que com elle collaborou Doerpfeld, o fruto dos seus trabalhos admiraveis redobrou de valor, porque começou de obedecer a methodo. As mais antigas camadas da acropole de Troia, na collina de Hirsallik datam de alguns seculos anteriores ao millenario 2:500 a. C. D'ahi para cima são nove os periodos em que Doerpfeld divide esta civilização. O 1.º não ainda bem explorado, seria neolithico puramente? É duvidoso; abundam utensilios de pedra, que aliás se conservam até o 5.º periodo, e ossos; a ceramica é grosseira e primitiva. No 2.º ha já o bronze. Numa e noutra ha muralhas argamassadas com terra; na Troia d'este periodo (2:500 a 2:000 a. C.) ha grandes edificios em que se encontram analogias com as descrições de Homero na Iliada. A ceramica é torneada, e imitavam-se de longe as fórmias vivas. D'aqui é o thesouro de Priamo. Empregam-se ao lado da pedra (que, facto curioso, servia tambem para replicas das armas de bronze) o ouro, a prata, o bronze e o chumbo. Aparecem idolos de aspecto summario e como que ficticio. Alguns recordam as nossas placas de schisto. O celebre idolo de chumbo era esculpido com protuberancias, que traduziam os relevos por um processo por que na minha infancia me ensinavam a modelar bonecos com a cera virgem do tempo pascal. Nesta collina de Hirsarlik succederam-se depois tres installações, tres periodos até que a civilização micenense se estabelecesse com a cidade que a Iliada celebrizou (1:500 a 1000 a. C.). Esta Troia Homérica não foi exactamente identificada por Schliemann, mas por Doerpfeld. Os polipos, coracs e algas inspiravam os artistas ceramicos de Micenas ao lado de outros motivos geometricos, como a espiral, as linhas paralelas rectas e ondeadas. Relativamente á historia da industria humana nas margens do Egêo, as epochas minosense e micenense constituem a idade de cobre e de bronze. O fim da epoca micenense é trazido pela invasão doricca que introduziu o ferro na Grecia. A civilização homérica pertence ao periodo de transição. Em Minos, a arte adquiriu grande desenvolvimento. Tinham lá escrita, e talvez algum dia, mais estudado este assunto, a origem do alfabeto fenicio se possa estabelecer melhor em Minos do que no Egypto; *L'aurochs et le bison* (P. G. Mahoudeau); *L'homme, le mammouth et le rhinocéros à l'époque quaternaire dans Paris* (L. Capitan).

Temos aqui o parisiense prehistorico que se aproveita do primeiro calhau de sílex de que tem necessidade momentanea e, aproveitado elle, o «aventa», legando inconscientemente ao paleethnologo do sec. xx d. C. um mysterioso eolitho. Para nós o primeiro problema é poder dogmatizar a ntilização do rébo pelo homem. Se estes sílices rudes não são coevos dos vestigios do mammoth e do rinoceronte, não podem deixar de ser mais antigos, segundo o illustre autor.

II, Mars.—*Le monde russe* (P. Schrader); *Les Lolos et les populations du sud de la Chine* (S. Zaborowski); *Étude pétrographique des matières employées pour la fabrication des vases en pierre préhistoriques égyptiens* (Capitan et Cayeux); *Évolution de l'idée religieuse dans l'Inde*.

IV, Avril.—*La folie et le génie* (Et. Rabaud); *La grotte Nicolas* (Ul. Dumas). Os ornatos da ceramica d'esta gruta são bastante curiosos; temos as linhas paralelas ondeadas, que nós conhecemos de estações protohistoricas, os escaques em relevo, bem como triangulos combinados ainda em relevo, parece que com vestigios de massa branca nos fundos; *Deux crânes néanderthaloïdes*; *Un crâne lithuanien du xv siècle*; *Notes et matériaux*; *Livres et revues*.

V, Mai.—*Les caractères de la dent carnivore* (A. Liffre); *Nouvelles figurations du mamouth gravées sur os* (H. Breuil); *Note sur un crâne humain ancien* (A. Schenk); *Pierres percées des cimetières Tatares* (E. Pittard).

VI, Juin.—*Documents pour servir à l'éthogénie de la Corse* (P. G. Mahoudeau). O typo ethnico mais antigo da Corsega, o que mais predominantemente arraça, é o pleistoceno de Cro-Magnon; *Le pays de Laghouat* (J. Huguet); *Le commerc et les noms de l'ambre* (S. Zaborowski); *Étude d'une série de pièces recueillies... dans... Abydos* (L. Capitan).

IX, Septembre.—*Les alsaciens sous le rapport moral et intellectuel* (G. Hervé); *Rapports de l'Égypte et de la Gaule à l'époque néolithique* (Capitan et A. D'Aquel). Este importante artigo merecia longo e commentado extracto de que a falta de espaço nos obriga a prescindir. Tanto mais que tencionamos eserever alguma cousa sobre o assunto em melhor occasião. Foi numa ilha proxima de Marselha que os AA. encontraram um precioso espolio neolithico, presumindo que nessa epoea o continente alcançaria esse logar e que alem dos rebotalhos dos indigenas, os navegadores do Egypto ali tivessem deixado tambem objectos do seu uso.

X, Octobre.—*Les alsaciens sous le rapport moral et intellectuel* (G. Hervé); *La trouvaille morgienne de Glomel* (A. de Mortillet). Este achado compõe-se de 13 punhaes e um machado de bordas ou alhétas de bronze. As laminas, que vão desde 0^m,290 até 0^m,125 de comprimento, recordam as nossas algarvias de cobre de um dos monumentos de *Alcalar*, consideradas lanças por Estacio da Veiga. É importante poder estabelecer-se esta relação, cujos pontos de contacto são ainda mais variados; *L'abri sous roche et les quartz taillés de St. Laurent-sur-Sèvre* (Charbonneau-Lassay). É uma estação neolithica em região granitica, onde, embora não haja as profundas cavidades dos terrenos jurassicos e cretaceos, nem por isso deixaram de existir habitaculos do homem prehistorico; *Livres et revues*, «L'origine des bohemiens».

Notes d'art et d'archéologie; n.º 6, Junho de 1905. Texto: *Promenade à travers les salons* (Leroux-Cesbron); *Le concert de la société Saint-Jean, notes, petits salons, calendrier*.

VOLUME X

INDICE ANALITICO

AGRICULTURA :

Alguns documentos para a historia da agricultura: 314.

ALFAIA :

Alfaias do thesouro de Santa Maria de Guimarães: 134.

Colcha de cardinis veteribus: 214.

Vid. *Mobiliario*.

ANTAS :

No Promontorio sacro: 111.

Orca dos Padrões: 28.

Dolmens do concelho de Sátão: 16.

Dolmen da Commenda da Igreja: 41.

Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. xvii: 161.

Dolmen da Pera do Moço (Jarmello): 201.

Anta dos Viciros: 204.

Antas em Ruivós: 206.

ANTHROPOLOGIA :

Vid. *Antiquidades locais* (Algarve), *Archeologia lusitano-romana* (Vianna do Alentejo), *Museu* (notice sommaire, etc.).

ANTIGUIDADES LOCAES :

Vid. *Museu* (notice sommaire, etc.).

A) Alentejo :

Aljustrel (castellos): 100.

Arraiolos (inscripção romana): 198.

Beja (arco romano): 41; (necropole romana): 165.

Elvas (castello): 41 e 280.

Mertola (inscripção romana): 31; (amphoras): 95; (ponte romana): 40.

Mina de S. Domingos (amphoras e tijolos): 281.

Montemór-o-Novo (dolmen): 41.

Terena (igreja da Boa Nova): 338.

Vianna do Alentejo (cemiterio romano): 16.

B) Algarve :

Antiguidades monumentaes do *Algarve*: Aljezur, Villa do Bispo, Monte Amarello, Odeseixe, Sagres, Bensafrim, Lagos, Odiáxere, Boia, Alcalar, Silves, Messines, Atalaia e Alte (minas de cobre), Fonte Santa, Vendinha (mina de cobre), Cacella, Castro Marim, Alcoutim: 6, 107 a 116.

Faro (thermas de Estoi): 41.

Vid. *Numismatica*.

C) Beira :

Bobadella (arco romano): 41.

Cannas de Senhorim (noticia de orca): 313.

Convento de Lourical: 231.

Feira (castello): 397.

Montemór-o-Velho (castello): 41.

Nellas (orca da Carvalhinha): 312.

Padrões-Mangualde (orca): 28.

Sabugal (antiguidades varias): 199.

Sátão (dolmens): 40.

Tarouca (torre e igrejas antigas): 40.

D) Estremadura :

Collares—Almoçageme (mosaico): 152 e 156.

Constancia (castello do Zezere): 281.

Leiria (mosaicos): 49.

Lisboa (cemiterio da igreja dos Martyres): 42; (sepultura do Alfageme de Santarem no Carmo): 153; (noticia de antas): 161; (convento de Santa Clara): 233; (paramentos antigos e tapetes da Persia): 279; (museu do patriarchado): 322.

Lumiãr (tapetes persicos): 280.

Obidos (castello): 41.

Pragança (fornos antigos): 42.

Santa Margarida do Sado (fibula): 321.

Sertã (ara votiva): 399.

Setubal (estações pchistoricas da Commenda, Outão e Galapos): 185.

Sines (castello): 100.

Sintra (tapete persico): 278.

Torres Vedras (castello): 278.

Troia de Setubal (ruinas romanas): 41.

Vid. *Numismatica*.

E) Entre-Douro-e-Minho :

Alvarelhos—Maia (pátera): 400.

Arcos (erro das Inquirições): 246.

Bracara Augusta: 118; (tanque romano): 41; (castello): 244 e 375.

Guimarães (pergamINHos da collegiada): 126, 208 e 344.

Lamego (cisterna do castello): 400.

- Melgaço (igreja romanica): 41.
 Paços de Ferreira (igreja romanica): 41.
 Porto (meio tornês): 195.
 Resende (igreja de Cárquere): 41.
 Valencia (officina monetaria): 197 (nota).
 Vid. *Geographia historica*.

F) Trás-os-Montes:

- Alijó (instrumentos neolithicos e castros): 237.
 Bragança (pelourinho): 41.
 Murça (dolmens): 315.
 Panoias (recinto romano): 41.
 Villa Nova da Torre de D. Chama, concelho de Macedo de Cavalleiros
 (fraga da moura): 239.
 Villa Real (Torre de Quintella): 292.
 Vinhaes (fibula e fivelas): 106.
 Vid. *Numismatica*.

G) Ultramar:

- Goa (archivos): 92.
 Manica (vestigios de mineração): 94.
 Pernem—India (moedas de ouro): 398.
 Zanzibar (artilharia antiga): 281.
 Vid. *Monumentos, Numismatica*.

ARCHEOLOGIA:**Prehistorica:**

- Antiguidades prehistoricas da Beira:
 I Orca dos Padrões: 28.
 II Orca da Carvalhinha: 312.
 III Noticia de duas orcas: 313.
 Estações prehistoricas dos arredores de Setubal: 185.
 Instrumentos neolithicos de Alijó: 237.
 Dolmens no concelho de Murça: 335.
 Vid. *Antiguidades monumentaes do Algarve, Miscellanea, Museu, Antas, Oceano*, e especies occorrentes.

Protohistorica:

- Os Grovios: 287.
 Vid. *Ferro, Phenicios*, e especies occorrentes.

Lusitano-romano:

- Antiguidades de Vianna do Alemtejo: 16.
 Mosaicos romanos de Portugal: 49.
 Explorações archeologicas em Mertola: 95.

Mosaico achado em Collares (Almoçageme): 152 e 156.

Recinto romano de Panoias: 41.

Tanque romano do Idolo: 41.

Neeropole romana de Pax Julia: 165.

Aparecimentos de amphoras: 281.

Fibula transtagana: 320.

A densa Nabia: 399.

Pátera de prata: 400.

Vid. *Epigraphia, Museu, Architectura, Ponte, Thermas, Ruínas, Antiquidades locais* (Setubal, Terena).

Medieval:

Moedas visigoticas: 109.

Sepultura do Alfageme de Santarem: 153.

Vid. *Onomastico, Museu, Castello, Catalogo, Alfaia, Mobiliario, Architectura, Torre, Archeologia portuguesa, Igreja, Sepulcrolgia*.

Arabica:

Vid. *Museu, Etymologias*.

Portuguesa:

Castellos do sec. XVI: 101.

Cemiterio da igreja dos Martyres: 42.

O castello de Braga: 375.

Ruinas medievas: 404.

Santa Maria de Terena no sec. XIII: 340.

Vid. *Inquirições, Extractos do Archivo Nacional, Arte religiosa, Architectura, Igreja, Epigraphia*.

Estrangeira:

Congresso de Périgneux: 403.

Vid. *Protecção, Bibliographia, Museu, Mobiliario, Geographia historica, Mina*.

Indeterminada:

Vid. *Protecção, Monumentos, Miscellanea, Museu* (notice sommaire, etc.), *Bibliographia, Antiquidades monumentaes do Algarre, Pias*, e especies occorrentes.

ARCHITECTURA:

Igreja e ruinas do mosteiro cisterciense de Salzedas: 40.

Igreja e ruinas do mosteiro cisterciense de S. João de Tarouca: 40.

Igreja romanica de Paderne: 41.

Igreja de Paços de Ferreira: 41.

Areo romano de Bobadella: 41.

Areo romano de Beja: 41.

Igreja de Cárquere: 41.

Igreja antiga com inscripção em Ruivós: 206 e 207.

Igrejas antigas do Sabugal: 207.

O santuario de Terena: 338.

Vid. *Castello, Torre, Ponte.*

ARCHIVO:

Archivo e cartorio dos pergaminhos da casa do Conde de S. Miguel: 156.

Archivo notarial de Vimieiro: 157.

Os archivos de Goa: 92.

Vid. *Catalogo, Museu do Patriarchado, Extractos.*

ARCO:

Vid. *Architectura.*

ARTE NAVAL:

Vid. *Extractos do Archivo Nacional.*

ARTE RELIGIOSA:

Vid. *Museu do Patriarchado.*

ARTE TYPOGRAPHICA:

Uma raridade tauromaehica: 396.

ARTILHARIA:

Artilharia antiga de Zanzibar: 281.

BIBLIOGRAPHIA:

Registo bibliographico das permutas: 62, 159, 285, 407.

Elogio historico do general Carlos Ribeiro: 157.

Religiões da Lusitania: 284.

Miscellanca (n.º 4): 398.

Duas raridades bibliographicas: 402.

Deux mots à propos du livre de M. G. Engerrand: 405.

Vid. *Numismatica, Antiquidades locais (Algarve).*

BRONZE:

Figurinhas de bronze: 175.

Machado de bronze: 206.

Vid. *Museu.*

CASTELLOS:

Autos de posse de castellos no see. xvi: 100.

Castello de Elvas: 41 e 280.

Castello de Montemór-o-Velho: 41.

Castello de Obidos: 41.

Castello de Alfaiates: 202.

Reducto em Ruivós: 207.

- Castello da Murada: 238.
 O castello de Braga: 15, 244 e 375.
 Castello de Torres Vedras: 278.
 Castello do Zezere: 281.
 Castello da Feira: 397.
 A cisterna do castello de Lamego: 400.
 Vid. *Torre, Muralhas, Castro, Igreja.*

CASTROS:

- De Pragança: 67.
 Do Minho e Trás-os-Montes: 67.
 Em Vinhaes: 106.
 Do Arnado: 106.
 No Castreljão de Quintella: 106.
 Do Sabugal Velho: 200 e 202.
 Em Pena Lobo (ou fortificação): 202.
 Cabeço dos Mouros (Sabugal): 203.
 Tres castros em Villa Verde (Alijó): 238.
 Castro de Souto de Escarão (Alijó): 238.
 Vid. *Ferro.*

CATALOGO:

- Dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 126, 207, 344.

CAVIDADES:

- De fôrmas sinuosas: 205.
 Circulares em castro: 238.
 Vid. *Insculpturas.*

CERAMICA E TIJOLOS:

- Vaso e tijolos de necropole romana: 167 e 168.
 Num castro do Sabugal: 203.
 Tijolos e telhas esparsas no chão: 207.
 Amphoras e tijolos: 281.
 Vid. *Antiquidades locais* (Braga, Mertola, Pragança, Setu bal), *Antas*

CONGRESSO:

- Mémoire lu au Congrès International d'Archéologie, Séssion d'Athènes:*
 169.
 Congresso de Périgueux: 403.

EPIGRAPHIA:**A) Lusitano-romana:**

- Inscripção romana de Myrtilis: 31.
 Duas inscripções romanas de Braeara: 119.
 Fragmento de inscripção de Beja: 166.

Inscrição romana do concelho de Arraiolos: 198.

Ara da deusa Nabia: 399.

B) Medieval:

Sepultura do Alfageme de Santarem: 154.

Lapides em igrejas antigas: 207.

Assinaturas de canteiros: 397.

C) Indeterminada:

Vid. *Antiquidades locais* (Africa).

ETHNOGRAPHIA:

Signification religieuse, en Lusitanie, de quelques monnaies percées d'un trou: 169.

Vid. *Antiquidades locais* (Terena), *Arte typographica, Museu* (notice sommaire, etc.), *Lenda*.

ETHNOLOGIA (DA LUSITANIA):

Vid. *Antiquidades locais* (Algarve), *Archeologia protohistorica, Geographia historica*.

ETYMOLOGIAS:

Aljezur: 108.

Guilhafonxe: 256.

Arcos de Valdevez: 259.

Abreu (e nomes em eu): 317.

EXTRACTOS:

A) De jornaes:

Commercio do Minho: 15.

Diario de Noticias: 43, 93, 94, 152, 154, 156, 278, 280, 281, 283, 379, 397, 398, 402, 403.

Gazeta de Lisboa: 42.

Seculo: 153, 156, 279, 281, 378.

Jornal das Colonias: 398.

O Progresso (Lamego): 401.

Vid. *Antiquidades locais* (Algarve).

B) Do Archivo Nacional:

Instrução para a Casa em que se hão de marcar as moedas de ouro: 299.

Alguns documentos para a historia da agricultura e da navegação: 314.

Das *Inquirições* de D. Affonso III: 295.

Noticia de antas junto a Lisboa (Papeis dos jesuitas): 162.

Autos de posse de castellos no see. xvi: 100.

Ley das moedas que fez el Rey dõ afonso 5 em a era de lxxiiij: 177.

Regimento da marca das patacas e meias patacas, etc.: 296.

C) De outros archivos:

Pergaminhos da Collegiada de Guimarães: 126, 207, 344.

De um tombo de prazos: 293.

Vid. *Inquirições, Numismatica, Miscellanea.*

FERRO (epoca do):

Arma de ferro: 166.

Vid. *Museu, Fibula, Antiquidades monumentaes do Algarre, Minas.*

FIBULA:

Antigualhas transmontanãs: 106.

Fibula traustagana: 320.

GEOGRAPHIA HISTÓRICA:

Os Grovios: 287.

Vid. *Antiquidades monumentaes do Algarre.*

GEOLOGIA:

Mudança de nivel do Oceano: 193.

Vid. *Caridades.*

GRUTA:

Lapa do Urso: 203.

HABITAÇÃO:

Habitações prehistoricas ao longo da costa maritima (Setubal): 185.

IGREJA:

Igreja com fórma de castello: 338.

Vid. *Architectura.*

INDUMENTARIA:

Vid. *Mobiliario, Miscellanea.*

INQUIRIÇÕES:

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III: 246.

Vid. *Extractos.*

INSCULTURAS:

Em rocha ou fossazinhas: 204 e 205.

LAGAR:

No Sabugal: 203.

Vid. *Pias.*

LENDAS:

- Do Promontorio Sacro: 110.
 No Sabugal Velho: 200 e sqq.
 No Castello de Torres Vedras: 278 (nota).

LUSITANIA:

Vid. espécies occorrentes e *Geographia historica, Religião e Ethnologia*.

MACHADOS:

- Apparecimento de machados de pedra: 201.
 Vid. *Archeologia prehistorica, Pedra*.

MEDALHA:

Vid. *Numismatica*.

MINA:

- Minas de cobre: 114.
 Vestigios de laboração: 201.
 Fornos de fundição: 204.
 Minas de S. Domingos: 280.
 Vid. *Antiquidades locais* (Africa).

MISCELLANEA ARCHEOLOGICA:

1. Fogo causado por uma pedra de corisco: 41.
 2. Cemiterio da igreja dos Martyres de Lisboa: 42.
 3. Fornos antigos em Pragança: 42.
 4. Regalia da moeda: 43.
-
1. Os archivos de Goa: 92.
 2. Archeologia do sul de Africa: 94.
-
1. Mosaico achado em Collares: 152.
 2. Sepultura do Alfageme de Santarem: 153.
 3. Ruinas e edificios em Almoçageme: 156.
 4. Testamento do Conde de S. Miguel: 156.
 5. O archivo notarial de Vimieiro: 157.
-
1. Castello de Torres Vedras: 278.
 2. Tapetes persicos: 278.
 3. Castello de Elvas: 280.
 4. Minas de S. Domingos: 280.
 5. Castello do Zezere: 281.
 6. Artilharia antiga de Zanzibar: 281.
 7. Museu do Porto: 283.
-
1. Uma raridade tauromachica: 396.
 2. Castello da Feira: 397.
 3. Achado de moedas portuguezas: 398.
 4. O «Memorial das moedas» de Fr. Francisco de Santa Maria: 398.

1. A deusa Nabia: 399.
 2. Pátera de prata: 400.
 3. A cisterna do Castello de Lamego: 400.
 4. Museu de Artilharia: 401.
 5. Duas raridades bibliographicas: 402.
 6. Congresso de Périgueux: 403.
- Ruínas medievas: 404.

MOBILIARIO:

- Medieval: 131.
 Do Conde de S. Miguel: 156.
 Tapetes persicos: 278, 279, 280.

MONUMENTOS:

- Lista dos monumentos que pelo seu character historico, archeologico ou artistico são susceptiveis de se considerarem nacionaes: 38.
 Vid. *Castello*.

MOSAICO:

- Mosaicos romanos de Portugal: 49.
 Mosaico achado em Collares (Almoçageme): 152 e 156.

MURALHAS:

- Em Sortelha (Sabugal): 203.

MUSEU:

- Museu de Braga: 15.
 Museu Municipal de Beja: 32, 100.
 Museu do Algarve (extincto): 118.
 Museu archeologico de Guimarães: 175, 201.
 Museu da Comissão Geologica: 206.
 Museu de Artilharia: 282, 401.
 Museu do Porto: 288.
 Museu do patriarchado: 322.
 Aquisições e objectos do Museu Ethnologico Português: 29, 44, 50, 95, 107, 162, 165, 166, 173, 175, 199, 371, 374, 379, 400.
 Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais: 65.
 Vid. *Antiquidades locais* (Mertola).

NAVEGAÇÃO:

- Vid. *Extractos do Archivo Nacional*.

NOMES:**A) De divindades lusitanicas:**

- Endovellicus: 343.
 Nabia: 399.
 Fontanus: 343.
 Vid. *Museu* (notice sommaire, etc.).

B) De pessoas (em inscrições lusitano-romanas):

Julia Lupiana
 Liburnius Victor
 M. Aureli Antonini: 119.
 L. Aureli Comodi: 119.
 Valentiniano: 119.
 Valenti: 119.
 Erbeid...: 198.
 Balav...: 198.
 Cicero: 399.
 Mancii: 399.

C) Geographicos (antigos):

Da Iberia: p. 11 e sqq., 287.
 Baesuri: 115.
 Lacobriga e Ossonoba: 116.
 Sepania: 117.
 Grovii: 287.

Vid. *Antiquidades monumentaes do Algarve, Ethnographia.*

D) De autores (antigos):

Dos que se occupam da Iberia: 11 e sqq.
 Estrabão: 110.
 Artemídoro: 110.
 Ephoro: 110.
 Pomponio Mela: 287.
 Plinio o Antigo: 287.
 Antonino: 115.
 Silio Italico: 287.
 Ptolemeu: 287.

Vid. *Onomastico, Archeologia medieval, Sinaes.*

NOTÍCIAS VÁRIAS:

Vid. *Miscellanea.*

NUMISMÁTICA:

Apparecimento de moedas: 49, 201, 398.
 O desacato na igreja de Santa Engracia e as insignias dos Escravos do SS. Sacramento: 224.
 Moeda inedita de D. Affonso V: 241.
 Regimentos das marcas da moeda nas cidades de Miranda e Lagos: 295.
 Medalhas dedicadas á infanta D. Catharina de Bragança, rainha de Inglaterra: 301.
 Contos para contar: 358.
 O Memorial das moedas de Fr. Francisco de Santa Maria: 398.

- Duas raridades bibliographicas: 402.
 Uma medalha portugueza inedita: 1.
 Materiaes numismaticos: 26.
 Estudos de numismatica colonial portugueza. (O xerafim dobrado de 1685): 32; (A invenção do santomé de 12 xerafins de 1731): 120.
 Regalia da moeda: 43.
 Medalhas de salvação portuguezas: 72.
 A lei de 13 de março de 1473 sobre as libras: 176.
 O meio tornês do Porto: 124.
 Vid. *Miscellanea, Bibliographia, Antiquidades monumentaes do Algarve, Ethnographia.*

OCEANO:

- Mudança de nivel: 193.

ONOMASTICO:

- Medieval Português: 50, 138, 260, 383.
 Vid. *Catálogo, Grovios.*

OURO:

- Vid. *Antiquidades locais* (Africa).

PALEOETHNOLOGIA:

- Vid. *Archeologia prehistorica, Antiquidades monumentaes do Algarve,* e especies occorrentes.

PALEONTOLOGIA:

- Vid. *Antiquidades locais* (Setubal), *Geologia.*

PEDRA:

- Utensilios de pedra: 30.
 Pedra de coriseo: 41.
 Instrumentos de pedra: 206, 238.
 Vid. *Antiquidades locais* (Setubal). *Machado, Miscellanea.*

PELOURINHO:

- Pelourinho de Bragança: 41.
 De Sortelha: 204.

PHENICIOS:

- Suppostos vestigios: 95.

PIAS:

- No Sabugal: 203.
 Fraga da Moura: 239.
 Vid. *Cavidade.*

PONTE:

Ponte romana de Mertola: 40.

PROTECÇÃO Á ARCHEOLOGIA:

Escavações em Epheso: 38.

Escavações na Babilonia: 38.

Vid. *Monumentos, Castello.*

RELIGIÃO:

Vid. *Ethnographias, Pias, Bibliographia, Nomes, Museu* (notice sommaire).

RUINAS:

Ruínas romanas de Troia de Setubal: 44.

Ruínas medievas: 404.

Vid. *Castello, Mosaico.*

SEPULCROLOGIA:

Cemiterio da epoca romana no Alemtejo: 16.

Sepultura do Alfageme de Santarem: 153.

Necropole romana de Pax Julia: 165 e 168.

Sepulturas rupestres: 202, 203 (lin. 14, 30 e 33), 206.

Vid. *Miscellanea archeologica.*

SILEX:

Instrumentos de sílex: 203.

Vid. *Anta.*

SINAES DE CANTEIRO:

No Castello de Braga: 376.

No Castello da Feira: 397.

TAUROMACHIA:

Uma raridade tauromachica: 396.

THERMAS:

Thermas romanas de Estoi: 41.

Vid. *Archeologia lusitano-romana.*

TORRE:

Do sec. xv: 40.

De menagem: 203.

De Quintella: 292.

Vid. *Castello.*

INDICE DOS AUTORES

A. A. Cortesão:

Onomastico medieval português: 50, 138, 260, 383.

A. J. Marques da Costa:

Mosaicos romanos de Portugal: 49.

Estações prehistoricas dos arredores de Setubal: 185.

Albano Bellino:

Museu de Braga (projecto): 15.

Braçara Augusta: 118.

Albino Pereira Lopo:

Frága da Moura em Villa Nova da Torre de D. Chama: 239.

Arthur Lamas:

Uma medalha portuguesa inedita: 1.

Medalhas de salvacão portuguezas: 72.

O desacato na igreja de Santa Engracia e as insignias dos Escravos do Santissimo Sacramento: 224.

Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança, rainha de Inglaterra: 301.

Bernardo Antonio de Sá:

Explorações archeologicas em Mertola (relatorio): 96.

Necropole romana de Pax Julia (Beja), II: 167.

Caetano da Camara Manoel:

O santuario de Terena, I (a Senhora da Boa Nova): 338.

Celestino Beça:

Antigualhas transmontanas: 106.

Estacio da Veiga:

Antiguidades monumentacs do Algarve: 6, 107.

Felix Alves Pereira:

Antiguidades de Vianna do Alemtejo: 16.

Registo bibliographico das permutas: 62, 159, 285, 407.

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III: 246.

Fibula transtagana: 320.

Miscellanea, III: 404.

Henrique Botelho :

- Archeologia de Trás-os-Montes: 237.
Torre de Quintella: 292.
Dolmens no concelho de Murça: 335.

J. G. de Oliveira Guimarães :

- Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 126, 208, 344.

Joaquim Manoel Correia :

- Antiguidades do concelho do Sabugal: 199

José Leite de Vasconcellos :

- Antiguidades pre-históricas da Beira: 28, 312.
Inscrição romana de Myrtilis: 31.
Lista de monumentos que pelo seu character histórico, archeologico ou artistico, são susceptíveis de se considerarem nacionaes: 38.
Aquisições do Museu Ethnologico Português: 44, 379.
Notice sommaire sur le Musée Ethnologique Portugais: 65.
Explorações archeologicas em Mertola (prologo): 95.
Bibliographia: 157, 405.
Necropole romana de Pax Julia (Beja), I: 165.
Signification religieuse en Lusitanie de quelques monnaies percées d'un tron: 169.
Inscrição romana do concelho de Arraiolos: 198.
O castello de Braga: 244 e 375.
Os Grovios: 287.
Museu do Patriarchado: 322.
O santuario de Terena, II (Santa Maria de Terena no sec. XVI): 340.
Miscellanea, II: 399.

Manoel Joaquim de Campos :

- Estudos de numismatica colonial portuguesa: 32, 120.
O meio tornês do Porto: 194.
Moeda inedita de D. Affonso V: 241.
Contos para contar: 358.

Paul Choffat :

- Mdança do nivel do Oceano: 193.

Pedro de Azevedo :

- Miscellanea Archeologica: 41, 92.
Autos de posse de castellos no sec. XVI: 100.
Noticias varias: 152, 275.
Noticia de antas, junto de Lisboa, no sec. XVI: 161.
A lei de 13 de março de 1473 sobre as libras: 176.
Regimentos das marcas da moeda nas cidades de Miranda e Lagos: 295.
Alguns documentos para a historia da agricultura e da navegação: 314.
Miscellanea, I: 396.

INDICE DAS GRAVURAS E ESTAMPAS

- Uma medalha portuguesa inedita 2 (photogravuras) : 6-7.
- Normas de 4 cranios do cemiterio de Viaama do Alemtejo (2 paginas com 12 photogravuras) : 28-29.
- Orca dos Padrões :
- Fig. 1.^a : 29.
 - Fig. 2.^a : 29.
 - Fig. 3.^a : 30.
 - Fig. 4.^a : 30.
- Xerafins dobrados :
- Fig. 1.^a : 34.
 - Fig. 2.^a : 36.
- Mosaicos romanos de Leiria :
- Fig. 1.^a (lithographia) : 50-51.
 - Fig. 2.^a (lithographia) : 50-51.
- Medalhas de salvação portuguezas (3 paginas com 8 figuras em photogravura) : 92-93.
- Explorações archeologicas em Mertola :
- Fig. 1.^a : 97.
 - Amphoras de Mertola, fig. 2.^a (photogravura) : 98.
 - Fig. 3.^a (photogravura) : 99.
- Fibula de Trás-os-Montes, fig. 1.^a (1 chromolithographia e 4 lithographias) : 106-107.
- Aros de fivelas de Trás-os-Montes (2 chromolithographias), figs. 2.^a e 3.^a : 106-107.
- Santhomé apocripho, fig. 1.^a (photogravura) : 120.
- Santhomé da India (4 photogravuras), figs. 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a : 123.
- Cruz de um santhomé de 1841 : 123.
- Santhomé de 1713, fig. 6.^a (photogravura) : 125.
- Meio santhomé de 1741, fig. 7.^a (photogravura) : 125.
- Reverso do santhomé de 1713 : 126.
- Pedra e inscripção tumular do Alfageme de Santarem : 154.
- Necropole romana de Pax Julia (lapide), fig. 2.^a : 166.
- Unguentarium, fig. 3.^a : 166.
- Arma romana achada em Beja (chromolithographia), fig. 1.^a : 166-167.
- Necropole romana de Pax Julia (vaso), fig. 4.^a : 167.
- Córte de sepultura, fig. 5.^a : 168.
- Moedas de Marrocos, furadas, figs. 1.^a e 2.^a (2 photogravuras) : 171.

- Moedas com esphera armillar, furadas, figs. 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a (4 photogravuras): 171.
- Moedas da epoca romana, com bovideo, furadas, figs. 7.^a a 13.^a (7 photogravuras): 172-173.
- Uncia* romano-campaniana, furada (photogravura), fig. 14.^a: 175.
- Moeda de Segovia, furada, fig. 15.^a (photogravura): 176.
- Moeda de Saëli (photogravura), fig. 16.^a: 176.
- Esboço da planta do terreno adjacente á Commenda da ribeira da Ajnda (lithographia), fig. 181.^a: 188-189.
- Forte de S. João (Setubal) fig. 182.^a (photogravura): 189.
- Silices, machados e ceramica da ribeira da Ajnda, figs. 183.^a a 187.^a (6 photogravuras): 190.
- Machado polido da estação de Galapos (Setubal) (photogravura), fig. 189.^a: 192.
- Dente de javardo da mesma (photogravura), fig. 190.^a: 192.
- Valva perfurada da mesma, fig. 191.^a: 192.
- Meio tornês do Porto: 195.
- Grave de Valença: 197.
- Megalitho da Pera do Moço (Guarda), fig. 1.^a: 202.
- Schema de sepulturas rupestres, fig. 2.^a: 206.
- Megalitho da Tapada das Cruzes (Sabugal): 207.
- Insignias dos Eseravos do Santissimo Sacramento, figs. 1.^a e 2.^a (4 photogravuras): 236-237.
- Fraga da Moura:
 Fig. 1.^a: 239.
 Fig. 2.^a (photogravura): 240.
- Cruzado de ouro de Affonso V (Porto), fig. 1.^a: 242.
- Cruzado de ouro de Affonso V (Lisboa), fig. 2.^a: 243.
- Planta de Arcos de Valdevez e arredores (lithographia): 260-261.
- Area geographica dos *Grovii* (lithographia): I, 292-293.
- Area geographica das palavras *Grovia*, etc. (lithographia): II, 292-293.
- Torre de Quintella (photogravura): 294-295.
- Medalhas dedicadas á Infanta D. Catharina de Bragança:
 Estampa I, figs. 1.^a e 2.^a (3 photogravuras): 310-311.
 Estampa II, figs. 3.^a a 7.^a (5 photogravuras): 310-311.
- Orea Carvalhinha:
 Fig. 1.^a (machado): 312.
 Fig. 2.^a (machado): 313.
 Fig. 3.^a (faca): 313.
 Fig. 4.^a (serra): 313.
- Fibula transtagana: 320.
- Dolmens no concelho de Murça:
 Fig. 1.^a (machado): 336.
 Fig. 2.^a (machado): 336.
 Fig. 3.^a (machado): 336.
 Fig. 4.^a (machado): 337.
- A Senhora da Boa Nova (photogravura): 338.
- A Senhora da Boa Nova (photogravura): 339.
- Contos:
 Fig. A (photogravura): 362.

- Fig. B: 363.
Real grosso de prata, fig. C: 364.
Conto do Porto, fig. D: 365.
Conto do Porto, fig. E (photogravura): 366.
Real de cobre de D. Sebastião (photogravura), fig. F: 372.
Conto carimbado (photogravura), fig. G: 374.
Senha de cobre, carimbada (photogravura), fig. H: 374.
Contos para contar (folha com 11 zincographias): 374-375.
Bilhete tauromachico (zincographia): 396.
Castello da Feira (zincographia): 397.
Lapide da deusa Nabia: 399.
Ruínas medievaes: 404.

LISTA
DAS
PESSOAS BENEMERITAS
DO
MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS
1905

1. — Pessoas que offereceram gratuitamente objectos

- Adolfo Loureiro: 48.
Adriano de Moura: 46.
Aguilar Teixeira: 48.
Alfredo Bensaude: 380.
Alvaro de Aguiã: 47.
Alvaro de Lemos: 48.
Alvaro Vianna de Lemos: 45.
Antonio Ferreira Milreus: 381.
Antonio Henrique de Menezes: 380.
Antonio de Jesus e Silva: 48.
Antonio Lourenço da Silveira: 165.
Antonio Maria do Carmo: 47, 48 e 199.
Antonio Maria Garcia: 382.
Antonio de Pinho (Dr.): 47.
Arthur Mendes: 382.
A. Thomás Pires: 48.
Augusto Ernesto Teixeira de Aragão: 379.
Bernardino Rodrigues de Oliveira: 381.
Carlos Soares: 379.
Carlos de Vanzeller: 48.
Celestino Beça: 107.
Cesar Landeiro: 46.
Cesar Pires: 47.
Ferreira Braga: 381.
Figueiredo da Guerra (Dr.): 47.
Francisco Cordovil de Barahona (Dr.): 45 e 48

- Francisco Galamba (P.º): 380.
 Francisco Inacio da Costa Palma: 379.
 Francisco Simões de Almeida (P.º): 48.
 Francisco de Tavares: 45.
 Francisco Tavares Proença: 46 e 47.
 Freire de Andrade: 380.
 Jaime Leite: 46.
 João Rodrigues Pablo: 380.
 Joaquim Correia Baptista: 379 e 380.
 Joaquim Filipe Nery Delgado: 45.
 Joaquim Gamito: 380.
 Joaquim Manoel Correia (Dr.): 46.
 Joaquim Pedro Pinto: 46.
 Joaquim dos Santos Coelho: 380.
 Jorge de Vasconcellos Nunes: 380.
 José Abecassis Junior: 321.
 José da Costa Passos: 48.
 José Lourenço (P.º): 44.
 José Maria Durães: 579.
 Julio Mardel: 46.
 Leopoldino José da Silva: 381.
 Luis Xavier Barbosa (Dr.): 47.
 Manoel Domingues de Sousa Maia (P.º): 381.
 Manoel João Paulo Rocha: 46.
 Manoel Joaquim de Campos: 46, 380, 381 e 382.
 Manoel Joaquim Xavier: 45.
 Manoel Mateus (Dr.): 379 e 380.
 Maria Maxima Leite Pereira de Mello (D.): 47 e 380.
 Mario de Abreu Marques: 46 e 380.
 Mario Monterroso (Dr.): 45.
 Nascimento Trindade (Dr.): 382.
 Passos Brito (Dr.): 47.
 Paulo Choffat: 380.
 Pedro A. de Azevedo: 162.
 Pedro Ferreira: 381.
 Vasco Jacome de Sousa Pereira e Vasconcellos: 47.

**2.—Pessoas que intervieram indirectamente na aquisição,
remoção e informação**

- A. A. Cortesão (Dr.): 47.
 Albano Bellino: 47.
 Ascensão Valdez: 48.
 Augusto de Vargas: 95.
 Bernardino Dias Ferreira: 381.
 Bernardo Rodrigues do Amaral: 28 e 312.
 Henrique Botelho (Dr.): 44.
 Henrique Loureiro: 199.
 Joaquim Correia Baptista: 48.



EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.^o, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adeantado)

Anno.....	15500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.





GETTY CENTER LINRARY



3 3125 00675 5199

